# MEMORIAS
## PARA A HISTORIA
# ECCLESIASTICA
## DO
# ARCEBISPADO
# DE BRAGA,
## PRIMAZ DAS HESPANHAS.

*Fran.co Vieira jnvenit.* *Pedro de Rochefort fecit Lisboa 1739.*

# MEMORIAS
PARA A HISTORIA
# ECCLESIASTICA
DO ARCEBISPADO
# DE BRAGA,
*PRIMAZ DAS HESPANHAS,*

DEDICADAS A ELREY

# D. JOAÕ V.
## NOSSO SENHOR.
APPROVADAS PELA ACADEMIA REAL,

*ESCRITAS PELO PADRE*

D. JERONYMO CONTADOR
DE ARGOTE,

Clerigo Regular, Academico da mesma Academia.

## TITULO I.
*DA GEOGRAFIA DO ARCEBISPADO PRIMAZ de Braga, e da Geografia antiga da Provincia Bracarense.*

## TOMO PRIMEIRO.

LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA, Impressor da Academia Real.

M. DCC. XXXII.

*Com todas as licenças necessarias.*

# SENHOR.

*AS preeminencias do Paiz, e successos da Diocesi Primaz, e Provincia Eccle-siastica*

ſiaſtica Bracarenſe, correraõ até agora na Hiſtoria igualmente confuſos, e diminutos; porque a continuaçaõ ſucceſſiva de tantos ſeculos, e a variedade dos tempos acabou com os monumentos, e eſtragou as memorias. Algumas ſe ſalvaraõ nos diplomas Regios, e nos marmores Romanos; e ſe a ſaudade coubera no inſenſivel, ou ſe dera do futuro, diſſera, que os ſobreditos documentos conſervaraõ a ſua exiſtencia ſaudoſos deſtes afforτunados, e dourados tempos, em que a grandeza de V. Mageſtade, ordena ſe façaõ publicos, para animar a Hiſtoria, illuſtrar a Igreja, ennobrecer o ſeu

Paiz,

Paiz, e immortalizar os ſeus Vaſſallos. Teſtemunha deſta verdade ſaõ eſtas Memorias, que por ordem de V. Mageſtade compuz, e vou compondo. Contém a Geografia antiga da Provincia Eccleſiaſtica Bracarenſe, até agora quaſi inteiramente ignorada, a Geografia moderna, expoſta com clareza, as vidas dos Prelados Bracarenſes, os Concilios celebrados por ſua ordem, as prerogativas do ſeu Cabido, a benificencia, e liberalidade com que os Auguſtos, e Reaes anteceſſores de V. Mageſtade dotaraõ aquella Sé Primaz, e todas as de mais circunſtancias, e ſucceſſos conducentes

para

*para a Historia Ecclesiastica. Naõ desdiz esta liçaõ da Magestade, porque ainda, que naõ vâ interpolada com axiomas politicos, a mesma narraçaõ sincera de tantos, e taõ varios acontecimentos naõ só conduz para a recreaçaõ do animo, mas tambem serve para instruir as Monarchias a formar a idéa de hum perfeito governo. O de V.* Magestade *dilate a benificencia Divina por largos annos com prosperos successos, para exaltaçaõ da Fé, e Igreja Catholica, e felicidade da Monarchia Portugueza.*

*D. Jeronymo Contador de Argote,*
*Clerigo Regular.*

PRO-

*aberto por Pedro de Rochefort. Lisboa 1732.*

# PROLOGO.

SCREVO as Memorias Eccleſiaſticas de Braga, e do ſeu Arcebiſpado Primaz das Heſpanhas, por ordem de Sua Mageſtade. Deſte aſſumpto eſcreveo acertadamente, ſegundo as noticias que corriaõ no ſeu tempo, o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha, Prelado, que foy deſta Dioceſi. Tambem tocaraõ eſta materia Fr. Bernardo de Brito, Jorge Cardoſo, e outros, que

eſcreveraõ os ſucceſſos Eccleſiaſticos, e ſeculares de Portugal. Mas o decurſo dos annos tem moſtrado, que todos eſtes Eſcritores foraõ diminutos, porque lhes faltou o tempo para buſcarem documentos, e averiguarem muitas circunſtancias, ſem as quaes a Hiſtoria fica confuſa. Além diſſo ſe tem deſcuberto de entaõ para cá tanto em Heſpanha, como nos Reynos eſtranhos, Inſcripçoens, Medalhas, Doaçoens, e Livros, em virtude dos quaes tem variado os Criticos em muitos pontos da Hiſtoria, e eſſe foy o motivo de ſe me ordenar a compoſiçaõ deſta Obra.

Do que fica dito ſe vê, que para ella he neceſſario huma innumeravel copia de Documentos extrahidos dos Archivos deſte Reyno, e huma grande liçaõ dos Authores nacionaes, e eſtranhos. Na extracçaõ dos Documentos ſe tem encontrado inſuperaveis difficuldades pelo grande, e quaſi infinito numero delles, como pela antiguidade das letras, e caracteres de alguns. Com tudo ſe proſegue na diligencia, e em meu poder eſtá o Inventario de todos os que exiſtem no Archivo da Sé de Braga, excepto algum, que ſó eſtá no Livro *Fidei*, e naõ eſtá copiado fóra delle. E o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo de Uranopolis tem o cuidado de me remetter tresladados os que vou pedindo por extenſo, os quaes vou copiando, e lançando no Appendice deſtas Memorias. Além diſto tenho recebido muitas Inſcripçoens de pedras Romanas, humas remettidas à Academia, e algumas remettidas a mim, por peſſoas a quem o recomendey,

dey, e outrosim muitos letreiros de sepulturas antigas, e modernas.

Dos Authores lî a melhor parte dos nossos Portuguezes, como Fr. Bernardo de Brito, D. Rodrigo da Cunha, Duarte Nunes de Leaõ, Resende, Barreiros, Estaço, o Agiologio Lusitano, e outros. Dos antigos, tanto estranhos, como nacionaes, lî, e com grande attençaõ os Geografos, Historiadores, e Poetas Romanos, e Gregos, como Pomponio Mella, Plinio, o Itinerario de Antonino, Tito Livio, Paterculo, Tacito, Lucio Floro, Orosio, Idacio, Rufo Festo Avieno, Ausonio, Prudencio, e a mayor parte dos Poetas na Collecçaõ intitulada: *Corpus Poetarum*, Estrabo, Ptolomeo, Estefano, Polybio, Appiano, Eusebio, e outros muitos. Ao que accrescentey ler os originaes Gregos destes ultimos, por saber eraõ menos exactas as versoens; o que me naõ valeo pouco para assentar algumas verdades. De todos estes busquey os melhores Commentadores, como Zurita, Casaubono, Isaac Vossio, Bercio, Valesio, e outros. Lî na Collecçaõd a Bibliotheca *Sanctorum Patrum* a Salviano, S. Gregorio Turonense, os Chronicoens de Cassiodoro, Prospero Aquitanico. Lî as Collecçoens dos Concilios de Aguirre, e Loaysa, muita parte das Bibliothecas Hispanas, Tertulliano, S. Cypriano, S. Jeronymo. Lî inteiramente os tres volumes das Inscripçoens de Grutero. Muita parte do *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio, e o Supplemento, ou *Novus Thesaurus* de Salengre, a Pancirolo, a Gothofredo sobre o Codice Theodosia-

 no,

no, a Ortelio, Cellario, Mercator, Morales, Floriaõ do Campo, Boldeto, Mariana, e outros muitos, que ſeria largo referir. Baſte dizer, que lî todas as Doaçoens antigas, pertencentes a Galliza, e Aſturias, que traz Yepes nos ſeis volumes da ſua Hiſtoria Benedictina. O ſetimo volume ainda o naõ vî. E deſta meſma ſorte vou proſeguindo na liçaõ dos livros, que poſſo haver. Dos que ficaõ ditos, e outros muitos, naõ quero dizer, que a todos lî inteiramente; a muitos lî inteiramente, a outros lî tudo o que me pareceo era neceſſario para eſtas Memorias.

Na authoridade dos ſobreditos Documentos, e Authores vay fundado tudo o que ſe relata neſta Obra, onde declaro em que parte exiſtem os Documentos, como ſe me participaraõ, e aos Authores cito, apontando o livro, capitulo, e numero em que ſe achará a authoridade, que delles allego, e muitas vezes aponto a pagina; e da mayor parte delles, e de quaſi todos declaro a Impreſſaõ. Contento-me com allegar poucos, mas os que ſaõ as fontes donde os outros beberaõ a doutrina.

Segue-ſe dar razaõ da fórma, e ordem com que vay diſpoſta toda a Obra, do eſtylo em que vay eſcrita, e de alguns defeitos. A fórma, e ordem com a diviſaõ de Titulos, Livros, Capitulos, &c. he a que ſe ordenou no Syſtema da Academia, obſervada com todo o rigor; e poſto que cada Titulo contenha diverſa materia, em cada hum vay ordenada, e ſeguida a Chronologia com toda a clareza, e rigor.

Procurey eſcrever em eſtylo claro, ſingelo, e

familiar,

familiar, porque me persuado, que este he o competente, e proprio das composiçoens intituladas Memorias, segundo parece quer dizer Cicero, quando louvando os Commentarios de Cesar, diz, como refere Suetonio na vida de Julio Cesar: *Commentarios scripsit valde quidem probandos: nudi sunt, recti, & venusti, omni ornatu orationis tanquam veste detracta.* Quer dizer: *Escreveo os Commentarios muy dignos de approvaçaõ. Saõ fermosos, bem ordenados, e singelos, despidos de todo o ornato oratorio.*

Naõ obstante o estudo, cuidado, e diligencia, que fiz, e faço para que esta Obra saya perfeita, naõ será possivel deixar de ter muitos defeitos, huns procedidos da minha inadvertencia, e tambem de ignorancia, outros sem culpa minha. Sem culpa minha seraõ os que procederem de falta de livros, de falta de documentos, de erros de Amanuenses nos documentos, que me foraõ entregues, e outros semelhantes, de que naõ he possivel livrarse em Obra taõ vasta. Da minha inadvertencia, e ignorancia procederáõ alguns, e poderá ser que muitos. O que posso affirmar he, que pedi sinceramente aos Revisores me advertissem de todos os que achassem para se emendarem. Tambem advirto, que se acharáõ nestas Memorias muitos letreiros, e Inscripçoens; a humas naõ dou interpretaçaõ alguma, a outras a naõ dou inteira, ou porque absolutamente ignoro a significaçaõ dos caracteres de que se compoem, ou porque lhe naõ sey dar sentido na fórma em que me vieraõ copiadas. Nem me poderáõ notar este defeito, sem

incluir

incluir nelle a Eſcritores de vaſtiſſima erudiçaõ, como foraõ, Eſponio, Eſcaligero, Boldeto, e outros, que deixaraõ muitas Inſcripçoens ſem interpretaçaõ, porque as regularaõ por imperceptiveis.

Quando refiro alguma noticia eſpecial, declaro quem ma communicou, ſe verdadeiramente a naõ devo ao meu eſtudo, por naõ cahir na cenſura de ingrato. E poderá ſer, que ou no fim de toda a Obra, ou de cada volume, faça huma liſta das peſſoas, que concorreraõ a mandarme algumas noticias, tanto por maõ do Excellentiſſimo Senhor Secretario da Academia, como particularmente, com hum reſumo das noticias, que mandaraõ, e de que me vali.

Se impugno a opiniaõ deſte, ou aquelle Eſcritor, declaro com ſinceridade todos os ſeus fundamentos, ſem callar huns, e referir outros; nem tambem altero, mutilo, ou preverto as allegaçoens: ao menos naõ he eſſa a minha tençaõ, por mais que veja huma, e outra couſa praticada dos que imaginaõ ſerem bons Criticos.

# INDEX

## DOS AUTHORES, E LIVROS allegados neſte primeiro volume do primeiro Titulo deſtas Memorias.

# A



Argais

*Argais* (Fr. Gregorio) Soledad Laureada, impresso em Alcalá de Henares, tom. 3. por Francisco Garcia Fernandes, anno 1675.

*Aristoteles.*

*Ausonio.*

*Antonio Agostinho*, Dialogos das Antiguidades Romanas de Hespanha, impressos em Anvers, na Officina de Henrique Hertsio, anno CIↃIↃCXVII.

# B

*Baudrand* (MIguel Antonio) Lexicon Geografico.

*Bercio* (Pedro) Theatro da Geografia antiga, impresso a meu parecer em Amsterdaõ por Judoco Hondio, anno 1619.

*Bergerio* (Nicolao) Tratado das Vias militares, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio.

*Fr. Bernardo de Brito*, Monarchia Lusitana, a primeira parte, impressa em Lisboa, an. de M.DCXC. a segunda impressa em Lisboa em M.DCIX.

*Bivar* (Fr. Francisco) nos Commentarios a Dextro, impressos no anno 1527. e a Marco Maximo.

*Boxhornio* (Marco Zuerio) nas Questoens Romanas, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio.

*Boldeto*, Observaçoens sobre os Cemiterios dos Santos Martyres, impresso em Roma em Toscano, por Joaõ Salviati, anno M.DCCXX.

*Breviario Compostellano*, impresso em Salamanca por Mathias Gastio, anno 1569.

# C

*Carlos Estevaõ.* Diccionario Historico.

*Casaubono.* (Isaac) nas Notas a Estrabo. Vide *Estrabo.*

*Cellario* (Christovaõ) Geografia antiga, impressa em Cantabrigia, anno CIↃIↃCCIII.

*Cesar* (Julio) nos Commentarios, impressos em Leyden, na Officina Plantiniana, por Francisco Rafalengio, anno CIↃIↃXCIII.

*Claudiano*, nas suas Poesias.

*Colero*, nas Notas a Cornelio Tacito. Vide *Tacito.*

*Cupero* (Gisberto) no Tratado *De Elephantis*, no *Novus Thesaur. Antiq. Roman.* Vide *Novus Thesaur.*

# D

*Diaõ Cassio,* Historia.

*Dionysio Alexand.* *De situ Orbis.*

# E

*Elio Lampridio,* Na Historia Augusta. Vide *Historia Augusta.*

*Ennio*, Poeta, nos fragmentos, que se achaõ no *Corpus Poetarum.* Vide *Corpus Poetarum.*

*Estaço* (Gaspar) Antiguidades de Portugal, impressas em 1625.

*Estrabo*, Geografia em Grego, e Latim, da versaõ de Xilandro, com as Notas de Casaubono, impressa em Pariz, na impressaõ Real, an. M.DCXX.

# F

*Ferreras* D Om Joaõ, no Synopſe da Hiſtoria de Heſpanha, impreſſo em Madrid.

*Floriaõ do Campo*, Hiſtoria Geral de Heſpanha, impreſſa em Medina del Campo, por Guilherme Milis, anno 1553.

# G

*Gerardo Mercator*, N As Notas a Ptolomeo no Theatro da Geografia antiga de Bercio. Vide *Bercio.*

*Grevio.* Vide *Theſaurus Antiquitatum Romanarum.*

*Gandara* (Fr. Filippe) Nobiliario, y Armas, y Triunfos de Galicia.

*Glareano* (Henrique) nas Notas aos Commentarios de Ceſar.

*Grutero* (Jano) *Corpus inſcriptionum*, com as Notas de Grevio, e de Holtenio, e Indices de Eſcaligero, e com o Prologo de Pedro Burmano, tudo impreſſo em Amſterdaõ, por Franciſco Halma, anno CIↃIↃCCVII.

# H

*Henao* (G Abriel) Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, impreſſas em Salamanca, por Eugenio Antonio Garcia, anno 1687.

*Heninio*

*Heninio* (Henrique) nas Notas ao Tratado *de Viis militaribus* de Bergerio, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum*. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanarum.*

*Holtenio* (Duarte) Notas a Grutero. Vide *Grutero.*

*Historia Augusta*, ordenada por Erasmo, e impressa no Officina Troberiana, em Basilea, anno M. DXXXIII.

# I

*Isaac Vossio*; OBservaçoens a Pomponio Mella. Vide *Pomponio Mella.*

*S. Jeronymo*, impresso em Colonia Agrippina, anno M.DCXVI.

*Jacobo Gutherio. De Veteri Jure Pontificio*, no *Thesaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio. Vide *Thesaurus Antiquitatum Romanarum.*

*Idacio* Chronicon, dado à luz por Sirmond, e impresso no segundo volume dos Concilios de Hespanha, do Cardeal Aguirre. Vide *Aguirre.*

*Justino.*

*Jorge Cardoso* no Agiologio Lusitano, impresso o primeiro tomo na Officina Crasbekiana, em Lisboa, anno M. DCLII. o segundo por Henrique Valente, anno M. DCLVII. o terceiro por Antonio Craesbek de Mello, anno M.DCLXVI.

*Yepes* (Fr. Antonio) Chronica Geral da Ordem de S. Bento, impressa na Universidade de Nossa Senhora a Real de Irache, por Mathias Mares, anno 1609.

*Jornandes. De Rebus Geticis*, na *Bibliotheca Patrum.*

*Josepho. De Antiquitatibus Judæorum.*
*Julio Capitolino*, na Collecçaõ da Hiſtoria Auguſta. Vide *Hiſtoria Auguſta.*
*Itinerario de Antonino*, com as Notas de Zurita, impreſſo em Colonia Agrippina, na Officina Birmanica, anno CIↃIↃC.
*Itinerario* de Jeruſalem, junto ao de Antonino.

# L

*Loayſa* (GArcia) Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha, impreſſa em Madrid, por Pedro Madrigal, anno M.DXCIII.
*Lucano* na Pharſalia.
*Lucio Floro*, Hiſtoria Romana.

# M

*Manoel de Faria e Souſa* EPitome das Hiſtorias de Portugal.
*Molecio* (Joſeph) na verſaõ, e Taboas de Ptolomeo, impreſſo em Veneza, anno de M.DLXII.
*Marcial*, Poeta.
*Morales* (Ambroſio) Chronica Geral de Heſpanha, tres tomos, o primeiro, e ſegundo impreſſos em Alcalá de Henares, por Joaõ Iñigues, o primeiro anno M.DLXXIV. o ſegundo M.DLXXVII. o terceiro em Cordova, por Gabriel Ramos, anno 1586. Do meſmo Author Antiguidades de Heſpanha,

nha, impressas em Alcalá de Henares, por Joaõ Iñigues, anno M. DLXXV.

# N

*D. Nicolao Antonio*, BIbliotheca antiga de Hespanha, impressa em Roma, anno 1696.

*D. Nicolao de Santa Maria*, Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho.

*Noticia* dos dous Imperios. Vide *Pancirolo*.

# O

*Oxea* NO Mappa de Galliza.

*Orosio* Na Historia universal *adversus Paganos*, impressa em Colonia, por Materno Colino, anno 1561.

# P

*Pomponio Mella*. DE *situ Orbis*, com as Observações de Isaac Vossio, impresso na Haya, por Hadriano Ulac, anno CIↃIↃCLVIII.

*Plinio Senior*, Historia natural, impressa em Leaõ de França, por Joaõ Frelonio, anno M.DLIII.

*Pagi* (Fr. Antonio) Critica aos Annaes de Baronio, impressa em Anvers, anno 1705.

*Pancirolo* (Guido) Commentarios ao livro Noticia das dignidades

dignidades de ambos os Imperios, impresso em Leaõ de França, anno 1608.

*Panvino* (Onofre) Commentarios da Republica Romana, impressos em Pariz, por Gil Gil, e Nicolao Gil, anno M.DLXXXVIII.

*Pedro Burmano*, no Prologo a Grutero. Vide *Grutero.*

*Paterculo* (Veleyo) Historia, impresso em Pariz *Ad usum Delfini*, anno M.DCLXXV.

*Polibio*, Historia, impresso em Leaõ de França, por Sebastiaõ Gripho, anno 1542. versaõ de Nicolao Peroto.

*Ptolomeo*, Geografia, Grego, e Latina, com as Notas de Bercio, impressa em Amsterdaõ, por Jodoco Hondio, anno 1619.

# R

*Resende* (ANdré) Antiguidades da Lusitania, impressas em Evora.

*D. Rodrigo da Cunha*, Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, impressa em Braga a primeira parte, anno 1634.

*Rutilio*, Poeta, no Itinerario publicado por Panvino, nos seus Commentarios da Republica Romana. Vide Panvino.

*Rufo Festo Avieno*, Poeta, no Tratado *De Ora maritima*, no *Corpus Poetarum.*

Sampiro

# S.

*Sampiro*, CHronicon, publicado por Sandoval.

*Scapula* (Joaõ) Lexicon, impreſſo em Leaõ de França, por Joaõ Antonio Huguetan, e Marco Antonio Ravau, anno M.DCLXIII.

*Sebaſtiaõ Salmaticenſe*, Chronicon publicado por Sandoval com o de Iſidoro Pacenſe, Sampiro, e outros. Vide *Sandoval.*

*Sertorio Orſato. De Notis Romanarum*, no *Theſaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio, no tom. XI. Vide *Theſaurus Antiquitatum Romanorum.*

*Silio Italico*, Poeta.

*Solino*, impreſſo em Leaõ de França, por Sebaſtiaõ Gripho, anno 1538.

*Spanhemio* (Ezechiel) no Tratado intitulado *Orbis Romanus*, no *Theſaurus Antiquitatum Romanarum* de Grevio. Vide *Theſaurus Antiquitatuum Romanar.*

*Sandoval* (Fr. Prudencio) nas Vidas de diverſos Reys de Aſturias, ou Annotaçóes ao Chronicon de Sampiro, impreſſo em Pamplona, anno 1615. e na Hiſtoria de Tuy, impreſſa em Braga.

*Stephano. De Urbibus.*

*Suetonio.* Vidas dos Emperadores, na Collecçaõ da Hiſtoria Auguſta. Vide *Hiſtoria Auguſta.*

# T

*Taboas Capitolinas*, NO tom. XI. do *Theſaurus Antiq. Roman.* de Grevio. Vide *Theſaurus Antiquitatum.*

*Taboas*

*Taboas Piteuringianas*, no Theatro da Geografia antiga de Bercio.

*Tacito* (Cornelio) Annaes, e Hiſtoria, impreſſos em Amſterdaõ, por Daniel Elzivirio, com Notas de diverſos Authores, anno 1672.

*Theſaurus Antiquitatum Romanarum*, Collecçaõ compoſta por Joaõ Jorze Grevio, impreſſo por Franciſco Halma, e Pedro Vander, anno M.DXCIX.

*Novus Theſaurus Antiquitatum Romanarum*, Collecçaõ de Alberto Henrique Salengre, impreſſo na Haya, por Pedro Goſſe, anno CIↃIↃCCXV.

*Tito Livio*, Hiſtoria Romana, impreſſo em Leyden, na Officina Elzeveriana, anno 1645.

# V

*Vaſeo* (JOaõ) no Chronicon.

*Vitruvio.* *De Architectura*, com as Notas de Caſaubono, impreſſo em Amſterdaõ, por Luiz Elzivirio, anno CIↃIↃCXLIX.

*Virgilio*, Poeta.

# Z

*Zurita* (JEronymo) Notas ao Itinerario de Antonino. Vide *Itinerario de Antonino*.

*Obras*

## *Obras manuſcritas, que vaõ citadas neſte primeiro Tomo das Memorias de Braga.*

NOticias do Arcebiſpado de Braga, remettidas pelo Illuſtriſſimo Biſpo de Uranopolis à Academia Real, e cartas, e advertencias remettidas ao Padre D. Jeronymo Contador de Argote.

Antiguidades de Entre Douro e Minho, compoſtas pelo Doutor Joaõ de Barros.

Memorias da Provincia de Entre Douro, e Minho, compoſtas por Franciſco Xavier da Serra Craeſbeck, Corregedor de Guimaraens, e Academico da Academia Real.

Relaçaõ de Villa Real, e ſeu termo, remettida pelo Senado daquella Villa à Academia Real.

Relaçaõ de Anciaens, compoſta por Joaõ Pinto de Moraes, Paroco daquella Villa, e por Antonio de Souſa Pinto, remettida à Academia Real.

Relaçaõ da Villa de Alfarella, compoſta por Antonio de Souſa Pinto, e remettida ao Excellentiſſimo Senhor Marquez de Alegrete, Director da Academia Real.

Repoſta de Pedro da Cunha de Sottomayor, Academico da Academia Real, às perguntas do P. D. Jeronymo Contador, e cartas ſuas para o dito Padre.

Repoſta de Diogo de Villasboas Sampayo, às perguntas do P. D. Jeronymo Contador de Argote.

Repoſtas, cartas, e documentos de Diogo Borges

Pacheco, Conferente do P. D. Jeronymo Contador de Argote, no Arcebiſpado de Braga, e Chanceller môr da Cidade de Braga.

Relaçaõ de Thomé de Tavora e Abreu, da Villa de Chaves, remettida à Academia Real, e cartas eſcritas ao P. D. Jeronymo Contador de Argote.

Relaçaõ do Padre Antonio Machado Villasboas, remettida à Academia Real, repoſtas, cartas, e advertencias ſuas ao P. D. Jeronymo Contador.

Terceira parte de Guſman de Alfarache, compoſta por Felix Machado, Marquez de Montebello.

Liſta dos cippos de Chaves, e ſeu termo, que me deu Joaõ de Moraes e Caſtro.

Documento da Santa Sé de Lugo, remettido ao Padre D. Jeronymo Contador pelo Illuſtriſſimo Biſpo de Lugo.

## *Liſta das peſſoas, de que recebi diverſas noticias, e pareceres para a compoſiçaõ deſtas Memorias.*

### CONFERENTES.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Luiz Alvares de Figueiredo, Biſpo titular de Uranopolis, Coadjutor do Illuſtriſſimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebiſpo Primaz das Heſpanhas, me fez a honra de querer ſer meu Conferente para eſta Obra, e além das copioſas, e bem digeſtas noticias,

cias, que mandou à Academia Real, de que muito me vali, e de mandar à ſua propria cuſta, e deſpeza examinar com exacçaõ a Via militar, que de Braga corria até Chaves, e me dar de tudo relaçaõ clara concorreo outroſim para o que ſe eſcreve neſta Geografia, ſoltando muitas difficuldades ſobre q̃ o conſultey, e mandando-me diverſos documentos, que lhe pedi, até ſer promovido ao Arcebiſpado da Bahia de Todos os Santos, dignidade, que actualmente goza com particular ſatisfaçaõ daquelle Eſtado, e adiantamento eſpiritual das ſuas ovelhas.

Diogo Borges Pacheco, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e Chanceller môr de Braga, que foy nomeado por meu Conferente por auſencia do primeiro, concorreo com alguns documentos, extrahidos juridicamente do Cartorio da Sé de Braga, e com algumas noticias particulares ſobre as columnas, e Inſcripçoens.

## ACADEMICOS DA PROVINCIA.

O Senhor Franciſco Xavier da Serra, Corregedor que era de Guimaraens, concorreo com hum volume de noticias, que mandou à Academia Real, eſcritas da ſua maõ, e ſe me entregaraõ; e outroſim particularmente me vali da ſua intelligencia para a ſoluçaõ de diverſas duvidas.

O Senhor Pedro da Cunha Sottomayor, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e Alcaide môr de Braga, concorreo com a noticia de huma Inſcripçaõ ſobre

que o consultey. Porém naõ me vali das Inscripçoens, e Notas erudîtas, que sobre ellas mandou à Academia Real, porque pedindo-as eu tanto na Academia, como por carta particular ao dito Senhor, naõ foy possivel vellas, sobre o que naõ instey, em razaõ de conseguir todas as Inscripçoens, que existiaõ em Braga, e ainda em outras partes exactamente delineadas do Illustrissimo Bispo de Uranopolis meu Conferente.

## *Pessoas, a que eu consultey, ou mandaraõ avisos à Academia Real.*

O Padre Antonio Machado de Villasboas, que hoje assiste no Estado do Brasil, Varaõ o mais erudîto nas antiguidades de Portugal, e especialmente de Entre Douro e Minho, concorreo naõ só com huma relaçaõ do Conselho de Geraz do Lima, e hum Tratado da Villa de Vianna, mas com muitas repostas sobre perguntas, que lhe fiz àcerca das Vias militares.

Antonio de Sousa Pinto, da principal nobreza de Anciaens, concorreo com as relaçoens da Villa de Anciaens, e Alfarella, que remetteo à Academia Real, obra muy perfeita, curiosa, e bem discorrida; e tambem com algumas repostas a perguntas, que lhe fiz.

Diogo de Villasboas Sampayo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Capitaõ môr de Barcellos, concorreo

correo com huma deſcripçaõ, e repoſtas a reſpeito da navegaçaõ antiga, e moderna do rio Cavado, ſobre que o conſultey por meyo do Padre Domingos de Santa Maria, Religioſo da Congregaçaõ de S. Joaõ Euangeliſta, obra muy bem diſcorrida, e exacta.

O Padre Gonçalo da Rocha de Moraes, da Villa de Caminha, concorreo com duas relaçoens da dita Villa muy noticioſas, e erudîtas.

Jacome de Brito e Rocha, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, da Villa dos Arcos de Valdevez, concorreo com diverſos Itinerarios do Reyno de Galliza, e Principado de Aſturias, que por ſua intervençaõ conſegui.

O Padre Nuno de Guimaraens, Abbade de Soalhaes, e hoje Congregado da Congregaçaõ do Oratorio na Cidade do Porto, concorreo com diverſas noticias, que à minha petiçaõ procurou.

Thomé de Tavora de Avreu, Secretario do Exercito da Provincia de Traz os Montes, concorreo naõ ſó com huma relaçaõ, que remetteo à Academia Real, das antiguidades da Villa de Chaves, mas outroſim com muitas repoſtas, inquiriçóes, e exames, que fez a reſpeito de materias ſobre que o conſultey.

## *Lista das terras do Arcebispado de Braga, que remetteraõ à Academia Real as noticias, que se lhe pediraõ.*

BRaga, cujas noticias foraõ ordenadas pelo Illustrissimo Bispo de Uranopolis.

Alfarella, cujas noticias ordenou, e remetteo Antonio de Sousa Pinto.

Anciaens, cujas noticias ordenou o mesmo.

Caminha, cujas noticias ordenou, e remetteo o Padre Gonçalo da Rocha de Moraes.

Chaves, cujas noticias ordenou, e remetteo Thomé de Tavora de Avreu.

Freixo de Espada na Cinta, cujas noticias remetteo a Camera daquella Villa, em huma relaçaõ sufficiente, com o aviso de se acharem alli muitas doaçoens, e privilegios, que pela grande antiguidade naõ sabiaõ ler.

Guimaraens, cujas noticias mandou o Corregedor Francisco Xavier da Serra.

Ponte de Lima, cujas noticias remetteo a Camara, em huma relaçaõ muy diminuta, e mal trabalhada.

Torre de Moncorvo, donde se remetteo huma relaçaõ de pouco valor.

Valença, cuja relaçaõ de pouca conta, remetteo a Camara daquella Villa, com o aviso de se conservarem alli alguns setenta livros antiquissimos, que naõ entendiaõ, e comidos algum tanto da traça.

Villaflor,

Villaflor, cujas noticias remetteo a Camara em huma relaçaõſinha.
Villa-Real, cujas noticias mandou a Camara em hum volume, obra perfeitiſſima, e muito bem diſpoſta, e a melhor, que das Camaras das Villas ſe remetteo à Academia Real.
Os Conſelhos de Aguiar e Jalles, cujas relaçoens remetteo à Academia Real o Corregedor de Guimaraens Franciſco Xavier da Serra.
O Conſelho de Geraz de Lima, cuja relaçaõ ordenou, e remetteo o Padre Antonio Machado Villasboas.

## *Liſta das terras, que até aqui naõ mandaraõ noticias.*

VIanna, Monçaõ, Melgaço, Caſtro de Laboreiro, Valladares, Arcos de Valdevez, Villa do Conde, Villa Nova de Famelicaõ, Barca, Faõ, Eſpoſende, Regalados, Prado, Celorico de Baſto, Cabeceiras de Baſto, Montalegre, Linhares, Murça de Panoyas, Agua Revez, Villasboas, Villa de Frechas, Villa de Moz, Sampayo, Villa de Caſtro Vicente, Alfandega da Fé, Aureiro, Lamas de Orelhaõ, Villarinho da Caſtanheira; todas eſtas Villas, e outroſim todos os Conſelhos, Julgados, Honras, e Coutos, que ſaõ muitos mais que as Villas, faltaraõ até aqui com as noticias.

# INDEX
## DOS LIVROS, E CAPITULOS, que contém este primeiro Tomo.

## LIVRO I.



CAP.

## DISSERTAÇAÕ II.



## DISSERTAÇAÕ III.

*Sobre os Povos Gallegos.*

### DISCURSO UNICO.

# LIVRO II.



DISSER-

## DISSERTAÇAÕ II.

## DISSERTAÇAÕ III.

# CRITICA
## DOS LIVROS, E AUTHORES
### allegados neſtas Memorias.

I. SEgue-ſe, ſegundo a ordem do noſſo Syſtema, fazermos a Critica dos livros, e Authores allegados neſtas Memorias. Porém como nellas preciſamente ſe haõ de diſputar diverſas materias, e ha de ſer numeroſa a multidaõ de livros, e Authores, que havemos de citar, he impoſſivel fazermos aqui a Critica de cada hum per ſi. Pelo que ſatisfaremos à diſpoſiçaõ do Syſtema, tratando em geral eſta materia, e expondo ſó em particular a razaõ, porque allegamos alguns Authores indiciados de impoſtores, e a fórma em que os allegamos. E a Critica particular dos mais, a deixamos para a Obra, que temos promettido, intitulada: *Critica da Hiſtoria. Acertos, e deſacertos da Critica moderna.* E tambem no contexto deſtas Memorias iremos, quando for neceſſario, propondo o noſſo juizo ſobre alguns dos que citamos.

*Introducçaõ.*

II. Tres caſtas reconhecem os Criticos de livros, a ſaber, authenticos, viciados, apocrifos. Authenticos ſaõ os que correm com os nomes dos ſeus verdadeiros Authores, e na meſma fórma em que elles os compuzeraõ. Iſto ſe entende ſem notavel alteraçaõ; porque aliás o ter mudadas algumas palavras, iſſo

*Quaes ſejaõ os livros authenticos.*

raro

raro ſerá o livro de Author muy antigo, a que naõ ſucceda. Tambem ſe reputaõ por authenticos aquelles livros, que ainda que andem em nome de Author diverſo do que os compoz, com tudo tem o ſeu verdadeiro Author, ou igual, ou ſufficiente authoridade, ſegundo as materias de que o livro trata.

*Quaes os viciados, e apocrifos.*

III. Viciados ſaõ os livros, que correm com o nome dos Authores, que os compozeraõ, mas andaõ notavelmente alterados com algumas addicçoens, ou perturbaçoens, ou outra mudança, de ſorte, que naõ correm na fórma em que foraõ compoſtos. Apocrifos ſaõ aquelles, que andaõ em nome de Authores, que os naõ compozeraõ, antes foraõ fingidos de propoſito, para que o nome do Author déſſe opiniaõ ao que ſe diz nelles. O nome apocrifos, dito a reſpeito dos livros, tambem ſe toma em outro ſentido, como diremos neſtas Memorias; porém aqui ſó o tomamos no ſentido acima.

*Naõ ſe allegaõ neſtas Memorias livros apocrifos.*

IV. Deſtes tres generos de livros ſe naõ allegaõ neſtas Memorias nenhum dos apocrifos, naõ ſó daquelles, que certamente o ſaõ, mas nem ainda dos que tem algumas razoens para ſerem reputados por taes, ainda que por outra parte haja tambem fundamentos para o naõ ſerem, ſalvo quando ha taes circunſtancias, que ſe vê ſerem deſta, ou daquella ſorte frouxos os fundamentos dos que os reputaõ apocrifos. E daqui vem, que nos naõ valemos de Laymundo, Palladio, Angelo Paceníe, Juliaõ Lucas, e outros, ſobre que tem havido diverſas diſputas. Com a advertencia porém, que no que toca aos que a Academia

demia Real julgou por apocrifos, talvez no fim dos capitulos referimos o que dizem os que os seguem, naõ para que se tenha por verdadeira aquella asserçaõ, mas para que se saiba o que dizem os que os seguem. Nem nos detemos em os impugnar, porque como já pela sobredita Academia ficassem reprovados, seria perder tempo o gastallo nesta impugnaçaõ. O que porém reservamos para a nossa Critica, lugar mais proprio da materia.

*Allegaõ-se com cautela os viciados.*

V. Aos livros viciados allegamos muitas vezes, como ao Chronicon de Idacio, e outros, com a cautela de os naõ allegarmos na parte viciada, antes procuramos emendallos, segundo as regras da boa Critica.

*Livros authenticos de duas sortes.*

VI. Dos livros, pois, authenticos, he que commummente nos valemos nestas Memorias. Porém entre estes ha dous generos, a saber, os que saõ compostos por Authores de boa fé, e os compostos por Authores de má fé. Os primeiros saõ os que relataõ os successos, segundo, ou os viraõ, ou os ouviraõ, ou os acharaõ escritos em documentos, que regularaõ por fidedignos. Authores de má fé, saõ os que referem, o que nem viraõ, nem ouviraõ, nem acharaõ escrito, antes fingiraõ documentos, como Doaçoens, Inscripçoens, &c. para acreditarem o que dizem. Aos livros dos taes chamo authenticos, porque consta, que saõ compostos pelos taes, mas os documentos de que se valem, saõ apocrifos, porque saõ fingidos. Ora estes taes livros tudo o que referem sem attestaçaõ de outro Escritor de boa fé, fica sospeito,

peito, porque huma vez assentado, que foraõ impostores, tem contra si commummente a presumpçaõ de o haverem sido em tudo o mais, que fica só pendente da sua authoridade. Nestas Memorias naõ allego aos taes Authores. E porque algumas vezes cito a dous, ou tres, que eu sey foraõ murmurados de impostores, os defenderemos aquí desta calumnia. Saõ estes, Cyriaco, ou Cyro Anconitano, Floriaõ do Campo, e o nosso Fr. Bernardo de Brito.

*Dáse noticia de Cyriaco Anconitano.*

*Memorias para a Historia Ecclesiastica de Braga, Tit. II. Tom. IV. Cap. II.*

VII. De Cyriaco Anconitano damos bastante noticia no Titulo segundo, Tomo quarto, Capitulo segundo destas Memorias, com a occasiaõ de huma pedra de que alli tratamos. Pelo que aqui só tocaremos algumas cousas, que alli naõ dizemos. Cyriaco Anconitano floreceo pelos annos de mil e quinhentos e quarenta; foy de naçaõ Grego. Chamaraõ-lhe Anconitano, em razaõ de seu pay se chamar Ancon. Foy homem muy douto, e sciente. O Summo Pontifice Nicolao V. muy amante das letras, o escolheo, e mandou por toda Europa, e parte da Asia, e Africa, a investigar as Inscripçoens Romanas, e Gregas, que existissem, e para este effeito o proveo largamente de dinheiro, e tudo o necessario. Executou elle a ordem, esteve em Hespanha, e nas mais partes, que dissemos; e tornado a Italia, dizem compoz hum livro das Inscripçóes, que achara na sua perigrinaçaõ, e o dividio por titulos. Este livro nunca até aqui se imprimio, como logo diremos, e tenho quasi por certo, que começou a correr manuscrito em Hespanha; porque Floriaõ do Campo na sua Historia de Hespanha,

Heſpanha, impreſſa no anno de mil quinhentos cincoenta e tres, dá a entender o tinha viſto. E muito mais o dá a entender Morales, no Prologo do ſeu primeiro tomo da Hiſtoria de Heſpanha. Tambem o noſſo Reſende parece o vio, ſegundo o dá a entender na Epiſtola a Morales. Pedro Burmano, no Prologo das Inſcripçoens de Grutero, impreſſas em mil ſetecentos e ſete, diz por authoridade de Pedro Sabino, que o tal livro de Cyriaco ſe guardava eſcrito da ſua maõ em huma Bibliotheca publica. Porém além deſte, parece eſcreveo outros, porque Pedro Raſſano, ſeu amigo, teſtifica vira tres volumes muy grandes, eſcritos, e pintados da ſua maõ, como declara Joaõ Gerardo Voſſio nos ſeus Hiſtoriadores Latinos. Donde ſe colhe, que o livro de que trata Pedro Sabino, era algum Epitome dos ſobreditos volumes, e ao que eu preſumo, naõ era obra eſcrita por Cyriaco, mas por hum Fr. Jucundo; pelo menos as palavras de Sabino, citadas por Burmano, naõ eſtaõ muy claras, e dizem aſſim: *Scito* (falla com Sabelico) *me eo uſque in ejuſmodi veterum monumentorum indaginem progreſſum, ut partem ex iis, quæ ipſe hinc inde conquiſivi, partem ex Kiriaci Anconitani, & cujuſdam fratris Jucundi pluſculis quaternionibus, quos Laurentio Medici obtulit, fideliſſimè conſcriptas, & ex tota fere Europa collectas in unum opus congeſſerim.* Quer dizer: *Sabey, ò Sabelico, que eu de tal ſorte me acho adiantado na noticia dos monumentos antigos, que tenho compoſto hum volume, parte dos que eu adquiri, e parte de alguns cadernos de Cyriaco Anconitano, e de Fr. Jucundo,*

*Floriaõ do Campo, Hiſtoria de Heſpanha, liv. IV. cap. XLII. pag. 260. verſ.*

*Morales tomo 1. da Hiſt. de Heſp. no Prologo.*

*Reſende na Epiſtola a Morales.*

*Pedro Burmano, no Prologo às Inſcripçoes de Grutero, impreſſas em 1707.*

*Voſſio dos Hiſtoriadores Latinos, liv. V. cap. X. pag. 809.*

*os quaes eſcreveo fideliſſimamente, e offereceo a Lourenço de Medicis.* Onde a palavra offereceo, a meu ver, naõ ſe refere a Cyriaco, mas a Fr. Jucundo. O que ſe confirma muito, porque Cyriaco floreceo pelos annos de mil quatrocentos e quarenta e quatro, e cincoenta, e Lourenço de Medicis naſceo no anno de mil e quatrocentos e quarenta e oito, como ſe póde ver em Nicolao Valori, na ſua vida, citado por Moreri, no nome Lourenço de Medicis o Grande, com o que ſe dedicou aquella Obra a Lourenço de Medicis, devia ſer muito velho.

*He reputado primeiro por ſincero, depois o accuſaõ de impoſtor.*

VIII Como quer que ſeja, Cyriaco conſeguio o applauſo univerſal dos Criticos do ſeu tempo, e lhe chamaraõ o Antiquario, como tudo refere o ſobredito Burmano. Paſſados porém cem annos, ſegundo o que eu tenho viſto, começaraõ alguns Criticos a duvidar de algumas das Inſcripçoens, que andavaõ em ſeu nome, e logo a deſacreditallo, e publicallo por impoſtor. Quem dos que lî, aparou mais a penna, e fallou ſem reſerva contra elle, foy Antonio Agoſtinho, que floreceo cem annos, ou mais depois delle, porque nos ſeus Dialogos das Antiguidades Romanas, e Heſpanholas, principalmente no Dialogo undecimo, pag. 160. da Impreſſaõ de Anvers de 1617. na Officina de Henrique Hertſio, lhe chama impoſtor, companheiro de Joaõ Anio em fingir documentos, e lhe diz outras injurias ſemelhantes: *Videri Joannem Anium, & Cyriacum ſimiliſque farinæ homines, Hiſpanos irrideri voluiſſe*; e mais acima: *Cyriacus Anconitanus, aliique falſarum Auctores inſcriptionum.*

*Antonio Agoſtinho, nos Dialogos das Antiguidades Romanas, Dialogo XI. pag. 160.*

Foy

IX. Foy Antonio Agoſtinho, ſem queſtaõ, homem doutiſſimo em muitas faculdades, e peritiſſimo Critico, e Humaniſta. Era da primeira nobreza de Heſpanha. Aſſiſtio na Curia Romana, onde conſeguio grande applauſo. Foy Biſpo, e Arcebiſpo de diverſas Cidades, e com eſte taõ pouco favoravel juizo, que fez do Anconitano, ficou elle reputado por mero impoſtor entre todas as naçoens, porque os Dialogos de Antonio Agoſtinho, ſegundo o mereciaõ, ſe imprimiraõ logo, e traduziraõ em muitas linguas. E tanto aſſim, que querendo dar à luz, no anno de mil e ſeiſcentos e ſeſſenta e dous, o Cardeal Barberino hum Tratado das Inſcripçoens do Illirico, feito por Cyriaco, ſe ſoſpeita o deixou de fazer, em razaõ deſta Critica de Antonio Agoſtinho, de que o ſeu Bibliothecario foy aviſado por Emerico Rigocio.

*Dáſe noticia de Antonio Agoſtinho.*

X. Porém eu ſem me deixar levar da aura de Antonio Agoſtinho, nem dos mais, que cegamente o foraõ ſeguindo, e tendo obſervado, que eſtes Criticos modernos pela mayor parte ſaõ faceis, e atrevidos, em reputarem impoſtores a todos os que lhe deſagradaõ, lî com grande attençaõ os Dialogos de Antonio Agoſtinho, e depois de bem obſervado tudo o que diz, vim a aſſentar neſta concluſaõ: *Que Antonio Agoſtinho nunca leo as obras de Cyriaco Anconitano, e que ſó vio em Morales, e Amancio, e Appiano as Inſcripçoens, que referem em nome delle.*

*Antonio Agoſtinho nunca vio as obras de Cyriaco.*

XI. Prova-ſe com evidencia a concluſaõ acima com eſte dilemma. Ou Antonio Agoſtinho vio o livro, que corria com o nome de Cyriaco Anconitano,

*Prova-ſe.*

e ii ou

ou naõ? Se o vio, levantoulhe hum teſtemunho falſo; ſe o naõ vio, he o que diz a concluſaõ. Que Antonio Agoſtinho levantaſſe hum teſtemunho falſo ao livro de Cyriaco, ſe o vio, he certo, porque no Dialogo, e pagina acima citada, diz eſtas palavras, fallando de Cyriaco: *Mirari equidem ſoleo in tot, tantiſque Inſcriptionibus, quas ille attulit, nullas hodie in Hiſpania legi.* Quer dizer: *Eu me admiro, que de tantas Inſcripções antigas, como traz Cyriaco, pertencentes a Heſpanha, nenhuma actualmente ſe acha.* E iſto he mera falſidade, porque Floriaõ do Campo acima citado, que foy correndo Heſpanha para a compoſiçaõ da ſua Obra cincoenta annos antes pouco mais, ou menos da morte de Antonio Agoſtinho, teſtifica, que achara muitas das pedras, e Inſcripçoens referidas por Cyriaco. E Morales, que eſcreveo nos meſmos tempos de Antonio Agoſtinho, e que correo grande parte de Heſpanha, examinando antiguidades, teſtifica o meſmo por eſtas palavras, no lugar acima citado, tratando das Inſcripçoens de Cyriaco: *Eſcriviò un libro dellas, donde puſo muchas dellas, que hallò por Eſpaña, y aora las vemos, y otras algunas, que no ſe hallan.* Segue-ſe logo com certeza, que Antonio Agoſtinho nunca vio o livro de Cyriaco, nem ſabia, que Inſcripçoens elle trazia, ou naõ trazia, nem ſabia ſe exiſtiaõ, ou naõ exiſtiaõ mais que pela relaçaõ deſte, ou daquelle Author, que referia algumas. E ainda eſſes os naõ lia com muito cuidado, pois nem Amancio, nem Appiano, nem Morales, que ſaõ os que elle vio, ſegundo elle meſmo os allega, diſſe já mais tal

*Antonio Agoſtinho acima citado.*

*Floriaõ do Campo acima citado.*

*Morales acima citado.*

tal propoſiçaõ, que eu ſaiba, poſto que naõ vî, nem Appiano, nem Amancio, mas do que o meſmo Antonio Agoſtinho alli relata, ſe colhe, que tal naõ diſſeraõ, nem eſtes homens, que eraõ Alemaens, ſey, que vieſſem já mais a Heſpanha.

*Motivo do engano de Antonio Agoſtinho.*

XII. E ſe me perguntaõ como he poſſivel, que Antonio Agoſtinho, ſendo hum homem de tanta authoridade, e que ſe publica taõ amante da verdade, e ſendo já, quando eſcreveo os Dialogos citados, Arcebiſpo de Tarragona, ſegundo parece, diſſeſſe huma taõ patente falſidade? Reſpondo, que Antonio Agoſtinho diſſe aquella propoſiçaõ, porque a vio em Morales; mas naõ attentou em que Morales dizia outra couſa muy diverſa do que elle diſſe. He o caſo: Morales no livro oitavo, capitulo quarenta e oito, depois de ter contado as guerras de Pompeo, e Ceſar cá em Heſpanha, ſegundo o que eſtava eſcrito nos Authores Gregos, e Romanos, diz fallando a reſpeito das taes guerras: *Otras algunas coſas ſe hallan en piedras por Eſpaña, y las màs ſon de aquellas de Cyriaco Anconitano, de que ya tengo dicho. Y no sè que ninguna deſtas piedras ſe halle aora, ni tan poco oî dizir a nadie que las huvieſſe viſto.* E dito iſto, deſcreve ſete pedras, e Inſcripçoens, que tratavaõ daquellas guerras. Como, pois, Antonio Agoſtinho nunca tinha viſto a Cyriaco, e leo o que fica dito em Morales, cuidou, que fallava em geral de todas as pedras allegadas em o livro do Anconitano, porém elle ſó falla em particular das ſete ſobreditas.

*Morales Hiſt. de Heſpanha, liv. VIII cap. XLVIII. fol. 184. letra B.*

XIII. De mais, que eu reparo naquella Obra de Antonio

*Antonio Agostinho, já velho quando compoz os Dialogos.*

Antonio Agostinho algumas cousas, que naõ parecem de animo sincero, e sem duvida o homem estava já muy velho, porque viveo setenta annos, morreo no de quinhentos e oitenta e seis, e esta Obra dos Dialogos a escreveo depois do anno de mil e quinhentos e setenta e quatro, que foy o anno em que imprimio Morales a sua Chronica, que elle às vezes allega. Obrigame a fazer este juizo o que diz no

*Antonio Agostinho acima allegado.*

Dialogo, e pagina acima allegada, de Floriaõ do Campo: *Fertur manuscripta inscriptio ficta, typis etiam evulgata, hoc initio: Ego sum Isis, hanc adfert Florianus Ocampius in Hispaniæ Annalibus, atque Berosum ab illo Anio, ut est expositum, circunferri: & nisi Catholicis Regibus opus inscripsisset se pro mendoso, ac fabuloso habiturum.* Quer dizer: *Corre manuscrita, e tambem impressa huma Inscripçaõ fingida, que começa: Eu sou Isis. A esta traz Floriaõ do Campo nos seus Annaes de Hespanha, e ao Beroso, como o publicou Joaõ Anio, e diz, que se o naõ dedicara aos Reys Catholicos, que o havia de ter por falso, e fabuloso.* E isto assim dito, como o diz Antonio Agostinho, he mera falsidade.

*Floriaõ do Campo naõ diz o que lhe imputa Antonio Agostinho.*

XIV. Primeiramente eu naõ acho na Chronica de Floriaõ relatada a Inscripçaõ: *Ego sum Isis*, nem feito mençaõ della. Nem de Isis sey, que falle mais,

*Floriaõ do Campo Historia de Hesp. livro I. cap. XIII. fol. 36.*

que no livro primeiro da sua Historia Geral de Hespanha, no capitulo treze, fol. xxxvi. da impressaõ de Guilherme Millis, em Medina del Campo, em 1553. onde sómente diz, que fora mãy de Hercules. Se Floriaõ compoz mais alguma obra, onde traga aquella Inscripçaõ, naõ o sey, mas até aqui naõ vî allegada

outra

outra obra ſua. No de mais referirey as palavras de Floriaõ, para que ſe veja ſe cenſuro com razaõ a Antonio Agoſtinho. Na ſua Chronica de Heſpanha, no livro primeiro, capitulo quarto, pag. 22. verſo, diz tratando de Joaõ Anio, e o ſeu Beroſo: *Verdad ſea, que ſegun los inconvenientes, y ſoſpechas, que muchos platican, yo quiſiera hallar en la memoria de tiempos tan antigos otra relacion, que tuviera mas gracia con todos; pero já mas uvo libro, ni coſa, que pueda ſatisfazer a tanta diverſidad de pareceres, y voluntades, quantas vemos entre los hombres. Y aſſi por eſto, como porque muchas perſonas diſcretas, y leidas en eſte nueſtro tiempo le dan authoridad, y ſobre todo por aver dirigido ſus obras, y de ſu Beroſo a tan eſclarecidos Principes, quanto fueron D. Fernando, y Doña Iſabel, nueſtros Reys, y Señores, Aguelos de Vueſtra Mageſtad, pornemos aqui todos los hechos, que por el ſe cuentan pertenecientes a la antiguedad Eſpanhola, para que ninguna parte nos falte de quanto los otros eſcrivieron.* Até aqui Floriaõ. Julguem agora os Leitores ſe he iſto o meſmo, que diz Antonio Agoſtinho, dizia Floriaõ; ou ſe digo eu bem, que Antonio Agoſtinho já neſte tempo eſtava muy velho, e eſquecido.

*Floriaõ do Campo Hiſtoria de Heſpanha, liv. I. cap. IV. pag. 22. verſ.*

XV. Tornando pois a Cyriaco Anconitano, ſupposto que Antonio Agoſtinho naõ vio o ſeu livro; e ſuppoſto, que floreceo muito depois de Cyriaco, e que eſte foy bem reputado dos ſeus contemporaneos, e que ſe naõ allega motivo algum, que o moveſſe a ſer impoſtor, e fingir Inſcripçoens, mais que o dizerſe o fizera por ter goſto diſſo, e iſto ſeja inveroſimil, como tambem o dizerſe, que aſſim quizera conſeguir

*Regulaſe por verdadeiro Cyriaco Anconitano.*

conſeguir o nome de Antiquario, que ſaõ os dous motivos, que aponta Morales, no Prologo citado, pois ſendo elle o primeiro, que entrou neſta fadiga de procurar Inſcripçoens Romanas, e Gregas, e correndo a Europa, Aſia, e Africa neſte miniſterio, e tendo encontrado infinitas verdadeiras, lhe naõ era neceſſario fingir outras para conſeguir a gloria, e nome de Antiquario; e ſuppoſto correr o ſeu livro manuſcrito por diverſas regioens de Europa, e ſer eſte genero de livros muy ſogeito a addiçoens, e vicios, e de mais ſerem as Inſcripçoens publicadas em ſeu nome, dadas à luz primeiramente por Eſcritores de Alemanha, quaes foraõ Amancio, e Appiano, muy remotos de Italia, onde florecera, e eſcrevera Cyriaco, nenhuma razaõ, nem boa Critica póde haver para o condemnar de impoſtor. Ao que ſe accreſcenta, que muitas Inſcripçoens produziria o meſmo Cyriaco em boa fé, por lhe ſerem participadas; termos em que o que ſe deve fazer às ſuas obras, he expurgallas, como ſe coſtuma com os livros, que ſe ſabem andaõ viciados.

*Cyriaco compoz hum Itinerario da ſua peregrinaçaõ.*

XVI. E porque huma vez acabemos com a noticia de Cyriaco, he de advertir, que elle compoz hum Itinerario da ſua peregrinaçaõ, o qual parece ſe imprimio, o que naõ ſey que viſſe nenhum dos ſeus contrarios. Cita-o Torello Sarayna, e Fabricio, como tudo relata Burmano. Compoz outroſim hum livro de Epigrammas, que juntou de diverſas partes, que ſe naõ ſabe ſe ſe chegou a imprimir, ou naõ. He laſtima, que naõ achemos já o ſeu Itinerario,

*Pedro Burmano acima citado.*

que

que poderá ſer nos déſſe luz para fazermos juizo claro das Inſcripçoens, que vio, ou naõ vio.

*Razaõ do noſſo parecer.*

XVII. Temos expoſto o noſſo juizo ſobre Cyriaco Anconitano, e ſuas obras, na fórma que póde ſer a quem as naõ vio ſenaõ citadas. Nem para variarmos de parecer, nos move a grande authoridade dos Criticos, que o calumniaraõ, como foraõ Reſende, e Morales de alguma ſorte, Antonio Agoſtinho, André Scotho, e commummente todos os modernos, pelas razoens que ficaõ expoſtas. Com a advertencia, que em toda eſta Obra naõ allego Inſcripçaõ alguma, que eu ſaiba ter ſido Cyriaco o primeiro que a publicou; ſómente no ſegundo Titulo deſtas Memorias, no tomo quarto, livro primeiro, capitulo ſegundo, allego huma Inſcripçaõ, que alguns dizem ſer das que ſó ſe achaõ em Cyriaco.

*Memorias para a Hiſtoria Eccleſiaſt. de Braga, tom. IV. Tit. II liv. I. cap. II.*

*Floriaõ notado de impoſtor.*

XVIII Floriaõ do Campo tambem entre alguns Criticos (ſaõ poucos) padece a nota de impoſtor. Foy Floriaõ homem muy verſado na Hiſtoria Romana, e Grega, ſegundo os livros que exiſtiaõ no ſeu tempo, e ſem duvida por iſſo eſcolhido por Carlos V. para compor em vulgar a Hiſtoria Geral de Heſpanha, de que elle deu à luz o primeiro volume, que contém a relaçaõ dos ſucceſſos pertencentes à Chronica Heſpanhola deſde o Diluvio univerſal até a entrada, e ſenhorio dos Romanos, ou para melhor dizer, até a vinda de Scipiaõ o Grande a Heſpanha.

*Dizem fingira o livro de Juliaõ Diacono.*

XIX No Prologo deſta obra refere os Authores de que extrahio as noticias, e entre elles nomea a Juliano Diacono, de naçaõ Grego, mas naſcido, ou



creado

*Floriaõ do Campo, na Histor. de Hespanha no Prologo.*

creado em Toledo, o qual diz proseguio a Historia de Hespanha desde onde a deixara relatada outro Juliano, que vem a ser desde os ultimos Reys Godos até D. Pelayo, cujas vitorias contra os Mouros elle escreveo, por florecer naquelles annos. Porém no principio da sua Chronica fez huma recapitulaçaõ summaria das antiguidades de Hespanha. A este livro dizem fingio Floriaõ, e que tal livro naõ houve nunca no Mundo. Quem entendo publicou primeiro esta opiniaõ foy Morales, o qual no livro treze da Historia de Hespanha, no capitulo setimo, folhas quatorze, verso, diz assim: *Florian de Ocampo dize en su Prologo, como tuvo una Historia destos tiempos de un Juliano Thesalonicense, que florecia aora en Toledo, y era Diacono en la Santa Iglesia. Lo que sè dizir desto es, que muchos de sus amigos de Florian desseamos ver este libro, y nunca nos lo mostrò, ni despues ha parecido, antes hallè yo en sus papeles señas hartas de no aver avido tal libro.* Com esta attestaçaõ de Morales se persuadio muita gente, que Floriaõ fingira aquella obra, e fora impostor; porque foy Morales Varaõ de grandes virtudes, bom Latino, Humanista, versado na Historia, grande Antiquario, muy verdadeiro, e perfeito Critico, sem maledicencia, nem os vicios, que outros costumaõ ter. Com tudo tenho observado, que em algumas materias descahio muito a Critica deste grande homem, segundo aquelle proverbio antigo: *Aliquando bonus dormitat Homerus.*

*Morales na Histor. de Hesp. liv. XIII cap. VII. fol. 14. vers.*

*Juizo que fiz do testemunho de Morales.*

XX. Quando, pois, lî a authoridade acima allegada em Morales, persuadime a que sem duvida fora

ccm

com alguma ordem Real a casa do defunto arrecadar os seus papeis, e tudo o que pertencia às noticias de Hespanha, porque succedeo a Floriaõ no cargo de Chronista, e só desta sorte me pareceo procederia a fazer hum taõ rigoroso juizo do seu antecessor com alguma probabilidade. Porém como sempre vou com receyo nestes Criticos modernos, e os tenho, ou por faceis, ou por atrevidos, em regular por impostores a todos os que allegaõ documento, que lhes naõ agrada, nem viraõ, entrey de proposito a especular devagar esta materia, principalmente tendo eu já visto em D. Nicolao Antonio, que Lourenço Ramires do Prado, Varaõ a todas as luzes grande, reprehendera, e tratara como ridiculo este juizo de Morales. Como pois fosse com attençaõ lendo os livros de Morales, achey no Prologo do seu primeiro tomo outra satyra contra Floriaõ; mas do que diz contra elle, vim a conhecer a summa leveza com que procedera em indiciallo de impostor na allegaçaõ acima.

*Motivo de Morales para o seu juizo.*
*Morales Hist. de Hesp. no Prologo.*

XXI He o caso: no Prologo da sua Historia Geral de Hespanha, no primeiro tomo, relata Morales os motivos que tivera para escrever, e depois de contar como se dispuzera a escrevella, diz assim: *Y assi communicando a Florian de Ocampo qui en Alcalà de Henares, y affirmandome el, que tenia escrito todo lo antigo de España hasta los Godos, con las antiguidades, que a esto tocavan, le dixe como me avia ahorrado de todo mi trabajo; y luego dexè todo aquel cuidado sin pensar màs en escrevir cosa desto. Despues del muerto, se averiguò, que no tenia escrito màs de lo que avia publicado, y algun*

 *poco*

*poco del ſexto libro. Y en ſus papeles, y borradores, que yo uve, ſe parece bien claro, que no avia paſſado adelante. Entonces viſto eſto, bolvi de nuevo a mi primera requeſta, &c.* Eſtas ſaõ as palavras de Morales no texto, e à margem tem eſtoutras, quando falla dos papeis, e borradores de Floriaõ: *Dieronmelos con muy buena caridad los Frailes de S. Franciſco de Zamora, a quien el los dexò.*

*Leveza de Morales no juizo, que fez de Floriaõ.*

XXII. Deſtas allegaçoens ſe vê, que Morales indicia a Floriaõ de fingir o livro de Juliano Diacono, e de mentir no que pertencia ao quanto tinha eſcrito da Chronica de Heſpanha; e o fundamento de ambos eſtes crimes, ſaõ os papeis, que o defunto deixou aos Frades, e eſtes depois deraõ a Morales. Porque nem achou nelles a proſecuçaõ da Chronica, nem noticias de Juliano. Póde haver mayor leveza? Como ſe os Frades lhe deraõ algum juramento de que alli lhe entregavaõ todos os papeis de Floriaõ. Ou como ſe na morte do teſtador ſe naõ podeſſem furtar muitos, como em ſemelhantes caſos coſtuma ſucceder; principalmente naõ fazendo os Frades muito caſo da deixa, pois gratuitamente entregaraõ a Morales os originaes. E que iſto aſſim aconteceſſe na morte de Floriaõ, conſta naõ ſó com probabilidade, mas com evidencia, porque D. Joſeph Pelhizer, citado por D. Nicolao Antonio, na ſua Bibliotheca antiga, no livro ſexto, capit. 1. num. 23. teſtifica tinha em ſeu poder hum papel original da letra de Floriaõ, que conſtava de alguns lugares, e apontamentos extrahidos do Chronicon de Juliano Diacono.

*D. Nicolao Antonio na Bibliotheca antiga dos Eſcritores de Heſp. liv. 6. cap. I. num. 23.*

Com

Com o que, ou efte papel fe entregou a Morales, ou naõ; fe fe lhe entregou, diffe Morales huma falfidade em dizer, que nos papeis de Floriaõ achara finaes de que tal livro naõ houvera; fe fe lhe naõ entregou, como entendo, andou muy leve em indiciar de impoftor a hum Varaõ, que o naõ merecia. O mais, que diz Morales de que nunca o quizera moftrar aos feus amigos, podia ter razaõ para iffo. Ao que fe accrefcenta, que parece alguem mais vio o tal livro, pois Pedro de Medina, citado por D. Nicolao Antonio, no lugar acima allegado, num. 21. cita a Juliano Lucas, e em materia, que D. Nicolao affirma naõ achara em Floriaõ. Salvo fe differmos, que efte livro de Pedro de Medina he o mefmo de Floriaõ, que em fua vida furtivamente fe imprimio com o titulo de *Grandezas, y cofas memorables de Efpaña*, em Sevilha, em cafa de Dominico Robertis, anno de 1549. como confta de huma advertencia, que faz o mefmo Floriaõ logo na primeira folha do feu volume, e Hiftoria de Hefpanha, da impreffaõ de 1551.

*Nicolao Antonio acima citado, num. 21.*

*Floriaõ Hift. de Hefp. fol. 1. verf.*

XXIII. Aqui advirto, que D. Nicolao Antonio, no lugar allegado, num. 23. para infirmar a fé dos efcritos de Juliano Diacono, ufa defte mefmo papel allegado por Pelhizer, em razaõ de que efte notava, que nenhuma das coufas nelle apontadas relatava Floriaõ na fua Chronica; o que porém naõ póde infirmar, nem a authoridade de Floriaõ, nem a de Juliano, porque efte efcreveo os fucceffos do tempo delRey D. Pelayo, e Floriaõ fó efcreveo os fucceffos de Hefpanha até o tempo da entrada, e vinda de Scipiaõ

*Deftreza de Nicolao Antonio acima allegado num. 23.*

piaõ Africano ao noſſo Paiz. O de mais que eſcreveo Juliano, he huma recapitulaçaõ, e como introducçaõ à ſua Hiſtoria, e eſſes taes ſucceſſos até a entrada de Scipiaõ, já Floriaõ os deixava relatados até o tempo dito. De modo, que para arguir, dizendo, que Floriaõ cria pouco na authoridade de Juliano Diacono, era neceſſario declarar, que o extracto continha os ſucceſſos de Heſpanha, ſuccedidos deſde o Diluvio até a vinda de Scipiaõ, e como iſto ſenaõ declara, nem ſe conclue, nem ſe prova nada contra o credito de Juliano, ou Floriaõ.

*Morales arguido de pouco ſincero, a reſpeito de Floriaõ.*

*Morales Hiſt. de Heſp. liv. XIII. cap. VII. fol. 14. verſ.*

XXIV. Porém agora dou hum paſſo mais adiante, e digo, que Morales fica ſoſpeito de que ou vio a Juliaõ Diacono, ou teve noticia de alguem, que vira o ſeu livro. O que provo deſta ſorte. Morales na authoridade acima allegada do livro treze, aſſina a Patria, ou origem deſte Juliano Diacono, dizendo, que era Theſalonicenſe; iſto naõ o diſſe Floriaõ, ſó relatou, que era Grego: logo Morales em outra parte achou noticia deſte Author, e taõ pontual, que lhe declarava a Cidade de Grecia de que era oriundo, ou onde tinha naſcido. Eſta razaõ, junto com Morales ſe publicar amigo de Floriaõ, e ao meſmo tempo procurar indiciallo de impoſtor, e mentiroſo, me parece proceder muy apartado da ſinceridade, que uſa commummente. Eu certamente me naõ atrevera a uſar de ſemelhante Critica. Iſto he eſtar dizendo, e tornando a dizer, como faz Morales no ſeu Prologo, de hum homem, que era meu amigo, e ao meſmo tempo inculcallo pouco verdadeiro ſem graviſſimo

motivo,

motivo, ou eſtando patente a ſua falſidade. Pelo que do que diz Morales neſte particular, ſe deve fazer pouco, e nenhum caſo. O que fica dito ſó he para que aſſentemos naõ foy impoſtor Floriaõ do Campo, nem fingido o Author, ou livro de Juliano Diacono. Das obras deſte naõ poſſo fazer juizo, porque as naõ vî, nem me valho da ſua authoridade neſtas Memorias.

*Juizo ſobre as obras de Floriaõ.*

XXV. De Floriaõ do Campo o juizo, que faço, he o ſeguinte. Foy homem muy verſado na Hiſtoria Grega, e Latina, ſegundo os Authores, que havia no ſeu tempo. Na Hiſtoria antiga de Heſpanha foy verſadiſſimo, e na Geografia o mais perîto de todos os que vî. E verdadeiramente foy laſtima o perderemſe os ſeus livros, ou naõ continuar a obra ao menos até o tempo dos Mouros, porque teriamos huma Hiſtoria mageſtoſa, e perfeita. O que naõ tem a de Morales, que foy o Chroniſta, que a continuou, porque as obras deſte naõ parecem Hiſtoria, mas Commentarios em eſtylo familiar, ſem elegancia, poſto que muy bem documentados, e exactos. Huma taxa poem a Floriaõ o noſſo Reſende, e outros, e he, que introduzio na Hiſtoria de Heſpanha as fabulas do Beroſo de Joaõ Anio; o que porém he falſo, porque Floriaõ repetidas vezes proteſta, que o que refere extrahido de Joaõ Anio, ſaõ couſas incertas, e para que conſte o que refere, como certo, ou como duvidoſo, vay ſempre declarando o que he relaçaõ de Joaõ Anio, e o que he relaçaõ dos Authores, a que elle chama authenticos.

O que

*Continua-ſe.*

XXVI O que ſe póde notar em Floriaõ com razaõ, e verdade he, que para levar a ſua Hiſtoria bem ſeguida, e regulada, deu hum certo ar, e ornato a algumas couſas, que ellas naõ admittiaõ. Ve-ſe iſto bem claramente em muitas partes da ſua Chronica, e eſpecialmente na navegaçaõ de Himilcon, referida por elle no livro terceiro, capitulo oitavo, em que a vay deſcrevendo, e juntamente toda a coſta de Heſpanha taõ concertadamente, e tambem proſeguida, como ſe elle fora embarcado com o ſobredito Himilcon. Sendo aſſim, que os Commentarios daquella navegaçaõ ſe perderaõ, e ſómente temos o Tratado *De Ora maritima*, compoſto por Rufo Feſto Avieno, que diz extrahio delles muita parte do tal Tratado; mas como outroſim diga o extrahira de Geografos Gregos, ainda que algumas couſas bem ſe conhece foraõ tiradas dos Commentarios acima, de outras póde ficar muy duvidoſo. Sobre tudo a narraçaõ em Rufo Feſto Avieno eſtá taõ confuſa, e perturbada, que eu confeſſo o naõ percebo. Parece, que anda ſaltando de huns lugares em outros, ora indo para diante, ora tornando para traz. Com o que naõ ſey onde Floriaõ achou Codice deſte Author, que a trouxeſſe tambem regulada, ou ſe elle a regulou, naõ pelo que dizia Rufo Feſto, mas pelo que lhe pareceo devia querer dizer. O que naõ ha duvida he, que o Padre Mariana na ſua Hiſtoria de Heſpanha ſeguio o meſmo parecer de Floriaõ, e relatou aquella navegaçaõ de Himilcon pela meſma fórma, citando a Rufo Feſto.

*Floriaõ do Campo Hiſt. de Heſp. liv III. cap. VIII. fol. CLII.*

*Mariana Hiſt de Heſpanha, liv I. cap. XXI. no fim.*

O terceiro

XXVII. O terceiro indiciado de impoſtor, que aqui allego, he o Padre Fr. Bernardo de Brito. O motivo, que houve para lhe imputarem eſta injuria, foy citar elle na ſua Chronica de Portugal, que intitulou: *Monarchia Luſitana*, a huns livros, e Authores nunca viſtos, nem ouvidos. A ſaber, Laymundo Ortega, Palladio, Monigaldo, e Angelo Pacenſe, os quaes diſſe achara na Bibliotheca do Real Moſteiro de Alcobaça, e que alli exiſtiaõ; porém buſcados depois cuidadoſamente, ſe naõ acharaõ. Além diſto, lhe imputaraõ outro ſim, que fingira hum Concilio, celebrado na Cidade de Braga, no tempo em que as naçoens Barbaras invadiraõ as Heſpanhas, e humas cartas em confirmaçaõ do ſobredito Concilio. E ultimamente hum dos noſſos muy doutos Academicos, pertende, que evidentemente ſe moſtra ter elle falſificado as Actas do ſobredito Concilio, fingindolhe as firmas dos Prelados, as quaes ſe naõ achaõ em nenhum Codice do ſobredito Concilio.

*Fr. Bernardo de Brito, notado de impoſtor.*

XXVIII. De dous modos porém ſe podem conſiderar fabricadas eſtas impoſturas, ou fingindo de ſua caſa os ditos livros de palavra, ou eſcrevendo-os primeiro, pondo-os logo na Bibliotheca, e depois citando-os como verdadeiros, e nem de hum, nem de outro modo foy impoſtor.

*Porque modos o podia ſer.*

XXIX. Que naõ foſſe impoſtor do primeiro modo, ſe prova evidentemente, porque os taes livros foraõ viſtos na ſobredita Livraria por ordem de Juſtiça, e diſſo ſe paſſaraõ inſtrumentos authenticos. E paſſou certidaõ authentica do meſmo, o Abbade

*Os livros, que dizem fabricou, exiſtiaõ, e foraõ viſtos por muitas peſſoas.*

 Geral,

Geral, que entaõ era de Alcobaça; e além disso o Padre Francisco de Macedo, Religioso Franciscano, citado por D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca antiga, liv. 6. cap. 4. num. 77. pag. 333. testifica, que elle vira o livro de Laymundo, na tal Bibliotheca. Com o que, a existencia dos ditos livros, por escrito he certa, juridica, e moralmente.

*Nicolao Antonio, na Bibliot. Ant. liv. IV. cap IV. num. 77. pag. 333.*

XXX. Resta agora mostrar, que naõ foraõ outrosim fingidos, e escritos por Fr. Bernardo de Brito. De dous modos podia isto ser, ou escrevendo os pela sua maõ o mesmo Fr. Bernardo, ou mandando-os escrever por outrem; e nem de hum, nem de outro modo he verosimel, nem facil, que succedesse; porque os sobreditos livros naõ eraõ como os Chronicoens de Dextro, Juliano, &c. eraõ obras de mayor volume, escritos em lingua Latina, e caracteres Goticos, que já se naõ usavaõ havia noventa annos, ou parte disto, neste Reyno; e Fr. Bernardo era homem occupado nas faculdades da Universidade de Coimbra, e naõ tinha tempo para escrever tantos volumes em letra Gotica; nem quando o tivera, se poderia esconder este engano à sua Communidade. Para se dizer, que os mandou escrever por outrem, era cousa muy arriscada, e que se havia de vir a saber. Pelo que pertence às firmas do Concilio anti-primeiro Bracarense, assim he que nos Codices existentes em Alcobaça se naõ achavaõ, e se achaõ na copia impressa pelo Padre Fr. Bernardo de Brito; porém se o Padre Fr. Bernardo he aquelle Varaõ taõ grande, e taõ digno do applauso,

*Nem escreveo aquelles livros, nem os mandou escrever.*

plauſo, com que o meſmo Academico, e todos o veneramos, aſſentemos, que aquellas firmas foraõ alli introduzidas, ou pelo Amanuenſe, ou por outrem, que correſſe com a Impreſſaõ.

*Naõ ſe allegaõ neſtas Memorias aquelles livros.*

XXXI. O que atéqui temos diſcorrido, ſó he a reſpeito de eximir ao Padre Fr. Bernardo de Brito, da nota de impoſtor, que no de mais entendo, que o ſobredito livro, intitulado Laymundo Ortega, he obra apocrifa, e fingida por algum ocioſo, cem annos, pouco mais, ou menos, antes de florecer o Padre Fr. Bernardo, e collocada na Livraria de Alcobaça, para a acreditar. E a razaõ diſto he, porque na tal obra de Laymundo ſe faz mençaõ dos livros de Beroſo, e fabulas de Joaõ Anio; e poſto que alli ſe diga, que as taes narraçoens naõ eraõ infalliveis, mas incertas, com tudo bem ſe vê, que o compoſitor de Laymundo foy peſſoa, que exiſtio já depois de Joaõ Anio ter publicado o ſeu Beroſo; aliás diriamos, que o ſobredito livro de Beroſo, na fórma que o publicou Joaõ Anio, já exiſtia no tempo da perda de Heſpanha, e conſequentemente ſeria neceſſario regulallo por obra ſegura, ou quaſi ſegura, contra o decidido na noſſa Academia. Dos outros tres livros, como ſe naõ achaõ actualmente, mal ſe póde fazer juizo ſenaõ pelas authoridades, que delles cita Fr. Bernardo.

*Juizo a reſpeito de Fr. Bernardo de Brito.*

XXXII. Quanto a eſte as noticias, que delle temos ſaõ, que contra a vontade de ſeu pay ſe fez Religioſo, que ſe graduou na Univerſidade de Coimbra na faculdade de Theologia, que ſoube as linguas La-

tina, Grega, e Hebraica, que peregrinou pelos Paizes eſtranhos, e que foy o primeiro, que illuſtrou a Hiſtoria do noſſo Reyno, com muitos documentos, e noticias da antiguidade. O que ſe póde nelle notar he, que abraçou algumas opinioens, que tinhaõ pouco fundamento, como foy a de dizer, ou prometter, que moſtraria como Nomaõ fora a antiga, e celebrada Numancia, e outras. O que com tudo lhe naõ póde tirar o haver ſido hum dos illuſtres Chroniſtas, e dos mais celebres Antiquarios, que teve Heſpanha.

*Naõ ſe allega aqui a Jeronymo Roman de la Higuera, para authorizar a Hiſtoria.*

XXXIII. Além dos que ficaõ referidos, allego alguma vez neſtas Memorias as cartas do Padre Jeronymo Roman de la Higuera, cujos originaes exiſtem no Archivo da Sé de Braga, de que tenho as copias; porém o para que as allego, he para ſe ſaber alguns particulares, que com elle communicou Gaſpar Alvares Louſada.

*Authores de boa fé de quantos generos.*

XXXIV. Dos Authores de boa fé ha tres generos, porque huns ſaõ muy credulos, outros incredulos, outros acautelados. Os primeiros ſaõ os que crem tudo o que achaõ eſcrito, ou tenha, ou naõ tenha fundamento. Os ſegundos ſaõ os que negaõ o que tem bons fundamentos para ſe crer. Os terceiros ſaõ os que guiados por huma Critica prudente, conſideradas as circunſtancias, e pezadas as difficuldades, ſabem eleger o que haõ de affirmar, ou negar. Neſtas Memorias a todos os de boa fé allego; e ſe me parece, que procederaõ com nimia credulidade, ou demaſiada incredulidade, impugno-os; ſe com prudencia, abraço-os.

No

XXXV. No demais procuro quanto posso levar os principios da minha Critica coherentes, de sorte, que o principio, que admitto em huma parte, o naõ negue em outra, que he o vicio em que a cada passo tropeçaõ muitos.

*Coherencia dos principios destas Memorias.*

# LICENÇA DA ACADEMIA REAL.

## *Censura de Luiz Francisco Pimentel, Cosmografo môr do Reyno, e Academico da Academia Real, &c.*

EXCELLENTISSIMOS SENHORES, e Sapientissimos Censores.

POr ordem de Vossas Excellencias vî este primeiro Tomo das Memorias para a Historia Ecclesiastica do Arcebispado de Braga, composto pelo Reverendissimo Padre Mestre D. Jeronymo Contador de Argote, e com a honra, que Vossas Excellencias me fazem de o confiar de mim antes de se imprimir, me anticipaõ as utilidades, que tiro da sua liçaõ, satisfazendo-me o alvoroço com que esperava, que se publicasse esta obra de hum taõ douto Escritor da nossa Academia, para que além de me instruir nas muitas erudiçoens, que encerra, podesse tambem aproveitarme de hum taõ conveniente exemplar para a direcçaõ do meu emprego Academico, pois he justo, que procure imitarlhe o methodo, e o estylo quem escreve de huma Diocesi contermina, e que muitos tempos foy Suffraganea daquelle Arcebispado.

Com laborioso exame se vem neste livro investigadas as situaçoens dos Povos, Cidades, rios, mon-

montes, e promontorios da antiga Provincia Bracarenſe, e ſuas annexas, combinando o Author com taõ advertida ponderaçaõ as incoherentes noticias dos antigos Geografos, que fica parecendo, que ſó de os naõ entendermos, os julgavamos atégora por pouco verdadeiros nas deſcripçoens de Heſpanha.

Com igual engenho ſe vem interpretadas muitas Inſcripçoens, expendidas muitas difficuldades, e tratadas muitas queſtoens conducentes ao conhecimento, e perfeiçaõ da antiga Geografia; e naõ ſó na parte de Portugal, que comprehende a ſua Dioceſi, quiz o Author exercitar o ſeu incançavel eſtudo, mas tambem o eſtendeo àquellas Provincias de Heſpanha, que de algum modo podia conduzir a ſua Corografia para a illuſtraçaõ do ſeu inſtituto; nem ſe podera reſtringir a taõ limitados termos a vaſta comprehenſaõ de hum taõ ſabio Eſcritor, ſe além do beneficio, que recebe a Patria, naõ trabalhaſſe tambem em utilidade dos eſtranhos.

Na clareza com que eſcreve, veraõ os que em ſemelhante genero de eſcritos affectaõ a pompa, e adornos rhetoricos, que naõ ſaõ menos elegantes as Memorias tratadas com eſtylo facil, e natural, do que os Panegyricos com frazes ſublimes, e eſtudadas.

Em tudo me parece ſatisfazer o Author ao inſtituto Academico, e à expectaçaõ da ſua ſabedoria. Voſſas Excellencias ordenaráõ o que parecer mais ajuſtado. Lisboa Occidental, 18. de Setembro de 1724.

*Luiz Franciſco Pimentel.*

Cen-

*Censura do Excellentissimo Senhor Conde da Ericeira, do Conselho de Sua Magestade, Sargento môr de Batalha, Censor, e Academico da Academia Real, &c.*

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

QUando naõ fosse esta obra a primogenita da Academia, por ter nascido primeiro, e por tratar nas Memorias Ecclesiasticas de Braga, da Igreja Primaz das Hespanhas; bem podia concorrer pelo acerto com que está escrita, com razões muito efficazes, a disputar esta gloriosa primogenitura, e primazia; porque reduzio o Reverendissimo Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular, e nosso dignissimo Academico, a este primeiro volume tambem as primeiras noticias, que só podia investigar o estudo mais erudîto, e laborioso, descrevendo, e examinando com a vista mais aguda da Critica os quasi apagados vestigios da antiguidade. Naõ ha trabalho mais difficil, que o parallelo da Geografia antiga, e moderna, porque contra os nomes dos lugares se conjurou a barbaridade, e a corrupçaõ das linguas; contra a divisaõ natural, ou imaginaria se oppoz a ambiçaõ dos conquistadores, e mudança dos dominios; contra o conhecimento das alturas do Pólo, e distancias do Meri-

Meridiano, a ignorancia da Mathematica dos primeiros Geografos, ou a facil alteraçaõ dos numeros, nas poucas taboas manuſcritas, que exiſtem, e nos rariſſimos, e mal deliniados Mappas, que permaneſſem: naõ ſe livrando de quaſi igual corrupçaõ as diſtancias itinerarias, e parecendo imutaveis as ſituaçoens da natureza, eſta para agradar com a variedade imitou a inconſtancia da fortuna. A meſma terra, que na ſua ſuperficie fez eſtas mudanças, deixando-nos penetrar mais o ſeu centro, nos reſtituhio pouco prodiga em algumas medalhas, Inſcripçoens, e ruinas muito pequenas reliquias dos grandes Corpos das Cidades mais opulentas, naõ ſey ſe por compaixaõ do noſſo deſejo, ſe por caſtigo da noſſa curioſidade, para renovar a magoa de tanta perda, e para dar à vaidade humana hum eterno deſengano, inventando para illuſtrarnos dentro do eſcuro horror das meſmas urnas as alampadas inextinguiveis, ſepultando com ellas o admiravel ſegredo com que as tinha fabricado. Quaſi deſconheceraõ os antigos a Corografia da Luſitania, nos primeiros ſeculos em que o ſeu clima era dos mais remotos, e para a ſua navegaçaõ foraõ as noſſas prayas as que deraõ gloria verdadeira aos Phinicios, e Cartaginezes, e póde ſer, que motivo fabuloſo a Hercules, e Ulyſſes; porém he certo, que nós reſiſtimos mais que todos às rapidas conquiſtas dos Romanos, a que ſó nos rendemos com o reſto do Mundo, e que nos deſconheceraõ mais tempo, porque penetraraõ mais tarde o interior

deſtas

deſtas Provincias. Com experiencia propria reconheço eſta difficuldade na Crorografia antiga da Dioceſi de Evora, que eſcrevo, e que deſcrevo, e achey neſte livro muito, que imitar, porque neſte genero naõ ſe podem deſcubrir noticias mais vaſtas até o tempo dos Suevos, e Godos, que o ſegundo tomo na ordem Chronologica, que ſegue, deve atar com a Geografia moderna, e para ſervir de preliminar às memorias, ſey, que eſtá acabada a Hiſtoria das Antiguïdades Eccleſiaſticas Bracarenſes, e dous volumes, que ſaõ os primeiros das Memorias, o que nos faz vivamente intereſſar em que o Author ſe reſtitua ao ſeu bem applicado eſtudo, e agora entendo, que a primeira parte deſtas Memorias, que Voſſas Excellencias me mandaõ cenſurar deve imprimirſe, e as outras deſejarſe. Lisboa Occidental, 5. de Mayo de 1728.

*Conde da Ericeira.*

O Di-

O Director, e Censores da Academia Real da Historia Portugueza, mandaõ imprimir estes livros, vistas as approvaçoens dos dous Academicos, a que se commetteo o seu exame. Lisboa Occidental 25. de Mayo de 1728.

*O Marquez de Fronteira.*
*O Conde da Ericeira.*
*O Marquez Manoel Telles da Sylva.*
*O Marquez de Alegrete.*
*O P. D. Manoel Caetano de Sousa.*

MEMO-

# MEMORIAS
## PARA A HISTORIA ECCLESIASTICA
### Do Arcebiſpado Primaz de Braga.
## LIVRO I.
## INTRODUCÇAÕ.

*Aſſumpto, e diviſaõ de toda a obra.*

SCREVEMOS as Memorias da Igreja Primaz de Braga, obra certamente laborioſa, e que requer grande eſtudo, e mayor intelligencia, em razaõ da ſumma antiguidade, dilatada juriſdiçaõ, mudanças, e variedade de ſucceſſos, acontecidos naquella Dioceſi por eſpaço de dezaſete ſeculos; e muito mais, havendo de dar noticia da

fundaçaõ, e ſituaçaõ moderna, e antiga, dos Povos ſogeitos à ſobredita Metropoli, e dos monumentos conſervados deſde aquelles tempos, taõ remotos do preſente. De ſorte, que de qualquer modo, que ſe conſiderem, ſe podem comparar eſtas Memorias às de qualquer grande, e populoſa Monarchia. E aſſim para clareza dellas, ſeguiremos o methodo, que na Academia Real ſe propoz, como mais accommodado a eſte genero de narraçaõ, e dividiremos toda eſta obra em doze Titulos. O primeiro conterá a Deſcripçaõ da Dioceſi, e Provincia Bracarenſe. O ſegundo a vida dos ſeus Prelados, com os Concilios, que nos ſeus tempos ſe celebraraõ. O terceiro tratará do Cabido, e Collegiadas da Dioceſi. O quarto dos Santuarios, e Imagens milagroſas. O quinto das Igrejas Seculares. O ſexto dos Moſteiros de Religioſos. O ſetimo dos Moſteiros de Religioſas. O oitavo dos Seminarios, Recolhimentos, Caſas de Orfãos, Miſericordias, e Hoſpitaes. O nono das Prociſſoens, Votos, e Romagens. O decimo dos caſos milagroſos. No undecimo dos ſucceſſos notaveis. No duodecimo dos Varoens illuſtres, com a narraçaõ da vida dos quaes ſe porá fim a toda eſta grande obra.

CAPI-

## CAPITULO I.

*Que cousa he Geografia, e das medidas antigas, e modernas, com outras circunstancias.*

1 ANtes de entrarmos a descrever a Provincia Bracarense, he preciso dar huma breve, e clara relaçaõ de algumas cousas, sem a intelligencia das quaes o Leitor naõ poderá perceber a descripçaõ das terras, e muito menos a razaõ, ou razoens, em que muitas vezes nos havemos de fundar, para assentarmos, que esta, ou aquella Povoaçaõ existio nesste, ou naquelle sitio. *Advertencia.*

2 Geografia naõ he outra cousa mais, que a descripçaõ das terras, em que se declara o sitio, que occupaõ, a altura em que estaõ, isto he, a elevaçaõ da Estrella do Norte, ou por melhor dizer, do Pólo, sobre o seu horizonte, a distancia, que guardaõ humas com outras, a parte do Ceo para que estaõ collocadas, isto he, se entre si estaõ mais chegadas ao Nascente, ou ao Poente, ao Meyo dia, ou ao Norte. E estaõ entre si taõ travadas estas circunstancias, que apenas se póde perceber huma, sem a noticia da outra. Quanto à altura, e elevaçaõ do Pólo sobre o horizonte de cada terra, nos conformaremos na Geografia moderna com os mappas, que tem promettido a Academia, ou exporemos as razoens, que temos para os naõ seguir, caso que entendamos o contrario. *Que cousa he Geografia.*

Na Geografia antiga naõ nos deteremos nesta averiguaçaõ, e só procuraremos mostrar o sitio onde existiaõ as terras, sem nos valermos da graduaçaõ Astronomica de Ptolomeo, pelas razoens, que depois diremos.

*Situaçaõ das terras.*

3 Pelo que pertence à parte do Mundo, para onde estaõ situadas as terras, isso he cousa facilissima de perceber, e que com os olhos, e pelas sombras se está conhecendo. Advertindo porém, que nenhuma terra se diz estar para a parte do Nascente, Poente, Meyo dia, ou Norte, senaõ a respeito de outra, v.g. dizemos, que os montes Pyreneos estaõ ao Nascente, entende-se a respeito dos que vivem em Galliza, e Biscaya, porque a respeito dos que vivem em Provença, ficaõ ao Poente. Da mesma sorte dizemos, que o rio Douro está ao Meyo dia da Provincia de Entre Douro, e Minho, entendemos a respeito da tal Provincia, porque a respeito da Provincia da Beira dizemos, que está para a parte do Norte.

*Medidas das distancias.*

4 Quanto à distancia das terras entre si, esta se computa diversamente na Geografia antiga, e na moderna; e a razaõ he, porque a diversidade dos tempos causou diversidade nas medidas. Para o que he de saber, que os antigos tinhaõ diversas medidas, para declararem as distancias, e espaços do caminho, como eraõ milhas, estadios, passos, e pés; e entre as Naçoens havia diversidade nestas mesmas medidas, porque o pé, ou passo, &c. de huma Naçaõ, era diverso na grandeza da outra. O pé Hespanhol entre os antigos, e tempo dos Romanos, era menor, que o

pé

pé Romano, como bem moſtra Morales nas ſuas Antiguidades de Heſpanha, no Diſcurſo das Medidas, pagina trinta e tres. De ſorte, que vinha a ſer ao juſto hum pé Heſpanhol, a terça parte de huma vara Caſtelhana. Deſte pé ſe compunha o paſſo Heſpanhol, porque cinco pés faziaõ hum paſſo; e cento e vinte e cinco paſſos produziaõ hum eſtadio; e mil paſſos montavaõ huma milha, e eſta era a ultima medida por onde mediaõ: e aſſim para declararem a diſtancia, que havia entre duas terras, diziaõ que havia tantos paſſos, tantos eſtadios, ou tantas milhas.

Morales nas Antiguidades de Heſpanha, Diſcurſo das Medidas, pag. 33.

5 Deſtas milhas, quatro faziaõ o que agora commummente dizemos huma legoa, o que ſe conhece, e prova do Itinerario do Emperador Antonino em diverſos lugares; v. g. de Lisboa a Couna conta doze mil paſſos, iſto he, doze milhas, e nós actualmente contamos tres legoas, que vem a ſer quatro milhas por legoa. O meſmo ſe prova das columnas Romanas, v. g. de Braga ao Porto dizem, que eraõ trinta e cinco mil paſſos, iſto he, trinta e cinco milhas, e nós contamos oito legoas, que vem a ſer pouco, ou quaſi nada mais de quatro milhas, a razaõ de legoa, como diſſemos.

*Quantas milhas antigas fazem huma legoa.*

6 Nem contra o que fica aſſentado obſtará o dizerſe, que os caminhos deſcritos por Antonino no Itinerario, ſaõ obliquos, e incapazes de ſervirem à preſente demonſtraçaõ; porque as diſtancias alli ſe regulaõ pelos eſpaços das eſtradas militares, e eſtas tinhaõ eſpaços muito mais dilatados, que as verdadeiras diſtancias dos lugares; tanto aſſim, que o meſmo

*Objeçoens.*

Antoni-

Antonino algumas vezes declara, que deſcreve os caminhos por compendio *per compendium*, iſto he, ſem rodeo, e por atalho, como faz quando deſcreve o caminho de *Eſure*, que dizem ſer Xerés a *Pax Julia*, que he a Cidade de Béja. E aſſim contando nós hoje as legoas pelas diſtancias verdadeiras, e rectas; e contando Antonino as ſuas milhas, e paſſos pelas obliquas, parece, que naõ podemos deduzir das milhas, e paſſos, que Antonino conta de Povoaçaõ a Povoaçaõ, que quatro daquellas milhas produzaõ, e correſpondaõ a huma das noſſas legoas. E eſta meſma objecçaõ parece tem lugar nas incripçoens, e columnas; porque eſtas tambem denotavaõ os paſſos, que havia entre hum, e outro lugar, naõ ſegundo a diſtancia recta, e compendioſa, mas ſegundo a obliqua, que levava a eſtrada militar. Além de que, as taes columnas com o tempo mudaraõ de ſitio, e de huma parte foraõ conduzidas para outra, ſegundo a vontade, ou commodo dos ruſticos, e tambem dos curioſos, que para as conſervarem, as transferiraõ de huns ſitios para outros muy diſtantes, como vemos nas que eſtaõ em Braga no Campo de Santa Anna; pelo que ficando incerto o ſitio, em que as taes columnas antigamente foraõ collocadas, fica impoſſivel regularmos por ellas a correſpondencia entre as milhas, e paſſos Romanos, com as legoas actuaes, e communas, de que hoje uſamos.

*Repoſta.* 7 Naõ obſtaõ, digo, eſtas razoens; porque primeiramente quando regulamos as noſſas legoas pelas milhas, ou paſſos de Antonino, o fazemos em diſtan-

cias

cias muy pequenas, e em que de hum lugar a outro havia pouco eſpaço; v. g. de Braga a Villanova de Famelicaõ, de Couna a Setuval, &c. ou entre lugares taõ perto hum de outro, e em tal genero de Paiz, que moralmente parece naõ podia haver rodeyo. E tambem nos valemos da diſtancia por agua a travez dos rios, v. g. de Lisboa a Couna, em que naõ podia haver rodeyo.

*Continua a reposta.*

8 E iſto meſmo dizemos a reſpeito das columnas, porque quando regulamos a medida preſente pela antiga, naõ obſervamos as columnas, que ficaõ em diſtancia grande do lugar, cuja diſtancia ſinalaõ; mas valemonos das que denotaõ diſtancia muy pequena, como ſaõ duas milhas, quatro, oito, até vinte milhas, e conſideramos tambem a obliquidade, ou direitura, que levava antigamente a via militar, porque ainda que deſtas algumas eraõ muito obliquas, outras com tudo eraõ baſtantemente direitas, como a de Braga ao Porto, e do Porto a Lisboa; e neſtes termos ceſſa o inconveniente da objecçaõ. E quanto ao que ſe allega de as columnas ſe transferirem de hum a outro ſitio, naõ ha duvida que aſſim aconteceo a muitas, ou à mayor parte, porém tambem he certo, que algumas exiſtem nos meſmos lugares, ou muy perto dos em que foraõ collocadas pelos Romanos; porque como ſaõ pedras redondas, corpulentas, e pezadas, tem pouca ſerventia aos ruſticos, e cuſta muito a ſua conducçaõ, o que naõ ha nas outras pedras com inſcripçoens antigas, que como ſaõ chatas, apenas apparecem, logo os ruſticos ſe

valem

valem dellas para diversos ministerios, como já notou Morales acima citado pag. 5. e assim de muitas columnas Romanas claramente sabemos o lugar em que existiaõ no tempo dos Romanos, como he a columna, ou padraõ, que existe em Valença do Minho, dedicado a Claudio; os de Ponte de Lima, dedicados a diversos Emperadores; e ainda os mesmos, que existem em Braga, sabemos que a mayor parte delles se trespassaraõ da via militar, que atravessava, ou rodeava o monte Geres, pelo que ainda servem para regular a conta, guardadas algumas advertencias, e observadas certas circunstancias, se he que for possivel, de que a seu tempo trataremos.

Morales acima citado pag. 5.

*Medidas modernas.*

9 O que até aqui se tem discorrido, he a respeito da medida antiga do tempo dos Romanos entre os Hespanhoes, porque a moderna he muy diversa. Para o que he de advertir, que actualmente para as distancias entre terra, e terra, podemos considerar ou a medida vulgar, ou legal. A vulgar he a usada commummente entre os caminhantes, e esta he inconstante, em humas partes he mayor, em outras mais pequena, v. g. as legoas de Lisboa a Santarem saõ pequenas, as de Lisboa a Evora saõ muito mayores, com o que naõ se podem regular por medida certa. A legoa legal he aquella distancia, que o Direito reputa por huma legoa, e esta se compoem de tres mil passos, dos que acima fizemos mençaõ.

*Passo Geometrico.*

10 Ultimamente advirto, que vay muita differença entre o passo commum, e o Geometrico, de que até agora fallámos, de que se compunhaõ as

milhas

milhas Hespanholas, porque este contém cinco pés, e só o commum dous e meyo.

---

## CAPITULO II.

*Da pouca, e confusa noticia, que se acha nos Geografos antigos da Provincia Bracarense antiga, e da fórma, em que nos aproveitaremos delles.*

11 ATéqui naõ sey, que houvesse Author, que escrevesse de proposito a Geografia antiga da Provincia Bracarense, salvo se quizessemos dizer o fizera o Concilio de Lugo, onde se repartiraõ as Dioceses do Reyno dos Suevos, declarando os termos das Igrejas, naõ só sogeitas à Sé de Braga, mas tambem às das Cathedraes, suas Suffraganeas; mas esta repartiçaõ foy feita a tempo, que os Romanos já estavaõ totalmente expulsos de Hespanha, havia quasi hum seculo; e posto que novamente tinhaõ senhoreado os Emperadores do Oriente alguma parte, com tudo os nomes Romanos das Povoaçoens estavaõ taõ mudados, e tudo taõ diverso, que a divisaõ feita naquelle Concilio, serve pouco para a intelligencia da Geografia da Provincia Bracarense no tempo, em que o Imperio Romano conservava inteiro, e vigoroso o seu dominio em Hespanha.

*Geografia antiga da Provincia Bracarense atéqui ninguem tratou della.*

12 Mas como na Historia de Hespanha se mostra, que Braga no sobredito tempo era Metropoli da Provincia de Galliza, vinha a Provincia de Galliza a ser

*Provincia Bracarense, e Provincia de Galliza eraõ o mesmo.*

a ser o mesmo identicamente, que a Provincia Bracarense, assim como a Provincia Ecclesiastica Tarraconense era o mesmo, que a Provincia Tarraconense secular, em razaõ de ser Tarragona a Metropoli da Provincia, sem que nisto haja mais differença, do que tomar a Tarraconense o nome da Cidade, Cabeça da Provincia, e a de Galliza naõ; e isto mesmo, que succedia a Braga, succedia a Merida, e a Sevilha, das quaes esta era Cabeça da Provincia Betica, e a outra da Lusitania; sendo pois o mesmo Provincia Bracarense, e Provincia de Galliza naquelles tempos, para a descripçaõ da Provincia Bracarense naquelle antigo estado, nos valeremos dos Geografos, que nelle descreveraõ a Provincia de Galliza.

*Geografos antigos, que escreveraõ da Provincia de Galliza.*

13 Da Provincia de Galliza, e sua Geografia no tempo antigo trataraõ todos aquelles Geografos antigos, que escreveraõ a Geografia de todo o Universo, ou de toda Europa; porque nem de Galliza, nem de Hespanha sómente sey, que algum dos muy antigos escrevesse a Geografia em particular.

*Geografos, que escreveraõ a Geografia geral do Mundo.*

14 Dos Geografos antigos, cujas obras existem, e que nos deixaraõ a descripçaõ geral do Mundo, e consequentemente de Hespanha, e Galliza, os principaes foraõ Estrabo, Pomponio Mella, Plinio, Ptolomeo, e o Emperador Antonino; porém da sua liçaõ naõ he facil conhecer, quaes eraõ os precisos termos de Galliza antiga, nem onde estavaõ situadas as terras, que elles nomeaõ por Povoaçoens de Galliza, nem a distancia, que guardavaõ entre si, como agora veremos.

15 Pri-

15 Primeiramente Eſtrabo, que entre os Geografos antigos foy o mais diffuſo, que eſcreveo com mais individuaçaõ, e que demarcou as Provincias, e Povos naõ pelas repartiçoens variaveis dos Romanos, mas pelas primitivas dos naturaes do Paiz, como elle meſmo declara logo no principio do livro quarto da ſua Geografia, por eſtas palavras: *Enim verò quæ ipſa locorum natura diſtinxit perſequi ad Phiſicum pertinet, aut quæ gentibus diviſa ſunt, aliasve memoratu digna. Quæ verò Principes pro temporum ratione variè conſtituerunt ſatis eſt uno verbo indicaſſe, & accuratam deſignationem aliis concedere.* Foy com elle taõ deſgraçada a Provincia de Galliza, que pouco, ou nada tratou della, deſculpandoſe com a barbaridade, ou diſſonancia dos nomes dos ſeus Povos, como elle meſmo diz no livro terceiro, pagina 155. *Talis ergo vita eſt montanorum eorum, qui Septentrionale Hiſpaniæ latus terminant Callaicorum, Aſturum, Cantabrorum uſque ad Vaſcones, & Pyrena::: plura autem nomina apponere piget fugientem tædium injucundæ ſcriptionis, niſi alicui volupe eſt audire Pletauros, Bardueetas, & Allotrigas, & alia his deteriora, obſcurioraque nomina.* Quer dizer: *Tal he a vida dos montanheſes, que vivem no lado Septentrional de Heſpanha, iſto he, dos Gallegos, Aſturianos, e Cantabros até os Vaſcoens, e monte Pyreneo::: e baſtaõ eſtes nomes para os que aborrecem huma narraçaõ enfadonha, ſalvo ſe ha quem goſte de ouvir Pletauros, Barduetas, Allotrigas, e outros nomes ainda mais aſperos que eſtes.* Naõ obſtante porém o referido, nos ſerviremos muito da Geografia de Eſtrabo neſta

*Eſtrabo, e ſua Geografia.*

*Eſtrabo na ſua Geografia no principio do livro IV.*

nossa obra, valendonos do que deixou dito hora nesta; hora naquella parte; e advertindo, que he grande a sua authoridade, porque escreveo no tempo do Emperador Tiberio, como consta de varios lugares da sua Geografia, segundo mais largamente diremos na nossa Critica dos Authores allegados nesta obra. E naõ imagine alguem, como já imaginou Estaço nas suas Antiguidades de Portugal, no capitulo dezanove, que os Geografos Gregos dividiaõ de huma sorte as Hespanhas, e de outra os Romanos, pois cada hum as dividia segundo o tempo em que compunha, ou segundo o dos Authores a quem seguia; e quando confundem hum tempo com o outro, logo se lhes conhece a perturbaçaõ por quem os lê attentamente. E daqui nasce a discordancia entre os Geografos, tanto Gregos, como Latinos, entre si. Só Estrabo se declarou bem neste particular, porque assentou firmemente descrever os Paizes pelas demarcaçoens originarias, e dar noticia bastante das politicas ordenadas pelos Emperadores, e Republica Romana, naõ porque ignorasse estas, mais que as outras, mas porque teve as originarias por constantes, e solidas, e as politicas por incertas, e totalmente variaveis, como já observou Isaac Vossio nas Notas ao livro terceiro do mesmo Geografo, por estas palavras, tratando dos termos da Lusitania: *Longe alia Periorismos Lusitaniæ apud Romanos Scriptores, & Ptolomeum, quem non ignoravit Strabo, sed maluit tamen sequi veterum Geographorum divisiones, quam Romanorum Principum, qui pro sua libidine Provinciarum terminos modo hos, modo illos constituebant.* Quer dizer: *Entre a demarca-*

*Estaço Antig. de Port. cap. XIX.*

*Vossio nas Notas ao livro terceiro de Estrabo.*

*marcação da Lusitania de Estrabo, e a dos Escritores Romanos, e Ptolomeo ha muita diversidade, e não a ignorou Estrabo, mas quiz antes seguir as demarcaçoens antigas, que as dos Emperadores Romanos, que segundo o seu capricho as variavão.*

16 De Pomponio Mella tambem não podemos conseguir demasiadas noticias para esta nossa Geografia, porque ainda que era Hespanhol de nascimento, ou da costa de Africa, fronteira a Andaluzia, e no tempo do Emperador Claudio escreveo hum livrinho, que intitulou *De situ Orbis*, em que tratou da Geografia de todo o Mundo, o compoz em hum estylo puro, e elegante, mas compendioso, e laconico, e a Hespanha descreve por hum modo, que causa confusão. Humas vezes parece se conforma com a divisão Romana, outras, que se esquece della. A ordem com que nomea as Povoações terrestres, e do sertaõ, he pouco clara. Do nome Galliza, ou Gallegos naõ usou nunca, mas ainda assim nos ha de servir de bastante utilidade nesta nossa obra.

*Poucas noticias, que se podem tirar de Mella.*

17 Plinio, a que chamaraõ o Senior, na sua Historia Natural escreveo a Geografia de Hespanha no livro terceiro, e no quarto, e alli tratou naõ só de Galliza, mas tambem da Comarca, e jurisdicção de Braga no tempo do Emperador Vespasiano, em que elle escreveo; mas nem ainda assim nos satisfaz para a exacção, com que desejamos escrever esta Geografia, por muitas razoens. A primeira, porque naõ tem ordem capaz de conhecermos a situação, em que estavaõ muitas Povoaçoens; pois ainda que na descripção das

*E de Plinio.*

terras

terras ſituadas na coſta do mar, e margens dos rios, leve ordem muy clara, e exacta, com tudo em ſe apartando, e tratando das terras do ſertaõ, fica confuſo, em razaõ de que a ſua ordem he nomear as Chancellarias, e depois os lugares da ſua juriſdicçaõ; porém mais attento à ordem da dignidade, que do ſitio, dizendo quaes eraõ Colonias, Municipios, &c. mas ſem declarar para que parte cahiaõ, como bem ſe vê na deſcripçaõ, que faz da Luſitania, no livro quarto, capitulo ultimo, onde depois de nomear as Chancellarias, Colonias, e Municipios ſem ordem de ſitio, paſſa a dizer os lugares eſtipendiarios, ſaltando de humas terras em outras, e ſeguindo a ordem alphabetica.

*Authoridade de Plinio, e Mella.*

18 Sobre qual ſeja mayor, ſe a authoridade de Pomponio Mella, ſe a de Plinio, ajuizaõ diverſamente os modernos. Morales nas ſuas Antiguidades claramente diz, que nas materias pertencentes a Heſpanha he mayor a de Pomponio Mella. Iſaac Voſſio nas Notas ao livro primeiro capitulo treze de Pomponio, claramente affirma, que entre os Geografos Latinos he o mais exacto; e de Plinio diz nas meſmas Notas ao livro terceiro, capitulo primeiro, que cometeo muitos erros. Eſta diſputa reſervo para a Critica dos Authores; o que por hora digo he, que naõ obſtante Mella ſer ou natural, ou viſinho de Heſpanha, tenho por mais exacto a Plinio no que toca à meſma Heſpanha, ao menos fallando em geral; e poſto que eſtrangeiro, aſſiſtio nella alguns tempos, e foy Queſtor, cargo muy principal entre os Romanos.

*Iſaac Voſſio nas Notas ao liv. 1. cap. XIII. de Pomponio Mella.*

*Geografia de Ptolomeo, e ſeus ſucceſſos.*

19 Com mais clareza tratou da Geografia de Heſpa-

Heſpanha Claudio Ptolomeo, que nas Taboas, que fez da deſcripçaõ univerſal do Mundo, deſcreveo em Taboa particular a Heſpanha, e alli vem deſcrita a Galliza, com todas as ſuas Chancellarias, Cidades, Ilhas, Promontorios, Rios, e Montes, e tudo arrumado, e graduado de ſorte, que ſe eſtá vendo, e percebendo o ſitio de cada couſa, e as diſtancias. Porém o tempo, o deſcuido, e a ignorancia preverteo tudo o que eſte Geografo com trabalho, eſtudo, e grande engenho tinha aperfeiçoado. Porque como quer que os Gregos dividaõ o grao em doze partes, ou eſcrupulos, e os Latinos em ſeſſenta minutos, ou partes, donde vem, que cada eſcrupulo contém cinco minutos; e Ptolomeo eſcreveſſe em Grego, os traductores Latinos deviaõ, ou uſarem perpetuamente de medida Grega dos eſcrupulos, ou uſarem ſempre da Latina para a exacçaõ; o que elles naõ fizeraõ, pois em muitas partes uſaraõ da medida Latina dos minutos, e falſificaraõ os numeros de Ptolomeo; e em outras uſaraõ das partes, e medida Grega, dando aos eſcrupulos o nome de minutos, e deſprezaraõ a exacçaõ da medida Latina; o que já tocou Bercio no Prefacio do ſeu Ptolomeo. Além deque, como tudo iſto de medidas, e graduaçoens ſeja materia muy delicada, e ſogeita a erros, e as copias do original de Ptolomeo ſe houveſſem de fazer por Amanuenſes, eſtes foraõ viciando aquella excellente Obra deſorte, que no que pertence à graduaçaõ, ficou inteiramente inutil, e ainda em outras circunſtancias muito errada, e imperfeita.

He

He verdade, que eu entendo, que muitos erros, que ſe achaõ nas Taboas deſte Geografo, ſaõ ſeus, e naõ dos Amanuenſes, porque naõ era facil o acertar em tudo em materia taõ vaſta, e taõ difficil. O que naõ obſtante, ſerá eſte Geografo o de que mais nos valeremos, por ſer elle o mais bem ordenado, e porque he grande a ſua authoridade, tanto por ſer Geografo, e Aſtronomo de profiſſaõ, como outro ſim pela ſua antiguidade, porque floreceo no tempo do Emperador Marco Aurelio Antonino.

*Itinerario de Antonino, e inconvenientes para nos ſervirmos delle.*

20 O Itinerario de Antonino he tambem hum dos livros Geograficos antigos, que trataõ da Provincia de Galliza. O ſeu Author querem huns foſſe o Emperador Antonino Pio, outros Antonino Caracalla, e alguns o attribuem a outros Eſcritores; foſſe porém qualquer que foſſe, o certo he, que naquella obra deſcreveo as Vias militares, que de Braga corriaõ até Aſtorga, e dalli em diante, e que nomeou as Povoaçoens, que tocavaõ, e as diſtancias, que entre ſi tinhaõ; e a naõ haver dous grandes inconvenientes, teriamos neſte livrinho declarada com certeza huma grande parte da Geografia de Galliza antiga. Porém o primeiro inconveniente he, que o tal Itinerario naõ trata commummente das eſtradas compendioſas, e direitas, mas das militares, que eraõ feitas para as marchas das milicias, e para que os Pretores podeſſem commodamente pelas meſmas eſtradas viſitar as principaes Povoaçoens das Provincias; e aſſim algumas tinhaõ voltas, e rodeyos muito grandes, v. g. a terceira Via militar,

que

que Antonino deſcreve de Lisboa a Merida, hia ter a Santarem, e Abrantes, e voltando depois para a Villa de Açumar, hia ter a Merida. O que ſem duvida os Romanos faziaõ, para que a oppreſſaõ, que a marcha dos ſoldados cauſava nos Povos, ficaſſe toleravel repartindo-ſe por todos, e naõ cahiſſe toda ſó em huns. As voltas, pois, que faziaõ as taes eſtradas, he cauſa de naõ podermos averiguar os ſitios em que eſtavaõ as Povoações, que naquelle Itinerario vem nomeadas, porque como as diſtancias calculadas alli ſuppoem rodeos, que nós ignoramos, fica inutil a noſſa conſideraçaõ, para regularmos os ſitios pelas diſtancias numeradas naquella obra, ſalvo quando o eſpaço de hum lugar a outro he muy pequeno, e ſabemos com certeza o nome de hum dos taes lugares, porque entaõ facilmente vimos no conhecimento do outro. Ou tambem quando permanecem veſtigios, ſeguidos da Via militar Romana, como algumas vezes acontece.

*Itinerario de Antonino viciado nos numeros.*

21 O ſegundo inconveniente he acharſe aquella obra de Antonino viciada algumas vezes nos numeros, e nos nomes. Ainda porém com eſtes inconvenientes, he grande a utilidade da ſobredita obra, para acertarmos com o ſitio das Povoações Romanas, conſiderando o rumo, que tomavaõ as taes eſtradas; obſervando as ruinas, que ainda dellas hoje exiſtem, os nomes, e ſemelhança delles, e outras circunſtancias, que todas combinadas, e unidas, produzem certeza dos ſitios, que procuramos ſaber.

*Rufo Feſto alguma vez falia de Galliza.*

22 Além dos Geografos ſobreditos eſcreveo Ru-

 ſo Feſ-

so Festo Avieno hum Tratado *De Ora maritima*, em que descreve muita parte da Costa de Hespanha. De Galliza, se me eu naõ engano, alguma cousa falla, mas muito pouco, e em hum estylo taõ abstruso, e recondito, que parece se quiz de proposito fazer imperceptivel.

*Stephano naõ trata de Galliza.*

23 Tambem Stephano, Author Grego, compoz no seu idioma hum Vocabulario Geografico, e Grammatico, que se intitula *De Urbibus*, porém dá nenhuma, ou muy pouca noticia do que pertence a Galliza, pelo menos eu lha naõ achey. Solino, que tambem se conta entre os Geografos antigos, he abbreviaçaõ de Plinio. Do tempo dos Suevos temos, como acima disse, os Fragmentos do Concilio de Lugo, que nomeaõ as Cidades Episcopaes da Provincia Bracarense, e Galliza, e tambem as suas Parochias, sem outra circunstancia, de que possamos inferir a precisa situaçaõ das taes Povoações. Do tempo dos Godos temos a Divisaõ de Wamba, que tambem só nomea as Cidades sufraganeas de Braga, e os termos de cada Bispado. Do tempo dos Arabes até o Conde D. Henrique, ou quasi até aquelle tempo, esteve Braga destruida. Do tempo do Conde D. Henrique em diante começa na Historia de Portugal a acharse alguma luz para se regular a Geografia da Provincia Bracarense; e quanto mais modernos saõ os tempos, tanto mais se vay descobrindo, e aclarando esta materia, até chegarmos aos tempos, em que os Geografos Portuguezes descreveraõ esta Provincia, e o nosso Reyno.

*Fragmentos do Concilio de Lugo, e Divisaõ de Bamba daõ alguma noticia da Geografia Bracarense.*

CA-

## CAPITULO III.

*Divide-se a Geografia da Provincia Bracarense, tocaõ-se as divisoens, que os Romanos fizeraõ em Hespanha, e outras noticias.*

*Divisaõ, e subdivisaõ da Geografia da Provincia Bracarense.*

24 AS mudanças, que houve nos limites da Provincia Bracarense, nos obrigaõ a dividir a sua Geografia, segundo a diversidade dos tempos em que succederaõ; e como humas acontecessem nos tempos antigos, outras nos mais modernos, seguindo a mesma ordem, dividiremos esta Geografia em Antiga, e Moderna; e porque nos tempos antigos a Igreja de Braga foy Metropolitana da Provincia de Galliza, e consequentemente experimentou a variedade de termos, que teve a tal Provincia no dominio de Romanos, Suevos, e Godos, subdividiremos a tal Geografia Antiga em Romana, Sueva, e Gothica. Na Romana descreveremos a Provincia, segundo estava no tempo dos Romanos, na Sueva, segundo estava no tempo dos Suevos, na Gothica, segundo estava no tempo dos Godos. A Geografia Moderna subdividiremos em Geografia do tempo delRey D. Garcia de Portugal, e Galliza, em que succedeo a restauraçaõ de Braga; ou por melhor dizer em Geografia do tempo do Conde D. Henrique, em que teve o seu complemento aquella restauraçaõ, até o tempo delRey D. Joaõ o III. de Portugal; e nesta envolveremos, ou

 come-

começaremos por hum tratado da Geografia Arabica, Asturiana, e Leoneza, que conterà a descripçaõ da Provincia Bracarense no tempo da Anarchia, e ruina da Provincia; e em Geografia do tempo dos Senhores Reys de Portugal, até o tempo do Senhor Rey D. Joaõ III. e ultimamente em Geografia desde o sobredito tempo, até o presente do Senhor Rey D. Joaõ o V.

*Divisoens, e Provincias primitivas de Hespanha.*

25 Começando, pois, pela Geografia Romana, para a sua perfeita intelligencia he preciso sabirmos, e tocarmos as primitivas, e originarias divisoens de Hespanha. Pelo que he de saber, que a regiaõ de Hespanha, antes de ser conquistada pelos Romanos, e Carthaginezes, estava dividida em muitas Provincias habitadas de Povos barbaros, e rusticos, de que temos muy pouca noticia, nem he possivel em tanta antiguidade averiguar termos, e limites de humas, e outras Gentes, Provincias, e Naçoens. Até nos mesmos nomes ha bastante confusaõ, procedida, de que como a sua noticia provèm da que produziraõ os Authores Gregos, e estes naquelles tempos antiquissimos sómente tinhaõ algumas Povoações, e Feitorias na marinha de Hespanha, ignoravaõ a disposiçaõ das terras do sertaõ, e confundiaõ em muita parte os nomes dos Povos. Entre esta perplexidade sabemos, que a Hespanha estava habitada, antes de entrarem nella Carthaginezes, e Romanos, de muitas Nações, que debaixo do nome geral de Iberos, e Hespanhoes se dividiaõ entre si com outros nomes, como Turdetanos, Cel-

tas,

tas, Luſitanos, Cantabros, Celtiberos, e outros; e eſtes meſmos padeciaõ entre ſi novas ſubdiviſoens, como eraõ as de Turdulos, Arevacos, Vetones, Vacceos, Bardulos, e outras muitas. Dos limites, e termos, que neſta primitiva, e originaria diviſaõ do Paiz, tinha a Provincia de Galliza, trataremos abaixo, depois que diſſermos a fórma, com que os Romanos, logo que entraraõ em Heſpanha, a dividiraõ.

*Primeira diviſaõ de Provincias, que fizeraõ os Romanos em Heſpanha.*

26 Ao tempo, que quaſi toda Heſpanha ſe conſervava na ſua liberdade, e primitivas diviſoens, e governo, entraraõ nella os Carthaginezes, e conquiſtaraõ, e ſe alliaraõ com a mayor parte dos ſeus Povos, mas nem por iſſo ſe alteraraõ as primitivas diviſoens do Paiz, ou ſe ſe alteraraõ, o naõ ſabemos. Como porém os Carthaginezes começaſſem a contender com os Romanos, e eſtes pertendeſſem tambem ter parte no Senhorio de Heſpanha, vieraõ a pactear a ſua diviſaõ, e aſſim dividiraõ a Heſpanha em Citerior, e Ulterior. Citerior, ao principio, e quando ſe fizeraõ eſtes primeiros pactos, era a parte de Heſpanha, que fica Oriental ao rio Ebro, e eſta ficou deputada para a conquiſta, e alliança dos Romanos. Ulterior era a que fica Occidental ao Ebro, e eſta ficou no dominio dos Carthaginezes.

*Mudanças, que teve.*

27 Mas como eſtes pactos naõ duraſſem muito, e ſe declaraſſe ſegunda vez a guerra entre aquellas duas Potencias, ſe alterou a ſignificaçaõ dos nomes de Heſpanha Citerior, e Ulterior; porque os Romanos entraraõ pela demarcaçaõ dos Carthaginezes até os expulſarem de Heſpanha, com o que muitas

terras

terras Occidentaes ao rio Ebro ficaraõ com o nome de Hespanha Citerior, e se coarctaraõ os limites da Ulterior. Nem aqui pararaõ as mudanças, porque a Republica Romana variava os termos destas Provincias, segundo melhor accommodava aos seus interesses, como se collige claramente da Historia Romana, e dá a entender Estrabo no livro terceiro da sua Geografia, pagina 166. da Impressaõ Grecolatina Real de Pariz, do anno de mil seiscentos e vinte, quando fallando desta divisaõ, diz: *Romani totam regionem promiscue Iberiam & Hispaniam nominantes in Citeriorem, & Ulteriorem dividunt, sed tamen accomodata temporum rationibus administratione alias aliter dividunt.* Quer dizer: *Os Romanos chamaõ a toda esta regiaõ Iberia, e tambem Hespanha, e a dividem em Citerior, e Ulterior, mas de tal sorte, que a dividem diversamente, segundo accommoda aos seus interesses.*

*Estrabo livro terceiro, pag. 166.*

28 A segunda divisaõ das Hespanhas, e a mais celebre de todas, foy a que fez o Emperador Augusto. Repartio-a em tres Provincias Tarraconense, Betica, e Lusitania. A Tarraconense incluhia o que hoje chamamos Catalunha, Aragaõ, Valença, Murcia, grande parte de Granada, Navarra, Biscaya, Asturias, Galliza, Entre Douro e Minho, Traz os Montes, e grande parte de Castella. A Betica incluhia o que hoje chamamos Andaluzia, e o rio Guadiana a cercava pela parte Occidental, e Septentrional, o mar pelo Meyo dia até o Cabo de Gata, donde se terminava a linha Oriental, que sahia do Guadiana, e a dividia da Tarraconense. A Lusitania incluhia

*Divisaõ, que fez Augusto na Hespanha.*

cluhia a mayor parte do que hoje chamamos Portugal, com outras muitas terras, que actualmente estaõ no dominio de Castella, e pertencem ao Reyno de Leaõ, e Provincia da Estremadura de Castella. O rio Douro a separava pelo lado Septentrional da Tarraconense, pelo Oriental huma linha, que sahia do Douro, quasi naquella parte, donde se incorpora com o rio Pisuerga, a qual linha descia a buscar o Guadiana, e este depois dividia a Lusitania da Betica até entrar no Oceano, cuja Costa cercava o restante da Lusitania.

*Confunde os termos primitivos das Provincias.*

29 Mas he de advertir, que nesta divisaõ de Augusto se confundiraõ em muita parte os limites primitivos originarios, e nacionaes das Provincias, e Povos de Hespanha, porque se naõ attendeo a regular os nomes das Provincias pelas demarcações primitivas do Paiz, mas só se olhou ao commodo, e melhor administraçaõ do governo. Daqui procedeo, que os termos da primitiva Lusitania se alteraraõ, pois entrando na sua demarcaçaõ primeira a Provincia, que hoje chamaõ de Entre Douro e Minho, e o demais, que vay correndo até o Cabo de Finis terræ, nesta repartiçaõ se incorporaraõ com a Tarraconense, como abaixo diremos. E da mesma sorte entendo padeceraõ alteraçaõ os confins da Betica primitiva. De tudo isto nasce alguma confusaõ na Historia antiga, e se augmenta, porque os Authores Romanos, naõ obstante esta nova divisaõ de Augusto, retiveraõ na Historia os primeiros nomes de Hespanha Citerior, e Ulterior, entendendo por

Citerior

Citerior tudo o que pertencia à Tarraconense, e por Ulterior a Betica, e Lusitania. De modo, que muitas terras incluidas antes no nome de Hespanha Ulterior, passaraõ depois a incluirse no nome de Hespanha Citerior. Ve-se isto nos Povos de Galliza, pois nas expediçóes de Decimo Junio Bruto, e de Julio Cesar, vem inclusas no nome de Hespanha Ulterior, de que eraõ Governadores aquelles Capitáes, como refere a Historia Romana; e depois as mesmas terras de Galliza vem nomeadas com o nome de Hespanha Tarraconense, que val o mesmo, que Citerior, de que por hora naõ allegamos exemplos, porque a seu tempo o faremos, e he tudo patente, e vulgar na Historia Romana.

*Divisaõ, que fez o Emperador Adriano.*

30 A terceira divisaõ, que se fez no tempo dos Romanos das Provincias de Hespanha, foy no tempo do Emperador Adriano, que a dividio em seis Provincias, Tarraconense, Carthaginense, Betica, Lusitania, Galliza, e Tingitania. As demarcaçóes destas Provincias naõ servem a estas Memorias, excepto a de Galliza, de que depois trataremos largamente.

*Divisaõ, que fez o Emperador Constantino.*

31 Ultimamente o Emperador Constantino Magno dividio a Hespanha em sete Provincias, porém sem alteraçaõ das demarcaçóes feitas no tempo de Adriano, mais que em constituir Provincia de per si as Ilhas Balearicas, a que parece adjudicou outras Ilhas proximas.

*Opiniaõ de Vossio nas Notas a Pomponio Mella no liv. II. cap. VI.*

32 Bem sey, que Isaac Vossio nas Observaçóes, que compoz sobre Pomponio Mella, no livro segundo

gundo, capitulo ſexto, verſo dezoito, pertende, que houve mais diviſoens, e quer, que no tempo do Emperador Theodoſio a Provincia da Luſitania comprehendeſſe Galliza, e Aſturias, porém adiante moſtraremos ſer falſa indubitavelmente eſta ſua opiniaõ.

33 Além das repartições referidas, tinhaõ os Romanos dividida cada huma das Provincias em muitas Chancellarias, a que elles chamavaõ Conventos juridicos, e tinha cada Convento juridico por Cabeça alguma das Cidades mais inſignes da Provincia. E a razaõ de ſe intitularem Conventos juridicos eſtas Cidades, era porque os Povos da Comarca toda acudiaõ alli para a adminiſtraçaõ da juſtiça: para o que coſtumava o Pretor, Proconſul, ou Preſidente da Provincia viſitar aquellas Cidades a certos tempos.

*Diviſaõ das Provincias em Chancellarias.*

34 Entre as Cidades havia algumas privilegiadas. O que nos baſta referir para intelligencia do que ſe ha de contar neſtas Memorias; he, que havia humas, que ſe intitulavaõ Colonias, e outras, a que chamavaõ Municipios. Colonias eraõ aquellas, que tinhaõ ſido fundadas por familias Romanas, ou quando naõ foſſem fundadas, tinhaõ ſido pelas taes familias habitadas, e propagadas, aſſim como ſuccedeo a Çaragoça. As ſobreditas gozavaõ de grandes privilegios, e eraõ como huma repreſentaçaõ da Cidade de Roma. Governavaõ-ſe pelas Leys Romanas, e os ſeus Cidadãos eraõ reputados Cidadãos Romanos. Municipios eraõ os que ſe governavaõ pelas ſuas leys proprias, e neſtes havia diverſidade, e con-

*Cidades privilegiadas.*

sistia a differença na diversidade das isenções, e privilegios de que gozavaõ.

*Governadores das Provincias.*

35 Havia em cada huma das Provincias seu Governador, que administrava o Politico, e o Militar. Mas nesta materia houve grandes mudanças. No tempo de Augusto humas Provincias eraõ Presidiaes, outras Consulares. Estas eraõ as que tinhaõ Governador com titulo de Proconsul, aquellas as que tinhaõ Governador com o titulo de Legado Pretor, ou Consular.

*Alteraçaõ do governo no tempo de Constantino.*

36 No tempo de Constantino Magno houve alteraçaõ no modo de governo, porque instituhio sobre os Governadores acima declarados hum Prefeito do Pretorio, a que obedeciaõ as Hespanhas, e as Gallias. Este Prefeito nomeava hum Vigairo, o qual residia em Hespanha, e tinha tambem dominio sobre todos os Governadores das suas Provincias; porém dizem, que além da sogeiçaõ, que tinha ao Prefeito, que residia em França, estava tambem subordinado ao Proconsul de Africa. A averiguaçaõ deste particular he inutil para estas Memorias, e assim a deixamos aos curiosos.

37 Ultimamente advirta-se, que do tempo do Emperador Antonino Caracalla em diante, todos os Povos de Hespanha, como tambem os demais sogeitos ao Imperio Romano, ficaraõ tidos, e havidos por verdadeiros Romanos, e sogeitos às mesmas Leys, e direito dos naturaes de Roma, por huma Ley, que nesta materia instituhio o sobredito Monarcha, referida pelo Emperador Justiniano na

Novella

Novella LXXVIII. ſegundo diffuſamente ſe póde ver na Exercitaçaõ ſegunda de Ezechiel Spanhemio ſobre a tal Ley, onde com grande erudiçaõ trata eſta materia, tendo na primeira Exercitaçaõ tratado do direito das Colonias, e Municipios, e averiguado com ſummo trabalho as diverſidades, e differenças dos ſeus privilegios; e aſſim remetto os leitores à liçaõ das taes Exercitações, com tanto, que ſe armem primeiro de paciencia, porque he o eſtylo do tal Author igualmente erudito, e cançado.

*Spanhemio no ſeu Tratado intitulado* Orbis Romanus, *no Theſouro das Antiguidades Romanas de Grevio no tomo X. columna 63. e 64.*

---

## CAPITULO IV.

*Do nome, e extençaõ da Provincia de Galliza, e outras particularidades.*

38 DEclaradas as diviſoens das Provincias, que os Romanos ordenaraõ em Heſpanha, como no ſeu tempo a Igreja Primacial de Braga foſſe Metropolitana da Provincia de Galliza, ſegue-ſe o explicarmos o nome, antiguidade, e limites da tal Provincia.

*Introducçaõ ao capitulo.*

39 Começando pelo nome, o achamos eſcrito diverſamente, porque huns lhe chamaõ *Callæcia*, outros *Gallæcia*; e de huma ſorte, e outra ſe acha eſcrito nas Inſcripções de Grutero. Os Authores Gregos, que eu vi, que ſaõ Eſtrabo, e Ptolomeo, ſempre eſcrevem com a letra K, que equival ao C Latino, o nome Gallegos, e Galliza, dizendo *Kallaici,*

*Como ſe eſcreve o nome Calleçia.*

*Plinio Historia Natural liv. IV. cap. XX. pagina 64. verso 20.*
*Velleo Paterculo livro segundo, pag. 32. vers. 25.*
*Silio Italico livro segundo verso 607.*
*Claudiano* Laus serenæ *verso 72.*
*Marcial livro X. Epigram. 37.*

*laici*, e *Kallæcia*. Os Latinos huns de hum, outros de outro modo. Plinio no livro quarto, capitulo vinte diz *Gallæcia*. Velleo Paterculo no livro segundo, pagina 32. verso 25. da Impressaõ de Pariz de mil seiscentos setenta e cinco *Ad usum Delphini* diz *Gallæci*. Silio Italico no livro segundo, verso 607. diz *Callaico auro*. Claudiano no livro intitulado *Laus serenæ*, verso 72. tem *Callecia risit*. Marcial no livro decimo, Epigramma trinte e sete diz *Callaicum occeanum*. Supponho, que esta confusaõ nos Authores Latinos provinha da diversidade da pronuncia, e de que as letras C, e G entre elles, e tambem entre os Gregos eraõ letras, a que os Grammaticos chamaõ Cognatas, isto he, que tem parentesco, e que facilmente se mudaõ entre si. Pelo que teve pouca razaõ Cellario em dizer na sua Geografia antiga no livro segundo, capitulo primeiro, titulo da Hespanha Tarraconense, pagina 65. da Impressaõ de Cantabrigia, do anno de mil e setecentos e tres, que escreviaõ mal os que escreviaõ *Gallæci*. *Prave Gallæci scribunt*. Convenho porém, que seu nome primitivo era *Callæcia*, e *Callaicus*, porque nas Taboas Capitolinas, copiadas no undecimo volume das Antiguidades Romanas de Grevio se diz, que Decio Junio Bruto, que foy o primeiro, que entre os Romanos chegou a entrar em Galliza, e combater com os Gallegos, tomara o appellido, ou titulo de *Callaico*, final de què *Callaici* se chamavaõ os sobreditos Povos naquelles tempos, se já naõ he, que os Romanos, como novos no Paiz de Galliza, alteraraõ a pronuncia, segundo

*Cellario na Geogr. Ant. liv. 11. cap. 1. pag. 65.*

*Fastos triunfaes copiados no Thesaurus Antiq. Roman. de Grevio, tomo XI. pagina 231.*

gundo ſuccede muitas vezes aos Conquiſtadores. O que ſe deve advertir muito he, que no tempo da baixa Latinidade ſe corromperaõ os nomes *Gallæcia*, e *Gallæci* em *Gallicia*, e *Gallici*, como ſe moſtrara neſtas Memorias*, e he preciſo eſte reparo para evitar alguns erros, que ou reſultaõ, ou podem reſultar da ſobredita corrupçaõ de nomes.

*Derivaçaõ do nome Gallæcia.*
*Cellario acima citado.*

40 Tambem ſobre a derivaçaõ dos nomes *Gallæcia*, e *Gallæci* ha diverſas opinioens. Cellario, acima citado, pertende, que ſe derivou da Cidade, ou Povoaçaõ chamada Calle, ſituada na foz do rio Douro; o que porém he engano manifeſto, porque aquella Povoaçaõ nunca teve tanta nobreza, nem foy taõ conhecida, que poſſamos entender deu o nome a huma Provincia taõ eſclarecida, como foy a de Galliza, tanto aſſim, que nenhum Geografo, ou Hiſtoriador Grego, ou Romano fez mençaõ della, ainda que Iſaac Voſſio pertenda o contrario, como veremos a ſeu tempo. Accreſcenta-ſe a iſto, que a mayor antiguidade, que ſabemos da Povoaçaõ de Calle, he do tempo de Julio Ceſar, e Auguſto Ceſar, e os Povos Gallecos a tem muito mayor. Sobre tudo os Callenſes eraõ huns Povos, ou hum Povo ſituado na margem Meridional do rio Douro, e nunca foraõ contados entre os Povos Callaicos, que eraõ huma Provincia, Comarca, ou Conſelho muy dilatado, e compoſto de varias, e poderoſas Povoações, collocadas acima das margens Septentrionaes do rio ſobredito.

*Opiniaõ mais commum do nome Gallæcia.*

41 A opiniaõ mais commum aſſenta, que o nome

me *Gallæcia*, e *Gallæci* ſe deriva de *Gallus*, e de *Græci*, e que foraõ aſſim chamados, em razaõ de ſerem deſcendentes dos Povos Gallos, e dos Gregos; e poſto que eſta deſcendencia ſeja certa, ſegundo moſtraremos, a derivaçaõ, com tudo, e etymologia de *Gallo-Græci* me parece pouco ſegura, principalmente à viſta do que fica dito àcerca da variedade com que ſe eſcrevia o nome *Gallæcia*, e *Gallæci* nos tempos mais antigos. Note-ſe tambem, que os Gallegos no ſeculo ſetimo depois do Naſcimento de Chriſto eraõ chamados Aſpotes, como conſta do Chronicon Alexandrino citado por Henao nas Averiguações, e Antiguidades de Cantabria, livro 1. cap. 1. nas Citas, e Notas num. 2. O qual nome ſupponho ſó lhe davaõ os Gregos. O que eu entendo he, que a Provincia de Galliza, e os Povos Gallegos tomaraõ o nome de outros Povos particulares incluſos na tal Provincia, de que faz mençaõ Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro, e lhe chama *Gallæci*, dos quaes Povos trataremos depois. Sobre a deſcendencia, e origem dos Povos, que habitavaõ a Provincia de Galliza, faremos huma Diſſertaçaõ no fim deſte Capitulo, em que moſtraremos ſerem os Celtas, e os Gregos os ſeus fundadores.

*Henao na Aver. e Antig. da Cantabria livro 1. cap. 1. nas Citas, e Notas num. 2. pag 5.*

*Limites da Galliza primitiva.*

42 Os limites da Galliza primitiva ſaõ difficultoſos de aſſinar, e em parte impoſſiveis. O lado Occidental começava na foz do rio Douro, e acabava no Promontorio Celtico, por outro nome Nerio, hoje Cabo de *Finis terræ*, alli começava o lado Septentrional, que corria atè bater nos montes das

Aſturias,

Afturias, neftes principiava o lado Oriental, que com os mefmos montes vinha defcendo até chegar ao Douro, donde fenecia, e neffa parte principiava o lado Meridional, que era o mefmo rio Douro até entrar no mar.

43 Prova-fe efta demarcaçaõ nefta fórma: Decio, ou Decimo Junio Bruto he certo, que no tempo da primitiva Galliza paffou o rio Douro, peleijou com os Bracaros, e chegou até as margens do rio Minho, e alli parou, fegundo refere Eftrabo no livro terceiro, pagina 153. *Et hic eſt finis expeditionis Bruti*; e he certo, que por eftas conquiftas, e vitorias confeguio o titulo de Gallego; logo fegue-fe, que todo o lado Occidental, que corria da foz do Douro até a do Minho, era da demarcaçaõ de Galliza.

*Prova.*

*Eſtrabo no livro III. pag. 153.*

44 Por outra parte o mefmo Eftrabo na pagina 157. diz, que os Helenos eraõ Povos Gallegos, e Plinio no livro quarto, capitulo vinte, fitua os Helenos acima da foz do rio Minho; como pois Eftrabo nomee commummente os Povos pelas fuas demarcações primitivas, fegue-fe, que tambem o lado Occidental da foz do Minho para cima pertencia à demarcaçaõ de Galliza.

*Prova-ſe com a authoridade de Eſtrabo, livro terceiro pag. 157. e de Plinio no l.4. cap. 20. da Hiſt. Nat. pag. 64. verſ. 18.*

45 Da mefma forte Diaõ Caffio, no livro trinta e fete, citado por Cellario, no livro fegundo, capitulo primeiro, pagina 68. da fua Geografia antiga diz, que Julio Cefar paffara à Corunha, Cidade de Galliza, como pois a Galliza no tempo de Julio Cefar fe confervaffe ao que parece na fua demarcaçaõ primitiva, bem fe fegue, que fe a Corunha naquelle

*E com a de Diaõ Caſſio citado por Cellario na ſua Geografia, livro ſegundo, capitulo primeiro, pag. 68.*

naquelle tempo pertencia a Galliza, por alli corria o seu lado Septentrional, até encontrar com o das Asturias.

*Continua-se a prova da demarcaçaõ.*

46 Pelo que pertence ao lado Oriental he certo, que eraõ as montanhas, que dividiaõ entre si Astures, e Gallegos, pois confinando estes Povos pelo Oriente, e correndo entre elles serras altissimas, claro está, que lhe serviaõ de divisaõ. O lado Meridional he certo, que era a corrente do rio Douro, pois se da foz do Douro para cima começava a Galliza, o mesmo devemos entender succedia em todas as demais partes daquelle rio até tocar nas Asturias.

*Inscripçaõ Romana.*

47 Confirma-se esta demarcaçaõ da Galliza primitiva, ou por melhor dizer, da Galliza antes da repartiçaõ, que ordenou Augusto Cesar, com huma Inscripçaõ, e columna, que do tempo dos Romanos existe em Braga no campo de Santa Anna, a qual diz assim.

C. CÆSARI. AUG. F.
PONTIF. AUGURI
CALLECIA

Quer dizer: *Galliza dedicou esta Memoria a Caio Cesar Augusto, Felix, Pontifece, e Agoureiro.* Antes de usarmos desta Inscripçaõ para provarmos os limites, que dissemos, he preciso estabelecermos a verdade da sua existencia, declararmos a pessoa de que trata, e outras circunstancias para rebater os escrupulos, ou atrevimento de alguns Criticos, que julgaõ por ficticios, e espurios todos os documentos, que lhe

lhe naõ agradaõ. Primeiramente desta Inscripçaõ faz mençaõ o Doutor Joaõ de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo em que trata de Braga, e seu termo. O Illustrissimo Cunha na primeira parte da Historia Ecclesiastica de Braga, no capitulo terceiro, numero 2. Elias Vineto, citado por Grutero nas suas Inscripções. A pessoa de que trata, e a quem foy dedicada, he Julio Cesar; o que se prova do nome Cayo Cesar, e tambem dos titulos de Pontifice, e Agoureiro, porque destes usou muito Julio Cesar, como consta de huma moeda, que tenho em meu poder, na qual de huma parte se vê a imagem de Ceres com estas palavras: *Dictator iterum Consul tertio*, e no reverso estaõ esculpidas as insignias dos Agoureiros, e Pontifices Maximos com estoutras palavras: *Augur. Pontifex Maximus*. E das sobreditas epigrafes se conhece ser a moeda batida por Julio Cesar, que foy Agoureiro, Pontifice Maximo, e teve juntamente o terceiro Consulado, sendo Ditador a segunda vez, o que naõ aconteceo a outro algum.

*Doutor Joaõ de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XIII.*

*Cunha Hist. Eccles. de Brag. 1. parte, cap. 3. n. 2.*

48 Tambem se prova ser a Inscripçaõ da columna acima dedicada a Julio Cesar, porque naõ lhe dá o titulo de Emperador, nem o de Pay da Patria, que usavaõ todos os Emperadores, que se seguiraõ a Julio Cesar; e posto que este usou do titulo de Emperador, como se vê em muitas medalhas suas; e eu conservo huma, em que de huma parte está gravada a sua effigie com estas letras *Imper. Caesar.* e no reverso tem a figura de hum homem

*Prova-se ser dedicada a Julio Cesar.*

E com

com huma lança, ou cousa semelhante, na maõ esquerda, que está encostada em hum escudo, e na direita huma figura humana com azas, a qual está pegando com as mãos nos pés de outra figura, de que naõ apparece mais, e debaixo tem gravada a letra A, e à roda destas effigies tem estas letras *M. Mettius*; com tudo naõ foy este titulo taõ usado de Cesar, que o naõ omittisse muitas vezes, como se vê na outra moeda acima allegada.

*Engano do Illustrissimo Cunha.*

49 Bem sey, que o Illustrissimo Cunha, tratando desta Inscripçaõ, quer que fosse posta a Augusto Cesar; mas he engano manifesto, porque Augusto chamava-se Octaviano, e naõ Cayo. Demais, que Augusto naõ sey, que fosse Agoureiro; mas dado que o fosse, naõ havia de omittir a Inscripçaõ os titulos de Emperador, de Tribuno, de Pay da Patria, de que elle sempre usou, principalmente sendo Augusto o primeiro, que unio estes titulos, e constituhio a dignidade Imperial como suprema, o que Julio Cesar naõ fez, pois só usava do titulo de Emperador, como de Capitaõ General, e naõ como de Monarca.

*Outra duvida, e reposta.*

*Suetonio na Vida de Caligula, num. 12. pag. 73.*

50 Mayor duvida me parece a mim poderia haver, se esta Inscripçaõ fora posta ao Emperador Caligula, porque tambem se chamava Cayo Cesar, e foy destinado Agoureiro, como refere Suetonio no numero doze da sua vida. Mas ainda esta duvida tem pouco fundamento, em razaõ de faltarem na columna os titulos de Emperador, Pay da Patria, e outros, e ter o de Agoureiro, que era o que raras

vezes

vezes ſe uſava nas Inſcripções aos Emperadores. Nem atéqui encontrey alguma das de Heſpanha, que fizeſſe mençaõ delle.

51 Nem obſta contra o que fica dito o vermos, que a Inſcripçaõ dá columna dá a Cayo Ceſar o titulo de Auguſto, do qual elle naõ uſou, e ſó o uſaraõ os Emperadores, que ſe lhe ſeguiraõ, ſendo o primeiro Octaviano, deſde o tempo do qual ficou o titulo de Auguſto ſignificando a dignidade Imperial, e ſuprema; porque na ſobredita columna naõ ſe lhe dá o titulo de Auguſto, como demonſtrativo de dignidade, mas ſó como epitheto formado da benevolencia, e da liſonja, aſſim como tambem o epitheto de Feliz. O que já notou o Doutor Joaõ de Barros acima citado, dizendo, que deſta Inſcripçaõ ſe inferia, que Julio Ceſar tivera tambem o appellido de Auguſto.

*Outra duvida, e repoſta.*

*Doutor Joaõ de Barros acima citado.*

52 Aſſentado aſſim, que a Inſcripçaõ da columna acima foy dedicada a Julio Ceſar, della ſe confirma em grande parte a demarcaçaõ, que fizemos da Provincia de Galliza, ou no ſeu primitivo eſtado, ou no eſtado antes da diviſaõ feita por Auguſto; porque he certo, que eſta columna foy poſta dentro da Provincia, que actualmente chamamos Entre Douro e Minho; e como eſta Provincia tenha por lado Occidental toda a coſta da foz do Douro, até a foz do Minho, ſegue-ſe, que no tempo em que ſe erigio a columna, e gravou a Inſcripçaõ, toda aquella coſta era lado Occidental de Galliza. E que o foſſe tambem a de mais coſta até a Corunha, ſe collige de Ceſar ter alli feito

*Confirmaſe a demarcaçaõ da Provincia de Galliza.*

a guerra, e conquistado aquelle territorio, e por essa occasiaõ se lhe devia de erigir na Galliza aquella columna, a qual eu entendo foy posta neste tempo, ou pouco depois; e por isso naõ tem o titulo de Emperador, de que elle depois usou.

*Difficuldade na sobredita demarcaçaõ.*

53 A difficuldade grande nesta demarcaçaõ, consiste em assinarmos o lugar donde fechavaõ o angulo os lados Septentrional, e Oriental, e tambem o Oriental, e Meridional; e na verdade tenho por impossivel averiguar nada neste particular: o que se póde certificar he, que o angulo entre o lado Septentrional, e Oriental se formava acima da Corunha, e consequentemente parece devia ser aonde hoje chamaõ Rio-Mayor, ou mais acima em Ribadeo; e por huma destas partes devia descer a linha Oriental a buscar o Douro, por entre as montanhas, de que se compoem todo aquelle Paiz.

*Refutase a demarcaçaõ commum da Provincia de Galliza primitiva.*

54 Esta era a demarcaçaõ da Galliza primitiva, segundo a opiniaõ commum, de que no seu primeiro estado, era Galliza huma Provincia antiquissima de Hespanha, que continha em si grandes Povos, e occupava dilatado terreno, e era huma das porçoens grandes, que compunhaõ o corpo de Hespanha. Porém eu depois de ler com muita attençaõ os Geografos antigos, e Historia Romana, tenho grande duvida nesta materia, e me parece, que *Gallæcia*, ou *Callæcia*, no seu primeiro estado, antes da expediçaõ de Decio Junio Bruto, era sómente huma Comarca, ou Conselho de huns Povos particulares, que habitavaõ em huma grande corda de serranias, acima de Braga,

dos

dos quaes Povos trataremos adiante; e que tudo o que acima dissemos, era Paiz de Galliza no seu primeiro estado, e antes da expediçaõ de Bruto; e no tempo em que aquelles Povos viviaõ na sua liberdade, naõ se chamava *Callæcia*, ou *Gallæcia*, mas *Lusitania*. E que se incluisse, e chamasse Lusitania, he indubitavel, porque Estrabo o diz claramente muitas vezes. No liv. 3. pag. 166. tratando das Cohortes Romanas, que serviaõ de presidio em Hespanha, e dos seus Legados, diz: *Horum prior cum duabus Cohortibus custodit totum trans Durium versus Septentrionem tractum, qui olim Lusitania, nunc Callaica dicitur.* Quer dizer: *O primeiro destes Legados com duas Cohortes guarda todo o Além Douro, para a parte do Norte, o qual Paiz antigamente se chamava Lusitania, e agora se chama Galliza.* Tambem na pag. 147. tratando dos Povos Artabros, que moravaõ no Promontorio Celtico, por outro nome Nerio, e hoje se chama Cabo de *Finis terræ*, diz citando a Possidonio: *Apud Artabros autem, qui Lusitaniæ versus Occasum, & Septentrionem ultima habent, efflorescere, ait, terram stanno aureo albo.* Quer dizer: *Possidonio affirma, que entre os Povos Artabros, que vivem nos ultimos termos da Lusitania para a parte de Poente, e do Norte, produz a terra estanho alvo, misturado com ouro.*

Estrabo liv. 3. pag. 166.

Estrabo liv. 3. pag. 147.

55 Destas duas authoridades fica claro, que todo o Além Douro, no primeiro estado de Hespanha, se chamava Lusitania, que isso quer dizer a palavra *Oli*[illegible] antigamente. E isso se vê tambem de que os Ar[illegible] que saõ os do Cabo de *Finis terræ*, eraõ po[illegible]abros, [illegible]çaõ da Lusitania no tempo de Possidonio, que [illegible]floreceo muito antes

O Paiz [illegible] cham[illegible] Além Douro, [illegible] se Lusitania.

antes de Estrabo; e consequentemente se infere, que todo o Paiz, a que no tempo dos Emperadores Romanos se chamava *Callæcia*, ou *Gallæcia*, era no seu primeiro estado incluso na Lusitania.

*Prova-se com huma authoridade de Estrabo no liv. 3. pag. 152.*

56 De outra authoridade de Estrabo, naõ só se infere o que fica dito, mas tambem se intende o modo porque succedeo esta mudança de nomes. No mesmo livro 3. pag. 152. tratando dos Povos Gallegos, diz assim: *Ultimi sunt Callaici montanæ regionis multum incolentes, quare etiam difficillimi superatu: ei qui Lusitaniam debellavit cognomentum est Callaici ab iis inditum, & effecerunt, ut nunc plurimi Lusitanorum Callaici vocentur.* Quer dizer: *Os ultimos saõ os Povos Gallegos, que occupaõ grande parte das montanhas, razaõ porque saõ difficeis de conquistar. E pela vitoria, que destes Povos conseguio Bruto conquistador da Lusitania, obteve o appellido de Gallego, e se houveraõ de tal sorte estes Povos, que actualmente muitos Povos Lusitanos se nomeaõ Gallegos.* Aqui, pois, se nos declara, naõ só, que os Gallegos eraõ porçaõ da Lusitania, mas tambem, que depois da guerra de Bruto, e de outras guerras, pela sua constante resistencia, e valor se fizeraõ taõ illustres, que muitos Povos da Lusitania, que no seu primeiro estado naõ pertenciaõ à Comarca dos Gallegos, se intitularaõ Gallegos, ficando desta sorte muito mais dilatado, e difundido aquelle nome. Donde bem se colhe, que na primitiva disposiçaõ de Hespanha, Galliza era só Comarca de huns Povos agrestes, situados em huma corda de montanhas dentro da Lusitania, dos quaes Povos com o tempo foraõ recebendo o nome as Comarcas circunvisinhas, e distantes. Isto

57 Iſto meſmo ſe prova combinando entre ſi duas authoridades, huma de Eſtrabo, no liv. 3. pag. 153. outra de Lucio Floro, no liv. 2. cap. 17. Neſte diz Floro, que Decio Junio Bruto domara aos Celtas, e Luſitanos, e todos os Povos de Galliza: *Celticos Luſitanos, & omnes Gallæciæ populos.* Eſtrabo no lugar citado diz, que Bruto naõ paſſara do rio Minho: *Atque hic eſt finis expeditionis Bruti.* Pois ſe Bruto naõ paſſou do rio Minho, e domou todos os Povos de Galliza, claro he, que naõ era reputado por Galliza naquelle tempo todo o terreno, que fica para o Norte, além do Minho; e conſequentemente a Galliza era ſómente huma Comarca de montanhas dilatadas, collocadas de Aquem Minho. E aſſim eſta Galliza, que era a primitiva, naõ tinha aquella extenſaõ, que depois teve, nem era entre os Heſpanhoes, mais que huma Comarca comprehendida na grande Provincia da Luſitania, que paſſava além do Minho, até acabar na coſta do Oceano, pelo lado do Norte.

*Prova-ſe combinando huma authoridade de Eſtrabo, livro 3. pag. 153. com outra de Floro, liv. II. cap. XVII.*

58 Ao que tenho dito ſe accreſcenta a authoridade de Plinio, no livro 4. cap. 20. que tratando alli da Cidade de Braga, diz, que acima ficava Galliza: *Oppidum Bracarum Auguſta, quos ſupra Gallæcia.* E ſendo aſſim, que Plinio eſcreveo em tempo, que já todo o Além Douro Occidental, e os Bracaros ſe reputavaõ, e nomeavaõ *Gallæcia*, bem ſe vê, que elle falla de Comarca, ou Conſelho particular, que ficava logo acima de Braga, e tinha eſpecialmente, e deſde a ſua origem o nome de Galliza. E aſſim eſta Galliza eſpecial, de que aqui trata Plinio, era a primitiva *Gallæcia*, o que

*Prova-ſe com Plinio, Hiſtor. no livro IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 19.*

o que concorda admiravelmente com o que fica referido de Eſtrabo, e Lucio Floro.

*Mella naõ uſou do nome Galliza.*

59 E eſta devia ſer a razaõ, porque Pomponio Mella, quando deſcreveo o Além Douro, nunca uſou do nome *Gallæcia*, nem nomeou os Povos Gallegos, porque como elle naõ deſcreveo as Comarcas particulares, e ſeguio os Geografos antigos, uſou do nome de Gravios, Celtas, e Artabros, em toda a deſcripçaõ do Além Douro, e ſómente nomeou a Comarca dos Preſamarcos, ſendo aſſim, que toda aquella regiaõ ſe denominava *Gallæcia*, no ſeu tempo, como conſta de Eſtrabo acima allegado.

*Objecçaõ, e repoſta.*

60 Nem me opponhaõ a Inſcripçaõ da columna, dedicada a Julio Ceſar, em que ſe diz, que Galliza erigira aquella memoria a Cayo Ceſar, porque além de que, a tal columna naõ ſabemos preciſamente o lugar donde foy levantada, pois eſtá entre outras muitas, que o Arcebiſpo D. Diogo de Souſa fez conduzir a Braga de outras terras circunviſinhas, e aſſim poderia eſta vir das montanhas acima de Braga, donde era a primitiva Galliza; além diſto digo, que eu facilmente convirey, em que no tempo de Julio Ceſar o nome de *Gallæcia* ſe tiveſſe já dilatado, e comprehendeſſe os Bracaros, e outras muitas Comarcas, que naõ incluia no ſeu primeiro eſtado, e antes da expediçaõ de Bruto.

*Erro de Nicolao Antonio na Bibliotheca antiga, livro VI. cap. IV. num. 80.*

61 Do que fica dito ſe manifeſta o atrevimento, com que Nicolao Antonio, no liv. 6. cap. 4. numero oitenta da ſua Bibliotheca antiga, ſegurou, que a Provincia de Entre Douro e Minho nunca ſe comprehendera

dera no nome de Lusitania, antes de estabelecido o Reyno de Portugal, e restaurada a tal Provincia da tyrannia dos Arabes: *Nec nisi restaurata ea regione Interamnensi à Maurorum imperio, stabilitoque peculiari Portugalliæ regno, auditum, lectumve fuit, Lusitaniæ vocabulo Interamnensem istam regionem comprehendi.* No que commetteo hum erro crassissimo, e evidente; porque a Provincia de Entre-Douro e Minho, até o tempo de Augusto, esteve incorporada na Lusitania, e com este nome era conhecida dos Geografos, e naõ só ella, mas tudo o mais acima do rio Minho, até o Cabo de *Finis terræ.* E ainda Estrabo depois da divisaõ de Augusto a trata como Lusitania, e aos Gallegos chama Lusitanos, como além das authoridades acima allegadas, se vê de outra, que traz no liv. 3. pag. 152. dizendo: *Contermini Lusitani sunt versus ortum, Callaici Asturibus, & Iberis, reliqui Celtiberis.* Quer dizer: *Os Lusitanos Gallegos confinaõ pelo Oriente com os Astures, e Iberos, os de mais com os Celtiberos.* Diga agora Nicolao Antonio, quem saõ estes Lusitanos Gallegos, que confinaõ com os Astures? e ensine-nos esta Geografia.

*Estrabo livr. 3. pag. 152.*

62 Outro erro tambem crasso, commetteo na mesma parte este venerado Critico, dizendo, que a Provincia de Entre-Douro e Minho, primeiro pertencera à Tarraconense, e depois a Galliza: *Regio Interamnensis, quam vocant inter Durium, & Minium, Portugalliæ jam hodie portio, non utique ad Lusitaniam olim, sed ad Tarraconensem prius, atque inde ad Gallæciam pertinuit: quod intelligi debet non solum de eo tempore quo Romanis paruimus Hispani, sed etiam de eo quo*

*Outro erro do mesmo acima citado.*

 *Gothis*

*Gothis Regibus. Nec niſi, &c.* porque ao meſmo tempo, que aquellas terras na repartiçaõ de Auguſto ſe deſmembraraõ da Luſitania, e incorporaraõ à Tarraconenſe, ſe incorporaraõ tambem, ou já eſtavaõ incorporadas com o reſtante, que ſe denominava Galliza, e fazia hum corpo como de Provincia, naõ a reſpeito do governo Romano, mas a reſpeito dos nacionaes, e do Paiz. Depois na repartiçaõ de Adriano naõ houve novidade alguma, nem adjudicaçaõ nova da regiaõ Interamnenſe a eſta, ou àquella Provincia, houve ſómente ſeparaçaõ de tudo o que ſe denominava Galliza da Provincia Tarraconenſe, e houve a mudança de conſtituir Provincia de per ſi, a reſpeito do governo Romano, o que atélli o naõ era, com outras circunſtancias, que adiante diremos, ſem que no territorio de Entre-Douro e Minho houveſſe outra alteraçaõ mais, que a de ficar Braga conſiderada como Cabeça de huma Provincia Romana, naõ ſendo até alli mais, que Chancellaria, que vinha a ſer o meſmo, porque na realidade os Romanos a nenhuma Cidade conſtituhiaõ Cabeça de toda a Provincia; mas todas as Chancellarias eraõ igualmente Cabeças do ſeu territorio. Porém como entre as taes Chancellarias ſempre havia huma, em que mais frequentemente reſidia o Pretor, ou Proconſul, eſta tal lá conſervava ſuas ſemelhanças de Cabeça, e por iſſo Eſtrabo, tratando da Cidade de Tarragona, no liv. 3. pag. 159. diſſe, que era como Cabeça da ſua Provincia, ὥσπερ μητρόπολις ainda que na verſaõ Latina de Xilandro erradamente ſe diga, que era Cabeça: *Eſtque metropolis,*

*Eſtrabo, liv. III. pag. 159.*

*tropolis*, devendo verter: *Est quasi metropolis*, como ſabem os que entendem alguma couſa da lingua Grega, em que eſcreveo Eſtrabo.

## DISSERTAÇAÕ.

### *Moſtra-ſe, que os Celtas, e os Gregos povoaraõ diverſas terras de Galliza.*

63 OS Eſcritores antigos, Romanos, Gregos, e Heſpanhoes, commummente affirmaraõ, que muitas Povoaçoens de Galliza eraõ deſcendencia de Gregos, e dos Gallos Celtas. Porém os Criticos modernos, com os fundamentos, que logo proporemos, pertendem, (naõ todos, mas alguns) regular por fabulas aquellas fundaçoens, deſembarques, e conſanguinidades. Eu ſem me deixar preoccupar do amor, nem de hum, nem de outro partido, proporey as ſuas razoens, e depois abraçarey a que me parecer mais conforme com o entendimento, regulado da prudencia.

*Introducçaõ à diſputa.*

64 Divide-ſe pois a queſtaõ em duas partes, a ſaber, na deſcendencia, e fundaçoens attribuidas aos Gregos, e nas attribuidas aos Celtas.

*Divide-ſe a queſtaõ.*

65 Começando pelos Gregos, dizem os Criticos modernos, que ſaõ falſas as fundaçoens, que ſe lhe attribuem na antiga Galliza, porque eſtas fundaçoens todas ſuccederaõ antes da entrada dos Romanos em Heſpanha; e antes da conquiſta de Heſpanha pelos

*Opiniaõ, e fundamentos dos modernos.*

 Roma-

*Polybio liv. 3. pag. 226.*

Romanos, confessa Polybio, no liv. 3. que os Gregos ignoravaõ a Geografia de Hespanha, e o que he mais, affirma, que no seu tempo ainda naõ se sabiaõ os nomes daquella grande parte de Hespanha, que estava situada fóra do Estreito de Gibraltar, e que naõ tinha nome commum, e que estava habitada toda de multidaõ barbara. Se pois no tempo de Polybio, que foy contemporaneo de Cipiaõ o moço, nem se sabia o nome da costa Occidental, e Septentrional de Hespanha, e tudo estava occupado de Barbaros, como se ha de crer, que a gente Grega tinha passado àquellas terras, e fundado alli Povoaçoens?

*Outro fundamento.*

66 De mais, que estas fundaçoens attribuem-se a Diomedes, Astur, Teucro, Ullysses, e outros Capitaens Gregos, espalhados pelo Mundo depois da ruina de Troya, sendo assim, que todas estas viagens saõ fabulosas, porque a de Ullysses, que he a mais recebida, e a mais celebre, he summamente duvidosa, tanto, que Seneca na Epistola 88. citado por Colero, nas Notas a Tacito: *De Moribus Germanorum*, a nega claramente, por estas palavras: *Quæris Ullysses ubi erraverit potius, quam efficias ne nos semper erremus. Non vacat audire, utrum inter Italiam, & Siciliam jactatus sit, an extra notum nobis orbem: neque enim potuit in angusto error esse tam longus.* Quer dizer: *Perguntas onde Ullysses andou errante, mais do que faças, que nós naõ erremos sempre. Pouco importa saber se se perdeo entre Italia, e Sicilia, ou fóra do Mundo descuberto; porque naõ póde em taõ breve espaço ser dilatado o erro.* Da mesma sorte Aulo Gellio, citado por Cellario, no livro 2. cap.

*Colero, nas Notas ao livro: De Moribus Germanorum, de Tacito no num. 3. pag. 595. num. 2.*

*Cellario liv. II. cap. I. da sua Geografia.*

cap. 1. da ſua Geografia, propoem como queſtaõ a navegavaõ de Ullyſſes fóra do Eſtreito de Gibraltar, dizendo, que Ariſtarcho abraçava a parte affirmativa, Crateres a negativa: *Utrum* ἐυτῆ ἔσω θαλάσσ *ſecundum Ariſtarchum* ἐυτη ἔξω *ſecundum Craterem.* Se pois a vinda de Ullyſſes a Heſpanha he falſa, ſendo a mais famoſa, e celebrada, que ſe ha de julgar das outras menos decantadas?

*Outro fundamento.*

67 Accreſcenta-ſe, que toda eſta deſcendencia, e povoaçaõ de Gregos em Galliza, ſe deduz da ſemelhança dos nomes, e ſegundo, ella ſe diſtribuem, e accommodaõ as fundaçoens, v.g. Havia a Cidade Tyde, pois era fundaçaõ de Diomedes, filho de Tydeo. Havia Amphilochia, pois era fundaçaõ de Amphiloco. Havia Aſturica, pois era fundaçaõ de Aſtur. Os quaes argumentos ſaõ pueris, e nugatorios.

*Outro.*

68 Ultimamente o inventor deſtas ficçoens foy Aſclepiades Merlianeo, Grego de naçaõ, conduzido por Sertorio, para enſinar as letras, e ſciencias em Heſpanha, o qual em liſonja dos Heſpanhoes foy eſpalhando eſtas fabulas, e em virtude da ſua authoridade as deixou Eſtrabo acreditadas como verdadeiras na ſua Geografia.

*Opiniaõ contraria à dos modernos, e ſeus fundamentos.*

*Eſtrabo liv. 3. pag. 157.*

69 Pela parte contraria ſe argumenta neſta fórma: Eſtrabo no liv. 3. com Aſclepiades Merlianeo, diz, que os companheiros de Teucro, Capitaõ Grego, fundaraõ entre os Gallegos as Cidades de Hellene, e Amphilochia: *Apud Callaicos autem conſediſſe quoſdam, qui Teucrum in bellum fuerant ſecuti, ibique fuiſſe urbs, quarum una Hellenes diceretur, ideſt Græci,*

*altera*

*altera Amphilochi, mortuo scilicet ibi Amphilocho.* Concorda com isto, o dizer Justino, no Epitome das obras de Trogo Pompeo, que Teucro navegara, e entrara em Hespanha. Concorda Plinio, que no liv. 4. cap. 20. assenta, que os das Cidades de Hellene, e Tuy eraõ descendentes de Gregos: *Græcorum soboles omnia.* Da mesma sorte Silio Italico, no liv. 3. vers. 336. intitula a Cidade de Tuy *Etola*, em razaõ de ser fundaçaõ de Diomedes; e na mesma parte diz, que os Povos Gravios, que moravaõ nas margens do rio Lima, eraõ descendencia de Gregos:

*Justino liv. ultimo, cap. ultimo.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 18.*

*Silio Italico, liv. 3. vers. 336.*

*Et quos nunc Gravios violato nomine Graium*
*Oenææ misere domus.*

*Outro fundamento.*

70 De mais, que he constante entre todos os Historiadores, e Criticos, que os Gregos antes da fundaçaõ de Roma ainda tinhaõ Colonias em Hespanha, a saber, Rosas, os da Ilha Rhodes, Sagunto, os da Ilha Zacyntho; e muitos seculos antes de os Romanos entrarem em Hespanha, conservavaõ nella diversas Povoaçoens os Phocenses, como eraõ Ampurias, Denia, Tartesso, sem fallarmos na vinda de Menestheyo, e na dos Lacones muito mais antigas, que Estrabo refere no liv. 3. por authoridade, naõ só de Asclepiades Merlianeo, mas de outros; pois he certo, que muitos seculos antes de os Romanos virem a Hespanha, contratavaõ nella, e nella tinhaõ Colonias os Gregos; e sendo tantos os Authores antigos, que assentaõ, que os Povos de Galliza eraõ descendencia, e Povoaçaõ de Gregos, segue-se, que he verdadeira, e constante aquella opiniaõ.

*Estrabo liv. 3.*

O que

71 O que se reforça muito mais com saberse, que os nomes, os costumes, e ainda a pronuncia daquelles Povos era totalmente, ou muito semelhante à dos Gregos. Os nomes, como Amphilochia, Tyde, Hellene, Bracara, &c. Dos costumes testifica Estrabo, no liv. 3. pag. 154. *Quosdam eorum, qui ad Durium amnem accolunt, Laconica ferunt uti vitæ ratione.* Quer dizer: *Os que vivem junto ao rio Douro, vivem ao modo dos Gregos Lacedemonios.* E logo prosegue descrevendo-lhes os costumes, e ceremonias, e dizendo, que faziaõ Hecatombes. Quanto à pronuncia se vê, que actualmente conservaõ a do Digamma Eolico, o que tudo unido, faz prova evidente, e corrobora a opiniaõ dos Authores antigos, e modernos, que reputaraõ sempre geraçaõ de Gregos aquelles Povos.

*Outro.*

*Estrabo lib. 3. pag. 154.*

72 Estes saõ os fundamentos, com que contende huma, e outra opiniaõ; e regulando o seu vigor, abraço o partido da affirmativa, com tanto, que no que pertence às fundaçoens dos Povos de Galliza, serem estabelecidas por este, ou aquelle Capitaõ Grego, nomeadamente a naõ seguro; mas sómente no que pertence a serem geraçaõ, e fundaçaõ de Gregos, ou fossem estes, ou aquelles em geral.

*Abraça-se a opiniaõ affirmativa.*

73 E a razaõ he, porque todos os Authores antigos, e doutos tem este mesmo parecer, naõ só os que acima vaõ allegados, mas outros muitos, como saõ, Marco Varro, Asinio Capito, Phlegonta, referidos por S. Jeronymo nas Tradiçoens Hebraicas, *in Genesim*, onde diz: *Legamus Varronis de antiquitatibus libros, & Asinii Capitonis, & Græcum Phlegonta, cæterosque*

*Fundamento.*

*S. Jeronymo nas Tradiçoens Hebraicas, in Genesim.*

*que eruditissimos viros, & videbimus pæne omnes Insulas, & totius orbis littora, terrasque mari vicinas Græcis accolis occupatas, qui ut supra diximus, ab Amano, & Tauro montibus omnia maritima loca usque ad Oceanum possidere Britanicum.* Quer dizer: *Leamos os livros das antiguidades de Varro, de Asinio Capito, e a Phlegonta Author Grego, e a outros eruditissimos varoens, e acharemos, que quasi todas as Ilhas, terras proximas ao mar, e costas do Universo, foraõ occupadas dos Gregos. E estes segundo acima dissemos, possuiraõ toda a marinha desde os montes Aman, e Tauro, até o mar Britanico.* Pois se segundo estes Authores, todos versados nas antiguidades, e elles per si mesmo antiquissimos, os Gregos povoaraõ toda a costa maritima até o Oceano Britanico, e a costa de Galliza se comprehende dentro destes limites, e alli encontremos muitas, e muitas Povoaçoens com nomes Gregos, costumes, ritos, e ceremonias procedidas da Grecia, e saibamos, que na costa fronteira do Mediterraneo, habitavaõ, e contratavaõ, naõ por hum, mas por muitos, e muitos seculos os Gregos, que duvida póde haver prudente para negarmos, que povoassem em Galliza?

*Reforça-se o fundamento.*

74 E senaõ pergunto, quem poz estes nomes de Tyde, Hellene, Amphilochia, Cassiterides, e outros às Povoaçóes de Galliza? Os Barbaros do Paiz naõ he crivel, pois elles naõ sabiaõ a lingua Grega; e para dizermos, que a imposiçaõ foy casual, he irracionavel, porque a multidaõ dos taes nomes, e em Povoaçoens visinhas entre si, e maritimas, prova o contrario. Para dizermos, que foraõ os Romanos, naõ póde ser; porque

porque, ou foy antes do tempo de Sertorio, ou depois; antes naõ, porque ainda naõ ſe davaõ tanto ao eſtudo das letras Gregas, que houveſſem de uſar dos nomes Gregos na edificaçaõ, ou impoſiçaõ dos nomes aos Povos. De mais, que no tempo de Sertorio, e no antecedente naõ conſervaraõ o dominio de Galliza, ainda que Decio Junio alli tiveſſe chegado com as armas. Depois de Sertorio, e Julio Ceſar, que conquiſtou Galliza, ou parte della, tambem naõ; porque já no tempo de Sertorio nos conſta por Aſclepiades, que aquellas Povoaçoens tinhaõ os taes nomes: logo ſe os nomes, nem foraõ impoſtos pelos Barbaros, nem pelos Romanos, foraõ impoſtos pelos Gregos, e conſequentemente já os Gregos tinhaõ viſitado, e viſto aquellas terras, pois porque naõ teriaõ tambem alli povoado?

*Reſponde-ſe aos fundamentos da opiniaõ contraria.*

75 Accreſcenta-ſe a iſto o pouco vigor das objecçoens da opiniaõ adverſa, porque todos ſaõ froxos, excepto o da authoridade de Polybio, que he Author muito antigo, e diligente; porém preciſamente ſe lhe deve dar outra intelligencia à ſua authoridade, diverſa da que os adverſarios pertendem; pois como he poſſivel creamos, que os Gregos tendo tido commercio com os Heſpanhoes mais de quinhentos annos continuados, antes de Polybio naõ ſoubeſſem o nome da coſta, e terras Occidentaes de Heſpanha? Mais. Sabiaõ os Heſpanhoes o que paſſava no Mundo, mandavaõ Embaixadores a Alexandre Magno, a Babylonia, e naõ ſabiaõ os Gregos como ſe chamavaõ as terras de Heſpanha fóra do Eſtreito? Repetidas vezes ti-

nhaõ Exercitos de Hespanhoes passado a Sicilia, militado alli entre os Gregos com applauso, e naõ havia entre estes soldados quem désse noticia do Sertaõ de Hespanha? Faziaõ entradas por Hespanha os Phenices, e os Carthaginezes, chegavaõ aos Vacceos, aos Olcades, que ficaõ no interior desta Provincia, navegavaõ até as Cassiterides, situadas na costa de Galliza, alli contratavaõ, e depois de centenas, e centenas de annos, naõ tinhaõ os Gregos noticia daquella costa? Isto naõ póde ser. Sobre tudo, quando Scipiaõ conquistou Hespanha, já a costa da Lusitania, o Cabo de S. Vicente, e ainda outros estavaõ descubertos, e conhecidos; e como quer que Polybio escrevesse annos depois da expediçaõ de Scipiaõ, bem claro fica, que já os Romanos, e consequentemente os Gregos tinhaõ conhecimento, de como se chamavaõ as Gentes da costa de Hespanha fóra do Estreito de Gibraltar.

*Reforça-se a reposta.*

76 Além disto he certo, que os Gregos tiveraõ noticia da navegaçaõ, que fez Himilcon, costeando todas as prayas, e marinha de Hespanha, do Estreito até o fim da costa de Galliza, e mais adiante; e sendo esta navegaçaõ muitos annos antes de escrever Polibio, já se vé, que noticia havia entre os Carthaginezes, e consequentemente entre os Gregos, da marinha de Portugal, e Galliza.

*Responde-se à authoridade de Polybio.*

77 O que entendo pois, quer dizer Polybio naquellas duas authoridades propostas pelos adversarios, he, que os Gregos tinhaõ grande ignorancia da Geografia de Hespanha, antes de ser conquistada pelos Romanos; porque na verdade só tinhaõ noticias ge-

reas,

raes, dadas por gente ignorante de ſciencias, como eraõ Contratadores, Soldados, e outra gente pela mayor parte ignorante; mas naõ porque deixaſſem de ter noticia de Luſitanos, Celtas, e outros Povos, com certeza da coſta, que occupavaõ. Aſſim como antes de os Portuguezes entrarem na India, e na China, já na Europa havia noticia deſtas terras, dadas por peſſoas, que lá tinhaõ paſſado, mas na verdade muy confuſas, e em muita parte erradas. O que bem ſe vé do que o meſmo Polybio, no livro terceiro, diz neſte particular, onde aſſenta, que os Eſcritores antigos tinhaõ acertado em humas couſas, e errado em outras, como logo veremos.

*Reſpondeſe a outra authoridade do meſmo.*

78 Quando tambem diz, que ſe naõ ſabia o nome da gente, que habitava na coſta fóra do Eſtreito, o que quer dizer he, que ſe lhe naõ ſabia o nome commum, e nacional, que comprehendeſſe a todos, aſſim como o nome Iberos comprehendia a todos os moradores na coſta do mar Mediterraneo; e niſto dizia bem, porque tal nome commum nacional ſe naõ ſabia entaõ, nem eu entendo o houveſſe; ſabia-ſe, porém, que alli moravaõ Luſitanos, Celtàs, e outras naçoens; e quanto ao affirmar, que toda aquella coſta eſtava povoada de Barbaros, a deſcendencia Grega, ou ſabida, ou ignorada de Polybio, naõ iſentava os Gallegos da barbaridade, aſſim como naõ iſentava aos de Sagunto, Denia, Tarteſſo, e outras.

*Expendemſe, e ſe copiaõ as authoridades de Polybio, no livro 3. pag. 225. e 226. da impreſſaõ de Leaõ de França, em 1542.*

79 Porém naõ poſſo deixar aqui de advertir, que Polybio parece fallou ainda aſſim neſta materia com alguma ambiçaõ de gloria ſua, e de deſprezo dos an-

 tigos,

tigos, e Escritores precedentes; para o que copiarey as suas authoridades, extrahidas fielmente da versaõ de Nicolao Perotto, impressa em Leaõ de França no anno de mil quinhentos quarenta e dous, na Impressaõ de Sebastiaõ Gripho, porque o original Grego o naõ vi. Diz, pois, este Author na sua Historia, livro terceiro, pag.225. e 226. *Quod verò hæc potissimum pars historiæ præter cæteras omnes veriori correctione egeat, cùm ex pluribus aliis, tum ex eo maximè liquet, quod omnes ferè antiqui Scriptores conati, situs, & proprietates extremarum Orbis regionum referre, multis in locis aberrarunt à veritate. Proinde non casu, nec præter intentionem, sed consultè contra eos dicendum: neque reprehendendi ignorationem eorum causa, sed potiùs laudandi, corrigendique. Quippe quos non dubitamus si hâc ætate fuissent, ipsos errorem suum fuisse emendaturos. Siquidem superiori ætate rarò quispiam invenire potuit, qui extremas Orbis partes scrutatum proficisci quiverit, ob periculosum, atque insuperabile iter. Multa enim, ac pæne innumerabilia mari, terraque pericula erant. Quò siquis necessitate actus, vel sponte extrema Orbis petiisset, haud tamen facile erat locorum situs, resque in his partibus indagatione dignas perquirere, quod partim efferatis Barbarorum nationibus occupabantur, partim loca deserta, & vastæ solitudinis erant. Adde, quod rem longè etiam difficiliorem diversitas linguarum faciebat. Neque enim petere quipiam, neque discere haud se invicem intelligentibus licebat. Nec minus laboriosum erat res visas modestè postea referre, singulis quibusque ut res novas augendo mirabiliores facerent, non parum à veritate recedentibus. Quapropter si non solùm difficile,*

*difficile, sed pene impossibile fuit, ante hoc tempus veram hujuscemodi historiam haberi posse, nequaquam succensendum est antiquis rerum gestarum Scriptoribus, siquid vel omiserint, vel deliquerint. Quin potiùs quod investigare aliquid potuerint laudandi sunt, atque admirandi. Nostrâ verò ætate cùm & Alexandri Macedonis vires in Asia, & in reliquis Orbis partibus Romanorum Imperium cuncta nobis terra, marique accessu facilia fecerint, liberatis præsertim hominum animis bellorum : : : profectò operæ pretium foret ea investigare, quæ maiores nostri ignoraverunt. Quod nos quidem omni studio conabimur facere, cùm primum opportunum huic rei locum nacti erimus. Nihil enim nobis jucundius accidere potest, quàm si intellexerimus studiosos hujusmodi rerum nostra opera veritatis compotes fieri: cùm præsertim non aliam ob causam tot labores, atque pericula in peragranda Africa, atque Hispania, præterea etiam Gallis, & hæc omnia circumeunte Oceano suscepimus, quam ut veterum Scriptorum ignorantiam emendantes, eas Orbis partes hominibus nostris quàm notissimas faceremus.* Quer dizer, (vay fallando dos lugares, costumes, Povos, &c.) *E que esta parte da Historia necessite principalmente de emenda, se vé, de que quasi todos os Escritores antigos, que intentaraõ descrever os sitios, e propriedades das ultimas regioens do Mundo, em muitas cousas faltaraõ à verdade. E por isso de proposito, e naõ de passagem os havemos de contradizer, naõ com animo de reprehender a sua ignorancia, mas de os louvar, e emendar; porque naõ duvidamos, que se vivessem agora, haviaõ de emendar os seus erros. Porque nos tempos passados foraõ raros entre os Gregos, em razaõ dos perigos do caminho*

*nho, os que poderaõ passar a inquirir as ultimas regioens do Mundo. E se alguem, ou por necessidade, ou por sua vontade alli foy, naõ lhe era facil indagar o sitio das terras, e as cousas dignas de se saberem, porque parte das terras estava occupada de naçoens agrestes de Barbaros, e parte eraõ solidoens, e desertos. De mais, que a diversidade das linguas fazia o caso mais difficil. Porque entre pessoas, que se naõ entendiaõ, naõ era possivel perguntar, e responder. Tambem naõ era menos custoso referir depois sem exaggeraçaõ as cousas vistas, para as fazer mais admiraveis, ainda que com menos tento à verdade. Pelo que, senaõ só foy difficil, mas quasi impossivel, antes deste nosso tempo, gozarmos de huma Historia verdadeira destas cousas, nem por isso devemos desprezar aos Escritores antigos, porque se esqueceraõ de humas cousas, e erraraõ outras, mas antes se lhes deve louvor, e admiraçaõ de terem investigado algumas. Porém neste tempo, como a expediçaõ de Alexandre Magno nos fizesse faceis as noticias da Asia, e o Imperio Romano nas de mais partes do Mundo, principalmente livres os animos dos cuidados da guerra, seria bom investigar com mais cuidado, e verdade o que os nossos mayores ignoraraõ. O que nós faremos com toda a vontade, quando se offerecer lugar opportuno. Porque nos será muy agradavel entendermos, que com o nosso trabalho satisfazemos aos que desejaõ saber a verdade destas cousas, principalmente tendo nós por esta, e naõ por outra alguma razaõ, sofrido tantos perigos, e trabalhos em ver Africa, Hespanha, França, e navegar o Oceano, que as cerca, com o motivo de emendarmos a ignorancia dos Escritores antigos, e darmos aos nossos hum perfeito conhecimento daquellas terras.*

Esta

*Impugnaõ-se, e interpretaõ-se as sobreditas authoridades.*

80 Esta he a authoridade de Polybio, e nella com grande destreza procura elle exaltar a sua obra, e desfazer as alheas; e quanto ao particular, naõ temos duvida, que tem razaõ, como acima dissemos; porém quanto a huma noticia geral, e em parte especial, naõ lha achamos, nem as suas razoens nos convencem. Primeiramente he certo, que os Gregos tinhaõ Colonias em Hespanha muitos seculos antes, naõ só do tempo de Polybio, mas de entrarem em Hespanha os Romanos. He certo, que o mesmo tinhaõ os Phenices, e os Carthaginezes. He certo, que vinhaõ, e hiaõ Frotas, e Armadas; pois donde está aqui o perigo? Donde está aqui o horror? O *insuperabile iter*? Quanto a estarem as terras de Hespanha occupadas de nações Barbaras, e feras nos costumes, eu naõ duvido, que rusticas, e agrestes eraõ; mas naõ sabemos, nem se escreve dellas, que fossem inhumanas, nem indignas de sociedade, segundo se póde ver em Estrabo, e outros; e he certo, que communicaçaõ tinhaõ com os Gregos, Phenices, e Carthaginèzes, e que com estes passavaõ a militar em Sicilia. No que pertence à diversidade das linguas, he certo, que os Gregos, que cá habitavaõ, os entendiaõ, e outro sim os Phenices, os Tyrios, e os Carthaginezes. De mais, que esta questaõ pende de sabermos, se em Hespanha havia algum idioma commum, ou quasi commum a todos os seus habitadores, o que naõ he facil de averiguar. Deixo, que poderamos perguntar a Polybio, donde lhe constava, que os antigos Escritores erravaõ nas situaçoens das terras, e nos costumes das naçoens, porque huma,

e ou-

e outra cousa he variavel com os annos, e principalmente entre Povos pouco polidos, porque como os livros de Polybio se perderaõ, excepto muy poucos, naõ sabemos a fórma em que refutava, nem as materias particulares em que emendava aos Geografos, contra quem escrevia. Pelo que, ou Polybio se deve entender das noticias particulares, e exactas, como acima o explicamos, ou a sua authoridade nos naõ convence.

*Descuido de Polybio.*

81 Advirto ultimamente, que Polybio naquelle texto allegado pelos adversarios, diz huma cousa, que parece falsa, e he, que no seu tempo a Hespanha lavada do Oceano, naõ tinha nome commum, porque havia pouco, que os Romanos tinhaõ della conhecimento; e que a lavada do Mediterraneo, se chamava Iberia. Porém eu vejo, que antes de Polybio, já os Romanos usavaõ do nome *Hispania*, como se prova evidentemente de huns versos de Ennio, Author mais antigo, que Polybio, o qual em hum fragmento diz assim: *Hispanè non Romanè memoretis loqui me. Lembrai-vos, que fallo Hespanhol, e naõ Romano.* Pois se os Romanos já usavaõ do nome *Hispania*, e este foy sempre tido por commum, parece, que nome commum havia já para toda a regiaõ, ao menos, segundo o costume dos Romanos, principalmente sendo certo, que muito antes de Polybio, sabiaõ elles, que a tal regiaõ se estendia muito mais além do que elles possuiaõ; e sabendo-o, certo he, que debaixo de algum nome commum haviaõ de incluir o Paiz, assim como nós actualmente muitos Paizes ignoramos na nossa America Lusi-

Corpus Poetarum *nos fragmentos de Ennio.*

Lusitana, mas naõ obstante isso, todos os incluimos no nome Brasil, que he commum a tudo o que cahe na nossa conquista da America, ou esteja, ou naõ esteja conhecido já por nós. E assim este dito de Polybio, a naõ se entender de nome nacional, como parece naõ se entende, he falso, inverosimil, e indigno do seu bom juizo.

82 Desvanecida assim a authoridade de Polybio, as de mais razoens dos adversarios saõ frouxissimas. O dizer, que Asclepiades Merlianeo inventou estas origens, sem verem os seus fundamentos, nem assinarem Author, que o impugne, e o convença de impostor, he Critica de mao genio, de que protesto desviarme. O dizer, que a vinda de Teucro, Diomedes, Ulysses saõ fabulosas, para mim he inutil porfia, porque me basta, que viessem diversas vezes Gregos a fundar Povoaçoens. O que com tudo advirto, he, que o negar a existencia da Cidade de Ulyssea em Hespanha, he manifesta sem razaõ, e loucura o dizer, que foy ficçaõ de Asclepiades; porque Artemidoro, que floreceo antes delle, e esteve cá em Hespanha, faz mençaõ da tal Cidade, como affirma Estrabo, no livro terceiro, pag. 157. *Supra hæc loca in montanis monstratur Ulyssea, & in ea fanum Minervæ, ut Possidonius tradit, & Artemidorus.* Quer dizer: *Nesta regiaõ* (falla da Andaluzia) *sobre as montanhas jaz collocada a Cidade de Ulyssea, e nella o Templo de Minerva, condizem Possidonio, e Artemidoro*; e além disso de hum cippo Romano, que traz Grutero, pag. trezentas e quarenta e cinco, Inscripçaõ quarta, consta, que em Hespanha havia Povos

*Responde-se aos de mais argumentos.*

*Estrabo liv. 3. pag. 157.*

*Grutero pag. CCCXLV.*

*Stephano Olyſſenſes.*

Odiſſenſes. O que tambem affirma Stephano.

*Segunda queſtaõ.*

83 Aſſentado ſerem os Gallegos deſcendencia, e fundaçaõ dos Gregos, ſeguefe expormos as razoens, com que ſe nega, ou affirma ſerem tambem oriundos dos Celtas.

*Argumentos pela parte negativa.*

84 Argumentaõ pela parte negativa alguns modernos, na fórma ſeguinte. Eſta deſcendencia particular funda-ſe na geral, que ſe ſuppoem haver entre os Heſpanhoes, dos Celtas de França, a qual he fabuloſa, como fundada unicamente na identidade do nome Celta, que tinhaõ os Francezes, e no nome Celtiberos, que tinhaõ os Heſpanhoes, porque averiguada bem eſta materia, ſe acha, que o nome Celta antiquiſſimamente era commum a Francezes, e Heſpanhoes, e declarava o ſitio, ou rumo, e naõ a origem, e geraçaõ. O que ſe prova de Eſtrabo, no livro primeiro, pag. 34. onde diz, que os Gregos antigamente dividiaõ todas as naçoens do Univerſo em quatro nomes. Iſto he, aos Povos Orientaes chamavaõ Indios, aos Occidentaes Celtas, aos Septentrionaes Scythas, e aos Meridionaes Ethiopes; o que affirma por authoridade de Ephoro, que floreceo muitos ſeculos antes da vinda de Chriſto: *Ephorus quoque antiquam de Æthiopia opinionem refert, in oratione de Europa indicans cœli ac terræ locis in quatuor deductis partibus eam, quæ eſt verſus Subſolanum habitari ab Indis, quæ verſus Auſtrum ab Æthiopibus, quæ verſus Ocaſum à Celtis, Aquiloni ſubjectam, à Scythis.* E pouco antes na pag. 33. diz: *Nam de priſcorum Græcorum ſententia hoc dico, quod ſicut notæ verſus Septentrionem Gentes, uno prius nomine, omnes vel*

*Eſtrabo lib. 1. pag. 33. e 34.*

Scythæ,

*Scythæ, vel Nomades, ut ab Homero, appellabantur, ac poſtea tempore cognitis regionibus Occiduis, Celtæ, Iberi, aut mixto nomine Celtiberi, ac Celto Scythæ dici cæperunt, cùm prius ob ignorationem ſingulæ Gentes uno, omnes, nomine afficirentur.* Quer dizer: *Os Gregos antigamente aos Povos da banda do Norte, a todos chamavaõ Scythas, ou Nomadas, como fez Homero, depois, quando tiveraõ noticia dos que habitavaõ a parte Occidental, chamavaõ aos taes Celtas, Iberos, ou miſturadamente Celtiberos, e Celto-Scythas, ſendo aſſim, que primeiro cada huma das naçoens particulares era incluida em hum nome geral.* Como pois deſtas duas authoridades conſte, que os Heſpanhoes, e os de mais Povos Occidentaes eraõ chamados Celtas, ou Celtiberos, em razaõ do ſitio Occidental em que viviaõ, e naõ por ſerem oriundos dos Gallos Celtas, fica arruinado inteiramente o fundamento da opiniaõ antiga, e origem Celtica, e conſequentemente ſe deve reputar por fabula tudo o que neſte particular ſe diz, e as illaçoens, que ſe fazem da palavra Celtiberos, pois o que ſignifica, he Iberos Occidentaes, ou Gente além do rio Ebro.

*Argumentos pela affirmativa.*

85 Ao contrario ſe diſcorre pela opiniaõ affirmativa neſta fórma. Os Povos Celtas, que viviaõ no Cabo de *Finis terræ*, antigamente chamado Promontorio Celtico, eraõ deſcendencia dos Celtas, que antigamente viviaõ nas margens do rio Guadiana, como refere Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 153. e deſtes diz Plinio, no livro terceiro, capitulo primeiro, que eraõ deſcendentes dos Celtas, que viviaõ na Luſitania; e como quer que Marco Varro, citado por Plinio no

*Eſtr. liv. 3. pag. 133*

*Plin. Hiſtor. Nat. liv 3. cap. 1. pag. 34. vers 43.*

mesmo capitulo diga, que os Celtas passaraõ a Hespanha, já se vê, que os Celtas de Hespanha descendentes eraõ daquelles Celtas estrangeiros.

*Confirmaçaõ.*

86 Confirma-se isto com a authoridade de Lucano, no livro quarto, verso nono, onde diz, que os Celtas Hespanhoes procediaõ dos Francezes:

*Profugique à gente vetusta*
*Gallorum Celtæ miscentes nomen Iberis.*

Da mesma sorte Marcial, no livro quarto, Epigramma cincoenta e cinco, diz, que os Aragonezes eraõ descendentes dos Celtas, e dos Iberos:

*Nos Celtis genitos, & ex Iberis.*

Sendo pois estes dous Authores Hespanhoes de nascimento, antigos, e doutos, naõ ha razaõ para duvidar da sua authoridade.

*Prova extrahida de Estrabo livro 3. pag. 152. e pag. 162.*

87 Prova-se o mesmo com duas authoridades de Estrabo, a primeira do livro terceiro, pag. 152. em que diz, que antes dos Carthaginezes, os Tyrios, e os Celtas invadiraõ aos Iberos, e os sogeitaraõ. Naõ copio as suas palavras, por serem dilatadas. Baste insinuar, que vem a dizer, que se os Hespanhoes se unissem a defender a sua terra, nunca os Carthaginezes teriaõ sogeito parte de Hespanha, nem antes delles os Tyrios, e os Celtas. A outra authoridade he do livro terceiro, pag. 162. em que diz, que os Povos Berones, Hespanhoes, tambem descendiaõ dos Celtas, que de França passaraõ a Hespanha: *Berones & ipsi Gallica transmigratione orti.*

*Erro da versaõ de Xilandro.*

88 Nem se engane alguem com a versaõ de Xilandro, que verteo: *Berones & ipsi Gallico utentes vestitu,*

*ſtitu*, de que já o reprehendeo Caſaubono, nas Notas a eſte lugar de Eſtrabo, porque o texto de Eſtrabo diz aſſim: καὶ αὐτοὶ τοῦ Κελτικοῦ στόλου γεγονότες e o nome στόλος naõ ſignifica veſtido, mas Exercito, Armada, &c.

89 Accreſcenta-ſe, que Heſpanha nos tempos antiquiſſimos padeceo huma notavel ſeca univerſal, e fome, como inſinua Juſtino, no livro quarenta e quatro, capitulo ultimo, e o referem as Hiſtorias de Heſpanha, de que procedeo deshabitarſe, e dahi a tempos tornarſe a povoar. Que duvida pois póde haver prudente, de que neſta nova Povoaçaõ ſe achaſſem os Celtas Francezes, ſeus viſinhos, e confinantes?

*Prova extrahida de Juſtino livro 44. cap. ultimo.*

90 Entrando agora a fazer juizo deſtas duas opinioens, abraço a affirmativa. Fundo-me, em que, ou os Gregos intitulavaõ aos Heſpanhoes Celtas, em razaõ do ſitio, ou da origem; ſe da origem, temos vencido, que eraõ oriundos dos Celtas Gallos; ſe do ſitio, todos os Heſpanhoes haviaõ de ſer intitulados Celtas, ou Celtiberos, o que he falſo.

*Abraça-ſe a opiniaõ affirmativa.*

91 Nem me digaõ, que ao principio todos ſe chamavaõ Celtas, ou Celtiberos, e que depois com o tempo em huns ſe conſervou eſte nome, em outros ſe perdeo, porque de Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 148. conſta, que com o tempo, o nome de Celtiberos ſe foy augmentando: *Nam Celtiberi aucti potentia à ſe etiam regionibus omnibus circumjacentibus nomen fecerunt*. De mais, que no ſyſtema, que levaõ eſtes Criticos, o nome Celtas naõ era Heſpanhol, mas nome, que os Gregos davaõ a todos os Povos Occidentaes em geral,

*Inſtancia, e repoſta.*

*Eſtrabo liv. 3. pag. 148.*

geral, pela ignorancia, que tinhaõ dos nomes dos Povos em particular; sendo pois isto assim, esse nome se havia de perder, quando soubessemos seus proprios nomes, assim como se vê nos Lusitanos, Vetones, Arevacos, &c.

*Continua-se a reposta.*

92 Além de que, o nome Celtas multiplicava-se entre os mesmos Hespanhoes, segundo as allianças, e parentescos dos Povos entre si, pois Estrabo acima allegado, no livro terceiro, pag. 153. diz, que os Celtas do Promontorio Celtico, eraõ oriundos dos que habitavaõ as margens do Guadiana, e destes diz Plinio, que descendiaõ dos Celtas Lusitanos: logo o nome Celtas a estes Povos procedia da consanguinidade, e naõ do sitio, e consequentemente era nome do Paiz, e naõ imposto pelos Gregos.

*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

*Plinio Histor. Nat. liv. 3 11. pag. 34. vers. 45.*

*Confirmaçaõ.*

93 Confirma-se isto com sabermos, que o nome Celta era nome Francez, entre os Francezes significava aos nascidos, e nacionaes do seu Paiz, como diz Cesar no principio do livro primeiro *De Bello Gallico*: *Lingua nostra Galli ipsorum Celtæ appellantur*; e assim o nome Celtas entre os Hespanhoes naõ era imposiçaõ dos Gregos, mas dos seus ascendentes Gallos Celtas. E se os Gregos usaraõ delle, foy pelo tomarem dos mesmos Gallos, ou Francezes. E nota bem Henrique Glareano, nas Notas ao primeiro livro de Cesar acima allegado, que os taes Gallos se chamavaõ entre si *Gelter*, em razaõ de que podiaõ muito, e eraõ muy valerosos, porque *Gelter* quer dizer, *Valer*, e assim ao dinheiro chamaõ *Gelt*; e adverte outras circunstancias assaz curiosas, que nelle se pódem ver. Naõ duvido

*Cesar. lib. 1. de Bello Gal. pag. 1.*

*Glareano, Notas ao livro de Cesar.*

do pois, que os Gregos chamassem Celtas aos Hespanhoes todos, em razaõ do sitio ao principio, mas os Hespanhoes entre si se nomeavaõ Celtas, pela origem Celtica, da mesma sorte, que os Gregos, segundo Estrabo, pag. 189. a todos os Gallos chamavaõ Celtas, em razaõ de verem, que Celtas se chamavaõ os Narbonenses, e naõ obstante isso os Gallos entre si, e na sua lingua se nomeavaõ Celtas, como diz Cesar allegado acima.

*Estrabo liv. 4. pag. 189.*

94 Ultimamente Estrabo, no livro quarto, pag. 199. tratando do Paiz das Gallias, diz: *Ephorus Celticam ingenti facit magnitudine, quod ii pleraque Hispaniæ nunc dictæ loca usque ad Gades tenuerint.* Quer dizer: *Ephoro dá à Celtica*, (isto he, às Gallias) *huma grande extensaõ; porque os taes Celtas* (isto he, os Gallos) *possuiraõ muitos lugares até Cadiz da Celtica, que agora chamaõ Hespanha.* Desta authoridade de Geografo antiquissimo se vê claramente, que os Gallos Celtas povoaraõ Hespanha, e possuiraõ muitos lugares. Advirto porém, tem hum sentido algum tanto equivoco o original Grego nesta authoridade. Xilandro, e Casaubono vertem, como acima fica dito, eu vertera: *Ephorus autem maximè distendit magnitudinem Celticæ, ut pote qui Celtis tribuat plurima loca usque ad Gades regionis illius, quam nunc Iberiam dicimus.*

*Outra confirmaçaõ com a authoridade de Estrabo liv. 4. pag. 199.*

95 Acabo esta Dissertaçaõ com huma authoridade de Rufo Festo Avieno no Tratado *De Ora maritima*, que elle extrahio dos Commentarios de Himilcon, e de Geografos Gregos antiquissimos: diz elle, vers. 124.

*Prova extrahida de Rufo Festo no tratado De Ora maritima vers. 124.*

*Ab insulis, siquis dehinc, Oestriminicis lembum audeat*
*Urgere in undas, axe, qua Licaonis*
*Rigescit æthra, cespitem Ligurum subit*
*Cassum incolarum. Namque Celtarum manu,*
*Crebrisque dudum prædiis vacuata sunt*
*Liguresque pulsi, ut sæpe fors aliquos agit*
*Venere in ista quæ per horrentes tenent*
*Plerunque lumos: Creber hic scrupus locis*
*Rigidæque rupes, atque montium minæ*
*Cœlo inseruntur. Et fugax gens hæc quidem*
*Diu inter arcta cautium duxit diem*
*Secreta ab undis: nam salis metuens erat*
*Priscum ob periculum.*

Quer dizer: *Quem desde as Ilhas Vestriminidas* (eraõ humas Ilhas na costa de Hespanha) *se atrever a buscar a costa exposta ao Norte, encontrarà com o Paiz dos Povos Liguros, deserto de gente, porque os Celtas ha pouco com Exercito os acometeraõ, e expulsaraõ daquellas terras; e os Liguros vendo-se expulsos, se retiraraõ para estas brenhas, onde tudo he penedia, montanhas, e rochedos, que se vaõ ao Ceo. E esta naçaõ fugitiva passou muito tempo a vida entre estes penhascos, sem se atrever a experimentar o mar, por amor do perigo antigo.*

*Advertencia à sobredita authoridade de Rufo Festo.*

96 Antes de usarmos da prova desta authoridade, he necessario advertir, que foy extrahida de Author contemporaneo à expediçaõ dos Celtas de que falla, por isso diz: *Namque Celtarum manu, crebrisque dudum præliis vacuata sunt. Ha pouco, que os Celtas os expulsaraõ com Exercito.* He necessario tambem reparar, que falla a meu ver da costa de Galliza, por isso diz: *Siquis lembum*

*lembum audeat urgere in axe quâ Lciaonis rigescit æthra.* *Se alguem se atrever a navegar a costa exposta ao Norte.* E he tambem de reparar, que estes Liguros fugitivos, parece fugiraõ pr:a as Asturias, por isto diz: *Multus his scrupus locis, &c.* ou para terras de Galliza alli perto. Ultimamente esta expediçaõ dos Celtas parece ser aquella, de que trata Estrabo no livro terceiro, pagina 153. quando diz, que com Exercito chegaraõ ao rio Lima; he verdade, que elle dá a entender, que naõ passaraõ adiante.

*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

97 Da authoridade, pois, acima se prova, que parte dos Hespanhoes se chamavaõ Celtas, e parte naõ: Celtas se chamavaõ os da expediçaõ contra os Liguros, e naõ se chamavaõ Celtas os Liguros. Com que certo he, que os Celtas em Hespanha se chamavaõ assim, naõ do sitio, mas da origem. E que o nome Celtas era originario, e nacional.

*Parte dos Hespanhoes se chamavaõ Celtas, e parte naõ.*

---

## CAPITULO V.

*Dos limites da Provincia de Galliza nas divisoens, que os Emperadores Romanos ordenaraõ em Hespanha.*

98 DEclarados os termos de Galliza primitiva, segue-se expormos os que teve nas divisoens, que ordenaraõ os Emperadores Romanos. O primeiro Emperador, que alterou as demarcaçoens antigas das Provincias de Hespanha, foy Octaviano Augusto. Este desmembrou da antiga Lusitania todo o

*Demarcaçaõ de Galliza na divisaõ de Augusto.*

Além Douro Occidental, e com o nome de Galliza o dividio em dous Conventos juridicos, ou Chancellarias, Braga, e Lugo, e o incorporou na Provincia Tarraconenſe. Os limites com que entaõ ficou o Paiz denominado Galliza, foraõ eſtes. Começava o lado Occidental na foz do rio Douro, e acabava no Promontorio Celtico, por outro nome Nerio, hoje Cabo de *Finis terræ*, donde principiava o Septentrional, que fenecia no Navilubio, que ſervia de principio ao lado Oriental, cuja raya vinha deſcendo pelas montanhas Orientaes a Chaves, a buſcar o rio Douro, onde fenecia, e tinha principio o lado Meridional, que era a meſma corrente do Douro, até vir entrando no mar, e fechar o angulo com o lado Occidental.

*Prova-ſe a demarcaçaõ do lado Septentrional.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa da Europa, cap. 6. pag. 34*

99 Prova-ſe eſta demarcaçaõ de Plinio, e de Ptolomeo, no que toca ao lado Septentrional, porque Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, começa o lado Occidental dos Povos Gallegos no rio Douro, e termina-o no Promontorio Celtico, e alli começa o lado Septentrional, que dilata até o rio Navilubio. Iſto meſmo faz Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, principiando o lado Septentrional de Galliza no rio Navilubio, e vindo correndo até o Promontorio Celtico, e dalli continuando até a foz do Douro: *Conventus Lucenſium à flumine Navilubione, &c.* De ſorte, que Plinio concorda com Ptolomeu, com eſta diverſidade, que Ptolomeu começou pelo lado Occidental, principiando na foz do Douro, e foy acabar o lado Septentrional no rio Navilubio; e Plinio ao contrario começou na foz do rio Navilubio, e acabou

*Plinio Hiſtor. no livro IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 13.*

bou na foz do rio Douro, porque o primeiro defcreveo a cofta de Galliza, fobindo; e o fegundo, defcendo.

100 Quanto ao lado Oriental, fe prova tambem de Plinio, e nefta fórma. Diz Plinio, que o rio Navilubio era o principio do lado Septentrional, vindo da parte do Oriente: logo tambem era principio do lado Oriental, começando do Norte; e que a tal linha vieffe por cima das montanhas de Chaves bufcar o Douro, fe prova de que Chaves, como adiante veremos, pertencia à Chancellaria de Braga.

*Prova-fe a demarcaçaõ do lado Oriental.*

*Plinio acima citado.*

101 Ultimamente provafe de Plinio, que o Douro era o lado Meridional, porque tratando defte rio, no livro quarto, capitulo vinte, diz, que feparava com a fua corrente os Povos Vettones dos Afture, os Lufitanos dos Gallegos, e os Turdulos dos Bracaros; e como quer, que na repartiçaõ de Augufto, os Lufitanos ficaffem Meridionaes dos Gallegos, fegue-fe, que fe o Douro dividia huns dos outros, vindo, como vem, correndo do Oriente para o Occidente, que fervia de lado Meridional a Galliza.

*Prova-fe a demarcaçaõ do lado Meridional, com Plinio Hiftor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verf. 20.*

102 Para comprehendermos, porém, efta demarcaçaõ, he neceffario faber onde era o rio Navilubio, que terminava o lado Septentrional, e onde tocava no Douro a raya Oriental, porque aliás ignoramos o comprimento deftes lados.

*Advertencias para perceber a demarcaçaõ.*

103 Quanto ao rio Navilubio, adiante veremos, que era o rio, que hoje chamaõ Nalon; e quando queiramos encurtar mais aquelle lado, diremos, que era o rio Eo, que entra no mar entre Ribadeo, e Caftropol.

*Primeira.*

*Segunda.*

104 Quanto ao lugar em que tocava no Douro a linha Oriental, já o nosso insigne Resende, no livro primeiro *De Antiquitatibus Lusitaniæ*, no titulo *De Vetonibus*, provou com a authoridade de Plinio, que era abaixo de Freixo de Espada na Cinta.

Resende: De Antiquitatibus Lusitaniæ, *tit.* De Vetonibus.

*Tempo, que durou a sobredita demarcação.*

105 Durou a demarcaçaõ referida desde o tempo do Emperador Augusto, até o do Emperador Adriano, o qual fez a Galliza Provincia de per si, e a separou da Tarraconense, com que atélli estivera incorporada; e os termos, que lhe deu, parece foraõ os seguintes.

*Demarcação da Provincia de Galliza, feita pelo Emperador Adriano.*

106 Começava o lado Occidental na foz do Douro, acabava no Promontorio Celtico, alli principiava o Septentrional, que corria até a Cidade de Noega, ou pouco mais adiante, onde se encontrava com o lado Oriental, que principiando alli, vinha a terminarse no nascimento do rio Douro, que formava o lado Meridional, desde as montanhas dos Pelendones, em que nascia, até a Cidade, ou Povoaçaõ de Cale, onde se confundia com o mar.

*Prova do lado Occidental.*

*Idacio no Chronicon, Olimpiada 309.*

107 Prova-se esta demarcaçaõ, pelo que pertence ao lado Occidental, de diversos lugares do Chronicon de Idacio. Na Olimpiada trezentas e nove do seu Chronicon, diz este Author, que Recciario, Rey dos Suevos, fugira para as ultimas terras de Galliza: *Ad extremas sedes Gallaciæ*; e declarando logo, que terras eraõ estas, explica, que era a Cidade do Portucale, hoje a Cidade do Porto; pois se Portucale era o termo da Provincia de Galliza, e estava, como sabemos, situada na foz do rio Douro, segue-se, que

alli

alli começava o lado Occidental. E que o tal lado, continuando até o Promontorio Celtico, pertencesse a Galliza, se prova, de que o mesmo Idacio em diversos lugares do tal Chronicon, nomea por Provincia de Galliza as Chancellarias de Braga, e Lugo, as quaes abraçavaõ toda a marinha daquelle lado até o Promontorio Celtico, segundo logo veremos.

*Prova do lado Septentrional.*

108 Prova-se a demarcaçaõ acima do lado Septentrional do mesmo Idacio, de Orosio, e da Descripçaõ do Mundo, escrita por ordem do Emperador Theodosio, na fórma seguinte. Idacio, como acima disse, em todo o seu Chronicon, regula por Provincia de Galliza a Chancellaria de Lugo. Orosio, no livro sexto, capitulo vinte e hum, diz, que os Astures, e os Cantabros eraõ porçaõ da Provincia de Galliza. A Descripçaõ do Mundo, acima dita, affirma, que Galliza, e Asturia se terminavaõ na Cidade de Noega dos Cantabros: *Asturica, & Gallæcia terminatur ab Oriente Noica Cantabrum, quæ est ad mare Oceanum*; como pois todo o lado Septentrional, desde o Promontorio Celtico até Noega, ou era comprehendido na Chancellaria de Lugo, ou na de Astorga, e Asturias, fica claro, que todo elle até a Cidade de Noega se incluia na Provincia de Galliza, com advertencia, que a mesma Cidade de Noega era da Provincia de Galliza, porque era contada entre as terras de Asturias, como consta de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte: *Regio Asturum Noega oppidum.*

*Orosio livr. VI. cap. XXI. fol. CCLI. vers.*

*Descripçaõ do Mundo, feita por ordem de Theodosio.*

*Plinio Histor. Nat. livr. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 12.*

*Duvida.*

109 Bem sey, que esta minha demarcaçaõ póde ter huma duvida, e he, que se Orosio assenta, que

os Cantabros eraõ porçaõ de Galliza, como se terminava o lado Septentrional desta Provincia em Noega, que era Cidade de Asturias, e como naõ hia correndo para diante, e incorporando em si a costa da Cantabia?

*Opiniaõ de Floriaõ do Campo.*

110 Esta duvida me teve perplexo algum tempo neste particular, principalmente vendo, que Floriaõ do Campo, insigne Geografo da nossa Hespanha, dilatava este lado Septentrional de Galliza, por espaço de cento e dez legoas, como logo veremos; com tudo, depois que vi a Descripçaõ do Mundo, acima citada, me resolvi a collocar na Cidade de Noega o termo daquelle lado da Provincia de Galliza. E à authoridade de Orosio respondo, que os Geografos, e Historiadores antigos confundiaõ muito entre si estas duas gentes, Astures, e Cantabros, como diremos quando tratarmos dos Povos, que habitavaõ a Provincia de Galliza. E ve-se isto claramente, em que Plinio, e Estrabo regulaõ a Cidade de Noega por Cidade dos Astures, e a Descripçaõ allegada, e Ptolomeo, na segunda Taboa da Europa, no capitulo sexto, a situaõ entre os Cantabros, segundo mais diffusamente relataremos, quando tratarmos da sua situaçaõ. E assim Orosio quando diz, que os Cantabros eraõ porçaõ da Provincia de Galliza, naõ falla de toda a Cantabria, mas só de alguma parte, que os Geografos confundiaõ com as Asturias.

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 34.*

*Demarcaçaõ do lado Oriental.*

111 A demarcaçaõ do lado Oriental se prova, porque se na Cidade de Noega se terminava o lado Septentrional para a parte do Oriente, precisamente fazia

fazia angulo, e alli começava o lado Oriental; e que este viesse acabar no nascimento do rio Douro, se prova de Orosio, no livro quinto, capitulo setimo, onde diz, que Numancia estava assentada no principio de Galliza: *Numancia, autem, Citerioris Hispaniæ haud procul à Vaccæis, & Cantabris in capite Gallæciæ sita.* E sendo assim, que a tal Cidade estava situada a pouca distancia do nascimento do rio Douro, como depois veremos em Dissertaçaõ particular, segue-se, necessariamente, que alli acabava o lado Oriental.

*Orosio liv. V. cap. VII. fol. CLXXXX. vers.*

112 E que o rio Douro desde o seu nascimento, até entrar no mar, servisse de lado Meridional de Galliza, consta de Idacio, e Zosimo, e do que fica dito. Idacio no principio do seu Chronicon, diz, que Cauca era Cidade da Provincia de Galliza: *De Provinciâ Gallæciæ Civitate Cauca.* O mesmo diz Zosimo, citado por Cellario, no livro segundo, capitulo primeiro da sua Geografia, pag. 75. e como quer que a tal Cidade estivesse situada nas visinhanças de Palença, e perto do rio Douro, segue-se, que este rio desde Numancia atélli servia de lado Meridional a Galliza; e como pouco depois dalli em diante entrasse a dividir os Astures, e Bracaros dos Lusitanos até chegar ao mar, e em todo aquelle espaço servisse de lado Meridional da Provincia de Galliza, pelas razoens, que já acima allegamos no capitulo antecedente, fica demonstrado, que nesta nova demarcaçaõ, feita no tempo do Emperador Adriano, a corrente daquelle rio, desde a montanha em que nascia, até a sua foz, era o lado Meridional da Provincia de Galliza.

*Rio Douro era o lado Meridional de Galliza.*

*Idacio no Chronicon ao principio.*

*Celario na Geografia antiga, livro II. cap. I. pag. 75.*

Nem

*Duvida, e reposta.*

113 Nem me digaõ, que as authoridades de Orosio, Idacio, e Zosimo, naõ tem força para regular as demarcaçoens, ordenadas no tempo de Adriano, em razaõ, de que entre este Emperador, e aquelles Authores se interpuzeraõ bons trezentos annos; porque ainda que confessamos esse grande intervallo, com tudo as demarcaçoens, e decretos de Adriano estavaõ em seu vigor no uso dos Romanos, segundo logo mostraremos.

*Outra duvida.*

114 Da demarcaçaõ referida resulta huma grande duvida, pelo que pertence ao lado, e linha Oriental, que dividia a Galliza da Cantabria. E he, se a tal linha proseguia rectamente desde a Cidade de Noega, até vir encontrar o nascimento do rio Douro, e fechar o angulo formado dos dous lados, Oriental, e Meridional; ou se proseguia obliquamente, e buscando diversos rumos.

*Pyreneos lançaõ muitos braços.*

115 Para o que he de advertir, que os montes Pyreneos lançaõ diversos braços, que penetraõ o interior de Hespanha, entre estes hum, a que chamaõ Vindio, vem correndo de Oriente a Poente, deixando para a banda do Norte as terras, e costa de Biscaya, e Asturias de Santilhana; e para a parte do Meyo dia o rio Ebro, até Fuentible; alli fazendo huma ponta boleada, despede de si outra corda de montanhas, chamadas Idubeda, que voltaõ deixando o rio Ebro para a parte do Norte, e ficando-lhe o rio Douro ao Meyo dia, e vem buscando o Oriente, encostando-se para o Sul, até fechar na serra do Pelondones, onde nasce o Douro. De sorte, que estas duas cordas de montes,

montes, vem a deixar entre si hum vaõ, formado em huma grande tira ponteaguda, quanto mais Oriental, tanto mais larga, por onde corre o rio Ebro.

*Ponto da difficuldade.*

116 Isto supposto, consiste a difficuldade em sabermos, se a linha Oriental, que dissemos, sahia da Cidade de Noega, cortava por cima destas montanhas, e vinha direita a buscar o nascimento do rio Douro, e serra dos Pelendones; ou se tanto, que batia nas sobreditas montanhas, corria juntamente com ellas no rumo de Poente, até voltar na ponta boleada, que dissemos, e vir com as mesmas topar com o nascimento do Douro?

*Opiniaõ de Morales no tom. II. livro XI. cap. XXVII. fol. 34. vers. letra F.*

117 Morales, que sem duvida foy dos mayores antiquarios, que teve Hespanha, no livro undecimo, capitulo vinte e sete, quasi tocando esta difficuldade, diz assim: *Hase de advertir, que siempre que por este tiempo nombramos a Gallicia, entendemos una Provincia tan ancha, y estendida como en la postrera division de Hespaña quedò, entrando en ella Asturias, y el reyno de Leon, y gran parte de Castilla la Vieja, hasta juntarse por Oriente con la Celtiberia, por una como punta, que dava en las fronteras de Aragon, alli por donde comiençan en cima de Soria, y con tener por alli al Setentrion por las faldas de las montañas una raya, que buelva a dar cerca de Leon. Por el Poniente se juntava con la Lusitania, quedandole al Medio dia los Vacceos, si acaso no se estendia por este lado hasta los puertos, tocando por aquellas cumbres en la Carpentania, que desto no ay en lo antigo entera claridad.* Atéqui Morales. Porém eu venerando a sciencia de Morales, confesso, que naõ percebo esta sua

deſcripçaõ. Diz, que a Galliza ſe juntava por Poente com a Luſitania, e he falſo, porque a Poente ſó tinha o Oceano. Do lado Oriental falla de ſorte, que o naõ entendo.

*Opiniaõ de Floriaõ do Campo no livro 3. cap. XLIII. pag. CCVII. verſ.*

118 Floriaõ do Campo, que foy o melhor Geografo, que atéqui deſcreveo Heſpanha, falla mais claro; e no livro terceiro, capitulo quarenta e tres, diz aſſim: *De manera, que cotejados los Gallegos antigos con los de nueſtro ſiglo, parece claro vivir los preſentes, que conſervan el appellido de Gallegos, en la poſtrera region de los paſſados tan abbreviada, y pequeña, que tiene ſolamente quarenta legoas de largo, contadas deſde el Cabo de Finis terræ haſta los montes de Zebreros, ſiendo cierto, que los Gallegos ancianos occupavan eſſe meſmo trecho con mas de ſetenta legoas adelante, haſta las fuentes de Duero, tomando dentro de ſi todas las naciones, y Provincias Heſpañolas, contenidas entre las aguas deſte rio, y la mar Setentrional de Heſpaña, como las divide por el Oriente cierto pedaço de los montes Idubedas, cuya declaracion, o figura puſimos en el capitulo quarto* (ſexto aliás) *de el primer libro.* Deſta authoridade ſe vê, que Floriaõ imaginou, que o tal lado Oriental era recto, e que tudo o que ficava entre o Douro, e a coſta do Norte, era Galliza.

*Reſolve-ſe a duvida.*

119 A verdade he, que certeza naõ a ha atéqui neſte particular; nem dos Authores, e Geografos antigos ſe colhe mais, que habitarem os Cantabros naquelle vaõ, e tira ponteaguda, que diſſemos faziaõ aquelles montes, porque alli he o naſcimento do rio Ebro; e Eſtrabo no livro terceiro, pag. 159. e Plinio, no

*[illegible] liv. 3. pag.*

no livro terceiro, capitulo terceiro, e no quarto, capitulo vinte, entre os Cantabros situaõ o nascimento daquelle rio; mas como parte dos Cantabros eraõ da Galliza, e parte naõ, naõ bastaõ estas authoridades para inferirmos ser, ou naõ ser parte de Galliza aquella porçaõ. Eu mais me accommodo a entender, que o sobredito vaõ naõ era parte de Galliza; e que a linha Oriental, que descia de Noega, naõ cortava por cima das montanhas, que dissemos, mas voltava com ellas. De sorte, que se cortava a montanha, era onde fazia a volta, que dissemos, boleada; porque na verdade a tal montanha proseguia direitamente com hum ramo para a parte de Poente, que era preciso cortar, para voltar no rumo de Oriente com o outro ramo, que dissemos, despedia para este o rumo.

*Plinio livro III. cap. III. e livro IV. cap. XX. pag. 35. vers. 39. e pag. 64. vers. 11.*

120 Hum argumento ha com tudo, para prova de que a Biscaya se incluhia na Provincia de Galliza, e he, que no Valle de Mena, terra daquelle Senhorio, existe huma Inscripçaõ Romana, que traz Henao, nas suas Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo quarenta, na qual se declara, que Quinto Decio, Legado do Emperador, reedificou aquellas estradas; e sendo certo, que este Quinto Decio era Governador de Galliza, e que reedificou as suas estradas, como veremos no livro seguinte, parece, que a Provincia de Galliza incluhia em si a Cantabria, e Biscaya; pois o seu Legado ordenava a reformaçaõ das estradas daquelle territorio.

*Objecçaõ.*

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria livro I. cap. XL. nas Citas, e Notas n. 4. pag. 213.*

*Liv. segundo cap. XXVIII.*

121 Porém este argumento naõ conclue de todo; porque poderia Decio ter a incumbencia particular de refor-

*Reposta.*

reformar as eſtradas, e pontes de Heſpanha, e ſobre tudo o que pertence ao regimen, e governo da parte de Biſcaya no tempo dos Romanos, eſtá muy confuſo nas Hiſtorias, com o que deixamos eſte particular à mais exacta averiguaçaõ.

*Vaſtidaõ da Provincia de Galliza.*

122 Das demarcaçoens referidas ſe vê, que neſta repartiçaõ, ordenada pelo Emperador Adriano, ficou a Galliza naõ ſó Provincia per ſi, mas com termos muy amplos; de ſorte, que comprehendia tres, ou quatro Chancellarias, a de Braga, a de Lugo, a de Aſtorga, e muita parte da de Clunia, ou toda a de Palença. Digo parte da de Clunia, ou toda a de Palença; porque he certo, que neſta diviſaõ ſe incorporaraõ à Provincia de Galliza muitos Povos, que no tempo de Plinio eraõ da juriſdicçaõ de Clunia, como Cauca, Palença, e outros, de que elle faz mençaõ no livro terceiro, capitulo terceiro; e como me pareça huma couſa muito improporcionada o dizer, que a meſma Chancellaria ao meſmo tempo teria a ſua juriſdicçaõ em Provincias diverſas, entendo, que a parte, que ſe deſmembrou de Clunia, ficou ſogeita à Chancellaria de Aſtorga, ou o que he mais certo, ſe creou nova Chancellaria na Cidade de Palença, e ſe lhe deu juriſdicçaõ ſobre tudo o que ſe deſmembrara de Clunia. Fundo eſta minha conjectura em hum lugar da Epiſtola de Montano, Biſpo de Toledo, a Theoribio, que ſe acha incorporada com os Concilios de Heſpanha, no ſegundo volume da Collecçaõ de Loayſa, na qual aquelle douto, e Santo Prelado intitula Convento juridico a Palença: *Quæ tamen ex Conventu Palentino*

*Plinio Hiſtor. Nat. livro III. cap. III.*

*Epiſtola de Montano, na Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha de* [illegible] *fas.* [illegible] Epiſt. Mon- [illegible] Theor. bium,

*Palentino ad nos pervenerint.* E posto que o sobredito Prelado florecesse pelos annos de quinhentos e vinte e sete, em que os Romanos estavaõ expulsos inteiramente de Hespanha, e extincto o seu governo, comtudo, aquella fórma de fallar de Montano dá a entender, que Palença tinha sido Convento juridico. O exame, porém, exacto deste particular, e dos demais, que toco a respeito do Paiz fóra de Portugal, deixo aos seus naturaes, contentando-me com expor os motivos, que tenho para o meu discurso, e deixando a elles a decisaõ.

*Tempo que durou esta demarcaçaõ.*

123 Na repartiçaõ, e demarcaçoens sobreditas permaneceo a Provincia de Galliza até a entrada dos Barbaros em Hespanha, e expulsaõ dos Romanos, sem que do tempo do Emperador Adriano em diante houvesse mudança naquelles limites, ou pelo menos, se a houve, naõ existe documento de que conste.

*Opiniaõ de Isac Vossio, nas Notas a Pomponio Mella livro II. cap. VI. vers. 18.*

124 Naõ ignoro, que Isac Vossio, nas eruditas Observaçoens, que fez a Pomponio Mella, no livro segundo, capitulo sexto, verso dezoito, pertende, que no tempo do Emperador Theodosio a Galliza, e Asturias estavaõ incorporadas, e faziaõ huma Provincia com a Lusitania, para prova do que produz hum lugar da Descripçaõ do Mundo, mandada fazer por aquelle Emperador, que diz assim: *Hispania Lusitania cum Asturica, & Gallæcia finitur ab Oriente Noica Cantabrum, quæ est ad mare Oceanum in dicta regione, ab Occasu Atlantico, à Septentrione Oceano, à Meridie flumine Anna. Patet in longitudinem millia passuum CCCC. LXXX. in latitudinem CCCCL.* Quer dizer: *A Hespanha*

*panha Luſitana com Aſturia, e Galliza, pela parte do Oriente terminaſe em Noega, Cidade dos Cantabros, que eſtá aſſentada na coſta do Oceano naquella regiaõ, da parte do Occidente terminaſe com o mar Atlantico, da do Norte com o Oceano, e pela do Meyo dia com o rio Guadiana. Tem de comprimento quatrocentos e oitenta mil paſſos, de largura quatrocentos e cincoenta mil.*

*Refuta-ſe.*

125 Porém o documento produzido naõ diz, que as Provincias Luſitania, e Galliza eſtiveſſem incorporadas, e conſtituiſſem huma ſó Provincia, demarca ſim juntos o comprimento de huma, e outra Provincia. O motivo, que o Geografo teve para fazer a demarcaçaõ neſta fórma, foy, porque da meſma ſorte a achou demarcada no tempo de Auguſto, por Marco Agrippa, ſegundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e dous: *Luſitaniam cum Gallæcia, & Aſturica patere longitudine CCCCCLX. millia paſſuum, latitudine CCCCXXXVI. Marcus Agrippa prodidit.* Com o que naõ tem fundamento o que pertende Voſſio. A authoridade de Plinio acima, entendo eſtá viciada nos numeros da longitud, que dá à Luſitania com Galliza, e Aſturias, porque eſta ſó contém cento e vinte e quatro legoas, como ſe póde ver em Floriaõ do Campo, no capitulo ſegundo, pagina 13. verſ. da ſua Hiſtoria de Heſpanha, e eſtas fazem ſó quatrocentos e noventa e ſeis mil paſſos.

*Plinio Hiſtor. Nat. livro IV. cap. XXII.*

*Flor. do Campo Hiſtor. de Heſpanha, cap. II. fol. XIII. verſ.*

CAPI-

## CAPITULO VI.

*Da extensaõ, e demarcaçoens das Chancellarias de Galliza.*

126 A Descripçaõ, e demarcações das Chancellarias, ou Conventos Juridicos, pertence direitamente a estas Memorias, por ser Braga a Metropoli de toda esta Provincia, nos tempos de que vamos fallando, e porque a tal noticia he precisa para intelligencia do que se ha de referir no segundo titulo.

*Introducçaõ ao Capitulo.*

127 Na repartiçaõ, que fez o Emperador Augusto, eraõ duas as Chancellarias de Galliza, a saber, Braga, e Lugo; na repartiçaõ de Adriano lhe ficou pertencendo tambem a Chancellaria de Astorga, e a de Palença, se he que a havia. De todas trataremos neste Capitulo.

*Augusto fez duas Chācellarias em Galliza.*

128 A primeira, e principal Chancellaria de Galliza, era a de Braga, tinha na sua jurisdicçaõ vinte e quatro Povos, ou Cidades, que incluhiaõ duzentas e setenta e cinco mil pessoas, segundo refere Plinio, no capitulo terceiro do livro terceiro. As demarcaçoens, parece eraõ as seguintes. Principiava o lado Occidental na foz do rio Douro, e corria naõ só até passar a foz do Minho, mas até encontrar com os Povos Helenos, que ainda incluia. Alli começava o lado Septentrional, formado a meu ver, de huma linha

*Demarcaçaõ da Chancellaria de Braga.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 33.*

nha, que paſſando por baixo de Celenas, cuja ſituaçaõ ſe naõ percebe, hia cortar o rio Minho no Bubal, aonde deſemboca fronteiro com o Sil, e dalli proſeguia a linha até Complutica, que era nas viſinhanças de Lubian, onde acabava o lado Septentrional, e começava o Oriental, que deſcia por cima de Vinhaes a buſcar o Douro, abaixo de Freixo de Eſpada na Cinta, e o meſmo Douro lhe ſervia de lado Meridional, deſde o tal ponto até a ſua foz.

*Prova-ſe a demarcaçaõ do lado Occidental.*
*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64.*

129 Prova-ſe eſta demarcaçaõ, quanto ao lado Occidental, porque Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, diz, que dos Hellenos até a foz do Douro, tudo era da Chancellaria de Braga, e como os Hellenos ſejaõ os de Pontevedra, ſegue-ſe, que deſde aquella Povoaçaõ incluſivamente, até a foz do Douro, todo o lado era da juriſdicçaõ de Braga.

*Prova-ſe a do Septentrional.*
*Plinio livro 3. cap. 3. pag. 136. verſ. 34.*

*Ptolom. Geog. na 2. Taboa de Europ. cap. 6. pag. 44. col. 1.*

*Itiner. de Anton. 1. via mil. de Brage a Aſt. pag. 95.*

130 Prova-ſe tambem a demarcaçaõ do lado Septentrional, porque Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, diz, que os Bibalos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e eſtes Povos, ſegundo veremos, eſtavaõ ſituados nas margens do rio Bubal, onde acima de Orenſe entra no Minho; e porque Complutica, ſegundo Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, eſtava na juriſdicçaõ deſta, e conforme depois veremos, e ſe colhe do Itinerario de Antonino, na deſcripçaõ da primeira Via militar, que de Braga ſahia para Aſtorga, eſtava aſſentada nas viſinhanças de Lubian, ſegue-ſe, que o lado Septentrional deſde Hellene vinha a buſcar o Bubal, atraveſſava o Mi-

nho,

nho, e vinha acabar em Complutica, que ainda incluhia.

131 Quanto ao lado Oriental, se prova a sobredita demarcaçaõ, de que por alli se dividia Galliza de Asturias, como no Capitulo passado fica referido; e do que alli fica dito, se prova tambem ser o Douro o lado Meridional desta Chancellaria.

*Prova-se a do Oriental, e Meridional.*

132 Contra a demarcaçaõ proposta, parece, que se oppoem a authoridade de Ptolomeu, o qual na segunda Taboa de Europa, no livro segundo, capitulo sexto, descrevendo o lado Occidental da Hespanha Tarraconense, colloca os Gallegos Lucenses entre a foz do rio Minho, e o Promontorio Orubio, ou Orvio, que Molecio interpreta por Bayona, segundo a qual demarcaçaõ, o lado Occidental da Chancellaria de Braga naõ podia passar além do Minho; e fundado nesta authoridade, demarcou Cellario na sua Geografia, livro segundo, capitulo primeiro, pag. 67. aos Gallegos Bracaros, e Lucenses pela divisaõ do rio Minho.

*Objecçaõ.*

*Ptolomeu na Geog. na 2. Taboa de Europ. cap. 6. pag. 42. col. 1.*

*Celar. Geog. liv. 2. cap. 1. pag. 67.*

133 Porém a authoridade de Plinio he muito mayor, principalmente nos particulares de Hespanha, que a de Ptolomeu, e Plinio claramente dilata os termos da Chancellaria de Braga acima do rio Minho, porque conta entre os Povos Bracaros, a Tuy, a Hellene, que dizem ser Pontevedra, e as Ilhas Cycas, que dizem ser Bayona. A' Cilenis, diz Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, *Conventus Bracarum, Helleni, Gravii, Castellum Tyde Græcorum, Soboles omnia. Insulæ Cycæ, insigne oppidum Abobrica, Minius amnis*

*Authoridade de Plinio, no liv. IV. cap. XX.*

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 17.*

 *quatuor*

*quatuor millia passuum ore spatiosus Leuni, Surbi. Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallæcia. Flumen Limia, Durius amnis.* Quer dizer: *Depois dos Cyllenos entra a Chancellaria de Braga, os Hellenos, os Gravios, o Castello de Tuy, todos descendencia de Gregos. As Ilhas Cycas, a insigne Cidade de Abobrica. O rio Minho, que na foz tem huma legoa de largo. Os Leunos, os Seurbos, a Cidade Augusta dos Bracaros, sobre os quaes estâ Galliza. O rio Lima, o rio Douro, &c.*

*Demarcaçaõ da Chancellaria de Lugo.*

134 A segunda Chancellaria de Galliza era a de Lugo. Tinha figura muito irregular. O lado puramente Occidental, era aquelle espaço de costa, que corria de Hellene, isto he, de Pontevedra, até o Promontorio Celtico, hoje Cabo de *Finis terræ.* Nelle pegava o lado Septentrional, que se terminava no rio Navilubio. O Oriental era o mesmo rio, desde o nascimento do qual vinha descendo, e encostando-se para o Occidente, ficando-lhe de fóra a terra, que chamaõ El-Bierço, até encontrar com a linha, e lado Septentrional da Chancellaria de Braga, que lhe servia de Meridional.

*Prova do lado Occidental.*
*Plinio Hist. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64.*

135 Prova-se esta demarcaçaõ de Plinio, e Ptolomeu. Porque Plinio no livro quarto, capitulo vinte, toda a costa, que corre entre Hellene, isto he, Pontevedra, e o Promontorio Celtico, isto he, o Cabo de *Finis terræ*, conta na demarcaçaõ da Chancellaria de Lugo; e Ptolomeu, acima citado, situa na mesma Chancellaria o rio Via, que he o Ulhoa, como veremos, quando tratarmos dos rios, e a Cidade de Iria Flavia, que dizem estava onde hoje chamaõ o Padraõ, e assim

*Ptolomeu acima citado.*

e assim aquelle rio, como este lugar, ficaõ logo acima de Hellene, isto he, Pontevedra. E tambem na Chancellaria de Lugo colloca o Promontorio Celtico, que elle chama Nerio.

136 Quanto ao lado Septentrional, a sua demarcaçaõ se prova claramente de Plinio, que no lugar acima citado diz, que o rio Navilubio era termo da Chancellaria de Lugo: *Conventus Lucensis à flumine Navilubione.* Se pois a foz do tal rio era o termo do lado Septentrional, para a parte do Oriente, precisamente havia de ser tambem termo, e principio do lado Oriental, e este, segundo a sua natureza, e regras Astronomicas, havia de vir buscar o Meyo dia; e como ao Meyo dia saibamos, que lhe ficavaõ as montanhas por cima de *Aquas Flavias*, isto he, Chaves, e que o restante já pertencia à Chancellaria de Astorga, segundo o que fica dito, quando descrevemos a demarcaçaõ da Chancellaria de Braga, seguese, que o sobredito lado, e linha Oriental da Chancellaria de Lugo, descia a buscar as sobreditas montanhas, e encontrando nellas com o lado Septentrional da Chancellaria de Braga, fechava o angulo, e ficava tendo por Meridional a linha, que formava o Septentrional de Braga.

*Prova do Septentrional, e outros. Plinio acima citado.*

137 A outra Chancellaria era a de Astorga. Tinha tambem figura assaz irregular, pela desigualdade dos lados. O Occidental começava no rio Douro, abaixo de Freixo de Espada na Cinta, e sobia até as montanhas, por cima de Chaves, onde se incorporava com a linha, e lado Oriental da Chancellaria de

*Demarcaçaõ da Chancellaria de Astorga.*

Lugo, com ella proſeguia, incluhindo dentro em ſi a terra del Vierço, até ir acabar na foz do rio Navilubio. Alli principiava o ſeu lado Septentrional, que era toda a coſta deſde a foz do Navilubio, até a Cidade de Noega; paſſada eſta em hum eſteiro, que fazia o Oceano, acabava o Septentrional, e começava o Oriental, que deſcia até bater no monte Vindio, ou Pyreneo, onde começava o lado do Meyo dia, que corria com as ſobreditas montanhas, até as cortar por cima da Cidade de Leaõ, que incluhia dentro em ſi, onde parece ſe incorporava com o rio Eſla, ou Eſtola, até deſembocar no Douro, com o qual proſeguia até Freixo de Eſpada na Cinta, onde ſe terminava, e pegava com o lado Occidental.

*Prova do lado Septentrional.*

*Plinio Hiſt. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 21.*

138 Prova-ſe eſta demarcaçaõ na fórma ſeguinte. Plinio no livro quarto, capitulo vinte, diz, que o rio Douro, depois de correr pelos Arevacos, e Vacceos, ſeparava os Vettones da Aſturia, e aos Gallegos da Luſitania: *Lapſus dein per Arevacos, Vacceosque, diſterminatis ab Aſturia Vettonibus, à Luſitania Gallæcis.* Ptolomeu, na ſegunda Taboa da Europa, no capitulo ſexto, conta a Sentica, que dizem ſer Zamora, entre as Cidades dos Vacceos; ſegue-ſe logo, que o rio Douro, depois de paſſada Zamora, he que entrava a ſeparar Aſturia, e Vetonia; e como a Vetonia ſe terminaſſe Occidentalmente da parte de Aquem Douro, nas margens fronteiras às margens abaixo de Freixo, infere-ſe, que abaixo de Freixo começava o lado Occidental da Aſturia, que a dividia da Chancellaria de Braga. E que eſte lado, e linha foſſe

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 45.*

fosse depois incorporarse com a Oriental de Lugo, e rio Navilubio, consta de Ptolomeu, acima allegado, onde diz, que a Asturia ficava Oriental a algumas terras da Chancellaria de Lugo: *His verò ab ortu adjacet Asturia*, e tambem de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, onde diz, que o Navilubio era o termo entre estas duas Chancellarias.

*Ptolomeu acima citado, pag. 44.*

*Plinio Histor. Nat. livro IV. cap. XX. pag. 64. vers. 13.*

139 Da mesma sorte consta de Plinio, acima citado, que o lado Septentrional corria entre o rio Navilubio, e a Cidade de Noega, porque por estes dous termos demarca a costa Septentrional da Chancellaria de Astorga: *Regio Asturum, Noega oppidum, & in peninsula Pesici. Et deinde Conventus Lucensis à fluvio Navilubione.*

*Prova do lado Septentrional.*

*Plinio acima citado.*

140 O lado Oriental, pelo que acima fica dito no capitulo quarto, quando tratamos da demarcaçaõ de Galliza, precisamente havia de vir bater no monte Vindio, ou Pyreneo, onde havia de principiar o Meridional, e correr com as montanhas, e abraçar dentro em si a Cidade de Leaõ; porque de Ptolomeu, acima citado, consta pertencer à jurisdiçaõ de Astorga. O de mais, que dissemos do dito lado, se funda em excluirmos desta Chancellaria tudo o que pertencia aos Povos Vacceos, entre os quaes Ptolomeu conta a Sentica, Sarabis, Pincia, que dizem serem Zamora, Touro, e Valhadolid. O de mais espaço da Provincia de Galliza, até a Cidade de Numancia, acima dissemos se naõ sabia com certeza de que Chancellaria era, depois que se aggregou a Galliza. E com isto temos explicado as demarcaçoes das Chancellarias da sobredita Provincia.

*Prova do lado Oriental, e Meridional.*

*Ptolomeu citado acima.*

*Ptolomeu Geog. lib. II.*

*Taboa segunda de Europ. cap. 6. pag. 45.*

CAPI-

## CAPITULO VII.

### *Dos montes da Galliza Romana.*

*Introducçaõ ao Capitulo.*

141 QUando descrevemos os montes de Galliza no tempo dos Romanos, naõ pertendemos dar a entender tinha outros montes diversos dos que hoje tem, mas sómente pertendemos dar noticia dos nomes, que lhe davaõ os Romanos. Isto, que advertimos a respeito dos montes, se deve tambem advertir a respeito dos rios.

*A Historia Romana, e Geografos antigos fazem mençaõ de poucos montes de Hespanha.*

142 Na Historia Romana, e Geografos antigos, achamos nomeados, e descritos muy poucos montes de Galliza, e esses, que encontramos, he com alguma confusaõ. O motivo de huma, e outra cousa, a meu ver he, porque como as montanhas, que correm por Galliza, Asturias, e Cantabria, sejaõ huns braços continuados dos Pyreneos, e divididos em differentes voltas, os Escritores antigos usando do nome commum, e geral, se contentaraõ com os denominar Pyreneos. Assim usou Orosio no capitulo segundo do livro primeiro da sua Historia, onde descrevendo Hespanha, diz assim: *Hispaniam Citeriorem ab Oriente incipientem, Pyrenei saltus, ad Cantabros, Asturesque deducit.* Quer dizer: *Os Pyreneos, desde o rumo Oriental, donde começaõ, vaõ levando a Hespanha Citerior, até os Cantabros, e Asturianos.* Pomponio Mella, no livro segundo, capitulo sexto, tratando dos montes Pyre-

*Orosio liv. I. cap. II. fol. IX. vers.*

*Mella liv. II. cap. VI.*

Pyreneos, diz: *Pyrenæus primo hinc in Britanicum procurrit Oceanum, tum in terras fronte converſus Hiſpaniam irrumpit, & minore ejus parte ad dextram excluſa trahit perpetua latera continuus, donec per omnem Provinciam, longo limite immiſſus in ea littora, quæ Occidenti ſunt adverſa, perveniat.* Quer dizer: *O monte Pyreneo primeiro buſca o Oceano Britanico, depois volta para a terra, entra por Heſpanha, deixa a menor parte della à maõ direita, e continùa até que diffundido por toda Heſpanha, chega às prayas fronteiras ao Occidente.* Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 167. diz: *Hunc* (falla do Paiz de Galliza na repartiçaõ de Auguſto) *attingunt Septentrionales montes.* Quer dizer: *Na regiaõ de Galliza batem os montes Septentrionaes.* Uſando do epitheto Septentrionaes Aſtronomico, e commum, para naõ declarar os nomes particulares. Plinio na deſcripçaõ de Galliza, e Aſturias, ou paſſa em ſilencio os ditos montes, ou os inclue no nome commum de Pyreneos.

*Eſtrabo liv. 3. pag. 167.*

*Plinio Hiſtor Nat liv. IV. cap. XX. pag. 64.*

143 Com tudo na Hiſtoria Romana, e Geografos antigos, acho nomeados dous montes particulares, que occupavaõ a Provincia de Galliza, a ſaber, o Vindìo, e o Medullio; e em Inſcripçoens Romanas ſe achaõ nomeados outros dous, que ſaõ o Candamio, e o Ladico. Além deſtes o grande monte Idubeda tambem parece occupava parte de Galliza.

*Achaõ-ſe nomeados o Vindio, e o Medullio.*

144 Começando, pois, pelo monte Vindio, ou Vinnia, como lhe chama Oroſio, o noſſo inſigne Reſende, no ſeu Tratado *De Antiquitatibus Luſitaniæ*, no fim do livro primeiro diz, que ſegundo as Taboas de

*Engano de Reſende, no Tratado* De Antiquitatibus Luſitaniæ, *no livro 7. no fim.*

de Ptolomeu, corria desde os Pyreneos sobre Pamplona, passava pela Cidade de Victoria nos Cantabros, até chegar a huns, e outros Asturianos, onde se dividia em duas cordas de montanhas, huma, que hia entestar no mar de Gallíza, e Promontorio Celtico, outra, que voltando ao Meyo dia, cortava pelos Bracaros: *Ptolomeus* (diz Resende) *Vindium vocat, qui ex Pyreneo supra Pampelonem, Cantabrorum urbem, per Victoriam ejusdem gentis civitatem, & geminos Astures latè excurrit, donec in duo divisus cornua, altero Callaicum petit Oceanum, & Nerium promontorium, altero in Meridiem flexus Bracaros dissecat.* Porém eu, observadas as Taboas de Ptolomeu, correctas por Joseph Molecio, e impressas em Veneza no anno de mil quinhentos e sessenta e dous, que saõ os tempos em que florecia o nosso Resende, acho, que o Geografo colloca o tal monte Vindio, desde nove graos, e quarenta e cinco minutos, até onze graos, e trinta minutos de longitud, e o mesmo se vê no Ptolomeu de Bercio, e a Pamplona a situa em quinze graos de longitud, que saõ mais de quarenta legoas de distancia, entre o Meridiano ultimo do monte Vindio, e o Meridiano de Pamplona.

*Ptolomeu na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 43.*

*Descripçaõ do monte Vindio.*

145 Com o que, a verdade he, que este monte Vindio, he hum grande braço, e corpulento ramo dos Pyreneos, que entra por Roncesvalhes, vem sobre Pamplona, e por Victoria, e continua, correndo entre o Oceano, e o rio Ebro, até entrar nas Asturias, e bater na Cidade de Leaõ, onde despede de si na volta de Oriente outro corpulento ramo de montanhas, a que dizem

dizem chamavaõ monte Idubeda. Deſpedido eſte ramo, continúa por cima da Cidade de Leaõ a meſma corda, e no meſmo rumo com que vinha, fórma as Aſturias, que chamaõ de Oviedo, até adiante de Pravia, e Penhaflor, onde torna a dividirſe, ſegundo logo diremos.

146 A eſte corpo de montanhas chamavaõ os Romanos, e Geografos antigos monte Vindio, naõ a todo aquelle corpo, ou corda deſcripta, mas huma parte. O Padre Henao, nas ſuas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no capitulo dezanove, refere diffuſamente as opinioens, que ha ſobre a ſituaçaõ deſte monte Vindio; e depois no capitulo vinte e tres a deixa indeciſa. E tem razaõ em ſuſpender o juizo, quanto à ſituaçaõ deſte monte, no que pertence à parte delle, a que ſe retiraraõ os Cantabros, depois da batalha, que perderaõ junto a Belgica, nas guerras de Auguſto; mas nenhuma razaõ tem, em naõ confeſſar, que o Vindio era hum monte, que occupava muitas, e muitas legoas, e vinha a incluir outros muitos montes. De ſorte, que era mais corda de grandes, e diverſos montes, que monte particular. O que ſe prova de Ptolomeu, que na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ dos montes da Tarraconenſe, divide a graduaçaõ do Vindio em diverſos graos, como faz tambem com todos os de mais, que tem nome commum em Heſpanha, e ſaõ cordas de diverſas montanhas.

*Opiniaõ de Henao, nas Averiguaçoens das antiguidades de Cantabria, liv. I. cap. XIX. pag. 92. e 113.*

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. ſexto, pag. 43.*

147 O monte Candamio era, ao que entendo, hum troço do Vindio. Corria pelas montanhas, que

M hoje

*Monte Candamio, e sua descripçaõ.*

hoje chamaõ Candanedo, atravessando das Asturias de Oviedo, para as planicies do Reyno de Leaõ. Deste monte temos noticia por huma Inscripçaõ Romana, referida por Morales, nas suas Antiguidades de Hespanha, no titulo *Medidas de caminhos*, que dizia assim:

*Morales nas Antig. de Hesp. tit.* Medidas de caminho, *pag.* 15. *v.*

IOVI CANDAMIO.

Quer dizer: *Esta calçada se dedicou ao Deos Jupiter, Presidente deste monte Candamio.*

*Prosegue a descripçaõ do monte Vindio.*

148 Acima dissemos, que a corda de montanhas, de que se formava o monte Vindio, corria até Pravia, e Penhaflor, onde se tornava a dividir. Agora proseguiremos a sua descripçaõ. Divide-se alli desta sorte. Despede para o rumo de Meyo dia hum grande braço de serranias altissimas, que desviadas algum tanto no nascimento do rio Buruvia, para o Oriente, descem, e tornaõ a encostarse a Poente, entre Ponferrada, e Astorga, e sem pararem, vem bater no Douro, em Alcanhizes, Miranda, Freixo de Espada na Cinta, e formando grandes serras no nosso Portugal, como he a de Rebordãos, e outras.

*Monte Ladico.*

149 Neste braço está huma montanha, a que chamaõ Laroco, e a esta chamavaõ os Romanos monte Ladico. Naõ fazem mençaõ delle, nem Geografos, nem Historiadores antigos; mas consta de huma Inscripçaõ Romana, que traz Morales acima citado, a qual diz:

*Morales acima citado.*

IOVI LADICO.

Quer dizer: *Esta obra se dedicou a Jupiter, Presidente deste monte Ladico.*

Con-

150 Continúa o tronco daquellas montanhas, de que dissemos se desmembrava o ramo de Laroco, e continúa direito a Poente, e logo se começa a partir em multiplicados braços, huns, que descem ao Meyo dia, e vem acabar em Portugal, por baixo de Chaves, e occupaõ diversas terras; outros, que semeados por toda Galliza, a occupaõ como rede, embaraçando-se, e continuando huns com os outros, atè a costa do mar, ou visinhanças della.

*Prosegue-se a descripçaõ do tronco das montanhas.*

151 Neste tal ramo de montes encadeados estava o monte Medullio, porém a difficuldade está, em lhe assinar dentro deste espaço a situaçaõ precisa. Garibay, citado por Baudrand, no Lexicon Geografico, na palavra *Medullius*, diz, que he a serra chamada hoje Menduria, o que naõ póde ser, porque Menduria he na Biscaya, e o Medullio ficava apar do rio Minho, que dista muitas, e muitas legoas daquella Provincia. A Chronica geral de Hespanha, na primeira parte, capitulo cento e sete, diz, que era Mondonhedo: tambem naõ fica junto ao Minho, nem na Galliza Ulterior, onde era o Medullio, como logo diremos. Ohenarto, no liv. primeiro, capitulo quarto, pagin. quinze, citado por Henao, nas suas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro primeiro, capitulo vinte e dous, quer, que sejaõ as Medullas montanhas sobre o rio Sil, na terra chamada el Vierço. He falso pelas mesmas razoens acima apontadas. E o ser chamada Medullas aquella serra, he em razaõ de humas medas de terra levadiça, tiradas das minas de ouro, que estaõ no alto daquelle monte,

*Opiniaõ sobre a situaçaõ do monte Medullio.*

*Baudrand*, Lexic Geographic. *verb. Medullius.*

*Henao acima citado, livro 1. cap. 22. pag 108.*

*Morales na descripçaõ de Hespanha, fol. 46. letr. C. e E.*

segundo relata Morales na descripçaõ de Hespanha, folhas 46. letra C. e daqui, a meu ver, devia proceder tambem o nome do rio Medulles, que rega aquella terra del Vierço, de que faz mençaõ Yepes, no tomo quarto, Centuria quarta, folhas 272. verso, se bem eu naõ duvido, que por aqui corresse o monte Medullio, tomado em toda a sua extensaõ, e grandeza; e que daqui se derivasse tambem o nome ao rio, confórme logo diremos.

*Yepes Chronica geral da Ordem de S. Bento, tom.4. Cent. 4. fol.272. vers.*

*Sua verdadeira situaçaõ.*

152 O que entendo he, que o Medullio era na nossa Provincia de Entre Douro e Minho, ou pouco distante, nas terras fronteiras de Galliza. E a razaõ he, porque só a estes sitios competem as confrontações, que relata Orosio deste monte, que saõ as seguintes. Estar na Galliza Ulterior, perto do Oceano, e eminente ao rio Minho, como se vé das suas palavras, no livro sexto, capitulo vinte, que saõ estas: *Prætereà ulteriores Gallæciæ partes, quæ montibus, silvisque consitæ Oceano terminantur Antistius, & Firmius Legati magnis, gravibusque bellis perdomuerunt. Nam & Medullium montem Minio fluvio imminentem, in quo se magna multitudo hominum tuebatur per quindecim millia passuum fossa circumseptum obsidione cinxerunt.* Quer dizer: *Além disto, Antistio, e Firmio, Legados, domaraõ com grandes combates as terras ulteriores de Galliza, que cercadas de bosques, e montes, confinaõ com o Oceano, porque cercaraõ com huma cava de quatro legoas o monte Medullio, que está imminente ao rio Minho, onde se defendia grande multidaõ de gente.* Que estas confrontaçoens, pois, só compitaõ às terras, que ficaõ na nossa Provincia do Minho, e

*Orosio Hist. liv. sexto, cap. XXI. pag. CCLXXII.*

às

às que lhe ficaõ fronteiras da parte de Galliza ſe vé, porque ſó dellas ſe verifica eſtarem na Galliza Ulterior, junto ao Minho, e na coſta do Oceano, em razaõ de que as de mais terras de Galliza, como Iria, hoje Padraõ, Brigancio, hoje a Corunha, ſim ficaõ na Galliza Ulterior, e na coſta do Oceano, mas eſtaõ muy longe do Minho. Ao contrario outras, como Lugo, e Orenſe, ſim eſtaõ eminentes ao Minho, mas ficaõ longe da marinha, e pertencem a Galliza Citerior, pois quando Oroſio uſa da palavra *Ulteriores*, entende as terras de Galliza mais remotas de Roma, e falla como Romano.

*Monte Medullio, e Edulio era o meſmo.*

153 A mayor duvida, que aqui póde conſiderar-ſe, he, ſe eſte Medullio he o meſmo, que o monte Edulio, de que trata Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, ſobre o que ha diverſas opinioens. Eu entendo ſer o meſmo, e que era huma grande corda de montanhas, porque aquelle Geografo reparte alli a ſua graduaçaõ em muitas. Mas advirta-ſe, que Oroſio, quando trata deſte monte, ſó trata daquelle pedaço, que eſtava ſituado, onde acima diſſe, e que os Romanos cercaraõ com a cava de quatro legoas. Onde bem poderemos conſiderar, que o tal monte em toda a ſua extenſaõ chegava até os confins de Galliza com Aſturias.

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. 6. pag. 43.*

*Monte Idubeda.*

154 Além deſtes quatro montes, que diſſemos, ſegundo as demarcaçoens, que os Geografos modernos, quando trataõ da Geografia antiga, daõ ao monte Idubeda, tambem pertencia a Galliza Romana. Floriaõ do Campo, inſigne Geografo na noſſa Heſpanha,

*Flor. do Campo, Hiſt. de Heſpanha, liv. 1. cap. VI. fol. XXV.*

panha, no livro ſexto, capitulo primeiro, tratando deſte nome, diz aſſim: *Llamaron los antigos Ydubedas, ou Ydubalda un trecho crecido de ſierras, que viene por Eſpaña, de quien hazen los Authores Coſmografos memoria ſeñalada, como de montañas mucho notables::: pero cierto ſabemos, que tienen ſu nacimiento del pedaço de ſierras, que ya muchas vezes diximos deſgajarſe de los montes Pyreneos, en Ronçeſvalles, y duran aſta Gallizia. Y ſi las cumbres Ydubedas quiſieſſemos declarar por lugares oy dia ſabidos, y conocidos en Eſpaña, hallarà quien bien conſiderare, la tierra que comiença a deſmembrarſe del otro monte ſobredicho, junto con Aguilar de Campo, lugar bien conocido en la falda deſtas montañas, catorze legoas apartado de la Ciudad de Burgos, contra la buelta del Occidente Septentrional, cerca tambien de Fontible, no lexos de la parte donde manan las aguas del rio Ebro: de las quales aguas, y de ſu ribera contra la mano derecha van eſtes montes deſviados caſi por igual, &c.* O Padre Mariana, no livro primeiro, capitulo terceiro da ſua Hiſtoria de Heſpanha, diz aſſim: *Ex his montibus Idubeda mons Auſtrum verſus ad Iberi fontes in Pelendonibus derivatur.* Quer dizer: *Deſtes montes*, falla dos Pyreneos, que entraõ por Cantabria, Aſturias, e Galliza, *naſce o monte Idubeda entre os Pelendones, e para a parte do Meyo dia, a reſpeito do naſcimento do rio Ebro.* Baudrand, na palavra *Idubeda*, diz, que começa no rio Ebro, e montes de Occa: *Extenditur ab Ibero fluvio in Luſitaniam, & primùm in Caſtella Veteri dicitur montes de Occa.*

*Mariana na Hiſt. de Heſpanha liv. 1. cap. 3.*

*Baudrand no Lexicon Geog. verb.* Idubeda.

*Monte Idubeda, por onde paſſava.*

155 De ſorte, que ſegundo a deſcripçaõ deſtes Coſmografos, e monte Idubeda, entre os Romanos, era

era aquella corda de montanhas, que acima dissemos despedia de si o monte Vindio, ao passar por cima da Cidade de Leaõ, ou pouco antes, e que fazia huma ponta quasi boleada, voltando no rumo de Oriente, até o nascimento do rio Douro, deixando hum grande vaõ, e tira Ponteaguada para a banda do Norte, por onde corre, e nasce o rio Ebro.

156 Segundo a sobredita demarcaçaõ, he sem duvida, que estes montes occupavaõ parte de Galliza, considerada esta Provincia segundo os limites amplos de que gozou na repartiçaõ, que o Emperador Adriano fez das Provincias de Hespanha, segundo acima referimos.

*Occupavaõ parte de Galliza.*

157 Porém eu nos Geografos antigos naõ acho toda a clareza necessaria para convir na demarcaçaõ referida do monte Idubeda. Pomponio Mella, e Plinio naõ trataõ delle. De Ptolomeu naõ ha que fazer muito caso no que pertence à graduaçaõ. Estrabo, que he o que trata mais distintamente deste monte, no livro terceiro, pag. 161. diz assim: *At interior terra, quæ Pyrenæis montibus, & Septentrionali includitur latere usque ad Astures, duobus præcipuè montibus continetur: horum unus parallelus Pyrenæ est à Cantabris incipiens, & ad nostrum mare desinens: Idubeda vocant::: Inter Idubedam, & Pyrenen Iberus fluvius labitur parallelus utrique montium.* Quer dizer: *A terra interior* (falla de Hespanha) *que se encerra dentro dos Pyreneos, e lado Septentrional de Hespanha até as Asturias, se inclue principalmente entre dous montes, dos quaes hum he parallelo aos Pyreneos, e começando entre os Cantabros, acaba*

*Duvida.*

*Estrabo liv. 3. pag. 161.*

*no mar Mediterraneo. O rio Ebro corre entre o Idubeda, e o Pyreneo parallelo a hum, e outro monte.* Hora o que se colhe com certeza desta authoridade de Estrabo, he, que o Idubeda começava na Cantabria, mas em que parte da Cantabria, naõ o declara.

*Montes Nervasios.*

*Idacio no Chronicon Olimpiada 299.*

158 Além dos montes acima nomeados, Idacio no seu Chronicon, na Olimpiada duzentas e noventa e nove, no anno vinte e cinco do Imperio de Honorio, faz mençaõ dos montes Nervasios, e naõ só parece, que pertenciaõ à Provincia de Galliza, mas tambem, que estavaõ situados nas visinhanças de Braga, ou ao menos na Provincia de Entre Douro e Minho, ou Traz os Montes. O que se prova, combinando entre si diversos textos de Idacio. Na Olimpiada duzentas e noventa e sete, no anno dezasete de Honorio, diz este Author, que os Vandalos occuparaõ Galliza, e que os Suevos occuparaõ as extremidades Occidentaes da mesma Provincia, visinhas ao Oceano: *Vandali Gallæciam occupant. Suevi sitam in extremitate Oceani maris Occidua.* E na fraze de Idacio as extremidades de Galliza, he a Provincia de Entre Douro e Minho, porque assim chama ao territorio da Cidade do Porto, na Olimpiada trezentas e nove: *Ipse Recciarius ad extremas sedes Gallæciæ plagatus vix evadit, & profugus::: Recciarius ad locum, qui Portucale appellatur profugus.* Diz na Olimpiada duzentas e noventa e nove, no anno vinte e cinco de Honorio, que se movera guerra entre os Suevos, e Vandalos, e que estes cercaraõ aos Suevos nos montes Nervasios: *Inter Gundericum, & Hermenericum Sue-*

*Idacio Olimpiada 297.*

*Idacio Olimpiada 309.*

*Idacio no Chronicon Olimpiada 299. ann. 25. de Hon.*

*Suevorum Reges certamine orto, Suevi in Nervasis montibus obsidentur à Vandalis.* Diz na mesma Olimpiada, no anno seguinte. Que sobrevindo os Romanos, (sem duvida em soccorro dos Suevos) os Vandalos levantaraõ o sitio, largaraõ a Braga com perda de alguns soldados, e deixada Galliza, passaraõ para a Betica: *Vandali Suevorum obsidione dimissa, instante Asterio Hispaniarum Comite, & sub Vicario Maurocello, aliquantis Bracaræ in exitu suo occisis, relicta Gallæcia, ad Beticam transierunt.* Se pois os Suevos viviaõ nas extremidades Occidentaes de Galliza, visinhas ao Oceano, e estas saõ a Provincia de Entre Douro e Minho, e os Vandalos cercaraõ os Suevos nos montes Nervasios, certo he, que estes montes estavaõ situados naquella Provincia. E se os Vandalos logo que levantaraõ aquelle sitio, largaraõ a Braga, final he de que as sobreditas montanhas cahiaõ nas visinhanças de Braga.

*Idacio acima citado.*

159 Justino, no livro quarenta e quatro, capitulo terceiro, diz, que em Galliza havia hum monte, chamado monte Sacro. Eu entendo, que este monte he o a que hoje chamaõ o Rabanal, nos confins da terra, a que chamaõ el Vierço, o qual nas escrituras antiquissimas se nomea *Irago*, nome claramente derivado do Grego *Jeros*, que significa *Sacro*; e como Justino traduzio, e recopilou a obra de Trogo Pompeyo, que tinha escrito em Grego, verteo *Sacer* ao nome *Jeracos*, ou *Jeratos*.

*Monte Sacro em Galliza, segundo Justino livro XLIV. ca. III.*

160 Além dos montes referidos, parece havia tambem em Galliza outro monte, chamado Ilicino,

e depois da vinda de Santiago a Hespanha, o começaraõ a intitular monte Sacro, em razaõ de os discipulos do Santo o terem Sagrado, ou fosse com algum Templo, ou com Altar, ou com alguma reliquia. Consta isto de huma Escritura, feita no anno de novecentos e quatorze, por Sisnando Bispo de Iria, em que edificou no mesmo monte huma Igreja ao Bemaventurado S. Sebastiaõ, referida por Yepes na Chronica Benedictina, tomo 4. no Appendice, Escritura treze, que diz assim: *Ego Sisnandus Iriensis Episcopus, & Ecclesiæ Sancti Jacobi Sacerdos Apostolicus in honorem Domini nostri Jesu Christi, & honore gloriosi Martyris Sebastiani, ædificamus Ecclesiam sub umbraculo de alis sub protectione Beati Jacobi, & nostri Pontificatus labore nostro, & expensa nostra in monte, quod quondam Ilicinus dictus est, post adventum Divi Jacobi mons Sacer est appellatus, quia septem Pontificibus discipulis Beati Jacobi, aspersus Sacramento salis, & aquæ ab omni spurcitia diaboli, & afflatu pestiferi draconis purgatus est.* Vem a dizer: *Eu Sisnando Bispo de Iria, à minha custa fabriquey esta Igreja a S. Sebastiaõ, no monte antigamente chamado Ilicino, e monte Sacro, depois da vinda de Santiago, e de Sagrado pelos seus sete discipulos.*

*Yepes na Chron. Benedictina, tom. IV. no Appendice, Escrit. 13.*

161 Eu bem sey, que Sampiro no seu Chronicon, impresso por Sandoval, na pag. 60. refere, que este monte antigamente se chamava Ilianario, e que se chamou Sacro, depois de se fundar alli a Igreja de S. Sebastiaõ: *Montemque qui ab antiquis vocatur Ilianarius, consecraverunt Ecclesiam in honorem Sancti Sebastiani, & ab illa die usque adhuc vocatum est nomen ejus mons*

*Sampiro, pag. 60.*

*Sacra-*

*Sacratus.* Porém, ou isto foy erro de Sampiro, ou o seu Chronicon anda viciado, porque Sisnando, que edificou a Igreja de S. Sebastiaõ, diz, que já antes se chamava monte Sacro. O sobredito monte, diz Floriaõ do Campo, no livro segundo, capitulo quinto da sua Historia de Hespanha, que he o a que hoje chamaõ Pico Sacro, a tres legoas de Compostella, vindo de Orense.

*Floriaõ do Campo Hist. de Hesp. libro II. cap. V. fol. LXXXVIII.*

---

## CAPITULO VIII.

### *Dos rios de Galliza Romana.*

*Descripçaõ do rio Douro.*

162 DEpois da repartiçaõ, que Augusto fez das Provincias de Hespanha, ficou o rio Douro constituido termo entre a Lusitania, e Galliza, e depois na repartiçaõ de Adriano, ficou servindo, desde o seu nascimento até acabar no mar, de lado Meridional da Provincia de Galliza; e sendo-o entre ella, e a Lusitania, e tambem entre a Galliza, e Cartaginense. Taõ ampla era a extensaõ desta Provincia. O nome do sobredito rio, entre os Gregos, era *Δόριος*, entre os Latinos *Durius.* Nascia na montanha dos Pelendones, acima de Numancia. Dalli vinha correndo, e fazendo, como dissemos, o lado Meridional da Provincia de Galliza, passava primeiro pelos Povos chamados Arevacos, depois pelos Vacceos, até que entrava a separar os Astures dos Vettones, Povos da Lusitania, e adiantado cortava

por entre os Gallegos Bracaros, e os Povos Lusitanos, estes lhe ficavaõ ao Meyo dia, aquelles ao Norte. Ultimamente entrava no mar, abaixo de Calle, hoje Gaya, Povoaçaõ, que ficava da parte da Lusitania.

*Navegaçaõ do rio Douro no tempo dos Romanos.*
*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

163 Navegavaõ os Romanos, desde a sua foz, até cima, por espaço de oitocentos estadios, segundo refere Estrabo, no livro terceiro, pag. 153. *Magnisque per eum subvehi licet scaphis usque ad octingenta stadia*, que a razaõ de trinta e dous estadios por legoa, montaõ justissimamente vinte e cinco legoas. O que parece ser falso, porque he certo, que os Romanos naõ haviaõ de navegar mais, que até o Cachaõ de S. Joaõ da Pesqueira, em razaõ do impedimento, que alli ha; e naõ sendo de S. Joaõ da Pesqueira à Cidade do Porto mais que vinte e huma legoa, e dahi a S. Joaõ da Foz, onde o Douro entra no mar, mais que huma legoa, já se vê, que os Romanos naõ podiaõ navegar pelo sobredito rio mais, que por espaço de vinte e duas legoas. Com o que, para regularmos a authoridade de Estrabo, he necessario, que digamos, ou que os numeros estaõ errados, ou que os estadios, porque alli conta, saõ alguma cousa menores do que os communs, ou que naquelles tempos a terra se dilatava adiante de S. Joaõ da Foz, e que o mar pouco a pouco a foy comendo. Como quer que seja, he de reparar, que já naquelle tempo se navegava até o Cachaõ, sem temer os riscos, que se experimentaõ nas paragens, a que chamaõ *Pontos* os naturaes daquellas terras. E parece usavaõ os Romanos para a conducçaõ pelo Douro, do

do meſmo genero de embarcaçoens, de que hoje uſaõ, a que chamaõ *Barcos de cima do Douro*, que ſaõ huns barcos grandes, e por iſſo diz, *Magnis ſcaphis.*

164 Para que parte fazia naquelle tempo o Douro a ſua foz, ou barra, ſe para a banda da Luſitania, onde hoje chamaõ o Cabedello, ſe para a banda de Galliza, onde hoje chamaõ S. Joaõ da Foz, he materia incapaz de averiguaçaõ. O que naõ tem duvida he, que em algum tempo era a barra pela parte do Cabedello, que hoje eſtá areada. Aſſim mo affirmaraõ naquella Cidade, accreſcentando, que havia poucos annos rompera o Douro outra vez por alli, com o impulſo de huma grande chea. E o Excellentiſſimo Senhor Marquez de Abrantes, praticando com elle neſta materia, me ſegurou, de que pelo Cabedello fora antigamente barra, porém, que antecedentemente o tinha ſido por S. Joaõ da Foz, por onde agora he, para o que me allegou alguns documentos, os quaes com tudo naõ chegavaõ a duzentos annos de antiguidade. De tudo iſto ſe infere, que aquellas areas, que hoje impedem a corrente do Douro pelo Cabedello, he obſtaculo moderno, e imperſiſtente, pois cede ao vigor das cheas, e hora abre, hora fecha, ſegundo a diverſidade dos tempos, e o deſcuido dos Povos. O qual deſcuido, porém, naõ entendemos houveſſe no tempo dos Romanos.

*A barra do Douro de que parte ficava.*

165 Recebia o Douro deſde o ſeu naſcimento, até entrar no mar, grandes, e caudaloſos rios, mas taõ deſgraçados com os Geografos Gregos, e Romanos, que naõ fizeraõ mençaõ delles, e ſó por algumas Inſcrip-

*Rios que recebia o Douro.*

Inſcripçoens ſabemos o nome que lhe davaõ, aſſim como o Piſoraca, que o Douro recebia junto a Pincia, que dizem ſer Valhadolid, perto donde ſe incorpora com o Piſuerga. O Urbico, de que achamos noticia em Idacio, a que hoje chamaõ Orbego, recebia-o o Douro abaixo de Sentica, que dizem ſer Zamora. O Tamaca, de que por inferencias encontramos tal, ou qual noticia, em huma Inſcripçaõ, que exiſte em Chaves, ſegundo veremos, quando deſcrevermos as Cidades da Galliza Romana. Era o Tamaca o rio, a que hoje com pouca corrupçaõ chamamos Tamaga. Outros rios ſe incorporavaõ com o Douro da parte da Luſitania, mas eſtes naõ pertencem a eſta Geografia.

*O Douro muy celebrado dos Poetas.*

*Silio Italico livro* I. *verſ.* 334.

166 Foy o Douro muy celebrado entre os Poetas Romanos. Silio Italico, no liv. primeiro verſ. 334. o compara com o rio Pactolo:

*Hinc certant Pactole tibi Duriuſque Taguſque.*

Sem duvida, em razaõ do ouro em que, aſſim como o Pactolo, e o Tejo, traz envoltas as ſuas areas.

*Claudiano* Laus Serenæ, *verſ.* 73.

Claudiano no livro intitulado *Laus Serenæ*, no verſo ſetenta e tres, diz, que as margens deſte rio eſtavaõ cheas de flores:

——— *Callecia riſit*
*Floribus, & roſeis formoſus Duria ripis.*

*Avo rio.*

*Mella liv. III. cap. I.*

167 Ao Douro ſe ſeguia no lado Occidental o rio Avo, a que hoje chamamos Ave: fazem delle mençaõ Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, e Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa,

no

no capitulo ſexto; porém naõ referem delle circunſtancia, que poſſamos relatar.

*Ptolomeu, na ſegunda Taboa de Europa cap. VI. pag 42.*

168 Acima do Avo entrava no mar o rio Celando, ou Celano, ou Celado, a que hoje chamamos Cavado. Trata delle Pomponio Mella, no lugar acima citado. O noſſo eruditiſſimo Reſende, nas ſuas Antiguidades de Portugal, no titulo dos rios, pertende, que o rio Celando, ou Celano, naõ era o Cavado, mas o Leça, que entra no mar em Matoſinhos, acima logo de S. Joaõ da Foz. Porém naõ allega fundamento algum de conſideraçaõ, e tem contra ſi, que Pomponio Mella na ordem com que refere os rios daquella coſta, primeiro aponta o Avo, depois o Celando: *Fluuntque per eos Avo, Celandus, Nebis, Minius, & cui oblivionis cognomen eſt Limia.* Ultimamente naõ he veroſimil, que aquelle Geografo fizeſſe mençaõ do rio Leça, que a poucos paſſos depois de naſcer, entra no mar, e naõ fallaſſe no Cavado, rio caudaloſo, e que corre paiz dilatado. He verdade, que Reſende, já como quem temia eſte argumento, dá a entender, que Pomponio Mella comprehendia o rio Cavado com o nome de Nebis, para o que diz, que o rio Nebis ſe incorpora com o Cavado; porém o contrario diz o Doutor Joaõ de Barros, nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, onde aſſenta o contrario, por eſtas palavras, no capitulo nono: *A huma legoa do Cavado corre o rio Neiva, que dá nome ao Caſtello, que junto delle eſtá. He eſte rio pequeno, e deſde que naſce, até que ſe mete no mar, naõ ſe miſtura com algum rio.* Para com mais certeza averiguarmos eſte parti-

*Cellano rio, naõ era o Leça, mas o Cavado.*

*Reſende,* De Antiquit. Luſit. *liv. II.* §. De fluminibus.

*Mella liv III. cap I.*

*Barros, Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. 9. pag. 63.*

*Carta do Biſpo de Uranop. eſcrita ao Author em 2. de Setembro de 1723.*

particular, eſcrevemos ao Illuſtriſſimo Biſpo de Uranopolis nos diſſeſſe o que niſto havia, e reſpondeo, que o Neiva entrava no mar, a duas legoas acima do Cavado, como elle tinha viſto; e que os que diziaõ outra couſa, erravaõ manifeſtamente; e no Mappa, que o ſobredito Biſpo remetteo à Academia, ſe vê claramente eſta verdade. O rio Celando no tempo dos Romanos era navegavel muito mais acima do que he hoje, como diremos a ſeu tempo no livro ſeguinte.

*Rio Nebis.*

169 Acima do Celano, ou Celando corria o rio Nebis, a que hoje chamaõ Neiva. Faz mençaõ delle Pomponio Mella no lugar citádo, e Ptolomeu. Reſende no livro ſegundo *De Antiquitatibus Luſitaniæ*, quer, que eſte rio Nebis déſſe o nome a huma Cidade, e ponte, que o Emperador Antonino ſitua no caminho, que deſcreve de Braga para Aſtorga pela coſta do mar. O meſmo dá a entender o grande Jeronymo Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino. Porém ambos eſtes illuſtres Eſcritores, e Antiquarios ſe enganaraõ, porque Antonino alli naõ diz: *Ad pontem Næbis*, mas tem *Ad pontem Neviæ*. E ſobre tudo Antonino alli ſitua eſta ponte, ou Povoaçaõ adiante de Lugo trinta e dous mil paſſos, caminho de Aſtorga, que vem a ſer em hum ſitio muy deſviado do rio Neiva, e no Sertaõ. Nem he facil entendermos, que o Itinerario neſta parte eſteja viciado, e tranſpoſtos os lugares, porque no caminho, que deſcreve de Braga para Aſtorga, por Ponte de Lima, e Tuy, repete o meſmo.

*Mella acima citado. Ptolomeu acima citado. Reſende* De Antiquit. Luſitaniæ, *livro II.* §. De flumin.

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, pag. 578.*

*Minho rio.*

170 Ao Norte do Nebis ſeguia-ſe o rio Lima, de

de que trataremos em Dissertaçaõ particular, no fim deste capitulo. Depois do Limia, se via o rio *Minio*, hoje Minho. Appiano, citado por Casaubono, nas Notas ao terceiro livro de Estrabo, chama a este rio *Nimios*; porém bem se vé, que he vicio dos Codices, e que deve lerse *Minios*, segundo a terminaçaõ dos Gregos, em cujo idioma escreveo Appiano. E nenhuma razaõ tem Casaubono, em dizer, que se naõ póde affirmar se o nome deste rio era *Nimius*, ou *Minius*, pela grande inconstancia dos Escritores, pois naõ sey, que elles neste particular andem discordes, excepto Appiano. Pelo menos Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e hum, Orosio no livro sexto, capitulo vinte, Idacio em diversos lugares do seu Chronicon, Pomponio Mella, no capitulo primeiro do livro terceiro, e dos Gregos, Estrabo no livro terceiro, pag. 153. Ptolomeu na segunda Taboa da Europa, no capitulo sexto, todos uniformes, daõ a este rio o nome de *Minius*, *Μίνιος*. Estrabo no original Grego diz, que tambem lhe chamavaõ *Benis*.

*Casaubono nas Notas ao terceiro livro de Estrabo.*

*Plinio livro IV. cap. XXI.*

*Orosio liv. VI. cap. XX. pag. CCLXXII.*

*Pomp. Mella liv. III. cap. I.*

*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

*Ptolomeu na segunda Taboa da Europa, cap. 6. pag. 42.*

171 Do sobredito rio escreve o mesmo Geografo, no livro terceiro, pag. 153. que era o mayor entre os da Lusitania, e que nascia entre os Cantabros. Quereráõ os Criticos, que em ambas estas circunstancias se enganasse; mas a verdade he, que, ou naõ errou em nenhuma, ou ao menos acertou na primeira.

*Era o mayor rio da primitiva Lusitania.*

172 Para o que he de advertir, que Estrabo, como notey no capitulo segundo deste livro, descreveo as Provincias de Hespanha, naõ segundo as divisoens

*Prova-se.*

Romanas, mas ſegundo as primitivas dos Heſpanhóes, e proprias do Paiz, e conforme a eſtas, era o Minho o mayor rio, naõ na profundidade, mas na largura, entre os de mais particulares da Luſitania. O que ſe prova, porque ſegundo eſte Geografo, a Luſitania começava do Tejo para cima: *A Tago verſus Septentrionem eſt Luſitania*, diz elle, no livro terceiro, pag. 152. E na meſma parte diz, que o Tejo ſervia de lado Auſtral à Luſitania: *Hujus regionis Auſtrinum latus Tagus includit*. De ſorte, que ſegundo a diviſaõ primitiva de Heſpanha, Luſitania era aquelle grande eſpaço de Paiz, que corre deſde o Cábo da Roca, até o de *Finis terræ*, e neſte eſpaço o rio, que ha mayor, ſem duvida alguma, he o Minho; porque poſto que ſeja menor que o Tejo, o Tejo na ſobredita demarcaçaõ naõ era reputado como rio proprio, e particular da Luſitania, mas como rio commum da Provincia Luſitania, e da Provincia Celtica, que dividia, e ſeparava; porém o Minho cortava por entre a Luſitania, era proprio della, e todo Luſitano. O Douro, eſſe era menor, que o Minho, porque ainda que eſte o naõ igualaſſe na profundidade, e abundancia de aguas, vencia-o na largura; e quando ſe trata da grandeza de hum rio, mais nos regularmos pela largura, que vemos, do que pela profundidade, que naõ vemos. E dahi vem, que levando muita mais agua o Douro, que o Tejo, dizemos, que eſte he mayor, que o Douro, ſegundo aquelle proverbio, de que já fez mençaõ o Doutor Joaõ de Barros, no capitulo nono das ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho: *O Douro leva as*

*Eſtrabo liv. 3. pag. 152.*

*Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. 9. pag. 62.*

*aguas*

*aguas, o Tejo as nomeadas.* Com o que, naõ teraõ razaõ os Criticos em calumniar Eſtrabo por dizer, que o Minho era o mayor rio da Luſitania.

173 Quanto à outra circunſtancia de dizer, que o Minho naſcia, ou procedia dos Cantabros, para iſſo cita a Poſſidonio: *Hunc quoque è Cantabris elabi Author eſt Poſſidonius*, eſte, ou ſe enganou, ou tomou o nome Cantabros amplamente, porque ao Minho podiaõ os antigos conſiderar o naſcimento, ou acima de Lugo, onde hoje o ſituaõ, ou em Ponferrada, onde naſce o rio Sil, que depois vem incorporarſe com o Minho; e de huma, e outra ſorte naſcia fóra da Cantabria, e em Galliza, e a muito apertar nas Aſturias, ſe he, que eſtas na primitiva Heſpanha chegavaõ a Ponferrada.

*Donde procedeo dizer Eſtrabo, que naſcia entre os Cantabros.*

174 A foz do Minho, naquelles tempos antiquiſſimos, parece exiſtia na meſma fórma de hoje; porque Eſtrabo no livro terceiro, pag. 153. diz, que na foz tinha huma Ilha, e dous cais, que faziaõ dous portos: *Ante oſtia ejus ſita eſt inſula, & duæ crepidines portubus præditæ.* E iſto he o meſmo, que hoje ſe vê, porque tem aquelle rio na foz huma ilhota, e dous portos, hum para a parte de Portugal, outro de Galliza. Accreſcenta mais Eſtrabo, que ſe navegava por eſte rio acima oitocentos eſtadios, que fazem vinte e cinco legoas, no que, ou foy mal informado, ou eſtaõ viciados os Codices; porque conſultando ao Illuſtriſſimo Biſpo de Uranopolis, ſobre a navegaçaõ actual do rio Minho, me reſpondeo o ſeguinte, em carta ſua de dous de Setembro deſte preſente anno: *He ſem*

*Foz do Minho, como eſtava antigamente.*

*Eſtrabo liv. 3. pag. 153.*

*Carta acima allegada.*

*duvida, que o rio Minho ſe navega deſde a Inſua até Monçaõ, que ſaõ ſeis legoas. Verdade he, que até Lapella, huma logo abaixo de Monçaõ, chegaõ as barcas mayores, dahi acima ſó paſſaõ algumas mais pequenas; e de Monçaõ para cima até Chriſtoval, que ſaõ quatro legoas acima, ha barcas de paſſagem, e de peſca, e de algumas conducçoens de humas Freguesias para outras, mas com pouca communicaçaõ para baixo.*

# DISSERTAÇAÕ II.

*Em que ſe trata do rio Lima, e dos nomes, que teve antigamente, e de outras circunſtancias.*

*Rio Lima, e nomes que tinha.*

175 O Rio Lima, que acima diſſemos, ſahia ao mar no lado Occidental da Provincia de Galliza, entre o Nebis, e o Minho, era muy decantado entre os antigos. Davaõ-lhe diverſos nomes. Chamavaõ-lhe Limia, ao que ſe entende, porque as terras em que naſce, ſaõ por grande eſpaço, encharcadas, e a eſtas os Gregos chamaõ *Limnæ*. Λιμναι Eſtrabo no livro terceiro, pag. 153. no original Grego, diz, que tambem lhe chamavaõ *Belion*: advirto, que o diz no original Grego, porque na verſaõ Latina de Xilandro ſe naõ faz mençaõ diſſo. Floriaõ do Campo, no livro terceiro, capitulo trinta e oito, diz, que antes dos Gallos, ou Celtas povoarem as ſuas margens, lhe chamavaõ Belon; e affirma, que Eſtrabo lhe attribue tambem o nome de *Eſſemea*. Eu tal naõ encontro neſte Geografo, com tudo, naõ duvido, que aſſim

*Eſtrabo liv. 3. pag. 153.*

*Floriaõ Hiſtor. de Heſpanha, livro III. cap. XXXVIII. fol. CC.*

assim o visse Floriaõ em algum Codice antigo das obras de Estrabo. Tambem assenta, que alguns Geografos lhe chamaraõ *Emynio*, e isto concorda com Plinio, que no livro quarto, capitulo vinte e dous, assim o refere, mas refuta-os.

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XXII. pag. 64. vers. 37.*

176 Eu entendo, que esta multidaõ de nomes procedeo ao rio Lima, da visinhança com o Minho, porque na foz deste, da parte do Meyo dia, entra tambem no mar o rio Coura, o qual, a meu ver, devia de ser o *Belion*, ou o *Benis*; e da proximidade destes tres rios, que no espaço de tres legoas sahem ao Oceano, se originou a confusaõ.

*Razaõ de ter muitos nomes.*

177 Porém o nome mais celebre deste rio entre os Historiadores, e Geografos, he o de Lethes, que lhe dá Estrabo no livro terceiro, pag. 153. *Post hos Lethes.* Silio Italico, no livro primeiro, verso 235.

*Lethes, o nome mais celebre deste rio.*
*Estrabo acima citado.*

*Quique super Gravios lucentes volvit arenas*
*Infernæ populis referens oblivia Lethes.*

*Silio Italico liv. I. verso 235.*

178 Com tudo Casaubono nas Notas a Estrabo, sobre este lugar, intenta convencer, e redarguir aos que dizem, que este rio gozara entre os antigos o nome Lethes. Para o que pertende, que lhe chamavaõ rio do esquecimento, naõ como nome, mas como epitheto, ou como propriedade. Da mesma sorte, que a ribeira, que corre junto à Villa de Collares, chamamos o *Rio das Maçãas*, sem que por isso se possa dizer, que o nome do tal rio he *Maçãas*. Pelo que recorre ao original Grego, onde Estrabo diz: καὶ μετὰ τούτους ὁ τῆς Λήθης *Et post hos qui est fluvius oblivionis.*

*Critica de Casaubono nas Notas ao terceiro livro de Estrabo.*

*nis.* Argumenta, pois, Casaubono: *Recte* ὁ τῆς λήθης *non dicit* λήθην, *sed* ὁ τῆς λήθης *nam is fluvius, non oblivio, sed oblivionis dicebatur. Pomponius Mella. Et cui oblivionis cognomen est Limia. Plinius, Æminius, quem alibi quidam intelligunt, & Limæam vocant oblivionis antiquitus dictus. Sic igitur Græce non* λήθη *sed* τῆς λήθης *dici debet. Fallitur ergo vir eruditus qui notat Limaiam à Strabone* λήθην *appellari. Fallitur etiam Appianus, qui cum reperisset hunc fluvium* λήθης *appellari secundo casu, rectum inde finxit* ὁ λήθης *quod non debuit nam, & fluvius Inferorum* τῆς λήθης *vocatur, in Epigrammate:*

Σὺ δεῖ θέμις εὐφθιμένοισι
τῆς λήθης ἐπ' ἔμοι μήτι πίης στόματι

*In Epitome Livii 4. male fluvium oblivionem vulgo edunt, quum sit legendum oblivionis.* Quer dizer: *Justamente intitulou Estrabo a este rio, o rio do esquecimento, e naõ o rio esquecimento, porque o seu nome naõ era esquecimento, senaõ rio do esquecimento, como se vê de Pomponio Mella, que diz tinha o cognome do esquecimento, e da mesma sorte Plinio. E assim em Grego naõ se deve chamar a este rio Lethes esquecimento, mas sim rio do esquecimento. Engana-se pois certo varaõ erudito em affirmar, que Estrabo chamou Lethes ao Lima. Enganouse tambem Appiano, o qual vendo, que ao Lima chamavaõ rio do esquecimento, no caso de Genitivo, formou o Nominativo Lethes, porque até ao rio do Inferno se chama em Genitivo Lethes do esquecimento, no Epigramma* : : : : : : : *E no Epitome de Tito Livio, livro quarto* (ha de dizer cincoenta e cinco) *lem mal o rio esquecimento, porque deve lerse do esquecimento.*

Tal

*Erros, e acertos da ſobredita Critica.*

179 Tal he a Critica de Caſaubono, que erra em humas couſas, e acerta em outras. Acerta em dizer, que Eſtrabo, Plinio, e Mella naõ chamaraõ ao Lima *Lethes*, ou eſquecimento, mas rio do eſquecimento. Erra em dizer, que ſe naõ chamava Lethes em Nominativo, pois tendo nós os exemplos de Appiano, e do Epitome de Livio, he atrevimento pertender emendar a eſtes Authores nas ſuas linguas, que ſouberaõ, e fallaraõ com elegancia, e de que nós ſó temos noticia pela liçaõ dos livros. Nem obſta a authoridade de Pomponio, Eſtrabo, e Plinio, porque de dizerem, que o Lima ſe chamou rio do eſquecimento, naõ ſe infere, que lhe naõ chamaſſem em Nominativo *Lethes*. Tambem ao rio do inferno chamavaõ rio do eſquecimento, e com tudo chamavaõ-lhe *Lethes* em Nominativo, ſegundo ſe prova do meſmo Epigramma, allegado por Caſaubono, para prova de que ao ſobredito rio infernal chamavaõ Lethes em Genitivo *τȣ̃ λήθης*, pois ainda, que alli o nome Lethes eſteja no caſo de Genitivo, do artigo maſculino *τȣ̃* ſe vê, que tinha Nominativo *ὁ λήθης* que ſignificava ao ſobredito rio como nome proprio.

*Rio Leça no tempo dos Romanos naõ ſe chamou Lethes.*

180 Outra queſtaõ ſe póde, e deve excitar, e he, ſe na Provincia de Entre Douro e Minho, ou em Heſpanha havia outro rio chamado *Lethes*? O Doutor Joaõ de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo nove diz, que ao rio Leça chamaraõ ſempre *Lethes*, e que aſſim o vira em Eſcrituras antigas; e o Padre D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Regrantes, no liv.

*Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro, e Minho, cap. 9. pag. 62.*

ſexto

*Chronica dos Conegos Regrantes de D. Nicolao de Santa Maria, livro VI. cap. I.*

sexto, capitulo primeiro, diz quasi o mesmo. Porém dos mesmos documentos apontados se vê, que aquelle nome se deu ao Leça em tempos mais modernos, que os Romanos, porque do tempo destes, nem do tempo dos Godos naõ existem Escrituras nenhumas em Hespanha; e assim este nome *Lethes*, se se deu ao Leça, seria no tempo dos Arabes, de que ainda existem algumas Escrituras. E a meu ver, a razaõ porque se lhe daria, seria pela alegria das suas margens, e derivariaõ o nome, naõ de *Lethes*, Esquecimento, mas de *Lætus* Alegre.

*Floriaõ do Campo, no livro II. cap. XXXVI. quer, que o Guadalete se chamasse Lethes, fol. CXXXV.*

181 Tambem Floriaõ do Campo, no capitulo trinta e sete do livro segundo diz, que o rio, a que hoje chamaõ Guadalete na Andaluzia, antigamente se chamava *Lethes*, em razaõ de huns concertos, que nas suas margens celebraraõ Hespanhoes, e Carthaginezes, de se esquecerem das injurias, e damnos, que reciprocamente se tinhaõ feito; porém naõ allega Author antigo, allega sim a hum Arabe, chamado Hali Alcatin, mas a outro proposito. Pelo que entendo, extrahio esta noticia de Juliaõ Diacono, que Floriaõ teve em seu poder, como mostrarey a seu tempo, quando tratar dos erros manifestos, que commetteo D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca antiga, em que tambem veremos, como o insigne Morales temerariamente, ao que parece, sospeitou, e deu a entender, que Floriaõ nunca tal Author vira. Porém, ou esta noticia se extrahisse de Juliaõ Diacono, ou de outro algum, em quanto nos naõ consta da sua authoridade, naõ ha para que fazer juizo della. E na verdade

receyo

receyo, que esta derivação tenha só fundamento na semelhança do nome Lete, e Lethes, o que naõ he bastante, porque Lete póde ter a origem de *Lætus*. Bem sey, que além do nosso rio Lima, houve outros muitos, a que os antigos chamaraõ *Lethes*, ou cognominaraõ *Letheos*, segundo relata Estrabo, no livro quatorze, pagina 647. e que nesta classe poderiaõ entrar o Leça, e o Guadalete; mas se assim foy, perdeose a memoria, e do Lima conservouse. Advirto ultimamente, que o Padre Henao, nas suas Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo vinte e tres, nas citas, e notas, pertende, que Silio Italico, acima citado, alli tratou do rio Sil, e que o confundio com o Lima, porque o Sil he o que traz ouro nas suas areas, e naõ o Lima; porém se este tem, ou naõ auriferas as areas, o diremos a seu tempo; o que he certo he, que o Sil nunca se chamou Lethes, nem consta, que corresse sobre os Povos Gravios, com o que mal se lhe póde accommodar aquella authoridade do Poeta Silio.

*Estrabo liv. 3. pag. 607.*

*Henao acima citado liv. I. cap. 20. nas citas, e notas n. 27. pag. 118.*

182 A razaõ porque ao rio Lima se deve o nome de *Lethes*, conta Estrabo no livro terceiro, pag. 153. na fórma seguinte. Os Celtas, moradores nas margens, e visinhanças do Guadiana, concertados com os Turdulos seus visinhos, fizeraõ huma entrada pelas terras da Beira, e Entre Douro e Minho; passado porém este rio Lima, houve entre elles alguma discordia, e succedendo morrer alli o seu Capitaõ, ou Governador, se deixaraõ ficar no Paiz espalhados, e divididos, e daqui procedeo a fabula de que aquelle

*Razaõ de o Lima se chamar Lethes.*
*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

era o rio do esquecimento, ou Lethes; e estava entre os Romanos taõ radicada esta opiniaõ, que conduzindo por aquella parte Decio Junio Bruto, as milicias Romanas, e querendo elle passassem o rio, o recusaraõ os soldados, temerosos de perderem a memoria da Patria, dos filhos, e de tudo o passado; e foy necessario ao General vadear elle mesmo o rio, e gritando-lhes da outra banda, desenganallos daquelle erro, como conta Lucio Floro, no seu Epitome da Historia Romana, livro segundo, capitulo dezasete.

*Lucio Floro liv. II. cap. XVII.*

---

## CAPITULO IX.

*Prosegue-se a descripçaõ dos rios da Galliza Romana.*

*Rios, que ficavaõ acima do Minho.*

183 Acima do rio Minho, para o Norte, seguiaõ-se outros rios, cujos nomes, e situaçaõ relataremos, por pertencer a sua noticia a estas Memorias. Estrabo naõ lhes declara os nomes, contenta-se com dizer, que os havia: *Ulterius autem*, diz no livro terceiro, pag. 153. depois de tratar do Minho, *plures sunt amnes dictorum paralleli.* Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, situa nesta porçaõ do lado Occidental de Galliza, entre a foz do Minho, e o Promontorio Celtico, quatro rios. O Leron, a que hoje chamaõ Leris, e faz a ria de Pontevedra a Ullua, a que hoje chamaõ Ulhoa, e faz a ria do Padraõ. O Tamaris, a que hoje chamaõ Tambre, e faz a ria de Muros. O Sars, a que hoje chamaõ

*Estrabo liv. 3. pag. 153.*

*Pomponio Mella livro 3. cap. 1.*

chamaõ Lezaro, e entra no mar junto a Cea. Nos Codices de Mella, ao rio Leron ſe dava o nome de *Jerna*, porém Iſaac Voſſio, nas Notas ao livro terceiro, capitulo primeiro, verſ. 51. emenda Leron, com a authoridade do Geografo Anonymo de Ravena, que lhe dá o nome de Leron; e na verdade de Eſcrituras antigas conſta, que *Leron*, ou *Leres* ſe chamava, como ſe póde ver em Sandoval, nas Notas às vidas dos Reys de Leaõ, tratando do Moſteiro de S. Joaõ do Poyo, pag. 159. Ptolomeu de todos eſtes quatro rios ſó nomea o *Ulua*, e o *Tamaris*. Digo, que nomea o *Ulua*, porque ainda que nos ſeus Codices ſe acha *O'νία*, e nos Latinos *Via*, notou bem Iſaac Voſſio, que ſe deviaõ emendar, e dizer *O'υαία*, iſto he, *Ulua*.

*Iſaac Voſſio nas Notas a Mella no liv. III. cap. I. verſ. 51.*

*Sandoval, Notas às vidas dos Reys de Leaõ, pag. 159. na vida de D. Bermudo.*

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

184 Acabado o lado Occidental, e paſſado o Promontorio Celtico, por outro nome Nerio, colloca Plinio no lado Septentrional os rios Florio, e Nelo, porém naõ taõ claramente, que poſſamos com certeza julgar, ſe ſitua os taes rios já no lado Septentrional, e paſſado o Promontorio Celtico, ou ſe no lado Occidental antes do Promontorio. As ſuas palavras ſaõ eſtas, no livro quarto, capitulo vinte, correndo, como já tenho advertido, com ordem contraria à que eu levo: *Jadoni, Arrotebræ Promontorium Celticum. Amnes Florius, Nelo.* Quer dizer: *No lado Septentrional eſtaõ os Jadones, os Arrotebras. Rios o Florio, e o Nelo.* Fica pois a duvida, ſe nomea eſtes rios depois do Promontorio Celtico, em razaõ de ficarem abaixo delle, ou ſe os nomea pela figura Poſtpoſiçaõ, como ſe diſſera: No lado Septentrional eſtaõ os Povos Jadonos,

*Onde eſtavaõ os rios, Florio, e Nelo.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 14.*

os Arrotebras, o Promontorio Celtico, e os rios, que eſtaõ entre elles, ſaõ o Florio, e o Nelo. He certo, que Plinio uſa muito deſta figura, e modo de fallar, como ſe vê no meſmo capitulo, quando diz: *Leuni, Seurbi, oppidum Bracarum Auguſta. Flũmen Limia*, nomeando o Lima depois de Braga, ſendo que fica acima.

*Plinio acima citado.*

185 O que me parece he, que Plinio no texto, ſobre que he a duvida, uſa da figura Poſtpoſiçaõ, que os rios Florio, e Nelo ficaõ no lado Septentrional Orientaes ao Promontorio Celtico, que hum delles he o que faz a ria de Mongia, outro o a que chamaõ Vau de Cerveiro, ou o rio Allons. Sey, que alguns pertendem, que o Florio ſeja o a que hoje chamaõ Sars, e o Nelo o Ulhoa. Naõ póde ſer, porque Plinio abaixo do Nelo colloca os Tamaricos, e eſtes moravaõ acima do Ulhoa.

*Figura Poſtpoſiçaõ, uſada de Plinio.*

186 Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, ſitua acima do Promontorio Celtico o rio *Vir*. Iſaac Voſſio, acima citado, verſ.54. diz, que he o chamado hoje Vau de Cerveiro. Engana-ſe. He o rio Allons, porque Ptolomeu o colloca acima naõ ſó do Promontorio Celtico, mas de outro Promontorio, a que chama *Aræ Solis*. Sobre tudo diz, que eſtava proximo ao Promontorio da Corunha, e iſſo ſe verifica do rio Allons, que he da parte do Occidente, o mais proximo à Corunha; e iſſo falta ao Vau de Cerveiro, que fica muy diſtante.

*Rio Vir, e ſua ſituaçaõ. Ptolomeu acima citado.*

*Iſaac Voſſio acima citado verſ. 54.*

187 Seguia-ſe no lado Septentrional para a parte do Oriente o rio Mearo, ou Metaro. Plinio, e Eſtrabo

*Opiniaõ de Iſaac Voſſio ſobre o rio Mearo, e ſua correcçaõ a Pomponio Mella no liv.3.cap 1.*

bo naõ o nomeaõ. Prolomeu o ſitua acima do Promontorio Trileuco. Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, ſim faz mençaõ delle, mas eſtaõ taõ viciados os Codices deſte Geografo neſta parte, que a meu ver, os meſmos Correctores mais confundiraõ, que emendaraõ. Diz Pomponio Mella, ſegundo a correcçaõ de Iſaac Voſſio, que he a mais eſtimada: *In Artabris ſinus ore anguſto admixtum mare non anguſto ambitu excipiens Abobricam urbem, & quatuor amnium oſtia incingit. Duo, etiam inter accolentes ignobilia ſunt, per alia duo Mearus exit, & Iuia.* Quer dizer: *Entre os Artabros eſtá huma enſeada eſtreita na foz, recebe o mar miſturado em amplo circuito: rodea a Cidade de Abobrica, e as barras de quatro rios. Duas deſtas fozes entre os meſmos habitadores carecem de eſtimaçaõ, pelas outras duas ſahem o rio Mearo, e o Iuia.* O fundamento de Voſſio para eſta correcçaõ, he, que nos primeiros Codices, que appareceraõ de Pomponio Mella, ſe lia: *Per alia Ducanaris exit, & Libica*, e que outro Codice, que elle tinha de eſpecial eſtimaçaõ, lia: *Per alia ducamaris exit edibia.* E aſſim emenda: *Per alia duo Mearon exit, & Iuia*; e accreſcenta, que Mella trata alli da enſeada da Corunha, onde deſaguaõ quatro rios, hum dos quaes he o Mero, outro o Juvia, que ſahe no Ferrol.

188 Porém ainda que tudo iſto eſteja eſpeculado com muito trabalho, e engenho, naõ me ſatisfaz, nem convenho na tal correcçaõ. Primeiramente he falſo, que alli eſtiveſſe a Cidade de Abobrica, como a ſeu tempo veremos, quando tratarmos das Cidades. *Refuta-ſe.*

Em

Em ſegundo lugar he falſo, que aquella enſeada ſeja apertada na boca, antes he larga, e na meſma largura continúa. He verdade, que no tempo de Mella poderia ſer eſtreita. Em terceiro lugar, he falſo, que o rio Juvia deſemboque na tal enſeada, deſemboca ſim perto della. E iſto he tanto aſſim, que a ria do Ferrol he diverſa da ria da Corunha. De mais, que o rio Mero, ſegundo o vejo repreſentado no Mappa de Galliza, compoſto por Oxea, he hum pobre regato, indigno de ſer nomeado; e a ſer contado entre os rios, que entraõ naquella enſeada, o deviaõ ſer com igual, ou mayor razaõ o de Miraflores, e o de Andrade, com que por todos eraõ ſeis, a ſaber, o Mero, o de Miraflores, o Mandeu, o de Andrade, o Funie, e o Juvia. Além de que, entre os ſobreditos rios, os de mayor corrente, ſaõ, o Mandeu, e o Funie, ſegundo o Mappa acima allegado. Tambem naõ he veroſimil, que Mella ſe detiveſſe a nomear os regatos, que entravaõ na ria da Corunha, e paſſaſſe em ſilencio os rios caudaloſos, que ficaõ mais Orientaes naquelle lado.

*Mappa de Galliza compoſto por Oxea.*

189 A outra correcçaõ de Pomponio Mella, lê: *Per alia duo Mearus exit, & Narius ad Libuncam.* Quer dizer: *Por outras duas bocas ſahe o rio Mearo, e o Nario perto da Cidade de Libunca.* Eſta correcçaõ tem contra ſi o máo ſentido, que faz com as palavras antecedentes; e tambem naõ ſabermos o ſitio de Libunca, de que ſó faz mençaõ Ptolomeu; e como nelle os numeros das graduaçoens naõ ſervem, e a ordem com que alli nomea as Cidades, eſteja confuſa, ficamos ſem conhecimento da ſituaçaõ da tal Cidade.

*Outra correcçaõ do meſmo lugar de Mella.*

Pelo

*Situaçaõ do rio Mearo, ſegundo Ptolomeu acima citado.*

190 Pelo que, deixando como inutil o texto de Pomponio Mella, nos valeremos ſómente de Ptolomeu para indagar o ſitio do rio Mearo, ou Metaro. Ptolomeu colloca eſte rio Oriental ao Promontorio Trileuco: eſte como no Capitulo ſeguinte veremos, parece era o Cabo, a que hoje chamaõ de Ortegal, e conſequentemente fica claro, que he o rio Mayor, que incorporado com o Naval, entra no mar pouco acima do ſobredito Cabo para a parte do Oriente.

*Nabio rio, e ſua ſituaçaõ.*

191 Ao rio Mearo ſeguia-ſe para a parte do Oriente, ſegundo Ptolomeu, o rio Nabio, que dizem ſer o meſmo, a que Mella chama Nario. Eſte rio, diz Morales, que he o a que hoje chamaõ Narceya, que ſe incorpora com outro, a que chamaõ Eo, e deſemboca no mar entre Ribadeo, e Caſtropol; e na verdade nas margens do rio Eo eſtá huma Povoaçaõ, a que chamaõ Puebla de Navia, ſegundo ſe repreſenta no Mappa acima allegado, e outras Povoaçoens ſe vem do meſmo nome, pouco diſtantes deſte rio. Ao que ſe accreſcenta, que o Emperador Antonino, no ſeu Itinerario, em dous caminhos, dos quatro, que deſcreve de Braga a Aſtorga, ſitua adiante de Lugo huma Povoaçaõ, ou paragem, a que chama Ponte de Nevia, que parece ſer ſem duvida ponte deſte rio Nabio. Com tudo eu naõ me atrevo a determinar com ſegurança a ſua ſituaçaõ, ſe bem me accommodo muito a que foſſe o rio Eo, por outro nome o de Miranda, porque nas ſuas margens vemos duas Povoaçoens chamadas Navia, que ſaõ Puebla de Navia, e Navia del Varco.

*Morales no tom 3. da Hiſt. de Heſpanha, liv. XIII. cap. LI. fol. 83. letra A.*

*Mappa de Galliza de Oxea.*

*Itiner. de Antonino no ſegundo, e quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

Navi-

*Navilubio rio, e difficuldades que ha para lhe assinar a situaçaõ.*

192 Navilubio era hum rio, de que faz mençaõ Ptolomeu na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, e o situa Oriental ao rio Navio. A situaçaõ actual deste rio he taõ necessaria, como difficil; he necessaria para sabermos onde se dividia a Chancellaria de Lugo da de Astorga, e he difficil pela falta de confrontaçoens. O que me parece he, que o Navilubio he o rio, que vay sahir em Luarca, terra que hoje se regula por Asturias, e fica a dez legoas de Ribadeo, e rio Eo para o Oriente, segundo Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capitulo segundo. Este rio, que vay sahir a Luarca, he o rio Narcea, o qual passando por Cangas, e Corneliana, junto a huma Povoaçaõ, chamada Forcinas, se junta com o rio Nalon, e vaõ entrar no mar em Luarca, e Pravia, segundo refere Yepes no tomo quinto, Centuria sexta, fol. 380. refutando a Morales, que diz ir o Narcea juntarse com o Eo, e sahir em Ribadeo, cujo erro ainda seguem muitos Mappas. E testifica Yepes, que o sobredito Narcea era navegavel alguns seculos antes do em que elle escrevia, que foy no passado, e que até o porto de Santo Antaõ, duas legoas pelo rio, acima chegavaõ os navios, e que depois cresceraõ as areas em fórma, que ficou impedida a navegaçaõ, e que ainda se viaõ ruinas, e sinaes desta verdade.

*Floriaõ do Campo Hist. de Hespanha no liv. I. cap. II. fol. XV. vers.*

*Yepes tom. V. Centur. VI. fol. 380.*

*Motivos que ha para o situar entre Luarca, e Pravia.*

193 O motivo, que tenho para assentar este rio em Luarca, ou Pravia, he o ter situado o Nabio em Ribadeo; e assim demarcado por Ptolomeu o Navilubio Oriental ao Nabio, naõ fica outro rio capaz de podermos julgar ser o Navilubio, senaõ este de Luarca,

ca, e Pravia, e tambem porque Navilubio me parece nome diminutivo de Nabio, como ſe diſſeramos, o Nabio pequeno, porque na realidade eſte rio menor he, que o Eo, ou de Miranda, que diſſemos ſer o Nabio.

194 Bem ſey, que iſto tem contra ſi, dizer Plinio no livro quarto, capitulo vinte, que o Navilubio era a raya entre a Chancellaria de Aſtorga, e Lugo, e que todos dizem ſer o rio de Ribadeo a diviſaõ deſtas Chancellarias, e das Provincias de Galliza, e Aſturias deſde tempos antiquiſſimos; porém eu naõ vejo outra fórma para regular as ſituaçoens dos rios na fórma, que os refere Ptolomeu, e poderia bem ſer, terem os Romanos razoens para incluirem aquelle eſpaço, que corre de Ribadeo até Luarca na Chancellaria de Lugo, e regulallo por Galliza, poſto que na primitiva diviſaõ nacional do Paiz pertenceſſe aos Aſtures, aſſim como fizeraõ com outras Provincias, confundindo os termos nacionaes, e attentando ſó para o que era conveniente ao governo politico. Como quer que ſeja, ſe advirta, que a raya vinha deſcendo, e buſcando o Occidente, e deixando ao Oriente o territorio, chamado El Vierço, vinha encontrar a raya da Chancellaria de Braga, ſegundo fica dito, quando demarcamos as Chancellarias.

*Duvidas ſobre eſta ſituaçaõ.*

195 Acima do Navilubio para o Oriente, ſe via o rio Salia, ſegundo Pomponio Mella no livro terceiro, capitulo primeiro. Ptolomeu lhe chama Noelo, e deve emendarſe Sello. Eſte rio, quer Morales, no livro treze, capitulo ſegundo, foſſe o a que hoje chamaõ

*Salia, rio, e ſua ſituaçaõ.*

*Pomponio Mella livro III. cap. I.*

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

Q

*Morales no tom. 3. da Hist. de Hespanha liv. XIII. cap. II. fol. 3. letra A.*

chamaõ Seila, e entra no mar a sete legoas de Villa-viçosa, onde chamaõ Riba de Seila, ou Selha. Pomponio Mella diz, que daquelle rio em diante as costas de Hespanha se começavaõ a coarctar; e na verdade o Meridiano de Riba de Selha he o mesmo, que o de Gibraltar na costa opposta, que he donde Hespanha se começa a estreitar mais, e mais, segundo vay correndo a marinha, porque na costa de Asturias, e Cantabria, onde está Riba de Selha, ou pouco, ou nada se coarcta. E por esta opiniaõ de Morales estaõ Oihenarto, Moret, Pelhizer, e Sota citados, mas naõ seguidos pelo incomparavel Henao nas suas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, nas citas, e notas ao capitulo quarenta e nove do primeiro livro. Porém eu tenho para mim, que o Salia de Mella era mais Oriental, que Riba de Selha; e a razaõ he, porque o Salia estava situado acima de Noega, segundo o mesmo Geografo; e a Cidade de Noega, como veremos, ficava, ou em Santander, ou em Laredo, que ficaõ Orientaes acima, e distantes de Riba Selha.

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria no liv. I. cap. LXIX. nas citas, e notas.*

*Melso rio, e sua situaçaõ, segundo Estrabo liv. 3. pag. 167.*

196 Estrabo no livro terceiro, pag. 167. situa nas Asturias o rio Melso, e diz, que perto delle estava a Cidade de Noega, e que perto tambem o Esteiro, que separava os Astures dos Cantabros: *Per Astures fluit Melsus fluvius, paululumque ab eo distat Noega urbs, & in propinquo est æstuarium, quod Astures à Cantabris dividit.* Casaubono nas Notas a Estrabo diz, que entende, que este rio he o Mearo; mas do que fica dito se vê, que isto naõ póde ser. Eu entendo, que este Melso he o Nelo de Ptolomeu, como sospeita

*Casaubono nas Notas ao 3. liv. de Estrabo.*

ta Baudrand; que rio porém ſeja dos que hoje conhecemos, naõ me atrevo a julgallo, porque para dizermos, que he o Aſtaria, que entra no mar em Villaviçoſa, fica muy longe da Cidade de Noega, como a ſeu tempo veremos; e tambem para entendermos, que he Seila, ou Selha, acho o meſmo inconveniente; porque de Villaviçoſa a Santander, donde pouco mais, ou menos havemos de collocar a ſobredita Cidade, ſaõ trinta legoas, e de Ribaſelha ſaõ vinte e tres. O certo he, que eſte rio Melſo cortava por entre as Aſturias, e entre elle, e o Eſteiro, que ſervia de raya aos Aſtures, e Cantabros, eſtava aſſentada a Cidade de Noega. O ſobredito Eſteiro, preſumo ſer o rio, a que Mella chama Salia; e a razaõ he, porque elle ſitua o Salia Oriental à Cidade de Noega, e alli começa a deſcripçaõ da Cantabria: *Tractum Cantabri, & Varduli tenent.*

*Baudrand no Lexicon Geografico verb. Melſus.*

197 Oroſio no livro ſexto, capitulo vinte e hum da ſua Hiſtoria, faz mençaõ de hum rio, que tambem pertencia à Provincia de Galliza, e ſe chamava Aſtura: *Aſtures verò, poſitis caſtris apud Aſturam flumen.* Sobre eſte rio ha diverſas opinioens, que refere Baudrand no ſeu Lexicon Geografico, na palavra *Aſtura.* Todos os mais rios, que entravaõ no Oceano da Cidade de Noega, e Eſteiro acima apontado em diante, para a parte do Oriente, ficavaõ fóra da demarcaçaõ da Provincia de Galliza, e por eſſa razaõ os paſſamos em ſilencio neſtas Memorias.

*Aſtura rio, e ſua ſituaçaõ, ſegundo Oroſio no liv. VI. cap. XXI. fol. CCLXXII.*

198 Além dos ſobreditos, ſe acha em Juſtino nomeados os rios Bilbilis, e Chalybe, de que elle diz

*Rios Bilbilis, e Chalybe, de que trata Juſtino no liv. LXIV. cap. ult.*

serviaõ as aguas para temperar o ferro: *Neque ullum apud eos*, diz Justino no livro quarenta e quatro, *telum probatur, quod aut Bilbili fluvio, aut Chalybe non tingatur. Unde etiam Chalybes fluvii hujus finitimi appellati, ferroque cæteris præstare dicuntur.* Querem alguns, que este rio Bilbilis seja o rio Bubal em Galliza. Este nasce perto de Carbadilho, corre do Poente para o Oriente Meridional, e entra no Minho pouco acima, onde com o Minho se incorpora o rio Sil, mas na margem opposta, segundo o representa o Mappa de Oxea. Outros querem seja o Bilbis junto a Santiago. As aguas do Bubal, dizem saõ admiraveis para temperar o ferro. Porém tudo isto tem pouco fundamento, como tambem o naõ tem dizer, que o Chalybe he o rio Cabe, que passa por terra de Lemos, sómente por dar boa tempera ao ferro, porque isso mesmo se acha em outros de Hespanha. Veja-se a Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo trinta e oito, onde refere estas opinioens, e naõ decide nada.

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria no liv. I. cap. XXXVIII. num. 6. pag. 195.*

---

## CAPITULO X.

### *Da marinha da Galliza Romana, e dos seus Promontorios.*

*Lados da marinha de Galliza.*

199 A Marinha, ou costa maritima da Provincia de Galliza no tempo dos Romanos continha dous lados, o Occidental, que começava

na

na ſoz do Douro, e acabava no Promontorio Celtico, o outro Septentrional, que principiava no ſobredito Promontorio, e acabava na Cidade de Noega, como temos dito. Os Promontorios, e Ilhas de huma, e outra coſta havemos de deſcrever neſte Capitulo.

200 Primeiramente a marinha Occidental da Galliza Romana, parece naõ eſtava muy differente do que hoje eſtá, o que ſe vé do eſpaço, porque naquelle tempo ſe navegava o rio Douro, que he o meſmo, pouco mais, ou menos do que hoje ſe navega, como acima vimos, e outro ſim do que diſſemos, quando tratamos da foz do rio Minho; com tudo he certo, que mudança ha, e muy grande, em eſtarem areadas algumas barras, e portos com demaſia.

*Eſtado da marinha Occidental de Galliza no tempo dos Romanos.*

201 Os Promontorios, de que ſe faz mençaõ entre os Geografos antigos, pertencentes a eſta coſta, ſaõ os que agora relataremos. O primeiro he o Promontorio Avaro: faz mençaõ delle Ptolomeu, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, e o ſitua entre os rios Avo, e Nebis, iſto he, entre o rio Ave, e Neiva. Entendo era junto a Faõ, e que ſe compunha principalmente de huns penhaſcos, que por eſpaço de hum quarto de legoa correm de Norte a Sul, a que os noſſos mareantes chamaõ os *Cavallos de Faõ.*

*Promontorio Avaro, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeu na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

202 Acima do Avaro, entre o rio Minho, e o Ulhoa, colloca Ptolomeu o Promontorio Orubio: dizem, que he o Cabo de Silheiros, junto a Bayona.

*Promontorio Orubio.*

203 Acima do Ulhoa, na peninſula, que faz o rio Tambre, colloca Plinio, no livro quarto, capitulo vinte

*Opinioens ſobre o ſitio das Aras Sextianas.*

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 15.*
*Ptolomeu na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

vinte, as tres Aras Sextianas: *Superque Tamaraci, quorum in peninsula tres aræ Sestianæ Augusto dicatæ.* Ptolomeu colloca-as naõ só acima do rio Tambre, mas tambem acima do Promontorio Celtico, e com o nome de *Aræ Solis*, e já no lado Septentrional de Galliza: *Septentrionale verò latus*, diz elle na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, *supra quod Oceanus Cantabricus est situs sic describitur. Post Nerium Promontorium aliud Promontorium, in quo Solis Aræ.* Quer dizer: *O lado Septentrional, fronteiro ao Oceano Cantabrico, se descreve desta sorte. Depois do Promontorio Nerio.* (Nerio se chamava o Celtico) *fica outro Promontorio, onde estaõ as Aras do Sol.* Este he o texto da translaçaõ Latina. No original Grego de Bercio se lé: *Aræ Sextiæ.*

*Mella liv. III. cap. I.*

Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, situa as Aras Sextianas no lado Septentrional de Galliza, mas entre a Cidade de Noega, e a Corunha na costa de Asturias: *In Asturum litore Noega est oppidum, & tres aræ, quas Sextianas vocant, in peninsula sedent, & sunt Augusti nomine sacræ, illustrantque terras ante ignobiles.* Porém o mesmo Geografo situa no lado Occidental de Galliza, e quasi no mesmo lugar onde Plinio descreve as Aras Sextianas, outro monumento dedicado a Augusto, a que elle chama Torre: *Tamaris, & Sars flumina non longè orta occurrunt, Tamaris secundum Ebora portum, Sars juxta turrem Augusti titulo memorabilem.*

*Sua situaçaõ.*

204 Entre tanta confusaõ, he muy difficultoso acertar. O que entendo he, que as Aras Sextianas estavaõ situadas na costa de Asturias, segundo as descre-

ve Mella. Fundo-me na authoridade de Morales, no livro oitavo, capitulo cincoenta e ſete, onde diz: *Eſtas aras fueron tres grandes Pyramides labradas de canteria, al modo de las muy celebradas de Egypto, y aſſi huecas por de dentro con ſus caracoles, que ſubian a lo alto, y eſtavan en la Villa de Gijon, puerto, y lugar bien conocido a cinco leguas de Oviedo, y tan rodeado de la mar, que por ſolo un peçon angoſto ſe junta con la tierra, quedando hecho una entera Peninſula, y por no aver otra en todas aquellas marinas de Aſturias, y por nombrarla Pomponio Mella en tal comedio, y veſindad, tratando de las aras, ſe entiende claramente como eſtuvieron alli:::: Y de las dos no ay hombres en el lugar que ſe acuerden, porque o las ha conſumido la mar, o las deshizieron para la fortificacion. Mas la tercera ha diez años que ſe derribò: y aſſi muchos me referian a mi, eſtando en aquel puerto, ſu fórma, y altura, y como tenia grande inſcripcion de muchas letras, la qual tambien, como todo lo de mas, ſe conſumiò en edificios.* Sendo pois aſſim, que eſtas Aras exiſtiaõ nas Aſturias no tempo de Morales, e no lugar confrontado por Mella, pouco ha que duvidar neſta materia.

*Morales Hiſt. de Heſpanha, livr. VIII cap. LVII. pag. 202. verſ. letr. D.*

205 As Aras pois Sextianas, que Plinio colloca abaixo do Promontorio Celtico, na Peninſula dos Tamaricos, era ſem duvida outro monumento, e a Torre dedicada a Auguſto, que alli perto na meſma coſta ſitua Mella. Antes preſumo, que o texto em Plinio anda viciado, e que o que deu occaſiaõ ao viciar, foy a identidade das palavras, e ſemelhança dos nomes com o texto de Mella. Eſte diz: *In Aſturum litore Noega eſt oppidum, & tres aræ quas Sextianas vocant* in

*Torre de Auguſto.*

*Mella acima citado.*

*in peninſula ſedent, & ſunt Auguſti nomine ſacræ.* Plinio diz: *Superque Tamarici, in quorum peninſula tres aræ Sextianæ Auguſto dicatæ. Cæpori Noela oppidum.* Eſte nome pois de Noela, a Peninſula, e a dedicaçaõ a Auguſto, deraõ occaſiaõ à impericia dos Amanuenſes, para entenderem era o monumento de que tratava Plinio o meſmo, que o de que fazia mençaõ Pomponio Mella; e devendo ler em Plinio: *In quorum peninſula turris Seſtiana*, ou *turris, Auguſto dicata*, leraõ, *tres aræ Seſtianæ.* E na verdade muitas Torres deſtas parece eſtavaõ na coſta de Galliza, porque tambem na Corunha ſe via outra, como logo diremos.

*Aras do Sol, e ſua ſituaçaõ.*

206 Quanto a Ptolomeu, ou o Codice Grego he o viciado, e ſe deve emendar conforme o Latino *Aræ Solis*, ou eſte Geografo errou na ſituaçaõ das Aras Sextianas. Eu mais me accommodo a que ha vicio no Codice Grego de Bercio, e que *Aræ Solis* foſſe alguma ara, que a ſuperſtiçaõ Gentilica dedicou ao Sol na ria de Mongia, e Cabo de Belem, onde Molecio as colloca no ſeu Ptolomeu; porque na verdade os Romanos tinhaõ em grande veneraçaõ aquella coſta, em razaõ de entenderem, que alli ſe ſepultava o Sol entre as aguas, como bem inſinua Lucio Floro, no livro ſegundo, capitulo dezaſete, tratando da expediçaõ de Decio Junio Bruto, com eſtas elegantes palavras: *Decimus Brutus aliquanto latius, Celticos, Luſitanoſque, & omnes Gallæciæ populos, formidatumque militibus flumen oblivionis: peragratoque victor Oceani litore non prius ſigna convertit, quam cadentem in maria Solem, tumque aquis ignem non ſine quodam ſacrilegii metu, & horrore depre-*

*Lucio Floro liv. II. cap. XVII.*

*deprehendit.* Quer dizer: *Decio Junio Bruto proſeguio mais adiante, domou aos Celtas, e Luſitanos, e a todos os Povos de Galliza, e o rio do Eſquecimento pavoroſo aos ſoldados, e vitorioſo, tendo corrido a coſta do Oceano, naõ ſe retirou ſem ver primeiro com medo, e horror de commetter algum ſacrilegio, ao Sol ſepultarſe nos mares, e os Aſtros entre as ondas.*

207 Acima da Torre de Auguſto, ou Aras Sextianas ficava o celebre Promontorio Celtico, que era onde hoje chamaõ Cabo de *Finis terræ*, e Santa Maria de *Finis terræ.* A eſte Promontorio chamavaõ tambem Nerio, e eſte nome lhe dá Ptolomeo. Hum, e outro nome procedia dos Povos, que viviaõ nelle, e na ſua viſinhança, que eraõ os Celtas, e os Nerios. Era o ponto onde acabava o lado Occidental de Galliza, e ainda o de toda Heſpanha, e tambem o ponto onde começava o lado Septentrional, como ſe vê em Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, capit. 6. He verdade, que Plinio ſegue diverſa doutrina, porque dilata o lado Septentrional de Heſpanha até o Cabo da Roca, que elle chama *Promontorium Magnum, Olyſiponenſe*, e *Artabrum*, ou ao menos diz, que aſſim lhe chamavaõ, e accreſcenta ſer alli o Cabo de *Finis terræ. Excurrit deinde in altum*, diz eſte Geografo, no livro quarto, capitulo vinte e hum, *vaſto cornu Promontorium, quod alii Artabrum appellavere, alii Magnum, multi Olyſiponenſe ab oppido, terras, maria, Cœlum diſterminans. Illo finitur Hiſpaniæ latus, & in circuitu ejus incipit frons.* Porém commummente todos condemnaõ a opiniaõ de Plinio, e certamente na pratica

*Promontorio Celtico, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XXI. pag. 64. verſ. 28.*

he falsa, porque no Promontorio Celtico he que a costa muda inteiramente do rumo do Norte para o rumo do Oriente, ainda que especulativamente possa ter tal, ou qual defensa, como poderá ser mostremos ainda em algum dos titulos destas Memorias.

*Promontorio Corion.*

208 Ao Promontorio Celtico seguia-se o *Corion*, a que hoje chamaõ Cabo de Corianne, e jaz no boleado, que faz a figura de Hespanha quando fecha, e se une o lado Occidental com o Septentrional. Deste Promontorio trata Ptolomeo, mas erra-lhe a situaçaõ, porque o colloca Oriental à Corunha, e o confunde com o Promontorio Trileuco, e tambem com outra, ou Povoaçaõ, ou Promontorio, chamado Lapacia: As suas palavras, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, saõ as seguintes: *Lapatia Cory Promontorium, quod & Trileucon dicitur.* Quer dizer: *O Promontorio Lapacia de Cory, que tambem se chama Trileuco.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Situaçaõ do Promontorio Corion.*

209 A verdade he, que este Promontorio Corio estava situado onde hoje chamaõ Cabo Corianne, o que se prova naõ só da semelhança do nome, mas tambem da authoridade de Marciano Heracleota, o qual descrevendo a grandeza de Hespanha Tarraconense, diz, que a mayor era desde o Promontorio Corio até o Templo de Venus, segundo o allega Isaac Vossio, nas Observaçoens a Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, vers. 57. sendo pois assim, que o Templo de Venus era onde hoje chamaõ o Cabo de Creux, e que a mayor grandeza da Tarraconense era desde este Cabo até o de Corianne, como se está vendo

*Isaac Vossio nas Notas a Mella, liv. III. cap. I. vers. 57.*

do na figura da mesma Hespanha, segue-se, que segundo Marciano, o Promontorio Corio era o a que chamamos actualmente Coriano, e naõ o Trileuco. Este Promontorio Corio de tal sorte está collocado, que apenas se póde dizer, se pertence ao lado Occidental, se ao Septentrional. E já Isaac Vossio notou, no lugar acima citado, que naõ era menos Occidental, que o Celtico. Porém todos os Geografos concordemente fazem ao Celtico fim do lado Occidental; he verdade, que entre hum, e outro só intervem quatro leguas.

*Isaac Vossio acima citado.*

210 Seguia-se Oriental ao Corio, o Promontorio, chamado Flavio Brigancio, a que hoje chamamos a Corunha. Aqui estava huma Torre, a que chamavaõ Pharo, obra singular, e prodigiosa, tanto na architectura, como na grandeza, segundo refere Orosio, no livro primeiro, capitulo segundo. Do Promontorio Flavio Brigancio faz mençaõ Ptolomeo acima citado.

*Promontorio Brigancio, e sua situaçaõ.*

*Orosio livro I. cap. II. pag. IX. vers*

*Ptolomeo acima citado.*

211 Adiante, para a parte do Oriente, se encontrava o Promontorio Trileuco, que parece ser o que hoje nomeaõ Cabo de Ortegal. Isaac Vossio pertende, que se ha de ler em Ptolomeo *Trileucio*, e naõ Trileuco. Trata delle o sobredito Geografo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto.

*Promontorio Trileuco, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

212 Depois do Trileuco, para o Oriente, apparecia o Promontorio Cythico, que dizem era onde actualmente chamaõ *Penhas de Guzan*. Falla nelle Pomponio Mella, no liv. terceiro, capit. primeiro, e accrescenta o mesmo Geografo, que dalli até a Cantabria corriaõ mais alguns Promontorios, mas pequenos.

*Promontorio Cythico, e sua situaçaõ.*

*Mella livro III. cap. I.*

## CAPITULO XI.

### *Das Ilhas da Galliza Romana.*

*Razaõ de descrever as Ilhas primeiro que as Cidades da terra firme.*

213 POsto que o costume dos Geografos seja descreverem primeiro a terra firme, e depois as Ilhas, eu para deixar com clareza, e perfeitamente descrita a marinha de Galliza Romana, antes de tratar dos Povos, e Cidades da terra firme, quero descrever as Ilhas.

*Ilhas Cycas, e sua situaçaõ.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 18.*

*Floriaõ do Campo Histor. de Hesp. lib. 1. cap. 2. fol. XV.*

214 Fronteiras à nossa costa da Provincia de Entre Douro e Minho, naõ acho demarcadas nenhumas Ilhas nos Geografos, ou Historiadores antigos. Acima porém da foz do Minho, e dentro da jurisdicçaõ da Chancellaria de Braga colloca Plinio no livro quarto, capitulo vinte, as Ilhas Cicas *Insulæ Cicæ*. Dizem, que saõ as que hoje chamaõ de Bayona, assentadas acima da foz do Minho, e huma legua apartadas do continente de Galliza, conforme Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capitulo segundo.

*Ilhas dos Deoses, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 49.*

*Plinio Histor. liv. IV. [illegible] XXII. pag. 65. [illegible]*

*[illegible] Campo acima [illegible]*

215 Defronte deste lado estavaõ tambem as que chamavaõ Ilhas dos Deoses: *Insulæ Deorum*; sobre que discordaõ os Geografos antigos. Ptolomeo no fim da segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, assenta, que eraõ duas: *Præterea Deorum Insulæ duæ*. Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e dous, conta seis: *E regione Arrotebrarum Promontorii Deorum sex* (Insulæ.) Floriaõ do Campo acima allegado diz, que as, este

as

as Cicas eraõ as meſmas. A fórma com que Plinio as deſcreve, moſtra, que eraõ diverſas. As Cicas aſſenta-as na Chancellaria de Braga, as dos Deoſes fronteiras ao Promontorio Celtico, que pertencia à juriſdicçaõ de Lugo.

*Opinioens ſobre as Ilhas Caſſiterides.*

216 Porém as Ilhas mais celebradas, que dizem exiſtiaõ fronteiras a eſta coſta de Galliza, eraõ as Caſſiterides, ſobre que ſaõ diverſas as opiniões. Eſtrabo no fim do livro terceiro da ſüa Geografia diz, que eraõ dez, e que eſtavaõ collocadas no mar alto, fronteiras ao porto dos Artabros, para a parte do Norte: *Caſſiterides Inſulæ decem ſunt numero, vicinæ invicem ab Artabrorum portu verſus Septentrionem in alto ſitæ mari.* Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo ſexto, refere, que eſtavaõ na coſta da Celtica, que ſegundo a fraze deſte Geografo, he Galliza, e nem declara o numero, nem demarca o rumo: *In Celticis aliquot ſunt* (Inſulæ) *quas quia plumbo abundant, uno omnes nomine Caſſiterides appellant.* Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e dous, affirma eſtavaõ defronte da Celtiberia, e calla o numero: *Ex adverſo Celtiberiæ plures ſunt Inſulæ Caſſiterides dictæ à Græcis à fertilitate plumbi.* Ptolomeo, na ſegunda Taboa da Europa, capitulo ſexto, no fim, ſitua eſtas Ilhas no lado Occidental da Heſpanha Tarraconenſe, que val o meſmo, que no lado Occidental de Galliza, e diz, que eraõ dez: *In Occidentali autem Oceano Inſulæ decem Cattiterides dictæ.* Eſcreve *Cattiterides*, ſegundo o Dialecto Atico, que muda a letra *S* dobrada em *T* dobrado. Diodoro Siculo, citado por Cellario, no livro ſegundo,

*Eſtrabo liv. 3. no fim.*

*Mella liv. III. cap. VI.*

*Plinio livro IV. cap. XXII. pag. 65. verſ. 10.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa cap. VI. no fim, pag. 4[illegible].*

*Cellario na Geografia livro II. cap. I. Tit. de Inſula Hiſp.*

do, capitulo primeiro, no titulo *Insulæ Hispanicæ*, relata, que as taes Ilhas estavaõ sobre a Provincia da Lusitania: *Supra Lusitanorum Provinciam multum stanei est metalli, in Insulis videlicet Oceano objacentibus, quas idcirco Cassiterides nuncupant.* E Dionysio na Periegesi, citado pelo mesmo Cellario, no lugar acima dito, refere, que estavaõ abaixo do Promontorio Sagrado, que diziaõ ser Cabeça da Europa: *Sub Promontorio Sacro, quod dicunt caput Europæ, esse Insulæ Occidentales, ubi stannum gignitur.* Herodoto, citado pelo mesmo Cellario, no lugar acima, faz mençaõ das Cassiterides, mas confessa ignorava a sua situaçaõ: *Neque ego Insulas novi Cassiterides, unde stannum nobis venit.* Ultimamente na repartiçaõ das Igrejas de Hespanha, feita em tempo delRey Wamba, se nomeaõ estas Ilhas, e se adjudicaõ à Sé, e Diocesi da Cidade do Porto, segundo o Codice de Morales, no livro duodecimo, capitulo cincoenta, pag. 175. onde diz: *En la division de Wamba se le señala* (falla do Porto) *tenga desde Albia hasta Losola, y de Olmos hasta las Islas Cassiterides.* Da mesma sorte lê Fr. Bernardo de Brito, no livro sexto da Monarchia Lusitana, no capitulo vinte e seis.

*Morales na Histor. de Hesp. liv. XII. cap. L. pag 175.*

*Monarch. Lusit. livro VI. cap. XXVI.*

*Opiniões sobre o nome actual destas Ilhas.*

*Baudrand no Lexicon Geograph. verbo Cassiterides.*

217 Isto supposto, resta sabermos, que nome tem hoje estas Ilhas, ou se existem, e onde. Cluverio, Nunes, e outros, citados por Baudrand, pertendem, que sejaõ Sesarga, e S. Cypriano, Ilhas assentadas no lado Septentrional de Galliza, adiante da Corunha para o Oriente. Naõ póde ser; porque estaõ muy proximas à costa, porque naõ saõ dez, porque estaõ

ao

ao Oriente do Promontorio Celtico, porque eſtaõ no lado Septentrional de Galliza, tudo contrario às confrontaçoens de Eſtrabo, Ptolomeo, e outros. Candemno, citado por Cellario, no livro ſegundo, capitulo quarto, pag. 283. quer, que ſejaõ as Ilhas Sorlingues, proximas a Inglaterra, e tem por ſi diverſos fundamentos. Produzem muito eſtanho. Saõ dez. Confrontaçoens ambas, que condizem com o que os Geografos referem das Caſſiterides. Além diſſo Eſtrabo no fim do livro terceiro, diz, que Publio Craſſo conquiſtara eſtas Ilhas, o qual, ſegundo Morales, no livro oitavo, capitulo vinte e tres, era Legado de Ceſar, quando reſidia na conquiſta das Gallias, final de que as Caſſiterides pertenciaõ com a Britanica àquella conquiſta, em que Ceſar mandava, e naõ a Heſpanha, que era de outra juriſdicçaõ. Ultimamente o meſmo Eſtrabo confeſſa, que era mais perto das Caſſiterides à Britania, que à Heſpanha; argumentos todos, que declaraõ ſerem as Caſſiterides as Sorlingues. O que tambem ſe deduz, de que as Sorlingues ſe chamavaõ antigamente Silures, como conſta de Solino, capitulo vinte e cinco: *Siluram quoque Inſulam, quam gens Britana detinet turbidum fretum diſtinguit.* E dos Povos Silures da Britania dá a entender Tacito, na Vida de Agricola, ſerem deſcendencia dos Heſpanhoes fronteiros, iſto he, dos Gallegos, ou Aſturianos: *Silurum colorati vultus, & torti plerunque crines, & poſitu contra Hiſpaniam Iberos veteres trajeciſſe, eaſque ſedes occupaſſe fidem faciunt*; e aſſim parece daqui procedeo a equivocaçaõ de ſituarem

*Cellario na Geografia, livro II. cap. IV. pag. 283.*

*Eſtrabo liv. 3. no fim. Morales Hiſt. de Heſpanha, liv. VIII. cap. XXIII. pag. 158. letra A.*

*Eſtrabo no fim do livro 3.*

*Solino Polihiſt. cap. XXV. pag. 84.*

*Cornelio Tacito, na Vida de Julio Agricola, num. 11. pag. 729.*

rem

rem estas Ilhas, e as contarem por lado de Hespanha.

*Cassiterides naõ eraõ as Selinas.*

218 Naõ obstante estes fundamentos, tenho por falso, que as Cassiterides fossem as Ilhas Selinas, a que hoje chamaõ Sorlingues, perto de Inglaterra. Porque primeiramente todos os antigos uniformemente assentaraõ estavaõ situadas na costa de Hespanha, e naõ na Britania. Estrabo, no livro quarto, pagina 201. diz, que apar da Britania estavaõ outras Ilhas pequenas, e a grande Ilha Hibernia: *Circa Britaniam sunt etiam cum aliæ parvæ Insulæ tum magna Hibernia.* Estas Ilhas pequenas, certo he serem as Sorlingues, mas naõ as trata Estrabo por Cassiterides. E no mesmo livro trata largamente das expediçoens de Cesar à Britania, e nem huma só palavra falla da expediçaõ às Cassiterides. E no livro primeiro, pagina 63. diz, que os que viraõ a Hibernia Britanica, naõ faziaõ mençaõ da Ilha Thule, mas diziaõ, que à roda da Britania estavaõ algumas Ilhas pequenas: *Et qui Hiberniam Britanicam viderunt, nihil de Thule dicunt, sed alias quasdam parvas circa Britaniam Insulas commemorant.* Tambem Plinio, no livro quarto, capitulo dezaseis, conta muy por extenso todas as Ilhas, que estaõ à roda da Britania, e naõ faz mençaõ alguma de Cassiterides. Ultimamente as Ilhas Sorlingues se chamavaõ Silura, ou Selinnas, segundo consta de Solino citado, e da correcçaõ de Salmasio, citado por Celario, na sua Geografia antiga, livro segundo, capitulo quarto, pag. 283. E quanto ao que diz Tacito, elle trata aquella descendencia só como

*Estrabo liv. IV. pag. 201.*

*Estrabo liv. I. pag. 63.*

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XVI.*

*Celario Geograph. antiga, livro II. cap. IV. pag. 283.*

como conjectura, e essa a respeito de huns Povos chamados Silures, que habitavaõ na Britania.

219 O meu parecer he, que neste nome Cassiterides houve muitas, e muitas equivocações, tudo procedido da producçaõ do estanho. Achou-se estanho em Hespanha nesta, ou naquella Ilha, e chamaraõ-na os Gregos Cassiterides: Foy-se depois achando em muitas outras terras de Hespanha, e Ilhas adjacentes, e foraõ-se confundindo as situações. Vieraõ depois os Geografos, e como naõ fizeraõ distinçaõ de tempo, confundiraõ muito mais o que já estava confuso; porque cada hum situava as Cassiterides, ou segundo as noticias, que achava escritas, ou segundo as que corriaõ no seu tempo, e como deferiaõ humas das outras, variouse na descripçaõ. E isto se prova da notavel differença, e perplexidade com que os Authores escreveraõ destas Ilhas, e tambem de que quasi todas as Provincias de Hespanha produziaõ grande copia de estanho, como se vê em Plinio, no livro trinta e quatro, capitulo dezaseis, e dezasete. E tambem de que Plinio no livro setimo, capitulo cincoenta e seis, diz, que Midacrito foy o inventor do estanho, e o primeiro, que o conduzio da Ilha Cassiteride: *Plumbum ex Cassiteride Insula primus apportavit Midacritus.* E como quer que a invençaõ, e uso do estanho seja muito antes que a navegaçaõ dos Gregos, e ainda dos Phenices a Hespanha, porque esta foy oitenta annos depois da destruiçaõ de Troya, segundo refere Paterculo, no livro primeiro, paragrafo segundo, da Impressaõ de Pariz, commentado *ad usum Delphini*, e o uso do estanho

*Opiniões que houve sobre as Cassiterides.*

*Plinio liv. 34. cap. 16. e 17.*

*Plinio livro VII. cap. LVI. pag. 128. vers. 9.*

*Veleyo Paterculo livro 1. §. 2.*

tanho naõ só o havia no tempo de Troya, como consta de Homero, citado por Plinio, no livro trinta e quatro, capitulo dezaseis: *Album* (falla do estanho) *habuit autoritatem, & Illiacis temporibus teste Homero, Cassiteron ab illo dictum*; mas tambem muito antes no tempo de Moysés, como consta do livro dos Numeros, capitulo trinta e hum, verso vinte e dous: *Hoc est præceptum legis, quod mandavit Dominus Moysi, aurum, & argentum, & æs, & ferrum, & plumbum, & stannum, & omne, quod potest transire per flammas igne purgabitur.* Quer dizer: *Este he o preceito da Ley, que o Senhor ordenou a Moysés, que tudo o que fosse ouro, prata, bronze, ferro, chumbo, e estanho, e tudo o que póde sofrer fogo, passaria por elle*, fica claro, que a Ilha Cassiteride, donde Medacrito conduzio o primeiro estanho, naõ era Ilha de Hespanha, onde até alli naõ tinhaõ passado Gregos, e consequentemente, que Cassiterides era nome muito commum, imposto pelos Gregos àquellas Ilhas, que produziaõ estanho. Dionysio Alexandrino, Geografo antiquissimo, no seu Tratado *De situ Orbis*, confundio as Cassiterides com as Hesperides, dizendo: *Insulasque Hesperidas, ubi stanni origo divites habitant illustrium Iberorum filii.* Quer dizer: *Os illustres Iberos habitaõ as Hesperidas, onde nasce o estanho.* Desta variedade devia proceder o julgar Plinio no livro trinta e quatro, capitulo dezaseis, por fabuloso o que se dizia das Cassiterides: *Potissimum candidum* (plumbum) *à Græcis appellatum Cassiteron, fabulosèque narratum in Insulis Athlantici maris peti, vitilibusque navigiis, & circunsutis corio advehi.*

*Plinio Histor. Nat. livr. XXXIV. cap XVI. pag. 618. vers. 10.*

*Biblia Sacra Num. cap. XXXI. vers. 22.*

*Dionysio Alexandrino, De situ Orbis.*

*Plinio Histor. livro XXXIV. cap XVI. julga as Cassiterides por fabulosas, a fol. 617. vers. 51.*

Quer

Quer dizer: *O eſtanho chama-ſe entre os Gregos Caſſiteron, e contaõ fabuloſamente, que ſe acha nas Ilhas do mar Athlantico, e que o trazem em navios tecidos de vimes, rodeados de couro.*

220 Pelo que, o que entendo he, que eſte nome Caſſiterides vagamente attribuido na fórma, que acima diſſe, o retiveraõ ultimamente algumas Ilhas no lado Occidental de Galliza, ou foſſem as de Bayona, ou foſſem outras, que com o tempo comeſſe o mar, e que deſtas ſe faz mençaõ na repartiçaõ dos Biſpados delRey Wamba.

*Ilhas que tiveraõ o nome Caſſiterides.*

221 O que Eſtrabo diz à cerca da proximidade deſtas Ilhas com a Britania, naõ he, que eſtiveſſem mais perto deſta, que de Heſpanha, he, que eſtavaõ mais perto da Britania, do que a navegaçaõ, que lhes enſinara Publio Craſſo: *Deinde Publius Craſſus cum eo navigaſſet, videretque metalla non altè effodi, hominéſque pacis ſtudioſos otio abundante mari quoque navigando ſtudere id volentibus commonſtravit, quamquam amplius mare navigandam eſſet, eo quod inde ad Britaniam pertinet.* Toda a difficuldade, pois, eſtá em ſabermos, que navegaçaõ lhes enſinou Craſſo, e eu entendo naõ foy das Caſſiterides para Galliza, mas para Cadiz, que he donde parece tinhaõ partido os Romanos, porque a coſta da Luſitania até aquelles tempos naõ eſtava muito pacifica, como ſe póde ver do que depois paſſou Ceſar na ſua conquiſta.

*Explica-ſe hum texto de Eſtrabo, no fim do liv. 3.*

222 Porque he de advertir, que eſte Publio Craſſo, de que falla Eſtrabo, naõ he o Legado de Ceſar, quando conquiſtava as Gallias, como cuidou

*Erro de Morales, na Chronic. Ger. de Heſp. liv VIII cap. XXIII. fol. 158. letra A.*

erradamente Morales, he o Consul Publio Licinio Crasso, que floreceo muito antes de Cesar, e governou a Hespanha Ulterior, e conseguio dos Hespanhoes muitas vitorias, como se lê nas Taboas Capitolinas, citadas pelo mesmo Morales, no livro oitavo, capitulo doze; Publio Crasso, Legado de Cesar, teve aquella dignidade nas Gallias, e naõ em Hespanha, nem Cesar faz mençaõ nos seus Commentarios desta expediçaõ.

*Morales livro VIII. cap. XII. fol. 138. letra F.*

*Authoridade de Estrabo no livro II. pag. 120.*

223 Bem vejo, que Estrabo, no livro segundo, pag. 120. diz, que as Cassiterides estavaõ quasi no clima Britanico: *Itemque Artabris opponuntur Insulæ Catiterides in pelago, & Britanico propemodum sitæ climate*; mas isso mesmo mostra naõ serem as Sorlingues, que estaõ inteiramente no clima Britanico. Rufo Festo Avieno, no Tratado *De Ora maritima*, trata de huma Ilha, a que elle chama Sagrada, e accrescenta, que distava dous dias de navegaçaõ das Oestreminides, Ilhas, que situa na costa de Hespanha, e a esta Ilha Sagrada diz concorriaõ os da Hibernia, que he Irlanda, e Albion, que parece ser Inglaterra; mas naõ sabemos onde era esta Ilha Sagrada.

*Rufo Festo* De Ora Marit.

*Corticata, e Aunios, Ilhas.*

224 Corticata, e Aunios, eraõ Ilhas na costa de Galliza, pertencente à Chancellaria de Lugo, segundo Plinio, livro quarto, capitulo vinte.

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX.*

*Trileucas, e sua situaçaõ.*

225 Trileucas, eraõ humas tres Ilhas, ou para melhor dizer, rochedos, situadas junto ao Promontorio Trileuco, no lado Septentrional de Galliza, segundo no las descreve Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no fim do capitulo sexto: *Insulæ verò*, diz elle,

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI pag. 48.*

elle, *adjacent Tarraconensi in Cantabrico quidem Oceano, quæ nominantur Trileuci scopuli tres.*

---

## CAPITULO XII.

### *Dos Povos, que habitaraõ a Galliza Primitiva, e Romana, e suas demarcaçoens.*

226 ENtre as materias difficultosas, que se encontraõ na Geografia antiga de Galliza, o he summamente a presente, naõ só porque os Povos com a diversidade dos dominios, e segundo a vontade dos Monarchas, mudaraõ os nomes, e os limites, mas ainda muito mais, porque os Geografos nas suas descripções os demarcaraõ, sem fazerem distinçaõ de tempos; e o que he peor, confundindo-os, e por naõ fazerem esta observaçaõ, muitos modernos cahiraõ tambem em grandes erros; e assim para evitarmos estes embaraços, em que tropeçou muita gente douta, antes de entrarmos a discorrer nesta materia, faremos algumas advertencias, com as quaes me parece acertaremos a sahir com felicidade do confuso labyrintho em que muitos se perderaõ.

*Difficuldade da materia presente.*

227 Primeiramente se ha de advertir, que entre os nomes dos Povos ha huns, que saõ geraes, outros particulares. Geraes saõ os que comprehendem muitos Povos entre si diversos, assim como este nome Hespanhol he geral, porque comprehende em si Portuguezes, Castelhanos, Aragonezes, Catalães, &c. que-

*Advertencia primeira.*

que entre si saõ Povos diversos. Particulares saõ aquelles, que significaõ hum só Povo, assim como *Olysipponense*, que significa sómente o Povo de Lisboa, Bracarense o de Braga, &c.

*Segunda.* 228 Entre estes mesmos nomes ha muitos, que saõ juntamente geraes, e particulares, segundo diversas razões, e respeitos; assim como este nome Portuguez he geral, e particular, geral a respeito dos diversos Povos, e Provincias em que se divide, como saõ Transtaganos, Interamnenses, Transmontanos, &c. Particular, a respeito do nome Hespanhol, em que se comprehende, porque significa só huma naçaõ particular das que occupaõ Hespanha. Mas ha-se de notar muito, que algumas vezes o mesmo nome, que era geral, com o tempo, e variedade dos successos, passou a ser particular, assim como este nome Romano, que antigamente era universal, porque significava aos subditos daquelle Imperio, está hoje reduzido a particular, e sómente significa aos naturaes da Cidade de Roma. Outros nomes ao contrario de particulares, com o tempo passaraõ a geraes, assim como este nome Portugalense, no tempo dos Godos era particular, e significava sómente aos naturaes da Cidade do Porto, depois no tempo do Conde D. Henrique ampliou-se, e muito mais nos de seus successores, e passou a ser geral, porque significou, e incluio todos os naturaes do Reyno de Portugal. Em segundo lugar he de advertir, que os mesmos Povos tem muitas vezes diversos nomes, hũs proprios, com que elles se nomeaõ entre si, outros

alheyos

alheyos, com que ſaõ nomeados dos eſtranhos. Aſſim como eſte nome Indio he nome, que damos aos naturaes do Peru, Mexico, &c. porém elles entre ſi nunca tal nome tiveraõ, nomeavaõ-ſe Mexicanos, &c. De ſorte, que quem os nomear Indios, acerta, porque falla ſegundo o uſo dos Povos eſtranhos; e quem os nomear Mexicanos, ou Peruanos, tambem acerta, porque os denomina pelos nomes de que elles uſaõ.

229 Em terceiro lugar he de advertir, que os mesmos Povos podem ter diverſos nomes, ſegundo a ſituaçaõ fiſica, e natural, ou ſegundo a ſituaçaõ Juridica, e Politica. Aſſim como aos Povos de Setuual, Almada, &c. podemos chamar Tranſtaganos, porque ſegundo a ſituaçaõ fiſica, e natural ſaõ Tranſtaganos, e vivem além do Tejo. Porém juridicamente podemos chamarlhe Povos da Eſtremadura, porque ſegundo a repartiçaõ Politica, e ordenada pelos noſſos Reys, pertencem à Provincia da Eſtremadura. E eſtes nomes continuamente ſe mudaõ, ſegundo accommoda ao governo da Republica. *Terceira.*

230 Em quarto lugar ſe deve advertir, que os Geografos, e Hiſtoriadores antigos na deſcripçaõ das terras, uſaraõ de todas eſtas fórmas. Ve-ſe iſto em Pomponio Mella, que deſcreveo os Povos de Galliza, naõ ſegundo os nomes univerſaes, uſados no ſeu tempo, mas ſegundo os uſados em tempo muito antes; e a Luſitania deſcreveo-a, naõ pelas demarcaçóes antigas, mas pelas do ſeu tempo, como depois diremos. Vê-ſe em Plinio, que uſou do nome Lu- *Quarta.*

ſitania,

ſitania, Bracaros, Lucenſes, no ſentido juridico, e ao meſmo tempo uſou dos nomes Vettones, Turdulos, Vacceos, e outros no ſentido fiſico. O meſmo faz Ptolomeo. Eſtrabo ſómente quaſi ſempre ſegue o ſentido fiſico, ſegundo já adverti no capitulo ſegundo deſte livro.

*Fórma, que ſe guardará na deſcripçaõ dos Povos.*

231 Iſto ſuppoſto, deſcreveremos os Povos, que occupavaõ o ambito, a que no tempo dos Romanos ſe deu o nome de Galliza, e declararemos os nomes, que tiveraõ no ſeu eſtado primitivo, na repartiçaõ de Auguſto, e na de Adriano, e outro ſim as demarcações, declarando tambem ſe os taes nomes eraõ particulares, ſe geraes, ſe impoſtos pelos naturaes, ſe pelos eſtranhos, ſe Juridicos, ou fiſicos.

*Sitio habitado de Luſitanos, Aſtures, e Cantabros.*

232 No eſtado primitivo de Heſpanha, o terreno, que corria da foz do Douro até o Promontorio Celtico, e deſte até a Cidade de Noega, e dalli até Numancia, na fórma, que acima fica referido, quando deſcrevemos a Provincia de Galliza, ſegundo a diſpoſiçaõ do Emperador Adriano, era habitado de tres Povos, que tinhaõ nome geral, a ſaber, Luſitanos, Aſtures, e Cantabros, e eſtes nomes eraõ proprios, e do Paiz, e as ſuas demarcações eraõ as ſeguintes. Os Luſitanos, além do que poſſuhiaõ entre o Tejo, e Douro, occupavaõ todo o lado Occidental, que corre deſde a foz do Douro atè o Promontorio Celtico, e pelo lado Septentrional occupavaõ deſde o Promontorio Celtico até adiante da Corunha; mas naõ ſabemos com certeza onde ſe terminava, e conſequentemente, nem aonde principiava o lado Oriental, que vinha acabar no Douro. Pro-

233 Prova-se esta demarcaçaõ, do que fica dito quando tratamos dos termos da Galliza primitiva, no capitulo quarto, em que largamente mostramos, como todo o terreno acima dito estava habitado dos Lusitanos. Quanto ao mais, que o nome Lusitanos fosse universal, se vê de que comprehendia em si muitos Povos, como eraõ Turdulos, Vettones, Gallegos, e outros. Como tambem se vê, que era a demarcaçaõ acima fisica natural, e naõ juridica, ou politica, porque a tal demarcaçaõ está fundada na relaçaõ de Estrabo, que descreve as nações, e Provincias de Hespanha, segundo as divisões naturaes, e do Paiz, e naõ segundo as divisões politicas dos Romanos; nem estes até o tempo de Augusto tiveraõ dominio firme, e solido em Galliza, Asturias, e Cantabria, nem tinhaõ mudado os termos nacionaes das Provincias de Hespanha. Dividiaõ-nas em duas Provincias, Citerior, e Ulterior, ficando intactos os nomes nacionaes, o que depois se perverteo.

*Prova da demarcaçaõ.*

234 Sobre se o nome Lusitania era proprio, e imposto pelos do Paiz Hespanhol, se estranho, he que pòde entrar duvida: eu persuado-me, a que era proprio, e do Paiz, e naõ imposto por gente estranha; e a razaõ he, porque Artemidoro, citado por Estefano, usa do nome Lusitanos, e viveo Artemidoro pelos annos de seiscentos da fundaçaõ de Roma; e o que he mais, Polybio, citado por Atheneo, usa tambem do nome Lusitania, segundo huma, e outra cousa relata o nosso Resende, no Tratado *De Antiquitatibus Lusitaniæ*, no livro primeiro, pouco depois do principio;

*Lusitania era nome nacional.*

*Estephano*: De Urbibus, *verbo* Lusitania.

*Resende*: De Antiquitatibus Lusitan. liv. I.

T e he

e he certo, que Polybio costuma, pela mayor parte, nomear os Povos pelos seus nomes nacionaes, como Vacceos, Carpetanos, &c. Que este nome *Lusitania* se naõ derive, nem da copia de amendoas, que produzia, nem do rio Guadiana, o mostramos já nas nossas Antiguidades de Braga.

*Celtas onde habitavaõ.*

235 Estes mesmos Povos, que occupavaõ no tempo primitivo o terreno acima demarcardo, eraõ chamados Celtas, o que consta de Mella, no livro terceiro, cap. primeiro, onde tratando do Além Douro, a respeito do lado Occidental, diz: *Totam Celtici incolunt. Os Celtas habitaõ todo o lado Occidental, além do Douro.* O mesmo accrescenta logo, tratando da costa Septentrional: *In ea primum Artabri sunt etiam num Celticæ gentis: deinde Astures.* Quer dizer: *Nesta costa os primeiros, que moraõ, saõ os Artabros, que ainda saõ da gente Celtica; depois estaõ os Astures.*

*Pomponio Mella, liv. III. cap. I.*

*Explicaõ-se as demarcações do Paiz, chamado Celtica, em Hespanha.*

236 Para que isto se entenda bem, e os Leitores se naõ embaracem na liçaõ desta Geografia, explicarey as demarcações do Paiz, chamado Celtica, em Hespanha. Em Hespanha parece houve tres partes, onde habitaraõ os Povos, que retiveraõ, e conservaraõ o nome de Celtas. A primeira, e principal, era aquelle Paiz, que corre entre o rio Tejo, e o Guadiana, e este no tempo primitivo, antes dos Romanos confundirem as divisoens originarias, era o Paiz chamado Celtica, como se vê de Estrabo, no livro terceiro, o qual, como já muitas vezes advertimos, nomea as Provincias pelos nomes primitivos. O que já advertio Isaac Vossio, nas Notas ao livro segundo, capitulo

*Estrabo liv. 3.*

*Isaac Vossio, nas Observações a Pompon. Mella, liv. II. cap. VI. vers. 18.*

capitulo ſexto, verſ. 18. de Pomponio Mella. Outros Celtas havia, que occupavaõ parte da Betica. Eſte tal Paiz no tempo dos Emperadores, e ainda alguns annos antes, já ſe naõ intitulava Celtica, nem Celtas os ſeus moradores, mas eſtes ſe denominavaõ Luſitanos, e Luſitania as ſuas terras, como vemos em Plinio, e Ptolomeo. Outros Celtas havia, que occupavaõ parte da Betica, ſegundo refere Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro; a terra deſtes, a meu ver, antes das demarcaçoens Romanas, eſtava unida à dos Celtas, que acabamos de dizer, e todos juntos conſtituhiaõ a Provincia Celtica, depois das demarcações, e mudanças inſtituidas pelos Romanos; o Paiz deſtes ſe ficou ainda intitulando Celtica, como ſe vê em Plinio, acima citado, e ſe aggregou à Betica. Os terceiros eraõ os que habitavaõ no Promontorio Celtico, e em todo o Além Douro Occidental, como acima diſſemos, os quaes deſcendiaõ dos Celtas Tranſtaganos, como relata Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 153. porém naõ ſey, que eſtes déſſem o nome ao Paiz, que habitavaõ, mais que ao Promontorio Celtico, ſe bem, ſegundo o referido de Pomponio Mella, parece, que tambem deviaõ chamar Celtica a todo o ſobredito terreno de Além Douro.

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 34. verſ. 45. e ſeguintes.*

*Eſtrabo livro 3. pag. 153.*

*Celtas era nome geral.*

237 Suppoſto o que fica dito, já ſe vê, que o nome Celta na fórma, que delle uſa Mella, era nome geral; porque incluîa em ſi muitos Povos differentes, como Gravios, Preſamarcos, Artabros, e outros, que alli refere; e entendo, que na univerſalidade, que lhes attribue, era nome impoſto pelos eſtranhos, e

antes do tempo de Augusto, porque discorro, que vendo os Gregos, que os moradores do Promontorio Celtico se chamavaõ Celtas, deraõ este nome a todos os que habitavaõ naquellas visinhanças. De sorte, que este nome Celtas nome era do Paiz, mas proprio de poucas Comarcas, ou Conselhos, e os estranhos ampliaraõ-no a todo o Além Douro até as Asturias; assim como nós actualmente ampliamos o nome Framengos, proprio, e nacional dos naturaes do Condado de Flandes, a todos os nascidos nos Paizes Baixos.

*Prova-se.*

238 Prova-se isto, porque no tempo, que escreveo Mella, o nome Celtas significava sómente huns Povos particulares, moradores no Promontorio Celtico, e o nome geral dos Povos de Além Douro, era Callaicos, como consta de Estrabo, no livro terceiro, pag. 153. e 166. e sendo assim, que este Geografo escreveo pouco antes de Pomponio Mella, bem se vê, que este se regulou por Geografos, e Escritores Gregos muy antigos, para dar aquella extençaõ, e universalidade ao nome Celtas, e naõ pelo uso do seu tempo, nem do uso do Paiz de Além Douro, no tempo mais antigo, e antes da divisaõ de Augusto, porque nesse o nome geral daquelles Povos era o de Lusitanos, como fica dito, e se dirá. Advirta-se, que estes Celtas de Além Douro se chamavaõ assim, porque descendiaõ dos Celtas, que habitavaõ entre Tejo, e Guadiana, e fizeraõ com Exercito huma expediçaõ contra os Povos, que viviaõ no Além Douro Occidental, segundo fica dito no capitulo oitavo, de modo, que antes desta expediçaõ, parece, que os Povos

*Estrabo livro 3. pag. 153. e 166.*

vos de Além Douro ſe chamavaõ Liguros, conforme a relaçaõ de Rufo Feſto Avieno, acima allegado na Diſſertaçaõ I.

*Rufo Feſto Avieno:* De Ora Marit.

239 Os ſegundos Povos, que no eſtado primitivo occupavaõ o terreno, que depois foy denominado Provincia de Galliza, eraõ os Aſtures. A demarcaçaõ delles naquelle primeiro eſtado he muito incerta, porque nos falta a authoridade de Eſtrabo para a regularmos, e de Plinio naõ nos podemos valer com toda a ſegurança, em razaõ de que uſa muitas vezes dos nomes, ſegundo as demarcações juridicas; com tudo, parece, que o lado Occidental começava no rio Douro, abaixo de Freixo de Eſpada na Cinta, e dalli hia ſobindo até a coſta do mar, do lado Septentrional, ſem que ſaibamos a parte onde ſe terminava aquelle, e principiava eſte; o qual hia correndo até a Cidade de Noega, como conſta de Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 167. do lado Oriental taõ pouco podemos dizer couſa certa, mais que o vir acabar muito ao Poente de Palença, porque Eſtrabo, no livro acima, pag. 162. conta eſta Cidade entre os Arevacos, e ainda parece, que tambem acabava ao Poente de Zamora, porque dizem pertenciaõ aos Vacceos, pelo que o lado Meridional dos Aſtures era muy pequeno, pois começando abaixo de Zamora, vinha a terminarſe algum tanto abaixo de Freixo de Eſpada na Cinta, e vinha a ſer a corrente do rio Douro.

*Aſtures, e ſua demarcaçaõ.*

*Eſtrabo no liv. 3. pag. 162.*

240 O nome Aſtures era geral, porque continha muitos Povos diverſos, como era preciſo, ſegundo a ſua grande extençaõ. Era nome, a meu ver, do Paiz,

*Aſtures, nome geral.*

e porque

e porque ſe conheciaõ entre os ſeus confinantes, e parece era derivado do rio Aſtura, que corria entre elles, e a ſua demarcaçaõ naquelle tempo primitivo naõ era juridica, mas fiſica, e natural, pela meſma razaõ, que acima diſſemos a reſpeito dos Luſitanos.

*Cantabros, e ſua demarcaçaõ.*

241 Os terceiros Povos, que no eſtado primitivo occupavaõ o terreno, que depois foy chamado Galliza, eraõ os Cantabros. A ſua demarcaçaõ padece grandes duvidas, como ſe póde ver em Henao, nas ſuas Averiguações das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo cincoenta e tres. E certamente a reſpeito do tempo, antes de Auguſto, naõ he poſſivel a ſua averiguaçaõ, porque Eſtrabo, que nos podera ſervir de alguma luz, nos dá muy pouca neſta materia. Era o nome Cantabro geral, porque comprehendia Povos differentes, e entendo era nome do Paiz, e naõ impoſto pelos eſtranhos, naõ ſe regulava a ſua extençaõ por termos juridicos, mas por naturaes, e fiſicos; e a meu ver, nos tempos primitivos de que tratamos, ſe dava entre os eſtranhos, naõ ſó aos Povos regulados por Cantabros entre os Heſpanhoes, mas tambem aos Aſtures, e ainda a alguma parte Oriental, do que hoje chamamos Galliza. O que ſe prova de Poſſidonio, Geografo celeberrimo, que floreceo no tempo de Pompeo, dizer, que o rio Minho naſcia entre os Cantabros, ſendo aſſim, que como todos ſabem, naſce acima da Cidade de Lugo, ſituada no Sertaõ Oriental de Galliza.

*Henao, Averig. das Antig. de Cantab. liv. I. cap. LIII.*

*Vacceos, e ſua demarcaçaõ.*

242 Além deſtes occupavaõ tambem o terreno, que depois foy denominado Provincia de Galliza, os

Vacceos,

Vacceos, e Arevacos. De huns, e outros saõ difficultosas de indagar as demarcações. Os Vacceos no seu primitivo estado, e tambem depois das repartições de Augusto, e Adriano, he certo, que confinavaõ com os Astures, de quem os dividia o rio, a que hoje chamaõ Esla. Prova-se isto de Estrabo, livro terceiro, pag. 152. e 162. onde sempre faz aos Vacceos confinantes com os Astures. Polibio, citado pelo mesmo Geografo, e no mesmo livro, pag. 162. lhes attribue a Cidade de Intercacia, que distava quinze leguas de Astorga, caminho de Valhadolid, como diremos. Prova-se tambem de Ptolomeo, que lhes attribue Sentica, e Sarabris, que dizem ser Zamora, e Toro; e assim he preciso chegassem até o rio Esla, que entra no Douro, quatro leguas abaixo de Zamora. Isto pelo lado do Occidente.

*Estrabo livro 3. pag. 152. e 162.*

*Ptolomeo liv. 2. na segunda Taboa de Europa, cap. 6. pag. 45.*

243 Pelo do Oriente confinavaõ com os Arevacos, como se prova de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, quando descreve a corrente do rio Douro. Mas advirta-se, que no seu primitivo estado naõ chegavaõ a Palença, porque Estrabo acima citado, diz, que esta Cidade era dos Arevacos: *Arevacorum Segida, & Palentia.* Depois com o tempo parece se foy dando o nome de Vacceos aos Palentinos. Zurita, nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga para Tarragona, diz, que este lugar de Estrabo anda viciado, e que em lugar de *Arevacorum*, se deve ler *Vacceorum*; mas he engano, aliás diriamos, que tambem Segida era dos Vacceos, o que he falso, porque de Estephano consta era Cidade dos Celtiberos.

*Continua-se.*

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 21.*

*Estrabo acima citado.*

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonin. no Cam. de Astorg. a Tarrag. pag. 605.*

Pelo

*Continua-se.*

244 Pelo que pertence ao lado Septentrional confinavaõ os Vacceos com os Cantabros, e Aftures, como fe prova do que fica dito. Pelo Meyo dia fe dilatavaõ da parte de Aquem Douro, e excediaõ os termos da Provincia de Galliza, e affim naõ ha para que fazer mençaõ deffe lado. Os feus limites eraõ fificos, e naõ juridicos, o nome era nacional, e eraõ Povos, que comprehendiaõ outros muitos Povos particulares.

*Arevacos, e sua demarcaçaõ.*

*Eftrabo liv. 3. pag. 162.*

*Plinio Hiftor. liv. III. cap. III. pag. 63. verf. 22.*

*Orofio liv. V. cap. VII. fol. CLXXXX.*

245 Arevacos eraõ tambem Povos, cujo nome era geral a outros diverfos, que comprehendiaõ; porém os mefmos Arevacos eraõ porçaõ dos Celtiberos, como fe prova de Eftrabo, no liv. terceiro, pag. 162. A fua demarcaçaõ pelo Occidente era como os Vacceos. No tempo primitivo Numancia era Povoaçaõ fua, como confta de Eftrabo acima citado. Plinio a conta entre os Pelendones: *Pelendones*, diz no liv. terceiro, capitulo terceiro, *Celtiberorum quatuor populis, quorum Numantini fuere clari.* A verdade he, que fegundo os tempos, fe confundiaõ os nomes, e que os Arevacos eraõ os ultimos Povos, em que fe terminava pela parte Meridional aquella grande porçaõ de Paiz, que fe denominou Galliza, como confta de Orofio, no livro quinto, capitulo fetimo. O nome Arevacos era nacional, e derivado do rio Areva, fegundo o mefmo Plinio acima citado. Dos Povos particulares, que no tempo primitivo occupavaõ o terreno, que depois foy denominado Galliza, trataremos abaixo, porque eftes naõ mudaraõ de limites, ou os mudaraõ pouco, e a noticia que delles temos, a mayor parte

he

he de Plinio, e Ptolomeo, que deſcreveraõ as terras, ſegundo eſtavaõ na diviſaõ de Auguſto.

---

## CAPITULO XIII.

*Dos Povos, que habitavaõ na Galliza Romana, na diviſaõ, que Auguſto fez das Provincias de Heſpanha.*

246 DEclaradas as demarcações, que no tempo primitivo tinhaõ os Povos geraes, cujo ſitio veyo depois a conſtituir a Provincia de Galliza no tempo de Adriano, ſegue-ſe declararmos as demarcações dos meſmos Povos antes do tempo de Adriano, e depois do tempo primitivo, iſto he, no tempo de Auguſto, em que ſe mudaraõ os limites nacionaes de muitos Povos, como fica dito, e começaraõ os termos, e diviſões juridicas, e politicas, ſegundo a vontade dos dominantes.

*Demarcaçoens dos Povos de Galliza no tempo de Auguſto.*

247 A demarcaçaõ, pois, dos Gallegos neſte ſegundo eſtado, era a meſma, que acima fica aſſinada no capitulo quinto de Galliza no tempo de Auguſto. O nome Gallegos era geral, porque comprehendia muitos Povos, tanto juridica, como fiſicamente, era nome nacional, e impoſto pelos naturaes do Paiz; porém quanto à extençaõ dos Povos, a quem depois da repartiçaõ de Auguſto ſe attribuhia, era nome juridico, e impoſto pelos Romanos, quando politicamente deſmembraraõ o Além Douro Occidental da Luſitania, ſegundo relatamos.

*Demarcaçaõ dos Gallegos.*

*Demarcaçaõ dos Astures.*

248 Os Astures tinhaõ a mesma demarcaçaõ, que dissemos no capitulo sexto, quando descrevemos a Chancellaria de Astorga: era nome geral, porque incluîa muitos Povos, segundo veremos; era proprio, e do Paiz, conforme o que fica dito. Significava termos juridicos, como todos os mais, que tinhaõ denominaçaõ das Chancellarias, como Bracaros, Lucenses, &c. Póde porém ficar duvida, se significava outrosim termos fisicos. Esta difficuldade pende de sabermos, se os Romanos na divisaõ da Chancellaria de Astorga se conformaraõ inteiramente com os limites primitivos dos Astures, ou naõ; e isto he o que naõ sabemos, nem me parece será facil de averiguar.

*Demarcaçaõ dos Cantabros.*

249 Dos Cantabros fica dito, que havia grandes difficuldades na sua demarcaçaõ primitiva; o mesmo he neste segundo estado, e repartições de Hespanha. Eu entendo, que humas vezes o sobredito nome com o tempo se dilatou, outras se restringio. Plinio, e Mella, que floreceraõ depois de Augusto, contaõ a Noega por Cidade dos Astures, e Ptolomeo a comprehende nos Cantabros; e tambem a Descripçaõ do Mundo, feita por ordem do Emperador Theodosio o Grande, como diremos, quando descrevermos a situaçaõ de Noega, no livro seguinte. O nome Cantabros nunca significou termos juridicos, como tambem o nome Vacceos, e Arevacos; e assim quando os Authores Gregos, ou Romanos os nomeaõ, sempre respeitaõ ao estado primitivo, ou ao menos ao uso nacional, e naõ juridico. Isto mesmo, que temos dito destes Povos a respeito do segundo estado de Galliza, e

de

de Heſpanha Romana, dizemos outroſim a reſpeito do terceiro eſtado, iſto he, depois da diviſaõ de Adriano, porque eſte naõ fez mais que ampliar, ou reſtringir os nomes, e extençaõ das Provincias; e em Galliza tudo ficou como antes eſtava, com eſta differença, que ſe ampliou o nome juridicamente, e começou a incluir em ſi aos Povos Aſtures, Cantabros, Vacceos, e Arevacos, ſem que nem em huns, nem em outros houveſſe mudanças, excepto alguma juridica, que poderia ſer houveſſe a reſpeito dos Povos, que antecedentemente pertenciaõ à Chancellaria de Clunia.

*Demarcaçaõ das diviſoens juridicas de Bracaros, e Lucenſes.*

250 Suppoſto o que fica explicado, ſegue-ſe declararmos os Povos geraes, ſegundo as ſuas diviſoens juridicas, e os particulares, que nelles ſe incluhiaõ, tanto na diviſaõ ordenada por Adriano, como na de Auguſto, a reſpeito da Provincia de Galliza. Os Povos Gallegos, de que já tratamos, dividiaõ-ſe em Bracaros, e Lucenſes. A demarcaçaõ dos Bracaros era a meſma, que a referida, quando demarcamos a Chancellaria de Braga; e os Lucenſes tinhaõ a meſma, que a Chancellaria de Lugo, porque como eſtes nomes de Auguſto em diante ſe regularaõ pela extençaõ juridica das ſuas Chancellarias, a meſma demarcaçaõ, que tinhaõ as Chancellarias, tinhaõ os ſobreditos nomes. Bracaros, pois, neſte ſegundo, e no terceiro eſtado de Galliza Romana, era nome geral, porque abraçava em ſi muitos Povos particulares, e tendo ſido no ſeu primitivo eſtado nome fiſico, ſignificativo unicamente dos naturaes de Braga, e ſeu termo, agora

 mudado

mudado de natureza, se tinha feito nome juridico, commum a todos os subditos da Chancellaria de Braga; e o mesmo succedia a respeito dos Lucenses, guardada a proporçaõ, e explicaçaõ conveniente.

*Os Bracaros dividiaõ-se em muitos Povos particulares.*

251 Os Bracaros entendidos nesta fórma, se dividiaõ em muitos Povos particulares, dos quaes huns cahiaõ em sitio, que hoje se inclue no nosso Reyno de Portugal, e outros em sitio já fóra dos limites do nosso Reyno. Primeiro descreveremos aquelles, depois estes, e todos por ordem Alfabetica; começando porém pelos de Braga.

*Bracaraugustanos, e sua situaçaõ.*

252 Primeiramente havia os Bracaraugustanos, que eraõ os Povos, que viviaõ na Cidade de Braga, e seu termo; a demarcaçaõ da Cidade diremos no livro seguinte; do termo naõ he possivel. O nome Bracaraugustanos, parte era nacional, parte Romano. Antes de Augusto chamavaõ-se Bracaros, depois de Augusto, o nome Brácaros ampliou-se, e fez-se juridico, e em seu lugar succedeo o nome Bracaraugustanos, derivado do nome Bracara, nacional, e do appellido Augusta, Romano. Destes Povos trata Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e huma grande multidaõ de Inscripções Romanas, de que daremos noticia, quando descrevermos a Cidade de Braga, no livro seguinte. Tratamos primeiro destes Povos, sem attender à ordem Alfabetica, por serem a Cabeça de toda a Provincia de Galliza.

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 19.*

*Aquiflaviense, e sua situaçaõ.*

253 Aquiflavienses eraõ os da Cidade de Aquas Flavias, e seu termo, que vem a ser os Povos de Chaves. A sua demarcaçaõ senaõ sabe, nem a dos mais

mais Povos particulares,de que havemos de tratar. Era nome, que denotava Povo particular, e nome imposto pelos Romanos. Consta da existencia dos taes Povos, por huma Inscripçaõ Romana, de que havemos de tratar largamente no livro seguinte.

*Livro II. Dissertaçaõ II.*

254 Celerinos eraõ os que moravaõ na Cidade de Celiobriga, e seu termo, de que no livro seguinte se ha de tratar. Era nome de Povos particulares, e era nacional, e do Paiz, como se colhe da dicçaõ *Briga*, que como todos sabem, era Hespanhola. Trata destes Povos Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro. Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Braga. A Inscripçaõ de Chaves, que acima dissemos, lhe chama *Celerni*, mas he erro do Official.

*Celerinos, e sua situaçaõ.*

*Plinio liv. III. cap. III. pag. 36.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

255 Cerenecos, ou Cerenaicos, eraõ huns Povos particulares, que parece estavaõ situados no Conselho de Thuyas, junto a Canaveses, ou naquellas visinhanças: faz mençaõ delles a Inscripçaõ de huma pedra Romana, que actualmente serve de pia de agua benta na Igreja de S. Salvador de Thuyas, que diz desta sorte:

*Cerenecos, e sua situaçaõ.*

*Serra nas Memorias remettidas à Academia Real, no titul. 15. cap. 5.*

LARIBUS
CERENA
FCIS. NIL
ER. PROC.
VII. PU. L. S.

Quer dizer: *Nilo Erredio, Procurador das estradas publicas, por voto que tinha feito de boa vontade, dedicou esta Memoria aos Deoses das casas dos Cerenecos.* Atéqui, nem

nem em Geografos, nem em Hiſtoriador algum achey noticia deſtes Povos.

*Equiſilicos, e ſua ſituaçaõ.*
*Plinio acima citado.*

256 Equiſilicos eraõ Povos particulares, que pertenciaõ à Chancellaria de Braga, o declara Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro. Que pertenceſſem aos limites, que hoje ſaõ de Portugal, ſe prova dos Fragmentos do Concilio Lucenſe, onde ſe adjudica à Sé de Braga huma Parochia, chamada Equeſis, e ſe declara, que eſtava naõ muy diſtante de Braga, como ſe póde ver nos ſobreditos Fragmentos, que vaõ lançados no Appendice; e que eſta Parochia foſſe dos Povos Equiſilicos, o deduzo do nome. Eſte parece era nacional, ſalvo ſe quizermos dizer, que o nome Equiſilicos ſe deriva de *Aquæ Silicis*, o que he muy provavel, porque havia na Chancellaria de Braga muitos, e muitos lugares, que tomavaõ o nome das aguas, que os regavaõ, como Aquas Celenias, Aquas Querquenas, e outros, porque neſſe caſo diremos, que o nome Equiſilicos era Romano. Deſtes Povos ſó faz mençaõ Plinio acima citado, e tambem a Inſcripçaõ de Chaves.

*Eſpacos, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no caminh. de Brag. para Aſtorga, pela marinha, pag. 95.*

257 Eſpacos eraõ huns Povos particulares, que viviaõ na foz do rio Ancora, ſeis leguas acima da Villa de Faõ. Faz mençaõ delles unicamente o Itinerario de Antonino, no caminho de Braga para Aſtorga, indo pela marinha. O nome parece era nacional. Da ſua Povoaçaõ havemos de tratar no livro ſeguinte.

*Interamicos, e ſua ſituaçaõ.*

258 Interamicos eraõ huns Povos particulares, que habitavaõ entre dous rios. Trata delles a Inſcripçaõ de Chaves. Que eſtes Povos cahiſſem na Chancellaria

cellaria de Braga, se prova de que os Povos nomeados na sobredita Inscripçaõ, todos pertenciaõ à sobredita Chancellaria. Que cahissem nos limites inclusos hoje em Portugal, naõ he taõ certo; porém sendo tantos os rios, que cortaõ o Paiz de Entre Douro e Minho, muy provavel fica, que alli estavaõ situados estes Povos. O Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo sexto, diz, que eraõ os que moravaõ entre os rios Ave, e Cavado, e entre o rio Homem, e Avizella. Bem poderia ser, mas prova naõ a temos. Destes Povos naõ faz mençaõ nenhum dos Escritores Gregos, ou Romanos.

*Barros Antiguidad. de Entre Douro, cap. VI. pag. 47.*

259 Leunos eraõ huns Povos particulares, que moravaõ, segundo os situa Plinio no livro quarto, capitulo vinte, pouco abaixo do rio Minho, e perto da costa. O nome parece era nacional. A duvida, que me parece póde haver, he, se estes Leunos de Plinio saõ os mesmos Povos, a que Ptolomeo chama Lubenos, os quaes, ao que parece, ficavaõ nas visinhanças de Monçaõ, segundo diremos, quando no livro seguinte tratarmos da Cidade de Cambeto; eu muito me accommodo, a que Leunos, e Lubenos saõ os mesmos. Tambem noto, que ao rio Minho chamavaõ Benis, como dissemos quando tratámos deste rio; e outro sim no Concilio Ovetense, que vay no Appendice, se faz mençaõ de huma Cidade Episcopal, no tempo dos Romanos chamada Benis, que tudo denota estarem estes Povos Lubenos junto ao Minho.

*Leunos, e sua situaçaõ.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 19.*

260 Limicos eraõ Povos particulares, que habitavaõ

*Limicos, e sua situaçaõ.*

tavaõ nas margens do rio Lima. Porém como o rio Lima corre por espaço de vinte, e mais leguas, se póde duvidar em que parte estavaõ situados estes Povos; eu entendo, que na foz do rio Lima, isto he, naquellas visinhanças; e a razaõ he, porque commummente vemos se attribuhia aos Povos, que viviaõ na foz de algum rio, o nome derivado do tal rio; desta sorte chamavaõ Paduanos aos que habitavaõ na foz do rio Pado, a que hoje chamamos Pô. Ticinenses aos que viviaõ na foz do rio Tesim, &c. Destes Povos Limicos faz mençaõ Ptolomeo acima allegado, e algumas Inscripções, que depois relataremos. O nome parece era nacional.

*Ptolomeo acima allegado.*

*Narbassos, e sua situaçaõ.*

261 Narbassos eraõ Povos particulares, a sua situaçaõ parece era nas visinhanças de Freixo de Espada na Cinta, o que se prova de Ptolomeo dizer, que estavaõ visinhos aos Vacceos: *Horum interiora tenent Vaccæi*; e estes ficavaõ nas visinhanças da Cidade de Miranda. Com tudo, este texto de Ptolomeo tem huma grande difficuldade, e he, que se os Narbassos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e confinavaõ com os Vacceos, naõ pertencendo estes, nem às Asturias, nem à Chancellaria de Lugo, segue-se, que os Bracaros, e a sua Chancellaria naõ confinavaõ por aquella parte com os Astures, contra o que acima dissemos na demarcaçaõ das Chancellarias de Braga, e Astorga, fundados na authoridade de Plinio. Ao que respondo, que como aquelle angulo, habitado dos Astures, era muy estreito, Ptolomeo, sem fazer caso destes, passou a descrever depois dos Narbassos os Vacceos. Ou

o que

o que he mais provavel, eſte nome Narbaſſos na ſua origem primitiva devia comprehender, naõ ſó as viſinhanças de Freixo, mas tambem tudo o que dalli corre até o rio Esla, ou Eſtola, e depois com a diviſaõ politica deviaõ confundirſe eſtes termos primitivos, e o nome Narbaſſos ficar politicamente ſó nas viſinhanças de Freixo, e confins dos Bracaros, e como nacional, comprehender o Paiz até o Esla; e Ptolomeo uſando do nome Narbaſſos na ſua primitiva ſignificaçaõ, os fez, ou confinantes, ou parte dos Vacceos. Trata delles eſte Geografo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, e os ſitua em quarenta e dous graos de latitud, e oito de longitud. Ultimamente naõ ſerá fóra de razaõ dizermos, ſe enganou Ptolomeo na ſituaçaõ deſtes Povos, como com bom fundamento diſſemos no noſſo Tratado Portuguez, e Latino das Antiguidades de Braga. O nome Narbaſſos parece era nacional.

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 45.*

262 Seurbos eraõ huns Povos particulares, ſituados abaixo do rio Minho, ſegundo Plinio, no livro quarto, capitulo vinte; e poſto que naõ ſaibamos a ſua preciſa ſituaçaõ, ſegundo a ordem, que alli leva Plinio, ficavaõ pouco acima de Braga. O nome parece era nacional.

*Seurbos, e ſua ſituaçaõ.*

*Plinio acima citado.*

263 Tamacanos eraõ Povos particulares, que viviaõ nas margens do rio Tamega, e por eſſa razaõ ſe chamavaõ Tamacanos. A ſua preciſa ſituaçaõ ſe naõ ſabe, porque como o rio Tamega deſde o ſeu naſcimento até entrar no Douro, corra o eſpaço de muitas

*Tamacanos, e ſua ſituaçaõ.*

leguas, e saibamos aliás, que alguns Povos havia nas margens do Tamega, que tinhaõ diverso nome, assim como os Aquiflavienses, fica muy incerta a sua situaçaõ. Eu persuado-me a que eraõ os que viviaõ nas margens do sobredito rio, junto onde o Tamega entra no Douro. O nome destes Povos era nacional, e delles só temos noticia pela Inscripçaõ de Chaves.

*Turolos, e sua situaçaõ.*

264 Turodos, aliás Turolos eraõ huns Povos, que habitavaõ nas margens do rio Minho, onde hoje vemos a Freguesia de S. Martinho de Lanhelas, segundo provaremos quando tratarmos da Cidade de Lais, que era a sua Cabeça, como diz Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, a qual elle nas versões Latinas intitula *Aquæ Lææ*, e aos seus Povos *Turodos*, o que he erro dos que o verteraõ na lingua Latina, porque na Grega viaõ escrito aquelle nome com a letra *D*, mas naõ advertiraõ, que os Latinos mudavaõ frequentemente o *D* dos Gregos em *L*, e assim diziaõ *Ulisses* em lugar de *Udisses*, *Ulissea* em lugar de *Odissea*, pelo que tenho por certo, que se devem emendar as versões de Ptolomeo neste lugar, e em lugar de *Turodon* ler *Turolon*, dos quaes Povos Turolos trata huma Inscripçaõ, que existe em Freixo de Nemaõ, a qual diz assim:

*Ptolom. na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Inscripçaõ remettida à Academia Real.*

CATUENUS. D.
OCQUIRINI. F.
LARIB. TUROL
IC. CONSACR.

Quer dizer: *Catueno Decuriaõ, filho de Ocquirino, consagrou esta memoria aos Deoses das casas dos Povos Turolicenses.*

*cēnſes.* Bem ſey, que outros verteraõ noutra fórma a letra, e dicçaõ *D*, eu naõ duvidarey ſe poſſa verter de muitos modos. Porém já deſta Inſcripçaõ vimos em conhecimento de que havia os ſobreditos Povos Turolos. Nem faça duvida o eſtar eſta Inſcripçaõ muy diſtante do ſitio aonde collocamos os taes Povos, porque tambem o ſitio de Freixo de Nemaõ he muy diſtante de Coimbra, e com tudo exiſte alli outro Cippo, dedicado aos Deoſes Conimbricenſes. O nome *Turolos*, parece era derivado de *Laiōn*, que era o genitivo do plurar Grego de *Laià*, ou *Lais*, que era a ſua Cidade, e Cabeça, e póde ſer ſe lhe déſſe por eſtarem collocados na margem eſquerda do rio Minho, porque *Laiós* em Grego val o meſmo, que *Siniſter* no Latim, iſto he, *Eſquerdo.*

# DISSERTAÇAÕ III.

*Sobre os Povos Gallegos.*

## DISCURSO UNICO.

*Moſtra-ſe, que os Povos Gallegos eraõ Povos particulares, que reſidiaõ acima de Braga, e deraõ o nome a toda a Provincia.*

*Situaçaõ de huns Povos particulares, chamados Gallegos.*

265 ALém dos Povos referidos no capitulo antecedente, havia na juriſdicçaõ da Chancellaria de Braga, e no deſtricto, que hoje he de Portugal, outros Povos particulares, a que chama-

vaõ *Gallæci*, Gallegos. Eſtavaõ ſituados entre o rio Minho, e a Cidade de Braga pela montanha. Antes da conquiſta Romana, e repartiçaõ de Auguſto, eſta era a Comarca chamada *Gallæcia*, Galliza, e eſtes os Povos *Callaici*, ou *Gallæci*, Gallegos; com o tempo porém eſte nome, que era, ou particular, ou quaſi particular, ſe ampliou, e fez commum a todo o Além Douro Occidental; ainda porém depois deſta ampliaçaõ eſtes taes Povos eraõ reconhecidos, eſpecialmente com o nome de *Gallæci*, Gallegos. De ſorte, que depois da repartiçaõ de Auguſto, o nome *Gallæci*, Gallegos, era commum, e particular, commum a reſpeito de todo o Além Douro Occidental, particular a reſpeito deſtas montanhas. Aſſim como actualmente vemos, que o nome Napolitanos he commum, e particular, commum a reſpeito de todos os que habitaõ no Reyno de Napoles, particular a reſpeito dos que vivem na Cidade de Napoles.

*Prova.*

*Plinio Hiſtor. liv. III. cap. III. pag. 36. verſ. 34.*

266 Que houveſſe os ſobreditos Povos particulares, ſe prova claramente de Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, onde tratando dos Povos particulares, e Cidades, que concorriaõ, e eſtavaõ na juriſdicçaõ da Chancellaria de Braga, diz aſſim: *Simili modo Bracarum XXIIII. Civitates CCXXV. M. capitum, ex quibus præter ipſos Bracaros, Vibali, Celerini, Gallæci, Æqueſilici, Querquerni citra faſtidium nominentur.* Quer dizer: *A' Chancellaria de Braga concorrem vinte e quatro Cidades, que contem duzentas e ſetenta e cinco mil peſſoas, das quaes Cidades além dos Bracaros nomearemos os Vibalos, Celerinos, Gallegos, Equiſilicos, e Querquernos.* E que

267 E que estes taes Povos tivessem a sua habitação entre a Cidade de Braga, e o rio Minho, se prova primeiramente da authoridade de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, onde descrevendo a marinha de Galliza, e descendo do Norte para o Sul, diz assim: *A' Cilenis Conventus Bracarum Heleni, Gravii, Castellum Tyde Græcorum soboles omnia. Insulæ Cicæ. Insigne Oppidum Abobrica. Minius amnis IIII. millia passuum ore spatiosus, Leuni, Seurbi, Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallæcia.* Quer dizer: *Dos Cilenos para baixo começa a Chancellaria de Braga. Comprehende aos Helenos, aos Gravios*, ao Castello de Tuy, tudo geração de Gregos. A insigne Cidade de Abobrica. O rio Minho, que tem huma legua de largo na foz. Depois os Leunos, os Seurbos, e a Cidade Augusta dos Bracaros, acima dos quaes está Galliza.*

*Continua se a prova.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 17.*

268 Nesta authoridade affirma Plinio, que acima de Braga estava Galliza, e he certo, que naõ falla da regiaõ, chamada no seu tempo Galliza, porque ella naõ só comprehendia o Paiz, que ficava acima de Braga, mas tambem o que ficava abaixo até o rio Douro, como insinua o mesmo Plinio, no livro quarto, capitulo vinte e hum, dizendo, que do Douro para baixo começava a Lusitania: *A' Durio Lusitania incipit.* E como claramente affirma Estrabo, no livro terceiro, pag. 166. *Totum trans Durium versus Septentrionem tractum, qui olim Lusitania, nunc Callaica dicitur.* Vem a dizer: *Antigamente chamavaõ Lusitania a todo o Além Douro Septentrional, agora chamaõ lhe Galliza.* Se pois Plinio quando diz, que Galliza estava acima de Braga,

*Continua-se a prova.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XXI. no principio.*

*Estrabo liv. 3. pag. 166.*

Braga, naõ falla da regiaõ de Galliza, que comprehendia todo o Além Douro, certo he, que trata de Comarca particular, onde moravaõ os Povos, especialmente chamados Gallegos, que elle no livro terceiro, capitulo terceiro, tinha dito concorriaõ com outros à Chancellaria de Braga, e consequentemente vinhaõ os taes Povos a residir acima de Braga.

*Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 34.*

*Outra prova.*

269 Prova-se a mesma demarcaçaõ destes Povos, combinando o que refere Estrabo no livro terceiro, pag. 153. com o que refere Lucio Floro, no livro segundo, capitulo dezasete. O primeiro diz, que a expediçaõ de Decio Junio Bruto se terminara no rio Minho: *Atque hic est finis expeditionis Bruti.* O segundo diz, que Decio Junio Bruto domara aos Celtas, e Lusitanos, e a todos os Povos de Galliza, e ao rio Lima: *Celticos, Lusitanosque, & omnes Gallæciæ populos, formidatumque militibus flumen oblivionis.* Pois se Bruto naõ passou do rio Minho, e domou todos os Povos Gallegos, certo he, que os Povos Gallegos, e a Galliza do tempo de Bruto naõ se dilatava além do rio Minho, e consequentemente entre Braga, e o Minho moravaõ os taes Povos, e por alli era a Comarca denominada Galliza, antes da conquista Romana, e repartiçaõ de Augusto.

*Estrabo liv. III. pag. 153.*
*Floro livro II. cap. XVII.*

*Objecçaõ.*

270 Contra o que tenho dito se podem oppor varias difficuldades. A primeira he, Estrabo, no livro terceiro, pag. 152. tratando dos Lusitanos primitivos, diz: *Ultimi sunt Callaici montanæ regionis multum incolentes, quare etiam difficilimi superatu, ei, qui Lusitaniam superavit cognomentum est Callaici ab iis inditum.* Quer dizer:

*Estrabo liv. 3. pag. 152.*

dizer: *Os ultimos Lusitanos são os Povos Callaicos, ou Gallegos, que occupaõ muita parte das montanhas.* O mesmo Estrabo no sobredito livro, pag. 166. como acima vimos, diz, que todo o Além Douro até a costa Septentrional era Lusitania, e na pag. 147. conta com Possidonio aos Artabos por ultimos Povos da Lusitania: *Apud Artabros autem, qui Lusitaniæ versus Occasum, & Septentrionem ultima habent.* Pois se os Gallegos eraõ os ultimos Povos da Lusitania, e a Lusitania corria até o Cabo de *Finis terræ*, e os Artabros eraõ os que viviaõ nos seus ultimos termos, segue-se, que os Povos Gallegos naõ residiaõ entre Braga, e o Minho, mas que moravaõ Além Minho, e perto do Cabo acima dito.

*Estrabo liv. 3. pag. 166.*

271 A esta authoridade de Estrabo respondo, que este Geografo alli toma o nome Gallegos segundo já se tomava no seu tempo, ampliado por todo o Além Douro. De mais, naquella authoridade a palavra *Ultimi*, naõ diz respeito algum aos Lusitanos, nem à Lusitania, de que alli naõ trata, mas diz respeito aos Povos Oretanos, e a huns montes, como nelle se póde ver. Tambem quando Plinio, no livro quarto, capitulo vinte diz, que o rio Douro separava a Lusitania dos Gallegos, usa da palavra *Gallæci* ampliada, segundo já o estava no seu tempo, significando, naõ Povos particulares, mas em commum a todos os que habitavaõ no Além Douro Occidental.

*Reposta.*

*Plinio liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 22.*

272 Outra difficuldade póde haver àcerca de situarmos os Povos Gallegos particulares acima de Braga; e he, que os Codices de Plinio na authoridade de que

*Outra objecçaõ.*

que nos valemos para situar estes Povos acima de Braga, andaõ varios, porque onde huns Codices lem: *Oppidum Bracarum Augusta, quos supra Gallecia*, outros lem: *Quod supra Gallecia*, termos em que o Geografo, segundo esta ultima liçaõ, vem a dizer, que a Cidade de Braga ficava acima de Galliza, e consequentemente esta Comarca, ou Conselho dos Povos Gallegos estava situado, naõ acima, mas abaixo de Braga.

*Reposta.*

273 A esta duvida respondemos, que as razoens acima propostas mostraõ ser verdadeira a liçaõ dos Codices de Plinio, que tem: *Quos supra Gallæcia*, e falsa a dos que tem: *Quod supra Gallæcia.*

*O nome Callaicos era nacional.*

274 Este nome *Callaicos*, ou *Gallæci*, parece era nacional, e do Paiz, porque vemos, que os Romanos a primeira vez que entraraõ na Comarca de Galliza, e peleijaraõ com os Povos Gallegos, acharaõ, que estes Povos assim se nomeavaõ, o que consta de darem a Bruto o appellido de Callaico, ou Gallego, em razaõ de os ter vencido.

*Amplia-se o nome Callaicus.*

275 Estes taes Povos no seu primeiro estado, posto que eraõ Povos particulares, era a sua Comarca muy dilatada, pois consta, que formaraõ hum grande Exercito contra Decio Junio Bruto, e deste, e de outros combates adquiriraõ taõ grande opiniaõ, que o seu nome se foy ampliando, e tanto, que ultimamente se dilatou, e ficou nome commum a todos os Povos do Além Douro Occidental, como refere Estrabo, no livro terceiro, pag. 152. *Ultimi sunt Callaici montanæ regionis multum incolentes, quare etiam difficilimi superatu ei, qui Lusitaniam superavit cognomentum*

*Estrabo liv. 3. pag. 152.*

*est*

*est Callaici ab iis inditum, & effecerunt ut nunc plurimi Lusitanorum Callaici vocentur.* Quer dizer: *Os ultimos* (falla a respeito dos Oretanos) *saõ os Gallegos, que habitaõ muita parte das montanhas, e por isso saõ difficultosos de vencer, e delles procedeo darse o titulo de Callaico ao que domou a Lusitania*, (entende a Decio Junio Bruto) *e fizeraõ, que muitos dos Lusitanos se chamem agora Gallegos.*

*E tambem se restringe.*

276 Mas he de advertir, que ao mesmo tempo, que o nome Gallegos se ampliou, e fez commum a todo o Além Douro Occidental, entendo se restringio no que pertencia à significaçaõ da Comarca particular, porque sendo esta muy dilatada nas montanhas antes da conquista Romana, e repartiçaõ de Augusto, depois no tempo de Plinio parece era huma Comarca, como a de quaesquer outros Povos particulares, segundo elle no la representa.

*O nome Callaicus, e Callæcia naõ se derivou de Callenses.*

277 Do que fica dito se prova, que o nome de *Callæcia*, ou *Gallæcia*, attribuido a toda a Provincia, e regiaõ do Além Douro, se derivou destes Povos, e naõ dos Callenses de Aquem Douro, nem outrosim dos Portucalenses. Que se naõ derivasse dos Callenses de Aquem Douro, se prova, porque estes saõ mais modernos, que os Callaicos. Os Callaicos já eraõ conhecidos, e famosos no tempo de Decio Junio Bruto. Os Callenses, que saõ os da Cidade de Calle, hoje Gaya, fronteira ao Porto, nunca vem nomeados na Historia Romana, e a noticia, que delles temos mais antiga, he do tempo de Julio Cesar, muito posterior a Decio Junio Bruto, segundo refere o Doutor

Y Joaõ

Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo doze, onde diz: *Outros dizem, que este Castello de Gaya foy edificado por Julio Cesar, primeiro Emperador, e me disseraõ havia alli letras em pedras, que se dalli levaraõ.* Outra memoria temos dos Callenses, e he huma Inscripçaõ Romana, que allega Fr. Bernardo de Brito, na Monarchia Lusitana, liv. quinto, cap. primeiro; consta della, que os Callenses com os Eminienses, que saõ os de Agueda, e os Vaccenses, que saõ os do rio Vouga, e outros, fizeraõ os funeraes de Augusto Cesar com grande pompa; porém esta memoria ainda he mais moderna, que as do tempo de Julio Cesar. He verdade, que Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, dá a entender, que os Callenses Lusitanos eraõ Povos muy antigos; porque diz, que os Celtas Beticos, descendentes dos Celtas Lusitanos, pozeraõ às terras, que fundaraõ os mesmos nomes das Povoações, que possuhiaõ, e habitavaõ seus avós os Celtas Lusitanos, e entre outros Povos nomea os Callenses, e diz, que para distinçaõ chamaraõ aos Callenses da Betica Callenses Emanicos, o que certamente nota huma grande antiguidade nos Callenses da Lusitania. Porém com tudo além de que naõ consta se Plinio falla dos Callenses de Gaya, ou se de outros, que na Lusitania gozassem do mesmo nome, poderia essa antiguidade ser a respeito do tempo de Plinio, que floreceo muito posterior a Julio Cesar. Finalmente da Cidade, ou Povoaçaõ de Calle, hoje Gaya, só entre os antigos fez mençaõ o Itinerario de Antonino, segundo a seu tempo diremos.

*Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 81.*

*Monarch. Lusit. part. 2. liv. V. cap. I.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 34. vers. 37. e 51.*

*Itinerar. de Anton. no caminho de Lisboa a Braga, pag. 95.*

Que

178 Que o nome *Callaicus*, ou *Gallæcus* ſe naõ derivaſſe de *Portucalenſis*, ſe prova de que a Cidade de Portucale he muito mais moderna, que a de Calle, ou quando muito, he do meſmo tempo, como veremos no livro ſeguinte, quando tratarmos da ſua fundaçaõ.

**Nem de Portucalenſis.**

279 Bem ſey, que Iſaac Voſſio, nas Obſervações a Pomponio Mella, no livro ſegundo, capitulo ſexto, pertende, que o lugar, ou Caſtello de Calle, hoje Gaya, fronteiro à Cidade do Porto, ſeja mais antigo do que tenho aſſentado. Citarey extenſamente as ſuas palavras, para que ſe vejaõ os ſeus fundamentos. Diz elle no lugar citado, verſo dezoito, pag. 186. *Medii ævi Scriptores Portugalliam paſſim à Luſitaniâ diſtingunt. Et certè portus ille Calle, vel Cale, qui Portogalliæ nomen dedit, extra Luſitaniam ſitus eſt. Meminit verò hujus Antoninus in Itinere ab Oliſipone Bracaram Auguſtam, à quâ eam diſtare inquit millibus XXXV. quod ſpatium ſatis probè convenit cum veritate, quum etiam hodie ab urbe Porto ad Bragam totidem numerentur millia. Vir inſignis Hieronymus Zurita putabat, hoc locum apud Antoninum Latinum eſſe vocabulum Callem, ſed egregiè fallitur, antiquiſſimum enim eſt hoc oppidum, neque dubito quin ab eo Callaicis nomen obvenerit. Olim quippè Callaici uſque ad Durium amnem extendebantur, cùm nunc non ultra Minium pertingant. Portocalenſis verò urbis crebra mentio in Conciliis Hiſpanicis, & Latinobarbaris Scriptoribus. Apud Iſidorum in Chronico Gothorum Portocala vocatur, & Portale, cùm Portocale rectè habeat Chronicon Idacii, quem ſequitur paſſim Iſidorus. Hujus oppidi Calle*

**Opiniaõ de Iſaac Voſſio nas Notas a Mella, liv. II. cap. VI.**

*primus quod sciam meminit Salustius apud Servium ad VII. Æn. dum ait, Calle esse etiam in Gallæcia oppidum, quod captum sit à Perperna: malè vulgò in Gallia. Sed & Vitruvius oppidi hujus mentionem facit, lib. II. cap. III. quamvis in ineditis non compareat libris, ita enim vulgò scribitur: Est autem in Hispaniâ ulteriore Calentum, & in Gallis Massilia, in Asia Pitane, ubi Lateres cùm sunt ducti, & arefacti projecti natant in aquâ. Verùm hæc profligatissima est lectio, Codices veteres omnes habent. Civitas maxima, & in Gallis, & in Asia Itane. Lege: Est autem in Hispania ulteriore Civitas Maxilua, & Calle, & in Asia Pitane. Probat hanc conjecturam Plinius lib. XXXV. cap. XIV. qui hæc ex Vitruvio descripsit: Pitanæ in Asia, & in ulterioris Hispaniæ civitatibus Maxilua, & Calle fiunt lateres, qui siccati non merguntur in aqua. Ita enim emendavi hunc Plinii locum ex optimis Serenissimæ Reginæ membranis, in quibus legitur Maxilua, & Canlet.* Quer dizer: *Os Escritores da meya idade distinguem a Portugal da Lusitania, e certamente aquelle porto Calle, ou Cale, que deu nome a Portugal està fóra da Lusitania. Faz mençaõ delle Antonino no caminho de Lisboa a Braga, do qual diz, que dista trinta e cinco mil passos, o que concorda com as leguas, que hoje contaõ da Cidade do Porto à de Braga. Jeronymo Zurita, varaõ insigne, cuidava, que o vocabulo Calem, neste lugar de Antonino era Latino, mas engana-se grandemente, porque he Cidade antiquissima. Nem tenho duvida em que della se derivasse o nome aos Gallegos, porque antigamente estes se estendiaõ até o Douro, e agora naõ passaõ do rio Minho. Da Cidade de Portucale se faz mençaõ a miude*

nos

*nos Concilios de Hespanha, e nos Escritores de Latim barbaro. Santo Isidoro no Chronicon dos Godos chama-lhe Portucale, e Portale. Portucale tem o Chronicon de Idacio, a quem Santo Isidoro segue communmente. O primeiro, que acho faz mençaõ desta Cidade de Calle, foy Salustio, citado por Servio, no Commento ao livro setimo da Eneada, quando diz, que Calle he tambem hum lugar de Galliza, que expugnara Perperna. Os livros impressos lem mal hum lugar na Gallia. Tambem Vitruvio trata desta Cidade no livro II. cap. III. posto que se naõ acha nos exemplares impressos, que lem desta sorte: Ha na Hespanha ulterior a Cidade de Calento, e nas Gallias Massilia, em Asia a Cidade de Pitane, onde os ladrilhos quando estaõ cosidos, e secos, andaõ em cima da agua. Porém esta liçaõ està muito viciada. Os Codices antigos todos tem Cidade grande, e nas Gallias, e na Asia Itane. Prova se esta conjectura com Plinio, no livro XXXV. cap. XIV. que tirou isto de Vitruvio, e diz: Em Pitane, Cidade da Asia, e nas Cidades Maxilua, e Calle da Hespanha ulterior se fazem huns ladrilhos, que secos naõ vaõ ao fundo na agua. Assim emendey este lugar de Plinio, pelos Codices excellentes da Serenissima Rainha de Suecia, nos quaes se lia: Nas Cidades de Maxilua, e Canlet.*

280 Tem esta authoridade de Vossio muitos, e intoleraveis erros. Primeiramente confunde a Cidade, ou Castello de Calle, hoje Gaya, com a Cidade de Portucale, hoje o Porto, sendo assim, que sempre foraõ differentes. Calle esteve, e está Aquem Douro, Portucale Além Douro. Nos Concilios algumas vezes se lhes confunde o nome, nunca o sitio; porque

*Erros de Vossio.*

que a Calle, hoje Gaya, chama o Concilio de Lugo Portucale, mas colloca-a na juriſdicçaõ de Coimbra, e declara ſer Caſtello antigo; e ao Porto tambem chama Portucale, mas ſitua-o na juriſdicçaõ do meſmo ſeu Biſpo, e declara, que he o Caſtello novo: *Ad Conibrienſem Conebrei, & Portucale Caſtrum antiquum. Ad ſedem Portucalenſem in Caſtro novo Eccleſias, quæ in vicino ſunt, &c.* conforme ſe póde ver na Collecçaõ de Aguirre, no tomo ſegundo dos Concilios de Heſpanha. Diz mais Voſſio, que Antonino no Itinerario faz mençaõ da Cidade do Porto. He falſo, ſó trata de Calle, hoje Gaya. Diz mais, que Saluſtio faz mençaõ de Calle, Cidade de Galliza, e que leraõ mal os que leraõ Gallia; e he engano manifeſto, porque Calle, durando o Imperio Romano, naõ pertencia a Galliza, pertencia, e eſtava aſſentada na Luſitania.

*Fragmentos do Concilio Lucense, que vaõ no Appendice.*

281 Emenda os exemplares de Vitruvio, e Plinio, que dizem, que em huma Cidade de Heſpanha ulterior, chamada Calento, ſe faziaõ huns ladrinhos, que cozidos, ſecos, e lançados na agua, naõ hiaõ ao fundo; pertende, que ſe ha de ler Calle, e que era a noſſa da Luſitania. Porém neſta naõ ſabemos, que haja Povoaçaõ, onde os ladrilhos tenhaõ a ſobredita propriedade, mais depreſſa podera Calento ſer Calet, ou os Calenſes Emanicos, que Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro, colloca na Andaluzia. Eu bem ſey, que o Abbade de Pera no ſeu Marte Portuguez, e certo moderno em huma obra manuſcrita, que intitulou *Anacriſis Hiſtorial da Cidade do Porto*, pertendem, que Calle era a Cidade do Porto, e que deu o nome a *Callæcia*,

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. III. cap. III pag. 34. verſ. 51.*

*Callæcia*, e aos Callaicos, e Povos de que trata Plinio, e que saõ o mesmo, que Callenses, e que Gaya nunca se chamou Calle, e que a *Gallæcia* de Plinio, he a Cidade do Porto, e tambem a Cidade de Caladuno em Ptolomeo, e que a columna, que acima referimos de Julio Cesar, que diz *Callæcia*, estava a duas leguas do Porto, perto de Vallongo, e que dalli foy conduzida para Braga, e que Gaya, ou foy edificada por Cayo Lelio, ou por Julio Cesar, e que era Castello pertencente à defensa da Cidade do Porto, e outra multidaõ de fabulas totalmente indignas da Historia, porque huma cousa he Povos Callenses, e outra Povos Callaicos, ou Gallegos, como se vê em Plinio; huma cousa *Cale*, e outra *Callæcia*. Quem já mais chamou *Callaici* aos Callenses de Italia, ou aos de Andaluzia, ou aos de outra parte? E quem já mais chamou Callenses aos Gallegos de Hespanha? Nem *Gallæcia* à Cidade do Porto? Nem tal sonhou já mais Plinio, principalmente dizendo elle, que a Cidade de Galliza ficava acima dos Bracaraugustanos: *Quos supra Gallæcia*; e a palavra *supra*, entre os Geografos, se toma pela altura, e quer dizer acima para o Norte, ou ao menos para o Oriente. A columna de Cesar, que existe em Braga, he falso, que se levasse de Vallongo, mas que mil vezes o diga Dom Gregorio Louvarinhas, porque a tal columna hum seculo antes deste já existia em Braga, como se vê de que della faz mençaõ o Doutor Joaõ de Barros, e diz, que em Braga existia, e floreceo este Author pelos annos de mil e quinhentos e quarenta, e era natural da Cidade do Porto. Nem as columnas,

nas, que vemos em Braga foraõ, para alli conduzidas de fóra da sua Diocesi, nem de taõ grande distancia, como saõ seis leguas. Gaya he Calle, como se vê da pedra, que existia em Ollella, que relata Fr. Bernardo de Brito, na qual se diz, que os Callenses, os Eminienses, e os de Vouga fizeraõ os jogos funeraes de Augusto; nem podiaõ ser os do Porto, porque estes cahiaõ na Galliza, e haviaõ de celebrar esses jogos com os Povos de Galliza, e naõ com os de Vouga, e Agueda, que eraõ da Lusitania, como tambem o eraõ os de Gaya, e por isso todos unidos celebraraõ aquelles jogos. E isto baste para refutar tantos absurdos, quantos escreveraõ neste particular estes dous Escritores, naõ obstante, que o moderno era homem muy erudîto, e discorre muito melhor sem comparaçaõ, que o Abbade de Pera.

## CAPITULO XIV.

### *Continua-se a descripçaõ dos Povos da Chancellaria de Braga.*

*Introducçaõ ao Capitulo.*

282 NO capitulo passado tratamos dos Povos, que pertenciaõ à jurisdicçaõ da Chancellaria de Braga no tempo dos Romanos, mas só nomeamos os que cahiaõ no destricto, que hoje entra na demarcaçaõ de Portugal; agora trataremos daquelles, cuja situaçaõ naõ podemos saber onde cahia, e tambem dos que sabemos cahiaõ fóra dos sobreditos limites.

Aobri-

283 Aobrigenses eraõ Povos particulares, de que fallaremos quando tratarmos no livro seguinte da Cidade de Aobriga, que dizem ser Ribadavia. Era nome nacional, como denota a derivaçaõ da palavra Briga, que era Hespanhola, e do Paiz. Trata destes Povos Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e a Inscripçaõ de Chaves, allegada no capitulo antecedente.

*Aobrigenses, e sua situaçaõ.*

*Plinio Hist. liv. IV. cap. XX.*

284 Bibalos eraõ huns Povos particulares, de que tornaremos a tratar, quando descrevermos a Cidade *Forum Bibalorum*, que era a sua Cabeça. Baudrand, quer que estivessem situados junto a Celmes, lugar hoje de Galliza. O Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo sexto diz, que os Bibalos eraõ os moradores de Val de Gerás, e de Val de Bouro, na Provincia de Entre Douro e Minho; e accrescenta, que alli os assenta Ptolomeo; porém dos numeros de Ptolomeo naõ ha que fazer muito caso, e aos Bibalos os colloca em sete graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e tres graos e vinte minutos de latitud, e nada disto póde ser, porque nem a latitud, nem a longitud daquellas Povoações concorda com a referida.

*Baudrand no Lexicon Geog. verbo Vibali.*

*Doutor Joaõ de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. VI. pag. 47.*

285 O que entendo he, que os Bibalos cahiaõ já fóra da nossa Provincia de Entre Douro e Minho, e do territorio de Portugal, e que estavaõ situados nas visinhanças de Orense, o que se prova da repartiçaõ das Igrejas, feita no Concilio de Lugo, cujos fragmentos vaõ no Appendice, onde acho huns Povos chamados Bebalos, subditos daquella Cathedral: *Ad Au-*

*Bibalos cahiaõ fóra de Entre Douro e Minho, nas visinhanças de Orense.*

*rienſem Palla, Auna, Verugio, Bebalos, Ceporos.* Quer dizer: *A' Sé de Orenſe ſeraõ ſubditas, Palla, Auna, Verugio, os Bebalos, e os Ceporos.* Bem ſe eſtá vendo, que eſtes Bebalos eraõ os Bibalos antigos, como tambem os Ceporos, e que eſtes Povos retiveraõ o ſeu nome antigo com pouca corrupçaõ. Outros Codices deſte Concilio, que refere Morales, no livro duodecimo, capitulo cincoenta, em lugar de Bebalos, lem Bubalos, e na verdade com o tempo o nome Bibalos parece ſe mudou em Bubalos, porque nas Eſcrituras antigas, feitas pelos Reys de Leaõ, e Aſturias, aſſim chamaõ aquelles Povos. O ſeu territorio parece era muito grande, porque naõ ſó occupavaõ as margens do rio Bubal, mas vinhaõ correndo tambem pelas margens do rio Sil, da parte do Meyo dia, quaſi até Lubian, e entrada do paſſo de Senabria, ſegundo ſe colhe de huma Eſcritura, feita por ElRey D. Ordonho no anno de novecentos e nove, que refere Yepes, no tomo quarto da ſua Chronica Benedictina, no Appendice, Eſcritura 31. que diz aſſim: *Quorum reliquiæ ſunt in territorio Bubalo Provinciæ Gallæciæ ripæ Silis ad Portum navum inter portos Senabricæ, & Polumbeo, ſubtus Caſtello Liciæ.* Quer dizer: *As reliquias dos quaes eſtaõ no territorio Bubalo da Provincia de Galliza, nas margens do rio Sil, junto ao Porto Navo, entre os Portos de Senabria, e Polumbeo, abaixo do Caſtello de Licia.* Se eſtes Povos tinhaõ taõ grande extenſaõ no tempo dos Romanos, naõ ſe póde ſaber. Alguns diraõ, que o nome *Bibali* lhes procedia do rio, e que eſte ſe chamava *Bilbilis*, e he o de que trata Juſtino, dizendo, que

*Morales no liv. XII. cap. L. fol. 175. letra C.*

*Yepes Chron. Benedict. tom. IV. no Apend. Eſcrit. 31.*

que existia na Provincia de Galliza, e que as suas aguas eraõ admiraveis para temperar o ferro, propriedades ambas, que se vem no rio Bubal, segundo acima referimos, quando tratamos dos rios de Galliza. Deste nome Bibalos se naõ póde dizer se era nacional, se imposto pelos Romanos; huma, e outra cousa póde ter suas conjecturas bem fundadas. Trata destes Povos Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, e lhe chama *Vibali*. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Braga, e chama-lhe *Bibali*. A Inscripçaõ de Chaves chama-lhe *Bsali*, o que porém foy erro do Official.

*Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 34.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

286 Os Gravios antes da divisaõ de Augusto eraõ Povos mais, que particulares, porque occupavaõ toda a costa desde a foz do Douro até a ria de Vigo, e Ponte Vedra, e comprehendiaõ muitos Povos, como Bracaros, Limicos, e todos os mais, que residiaõ naquella marinha; a sua demarcaçaõ naõ era juridica, mas natural. Depois da divisaõ de Augusto se começou a restringir a sua significaçaõ, de sorte, que ultimamente vieraõ a ficar Povos meramente particulares, e da Comarca de Tuy até Ponte Vedra.

*Gravios, e sua situaçaõ.*

287 Prova-se esta demarcaçaõ dos Gravios quanto ao estado primitivo de Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, onde tratando destes Povos, diz: *A' Durio ad flexum Gravii, fluuntque per eos Avo, Celadus, Næbis, & Minius, & cui oblivionis cognomen est Limia.* Quer dizer: *Desde a foz do Douro até a inclinaçaõ, que faz a costa do mar habitaõ os Gravios,*

*Prova-se.*

*Pomponio Mella, liv. III. cap. I.*

*vios, e por entre elles correm os rios, Ave, Cavado, Neiva, Minho, e o Lima.* E de Silio Italico, que no liv. terceiro, verſ. 335. diz, que Tuy, e as ſuas viſinhanças eraõ habitadas dos Gravios:

*Silio Italico liv. III. verſ. 335.*

*Et quos nunc Gravios violato nomine Graium*
*Oeneæ miſere domus Ætolaque Tyde.*

Quer dizer: *E aquellas gentes, que agora corrupto o nome de Graios, chamamos Gravios, vindas da Cidade de Tuy, e terras deſcendentes de Oeneo.*

288 E que eſta demarcaçaõ ſe foſſe depois com o tempo reſtringindo, de ſorte, que o nome Gravios veyo ultimamente a ſignificar a Comarca, e Povos particulares da Cidade de Tuy, ſe prova de Ptolomeo, o qual na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, tratando dos Povos Gravios, ſó lhes attribue a Cidade de Tuy, e faz delles mençaõ, como de Povos totalmente particulares. Tambem Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, os trata como taes, dizendo ſerem huns Povos, que viviaõ nas viſinhanças de Tuy: *A Cilenis Conventus Bracarum Helleni Gravii, Caſtellum Tyde.* Vem a dizer: *Paſſados os Povos Cilenos entra a Chancellaria dos Bracaros, onde reſidem, Hellenos, Gravios, o Caſtello de Tuy.* Silio Italico ainda nomea aos Limicos por Gravios, dizendo no livro primeiro, verſ. 235.

*Reſtringe-ſe o nome, e demarcaçaõ dos Gravios.*

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. ap. XX. pag. 64. verſ. 17.*

*Silio Italico, liv. I. verſ. 235.*

*Quique ſuper Gravios lucentes volvit arenas*
*Infernæ populis referens oblivia Lethes.*

Quer dizer: *E aquelle rio, que ſobre os Povos Gravios revolve as areas douradas, e traz o eſquecimento, &c.* De ſorte, que na deſcripçaõ dos Gravios, os Geografos

ſos procederaõ com diverſo eſtylo. Mella como naõ ſe regulava pelos nomes juridicos de Bracaros, ou Lucenſes, ſeguio os Geografos antigos, e aſſim demarcou os Gravios pelos termos primitivos, e naturaes. Plinio, e Ptolomeo, que formaraõ a ſua Geografia ſobre as diviſoens politicas, fizeraõ aos Gravios Povos particulares, e ſó lhes attribuiraõ a Comarca onde permanecia o ſeu nome ao tempo que eſcreveraõ.

289 E daqui ſe infere, que o nome Gravios era nacional, e do Paiz, e poſſuido daquelles Povos antes da conquiſta Romana, ou ao menos foy impoſto pelos Romanos, e Geografos Gregos, logo no principio da conquiſta, chamando-lhe Graios, em razaõ de parecerem Gregos nos coſtumes, e depois com o tempo o ſobredito nome ſe converteo em Gravios.

*Gravios nome nacional.*

290 He verdade, que entre os Criticos ſe controverte vigoroſamente ſobre o verdadeiro nome deſtes Povos. Querem huns, que ſeja Gravios, outros, que ſeja Grovios. Por huma, e outra parte ſe allegaõ Codices antigos. Ptolomeo acima citado, diz *Γρόυϊοι*, que val o meſmo, que *Grovii*. Porém outros Codices de Ptolomeo, citados por Iſaac Voſſio, ſobre o livro terceiro, capitulo primeiro de Mella, verſ.49. lem *Γροόυϊοι*, que ainda que val o meſmo, já tem variedade. Os exemplares antigos de Mella liaõ *Gronii*, os de Plinio *Grovii*. Daqui procedeo dizerem alguns, que Gronios eraõ diverſos dos Gravios. Iſaac Voſſio diz, que tambem os melhores Codices de Silio Italico liaõ *Grovios*, mas naõ os nomea, e accreſcenta,

*Controverſia entre os Criticos ſobre o nome Gravios.*

*Iſaac Voſſio nas Notas a Mella, liv. III. cap. I.*

centa, que ainda hoje na foz do rio Ullua, ou Ulhoa, está huma Ilhota, a que chamaõ *Grove*, e assim he, mas a tal ilhota parece estar já fóra dos termos, e demarcaçaõ dos Gravios, e além disso tambem se acha o nome Grave, ou semelhante, nas Aldeas de Entre Douro e Minho. A verdade he, que neste particular naõ se póde fórmar juizo certo; e que Gravios, ou Grovios, ou Gronios naõ saõ nomes de Povos diversos.

*Hellenos, e sua situaçaõ.*

291 Hellenos eraõ huns Povos particulares, que dizem estavaõ situados onde hoje está Ponte Vedra. He nome nacional, ou imposto pelos mesmos Gregos, que alli fundaraõ. Trata destes Povos Plinio, no liv. quarto, capitulo vinte, e Estrabo no livro terceiro, pag. 157.

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. Estrabo liv. III. pag. 157.*

*Livro 3. cap. XXI.*

292 Limios, se o nome, que vemos em huma Inscripçaõ, que copiamos no livro terceiro, capitulo vinte e hum deste volume, he nome patrio, e naõ de familia, eraõ huns Povos, que habitavaõ nas margens do rio Lima, pouco adiante do seu nascimento, onde hoje chamaõ as Limias, naõ demasiadamente distantes de Chaves. Dos taes Povos se naõ faz mençaõ em nenhum Geografo, ou Historiador.

*Luancos, e sua situaçaõ.*

293 Luancos eraõ Povos particulares, cuja Cabeça era a Cidade de Merva; naõ sabemos onde estivessem situados. O nome parece era nacional. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Braga.

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI.*

*Nemetanos, e sua situaçaõ.*

294 Nemetanos eraõ Povos particulares, tinhaõ por

por Cabeça da ſua Comarca a Cidade de Volobriga; naõ ſabemos onde era a ſua habitaçaõ. O nome parece nacional. Trata deſtes Povos Ptolomeo, no lugar citado. E advirta-ſe, que eſtes Povos eſtavaõ diſtantes, e eraõ diverſos dos da Cidade de Nemetobriga, porque eſta naõ pertencia à Chancellaria de Braga, de que diſtava vinte e nove leguas, ſegundo o Itinerario de Antonino, no terceiro caminho, que deſcreve de Braga para Aſtorga. De mais, que Nemetobriga era da Comarca dos Povos Tiburos, conforme a colloca Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto. Mas podemos conjecturar, que eſtes Povos deſcendiaõ huns dos outros.

*Itinerar. de Anton. no 3. caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

*Ptolomeo acima citado.*

295 Querquernos eraõ Povos particulares, de cuja Comarca era Cabeça a Cidade chamada *Aquæ Querquenæ*. Eſtavaõ ſituados a doze leguas de Braga, e a meu ver, para a parte da ſerra do Geres. O que ſe prova de que o Itinerario de Antonino colloca a Povoaçaõ de *Aquæ Querquenæ* na ſobredita diſtancia de Braga, no caminho, que deſta Cidade ſahia para Aſtorga por Salaniana, que eu entendo ſer a Via militar, que paſſava pelo Geres, ſegundo diremos quando tratarmos das Vias militares, que ſahiaõ de Braga. O nome naõ ſey ſe era nacional, ſe impoſto pelos Romanos, porque *Querquerni* parece derivado de *Quercus*, palavra Latina, que ſignifica o carvalho, e como por aquelles territorios ha grandes mattas de carvalhos, muy veroſimel, he que a eſtes Povos ſe lhes derivaſſe dahi o nome impoſto pelos Romanos. Fazem mençaõ deſtes Povos, Plinio no livro terceiro, capitulo

*Querquenos, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Anton. no 3. caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

*Plinio Hiſtor. liv. III. cap. III. pag. 36.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 45.*

capitulo terceiro, Ptolomeo no lugar acima citado, com esta differença, que este ultimo chama-lhe *Cuacerni.*

*Herminios, e sua situaçaõ.*

296 Herminios, querem alguns, que fossem os Povos de Traz os Montes; porém a verdade he, que os Herminios eraõ na Provincia da Beira, como se póde ver em Resende, nas Antiguidades de Portugal.

*Resende* De Antiquitatibus Lusitaniæ.

---

## CAPITULO XV.

### *Dos Povos pertencentes à Chancellaria de Lugo.*

*Introducçaõ ao Capit.*

297 DEscritos os Povos, que pertenciaõ à Chancellaria de Braga, segue-se tratarmos dos que estavaõ na jurisdicçaõ da de Lugo, no que procederemos com menos averiguaçaõ, e miudeza, por cahirem estes Povos todos fóra dos limites de Portugal, e só examinaremos com mais rigor aquelles, cuja noticia virmos, que ha de ser necessaria para decidir algumas duvidas, que se haõ de tratar nestas Memorias. Os Povos pois, que pertenciaõ à Chancellaria de Lugo, saõ os seguintes.

*Artabros, e sua situaçaõ.*

298 Os Artabros eraõ Povos, que no estado primitivo, e antes da conquista Romana, e divisaõ de Augusto eraõ mais que particulares, porque occupavaõ desde o Promontorio Celtico atè os Astures, e comprehendiaõ todos os Povos, que naquella distancia habitavaõ, ou fosse porque o nome Artabros na significaçaõ nacional comprehendesse todo aquelle espaço,

eſpaço, ou o que eu mais preſumo, porque os Geografos eſtranhos com a falta de noticias, que tinhaõ do Paiz, ampliaraõ a ſignificaçaõ do nome particular, que denotava ſómente aos moradores junto ao Promontorio Celtico. Como quer que foſſe, he certo, que o tal nome, depois da diviſaõ de Auguſto, veyo a ſignificar ſómente huns Povos particulares, que ficavaõ pegados ao Promontorio ſobredito, mas da parte do Oriente, com a advertencia, que neſte tempo os taes Povos já ſe naõ chamavaõ Artabros, chamavaõ-ſe Arrotebras, ou porque eſte tiveſſe ſempre ſido o ſeu nome nacional, ou porque depois com o tempo o vieſſem a tomar.

299 Que os Artabros antes da repartiçaõ de Auguſto tiveſſem aquella grande extenſaõ, ſe prova de Mella, no liv. terceiro, capitulo primeiro, onde tratando da marinha Septentrional de Heſpanha, diz: *In ea primum Artabri ſunt etiam num Celticæ gentis: deinde Aſtures.* Quer dizer: *Vivem alli primeiro os Artabros, que ainda pertencem à caſta dos Celtas: depois moraõ os Aſtures.* E poſto que Mella eſcreveo depois de Auguſto, com tudo neſta deſcripçaõ ſeguio os Geografos antigos, ſem ſe conformar com o eſtylo do ſeu tempo. O que ſe prova de que no ſeu tempo os ſobreditos Povos chamavaõ-ſe Arrotebras, como logo veremos, e com tudo elle deſprezando a denominaçaõ moderna, ou ignorando-a, abraçou o eſtylo dos Geografos antigos.

*Extençaõ dos Artabros.*

*Mella liv. III. cap. I.*

300 Que no tempo de Auguſto, ou depois da ſua diviſaõ das Heſpanhas, eſtiveſſe reſtricto o ſobredito

*Reſtricçaõ dos Artabros.*

Aa termo

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 14.*
*Eſtrabo liv. III. pag. 153.*

termo dos Artabros, ſe prova de Plinio, que no livro quarto, capitulo vinte, os colloca entre o Promontorio Celtico, e os Jadonos. E da meſma ſorte Eſtrabo no livro terceiro, pag. 153. diz, que os Artabros eraõ os ultimos, que moravaõ junto ao Promontorio Celtico, e que à roda do Promontorio viviaõ os Celtas: *Ultimi colunt Artabri ad Promontorium, quod vocatur Nerium, in quod Occidua, atque Septentrionalis linea deſinunt: habitant circum ipſum Celtici.* Quer dizer: *Os ultimos ſaõ os Artabros, que moraõ pegados ao Promontorio, que ſe chama Nerio, à roda do qual vivem os Celtas.* Donde parece, que aſſim Artabros, como Celtas eraõ nomes, que já ſignificavaõ mais reſtrictamente, do que ſuppoz Pomponio Mella.

*Emenda-ſe a verſaõ de Xilandro.*

301 Bem ſey, que na verſaõ de Xilandro a authoridade de Eſtrabo acima allegada naõ traz a palavra *Ipſum*, mas diz ſómente: *Habitant circum Celtici*, o que póde cauſar equivocaçaõ no ſentido; mas no texto original Grego ſe lê: *Habitant circum ipſum.* περιοικοῦσιν αὐτῷ

*Prova-ſe a reſtricçaõ dos Artabros.*
*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 43.*

302 Prova-ſe tambem a reſtricçaõ do nome Artabros depois da repartiçaõ de Auguſto, de Ptolomeo, o qual na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, ſó lhes attribue duas Cidades, Claudiomerio, e Novio.

*Duvida.*
*Eſtrabo liv. III. pag. 154.*

303 Faz com tudo difficuldade a eſta reſtricçaõ outra authoridade de Eſtrabo, no meſmo livro terceiro, pagina 154. em que diz, que os Artabros tinhaõ muitas Cidades aſſentadas na enſeada, que lhes ficava perto, a que os navegantes chamavaõ os Portos dos Artabros:

Artabros: *Habent Artabri complures urbes ſitas juxta ſeſe in ſinu, qui eo navigant Artabrorum portus appellant.*

304 Porém eu entendo, que as taes Cidades naõ pertenciaõ ao territorio dos Artabros, e que ſe lhe dava o nome de Porto dos Artabros, por eſtes concorrerem alli quotidianamente com as ſuas embarcaçoens, aſſim como em Heſpanha havia huma Povoaçaõ chamada *Forum Gallorum, Praça dos Francezes*, pelos muitos deſta naçaõ, que alli concorriaõ. Funda-ſe eſte meu juizo, em que o Porto dos Artabros ficava no lado Occidental de Galliza, abaixo do Promontorio Celtico, como ſe póde ver em Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, ao principio. Pelo que quando Eſtrabo comprehende eſtas Cidades entre os Artabros, toma eſte nome na ſignificaçaõ ampla, e antiga, ſegundo elle coſtuma.

*Repoſta.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. no principio.*

305 Quanto a que os ſobreditos Artabros eſtiveſſem ſituados ao Oriente do Promontorio Celtico, ſe prova de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, que vindo deſcrevendo a coſta de Galliza, de Oriente a Occidente, colloca os Artabros antes immediatamente do Promontorio Celtico: *Arrotebræ, Promontorium Celticum.* E tambem Mella acima citado.

*Situaçaõ dos Artabros.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 14.*

306 He verdade, que Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, lhes attribue as Cidades de Novio, e Claudiomerio, que eſtaõ abaixo do ſobredito Promontorio, e na coſta Occidental, ſegundo veremos, quando no livro ſeguinte tratarmos da Cidade de Novio. Porém a authoridade de Ptolo-

*Duvida.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*

meo he menor, e muito que a de Plinio. E aſſim entendo ſe regulou neſta materia pelos Geografos antigos, e tomou por territorio dos Artabros tudo o a que chamavaõ Portos dos Artabros. E que elle ſe regulaſſe pelos antigos neſta parte, ſe infere de que uſou do nome Artabros, e naõ de Arrotebras, que era o do ſeu tempo.

*Motivo de variarem os Authores na ſituaçaõ dos Artabros.*

307 A razaõ de todas eſtas variedades à cerca da ſituaçaõ dos Artabros, além das geraes, que apontamos no capitulo doze, me parece foy a ſituaçaõ do Promontorio Celtico, hoje Cabo de *Finis terræ*, que tem diverſas enſeadas, e a coſta de Heſpanha faz alli huma ponta boleada, de ſorte, que mal ſe póde regular onde fechaõ os dous lados Occidental, e Septentrional.

*O nome Artabros parte era nacional, parte eſtranho.*

308 O nome Artabros em parte era nacional, e em parte formado pelos eſtranhos. O nome nacional era Arrotebras, mas como a pronuncia deſta palavra foſſe aſpera, deſagradavel, e difficultoſa, os Gregos, e Latinos, para a facilitarem, mudaraõ-lhe as letras, e em lugar de Arrotebras, diſſeraõ Artabros. Prova-ſe iſto de Plinio, no liv. quarto, capit. vinte e dous, onde diz, que taes Povos Artabros nunca exiſtiraõ, e que os Geografos erradamente, mudadas as letras de Arrotebras, formaraõ Artabros. O meſmo de algum modo inſinua Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 154. onde diz, que no ſeu tempo os que navegavaõ para aquelles portos, chamavaõ Arrotebras aos Artabros: *Qui autem nunc illuc navigant Artabros Arrotebras vocant.* Aſſim ſe deve verter, e naõ como verteo Xilandro:

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XXII. pag. 64 verſ. 34.*

*Eſtrabo livro 3. pag. 154.*

landro: *Nostra ætate Artabris Arotrebarum tribuitur appellatio.*

309 Beduos eraõ Povos particulares, de huma Comarca, cuja Cabeça era a Cidade de Flavia Lambris, de que fallaremos no livro seguinte. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ dos Povos Lucenses.

310 Caronenses eraõ Povos particulares, que habitavaõ na Cidade, ou Povoaçaõ de Caronio, de que trataremos no livro seguinte. Faz mençaõ destes Povos o livro da Noticia do Imperio.

*Caronenses, e sua situaçaõ.*

*Noticia do Imperio.*

311 Celtas eraõ Povos mais que particulares, porque comprehendiaõ ao menos duas Comarcas, a dos Nerios, e a dos Presamarcos, de que logo trataremos. O nome Celtas era nacional. Trata destes Povos Estrabo, no livro terceiro, em varios lugares. Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro. Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Do nome Celtas ampliado, tratamos acima no capitulo doze.

*Celtas, e sua situaçaõ.*

*Estrabo liv. 3.*

*Mella liv. III. cap. I.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 15.*

312 Ceporos eraõ Povos particulares, cuja situaçaõ he muy difficultosa de affinar. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, diz, que *Iria Flavia*, hoje o Padraõ, e *Lucus Augusti*, hoje Lugo, eraõ Cidades dos Ceporos, a que chama Caporos: *Caprorum Iria Flavia Lucus Augusti.* Plinio no livro quarto, capitulo vinte, os colloca abaixo dos Nerios, acima dos Presamarcos, e lhes attribue a Cidade de Noela: *Celtici cognomine Neriæ, superque Tamarici::: Cæpori, oppidum Noela.* No Concilio de Lugo, na repartiçaõ das Igrejas, se adjudicaõ os Ceporos

*Ceporos, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Plinio acima citado.*

*Concilio de Lugo, em Loaysa, na Collecçaõ dos Concilios de Hespanha, pag. 129.*

poros à Sé de Orense: *Ad Auriensem Palla:::: Ceporos.* Entre tanta confusaõ he mais facil refutar, do que escolher, e assim deixamos aos Criticos daquelles Paizes a decisaõ.

313 Cilenos eraõ Povos particulares de huma Comarca, cuja Cabeça era a Cidade de Celenas, de que trataremos a seu tempo. Dizem, que estes Povos estavaõ na Comarca de Orense; e na verdade se elles comprehendiaõ aos Lemavos, como dá a entender o original Grego de Ptolomeo, eraõ muy dilatados, e confinavaõ com os Vibalos, que ficavaõ acima de Orense, segundo dissemos. He certo, que eraõ a raya da Chancellaria de Lugo, pela parte do Meyo dia, e a separavaõ da de Braga. O nome era nacional. Trata delles Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, e chama-lhe Cilinos.

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 17.*
*Ptolomeo acima citado.*

*Cibarcos, e sua situaçaõ.*

314 Cibarcos eraõ Povos particulares, e parece confinavaõ com a Chancellaria de Astorga, separando-os desta o rio Navilubio, e assim deviaõ estar situados, a meu ver, entre Luarca, e Castropol. O que se prova de Plinio, que os colloca nas margens Occidentaes do Navilubio: *A' fluvio Navilubione Conventus Lucencium Cibarci.* O nome parece nacional. Trata delles o sobredito Plinio, no livro quarto, capitulo vinte.

*Plinio acima citado, vers. 13.*

*Jadonos, e sua situaçaõ.*

315 Jadonos eraõ Povos particulares, que parece viviaõ na costa entre Artabros, e Namarinos; pelo menos Plinio acima citado, isto dá a entender. Onde habitavaõ, he difficultoso de assinar, porque o he

*Plinio acima citado, vers. 14.*

he tambem o affinar onde era a raya Oriental dos Artabros, e a Occidental dos Namarinos. O nome era nacional. Trata deftes Povos Plinio acima allegado. Em Pomponio Mella, antes da correcçaõ de Pinciano, por outro nome o Commendador Grego, fe lia a defcripçaõ da cofta Septentrional de Galliza, nefta fórma: *In ea primum funt Artabri, & Janaffum Celticæ gentis, deinde Aftures.* Quer dizer: *Na marinha Septentrional primeiro eftaõ os Artabros, e Janaffo da gente Celtica, depois os Aftures.* Pinciano, Varaõ doutiffimo, emendou efte lugar, dizendo fe havia de ler: *In ea primum funt Artabri etiam num Celticæ gentis.* Quer dizer: *Na marinha Septentrional moraõ primeiro os Artabros, que ainda faõ parte dos Celtas, depois os Afturres.* Approvaraõ os Criticos efta emenda, nem eu a reprovo, mas advirto, que em Mella, antes de viciado, poderá fer fe leffe defta forte: *In ea primum funt Artabri, & Jadoni Celticæ gentis.* Quer dizer: *Na marinha Septentrional primeiro vivem os Artabros, e os Jadonos, que ainda faõ parte dos Celtas.* Plinio na verdade parece os colloca entre a Corunha, e Rio Mayor, ou Eo, porque no livro quarto, capitulo vinte, diz: *Egovarri cognomine Namarini, Jadoni Arrotebræ.* Quer dizer: *Os Egovarros, intitulados Naminos, Jadonos, e Artabros.*

*Mella acima citado.*

*Plinio Hiftor. liv. IV cap. XX. pag. 64. verf. 14.*

316 Lemavos eraõ huns Povos particulares, cuja Cabeça era a Cidade de Dactonio. Eftavaõ fituados na Comarca de Monforte de Lemos, como confta de infinitas Efcrituras antiquiffimas, que affim nomeaõ os Povos daquella Comarca. O nome era nacional.

*Lemavos, e fua fituaçaõ.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

cional. Trata destes Povos Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Lugo. Mas he de advertir, que no original Grego naõ vem o nome Lemavos, e Dactonio está nomeada entre as Cidades dos Povos Cilinos, ou Cilenos. O que me parece he, que os Lemavos eraõ porçaõ dos Cilinos, e que a sua principal Povoaçaõ era Dactonio, e dahi procedeo accrescentarem no texto Latino de Ptolomeo o nome Lemavos.

*Nerios, e sua situaçaõ.*

317 Nerios eraõ Povos particulares, que viviaõ no cabo de *Finis terræ*, a que por este motivo chamavaõ Promontorio Nerio, eraõ parte dos Celtas, segundo se prova de Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, onde lhes chama Nerios: *Celtici cognomine Nerii.* Quer dizer: *Os Celtas, que saõ chamados Nerios.* O nome bem se vê, que era nacional. Trataõ destes Povos Plinio allegado, e Mella no liv. terceiro, cap. 1.

*Plinio Histor. livro IV. cap. XX. pag. 64. vers. 15.*

*Plinio acima citado. Mella acima citado.*

*Namarinos, e sua situaçaõ.*

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 14.*

318 Namarinos eraõ Povos particulares, e segundo Plinio acima, parece estavaõ situados entre os Jadonos ao Occidente, e os Cibarcos ao Oriente, que segundo a Geografia, que levamos, vinha a ser entre Ribadeo, e S. Martinho. Porém a certeza destes particulares deixamos aos naturaes de Galliza. O nome destes Povos era Egovarros, mas eraõ appellidados Namarinos, segundo refere Plinio. E se conjecturas Etimologicas valem alguma cousa, eu dissera, que os Romanos, e Gregos achando asperissima a pronuncia do nome barbaro, e nacional Egovarri, chamaraõ a estes Povos Namarinos, por viverem na marinha, e margens do rio Nabio, ou Nario.

Presa-

319 Presamarcos eraõ Povos porçaõ dos Celtas, como claramente refere Plinio acima allegado: *Celtici cognomine Præsamarci.* Pomponio Mella lhes dá grande extençaõ, porque diz, que occupavaõ as terras por onde correm os rios Tambre, e o Lezaro: *Partem, quæ prominet*, diz no livro terceiro, capitulo primeiro: *Præsamarci habitant: perque eos Tamaris, & Sars flumina non longe orta decurrunt.* Plinio parece os situa abaixo dos Ceporos, porque no capitulo acima allegado diz: *Cæpori oppidum Noela Celtici cognomine Præsamarci.* Quer dizer: *Os Ceporos, a Cidade de Noela, e os Celtas, chamados Presamarcos.* A verdade he, que naquelle recanto, ou angulo de Galliza viviaõ tantos Povos, e com taõ diversos nomes, que causaõ grande confusaõ. E tambem naõ tem duvida, que estes Povos ficavaõ nas visinhanças de Iria Flavia, hoje o Padraõ, porque no Concilio de Lugo os vemos adjudicados àquella Igreja com o nome de Pestamarcos, como notou bem Isaac Vossio, nas Observações ao livro terceiro, capitulo primeiro de Mella. Tambem he certo, que o seu territorio era do Ulhoa para cima, segundo as authoridades allegadas. O nome parece nacional. Ptolomeo naõ trata destes Povos, eu entendo os confunde com os Ceporos.

*Presamarcos, e sua situaçaõ.*

*Plinio acima citado, vers. 16.*

*Pomponio Mella, liv. III. cap. I.*

*Plinio acima citado.*

*Fragmentos do Concilio Lucense, no Appendice.*

*Isaac Vossio nas Notas a Mella, liv. III. cap. I.*

320 Tamaricos eraõ Povos particulares, que viviaõ nas margens do rio Tamaris, hoje Tambre, fronteiros, a meu ver, aos Nerios, e ao seu Oriente, de modo, que occupavaõ as ribeiras daquelle rio, quando se incorporaõ com as de huns pequenos ribeiros, chamados Cabron, e Lenguelhe. Prova-se isto com

*Tamaricos, e sua situaçaõ.*

*Plinio acima citado.*

a authoridade de Plinio, que no capitulo vinte do livro quarto diz, que os Tamaricos moravaõ acima dos Nerios: *Celtici cognomine Nerii, ſuperque Tamarici*, e he certo, que a palavra *Super Acima*, naõ ſe póde aqui tomar pela latitud, ou de Norte a Sul, porque todos concordaõ, que os Nerios eraõ os mais Septentrionaes, e que eſtavaõ na mayor altura naquelle lado, e aſſim ſe deve tomar pela longitud, e ficar mais Oriental. Concorda Pomponio Mella, acima allegado, que ſitua Tamaricos, e Nerios juntamente acima dos Preſamarcos, que dilata até o rio Sars: *Cætera ſuper Tamarici, Neriique incolunt.* O nome Tamaricos era nacional, procedido da viſinhança do rio Tamaris.

*Mella acima allegado.*

*Seburros, e ſua ſituaçaõ.*

321 Seburros eraõ Povos particulares, e entendo ſerem os meſmos, que os Cibarcos, de que já tratamos. E a razaõ he, porque os Cibarcos confinavaõ pelo Oriente com os Aſtures, ſegundo inſinua Plinio, e com os Aſtures confinavaõ tambem pelo Oriente os Seburros, ſegundo os deſcreve Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, capitulo ſexto. Entendo pois, que os Romanos mudaraõ o nome Seburros em Cibarcos, em razaõ da aſpera pronuncia do primeiro. A quem naõ agradar eſte meu diſcurſo, facilmente collocará os Seburros, confinando com os Aſtures, tendo da parte do Meyo dia os Narbaſſos, e da do Norte os Cibarcos.

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 13.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

CAPI-

## CAPITULO XVI.

### *Dos Povos da Chancellaria de Aſtorga, e dos Povos Cantabros.*

322 A Chancellaria de Aſtorga concorriaõ, como diſſemos, todos os Povos de Aſturias, dos quaes agora trataremos com aquella brevidade, que he neceſſaria.

*Introducçaõ ao Capit.*

323 Os Aſtures ſe dividiaõ em Auguſtanos, e Traſmontanos. Auguſtanos eraõ os que cahiaõ da parte das montanhas, que formaõ as Aſturias de Oviedo para o Meyo dia, e ſaõ Aſtorga, Leaõ, e outros Povos. Traſmontanos eraõ os que cahiaõ das ſobreditas montanhas para a parte do mar. Eſta diviſaõ era natural, e naõ politica, porque ſe regulava pelas ſerranias do monte Vindio. Os nomes eraõ Romanos, e elles ſupponho fizeraõ a tal diviſaõ. Aos Aſtures daquem das montanhas chamaraõ Auguſtanos, porque daquella parte ficava a Cidade de Aſtorga, a que intitulavaõ Auguſta; aos de além das montanhas chamavaõ Traſmontanos, em razaõ de que a reſpeito da ſituaçaõ de Roma, e tambem do reſto de Heſpanha, cahiaõ além dos montes.

*Aſtures, e ſua ſituaçaõ.*

324 Amacos eraõ Povos particulares, em cujo territorio eſtava Aſtorga, Cabeça de toda a Chancellaria de Aſturias, ſegundo Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, cap. ſexto, na deſcripçaõ das Aſturias.

*Amacos, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Brigecinos, e sua situaçaõ.*

325 Brigecinos eraõ huns Povos particulares dos Astures Augustanos, cuja Cabeça era a Cidade de Brigecio, que estavaõ situados a dez leguas da Cidade de Astorga, como consta do Itinerario de Antonino, em dous caminhos, que descreve de Astorga para Çaragoça, de que se tratará no livro seguinte. O nome era nacional, e parece era derivado da palavra Briga. Trata delles Ptolomeo acima citado. E Lucio Floro, no livro quarto, cap. doze.

*Itinerario de Anton. nos caminhos de Astorga para Çaragoça, pag. 99.*

*Ptolomeo acima citado. Lucio Floro, liv. IV. cap. XII.*

*Bedunenses, e sua situaçaõ.*

326 Bedunenses eraõ Povos particulares dos Astures Augustanos, cuja Cabeça era a Cidade de Bedunia, estavaõ collocados a cinco leguas de Astorga, segundo parece do Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que descreve de Astorga a Çaragoça. Era nome nacional. Trata destes Povos Ptolomeo acima citado.

*Itinerario acima citado.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Egurros, e sua situaçaõ.*

327 Egurros eraõ Povos particulares, estavaõ situados, ao que me parece, no territorio, a que chamaõ el Vierço, ou por alli perto, como veremos quando tratarmos da Cidade chamada *Forum Egurrorum.* Trata delles Ptolomeo acima citado.

*Ptolomeo acima citado.*

*Giguros, e sua situaçaõ.*

328 Giguros eraõ Povos particulares dos Astures Trasmontanos, e tinhaõ por Cabeça a Cidade de Gigia, a que hoje chamaõ Gijon. O nome parece era nacional. Trata destes Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, e tambem huma Inscripçaõ, que traz Grutero, pag. 1109. esta lhe escreve o nome com a letra *R* dobrada *Gigurri.*

*Plinio liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 30.*

*Grutero nas Inscripções, pag. M.CIX. Inscripçaõ 10.*

*Lancienses, e sua situaçaõ.*

329 Lancienses eraõ Povos particulares dos Astures Augustanos, como se verá quando tratarmos da Cidade

Cidade de Lancea. O nome naõ direy ſe era nacional, ſe Romano. Trata delles Plinio acima citado.

*Plinio acima citado.*

330 Lungones eraõ Povos particulares, cuja ſituaçaõ ſe ignora. O nome parece nacional. Trata delles Ptolomeo acima citado.

*Lungones, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

331 Orniacos eraõ Povos particulares, cuja ſituaçaõ ſe ignora. Ptolomeo acima citado, faz Cabeça da ſua Comarca a Cidade de Intercacia, e nomea duas, huma dos Aſtures, que he eſta dos Orniacos, outra dos Vacceos. Eu entendo, que ha erro neſte particular, e que ſó havia a dos Vacceos; quando tratarmos deſta Cidade daremos a razaõ.

*Ornicos, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

332 Peſicos eraõ huns Povos particulares dos Aſtures Traſmontanos, eſtavaõ ſituados junto a Santander, em huma peninſula. O que ſe prova, de que eſtes Povos eſtavaõ ſituados nas marinhas Occidentaes à Cidade de Noega, como refere Plinio, no liv. quarto, capitulo vinte: *Regio Aſturum, oppidum Noega, & in peninſula Peſici*; e a Cidade de Noega, quando della tratarmos, veremos, que era em Santander, ou alli perto. Faz tambem mençaõ deſtes Povos o Concilio de Lugo, e os adjudica à Cathedral de Aſtorga: *Ad Aſturienſem Peſicoe.* Trata outroſim deſte Povos Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ do lado Occidental da Tarraconenſe. O nome deſtes Povos era nacional.

*Peſicos, e ſua ſituaçaõ.*

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 12.*

*Concilio de Lugo no Appendice.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. VI. na deſcripçaõ do lado Occidental da Tarraconenſe, pag. 42.*

333 Sailinos eraõ huns Povos particulares dos Aſtures, cuja Cabeça era a Cidade de Nardinio, parece, que viviaõ junto ao rio Salia. Trata delles Ptolomeo acima citado na deſcripçaõ de Aſturias. O nome parece nacional.

*Sailinos, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado, na deſcripçaõ de Aſturias, pag. 44.*

Su-

*Superacios, e sua situaçaõ.*

334 Superacios eraõ Povos particulares, a meu ver, dos Astures Augustanos, cuja Cabeça era a Cidade de Petavonio, razaõ, porque entendo habitavaõ junto à serra, que hoje chamaõ de Sospacio, porque a sobredita Cidade ficava naquellas visinhanças, como veremos quando tratarmos della. O nome naõ se póde conjecturar se era, ou naõ Romano. Trata destes Povos Ptolomeo acima citado.

*Ptolomeo acima citado.*

*Zoeles, e sua situaçaõ.*

335 Zoeles eraõ Povos particulares dos Astures Trasmontanos, a sua situaçaõ era perto da costa do mar, e perto da raya, que dividia a Galliza de Asturias, como se prova de Plinio, no livro dezanove, capitulo primeiro, onde tratando do linho destes Povos, diz: *Non dudum ex Hispania Zoelicum venit in Italiam plagis utilissimum; Civitas ea Gallæciæ, & Oceano propinqua.* Quer dizer: *Ha pouco veyo da mesma Hespanha a Italia o linho creado entre os Povos Zoelicos, que estaõ junto ao Oceano, e a Galliza*; segundo esta confrontaçaõ, naõ será difficil assinarlhes pouco mais, ou menos o sitio. Trata destes Povos Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro. O nome sem duvida era nacional.

*Plinio Histor. Nat. liv. XIX. cap. I. pag. 352. vers. 6.*

*Plinio liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 30.*

*Motivo porque se naõ descrevem os Povos particulares de Cantabros, Vacceos, e Arevacos.*

336 Descritos os Povos particulares das Asturias, seguia-se descrevermos tambem os particulares dos Cantabros, Vacceos, e Arevacos, mas he esta materia summamente embaraçada, nem a sua noticia he muito necessaria para o que se ha de tratar nestas Memorias, e assim nos contentaremos com o que fica dito quando tratamos destes Povos em geral, e tambem com o que diremos no livro seguinte, quando

dermos

dermos relaçaõ das Cidades, que pertenciaõ à Provincia Bracarenſe, e de Galliza.

*Os Povos particulares conſervaraõ as meſmas demarcaçoens nas diviſoens de Auguſto, e Adriano.*

337 Temos atéqui propoſto as demarcaçoens dos Povos de Galliza no tempo da diviſaõ, que fez o Emperador Auguſto, e eſtas meſmas conſervaraõ na que depois fez o Emperador Adriano, porque ſó houve de mais o ampliarem-ſe os termos de Galliza, e incluir em ſi aos Aſtures, Vacceos, Cantabros, e Arevacos, como fica dito. Porém he certo, que de Adriano em diante começaraõ a eſquecerſe muito mais os nomes nacionaes do Paiz, e a confundirſe os ſeus termos primitivos; e eſta he a meu ver a razaõ, porque achamos tanta differença entre as demarcaçoens dos Povos, e Paizes nos antigos Geografos.

## DISSERTAÇAÕ IV.

*Sobre a ſignificaçaõ do nome Civitas entre os Geografos, e Hiſtoriadores Romanos, e do nome Πόλις Polis entre os Gregos.*

*Introducçaõ.*

338 ANtes de entrarmos a deſcrever as Cidades da Dioceſi antiga Bracarenſe, e da Galliza Romana, he preciſo averiguar, qual he a ſignificaçaõ deſte nome *Civitas*, e deſte nome Πόλις Polis, o primeiro nome Latino, o ſegundo Grego, para aſſim virmos em perfeito conhecimento do genero de Povoaçoens, que exiſtiaõ em Galliza, e na Dioceſi de Braga. Iſto he, quaes eraõ as que naquelle tempo

tempo eraõ Cidades, e quaes as que ſó mereciaõ o nome de Conſelhos, Julgados, ou Aldeas.

*Diſputa eſta materia o Doutor Barros nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. VI. e XIII. pag. 48. e 112.*

339 Eſta diſputa encontrey no livro intitulado: *Antiguidades de Entre Douro e Minho*, compoſto pelo Doutor Joaõ de Barros. Trata a materia em duas partes, a ſaber, no capitulo ſexto, e no capitulo treze. He verdade, que ſó falla do nome *Civitas* Latino; a mim me pareceo, que para a intelligencia do que pertendemos, devia-mos outroſim tratar da ſignificaçaõ do nome Πόλις *Polis*, porque ſendo Gregos, e eſcrevendo em Grego os principaes Geografos, e Hiſtoriadores, que trataraõ de Heſpanha, pouco aproveitava declarar a ſignificaçaõ do nome Latino, ſe callaſſemos a do Grego.

*Sua opiniaõ, e authoridade no cap. VI.*

340 Diz, pois, o ſobredito Barros no primeiro lugar eſtas formaes palavras: *Segundo os Juriſconſultos Cidade he aquella, que he cercada de muros, e que antigamente teve o nome de Cidade, e eſta diffiniçaõ lhe dá Bartholo, e Baldo, accreſcentando-lhe mais, que para ſe chamar Cidade, ha de ter Biſpo. Nem ſabemos donde foſſem neſta Comarca eſtas Cidades aqui nomeadas* ( falla da Comarca de Chaves, e das Cidades nomeadas em huma pedra, que alli exiſte) *nem que tiveſſem muros, nem Biſpos, antes ſe moſtra claramente, que eſtas, que aqui ſe chamaõ Cidades, naõ foraõ ſenaõ certas Comarcas, ou gentes de certas partes, que viviaõ debaixo de huma governança, ou juriſdicçaõ, e chamavaõ-ſe Cidades, o que agora parece chamamos Comarcas, ou Conſelhos; e ſegundo iſto, naõ ſe requeria, que tiveſſe muros, nem que foſſe a gente junta; e faz para iſto o que Ariſtoteles diz, que a Cidade he multidaõ*

*tidão de Cidadoens, e o mesmo diz Santo Agostinho, no livro quinze* De Civitate Dei, *onde diz: Que Cidade he huma multidão de homens, ligada com algum ajuntamento de companhia, e segundo esta opinião, não se requeria para se chamar Cidade, que estivesse a gente junta, mas que fosse huma concordia, e regimento, assim como hum Termo, ou hum Julgado, que se governa por Juizes, ou Magistrados. De maneira, que o que viver no Termo, ou jurisdicção de Lisboa, se poderá chamar Cidadão, ou morador de Lisboa. E para isto faz o que diz Tulio, no segundo livro dos Officios, onde diz assim: As Republicas, e Cidades forão particularmente ordenadas, para que cada hum melhor podesse defender o seu, porque posto que os homens guiados da natureza, por Capitão se juntavão, com tudo, por esperança de melhor guardarem suas cousas, buscavão ajudas das Cidades. E chama às Cidades Urbes, e não Civitas. E assim parece, que antigamente não chamavão Cidades as que agora chamamos, que tem muros, e Bispos, mas chamavão-lhe Urbes. E Cidades chamavão huma jurisdicção, ou Conselho, ou Comarca, e assim sente Tito Livio, e Cesar nos Commentarios, e outros Historiadores, que quando escrevem a tomada de alguma Cidade, chamão-lhe* Urbs, *e a gente Cidade, ou* Oppidani, *de maneira, que à Fortaleza não chamavão Cidade, como agora fazemos.*

*Sua authoridade no cap. XIII.*

341 No capitulo treze, sobre o verso de Ausónio: *Quæque sinu pelagi jactat se Brachara dives*, tem o mesmo Barros estas palavras: *O que elle não diz só pelo sitio, e cercadura da Cidade, mas por toda a Provincia, ou Convento della, porque como já disse, hum dos*

*Conventos de Hespanha era Braga, e os antigos a toda a terra chamavaõ Cidade, e ao cerco della Urbs, ou Oppidum, e entenderemos a Ausonio, que falla de toda a terra, e Convento de Braga, que devia ser toda esta Provincia de Entre Douro e Minho, e por isso lhe chama rica, e faz para isto o que mais disse, que estava na enseada do mar, e naõ se póde entender de toda a mesma Cidade, a qual naõ estava na enseada do mar, mas apartada della seis, ou sete leguas, nem menos está na ribeira de nenhum rio caudal, que vá ter ao mar, e por isso convem, que entendamos da maneira que tenho dito, porque a terra toda assim junta, sendo como he taõ pouca, he a mais fertil, e mais rica, que nenhuma outra, e quem bem ler os Commentarios de Cesar, e Tito Livio achará, que era cousa diversa naquelle tempo Urbe, e Cidade, porque a Cidade era a collecçaõ de todo o Povo de terra, governada debaixo de huma só jurisdicçaõ, e Urbe era a cerca, ou fortaleza onde faziaõ batalha mormente. Veja-se Tito Livio, no livro sexto, do segundo Bello Punico, quando falla da tomada de Capua, diz elle, no principio, desta maneira: Tum cura maxima intentos habebat Romanos, non tam ob iram, quæ in ullam unquam Civitatem justior fuit, tanquam Urbs, tam nobilis, ac potens sicut defectione sua traxerat aliquos populos, ita recepta inclinatura potius animos videbatur ad veteris imperii respectum. E diz mais, que depois de tomada pelos Romanos Capua, havendo conselho se a destruiriaõ, concluio-se, que naõ, com tanto, que os que naquella Cidade vivessem, naõ tivessem nenhuma governança, nem voz, nem mando na Cidade. Donde se segue, que a cerca o naõ era, senaõ toda a sua Comarca*

*chamavaõ*

*chamavaõ Cidade, e a cerca Oppidum, ou Urbe, e assim chamavaõ a todas as outras do Mundo os Escritores antigos. Concluo, que a toda a terra, e Convento ao redor de Braga, chamavaõ Cidade de Braga, e a Fortaleza seria Urbe, ou Oppidum, salvo melhor juizo.* Atéqui Barros.

342 Ao contrario o nosso insigne Resende, no livro primeiro *De Antiquitatibus Lusitaniæ*, tratando dos Povos Bracaros, e sua divisaõ em Vibalos, Limicos, &c. diz: *Sed hæc potius Civitatum sunt nomina.* Vem a dizer: *Que aquillo mais eraõ nomes de Cidades, que de Comarcas, ou Povos.* Donde infiro, que na opiniaõ de Resende *Civitas* significava a Cidade murada.

*Opiniaõ contraria de Resende, no livro* De Antiquitatibus Lusitaniæ.

343 Antes de dizermos o nosso parecer, he preciso advertir, que assim o nome *Civitas*, como *Urbs*, tem duas significaçoens, a propria, e a figurada. A propria he quando significaõ o sitio, e edificios em que moraõ os homens, que tem estes, ou aquelles privilegios, governo, &c. a figurada he, quando significaõ a gente, que mora nos taes edificios, e sitio. E tambem he necessario advertir na diversidade dos tempos, porque a continuaçaõ dos annos alterou muito as significaçoens das palavras, tanto na lingua Latina, como em todas as demais. Isto supposto.

*Urbs, e Civitas tem significaçaõ propria, e figurada.*

344 He certo, que o nome *Civitas* na sua propria significaçaõ nos Escritores Latinos do tempo da Latinidade pura, commummente significava o territorio, Comarca, ou Conselho de gente, que vivia debaixo de hum certo genero de governo, como quer Barros, e naõ se restringia a significar sómente o sitio de Cidade murada. Isto se prova evidentemente de

*Significaçaõ propria do nome* Civitas.

*Cesar* De Bello Gallico, *liv.* 1. *pag.* 6.

Cesar, no primeiro livro *De Bello Gallico*, onde diz: *Omnis Civitas Helvetia in quatuor pagos divisa est.* Quer dizer: *Todo o Estado da Helvecia se divide em quatro Comarcas.* Onde o nome *Civitas* significa o territorio.

*Velleo Paterculo, liv. I. cap. III.*

Velleo Paterculo, no livro 1. cap. 3. diz: *Eam regionem armis occupavit, quæ nunc ab ejus nomine Thesalia appellatur, antea Myrmidonum vocata Civitas.* Quer dizer: *Occupou com as armas toda aquella regiaõ, que agora em razaõ do seu nome se chama Thesalia, e antes se chamava Cidade dos Myrmidones.* Onde a palavra *Cidade* significa todo o Estado, e Regiaõ de Thesalia.

*Plinio Histor. liv. III. cap. V. e XXII. pag.* 38. *vers.* 28. *e pag.* 49. *vers.* 14.

Plinio no livro terceiro, capitulo quinto, diz: *Oppidum Vedantiorum Civitatis Cemelion.* Quer dizer: *A Cidade de Cemelion he do territorio dos Vedancios.* Onde *Oppidum* significa a Cidade murada, e *Civitas* a Comarca. E no capitulo vinte e dous do mesmo livro, diz: *Præterea multorum Græciæ oppidorum deficiens memoria, nec non & Civitatum validarum.* Quer dizer: *Além disso falta a lembrança de muitas Cidades da Grecia, e de muitas Comarcas poderosas.* Onde pela palavra *Oppidum* entende as Cidades muradas, e pela palavra *Civitates* entende as Comarcas, onde viviaõ algumas naçoens, ou Povos diversos.

*Tito Livio, Decada I. liv. I. num.* 45. *pag.* 57.

Tito Livio, no livro primeiro, numero quarenta e cinco, diz: *Aucta Civitate magnitudine urbis.* Quer dizer: *Accrescentado o estado com a grandeza da Cidade.* Onde *Civitas* claramente significa a Provincia, ou Estado, e *Urbs*, a Cidade murada. Em Pomponio Mella naõ me lembro de achar a palavra *Civitas.* Todos estes Authores saõ do tempo da Latinidade pura, que contamos até o Imperio,

perio de Domiciano, ou Trajano. Daqui veyo dizer Nonio Marcello, citado pelo Padre D. André Cirino, Clerigo Regular, no ſeu erudîto Tratado *De Urbe Roma*, capitulo ſegundo, numero vinte e dous: *Inter urbem, & Civitatem hoc intereſt, urbs eſt edificia, Civitas incolæ* :::: *Aſſeritque auctoritate maximi vatis Virgilii, qui occinit*: (continúa o meſmo Padre Cirino) *Urbs antiqua fuit. Ennius in Telepho. Et Civitatem video Argivum incendier. Pacuvius in Atalanta. Solicita ſtudio, obſtupida ſuſpenſa animo Civitas. Tullius libro primo de Republicâ id antea docuit. Conjunctionem tectorum oppidum, vel urbem appellarunt, delubris diſtinctam, ſpatiiſque communibus; omnis ergo populus, qui eſt talis cætus multitudinis, Civitas eſt.* Quer dizer: *Entre o nome Urbs, e o nome Cidade ha eſta differença, que Urbs ſignifica os edificios, Cidade os moradores* :::: *e affirma* (continúa o Padre Cirino) *com a authoridade do grande Poeta Virgilio, que diſſe: Houve huma antiga Urbe, &c. Ennio na Obra intitulada Telefo, diz: E eu vejo abrazarſe a Cidade dos Gregos. E Pacuvio na Obra intitulada Atalanta, diz: Eſtava a Cidade ſuſpenſa no animo, e como obſtupida, e ſolicita com o deſejo. O que tudo já antes tinha declarado Cicero, no livro ſegundo* de Republicâ, *onde diz, que ao ajuntamento de caſas chamaraõ os antigos Oppido, ou Urbe, quando eſtava ordenado com Templos, e praças communs, e que por tanto todo o Povo, que eſtava junto neſta fórma, era Cidade.*

*O P. D. André Cirino no Tratado De Urbe Roma, cap. II. n. 22.*

245 Porém tambem he certo, que no meſmo tempo da Latinidade pura o nome *Civitas* ſignificava o ſitio, e edificios da Cidade murada, como evidentemente

*Continua-ſe a ſignificaçaõ do nome Civitas.*

temente

*Tito Livio, livro XXXIV. n. 17. pag. 70.*

temente provo com huma authoridade de Tito Livio, que no liv. trinta e quatro, num. dezasete, tratando de Gracho, diz: *Segesticam tantum gravem, atque opulentam Civitatem vineis, & pluteis cœpit.* Quer dizer: *Conquistou a opulenta, e nobre Cidade de Segestica, com mantas, e machinas de guerra.* Onde o nome *Civitas* significa a Cidade murada, porque as mantas, e machinas de guerra serviaõ para combater as muralhas das Cidades. E Tito Livio floreceo no tempo da Latinidade pura. Neste tempo porém tenho por sem duvida, que o uso mais frequente do nome *Civitas*, tomado na propria significaçaõ, era o de Comarca, e naõ o de Cidade murada; pelo menos nos Geografos naõ será facil de achar.

*Continua-se a sobredita explicaçao, e a figurada.*

*Julio Capitolino, na vida de Antonino, pag. 186.*

246 Do tempo da Latinidade corrupta naõ duvido se acharáõ muitos, e muitos exemplos; e certamente Julio Capitolino, na vida de Antonino Pio, diz: *Civitas Narbonensis arsit.* Quer dizer: *Abrazou-se a Cidade de Narbona*, onde o nome *Civitas* significa os edificios, que estavaõ dentro dos muros de Narbona. Na significaçaõ figurada o nome *Civitas* se tomava pelos habitadores da Cidade murada, e da Comarca juntamente no tempo da Latinidade pura, segundo a cada passo se acha em Plinio.

*Como se deve regular a significaçaõ do nome Civitas.*

347 Como pois este nome *Civitas*, na significaçaõ propria signifique, ou os sitios, e edificios das Comarcas, e tambem os das Cidades muradas, quando o encontrarmos, para saber a sua verdadeira significaçaõ, nos regularemos nesta fórma. Se o Escritor em que acharmos o tal nome, for Geografo, e do tempo

tempo da Latinidade pura, aſſentaremos, que o nome *Civitas* naõ ſignifica o ſitio, ou edificios da Cidade murada ſómente, mas a Comarca inteira de algum Povo, ou nelle houveſſe, ou naõ houveſſe Cidade murada. V. g. achamos em Plinio, que Braga tinha na ſua obediencia vinte e quatro Cidades, diremos, que eſtas vinte e quatro Cidades quer dizer vinte e quatro Comarcas de Povos diverſos; e Cidades muradas poderiaõ ſer mais, e poderiaõ ſer menos, porque poderia haver Povos, que tiveſſem muitas Cidades muradas, e poderia haver alguns, que naõ tiveſſem nenhuma. Advertindo porém, que ſe no tal Geografo ſe referir alguma circunſtancia de que ſe infira, que naõ falla de Comarca, mas ſó da Cidade murada, entaõ diremos, que era Cidade murada. Iſto meſmo diremos a reſpeito dos Hiſtoriadores; e a razaõ he, porque o commum daquelles tempos era entender o nome *Civitas* na ſobredita ſignificaçaõ, principalmente ſendo Geografo, porque naõ o encontrey nos daquelle tempo em outra. Iſto meſmo digo a reſpeito das Inſcripções, onde ſe achar o nome *Civitas.* Porém ſe os Geografos, ou Hiſtoriadores forem do tempo da Latinidade baixa, obſervaremos qual he o ſeu eſtylo, e a fórma em que tomaõ o ſobredito nome *Civitas*, para fazermos juizo da ſua ſignificaçaõ.

348 Pelo que pertence ao nome *Πόλις* Polis, no idioma Grego he certo, que o ſobredito nome tem ſignificaçaõ propria, e figurada. Na propria ſignifica o ſitio, e edificios da Cidade murada; e na figurativa

*Πόλις tem ſignificaçaõ propria, e figurada.*

tiva significa os moradores, que vivem dentro dos mesmos edificios, e muros. De sorte, que a significaçaõ de πόλις Polis he o mesmo, que a de *Urbs.*

*Uso de Estrabo àcerca da significaçaõ do nome* πόλις

349 Resta porém a difficuldade se este nome significa tambem o territorio, ou Comarca, ou se se póde dar ao territorio daquelles Povos, que vivem debaixo de huma jurisdicçaõ, posto que sem Cidade murada; e neste particular o que observo he, que Estrabo na sua grande obra da Geografia, sempre toma o nome πόλις Polis na significaçaõ de Cidade murada, pelo menos eu naõ tenho advertido, que o traga na de territorio, ou semelhante. No livro terceiro, pag. 151. ao viver sem Cidades, e em Aldeas, como costumavaõ os nossos primitivos Hespanhoes, chama elle, segundo a versaõ de Xilandro: *Habitare vicatim*, e no texto diz: ζῶσι κωμηδόν *Habitant per pagos*, ou *vicatim.* E na pag. 163. com Possidonio estranha a Polibio o dizer, que Gracho arruinara trezentas Cidades da Celtiberia, e diz, que chamara às torres Cidades, e usa do nome πόλις para significar as Cidades muradas, e do nome πύργος para significar as torres. E accrescenta, que os que disseraõ, que Hespanha continha mais de mil Cidades, tomaraõ o nome de Cidades por Aldeas grandes: *Quod magnos pagos urbium loco censerent*, verte Xilandro, no texto tem τὰς μεγάλας κώμας πόλεις ὀνομάζοντες *Magnos pagos nominantes urbes.* Onde bem se vê, que Estrabo estranha aos que chamaõ às Aldeas, e consequentemente aos territorios com torres, e a tudo o que naõ he Cidade murada, πόλις Polis.

*Estrabo livro 3. pag. 151.*

*Estrabo ibid. pag. 163.*

Polis. No liv.undecimo, tratando dos Parthos, o vejo guardar o meſmo uſo, e muito mais no meſmo livro, pag. 494. onde tratando do Boſphoro Cimmerio, vay deſcrevendo hum dilatado eſpaço de Paiz, ſem nomear Cidades, mas Aldeas, e ſempre uſando do nome κώμη, e nunca do de πόλις, e he certo, que aquellas Aldeas Comarcas eraõ deſtes, ou daquelles Povos.

*Eſtrabo no livro undecimo, pag. 494.*

350 Em Ptolomeo vejo tambem tomar ſempre o nome πόλις pelas Cidades muradas; e he de advertir, que trata de muitos Povos, em que naõ nomea Cidades nenhumas, ſem duvida, porque ainda que ſabia os nomes dos Povos, e Comarcas, ignorava os das Povoaçoens muradas, ou elles na realidade as naõ tinhaõ, e por iſſo naõ lhe nomeou Cidades algumas. Muitas vezes tambem na deſcripçaõ das regiões nomea Cidades, e Aldeas, iſto he, Povoaçoens a que dá o nome de πόλις Polis, e Povoaçoens, a que dá o nome de κώμη *Come*; e em outras regiões ſó nomea Cidades. Em Heſpanha naõ traz Povoaçaõ nenhuma, a que chame κώμη *Come*, iſto he, Aldea, a todas as de que trata, intitula πόλις Polis. *Urbs.*

351 O que com tudo póde cauſar duvida he, que o meſmo Geografo no principio do livro quarto da ſua Geografia, no Summario do que contém, diz aſſim: ἐπίσημοι πόλεις. δεύτεραι πόλεις. τρίται πόλεις. *Civitates inſignes. Civitates ſecundæ, Civitates tertiæ.* Quer dizer: *Contém eſte livro as Cidades illuſtres, as ſegundas, e as terceiras.* Onde por Cidades terceiras parece entende Aldeas, e Povoações, que naõ ſaõ muradas,

*Duvida.*

*Ptolomeo na Geog. liv. IV. no Summario.*

Dd

radas, pois sendo assim, que elle, como acima adverti, naõ só trata de Cidades, mas tambem de Aldeas, e naõ vindo no Summario outra clausula, que se refira às Aldeas, parece, que as incluío no titulo *Civitates tertiæ*, e consequentemente, que lhe deu o nome Πόλις Polis.

*Reposta.*

352 Porém eu entendo, que o sobredito Summario he obra accrescentada a Ptolomeo, o que bem se vê da diversidade com que andaõ nos seus Codices aquelles Summarios. E dado que seja seu, diremos, que usou da modificaçaõ, para assim de algum modo accommodar o nome Πόλις às Aldeas.

*Como se deve regular a significaçaõ do nome Πόλις*

353 Ultimamente concluo, que achando o nome Πόλις em algum Geografo, ou Historiador, o tomaremos na mesma significaçaõ, que o nome *Urbs*, em quanto naõ acharmos exemplo claro em contrario. Com a advertencia porém, que em alguns Paizes, e principalmente em Hespanha, as cercas, e muralhas das Cidades eraõ muy pequenas commummente, tanto, que de Numancia, a que Appiano, no livro *De Bello Hispaniensi*, chama Cidade potentissima, sente Orosio, no livro quinto, capitulo setimo, que o sitio murado consistia em hum pequeno, mas forte Castello: *Arcem parvam natura munitam obtinentes*. Posto que algumas havia de muros muy dilatados, como era Segestica, de cujas muralhas, diz o mesmo Appiano, occupavaõ o espaço de quarenta estadios, que saõ cinco quartos de legua.

*Appiano* De Bello Hispaniensi.
*Orosio Histor. livro V. cap. VII. fol. CXCI.*

*Opiniaõ de Bergerio De Viis militarib. lib. IV. sect. VII. num. 8.*

354 Advirto, que Bergerio no seu Tratado *De Viis militaribus*, no livro quarto, secçaõ setima, numero

mero oitavo, leva parecer algum tanto diverso do que temos assentado, porque pertende, que para se verificar o nome *Urbs*, de huma Povoação, basta que esta tenha muros, posto que de per si naõ tenha Leys, nem Magistrados; ao contrario para se verificar o nome *Civitas*, deve a Povoaçaõ, além das fortificaçoens, ter Leys, e Magistrados de per si, e com separaçaõ das outras Povoaçoens; e daqui vem dizer, que Pariz he propriamente Cidade, porque tem as suas Leys, e proprio Scabinato, e que as Povoações circunvisinhas, ainda que sejaõ muy grandes, e muy fortificadas, se estaõ sogeitas às mesmas Leys de Pariz, naõ se devem chamar Cidades, mas *Urbes*. Accrescenta, que esta mesma distinçaõ se acha na lingua Grega, entre o nome πόλις, e o nome ἄςυ porque este significa Povoaçaõ murada, e de menos dignidade, que o primeiro, e que isto insinua Estrabo, no livro quinto, tratando de *Cære*, e tambem no liv. terceiro, quando diz, que Polibio ás torres, e Aldeas chamara em Grego Cidades.

355 Porém o vigor destas razoens naõ he tal, que nos mova a apartarmo-nos do que fica dito, e bem provado, nem as authoridades, que elle allega de Cesar, provaõ mais do que valerse Cesar do nome *Civitas*, para denotar os habitadores de huma Republica, como se vê dos lugares, que aponta, que saõ hum do livro setimo, e outro do segundo *De Bello Gallico*, no primeiro diz Cesar: *Æduorum Civitatem omnem esse in armis, divisum populum in suas cujusque eorum clientelas.* Quer dizer: *Que a Cidade, isto*

*Naõ se approva.*

*Cesar* De Bello Gallico, *lib. 7. num.* 32. & *lib.* 2. *num.* 4.

*he, a Republica, ou Comarca dos Eduos estava posta em armas, e o Povo dividido em parcialidades.* No outro diz: *Civitatis Rhemorum omnem senatum ad se convenire jussit.* Quer dizer: *Mandou chamar o Senado da Cidade de Rheims.*

*Refuta-se mais.*

356 Quanto ao affirmar, que o nome (πόλις) naõ significa a Cidade murada, como o nome *Urbs*, naõ tem razaõ, pois das authoridades, que acima allegamos, consta o contrario, antes segundo já notou Escapula, no seu Lexicon, na palavra πόλις, este nome commummente significa o material da Cidade, isto he, os muros, e edificios, posto que tambem algumas vezes se tome pela Cidade, e Cidadãos. As suas palavras saõ estas: πόλις *Urbs, Civitas. Sæpe pro ipsa urbe muris cincta, vicisque, & ædificiorum serie distincta*:::: *Interdum pro Civitate, seu civibus.* E de huma, e outra significaçaõ traz diversos exemplos. He verdade, que a etymologia, e derivaçaõ, que dá a este nome, lá propende para a significaçaõ dos Cidadãos. E quanto ao que diz de Estrabo a respeito de Polibio, o que de Estrabo consta, como acima dissemos, he, que Polibio às torres, e Castellos chamou πόλις; e naõ ἄστυ Convenho porém em que o nome ἄστυ significa o mesmo, que *Oppidum*, e *Urbs*. Aristoteles, no livro dos Politicos, capitulo primeiro, e segundo, trata de alguma sorte esta materia, e define o que he propriamente casa, Aldea, ou lugar, e Cidade, isto he, πόλις e diz, que πόλις he a sociedade de muitas Aldeas, ou Lugares, a que elle chama κώμη As suas palavras saõ

*Lexicon Scapula, verbo, πόλις*

*Arist. Polit. cap. 1. e 2.*

ſaõ: Ἡ δ' ἐκ πλειόνων κωμῶν κοινωνία τέλειος πόλις. *Quæ autem ex pluribus pagis conficitur ſocietas perfecta Civitas eſt.* Quer dizer: *A ſociedade, que ſe faz de muitos Lugares, he Cidade perfeita*; porém iſto naõ ſe oppoem ao que temos aſſentado acima. E por ultimo advirto, que deſſa equivocaçaõ de ſignificar a Cidade os edificios, ou os habitadores, uſaraõ os Romanos quando para enganar os Carthaginezes, lhes prometteraõ, que ſe Carthago obedeceſſe ao que mandavaõ, a deixariaõ livre; e obſervando os infelices habitadores tudo o que ſe lhes ordenou, ſe lhes intimou, que largaſſem a Povoaçaõ, e foſſem habitar longe dalli oitenta eſtadios; e queixando-ſe Hanon, de que os Romanos faltavaõ ao promettido, reſponderaõ eſtes: *Prædiximus liberam Carthaginem ſi nobis pareat. Vos enim non veſtrum ſolum putamus eſſe Carthaginem.* Que entendiaõ, que Carthago naõ eraõ o chaõ, e as paredes, mas os moradores. Como refere Appiano, no livro terceiro *De Bello Punico*. Porém deſte ſucceſſo nada ſe póde inferir, ou por dizer melhor, he hum argumento dubio, que tanto ſerve para podermos dizer, que Carthago ſignificava ſó aos moradores, como queriaõ os Romanos, como que ſó ſignificava aos edificios, e ſitio, como entendiaõ os Carthaginezes. E a verdade he, que por mais que os Romanos ſe quizeſſem juſtificar neſta ſua intelligencia, ſe naõ podem livrar de que procederaõ com engano, violentando o ſentido da palavra Carthago, ſegundo ſe devia tomar nos Tratados de Paz, e pactos, que tinhaõ antecedentemente

*Appiano lib. III.* D. Bello Punico, *pag. 72.*

mente celebrado entre a ſua Republica, e a dos Carthaginezes. Mas deſtas, e ſemelhantes aſtucias uſa o poder, quando ſe vê armado da força, mais attento ao intereſſe, que à razaõ; e com iſto temos dado fim ao primeiro livro deſtas Memorias.

LIVRO

# LIVRO II.

## DAS CIDADES DA DIOCESI Metropolitana Bracarenſe, e Provincia de Galliza no tempo dos Romanos.

### CAPITULO I.

*Do nome, ſituaçaõ, dignidade, e grandeza da Cidade de Braga no tempo dos Romanos.*

357. Ntramos neſte livro a deſcrever as Cidades da antiga Dioceſi Bracarenſe, e Galliza Romana, e a ordem, que ſeguiremos ſerá eſta. Primeiramente deſcreveremos a Cidade de Braga, depois as Cidades, que cahiaõ dentro dos limites de tudo aquillo, que hoje entra na demarcaçaõ de Portugal.

*Introducçaõ.*

gal. Passaremos depois a descrever as que pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e estavaõ fóra dos limites do que hoje he Portugal. Ultimamente trataremos das que cahiaõ na Chancellaria de Lugo, Astorga, e tambem de algumas, que pertenciaõ à de Clunia, ou Palença. A ordem que seguiremos, será a Alfabetica, em razaõ de ignorarmos a situaçaõ individual de muitas das sobreditas Cidades.

*Nomes que teve Braga antigamente.*

358 A Cidade de Braga teve antigamente dous nomes, hum simplez, outro composto. Simplez o nome *Bracara*, composto o nome *Bracara Augusta*, a que diziaõ *Bracaraugusta*, comendo-lhe o ultimo *A*. O nome simplez o tinha Braga antes de os Romanos entrarem em Hespanha, ou ao menos quando a primeira vez passaraõ o Douro, e entraraõ em Galliza, que foy na expediçaõ de Decio Junio Bruto, segundo conta Appiano Alexandrino, no livro *De Bello Hispaniensi*, e este nome reteve até o tempo de Augusto, em que tomou o nome composto de *Bracara Augusta*, ou *Bracaraugusta*, que de huma sorte, e outra se acha nas Inscripções Romanas, segundo veremos em as que copiarmos adiante.

*Appiano* De Bello Hispaniensi, *pag. 955.*

*Bracara nome nacional.*

359 Este nome *Bracara*, pois, era nacional. Se porém foy imposto pelos Gregos quando povoaraõ aquella marinha, e Paiz, ou se foy imposto pelos mesmos Povos de Hespanha, tem mais duvida, nem he possivel discorrer com segurança neste particular. O som do nome Grego parece; e como tenhamos assentado, que os Gregos povoaraõ aquella costa, muy provavel fica, que o nome *Bracara* seja Grego.

Da

360 Da ethymologia trataõ alguns. Eu tenho por cousa muy incerta as que se lhe daõ, que saõ de *Brachatos*, Povos da Galliza, e tambem a de *Bracos*, ou *Braca* Bραχος.Bραχα que na lingua Grega significa huns certos panos.

*Sua ethymologia.*

361 Sobre como se deve escrever em Latim o nome de Braga, *Bracara*, podem resultar algumas duvidas. Primeiramente se se ha de escrever com Æ dithongo na primeira syllaba, dizendo *Bræcara*; e a razaõ he, porque Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, escreve *Bræcara*, segundo a versaõ de Molecio; e o mesmo diz Carlos Estephano no seu Diccionario Historico, na palavra *Bracara*, e aos seus habitadores chama *Bræcarios*.

*Duvidas sobre as letras com que se deve escrever.*

*Ptolomeo na Geograf. no livro II. Taboa segunda da Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Carlos Esteph. no Diccionario Histor. verbo* Bracara.

362 Porém a verdade he, que se deve escrever *Bracara*, e naõ *Bræcara*, como se convence de muitas Inscripçoens antigas, que existem, e de que adiante faremos mençaõ, pois todas uniformemente escrevem *Bracara* sem dithongo; pelo que os Codices de Ptolomeo se devem reputar viciados, principalmente achando nós em Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, o nome *Bracari* sem dithongo, e da mesma sorte no livro quarto, capitulo vinte.

*Naõ se deve escrever com Æ dithongo.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. e no liv. IV. cap. XX. pag. 36. e 64. vers. 33. e 19.*

363 Mayor duvida póde haver, sobre se o nome *Bracara* se deve escrever com a letra *C*, ou com as letras *Ch*, isto he, se se deve escrever com *C* aspirado *Brachara*, ou sem aspiraçaõ *Bracara*; e naõ ha duvida, que de huma sorte, e outra se acha este nome escrito nas Inscripçoens Romanas. Com tudo tenho por infallivel, que se deve escrever sem *H*, isto

*Nem com Ch.*

Ee he,

he, sem o *C* aspirado. E a razaõ he, porque assim achamos escrito em Plinio, nos lugares acima citados, o nome *Bracari*, em que corre o mesmo argumento. E em Ptolomeo, o nome *Bracara* está escrito com a letra *K*, que equival ao *C* Latino sem aspiraçaõ; e se houvesse de escreverse com *Ch*, devia escreverse na lingua Grega com a letra *X*, que he a que equival ao *Ch* dos Latinos. Ultimamente todas as Inscripçoens Romanas, que existem em Braga, e em outras partes, tem o nome *Bracara*, e *Bracari* com *C*, sem aspiraçaõ, segundo veremos nas que copiaremos abaixo, e tambem quando tratarmos das Vias militares; e só duas, que eu saiba, que allega Fr. Bernardo de Brito, na Monarchia Lusitana, livro quinto, capitulo undecimo, tem *Brachara* com *Ch*; porém ambas foraõ abertas, e gravadas fóra de Braga, e assim naõ podem prevalecer contra as gravadas na mesma Cidade, e tambem em Roma, que saõ as a que neste particular se deve mais credito.

*Monarch. Lusit. livro V. cap. XI.*

*Duvida se se deve escrever com* C *dobrado.*

364 Tambem se póde mover duvida, se o nome *Bracara* se deve escrever com a letra *C* dobrada, *Braccara*, ou singela *Bracara*; e o motivo de duvidar he, porque Ausonio no Tratado, que intitulou *Claræ urbes*, faz longa a primeira syllaba do nome *Bracara*, dizendo: *Quæque sinu pelagi jactat se Bracara dives.* Onde parece, que para a primeira syllaba ser longa, deve de a letra *A* estar antes de *C* dobrado, porque segundo as regras da syllaba, a letra *A* antes da letra *C* singela he breve, principalmente nas primeiras syllabas. Ao que se accrescenta, que alguma Inscripçaõ Romana

*Ausonio no Tratado Claræ urbes.*

Romanas traz o nome *Bracara* com *C* dobrado, como nota Cellario, na ſua Geografia antiga, livro ſegundo, capitulo primeiro, pag. 66.

*Cellario na Geogr. antiga liv. II. cap. I. pag. 66.*

365 Naõ obſtante eſtas razoens, tenho por infallivel, que o nome *Bracara* ſe deve eſcrever com a letra *C* ſingela, porque aſſim o vemos eſcrito em hum numero infinito de Inſcripçoens Romanas, e porque com *C* ſingelo achamos em Plinio eſcrito o nome *Bracari*, e porque em Ptolomeo vemos eſtes nomes eſcritos com a letra K ſingela. E quanto ao dizerſe, que Auſonio faz longa a primeira ſyllaba do nome *Bracara*, reſpondemos, que os nome proprios, e barbaros, como he eſte, tem outras licenças, e naõ entraõ nas regras commuas. A Inſcripçaõ allegada por Cellario naõ póde ſervir de exemplo contra outras muitas, que ſe achaõ eſcritas diverſamente, e aſſim devemos reputar aquella fórma de eſcritura por erro do Official, que gravou as letras.

*Reſolve-ſe, que deve eſcreverſe com C ſingelo.*

366 O epitheto de Auguſta parece tomou Braga de Auguſto Ceſar. O que he certo, he, que em tempo de Plinio já ſe appellidava Auguſta, porque no livro quarto, capitulo vinte, lhe dá eſte titulo, ou para melhor dizer, a nomea Auguſta, dizendo: *Oppidum Bracarum Auguſta.*

*Epitheto de Auguſta, quando o teve.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 19.*

367 Ultimamente advirto, que aos naturaes da Cidade de Braga chamavaõ os Romanos *Bracarauguſtanos*, como conſta de duas Inſcripções, que abaixo copiaremos. Donde colijo, que o adjectivo *Bracarenſis*, naõ he do tempo da Latinidade pura, pois ſe naõ acha em Author antigo dos que eſcreveraõ no

*Bracarauguſtanus, e Bracarus ſaõ nomes da Latinidade pura, Bracarenſis naõ.*

tempo da boa Latinidade, nem em Inscripçaõ Romana. De modo, que os Romanos usavaõ do nome *Bracarus*, para significarem aos naturaes da Chancellaria de Braga, e do nome *Bracaraugustanus*, para declararem os naturaes da mesma Cidade de Braga. O primeiro documento, em que achamos o nome *Bracarensis*, he no Concilio Anti-primeiro Bracarense, que descobrio Fr. Bernardo de Brito, de que trataremos largamente na primeira parte do segundo Titulo destas Memorias, e este he hum dos argumentos, que fazem sospeitoso aquelle documento, em razaõ de que aquelle Concilio dizem foy celebrado no anno de quatrocentos e onze, tempo em que parece ainda naõ podia estar barbarizado na mesma Cidade de Braga o nome *Bracaraugustanus*, e vertido em *Bracarensis*. No Concilio, porém, Bracarense primeiro, celebrado pelos annos de quinhentos e sessenta e tantos, achamos com certeza usado já o adjectivo *Bracarensis*. Naõ obstante o ser este adjectivo da Latinidade infima, e barbarizada, usaraõ delle Resende, o Padre Vasconcellos, e o Padre Joaõ de Mariana, e todos os modernos.

*Concilio Bracarense primeiro apud Loaysa, na Collecçaõ dos Concilios de Hespanha.*

368 Isto mesmo tinha eu escrito nas Antiguidades de Braga, quando casualmente revendo eu o meu primeiro volume do segundo Titulo destas Memorias, (que escrevi ha dez annos, e até este de mil setecentos e trinta e hum esteve na Secretaria da Academia Real sem se imprimir, nem me tornar à maõ) em que trato das vidas dos Prelados de Braga, e dos Concilios, adverti, que o adjectivo *Bracarensis* se acha-

va

va em tres documentos, que alli copio, todos tres mais antigos, que o primeiro Concilio de Braga. Isto he nos Fastos de Idacio, impressos por Sirmond, e Filippe Labe, os quaes parece serem compostos no anno de quatrocentos sessenta e oito. O segundo documento he huma carta de Avito para Balconio, Arcebispo de Braga, a qual foy escrita no anno de quatrocentos e quinze, ou dezaseis, e a deu à luz a primeira vez Surio. O terceiro he o exemplar das sentenças, proferidas no primeiro Concilio de Toledo, celebrado no anno de quatrocentos, e extrahidas dos originaes do dito Concilio, no que se celebrou em Hespanha no tempo de S. Leaõ Papa, que foy pouco mais, ou menos no anno de quatrocentos e quarenta e oito, as quaes deu à luz primeiro que todos Ambrosio de Morales. Nestas se diz: *Paternus Bracarensis Ecclesiæ Episcopus.* Na Epistola de Avito se diz: *Populo & Ecclesiæ Bracarensi.* Em Idacio no anno quatrocentos e quinze, se diz: *Sancti Aviti Presbiteri Bracarensis.* E nem com os sobreditos documentos me resolvo a entender, que antes da entrada das naçoens barbaras em Hespanha se usasse já mais do tal adjectivo *Bracarensis*; porque o exemplar das sentenças, que he o documento mais antigo, claramente se vê, que copiou, naõ como as palavras estavaõ no original, mas segundo se usavaõ no tempo em que se copiou, o que se vê de chamar ao Bispo Dictinio, e a outros de Santa memoria: *Sanctæ memoriæ*, por serem ja mortos, e tidos por Santos, sendo assim, que nas sentenças se trataõ por vivos, e penitenciados. Isto mesmo enten-

entendemos dos que copiaraõ os Fastos de Idacio, e carta de Avito, usaraõ do adjectivo *Bracarensis*, para que se entendesse o nome da sua Cathedral, que se usava no tempo dos Copistas. Se já naõ he, que nos originaes estava o nome *Bracaraugustanus*, ou *Bracarus*, em breve, nesta fórma: *Brac'aug.* ou *Bracar'*, como se acha entre os Romanos, o primeiro sempre, o segundo muitas vezes. E assim me parece, que o dito nome *Bracaraugustanus*, se corrompeo em *Bracarensis*, quando a Cidade de Braga perdeo o titulo de Augusta, que foy nos annos da entrada dos barbaros em Hespanha. E desta materia tornaremos a tratar quando copiarmos a carta de Avito.

*Sitio de Braga no tempo dos Romanos.*

*O Bispo de Uranopolis, nas noticias para a Academia Real, cap. 3. n. 33. pag. 8.*

369 O sitio em que estava a Cidade edificada no tempo dos Romanos, era onde hoje se vê a Igreja de Santiago, a que hoje ainda chamaõ a Cividade. Os muros principiavaõ junto à Igreja de S. Pedro de Maximinos, e dalli hiaõ correndo pela parte do Sul, e por huma baixa, até onde ainda hoje, como dissemos, chamaõ a Cividade, e metendo dentro o sitio, em que está fundado o Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ, corriaõ direito até o Hospital de S. Marcos, que fica ao Nascente, e voltando à parte do Norte, incluiaõ o sitio onde vemos a Sé, até tornar a Maximinos, onde principiavaõ. Tinha a sua circunferencia dezaseis estadios bem medidos, segundo se ajustou por passos Geometricos, na diligencia, que para isto se fez em Braga.

*Vestigios que existem dos seus muros.*

370 Os vestigios destes muros se vem ainda por espaço de quinhentos passos para a parte do Sul, que corre

corre de Nascente a Poente; nelles se vê o muro de altura de vinte, vinte e cinco, dez, e doze palmos, segundo as paragens. A largura parece era diversa. Na quinta do Avelar, que hoje he dos filhos de André Jacome, se vê ainda hum pedaço, que tem vinte e tres palmos de largo. No sitio de Urgaes, que he mais abaixo do Mosteiro da Conceiçaõ, só tem de largura seis palmos, ou quasi seis palmos, sem duvida em razaõ de que alli estava terraplenada, e em sitio de sua natureza alto, e forte. A outra parte da muralha, que ficava para a parte do Norte, totalmente se demolio. Eraõ de pedra miuda, e argamaça, mas tudo fortissimo, e mais duro que rocha. No sitio de Urgaes, arrimado à muralha, da parte de fóra, se tem desenterrado muitas pedras lavradas de cantaria, pilares, vasos, canos de agua, que tem de baixo dous palmos, e outras pedras, que mostraõ ser de officinas, ou Templos. Acharaõ-se alli diversas moedas Romanas.

*Prova-se serem obra Romana os taes vestigios, e ruinas.*

371 Que estes muros fossem do tempo dos Romanos, se prova assim da Historia, em que se relataõ os diversos successos, e reedificaçoens, que teve esta Cidade, como outrosim das circunstancias, que ficaõ referidas. E a mim me disse André Jacome, ou seus filhos, que andando-se desfazendo humas ruinas dos ditos muros, que eu vî, acharaõ moedas de ouro Romanas, segundo a fórma, que me diziaõ. E nas suas casas vî muitas pedras com Inscripçoens Romanas, de que depois trataremos, tudo extrahido naquelle sitio da parte de dentro dos muros.

*Duvida, e reposta.*

372 Nem cause duvida dizer eu abaixo, que

Braga,

Braga era Cidade muy populoſa, e naõ lhe dar aqui mais extençaõ, que a de dezaſeis eſtadios de circunferencia, que fazem ſó meya legua, porque os Romanos fabricavaõ em Heſpanha as Cidades com muros de pequena circunferencia, como ſe vê nos de Lugo, que era tambem Chancellaria, e cujos muros exiſtiaõ na meſma, que os fizeraõ os Romanos no tempo de Morales, como elle diz no livro treze, capitulo doze, e mais claramente nas Antiguidades de Heſpanha, no titulo de Cordova, onde affirma, que os Romanos fizeraõ aſſaz pequenas as Cidades, que edificaraõ em Heſpanha, e o comprova com as muralhas de Lugo, e Aſtorga.

*Morales livro 13. cap. 12. da Hiſt. de Heſpanha. E nas Antiguid. de Heſpanha, fol. 114. letra C.*

*Torres, e portas que tinhaõ os muros.*

373 Quantas torres tinhaõ os ſobreditos muros, naõ o ſabemos; de huma ha ainda memoria no Avelar, que naõ ha muito ſe acabou de desfazer. Tambem naõ ſabemos quantas portas tinhaõ; conſta porém de huma Eſcritura delRey D. Affonſo o Caſto, que vay lançada no Appendice, que tinha huma ao Occidente, e outra ao Oriente.

*Templo da Deoſa Iſis.*

374 Dos edificios, que exiſtiaõ em Braga no tempo dos Romanos, apenas ha memoria. Entende-ſe, que tinha hum Templo edificado à Deoſa Iſis, ſegundo ſe infere de huma pedra, que exiſte nas coſtas da Capella de S. Giraldo, com a ſeguinte Inſcripçaõ:

*Biſpo de Uranopolis acima citado, cap. 2. num. 20. pag. 5.*

ISIDI AUG. SACRUM
L.⁝UCRETIA FIDA SACERD. PER. P.
ROM. ET AUG.
CONVENTUS BRACAR. AUG. D.

Quer dizer: *Eſta obra dedicou à Chancellaria de Braga à Deoſa*

*Deosa Isis Augusta, sendo Sacerdotisa Lucrecia Fida, pelo Povo Romano, e Augusto.* Morales copîa esta Inscripçaõ diversamente nas Antiguidades de Hespanha, e lê assim: *Esta Ara está consagrada à Deosa Isis Augusta, dedicou-lha Lucrecia Fida, Sacerdotisa perpetua dos Romanos, e dos Emperadores na jurisdicçaõ da Cidade de Braga Augusta.* A verdade he, que se deve ler, como dissemos antes, porque a Inscripçaõ naõ trata de Ara, mas de Templo, o que se vê do adjectivo *Sacrum*, e de que a pedra, segundo minha lembrança, he pequena, e muito para Ara, e de que se Lucrecia era Sacerdotisa, bem se mostra, que era Ministra do Templo, e na Inscripçaõ naõ ha *G* dobrado, mas singelo, de que se infere naõ era Sacerdotisa dos Emperadores, como cuidou Morales, enganado com a copia errada, que lhe remetteraõ da Inscripçaõ.

*Morales nas Antiguidades de Hespanha, fol. 104. letra B.*

375 Porém como esta he muy celebre entre todos os que trataraõ de Inscripçoens, e atéqui ninguem a commentou, sendo muy digna disso, e da sua intelligencia dependaõ, e se confirmem algumas circunstancias plausiveis para a antiga Braga, o faremos aqui. Primeiramente este Templo era dedicado à Deosa Isis, que era huma Divindade Gentilica, muy venerada dos Egypcios, e donde o seu culto emanou às demais naçoens. Dá-lhe a Inscripçaõ o titulo de Augusta, a meu ver, por ser Divindade, a que a Cidade de Braga, chamada Augusta, venerava como especial protectora. Chama a Lucrecia Fida Sacerdotisa, pelo Povo Romano, e Augusto, isto he, pelos Romanos, e Bracarenses, porque he de advertir, que

*Explica-se huma Inscripçaõ.*

em Braga vivia grande multidaõ de Cidadãos Romanos, que negoceavaõ, e tratavaõ do commercio, como depois veremos, e em tanta quantidade, que nomeavaõ a Braga. Bracara Augusta dos Romanos, ou Romana, como consta de huma Inscripçaõ, que relataremos, quando tratarmos das reedificaçoens da Via militar, que sahia de Braga para Lisboa. Estes commerciantes, pois, tanto Romanos, como Bracaros, parece foraõ os que edificaraõ aquelle Templo, e tinhaõ alli à sua custa Ministros para o culto de Isis, que a Gentilidade entendia ser Divindade propicia aos Commerciantes, por ser filha de Mercurio.

376 Porém naõ obstante o que fica dito, parece, que o letreiro acima se deve interpretar diversamente. Para o que se advirta, que os Romanos tinhaõ por Deosa a Cidade de Roma, e lhe tinhaõ dedicado Templo em Roma, e em outras muitas Cidades, como claramente affirma Rutilio no Itinerario, com estes versos:

*Rutilio no Itinerario, lib. I. vers. 31.*

*Exaudi Regina tui pulcherrima mundi,*
*Inter sideros Roma recepta polos.*
*Exaudi genetrix hominum, genitrixque Deorum*
*Non procul à Cœlo pro tua templa sumus.*
*Tesea, tè celebrat Romanus ubique recessus,*
*Pacificoque gerit libera colla jugo.*

E este Templo de Roma parece, que era o mesmo, que o de Augusto, pois Tacito nos Annaes, livro IV. num. 37. diz, que Augusto consentira, que na Cidade de Pergamo lhe edificassem hum Templo, e a Roma: *Divus Augustus, sibi atque urbi Romæ Templum apud*

*Tacito, Ann. liv. IV. num. 37. pag. 477.*

*apud Pergamum ſiſti non prohibuit.* E Joſepho no livro V. cap. XII. *De Antiquitatibus Judæorum*, diz, que Herodes fabricara em Ceſarea hum Templo dedicado a Roma, e a Auguſto: *Super montem Templum Cæſaris poſitum, navigantibus apparebat, habens ſtatuas, unam quidem Romæ, altera autem Cæſaris.* O que ſuppoſto, a interpretaçaõ genuina, e verdadeira do letreiro, e cippo acima, he a ſeguinte: *Iſidi Augusta Sacrum Lucretia Fida Sacerdos perpetua Romæ, & Auguſti Conventus Bracaraugustanorum dedicavit.* Quer dizer: *A Chancellaria dos Bracarenſes dedicou este Templo à Deoſa Iſis, ſendo Lucrecia Fida, Sacerdotiſa perpetua de Roma, e de Auguſto.*

*Joſepho* De Antiquit. Jud. *liv. V. cap. XII.*

377 Eſte Templo ſe ſoſpeita eſtava edificado onde hoje eſtá a Sé, e ſe entende era fabrica redonda, porque no tempo, em que o Arcebiſpo D. Fr. Agoſtinho de Caſtro fez a galaria do Paço, ſe deſcobrio junto à Sé hum muito grande capitel de obra Corinthia, compoſto de quatro capiteis, que moſtraõ cobriaõ outras tantas columnas juntas, que eſtavaõ no meyo do Templo, em que ſe eſtribavaõ quatro arcos differentes; acharaõ-ſe mais outras pedras de conſideraçaõ, que ſe applicaraõ à obra da galaria, e na reedificaçaõ, que ha pouco tempo ſe fez da Capella de S. Pedro de Rates, ſe achou huma pedra, que teria ſete, ou oito regras eſcritas, que os Pedreiros quebraraõ, e puzeraõ na obra. O que me parece he, que o tal Templo ſem duvida eſtava na Praça, onde os Commerciantes faziaõ as ſuas juntas, e permutaçoens, ou negocios, porque ſegundo nota Vitruvio *de Architectura,*

*Sitio, e architectura do Templo de Iſis.*

*Vitruvio* de Architectura, *liv. I. cap. VII.*

*ctura*, no livro primeiro, capitulo setimo, aquelle era o lugar proprio, e accommodado aos Templos dedicados a Isis.

*Tempo em que se edificou.*

378 O tempo em que se edificou o sobredito Templo, se naõ sabe, eu sospeito foy no do Emperador Commodo, e a meu ver, antes do Emperador Antonino Caracalla; a razaõ he, porque Commodo foy muy dado ao culto de Isis, segundo refere Lampridio, na sua vida: *Sacra Isidis coluit ut caput raderet, & Anubim portaret*; e como tenhamos dito, que este Templo foy edificado pelos Romanos, que negoceavaõ em Braga, e a Inscripçaõ pareça fazer mençaõ, e differença entre Povo Romano, e Augusto, ou Augustano, e de Antonino Caracalla em diante já naõ houvesse estas differenças, porque pela Ley, que instituîo, todos os subditos do Imperio Romano se reputassem Romanos, se deduz, que o tal Templo foy fabricado antes do tal Emperador, e dahi vem, que Orosio, naõ obstante ser natural de Hespanha, se intitula na sua Historia Romano, no livro quinto, capitulo segundo, e os Africanos tambem: *Ubique Patria, ubique Lex, & Religio mea est: nunc me Africa tam libenter excepit::::: quia ad Romanos, & Christianos Romanus, & Christianus accedo.* Quer dizer: *A minha Patria, Ley, e Religiaõ está em toda a parte: agora me recebeo a Africa::: porque eu Romano, e Christaõ, recorro aos Romanos, e Christãos.* E que a Constituiçaõ, ou Ley, porque todos os subditos do Imperio Romano se reputavaõ Romanos, fosse feita por Antonino Caracalla, o prova Ezechiel Spanhemio, em duas erudi-tissimas

*Elio Lampridio na vida de Commodo, pag. 209.*

*Orosio na Hist.* Adversus Paganos, *livro V. cap. II. pag. clxxxiv.*

tiſſimas Diſſertaçoens, que compoz neſte particular, e ſe acharaõ no undecimo tomo do *Theſaurus Antiquitatum* de Grevio. A Inſcripçaõ acima eſtá de tempos muitos antigos, no lugar onde actualmente exiſte, porque della faz mençaõ já o Doutor Joaõ de Barros, nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, que eſcreveo pelos annos de mil quinhentos e quarenta e tantos, e ſupponho exiſte alli deſde que ſe edificou a Capella de S. Giraldo, porque eſtá fazendo o corpo da parede da parte da rua, em muy pouca altura, e em tal fórma, que bem moſtra foy alli aſſentada no tempo da fabrica, ſegundo a memoria, que tenho de a ver.

Theſaurus Antiquitatum Romanarum, *tomo XI. impreſſo no anno de M. DCXCIX. em Utrech, e Leyden.*

379 Outro Templo ſe conjectura havia em Braga no ſitio do Avelar, na quinta, que agora he dos filhos de André Jacome de Souſa; e o fundamento deſta preſumpçaõ he acharem-ſe alli muitas columnas de capiteis excellentes, e bem lavradas; e ſe achou outroſim já na ſahida do Templo hum tumulo grande de chumbo, de proporçaõ ordinaria, que pezaria ſete, ou oito arrobas, e dentro tinha hum vidro groſſo a modo de prato cheyo de cinzas. Que eſte ſepulchro foſſe de alguma peſſoa notavel, naõ ſe deve negar, porque parece ficava dentro dos muros da Cidade, e entre os Romanos havia ley para dentro da ſua circunferencia ſe naõ enterrarem; eſta porém ſe diſpenſava às vezes com peſſoas inſignes, como diremos nas Notas ao primeiro Concilio Bracarenſe.

*Outro Templo.*

*Biſpo de Uranopolis acima citado, cap. 3. n. 43. pag. 10.*

380 Tambem dizem havia na Cidade Templo dedicado ao Deos Jano, e que eſtava onde vemos a Igreja

*Templo a Jano.*

Igreja de S. Joaõ do Souto, e que dalli tomou o nome a rua, que por alli paſſa, a que chamaõ de Janes, e que antigamente ſe chamava de Jano. Eu tenho eſtas ethymologias por couſa muy incerta, principalmente ſabendo nós, que Braga foy deſtruida pelos Mouros, e ficou deshabitada. Poderá ſer ſe conſervaſſe alli alguma Eſtatua de Jano. O que creyo he, que a rua tomou o nome de Janes da Freguesia, e Igreja de S. Joaõ, que alli exiſte.

*Deos Evento.*

*Biſpo de Uranopolis acima citado, no Appendice das Inſcripções Romanas, fol. 81. Inſcripçaõ I.*

381 Tambem he certo, que os Bracarenſes, ou ao menos em Braga ſe venerava huma Divindade, a que chamavaõ Evento. Conſta iſto de huma pedra, que exiſte na parede das caſas de Lopo de Barros, na rua das Traveſſas, que tem a ſeguinte Inſcripçaõ:

DEO. SA<br>NCTO. EV<br>ENTO. FL<br>FRONTO<br>EX PRAE<br>CEPTO.

Quer dizer: *Eſta Memoria dedicou Flavio Fronto ao Deos Santo Evento, por preceito, que para iſſo teve.* Se tinha, ou naõ Templo eſta Divindade em Braga, naõ ſe colhe da Inſcripçaõ. Eſte Deos Evento parece era hum dos venerados na Cidade de Coſencia, ſegundo refere Varro no liv. 1. cap. 1. *de Re Ruſtica*, citado por Sertorio Orſato, no ſeu Tratado *de Notis Romanorum*, na palavra *Bonus Eventus*, e tinhaõ os Gentios

*Sertorio Urſato* de Notis Romanorum *verbo* Bonus Eventus.

Gentios para si, que tinha poder sobre a cultura dos campos, e o pintavaõ com algumas insignias significativas de abundancia, como refere Plinio, no liv. trinta e quatro, capitulo oito, dizendo existia a sua Estatua em Roma, que na maõ direita tinha huma taça, e na esquerda huma espiga, e humas papoulas. E daqui venho a inferir, que se os Bracarenses tinhaõ Templo dedicado a Evento, devia ser fóra da Cidade. A razaõ de na Inscripçaõ se dizer, que Fronto erigira aquella Memoria por preceito, que para isso tivera, devia ser alguma illusaõ diabolica, ou fingimento para assim conciliar devotos àquelle Idolo.

*Plinio Histor. Nat. liv. XXXIV. cap. VIII. pag. 610. vers. 33.*

382 Nos arrebaldes de Braga parece havia Templo a Ceres, e Silvano, segundo se deduz do que se refere nas Actas do martyrio de S. Victor, de que trataremos no titulo duodecimo destas Memorias.

*Templo a Ceres, e Silvano.*

383 A Igreja de S. Fructuoso, que actualmente existe nos arrebaldes de Braga, e he Convento dos Religiosos de S. Francisco da Provincia da Piedade, dizem ser fabrica dos Romanos, e que foy Templo de Esculapio. A architectura daquelle Templo, naõ ha duvida, que he primorosa, e antiga.

*Templo a Esculapio.*

384 Na porta travessa, e parede da Sé, que fica defronte do Paço, existe ainda huma Inscripçaõ Romana, que nos dá noticia de hum edificio, sem declarar a especie delle, diz assim:

*Outro edificio.*

*Bispo de Uranopolis, cap. 3. n. 39. fol. 9.*

CONDITUM SUB
IMP. CAESARIS
PATRIS PATRI.

Quer dizer: *Esta obra foy edificada sendo Emperador*

*Cesar*

*Ceſar pay da Patria.* Naõ ſe lê mais, porque a pedra eſtá quebrada, e foy incorporada com a parede, ſem duvida quando ſe edificou aquelle lanço da Sé, que he obra muito antiga; e o Doutor Barros nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho já faz mençaõ de que exiſtia alli aquella pedra. O edificio de que trata, foy fabricado no tempo de Auguſto Ceſar, como ſe colhe da Inſcripçaõ.

*Outro edificio.*

385 No ſitio onde hoje eſtaõ as caſas de Antonio de Magalhães, parece havia algum edificio ſumptuoſo no tempo dos Romanos, porque ſe achaõ alli diverſos pedaços de columnas, e capiteis, e ſe vê hum pedaço de columna com eſtas letras:

*Biſpo de Uranopolis acima citado, num. 44. fol. 11.*

DE SUO
FECERUNT.

Quer dizer: *Fabricaraõ à ſua cuſta.*

*Aqueducto, que diz o Illuſtriſſimo Cunha na primeira parte da Hiſt. dos Arcebiſpos de Braga, havia em Braga.*

386 O Illuſtriſſimo Cunha, na primeira parte da ſua Hiſtoria dos Arcebiſpos de Braga, no cap. primeiro, num. 1. faz mençaõ de hum aqueducto notavel, que os Romanos fizeraõ para prover a Braga de agua, e diz, que vinha deſde o rio Ave, e pela ponte de Mem Goterres, e que por alli exiſtiaõ ainda veſtigios deſta fabrica. Porém fazendo eu neſte particular algumas perguntas a peſſoa intelligente de Braga, ſe oppoz à tal noticia, dizendo, que examinara toda a extençaõ, que ſe dava àquella fabrica, e que naõ ſó naõ deſcobrira noticia, que lha perſuadiſſe verdadeira, mas ſim muitas circunſtancias de que fora fantaſtica. Eſta repoſta mandou à noſſa Academia, e tambem à mim em particular, accreſcentando, que ſe

ſe eu vira o ſitio, ficara deſenganado de que nunca tal Aqueducto houvera, em razaõ das montanhas, que era preciſo cortar. Seja como for, o que tenho por ſeguro he, que havia Aqueductos grandes, de que ſe provia a Cidade, como ſe moſtra das ruinas de diverſos canos de pedra, que ſe tem achado.

387 Fóra dos muros da Cidade, aonde agora eſtá a Igreja de S. Pedro de Maximinos, eſtava o amfitheatro, onde ſe celebravaõ as feſtas, e jogos publicos; era redondo, e ainda no tempo do Illuſtriſſimo Cunha appareciaõ veſtigios muito claros da fabrica, ſegundo elle teſtifica na Hiſtoria dos Arcebiſpos de Braga, na primeira parte, capitulo terceiro. Hoje com trabalho ſe diviſaõ as taes ruinas.

*Amfiteatro.*

*Cunha, Hiſtor. dos Arcebiſpos de Braga, part. 1. cap. III.*

388 Junto ao ſitio, a que hoje chamaõ *Monte de penas*, arrabaldes da Cidade, parece eſtava algum edificio mageſtoſo, naõ ſó pelos muitos pedaços de columnas, e pedras grandes, que alli ſe achaõ, mas tambem, porque aſſim o dá a entender huma, que tem a ſeguinte Inſcripçaõ:

*Outro edificio.*

*Biſpo de Uranopolis acima citado, cap. 4. num. 49. fol. 12.*

SODALITIUM. URBANORUM
D. S. F. C.

Quer dizer: *A companhia dos Urbanos à ſua cuſta mandou fazer eſta obra.* Que genero de edificio eſte foſſe ignoramos, como tambem o tempo em que ſe edificou. Tambem naõ he facil de perceber, que couſa era eſta companhia dos Urbanos. He provavel foſſe alguma companhia de homens Contratadores, e que

se chamavaõ Urbanos, ou porque a tal sociedade fosse só de naturaes da Cidade de Roma, ou porque o fosse só de pessoas de Braga.

*Sitio das execuçoens, e castigos.*

389 Neste sitio do Monte de penas dizem, que se faziaõ as execuçoens, e castigos dos criminosos, e que dahi se lhe deriva o nome; eu naõ me atrevo a abraçar de todo estas etymologias, sem mais alguma circunstancia, que as corrobore.

*Sitio da Chancellaria.*

390 No campo de S. Sebastiaõ entendem alguns estava a Chancellaria; o certo he, que apar da Capella do Santo, e de huma fonte que alli ha, se conserva huma pedra em fórma de mesa quadrada, com estas letras à roda.

*Bispo de Uranopolis, Noticias do Arcebispado de Braga, cap. I. n. 18. fol. 4.*

BRACARA

AUGUSTA

FIDELIS

ET ANTIQUA.

Quer dizer: *Braga Augusta, fiel, e antiga.* As noticias remettidas de Braga à Academia Real, referem, que estas letras estavaõ no plano da mesa, e que quando no anno de mil seis centos e vinte e cinco se mandou alli fazer a fonte, que dissemos, se mandaraõ tambem mudar as letras do plano para a roda da mesa.

Donde

Donde venho a entender, que as letras, que a pedra tinha, eraõ ſómente *Bracara Auguſta*, e que o demais foy accreſcentado, porque os de mais epithetos naõ condizem com as Inſcripçoens uſadas no tempo dos Romanos.

391 Junto à Igreja de S. Frutuoſo, nos arrabaldes de Braga, eſtava edificada huma Torre, Caſtello, ou edificio, a que chamavaõ a Torre Capitolina, ſem duvida pela grandeza da obra, e ſemelhança do Capitolio Romano. Conſta deſta fabrica por huma Eſcritura delRey D. Affonſo o Caſto, que vay no Appendice, feita no anno de oitocentos e ſeſſenta e oito, na qual o ſobredito Rey deſcrevendo os arrabaldes de Braga, diz: *Sub Colina Eccleſiam* (donamus) *Sancti Fructuoſi de monte Modico, cum Villis ſuis, Turris Capitolina, quæ moderno tempore vocatur ab incolis Colina.* Quer dizer: *Debaixo de Colina damos a Igreja de S. Frutuoſo de monte Modico, com as ſuas Villas, a Torre Capitolina, que modernamente ſe chama Colina.* Que eſte edificio, de que naõ ha memoria alguma, foſſe obra de Romanos, ſe collige do nome, e ſe vê tambem o quanto os Romanos trabalharaõ por illuſtrar eſta Cidade.

*Torre Capitolina.*

*Doaçaõ delRey D. Affonſo o Caſto, no Appendice.*

392 Pouco abaixo da Igreja de S. Pedro de Maximinos, na Igreja de Lomar, onde eſtaõ diverſas pedras, com Inſcripçóes Romanas, exiſte huma columna com a Inſcripçaõ ſeguinte.

*Inſcripçaõ a Julio Criſpo.*

*Bispo de Uranopolis acima citado.*

D I::V
FLAVIO
IULIO
CRISPO
NO B *
CAESS

Quer dizer: *Esta Memoria se poz a Divo Flavio Julio Crispo, nobilissimo Cesar.* Este Principe foy filho do Emperador Constantino Magno, e de sua concubina Minervina. Foy nomeado Cesar no anno de trezentos e dezoito, e morto depois violentamente por ordem de seu pay, em razaõ de sua madrasta o accusar falsamente. Esta columna, e Inscripçaõ parece se lhe dedicou depois de elle morto; o que se prova de lhe chamar Divo, e a meu ver depois que o pay conheceo a sua innocencia, e castigou a madrasta, pois de outra sorte naõ he verosimil quizessem os Bracarenses honrar, e chamar Divo a hum Principe, sendo vivo o pay, que o tinha morto, por querer incestuosamente macularlhe o thalamo. Que motivo tiveraõ os Bracaros para lhe consagrar esta Memoria, se naõ sabe. Eu sospeito, que os filhos de Constantino, ou elles tinhaõ alguma parte de Bracaros, ou algum parentesco tal, ou qual, com os Bracarenses. O fundamento da minha sospeita he, que em Inglaterra, donde Constantino era natural, e onde residio elle, e seu pay, estava de presidio huma Cohorte Bracara, como depois diremos, e vejo, que em Braga, e Chaves estaõ dedicadas diversas Memorias aos filhos de Constantino; e assim poderá ser, que por modo licito,

to, ou illicito tivessem contrahido alguma aliança com os Bracaros, ou tambem, e isto he mais provavel, deviaõ de ter grande amor aos Bracaros, por algum especial serviço recebido daquella Cohorte.

*Naõ ha noticia das fabricas de Braga antes dos Romanos.*

393 Isto he o que sabemos a respeito das fabricas da antiga Braga, o que só se estende ao tempo dos Romanos, e de Augusto Cesar em diante, porque o dar noticia da primitiva Braga, no tempo em que gozava da sua liberdade, e viviaõ os seus Povos barbaramente antes da conquista Romana, he impossivel, em razaõ de que nos faltaõ os documentos. Tres generos delles nos poderiaõ servir, isto he, Escritores Gregos, ou Romanos, pedras, ou medalhas, e de tudo isto carecemos para esta materia. De Escritores, porque, nem os Gregos, nem os Romanos, que existem, trataõ desta Cidade antes do tempo de Augusto, só Appiano Alexandrino, no seu livro *De Bello Hispaniensi*, faz alguma mençaõ dos Povos Bracaros, e da guerra, que fizeraõ a Decimo, ou Decio Junio Bruto, mas sem se deter a descrever, nem o seu Paiz, nem a Cidade. Pedras com Inscripçoens daquelle tempo, nem as ha, nem as póde haver; nem dado que as houvesse, serviriaõ. Naõ as póde haver, porque aquelles Povos antes da communicaçaõ, e trato dos Romanos eraõ barbaros, e naõ tratavaõ destas policias; e ainda que as houvesse, naõ serviriaõ, porque se naõ acharia quem entendesse os seus caracteres. O mesmo dizemos a respeito das medalhas, antes entendemos, que naõ usavaõ de moedas de metal, mas que viviaõ usando da permutaçaõ dos generos nos seus

*Appiano* De Bello Hispaniensi, *pag.* 956.

ſeus contratos, poſto que naõ ignoramos o que díz Polybio, referido por Atheneo, no livro oitavo, capitulo primeiro, dos Dimoſophiſtas, e citado por Reſende nas Antiguidades de Portugal, liv. ſegundo, no titulo, ou paragrafo *De Fertilitate Luſitaniæ*, à cerca dos preços, e barateza deſta terra, a qual, como acima diſſemos, no tempo de Polybio ſe comprehendia na Luſitania. Porém naõ affirmamos com ſegurança eſta materia do uſo, ou naõ uſo de moedas. O que he inconteſtavel, he, que antes dos Romanos as Cidades de Heſpanha, a que faltava a policia Grega, e Phenicia, ou as que ainda que dalli tiveſſem a origem, viviaõ barbarizadas, naõ tinhaõ edificios nobres, porque os naturaes careciaõ de arte, e eraõ dados a viver em Aldeas; e Vitruvio, que viveo no tempo de Auguſto, diz aſſim no livro ſegundo, capitulo primeiro, da ſua Architectura: *Primumque furcis erectis, & virgultis interpoſitis luto parietes texerunt. Alii luteas glæbas arefacientes, ſtruebant parietes materia eos jugementantes, vitandoque imbres, & æſtus, tegebant arundinibus, & fronde: poſtea quia per hybernas tempeſtates tecta non poterant imbres ſuſtinere, faſtigia facientes, luto inducto, proclinatis tectis ſtilicidia deducebant. Hæc autem ex iis, quæ ſupra ſcriptæ ſunt, originibus inſtituta eſſe poſſumus ſic enim advertere, quod ad hunc diem nationibus exteris ex his rebus ædificia conſtituuntur, ut in Gallia, Hiſpania, Luſitania, Aquitania ſcandulis robuſteis, aut ſtramentis.* Quer dizer: *Primeiro* (vay fallando como ſe inventaraõ as caſas) *levantadas humas forquilhas, e interpoſtos alguns ramos, cobriaõ as paredes de barro. Outros*

*Reſende* De Antiquitatibus Luſitaniæ, *livro II.* §. De fertilitate Luſitaniæ.

*Vitruvio* De Architectura, *livro II. cap. I. impreſſo em Amſterdaõ por Luiz Elzevirio, em* 1649.

*tros secavaõ torrões de barro, e unindo-os com algumas madeiras, formavaõ as paredes, e as cobriaõ com canas, e vergonteas para reparo do Sol, e da chuva: depois como os sobreditos telhados naõ podiaõ sofrer as tempestades do Inverno, fizeraõ tectos levantados, e como estavaõ inclinados, e barrados, despediaõ de si a chuva. E que esta fosse a origem das casas, se vè de que ainda hoje entre as naçoens estranhas se fabricaõ os edificios destas materias, como em França, Hespanha, Lusitania, e Aquitania, com telhas de carvalho, ou palha.*

294 Nem daqui se infira, contra o que acima dissemos no livro antecedente, que os Gallegos naõ eraõ descendencia de Gregos, gente polida, porque confessamos estavaõ barbarizados, como actualmente vemos os Povos de Africa, que sem duvida saõ descendentes dos antigos Africanos, e Romanos, gente civil, e polida, e os Africanos actuaes saõ rusticos, e barbaros.

*Objecçaõ, e reposta.*

395 Foy Braga no tempo dos Romanos Convento juridico, ou Chancellaria, segundo refere Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, e tinha debaixo da sua jurisdicçaõ vinte e quatro Cidades, isto he, Comarcas, ou Conselhos. O tempo em que foy constituida Convento juridico, naõ o declara Plinio, mas sabe-se, que o foy no tempo de Augusto; e a razaõ he, porque antes naõ estava o governo de Hespanha, dividido, e regulado nestas Chancellarias, nem os Romanos, Senhores pacificos de Galliza. Augusto foy o que depois da conquista de Asturias, e Cantabria, e a meu ver de Galliza, deu fórma ao governo das

*Braga Convento juridico.*

*Plinio Histor. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 33.*

das Provincias, e fez a divisaõ das Chancellarias, deu a Braga o titulo, e nome de Augusta, começou as Vias militares, e ennobreceo com edificios aquella Cidade. Depois na divisaõ, que Adriano fez da Hespanha em cinco, ou seis Provincias, como referimos, ficou Braga naõ só constituida Chancellaria, mas como Cabeça, e Metropoli de toda a Galliza, o que se prova naõ só da grandeza, e opulencia de que logo fallaremos, mas de vermos, que era a Metropoli Ecclesiastica da Provincia, sendo assim, que em Hespanha estava addicta a jurisdicçaõ Ecclesiastica Metropolitana às Metropolis politicas, como eraõ Merida, Tarragona, Carthagena, e Sevilha.

*Braga foy Colonia.*

*Morales Hist. de Hespanha, livro IX. cap. XXXIII. pag. 295. letra D.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 35.*

396 Se Braga foy Colonia Romana, ou naõ, póde entrar em questaõ; porque Plinio a naõ nomea. Ambrosio de Morales, no livro nono, capitulo vinte e tres, conta a Braga por Colonia, com o fundamento de que todas as Chancellarias eraõ Colonias. O que elle prova com Plinio, que no livro terceiro, capitulo terceiro, diz, que a Provincia Tarraconense tinha doze Colonias, e depois ao nomear as Povoações, poem muito menos, donde infere, que reputou por Colonias as Chancellarias. A verdade he, que esta materia está muy escura em Plinio. O que nelle encontro he, que nomea Colonias a Tarragona, Carthagena, e Çaragoça, que eraõ Chancellarias. Nomea tambem por Colonias a Barcelona, Acci, que he Guadix, Illici; que dizem ser Alicante, Salaria, que se duvida onde era, Valença, Celsa, chamada Julia Celsa, ou a Calahorra, porque o texto, segundo o acho

acho em Plinio, impreſſo em Leaõ de França, anno de mil quinhentos quarenta e tres, na Impreſſaõ de Joaõ Frelonio, eſtá equivoco, e mais parece fazer Colonia a Calahorra, cujos Povos ſe appellidavaõ Naſicos, que aos Celſenſes, como quer Morales; ſe bem he certo, que Julia Celſa era Colonia, como conſta de huma Inſcripçaõ, que traz Sertorio Orſato, no Tratado *De Notis Romanorum*, na palavra *Colonia Victrix*. Conta outroſim Plinio a Libiſoca, tambem equivocamente, mas Morales com huma Inſcripçaõ prova era Colonia, e nenhuma outra nomea Plinio; com o que as que elle expreſſa, ſaõ dez; porém como no principio diz, que eraõ doze, já ſe vê, que deixa de expreſſar algumas. Para dizermos, que ſaõ as demais Chancellarias, he neceſſario que digamos, que o numero eſtá errado, e que ſe ha de ler quatorze; porque reſtaõ quatro Chancellarias da Tarraconenſe, a ſaber, Braga, Lugo, Aſtorga, Clunia. Morales aſſim o aſſenta.

*Sertorio Orſato* De Notis Romanorum, *verbo* Colonia, *col.* 634. no Theſaurus Antiquit. Roman. *de Grevio.*

397 Eu tenho por ſem duvida, que Braga era Colonia dos Romanos. Fundo-me, em que ſe chamava *Bracara Auguſta Romanorum*, como veremos quando tratarmos das Vias militares. Fundo-me outroſim no grande numero de Romanos, que nella habitavaõ, como depois veremos. E ultimamente o Padre Harduino, allegado por Cellario, na ſua Geografia antiga, no livro ſegundo, capitulo primeiro, pag. 66. traz huma moeda, em que ſe vem eſtas letras COL. B. A. que elle interpreta *Colonia Bracara Auguſta*. O tempo com tudo em que foy feita Colonia, o naõ ſey.

*Braga foy Colonia dos Romanos.*

*Cellario na Geogr. antiga, liv. II. cap. I. pag.* 66.

*Objecçaõ, e repoſta.*

398 Nem contra iſto obſta o naõ ſer Braga fundaçaõ de Romanos, porque eſtes obſervaraõ huma politica, e foy, que ainda que mandavaõ habitadores, e reduziaõ a Colonias algumas terras; nem por iſſo as deſpojavaõ dos ſeus antigos moradores, nem lhe mudavaõ os nomes; pelo menos aſſim uſaraõ com Tarragona, Cadiz, e outras; e Eſtrabo o dá bem a entender no livro quinto, pag. 216. por eſtas palavras: *Romani autem rerum potiti cum Colonos in varia loca miterent, nomina tamen eorum, qui prius ibi habitaverant, conſervarunt.* Quer dizer: *Os Romanos conſtituidos já Senhores do Mundo, quando mandavaõ gente a fundar Colonias em diverſos lugares, conſervavaõ com tudo as familias dos que alli tinhaõ antes morado.* Nem ſe repare em eu traduzir *Familias*, onde a verſaõ Latina diz *Nomina*; porque no texto original Grego eſtá a palavra ( γένη ) que ſignifica as Familias, e geraçoens.

*Eſtrabo livro V. pag. 216.*

*Magiſtrados.*

399 Sendo, pois, Braga Chancellaria, e Colonia, já ſe vê, que havia de ter os Magiſtrados, e Tribunaes competentes a eſtas dignidades. Naõ ſey porém, que exiſta memoria de algum mais, que do Prefeito dos mantimentos, que devia ſer o que tinha cuidado de que a Cidade eſtiveſſe ſempre bem provida de viveres. Conſta do tal Magiſtrado por huma Inſcripçaõ, que refere Sertorio Orſato, no ſeu livro *De Notis Romanorum*, na palavra *Præfectus*, que diz aſſim: PRAEFEC. A. BRACARAUG. Quer dizer: *Prefeito, ou Superintendente dos mantimentos na Cidade de Braga.* Eſta interpretaçaõ porém he falſa, como tambem o he a que as ſobreditas letras deu Eſcaligero, que

*Sertorio Orſato De Notis Romanorum, verbo Præfectus, col. 914.*

que ſe acha na ſegunda parte do ſegundo tomo das Inſcripçoens de Grutero, no capitulo ſexto, e Indice do Militar, e Bellico, na pag. xxiv. na palavra *Ala*; e na pag. xxxi. na palavra *Præfectus*, onde interpreta as letras acima: *Præfectus Alæ Bracaraugustanæ.* E a razaõ he, porque as taes letras ſaõ extrahidas de huma Inſcripçaõ, que exiſte em Braga, em huma columna, que era medida de caminho, dedicada a Maximino, e alli as letras PRAEFEC. naõ fazem ſentido com as que lhe ficaõ adiante, mas com as que lhe ficaõ atraz, e querem dizer: *Sendo Quinto Decio Prefeito, &c.* e as letras A. BRACARAUG. ſignificaõ a diſtancia do caminho, que diſtava a columna da Cidade de Braga, e devem-ſe interpretar: *De Braga Augusta tantos mil passos.* O que tudo ſe póde ver melhor na meſma Inſcripçaõ, referida por Grutero, pag. 151. Inſcripçaõ 5. E certamente he muito para admirar, que homens taõ erudîtos, e verſados neſta materia, cahiſſem em erros taõ craſſos.

*Legado, e Cohorte, que aſſiſtia em Braga.*

400 No tempo de Auguſto, e Tiberio, entendo aſſiſtia em Braga hum dos Legados do Proconſul da Tarraconenſe; e o fundamento que para iſſo tenho, he dizer Eſtrabo, no livro terceiro, pag. 166. que no Além Douro Occidental aſſiſtia hum Legado, com huma Cohorte, e o Além Douro Occidental he propriamente a Comarca de Braga, como vimos na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga.

*Eſtrabo liv. III. pag. 166.*

*Opulencia de Braga.*

401 Era Braga entre todas as Cidades de Heſpanha das mais opulentas, alli ſe conduzia o ouro, e prata das minas de Traz os Montes, alli concorriaõ as

naçoens a commerciar, e eſpecialmente os Romanos; dos quaes havia huma Companhia de homens de negocio na Cidade, como conſta de huma Inſcripçaõ, que exiſtia em Braga, aonde a vio. Elias Vineto, ſegundo refere Grutero, pag. 498. impreſſo em Amſterdaõ, por Franciſco Halma, no anno de mil ſetecentos e ſete, a qual diz aſſim:

CIVES ROMANI QUI
NEGOTIANTUR BRACAR. AUGUST.

Quer dizer: *Eſta obra fizeraõ os homens de negocio Romanos, que contrataõ em Braga.* Deſte cippo nenhum dos noſſos Eſcritores fez mençaõ; e a razaõ foy, porque transferida, a meu parecer, pouco depois que a vio Elias Vineto, para a Hermida de Santa Anna, a par da qual Hermida o Arcebiſpo D. Diogo de Souſa mandou collocar copioſo numero de padrões Romanos, indo-ſe a cayar a Hermida, cayaraõ tambem a pedra, e Inſcripçaõ referida, de ſorte, que naõ faltava quem a julgaſſe já por fabuloſa, e por impoſtor a Vineto, porém eſte meſmo ſe deſenganou da verdade della, quando a vio na ſobredita Hermida, e me mandou a Inſcripçaõ inteira como jaz; porque Vineto a publicou mutilada, e a copia, que me remetteo, he a ſeguinte:

C. CA-

C. CALERONI C.
::::M::I:'::'::IGGIO::::R
PIIN_EGO AV::::::::::
:::i::::RISIT C::::::I::C
i::I :: : ::c:V::'::MOCO
::::::::::IV::::::I:C:::I::::::E
E:::::::::::::::::A:::::MIL
:::::::I:::ILIOR:::O:::V
RVNE:LIG' O OIVNIO PUL::
::::::::::ROMANI::::::::::
CIVES ROMANI::NEGO
TIANTVR BRACARAVGVST.

*Pedro da Cunha de Sotomayor, na sua Relaçaõ.*

Quer dizer: *Os homens de negocio Romanos, que contrataõ em Braga, dedicaraõ esta obra a Caio Caleron.* O demais naõ se entende, mas faz mençaõ de Junio Pulcro.

*Commodidade do sitio de Braga para o commercio.*

402 Era o assento de Braga naquelle tempo muy apto, e accommodado para o commercio, e conducçaõ dos generos, porque as Frotas Romanas, e naos vinhaõ a Faõ, que entaõ se chamava *Aquas Celenias*, ou *Celanias*, e dalli em embarcaçoens de outro lote, e que demandavaõ pouca agua, vinhaõ pelo rio Cavado acima até o sitio, a que chamaõ a Furada. De sorte, que a conducçaõ por terra seria huma legua grande, que he o que vay da Cidade até a Furada, ou pouco mais. O que hoje, nem se pratica, nem se póde praticar, por estar o rio impedido com azenhas, e pesqueiras, e por esta mesma razaõ, e outras grandemente areado. E que isto assim fosse, o provaremos

com

com evidencia, quando adiante tratarmos da Via militar, que ſahia de Braga para Aſtorga pela marinha.

*Auſonio celebra a riqueza de Braga, no Tratado* Claræ urbes.

403 Eſta opulencia da Cidade de Braga celebrou o Poeta Auſonio, no Tratado, que intitulou *Claræ urbes, Cidades illuſtres*, onde tratando das principaes Cidades de Heſpanha, deu a Braga entre as demais o epitheto de *Rica*, dizendo:

*Jure mihi poſt has memorabere nomen Iberum*
*Emerita, æquoreus quam præterlabitur amnis;*
*Submittit cui tota ſuos Hiſpania faſces,*
*Corduba, non arce potens tibi Tarraco certant,*
*Quæque ſinu pelagi jactat ſe Brachara dives.*

Quer dizer: *Depois deſtas com razaõ me faz lembrar do Paiz de Heſpanha a Cidade de Merida, junto à qual paſſa hum grande rio. A eſta Cidade toda Heſpanha tributa obſequio, e com ella naõ podem contender, nem Cordova, nem Tarragona, famoſa com a ſua Fortaleza, nem Braga ſoberba com a ſua opulencia, em razaõ de eſtar na enſeada do mar.*

*Intelligencia, que o Doutor Barros dá aos verſos de Auſonio.*

404 O Doutor Barros, nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo treze, diz, que eſtes verſos de Auſonio ſe naõ devem entender da Cidade de Braga, mas do ſeu territorio, Comarca, e Chancellaria, em razaõ de que Braga, nem eſtá na enſeada do mar, nem junto a rio navegavel, e caudaloſo, e o ſeu territorio ſim. Porém a verdade he, que Auſonio trata alli da Cidade de Braga, e naõ do ſeu territorio, Comarca, ou Chancellaria. O que ſe prova, de que o Poeta naquella obra trata das Cidades, chamadas *Urbes*, e naõ das Chancellarias, ou territo-

territorios, pois o titulo do Tratado he *Claræ Urbes*, e naõ *Clari Conventus*, nem *Claræ Civitates*. De-mais, que Ausonio alli compara Cidades muradas com Cidades muradas, e naõ Chancellarias com Chancellarias, ou territorios com territorios, como se vê de fazer mençaõ do Castello de Tarragona, e dos muros de Merida, banhados do Guadiana.

405 E quanto à razaõ de Barros, respondo, que ainda que Braga naõ está nas prayas do mar, está nas suas visinhanças, tanto, que dos montes, que a cercaõ se está vendo claramente o Oceano, como observey indo visitar as Hermidas do Bom Jesu do Monte, que he hum sitio de romagem muy aprazivel, a meya legua de Braga, na ladeira da montanha, que olha para a Cidade; e isto he o que basta para o Poeta dizer, que estava na enseada do mar. Principalmente naõ dizendo elle claramente, que estava assentada junto ao mar, mas sómente, que a enseada do mar era a causa da sua opulencia, e jactancia, o que na verdade, e em todo o rigor assim era, porque a riqueza, e commercio procedia da visinhança do mar. Tambem he falso dizerse, que naõ estava Braga apar de rio caudaloso, e navegavel, porque o rio Cavado, que lhe fica a huma legua, caudaloso he, e naquelle tempo se navegava acima de Barcellos, como depois diremos.

*Refuta-se.*

406 Da opulencia procedia a multidaõ de Povo, que habitava, e compunha esta nobre Cidade. No tempo de Plinio toda a sua Chancellaria constava de duzentas e setenta e cinco mil pessoas, fóra escravos, que

*Multidaõ do Povo de Braga.*

que deviaõ ſer outra grande ſomma, porque os Romanos tinhaõ grande copia delles, como ſabem os doutos, e notou Boldeto, no livro primeiro, capitulo ſegundo das ſuas Obſervaçoens ſobre os Cimeterios. Porém depois do tempo de Plinio, com o commercio, e riqueza creſceo a gente, e o Povo de Braga ſe fez taõ numeroſo, que ſó dos naturaes da Cidade militavaõ nos Exercitos Romanos tres Regimentos, a que elles chamavaõ Cohortes, e tinha cada hum ſeiſcentos e ſeſſenta e dous Soldados, além de outro Regimento, compoſto de Soldados naturaes de toda a Chancellaria, que reſidia de preſidio em Inglaterra, o que tudo conſta de diverſas pedras Romanas, referidas por Grutero, a primeira na pagina 307. e diz a Inſcripçaõ aſſim:

*Boldeto, Obſervaçoens ſobre os Cimeterios, liv. 1. cap. 2.*

*Grutero, pag. cccvii.*

D. M.
A. ATINIO. A. F. PAL. PATERNO
SCRIB. ÆDIL. CUR. HON. USUS
AB IMP. EQUO. PUBL. HONOR.
PRAEF. COH. II. BRACAR. AUG.

Vem a dizer em ſumma: *Què aquella Memoria ſe poz a Aulo Atinio Paterno, filho de Aulo, da geraçaõ Palatina, que tivera diverſos cargos, e fora honrado pelo Emperador, e fora Prefeito da ſegunda Cohorte dos naturaes de Braga.*

407 A ſegunda pedra refere Grutero a pagina 466. e diz exiſtia em Roma, em Santo Eſtevaõ de Trullo, cuja Inſcripçaõ continha o ſeguinte:

*Inſcripçaõ referida por Grutero, pag. cccclxvi.*

A. SEIO

A. SEIO ZOSIMIANO
EQUIT. ROM. PRAEF. COH. III.
BRACARAUG.

Vem a dizer em ſumma: *Que aquella Memoria ſe dedicou a Aulo Seio Zoſimiano, Prefeito da terceira Cohorte, dos naturaes da Cidade de Braga.* Deſtas duas Inſcripçoens ſe manifeſta o que fica dito àcerca da multidaõ de Soldados naſcidos na Cidade de Braga, que militavaõ nos Exercitos Romanos; e daqui ſe póde colligir como era numeroſo aquelle Povo.

*Inſcripçaõ referida por Panvino, nos Commentarios da Republica Romana, pag. 172.*

408 A terceira pedra refere Onuphrio Panvino, nos Commentarios da Republica Romana, impreſſos em Pariz, no anno de mil e quinhentos e oitenta e oito, na pag. 172. a Inſcripçaõ diz aſſim. Naõ a copio inteira por ſer muy dilatada.

L. FURIO. L. F. PAL. VICTORI
PRAEF. PRAE. TRIB. LEGIONIS II.
ADJUTRIC. ꞁ COH BRACARUM
IN BRITANIA.

Quer dizer: *Eſta Memoria ſe dedicou a Lucio Furio Victor, Perfeito do Pretorio, Tribuno da Legiaõ ſegunda, intitulada Adjutrice, Centurio da Cohorte dos Bracaros, que reſide na Britania.*

*Huma Cohorte de Bracaros aſſiſtia de preſidio em Inglaterra.*

409 Deſta Inſcripçaõ conſta, que além das tres Cohortes acima ditas, que eraõ formadas de Soldados naturaes de Braga, havia mais outra compoſta de Sol-

dados naturaes de toda a Chancellaria, que aſſiſtiaõ de preſidio na Britannia, iſto he, Inglaterra; e a razaõ de dizermos, que eſtes, de que trata a terceira Inſcripçaõ, eraõ da Chancellaria toda, e os outros ſómente da Cidade de Braga, he, porque as primeiras Inſcripçoens trataõ de Soldados Bracarauguſtanos, e eſtes ſó eraõ os naturaes da Cidade de Braga, chamada Bracarauguſta, e a terceira Inſcripçaõ trata de Soldados Bracaros, e Bracaros ſe chamavaõ todos os naturaes de qualquer terra da Chancellaria de Braga.

---

## CAPITULO II.

### *Das Familias, e peſſoas, que exiſtiraõ em Braga no tempo dos Romanos.*

*Familia dos Avitos.*

410 NA Cidade de Braga ſe eſtabeleceraõ, e reſidiraõ muitas Familias Romanas, ſegundo conſta de diverſos monumentos, e aqui faremos mençaõ de algumas. A Familia dos Avitos era ſem duvida muy dilatada em Braga, pois quando os Barbaros entraraõ em Heſpanha, nos conſta exiſtiaõ alli muitas peſſoas principaes do nome deſta Familia, como ſe colhe do que Oroſio relatou a Santo Agoſtinho quando o foy conſultar a Africa, e tambem de huma carta de Avito, Presbytero da Sé de Braga para Balconio, Prelado Bracarenſe, que referiremos no tomo primeiro do ſegundo Titulo deſtas Memorias.

*Familia dos Amarantos.*

411 A Familia dos Amarantos parece exiſtia em

em Braga, porque no Hoſpital de S. Marcos exiſtia huma pedra com eſta Inſcripçaõ:

AMARANTUS SENECIONIS
H. S. E.

*Farros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap XIII pag. 131.*

Quer dizer: *Aqui jaz Amaranto, filho de Senecion.* Pertendem alguns, que eſte Amaranto deu o nome à Villa de Amarante, e à Serra do Maraõ, o que tenho por couſa frivola. A verdade he, que a Familia dos Amarantos, e tambem dos Seneciones era dilatada entre os Romanos. Grutero traz diverſas Inſcripçoens, e em diverſas partes, que fazem mençaõ de homens, chamados Amaranto, e Senecion.

*Familia dos Celios Flaccos Quirinos.*

412 Tambem parece exiſtia em Braga a Familia dos Celios Flaccos, e era hum ramo da Familia Quirina, ſegundo ſe colhe de huma pedra, que eſtá na Igreja de Lomar, pouco abaixo da Igreja de S. Pedro Maximinos, a qual pedra eſtá nas coſtas da parede da parte do Norte, e diz aſſim:

*Biſpo de Uranopolis, nas Noticias para a Academia Real, cap 4. num. 47. fol. 11. verſ.*

T. CAELIO TI
QUIR
FLACCO.

Quer dizer: *Eſta memoria ſe poz a Tito Celio Flacco, filho de Tito, da geraçaõ Quirina.*

*Familia dos Celicos, Lucios, e Frontonios.*

413 Havia outroſim a Familia dos Celicos, Lucios, e Frontonios, como conſta de huma pedra, que exiſte na parede da Capella de Santa Anna, da parte do Norte, a qual diz aſſim:

*Biſpo de Uranopolis, acima citado, no Appendice das Inſcripções Romanas, pag. 81. Inſcripçaõ 3.*

I ˋ CAELICUS ::::::: IPES
FRONTO FIL:I:*EI*LUCIUS
TITI*F * PRONEPOTES CA
ELICI *
FRONTONIS * RENOVARUNT.

Quer dizer: *Tito Celico, filho de Frontonio, e Lucio, filho de Tito, biſnetos de Celico Frontonio, renovaraõ eſta obra.* Que obra foſſe eſta reedificada por eſtes homens, ſe naõ ſabe. D. Rodrigo da Cunha, e Barros, ambos fazem mençaõ deſta Inſcripçaõ, com alguma diverſidade do que eu a refiro nas letras, mas de pouca monta. D. Rodrigo quer, que eſte letreiro ſeja parte do outro, que no Capitulo paſſado referimos do campo, em que ſe faz mençaõ da Deoſa Iſis, e pertende tambem, que a obra renovada por Tito Celico, e os mais, de que trata o padraõ acima, foy o Templo de Iſis; porém iſto he querer adivinhar. Tambem accreſcenta, que neſte padraõ eſtavaõ gravados huns verſos, que elle refere; mas o Doutor Barros, que precedeo ao Illuſtriſſimo Cunha muitos annos, naõ faz mençaõ de taes verſos. E na Relaçaõ, que actualmente mandou à Academia o Illuſtriſſimo Biſpo de Uranopolis, vem a ſobredita Inſcripçaõ na fórma, que a deixo referida. O que he certo he, que eſtes Tito Celico, e Lucio eraõ de profiſſaõ Architectos, e biſnetos de outro celebre Architecto, chamado Celico Fronto, o qual, como logo diremos, naõ era de Braga, mas foy conduzido pelos Bracarenſes, ou veyo alli

*D. Rodrigo da Cunha, na primeira parte da Hiſtor. Eccleſ. dos Arcebiſpos de Braga, cap. 3.*

*Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 96.*

alli por algum motivo, e exercitou a ſua arte com perfeiçaõ.

414 Tambem achamos mençaõ da Familia dos Quirinos Valerios, e Reburros, que exiſtia em Braga, e deſtas era deſcendente hum Marco Valerio Pio Reburro, natural da meſma Cidade, a quem em Menteza, hoje Cazorla, ou Montejon, erigiraõ a Memoria ſeguinte, como conſta da Inſcripçaõ de huma pedra Romana, referida por Grutero, na pag. 480. que diz aſſim:

*Familia dos Valerios, e Reburros Quirinos.*

*Grutero nas Inſcripções Romanas, pag. cccclxxx.*

M. VAL. PIO. REBURRO. L. F.
QUIR. REBURRO. EX BRACAR.
AUG. O. H. IN. R. S. F. P. H. C.

Vem a dizer: *Que aquella Memoria ſe dedicou a Marco Valerio Pio Reburro, filho de Lucio Reburro, da geraçaõ Quirina, o qual era natural de Braga, e alli tinha occupado todos os cargos honorificos da ſua Republica.*

415 Eſta Familia Quirina parece eſtava dividida em muitos ramos, como eraõ, Poncios, Severos, e Sabinos, como conſta de duas pedras Romanas, das quaes huma traz Morales nas Antiguidades de Heſpanha, no titulo de Tarragona, onde exiſtia, cuja Inſcripçaõ continha o ſeguinte:

*Familia Quirina, dividida em muitos ramos.*

*Morales, Antiguidades de Heſpanha, no Titulo Tarragona, fol. 69. letra B.*

Q. PONTIO. Q. F. QUIR.
SEVERO. BRACARAUG.
OMNIB. HONORIB. IN
R. P. SUA. FUNCTO. FLAM.

Vem a dizer: *Que aquella Memoria ſe dedicou a Quinto Poncio Severo, natural da Cidade de Braga, filho de Quinto,*

*Quinto, da geraçaõ Quirina, que tinha exercitado todas as occupaçoens honorificas na ſua Republica.* Eſta Familia Quirina ſe chamava aſſim de hum dos Tribus da Cidade de Roma. Eſtava propagada grandemente em Heſpanha, como ſe póde ver em diverſas Inſcripçóes, que traz Morales, Grutero, e outros. E ſe em materias Genealogicas, e conjecturas antigas ſe póde fiar o diſcurſo humano, eu diſſera, que eſta Familia ainda hoje exiſte, poſto que com outro appellido, porque parece della deviaõ proceder os Chirinos, que exiſtiaõ no tempo delRey D. Pelayo, dos quaes, ſegundo os Genealogicos, deſcendem muitas Caſas das illuſtres de Heſpanha, e Portugal. A outra pedra copiaremos quando tratarmos da Cidade chamada *Forum Limicorum*, e entaõ veremos, que eſta geraçaõ Quirina ſe dividia em outro ramo da Familia Sabina, exiſtente entre os Povos Limicos.

*Flamen, que dignidade era.*

416 Em ambas as taes Inſcripçoens ſe faz mençaõ da dignidade de Flamen. Era eſta pertencente ao falſo Sacerdocio, e Religiaõ Gentilica. Havia entre outras duas claſſes de Flamines, huns nobres, outros plebeyos. Tinhaõ diverſos Idolos, a cujos ſacrificios preſidiaõ ſegundo o culto para que cada hum era deſtinado. O Flamen de Jupiter preſidia a todos os mais, e tinha grandes privilegios.

*Familia Flavia Sabina.*

417 Da Familia Flavia Sabina ſe acha tambem huma Memoria em Braga, em huma pedra Romana, cuja Inſcripçaõ diz:

LARIB.

LARIB.
FL. SABINUS
S. V. S. V.

*Cunha acima citado.*

Vem a dizer: *Que Flavio Sabino dedicou aquella Memoria aos Deoses das Casas, por voto que tinha feito.*

418 Da Familia Flavia Urbicia se acha outra Memoria notavel em Braga, a qual se encontrou ha pouco tempo na parede do Cruzeiro da Sé, da parte do Euangelho, aonde agora está a Capella de Nossa Senhora das Angustias. Manoel Fernandes, Mestre Pedreiro da obra, a levou para sua casa, onde a conserva. Do feitio se vê foy base de estatua, e diz a Inscripçaõ assim:

*Familia Flavia Urbicia.*

CENIO
MACELLI
FLAVIUS
URBICIO
EX VOTO
POSUIT
SACRUM.

*Bispo de Uranopolis acima citado no Appendice das Inscripçoens Romanas, fol. 81. Inscripçaõ 2.*

Quer dizer: *Flavio Urbicio, por voto que tinha feito, consagrou esta Memoria ao Genio de Macello.*

419 Genio entre os Gentios era o Espirito, que segundo a sua superstiçaõ, presidia particularmente na fundaçaõ dos Reynos, e Cidades, e no nascimento das pessoas, tendo cuidado do seu adiantamento, e fortuna; donde veyo dizer Virgilio no livro quinto, verso noventa e cinco da Eneida:

*Genio, que cousa era entre os Gentios.*

*Incertum Genium ne loci, famulum ne parentis.*

*Virgilio na Eneáda, liv. V. vers. 95.*

Fica pois a duvida, se este Genio a que foy dedicada

esta

esta Estatua, era de Povoaçaõ, ou de pessoa. Isto he, se a palavra *Macelli* significa Povoaçaõ, ou pessoa, eu o naõ sey. Quando referirmos outras Inscripçoens, que existem na Provincia de Traz os Montes, veremos outra, que traz este nome *Sermaceles.*

*Outras Memorias da Familia dos Frontonios.*

420 Da Familia dos Frontonios, ou Frontos, existem outras Memorias em Braga, que ficaõ referidas no Capitulo antecedente.

*Familia Julia, e do prenome, nome, e cognome, segundo o uso Romano.*

421 A Familia Julia parece que tambem existia em Braga, porque no tempo do Arcebispo D. Luiz de Sousa, mandando-se desfazer o Templo antigo de S. Victor, se achou na parede huma pedra, com a seguinte Inscripçaõ:

*Bispo de Uranopolis acima citado, fol. 81. vers. Inscrip. 4.*

JULIUS PILIDES
ORESTES
H. S. E.

Quer dizer: *Aqui jaz Julio Pilides Orestes.* Quem fosse este homem, que usava de taõ notaveis appellidos, como eraõ Pilides, e Orestes, eu o naõ sey. Sey, que Pilides, e Orestes foraõ dous moços muito amigos, celebrados grandemente na antiguidade. Entendo, que este homem devia ser da Familia Julia, posto que o nome da Familia entre os Romanos, naõ era o que servia de prenome, como aqui parece está servindo. Para o que he de advertir, que os Romanos usavaõ de prenome, nome, e cognome; prenome era o primeiro, que muitas vezes callavaõ, nome era o da Familia, e cognome era tambem de Familia, ou procedido de alguma acçaõ, acaso, &c. assim como Caio Julio Cesar. Caio era prenome, Julio nome, e

declarava

declarava a Familia de que era Cesar a alcunha, ou cognome, em razaõ de ter nascido cortando o ventre a sua mãy, segundo referem huns, ou por outros successos na opiniaõ de outros.

*Familia Liciniana.*

422 Tambem parece havia em Braga a Familia dos Licinianos, segundo consta de huma pedra Romana, que traz o Doutor Joaõ de Barros, no capitulo treze das Antiguidades de Entre Douro e Minho, dizendo, que estava em Braga, e em huma columna, com a seguinte Inscripçaõ:

*Joaõ de Barros, Antig. de Entre Douro, cap. XII. pag. 109.*

D A
VALERIO LICINIANO
LICINIO IUNIORI. NOB.

Vem a dizer: *Que aquella Memoria se dedicou a Valerio Liciniano Licinio, o mais moço.*

*Familia Lucia.*

423 Outrosim se encontraõ noticias em Braga da Familia dos Lucios, segundo consta de hum cippo, que traz Barros, e Cunha, e actualmente existe na Igreja de S. Joaõ do Soto, o qual diz:

QU. TUS LUCIUS TUSCI VALETINI. F.

Quer dizer: *Aqui jaz Quinto Lucio, filho de Valentino Tusco.*

*Familia dos Tarquinios, e Caturoens.*

424 Tambem existem na mesma Cidade memorias da Familia dos Tarquinios, e Caturoens, segundo consta de duas Inscripçoens Romanas; a primeira refere o Illustrissimo Cunha, na primeira parte da Historia dos Arcebispos de Braga, no capitulo tercei-

*Cunha na Hist. dos Arcebispos de Braga, 1. part. cap. III. n. 20.*

ro, num. 20. e diz estava em huma pedra, no jardim dos Palacios Pontificaes, e dizia assim:

TARQUINIUS
CATURONIS
F. IX AN
H S E

Quer dizer: *Aqui jaz Tarquinio, filho de Caturon, o qual faleceo de nove annos.*

*Familia dos Caturoens.*

425 A outra pedra se acha actualmente no mesmo jardim quebrada, com a seguinte Inscripçaõ:

*Bispo de Uranopolis, acima citado, fol. 86. vers. Inscrip. 19.*

ADRONUS
CATURONI
F. .Ɔ. CIE AN
H. S. E.

Esta Inscripçaõ naõ se entende bem, assim por est r quebrada, como porque tem alguns breves, naõ muy usados; com tudo bem se percebe, que vem a dizer, que alli jazia Adrono, filho de Caturon.

*Familia dos Salvios.*

426 Havia outrosim a Familia dos Salvios, como consta de huma pedra quebrada, que existe em casa de André Jacome de Sousa, em que se vem as letras seguintes:

*Bispo de Uranopolis, acima citado, cap. 3. n. 43. fol. 10 vers.*

D:: SALVIUS
ATHICTUS
AN XVIII. S. T. T. L.

Quer dizer: *Aqui jaz Decio Salvio Athicto, que faleceo de dezoito annos; seja-te a terra leve.*

Havia

427 Havia outrosim a Familia dos Terencios, e Rufos, que era ramo da Quirina; pelo menos a hum varaõ celebre desta Familia existia dedicada huma Memoria na Cidade de Braga, em huma pedra chata, segundo diz o Doutor Barros, acima allegado, e da qual faz mençaõ Grutero, pag. 1101. Inscripçaõ 3. e segundo elle, dizia assim:

*Familia dos Terencios*

*Grutero nas Inscrip. pag. M.CI. Inscrip. 3.*

L TERENTIO
M. F. QUIR. RUF
PRAEF. COH VI BRITTON
Ͻ. LEG. I. M. P. F. DON. DON. AB
IMP. TRAIANO BEL. DAC
P. P. LEG. XV. APOLL.
TRIB. COH II VIG.
D D

Quer dizer: *Esta Memoria foy dedicada a Lucio Terencio Rufo, filho de Marcos, da geraçaõ Quirina, Prefeito da sexta Coborte dos Brittones, Centuriaõ da Legiaõ primeira Marcia Felix, o qual foy premiado pelo Emperador Trajano, na guerra de Dacia, Propretor da Legiaõ primeira decima dos Apollonienses, e Tribuno da Cohorte segunda dos Vigiadores.* O Doutor Barros, refere a mesma Inscripçaõ com alguma differença. Nas Notas de Grutero se dá a entender, que este Lucio Terencio, filho de Marcos, he o de que Plinio Senior, no livro setimo, capitulo quarenta e nove, diz, que viveo em Bolonha cento e trinta e dous annos; o que porém naõ póde ser, porque Plinio era já morto no tempo da guerra de Dacia, em que Lucio Terencio floreceo.

*Refuta-se a opiniaõ de Grutero.*

*Barros Ant. cap. 12. pag. 109.*

*Plinio Histor. Nat. liv. VII. cap. XLIX.*

*Familia dos Labinos.*

428 Outrosim ha memoria em Braga de existir a Familia dos Labinos, ou Lavinos, como consta de huma pedra, que foy pedestal de Estatua, e existe nos Paços Pontificaes, a qual diz assim:

*Bispo de Uranopolis acima citado no Appendice das Inscripçoens Romanas, fol. 86. Inscripçaõ 18.*

LARI. VIAR<br>
BUSI. LA<br>
BINUS. V<br>
S. L.

Quer dizer: *Esta Memoria dedicou Busio, ou Julio Labino, aos Deoses das casas, que estaõ nas estradas, por voto que tinha feito.*

*Familia dos Valerios Rufinos.*

429 Existia outrosim em Braga a Familia dos Valerios Rufinos, que era ramo da celebre Familia Quirina, como consta de huma pedra, que actualmente existe na Igreja de S. Pedro de Merlim, metida na parede da dita Igreja, ao entrar da porta principal, a qual tem a seguinte Inscripçaõ:

*Bispo de Uranopolis, no Append. pag. 87. Inscrip. 23.*

L. VALERIO<br>
QUIR<br>
RUFINO<br>
VAL. RUFUS. FI. A<br>
H̶S EX L S M N

Quer dizer: *Esta sepultura fez Valerio Rufo a seu pay Lucio Valerio Quirino.*

*Familia dos Viriatos.*

430 Ultimamente havia em Braga a Familia dos Viriatos, como consta de huma notavel pedra, que está em casa de André Jacome de Sousa, e alli se descobrio, a qual tem a seguinte Inscripçaõ:

AR-

ARQUIUS
VIRIAT. F:.
Ↄ. ACRIF. IA
H. S. S. EST
MEL CAE
CUSP. ELISTI
MONI ME:::I:::
CO

*Bispo de Uranopolis, nas Noticias para a Academia, cap. 3. num. 43. fol. 10.*

Esta Inscripçaõ naõ se entende bem. O que se percebe he: *Aqui jaz Arquio Viriato.* Outras Familias havia em Braga, segundo consta de outros cippos Romanos, que deixamos, por naõ cançar aos Leitores.

*Figura, e Inscripçaõ notavel.*
*Bispo de Uranopolis, acima citado, cap. 4. n. 51. fol. 12. vers.*

431 Detraz da Igreja de S. Joaõ Marcos está hum quintal, a que chamaõ o Idolo, nelle está huma fonte funda, com tanque, e tem huma pedra, que parece ser rocha viva, a qual tem huma figura de roupas compridas, que terá cinco palmos: mostra, que tem barba comprida, e lhe falta já meyo rosto; tem a maõ direita quebrada, e na esquerda a fórma de hum envoltorio, e por cima da cabeça tem estas letras:

*folh. 261.*

Quer dizer: *Celico Fronto, natural de Arcobriga Ambimogido fez esta obra.* Este Celico devia de ser o de que se faz mençaõ em outra Inscripçaõ, que deixamos referida acima, em que se diz, que os bisnetos de Celico Frontonio, ou Fronto, renovaraõ certo edificio. Devia elle, e os netos serem de profissaõ Architectos, ou Pedreiros, ou Esculptores, ou alguns Senhores grandes, que dispendiaõ a sua fazenda em fabricas grandiosas. Arcobriga era huma Cidade na Hespanha Tarraconense, de que trata Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro. Ambimogido, eu naõ sey o que significa. A segunda Inscripçaõ está posta junto a huma figura de hum menino, segundo vay estampada; e este sem duvida era o Idolo, ao que parece; o que ella quer dizer, naõ o sey; parece ser o nome do Idolo, ou Divindade falsa, e diz a *Roncoe Nathlaco.*

*Plinio Histor. liv III. cap. III pag. 35. vers. 8.*

*Familia dos Flavios.*

432 Além das Inscripçoens, e Familias, que ficaõ apontadas, ha memoria de outras muitas em fragmentos de pedras, que despedaçou ou a incuria, ou a ignorancia. Naõ longe da Igreja de S. Pedro de Maximinos se acha huma com as letras seguintes:

T. FLAVIO

Quer dizer: *Esta Memoria se poz a Tito Flavio.*

*Bispo de Uranopolis, acima citado, num. 46. fol. 11. vers.*

*Cippo em Lomar.*

433 Na Igreja de Lomar, nas costas da parede, para a parte do Norte, existe huma pedra, algum tanto quebrada, com as letras seguintes, que naõ entendo.

C
A. QUITERA
DO

*Bispo de Uranopolis citado, num. 47.*

Em

434 Em pouca diſtancia do lugar acima, na quinta, que chamaõ Abrahaõ, ſe acharaõ diverſas pedras Romanas, de que algumas ſe picaraõ as letras, outras ſe conſervaõ, e entre ellas huma com a Inſcripçaõ inteira, e diz aſſim:

*Biſpo de Uranopolis acima citado, num 50, fol. 12, verſ.*

D M S
TACANIUS DORUS
CIQAE CILENIQ UXORI
AN. N. XXXIQ CE Q
THEODORO F III
ANQN. IIM. XI. D.XX
A:VoN. IIM. XI o D::XX

Quer dizer: *Memoria dedicada aos Deoſes das almas. Tacanio fez eſta ſequltura a ſua mulher Doruſcia, que viveo trinta e hum annos, e a Theodoro ſeu filho, que faleceo de tres annos, dous mezes, e onze dias.* O de mais naõ percebo, e parece-me erro do Official.

435 Outra já quebrada tem eſtes caracteres:

*Familia dos Vegecios.*

P. RUNTI VEGETI

*Biſpo de Uranopolis acima citado.*

Quer dizer: *A Publio Runcio Vegecio.*

436 Outra tambem grande, e deſpedaçada, ainda conſerva os ſeguintes caracteres:

*Familia dos Valerios.*

*Biſpo de Uranopolis acima citado.*

VAL. SIBER.
ANN. LXX
PRONT:::::
NA. M:::::
OPIF::::::::
MO

Parece

Parece faz mençaõ de hum Valerio, morto de setenta annos, e Architecto, ou Official de outra arte.

*Sepultura de huma Sacerdotisa.*

437 Adiante de S. Fructuoso, para o Norte, onde esteve o Convento de Dume, em huma casa de Valerio Pinto de Sá, estaõ metidas na parede de huma casa duas pedras, da qual huma tem o resto seguinte de huma Inscripçaõ:

*Bispo de Uranopolis acima citado, num. 54. fol. 15.*

D M S
PRONIORI
I VAE. AND
FLAMINICA
PROVINCIAE
CITERIORI

Parece faz mençaõ de huma Sacerdotisa dos Flamines, e que tinha exercitado esta occupaçaõ na Hespanha Citerior.

*Familia dos Gomnios.*

438 Nas costas da Capella de Santa Anna, que existe no campo, assim chamado, da mesma Cidade de Braga, se conserva huma pedra, com esta Inscripçaõ:

*Bispo de Uranopolis, acima citado, no Appendice das Inscripções Romanas, pag. 81. vers. Inscripçaõ 5.*

ATON GOMUNI
XXV. H. S. E.
RICIUS PROCU.

Quer dizer: *Aqui jaz Ato, filho de Gomunio, que faleceo de vinte e cinco annos. Ericio Procurador lhe fez este jazigo.*

DISSER-

# DISSERTAÇAÕ I.

## *Dos Fundadores da Cidade de Braga.*

## DISCURSO UNICO.

### *Referem-se diversas opinioens, e resolve-se serem Gregos os que fundaraõ a Cidade de Braga.*

439 NO particular dos Fundadores da Cidade de Braga, se encontraõ diversas opinioens nos Authores. A primeira he do Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capit. treze, onde pertende, que esta Cidade fosse fundaçaõ delRey Brigo, e que se chamava Briga, e depois Braga. Porém isto carece de fundamento, porque de tal Rey naõ ha noticia mais, que em Joaõ Anio, e no seu Beroso commummente reprovado. Ao que se accrescenta, que Braga naõ he corrupçaõ de Briga, mas de Bracara, porque assim foy chamada no tempo antigo, e naõ Briga.

*Primeira opiniaõ dos Fundadores de Braga, e refuta-se.*

*Barros nas Antiguid. de Entre Douro e Minho, cap. XIII. pag. 95.*

440 A segunda opiniaõ he de D. Mauro de Caste'la Ferrer, citado pelo Illustrissimo Cunha, na sua Historia dos Arcebispos de Braga, parte primeira, capitulo primeiro, num. segundo, e de outros, que dizem ser esta Cidade fundaçaõ de Egypcios, e de Osiris seu Rey, para o que se valem do cippo, que deixamos referido, o qual dizia, que em Braga existia hum Templo dedicado à Deosa Isis, a que os Egyp-

*Segunda opiniaõ, e refuta-se.*

*Histor. dos Arcebispos de Braga, part. I. cap. I. num. 2.*

cios foraõ os primeiros, que edificaraõ Templos. Porém eſte argumento naõ prova o que pertendem, porque o culto de Iſis, poſto que na ſua origem foſſe inſtituido no Egypto, depois ſe fez commum a quaſi todo o Mundo, tanto, que até entre os Suevos, Povos de Alemanha, era vulgar, como diz Tacito *De Moribus Germanorum*, por eſtas palavras: *Pars Suevorum, & Iſidi ſacrificant.* Quer dizer: *Muitos Suevos ſacrificaõ à Iſis.*

*Tacito* De Moribus Germ. *num. 9. pag.* 613.

*Continua a refutarſe.*

441 Tambem eſta opiniaõ allega por ſi huma carta de Dom Hugo, Biſpo do Porto, que diz, que aquelle Templo de Braga fora edificado pelos Egypcios: *Juxta Templum ab Ægyptiis Iſidi quondam ædificatum.* Mas eſta carta padece muitas duvidas, e he tida por apocrifa; e dado que o naõ fora, ella ſó diz, que os Egypcios edificaraõ o Templo, e naõ a Cidade. Nem da edificaçaõ do Templo ſe infere a da Cidade, principalmente conſtando, que os Egypcios eraõ homens, que procuravaõ introduzir as ſuas ſuperſtições onde podiaõ, e ainda em Roma, como ſe infere de Tacito, no livro ſegundo dos Annaes, onde diz, que ſe tratara no Senado Romano de expulſar de Roma os ſacrificios Egypcios: *Actum de ſacrificiis Ægyptiis, Judaiciſque pellendis.* E ſe alguem ſe quizer valer do adverbio *Quondam*, *Antigamente*, para prova de que a Povoaçaõ foy edificada pelos Egypcios, reſpondemos, que a palavra *Quondam* alli ſe refere ao Templo, ſem correſpondencia à fundaçaõ da Cidade, que podia ſer muito mais antiga, e na realidade o era.

*...cito no liv. II. dos ...naes, num. 85. pag. ...80.*

*...eira opiniaõ, e re-*

442 A terceira opiniaõ he de Fr. Bernardo de Brito,

Brito, na Monarchia Lusitana, livro segundo, capitulo sexto, e outros, que entendem ser Braga fundaçaõ de Africanos, o que provaõ com a authoridade de Laimundo, e Angelo Pacense, e contaõ, que estes Africanos eraõ os de huma navegaçaõ celebre, que fez Himilcon, Capitaõ Carthaginez, e que por serem naturaes das ribeiras do rio Bragada, pozeraõ à Povoaçaõ o nome de Bracara. A verdade he, que isto naõ tem fundamento. Laimundo, e Angelo Pacense, na opiniaõ de muitos saõ apocrifos, eu naõ digo tanto. O que digo he, que os Carthaginezes nunca tiveraõ dominio na Provincia de Galliza; o que se vê, de que Scipiaõ lançou fóra de Hespanha os Carthaginezes, e nem chegou a penetrar as terras Septentrionaes da Lusitania, e muito menos aos Povos Callaicos, quaes eraõ os Bracaros, pois o primeiro, que fez esta expediçaõ, foy Decimo Junio Bruto, que floreceo muito depois. Pelo menos a Historia Romana naõ faz mençaõ de outro, salvo de Lucio Posthumio, que alguns querem peleijasse com os Bracaros, e os vencesse, para o que citaõ diversos Codices de Tito Livio, no livro quarenta, num. cincoenta; mas tambem este floreceo muito depois de Scipiaõ.

*Manarch. Lusit. livro 2. cap. 6.*

*Tito Livio, liv. XL. num. 50. pag. 470.*

443 Bem sey, que Jornandes no livro *De Rebus Geticis*, cap. primeiro, diz, que junto ao Estreito de Gibraltar estavaõ duas Ilhas, huma chamada a Beata, outra a Affortunada, e que alguns contavaõ por Ilhas do Oceano os dous Promontorios, hum na Galliza, outro na Lusitania, nos quaes em hum ainda existia o Templo de Hercules, e no outro as Memorias de Sci-

*Objecçaõ.*

*Jornandes* De Rebus Geticis, *cap. I.*

 piaõ:

piaõ: *Et sunt juxta fretum Gaditanum haud procul una Beata, alia, quæ dicitur Fortunata, quamvis nonnulli ut illa gemina Galliciæ, & Lusitaniæ Promontoria in Oceanis insulis ponant. In quorum uno Templum Herculis, in alio monumentum adhuc conspicitur Scipionis.* Donde parece se collige, que Scipiaõ chegou até o Promontorio Celtico, hoje Cabo de *Finis terræ*, em Galliza, pois affirma, que no seu tempo existiaõ ainda alli as memorias, ou monumentos deste General.

*Desvanece-se.*

444 Porém a authoridade de Jornandes, Author do sexto seculo, que viveo, e escreveo fóra de Hespanha, naõ basta para nos persuadir contra o que escrevem os Historiadores Romanos muito mais antigos. Tito Livio, que conta largamente a guerra de Scipiaõ em Hespanha, acaba com a entrega de Cadiz, e diz, que Scipiaõ voltou a Roma. As suas palavras saõ estas, no livro vinte e oito, numero trinta e oito: *Gaditani Romanis deduntur. Hæc in Hispania P. Scipionis ductu, auspicioque gesta. Ipse tradita Provincia Lucio Lentulo, & Lucio Manlio Accidino, decem navibus Romam rediit.* Quer dizer: *Os de Cadiz se entregaõ aos Romanos. Estas cousas se obraraõ em Hespanha no governo de Scipiaõ. Este entregue a Provincia a Lucio Lentulo, e a Lucio Manlio Accidino, embarcado voltou para Roma.* Pelo que o lugar de Jornandes se deve entender da Torre de Cadiz, que fez Quinto Servilio Scipiaõ, como já advertio Isaac Vossio, nas Notas a Pomponio Mella, no liv. 3. cap. 1. vers. 25. Ou segundo eu entendo, equivocou a Torre de Cadiz, edificada por Servilio Scipiaõ, com o Pharo da Corunha, edificado por Augusto.

*Tito Livio, livro XXVIII. num. 38. pag. 525.*

*Isaac Vossio nas Notas a Mella, no liv. III. cap. I. vers. 25.*

A quarta

445 A quarta opiniaõ he de Floriaõ do Campo, no cap. trinta e ſete do livro terceiro, que relata ſer Braga fundada pelos Celtas, e Turdulos, em prova do que diz, lhe puzeraõ o nome de Bracara, por ſerem aquelles Celtas dos Gallos Bracatos, os quaes unidos com os Turdulos Andaluzes, ſahiraõ a povoar o interior de Heſpanha, e chegaraõ até o rio Lima.

*Quarta opiniaõ.*

*Floriaõ do Campo, na Hiſtor. de Heſpanha, liv. III. cap. XXXVII. fol. CXCIX.*

446 Eu naõ tenho duvida na expediçaõ dos Celtas, em razaõ de a contar Eſtrabo, e a inſinuar Rufo Feſto, como fica dito no livro antecedente; mas neſta edificaçaõ de Braga tenho muita duvida, porque a etymologia de Bracatos me parece ſoſpeitoſa, nem eu ſey, que os Celtas entre ſi tiveſſem eſte nome de Bracatos, antes entendo lho puzeraõ os Romanos, como tambem o de Comatos, em razaõ do trage; e como a impoſiçaõ deſtes nomes foſſe poſterior à expediçaõ dos Celtas, e naõ foſſe nome nacional, mas eſtranho, fica arruinada a etymologia. Nem Floriaõ allega Author antigo para eſtabelecer a ſua relaçaõ.

*Refuta-ſe.*

447 A ultima opiniaõ, e a meu ver a mais provavel he, que Braga foy fundaçaõ de Gregos. Eſta ſegue Gaſpar Eſtaço nas Antiguidades de Portugal, capitulo oitenta e nove, e ſe prova com a authoridade de Plinio, livro quarto, capitulo vinte, que fallando dos Povos de Tuy, e ſeus viſinhos, diz, que eraõ deſcendencia de Gregos: *Helleni, Gravii, Caſtellum Tyde Græcorum ſoboles omnia.* E da de Juſtino, citado pelo meſmo Eſtaço, que diz: *Gallæci autem Græcam ſibi originem aſſerunt.* Quer dizer: *Os Gallegos affirmaõ, que deſcendem dos Gregos.* E melhor ainda ſe prova

*Ultima opiniaõ.*

*Eſtaço Antiguidades de Portugal, cap. lxxxix.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 18.*

*Mella liv. III. cap. I.* va de Pomponio Mella, no liv. terceiro, capitulo primeiro, onde diz, que os Gravios moravaõ desde a foz do Douro até cima do rio Minho: *A' Durio ad flexum Gravii*; e sendo assim, que Braga está situada dentro daquella demarcaçaõ, e que estes Povos Gravios eraõ descendencia de Gregos, como diz Silio Italico, no livro terceiro, vers. 235.

*Silio Italico, liv.*

*Et quos nunc Gravios violato nomine Graium*
*Oenææ misere domus.*

Fica claro, que descendencia dos Gregos eraõ os Bracaros, e que por Gregos foy fundada Braga. E na verdade o nome *Bracara* tem som de nome Grego. Ao que se accrescenta, que na pronuncia, e costumes condiziaõ os Bracaros com os Gregos, e assim entendo foraõ elles os Fundadores da Cidade, como gente mais polida, que os Celtas, e mais dados a viver em Cidades.

448 Quanto ao tempo da sua fundaçaõ, se naõ póde saber. O que he certo he, que no tempo de Decimo Junio Bruto já estava a Cidade fundada, porque Appiano no seu livro *De Bello Hispaniensi*, relata a resistencia, que os Bracaros fizeraõ àquelle Capitaõ Romano, e das hostilidades, que houve de huma, e outra parte, se bem naõ falla na Cidade de Braga.

*Appiano* De Bello Hispaniensi, *pag. 956.*

CAPI-

## CAPITULO III.

*Das Cidades de Aquas Celenias, e Aquas Flavias.*

*Aquas Celenias, e sua situaçaõ.*

449 A Cidade, ou Povoaçaõ de Aquas Celenias estava situada na costa do mar, a cinco leguas da Cidade de Braga, segundo refere o Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga para Astorga. Estava assentada na foz, ou perto della, do rio Cavado, e alli era a primeira estaçaõ das milicias Romanas, quando marchavaõ de Braga para Astorga pela estrada da marinha; de sorte, que sahiaõ de Braga, embarcavaõ acima de Barcellos, e desciaõ até Aquas Celenias, onde tinhaõ o seu primeiro alojamento, alli embarcavaõ em outras embarcaçoens mais fortes, e possantes, e proseguiaõ a sua derrota, como tudo se provará quando tratarmos das Vias militares, que sahiaõ de Braga. Alli vinhaõ tambem as naos Romanas a fazer commercio, porque como o rio Cavado naõ podia ser capaz de se navegar por navios grandes, estes precisamente haviaõ de ficar em Aquas Celenias, e baldeando alli os generos, navegarem-nos pelo rio acima até defronte de Braga, que era a Cidade principal, e como Corte de toda a Provincia. Onde precisamente estava assentada Aquas Celenias, se na margem Septentrional, se na Meridional do rio Cavado, naõ se póde saber; presume-se com tudo, que na Meridional, onde hoje está a Villa de

*Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 95.*

de Faõ, porque esta em huma demanda, que trouxe com a de Esposende, sita na margem opposta, provou, que era mais antiga. Tambem se ignora, se era, ou naõ Cidade, porque ninguem se lembrou della entre os antigos, mais que Antonino acima citado. Pelos vestigios naõ se póde regular nada, em razaõ das areas, que tem cuberto tudo. Eu presumo havia de ser Cidade, e Povoaçaõ grande pelas razoens, que ficaõ ditas. Sospeito outrosim, que o seu nome anda viciado nos Codices, e que em lugar de lerem *Aquas Celanias*, leraõ por equivocaçaõ dos Amanuenses *Aquas Celenias*, que era outra Povoaçaõ da Provincia de Galliza, mas muy distante, e longe da marinha, e pertencia à Chancellaria de Lugo, segundo depois diremos, e já acima insinuamos. E na verdade desta Villa de Faõ trataõ diversas Escrituras muy antigas, especialmente huma do anno de novecentos e vinte e tres, que existe no Archivo da Collegiada de Guimaraens, porque consta, que Flamula era senhora da dita Villa, e a doou ao Abbade Gonta. Tambem me persuado, a que nesta Cidade de Aquas Celenias assistio algumas vezes o Proconsul da Provincia de Galliza, porque no Codice Theodosiano, no livro oitavo, titulo setimo *De Diversoriis Apparitorum, & probatoriis*, na Ley primeira, diz assim: *De Constantino Augusto para Versenio Fortunato, Proconsul de Aguas Celenas.* E a data he aos oito dos Idus de Mayo, sendo Consules Augusto a quarta vez, e Licinio, que vem a ser o anno de Christo trezentos e quinze. Eu bem sey se podera oppor, que esta Cidade de Aquas Celenias

lenias, onde exiſtia o Proconſul acima, era outra do meſmo nome, que pertencia, e era Municipio da Chancellaria de Lugo, e Cidade Epiſcopal, ſegundo ſe collige das Actas do primeiro Concilio Toletano, e de Idacio no Chronicon, mas a quem advertir, que a Cidade de Aguas Celenias Lucenſe ficava no Sertaõ de Galliza, e naõ era das Cidades principaes da Provincia, e que pelo contrario as Aguas Celenias, de que tratamos, eſtavaõ a cinco leguas de Braga, que era como Metropoli da Provincia, e que eſtavaõ ſentadas na foz do Cavado, e margens do Oceano, em hum ſitio apto para a navegaçaõ, e expediçaõ das Frotas, e commercio, ſem duvida lhe parecerá muito mais veroſimil, que neſta Cidade reſidia o Proconſul Fortunato, e naõ na outra.

*Aquas Flavias, e ſua ſituaçaõ.*

450 Aquas Flavias Julias era huma Cidade nobiliſſima, que eſtava ſituada onde hoje vemos a Villa de Chaves, na Provincia de Traz os Montes, como conſta de muitas Inſcripçoens, que alli exiſtem actualmente, que logo relataremos. O nome de Aquas, parece o tomou em razaõ dos banhos, que alli havia; o titulo de Flavias, parece ſe lhe deu em obſequio do Emperador Flavio Veſpaſiano, a quem ſe dedicou alli huma notavel Inſcripçaõ, de que depois trataremos em Diſſertaçaõ particular. O nome, ou titulo de Julias ſe naõ acha gravado nas Inſcripçoens, que exiſtem em Portugal, mas acho-o em huma, que refere Sertorio Urſato, de que logo fallarey. Eſte titulo naõ me parece o tomou em obſequio de Julio Ceſar, mas de algum outro Emperador, como Filippe,

que ſe chamava Marco Julio, ſegundo refere Urſato *De Notis Romanorum*, na palavra *Imperator*. Ou de Sexto Julio Saturnino, que tambem foy acclamado Emperador no tempo de Gallieno. Que naõ tomaſſe eſte titulo em obſequio de Julio Ceſar, ſe prova, porque naõ conſta, que Ceſar chegaſſe alli com a ſua conquiſta, e ainda mais, porque neſſe caſo naõ havia de chamarſe Aquas Flavias Julias, mas Aquas Julias Flavias, porque Julio Ceſar foy muito antes de Flavio Veſpaſiano, de quem tomou o nome de Flavias.

*Sertorio Urſato De Notis Roman. verbo Imperator, col. 775.*

*Quem foy ſeu Fundador.*

451 Quem foy o Fundador deſta Cidade ſe ignora. Soſpeita-ſe, que foy o Emperador Veſpaſiano, e que por iſſo tomou o nome de Flavias. Porém eſte fundamento he frouxo, pois vemos naquellas viſinhanças, e em toda a Provincia de Galliza muitas Cidades com eſte titulo, como ſaõ Iria Flavia, Flavio Bergido, Interamnio Flavio, Flavio Brigancio, e naõ he poſſivel ſe edificaſſem todas por Veſpaſiano, antes de Flavio Brigancio conſta exiſtia já no tempo de Julio Ceſar, e de Auguſto; com o que o motivo de eſtas Cidades, e outras de Galliza ſe denominarem Flavias, entendo foy ter alli arribado Veſpaſiano, ou ao menos ter viſitado aquella Provincia, quando huma tempeſtade o obrigou a tomar a coſta de Heſpanha, ſegundo refere Plinio, no livro terceiro, cap. terceiro.

*Plinio Hiſtor. liv. III. cap. III. no fim.*

*Querem alguns, que foſſe Auguſto o ſeu Fundador.*

452 Alguns ſe perſuadem, a que eſta Cidade já exiſtia no tempo de Auguſto, para prova do que ſe póde allegar huma pedra, que actualmente ſe vê em Chaves, no angulo de huma caſa, na rua de Santa Maria, que tem a ſeguinte Inſcripçaõ:

:::YMP::

::::YMP::::HYSAUR
DIONISYUS
AUG LIB.

*Thomé de Tavora de Abreu, na Relaçaõ da Villa de Chaves.*

Quer dizer: *Dionysio, escravo forro de Augusto, dedicou esta Memoria ás Ninfas de Isauria.* Esta me parece deve ser a interpretaçaõ das letras. Isauria era huma Provincia, ou regiaõ da Asia, de que trata Ptolomeo com o nome de Pisidia, na primeira Taboa da Asia, no livro quinto, capit. quarto, e na mesma regiaõ havia huma Cidade chamada Isaura, da qual, ou da Provincia, devia ser natural este Liberto de Augusto, que taõ saudoso estava daquelles bosques. Nem faça duvida o escreverse na pedra o nome Isauria com aspiraçaõ, porque isso se attribue à impericia dos Officiaes, que abriaõ as letras, e tenho observado, que he rara a Inscripçaõ das muitas, que existem no termo de Chaves, que naõ tenha algum erro.

*Ptolomeo na primeira Taboa da Asia, liv. V. cap. IV. pag. 142.*

453 Esta Inscripçaõ com tudo naõ prova nada a respeito da fundaçaõ de Aquas Flavias; porque o nome Augusto era commum a todos os Emperadores. Além de que esta pedra antigamente naõ estava em Chaves, mas em hum lugar alli perto, a que chamaõ Oiteiro Juzaõ, segundo consta de huma lista de Inscripçoens, que me deu Joaõ de Moraes e Castro, Fidalgo, e pessoa principal daquella Villa; e assim quando muito o que se prova he, que no tempo de Augusto já existia Povoaçaõ naquelles arredores, do que naõ duvido.

*Refutaõ-se.*

*Lista das Inscripçoens de Chaves, Inscripçaõ 14.*

454 O que me parece he, que Aquas Flavias foy

*Vespasiano parece foy o seu Fundador.*

fundaçaõ de Vespasiano, ao menos naquelle tempo começou a ser Povoaçaõ nobre, e estimada; o que provo desta sorte. As Vias militares costumavaõ medir as distancias, começando-as de Cidades principaes, como eraõ Chancellarias, Municipios, Colonias; ora até o tempo de Vespasiano na Via militar, que corria entre Braga, e o sitio de Aquas Flavias, as distancias se contavaõ começando de Braga, como consta dos padroens, que alli existem do tempo de Augusto, Tiberio, e Claudio; porém do tempo de Vespasiano em diante contaõ-se, começando de Aquas Flavias, como se vê dos padroens, que existem do Emperador Trajano, e Adriano, posteriores a Vespasiano; logo parece certo, que este Emperador foy o que ennobreceo, ou fundou esta Cidade.

*Escritores Gregos, e Romanos naõ trataraõ de Aquas Flavias, excepto Antonino, e Idacio.*

455 Dos Geografos, e Historiadores Romanos, se naõ póde extrahir noticia alguma a respeito de Aquas Flavias, nem dos Gregos, porque foy taõ desgraçada com huns, e outros, que nenhum se lembrou della, sendo huma das primeiras Povoaçoens de Hespanha, como logo veremos. Só o Emperador Antonino, no seu Itinerario fez mençaõ della, no primeiro caminho de Braga para Astorga, mas de tal sorte, que ficou incognito o seu nome. Chamou-lhe *Aquas* sem declarar o titulo de Flavias; e como naquella Provincia havia muitas Cidades, que tinhaõ o nome de *Aquas*, como eraõ *Aquæ Querquernæ*, *Aquæ Calidæ*, *Aquæ Celeniæ*, e outras muitas, ficou para os vindouros incognita, e confusa a Povoaçaõ de que alli tratava Antonino; e para o sabermos, foy necessario com trabalho

trabalho, e eſtudo regularmos aquella via militar, que deſcrevia alli o Emperador, como adiante ſe verá. Porém iſto meſmo moſtra a grandeza, e nobreza de Aquas Flavias, pois daqui ſe conhece, que naquelle tempo vencia todas as de mais Cidades, chamadas *Aquas*, e que quando ſe nomeava a Cidade de *Aquas*, ſe entendia por anthonomaſia Aquas Flavias, ao menos em Heſpanha, aſſim como actualmente quando dizemos o Porto, ou Evora, ſem outro titulo, ſe entende a Cidade do Porto em Entre Douro e Minho, ou a de Evora no Alemtejo, porquè ainda que haja outras Povoaçoens deſte nome, naõ ſaõ taõ illuſtres, ao menos em Portugal. Idacio, que floreceo no quarto ſeculo, no tempo em que já os Barbaros tinhaõ entrado, e ainda dominavaõ tambem os Romanos, he o unico Author antigo, e Romano, em que ſe acha o nome de Aquas Flavias, no Chronicon, na Olympiada trezentas e dez. Santo Iſidoro na Hiſtoria dos Suevos, chama-lhe *Civitas Flaviensis*, de ſorte, que no tempo dos Godos, em que o Santo floreceo, parece era conhecida pelo titulo de Flavia, e que aſſim era chamada por anthonomaſia, em razaõ de haver outras muitas Cidades, que ſe intitulavaõ Flavias na meſma Provincia de Galliza. Sebaſtiano, Biſpo Salmaticenſe, que eſcreveo no tempo dos Arabes, lhe chama tambem Flavias. Ultimamente Joaõ de Mena, citado por Henao nas ſuas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, lhe chamou Flavia na ſeguinte copla.

*Idacio no Chronicon, Olympiada 310.*

*Santo Iſidoro na Hiſtoria dos Suevos.*

*Sebaſtiano Salmaticenſe, no Chronicon da Impreſſaõ ordenada por Sandoval, pag. 47.*

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro 2. cap. 3. num. 6. pag. 18[illegible].*

*Fabila olvidado ſerà en aquella hora,*
*Y los claros hechos de Alonſo primero;*

*Aquel*

*Aquel que a Segobia gano de guerrero*
*Braga, la Flavia, Ledesma, y Zamora.*

Onde he de advertir, que *la Flavia* naõ he titulo, que o Poeta désse a Braga, como cuidou o Doutor Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no cap. treze, mas he Chaves, que foy conquistada por ElRey D. Affonso o I.

*Barros nas Antiguid. de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 114.*

*Foy Colonia dos Romanos.*

456 Foy Aquas Flavias Colonia dos Romanos, como se prova evidentemente de huma Inscripçaõ, referida por Grutero, pag. 23. a qual existia em hum cippo fóra dos muros da Cidade de Clausemburg, em Transilvania, e dizia assim:

*Grutero, pag. XXIII. Inscripçaõ 10.*

I O M
V. VL. COR
PRO SALUTE SUA ET SUORUM
IUL. AUR. DECORAT. DEC. COL
AQ. FLA. IUL. AEDIL. ET
M. AUR. FILIORUM. S. DEC
COL AQ QUES
V. S. L. M.
PERPETUO ET CORIOLANO
COS
VIII IDUS IUNIAS.

Quer dizer: *Aos seis de Junho, sendo Consules Perpetuo, e Coriolano, Julio Aurelio Decorato Decuriaõ da Colonia, e Almotacel da Colonia de Aquas Flavias Julias, e Marco Aurelio Decuriaõ da Colonia de Aix, com animo agradecido, por voto, que tinhaõ feito pela sua saude, e de seus filhos, dedicaraõ esta memoria a Jupiter Optimo Maximo, vencedor,*

*vencedor, vingador, e coruscante.* Desta Inscripçaõ pois fica manifesto, naõ só ser Chaves Colonia no tempo dos Romanos, mas outrosim, que já o era no anno duzentos e trinta e sete, porque no tal foraõ Consules Perpetuo, e Corneliano, a que por impericia do Official chama a Inscripçaõ Coriolano, e tambem já entaõ tinha o appellido de Julias.

*Tempo em que foy feita Colonia.*

457 Visto que Aquas Flavias foy Colonia, segue-se darmos noticia do tempo em que teve esta dignidade, ou honra. Eu entendo, que desde a sua fundaçaõ, e que foy feita Colonia totalmente de novo, e fundada pelos Romanos em tempo do Emperador Vespasiano; e a razaõ que tenho, he a mesma, que acima dey para dizer, que fora fundaçaõ deste Emperador, e outrosim a notavel Inscripçaõ, que alli existe dedicada a este Emperador, de que depois se tratará. Nem obsta o silencio de Plinio, que esteve em Hespanha, e viveo neste tempo, porque este mesmo silencio guardou Ptolomeo, Estefano, e outros, que floreceraõ depois de Plinio, a tempo, que Aquas Flavias estava certamente fundada, e ennobrecida. De mais, que Plinio gastou muitos annos naquella obra, e poderá ser, que quando escreveo a Geografia de Hespanha, ainda naõ estivesse fundada esta Colonia.

*Sitio de Aquas Flavias.*

458 O sitio preciso onde estava esta Cidade assentada, por onde corriaõ os seus muros, e a sua circunferencia, naõ he facil de averiguar, porque dentro da Villa de Chaves, e fóra se achaõ tantos vestigios de Povoaçaõ Romana, que causaõ confusaõ, segundo a exacta, e bem escrita Relaçaõ, que mandou à Academia

*Thomé de Tavora de Abreu acima citado.*

mia Real Thomé de Tavora de Abreu, Secretario do Exercito de Traz os Montes, e natural da mesma Villa. Os moradores tem por tradição, que a Cidade Romana corria pelas margens do rio Tamega, acima espaço de huma legua; eu não duvido, que a Cidade por alli se estendesse, mas que de muros a dentro occupasse tanto terreno, não he possivel, porque como diversas vezes temos observado, os Romanos fazião cercas, ou muralhas de pequeno circuito ainda nas mesmas Chancellarias, e Metropolis. Porém não se póde duvidar, que em todos os arredores de Chaves, a distancia de huma legua, e legua e meya, se topão por toda a parte vestigios de edificios Romanos, final de que tudo estava povoado, ou fosse como suburbios, ou como Aldeas, e casas de campo.

*Edificios.*

459 Segue-se darmos noticia dos edificios; e he certo havia de ter Aquas Flavias Rocio, Curia, Erario, Theatro, e os mais, que tinhão as Colonias Romanas; porém de nenhum ficou memoria, só do Erario a acho em huma Inscripção, que vem na lista, que me deu João de Moraes e Castro, a qual estava em huma pedra, que existia no sitio chamado a Petisqueira, e dizia assim:

*Lista das Inscripçoens de Chaves, Inscripção ultima.*

PICTELANCEA. PICTELANCI
FILIA. AN XXXX H. S. E.
CEMELUS. F. CUR AERAR.
FRATER. MODESTUS.
P.

Quer dizer: *Aqui jaz Pictelancea, filha de Pictelancio; a qual*

*a qual faleceo de quarenta annos. Seu filho Semelo, que tinha cuidado do thesouro, e seu irmaõ Modesto, lhe fabricaraõ esta sepultura*; onde se faz mençaõ do Erario, que val o mesmo, que thesouro.

460 Ha tambem vestigios dos banhos, os quaes ficavaõ em sitio, que hoje está dentro da Villa, porque entre as casas da rua da Cadea, que olhaõ para o Forte do Rosario, e o Convento das Religiosas da Conceiçaõ, passava hum grande aqueducto, por onde corriaõ as aguas de Poente ao Nascente, no qual vinhaõ entestar outros muitos aqueductos menores, e no fim estava hum tanque de tijollos de argamaça, de quarenta palmos em quadro, tudo muy perfeito, e os tijollos de tal grandeza, que passavaõ de ter dous palmos em quadro. Tambem na cortina do Forte do Rosario até o meyo do baluarte de Santo Antonio estava hum tanque de sessenta palmos de comprido, fabricado de cantaria lavrada de huma, e outra parte à escoda com sua escada de seis degraos, ao qual tanque vinha agua morna, o que tudo se descobrio na fabrica de diversas obras modernas, e mostra evidentemente, que alli eraõ os banhos, e que estes eraõ magnificos. No sitio do Toural, debaixo da Capella de Santo Antonio, corria hum grande aqueducto, sobre hum grande lageado, obra polida, e bem fabricada.

*Vestigios dos banhos.*

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

461 Debaixo de humas casas do Coronel Luiz Bahia Monteiro, estava hum edificio, que pelos sinaes mostrava ser obra sumptuosa. Além destas ruinas, se tem descuberto ha poucos annos muitas pedras

*Outros vestigios.*

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

lavradas, columnas, e pedestaes, cornijas, e capiteis de jaspe, e obra Corinthia, sinaes evidentes de edificios magnificos, que ennobreciaõ a Cidade.

*Ponte de Aquas Flavias, e sua descripçaõ.*

462 O edificio porém, que desde aquelles tempos permanece inteiro, e sem lesaõ, he a ponte do Tamega, rio, que passa por dentro da Villa de Chaves. A obra naõ he muy polida, mas he forte, e bem ajustada. Os parapeitos eraõ guarnecidos de ameyas, que lhe serviaõ de ornato, mas certo Governador das armas lhos mandou deitar no rio, por sua vontade, e sem razaõ. Tem de comprimento noventa e dous passos Geometricos, e tres palmos, que montaõ seiscentos e noventa e tres palmos craveiros. De alto tem quatro passos Geometricos, e dous palmos, que montaõ trinta e dous palmos craveiros, incluindo a altura do parapeito. De largo tem tres passos Geometricos, e quatro palmos, que montaõ vinte e seis palmos craveiros, incluindo a grossura do parapeito, e banqueta. Tem dezaseis arcos, incluindo quatro, por onde no tempo presente naõ passa o rio, porque estaõ casas arrimadas à ponte.

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

*Tempo em que se fabricou.*

463 Fabricou-se esta ponte no tempo do Emperador Trajano, e à custa dos moradores de Aquas Flavias, como consta de huma Inscripçaõ, que actualmente existe em hum padraõ Romano da mesma ponte, e diz assim:

IMP.

IMP. CAES. NERVA
TRAIANO. AUG. GER.
DACICO. PONT. MAX.
TRIB. POT. COS. P. P.
AQUIFLAVIENCES
PONTEM LAPIDEUM
DE SUO. F. C.

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

Quer dizer: *Os moradores de Aquas Flavias edificaraõ à ſua cuſta eſta ponte de pedra, e dedicaraõ eſta memoria ao Emperador Ceſar, Nerva, Trajano, Auguſto, Germanico, Dacico, Pontifice Maximo, que teve o poder Tribunicio, foy Conſul, e pay da Patria.* Foy eſta Inſcripçaõ dedicada ao Emperador Trajano, e chama-lhe Nerva, porque eſte o adoptou, fez ſeu collega, e nomeou por ſucceſſor no Imperio, e aſſim veyo delle a tomar o nome de Nerva. Intitula-o Germanico, por que tinha vencido os Germanos, Dacico, porque tinha domado os Dacos, a que hoje chamamos Tranſilvanos. Naõ declara a Inſcripçaõ quantas vezes tinha Trajano gozado o poder Tribunicio, nem quantas tinha ſido Conſul; e aſſim mal nos podemos ſervir della, para indagarmos o anno em que a ponte foy acabada, e a Inſcripçaõ poſta.

464 Com tudo dos titulos de Germanico, e Dacico, que alli ſe daõ ao Emperador, vimos em conhecimento, que a ponte ſe acabou depois do anno cento e dous, e depois deſte anno foy dedicada a memoria, o que ſe prova aſſim. Trajano obteve o titulo de Dacico, depois de acabada a primeira guerra contra

*Prova-ſe.*

*Diaõ Cassio na Vida de Trajano.*

Decebalo, Rey dos Dacos, como diz Diaõ Cassio, na vida do mesmo Trajano: *Romam deinde Trajanus ingreditur, & ex eo Dacicus appellari cæpit.* Esta guerra, ou vencimento foy certamente depois do anno cento e hum, o que se infere de que foy depois do Panegyrico de Plinio, porque este naõ faz mençaõ della, e Plinio recitou o Panegyrico a Trajano em Setembro do anno de cento, como prova Paggi, na Critica a Baronio, anno cento e hum, num. tres. A ida, pois, de Trajano para Dacia, o tempo da guerra, o regresso a Roma, o tempo, que havia de gastar em chegar a Aquas Flavias o decreto do Senado, que ordenava o intitulassem Dacico, haviaõ de levar bons dous annos, os quaes juntos ao anno de cento, em o qual se lhe recitou o Panegyrico, vem a fazer a conta que temos dito. E esta se confirma, porque segundo Paggi, acima citado, no numero ultimo, a guerra Dacica primeira de Trajano, se fazia com todo o fervor no anno de cento e dous, conforme elle collige de algumas medalhas, com o que suppostas as de mais circunstancias, fica bem provado, que o titulo de Dacico naõ se podia dar em Aquas Flavias ao Emperador Trajano senaõ no anno de cento e tres; e como quer que o sobredito Emperador morresse no de cento e dezanove, vimos a ter a certeza de que a ponte de Aquas Flavias foy acabada, e a Inscripçaõ posta entre o anno de cento e dous, e o de cento e vinte, donde se demonstra, que aquelle edificio permanece ha mais de mil e seiscentos annos.

*Paggi na Critica a Baronio, anno 101. n. 3.*

*Paggi acima citado.*

*Advertencia sobre huma Inscripçaõ.*

465 Advirto ultimamente, que o Padre Fr. Bernardo

nardo de Brito, na Monarchia Lusitana, livro quinto, capit. onze, o Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, capit. nono, copiando a Inscripçaõ acima, e tambem a lista, que houve de Joaõ de Moraes e Castro, todos uniformemente trazem o Consulado numerado nesta fórma, COS V, isto he, Consul cinco vezes; porém na Relaçaõ de Thomé de Tavora naõ vem numerado; poderá ser, que com o tempo aquella letra numeral V se apagasse, e sendo assim, era preciso, que a ponte se acabasse, e a Inscripçaõ se puzesse entre os annos de cento e dous, e cento e quinze, porque neste foy Trajano Consul a sexta vez, e no de cento e tres a quinta.

*Monarch. Lusit. livro V. cap. XI.*
*Barros nas Antiguid. de Entre Douro e Minho, cap. IX. pag. 65.*

---

## CAPITULO IV.

### *Das Familias, e pessoas, que ha memoria existirão em Aquas Flavias no tempo dos Romanos.*

466 EXistia em Chaves, ou Aquas Flavias no tempo dos Romanos hum ramo da Familia Quirina, e era este ramo da Casa Cerecia, e Fusca, o que consta da Inscripçaõ de huma pedra, que Morales nas suas Antiguidades de Hespanha diz estava em Tarragona, e dizia assim:

*Familia Quirina existia em Chaves.*

*Morales nas Antig. de Hespanha, no titulo de Tarrag. fol. 72. letr. E.*

C. CÆRE. C. F. QUIR. FUSC. AQUIFL.
EX CONVENT. BRAC. AUG. OMNIB. H.
IN. REP. SUA. FUNC.

Vem

Vem a dizer: *Que aquella memoria se poz a Cayo Cerecio Fusco, filho de Cayo da geraçaõ Quirina, natural de Aquas Flavias, da Chancellaria de Braga, que tinha occupado todos os cargos honorificos da sua Republica.*

*Familia Fusca existia em Chaves.*

467 Da Casa, ou Familia Fusca se acha outra memoria no termo de Chaves, no Lugar de Outeiro Seco, na ponte de hum ribeiro, que passa pelo meyo delle, a distancia de huma legua da Villa, em hum pedestál cahido, cuja Inscripçaõ diz assim:

*Thomé de Tavora de Abreu, na Relaçaõ de Chaves.*

ERMAEEID
VORIOBEV
ENUMBO
NUMCLADI
ATORIMN
ERIS §
CEXAEC
US FUSCU
S X EX
VOTO.

Esta Inscripçaõ está toda errada por ignorancia do Canteiro, que abrio as letras, o que me deteve muito tempo na interpretaçaõ della, e finalmente vim a entender, que tratava do mesmo Cayo Cerecio Fusco, que dissemos acima, e que se deve ler na fórma seguinte: *Cayo Cerecio Fusco dedicou esta memoria a Ermaeidevoro, por voto, que tinha feito, em razaõ do bom successo, que teve quando fez a festa do jogo dos Gladiadores.*

*Exercicio gladiatorio, que cousa era.*

468 Estes jogos dos Gladiadores eraõ humas festas,

tas, e espectaculos, que publicamente faziaõ certos homens, a que chamavaõ Gladiadores, porque combatiaõ entre si com ás espadas ferindo-se, e matando-se para divertimento dos assistentes. O vencedor tinha seus premios. Estes jogos costumavaõ fazellos para recreaçaõ do Povo aquelles, que serviaõ hum dos principaes Magistrados da Cidade; e esta tal dignidade he certo, que a teve em Chaves o sobredito Cayo Cerecio, pois da Inscripçaõ antecedente consta, que tinha servido todos os cargos honorificos da sua Republica. Deste diz Manoel de Faria e Sousa, na quarta parte do seu Epitome das Historias Portuguezas, no cap. dezaseis, que fora Governador da Provincia Tarraconense; eu naõ sey donde tirou esta noticia, o que sey he, que sem duvida he falsa, porque a ser assim, o havia de insinuar a pedra sepulchral, que se lhe poz em Tarragona.

*Manoel Faria e Sousa, Epitome da Hist Port. part.IV. cap. XVI. pag. 405.*

469 A Divindade intitulada Ermaeidevoro, eu naõ sey, que Idolo era; devia ser algum especial dos Aquiflavienses.

*Ermaeidevoro, Idolo dos Aquiflavienses.*

470 Havia tambem na Cidade de Aquas Flavias a Familia Albina, como consta de hum padraõ, que existe no Lugar de Seleiros, a tres leguas, pouco mais, ou menos junto à montanha, ao Nascente de Chaves, à porta de hum Lavrador, chamado Joaõ Fernandes, que a descobrio em hum monte, e a conduzio para onde se vè, e diz assim:

*Familia Albina existia em Chaves.*

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

ALBI-

ALBINUS
BALESI N
I. LARIPUS
FIN. DLNEI
ICI. SLI. BE
N S POSUI

A interpretaçaõ da Inſcripçaõ eu a naõ ſey; nella com tudo ſe faz mençaõ de hum homem, chamado Albino, e parece quer dizer: *Albino, filho de Baleſino, natural da Cidade de Benis, poz eſta memoria aos Deoſes das caſas.* O de mais abſolutamente o naõ percebo.

*Familia dos Bibalos exiſtia em Chaves.*

471 Tambem temos noticia, que exiſtia em Chaves a Familia dos Bibalos, ſegundo conſta de huma pedra, que eſtá na Granjinha, Aldea a hum quarto de legua de Chaves, a qual diz:

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

IMP I::::ER
::::E. PRO:::::
:::O. BIBA:::::
US. EX. V
OTO POS
VI LIBIA/
IMO

Quer dizer: *Eu Bibalo, por voto, que tinha feito, puz eſta memoria de boa vontade ao General* : : : : O de mais da Inſcripçaõ o naõ percebo. Sómente advirto, que foy poſta antes do tempo de Auguſto, porque já entaõ o titulo de Emperador ſe naõ dava aos Generaes, mas ſó aos Emperadores.

Havia

472 Havia outrosim a Familia dos Agrilicos, como consta de huma pedra, que existia na Igreja Collegiada de Chaves, com estas letras:

*Familia dos Agrilicos.*

IOVI
O M
SEPTUMUS AGRILICUS
V. S L M

*Lista das Inscripoens de Chaves, Inscrip. 10.*

Quer dizer: *Septimo Agrilico dedicou esta memoria a Jupiter Optimo Maximo, segundo lhe tinha promettido.* Esta pedra já se naõ acha em Chaves; mas eu tenho a sobredita Inscripçaõ em huma lista, que me deu Joaõ de Moraes de Castro, das Inscripçoens, que existiaõ naquella Villa, e seu termo.

473 Havia outrosim a Familia dos Augustos Gabinos, como consta da lista acima citada, que traz huma Inscripçaõ de huma pedra, que hoje naõ existe, e existia antigamente a meya legua de Chaves, com estas letras:

*Familia dos Augustos.*

AUG GAV SEMP. F. AN
LV H. S. EST. PLANCIA
VXS. F. C. S T T L

*Lista acima, Inscrip. 1.*

Quer dizer: *Aqui jaz Augusto Gabinio, filho de Sempronio, que faleceo de cincoenta e cinco annos. Sua mulher Plancia lhe mandou fazer esta sepultura. Seja-te a terra leve.*

474 Havia outrosim a Familia dos Aulos Bovalios, como consta da lista citada, que traz huma Inscripçaõ, que já naõ existe, e dizia assim:

*Familia dos Aulos Bovalios.*

*Lista acima, Inscrip. 15.*

CONDIS A BOVALI. F AN ≡≡≡ V
H S E S T L

Quer dizer, segundo me parece: *Aquiz jaz Condisio, filho de Aulo Bovalio, que viveo trinta annos.*

*Familia dos Claudios Flavios.*

475 Tambem parece havia em Chaves a Familia dos Claudios Flavios, como consta de huma pedra, que existe a meya legua da dita Villa, no Lugar de Outeiro Juzaõ, e serve de peitoril à janella de hum Lavrador, a Inscripçaõ da qual diz:

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

DAPHNUS
CLAUDI. FLA
VI. HEREDUM
LIBERTUS
AN . LX
HIC S EST
S. F. T. L.
SINETHE CON
LIBERTO ET SIBI

Quer dizer: *Aqui jaz Daphno, escravo forro dos herdeiros de Claudio Flavio, que viveo sessenta annos. Seja-te a terra leve. Esta sepultura a fez para si, e seu companheiro Sinetheo.*

*Familia dos Emilianos Flacos.*

476 Havia outrosim em Chaves a Familia dos Emilianos Flacos, e Elios Flacos, como consta de hum cippo, que existia legua e meya de Chaves, na Igreja de Nogueira, e dizia assim:

AEMI-

AEMILIANO FLACO DE HOC. ɔ. IURE
8 RIGA. L. AELIUS FLACUS SIGNIFER LEG
II. AUG CURAVIT INS. TRUENDUM
VIVO VOLENTE ET PRESENTE SACRATISS
SUO PATRE.

Barros Antig. de Entre Douro, cap. XII. pag. 107.

Quer dizer: *Lucio Elio Flaco, Alferes da legiaõ ſegunda Auguſta, ordenou ſe fizeſſe eſta ſepultura a Emiliano Flaco ſeu pay, ſendo vivo, e preſente.* As de mais palavras, que tem a Inſcripçaõ na primeira regra, naõ as percebo. Deſta ſorte copîa eſte letreiro o Doutor Joaõ de Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no cap. treze, e a liſta, que me deu Joaõ de Moraes e Caſtro. Hoje naõ exiſte, ou ao menos naõ ha noticia do tal cippo naquella Igreja. Alguns dos noſſos Eſcritores, que trataraõ deſta Inſcripçaõ, a falſificaraõ, dizendo, que tinha eſtas palavras: *De hoc Juliobriga.*

*Familia dos Elios Placcinos.*

477 Tambem havia no termo de Chaves a Familia dos Elios Placcinos, como conſta de huma pedra, que ſe achou em humas ruinas, no ſitio que chamaõ o Cabeço, junto a Valdetelhas, onde hoje exiſte, em caſa de Luiz da Coſta, e a Inſcripçaõ diz aſſim:

I. O. M.
PUBLIUS
AELIUS
PLACCINUS
V. S. L. M.

*Thomé de Tavora de Abreu, em huma liſta particular de Inſcripçoens, que me mandou.*

Quer dizer: *Publio Elio Placino, de boa vontade dedi-*

 *cou*

*cou esta memoria a Jupiter Optimo Maximo, de que lhe tinha feito voto.* Esta Familia he de advertir, que devia de florecer na Cidade de Pineto, e naõ na de Aquas Flavias, porque a pedra foy achada nas ruinas junto a Valdetelhas, e alli existia a Cidade de Pineto, como diremos quando tratarmos da tal Cidade; porém hoje aquelle territorio he termo de Chaves.

*Familia dos Faros.*

478 Havia mais no termo de Chaves a Familia dos Faros, segundo consta de huma pedra, que existe no Lugar de Frioens, na Igreja, a duas leguas de Chaves, cuja Inscripçaõ diz assim:

*Thomé de Tavora de Abreu, na Relaçaõ de Chaves, remettida à Academia Real.*

M FARUS
CONLARIE
AN. LX. HIC
EST. FIDUS
VIFARI. F.
I. S. F. C.

Quer dizer: *Aqui jaz Marco Faro Conlarie, ou Conlariense, que faleceo de sessenta annos, e Fido, filho de Vifaro, lhe fez esta sepultura na sua terra.* O nome Conlarie naõ direy se he Gentilicio, ou Patrio, ou ha erro nas letras.

*Familia dos Capitonios Celeros.*

479 Além destas havia no termo de Chaves a Familia dos Capitonios Celeros, como consta da lista acima citada, onde se diz, que no ribeiro de Avelans, termo de Chaves, existia huma pedra, com a seguinte Inscripçaõ:

PONTI

PONTI
CAPITO
NIUSCE
LEROLAFP

*Lista das Inscripções de Chaves, Inscrip. 12.*

Quer dizer: *Aqui jaz Poncio Capitonio Celer; e esta memoria lhe poz Lucio Apio seu filho.* He de advertir, que esta pedra já naõ existe, mas ainda ha pessoas, que se lembraõ de a terem visto no lugar, que dissemos; e estava ao pé da ponte do Caneiro, que com huma enchente se arruinou.

*Familia dos Rufos.*

480 Havia outrosim no termo de Chaves a Familia dos Rufos, como consta de huma pedra, que existe no adro da Igreja de S. Pedro de Agostem, a distancia de huma legua da Villa, a qual tem a seguinte Inscripçaõ:

JAEIBUS *
ERREDIO
S RUFUS E
X VOTO *

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

Quer dizer: *Sexto Rufo, por voto, que tinha feito, poz esta memoria a Jaeibo Erredio.* Parece, que devia ser ou alguma falsa divindade, ou nome de algum Gentio, ou ha erro nas letras. A pedra tem feitio de base de Estatua.

*Familia dos Sempronios.*

481 Tambem parece havia no termo de Chaves a Familia dos Sempronios, porque na Aldea, a que chamaõ as Eiras, na parede da Capella da Igreja, existe huma pedra quebrada, com esta parte da Inscripçaõ, que tinha.

SUFPI-

*Thomé de Tavora de Abreu, na lista particular, acima citado.*

S UFPICIA
DOMOI
SEMPRONIO

*Familia dos Camalos.*

482 Tambem existio em Chaves a Familia dos Camalos, segundo se vê de huma pedra, que se conserva no lugar de Vinhó, na adega, que foy de Francisco Lousaõ, do Lugar da Redondela, a qual se descubrio em huma veiga, entre o Lugar da Pastoria, e Casas novas, cuja Inscripçaõ he a seguinte:

*Thomé de Tavora de Abreu, na lista particular.*

CAMALUS
BURNI. F
HIC. SITUS
EST. ANNOR
III. ETS ·ↃTARBI
FRATER FACIE

NIV CURAVIT

Quer dizer: *Aqui jaz Camalo, filho de Burno, que morreo de trinta e tres annos, e seu irmaõ lhe mandou fazer esta sepultura.*

*Familia dos Maturos.*

483 Segundo a lista, que tenho dos padroens, que se viaõ no termo de Chaves, no sitio da Petisqueira havia hum, do qual se via ter alli vivido a Familia dos Lucios, e dos Maximinos. Hoje naõ se acha esta pedra, as letras diziaõ:

*Lista das Inscripçoens de Chaves, Inscrip. 17.*

LOUCI MATURI F. CA. LADUMA
Ↄ SAQUA. A. L. H. S. E. F. F. C MA
XIMINUS. S. T. T. L.

Naõ

Naõ ſe percebe bem o que quer dizer, mas ve-ſe; que era alli o jazigo de Lucio Maturo, e que Maximino ſeu filho lho fabricou.

484 Da liſta acima, ſem ſe dizer o lugar, conſta havia outra pedra, que tratava da Familia dos Reburros ao que parece. A Inſcripçaõ era a ſeguinte:

*Familia dos Reburros.*

VICALA REBUR. SAMBRU COLEN.
FILIAE PLENTISSIMA ET NEPOTIBUS
SUIS. D. S. FEC.

Eſta pedra já naõ ſe acha no termo de Chaves, e ſegundo huma relaçaõ remettida à Academia Real, ou eſta, ou outra, que tem os meſmos caracteres, eſtá hoje na Cidade de Braga. Parece, que trata de mãy, e filha da Familia Reburrina, que fizeraõ aquelle jazigo para os ſeus deſcendentes.

485 Já fóra do termo de Chaves, no de Monforte, em huma Capella de Noſſa Senhora do Amparo, do Lugar de Fiaens, eſtá huma pedra antiga, que foy achada em hum monte entre ruinas de Povoaçaõ, e diz aſſim:

*Familia dos Sabinos.*

IOVI. OP
TIMO M
AXIMO
AP. SA
BINUS
PROB
I. E

*Thomé de Tavora de Abreu, na liſta particular.*

Quer dizer: *Apio Sabino, filho de Probo, dedicou eſta memoria a Jupiter Optimo Maximo.*

CAPI-

## CAPITULO V.

*De algumas antiguidades, que se collige houve junto de Aquas Flavias.*

*Perda dos monumentos, e memorias de Chaves.*

486 FOy tal a desgraça das memorias, e monumentos, que os Romanos erigiraõ em Aquas Flavias, e no seu termo, que os mais importantes, e de que podiamos colligir as principaes noticias para a Geografia, e Historia destas terras, ou se perderaõ, ou se achaõ taõ viciados, huns pela impericia dos Officiaes, que gravavaõ as Inscripçoens, outros pelas injuria dos tempos, que igualmente nos servem de luz, e de confusaõ, e he necessario para acertar, irmos sempre usando de conjecturas.

*Barros nas Antiguid. de Entre Douro e Minho, cap. IX. pag. 69.*

*Inscripçaõ em Chaves dedicada a Constantino Cesar.*

487 Na Villa de Chaves existia hum padraõ no tempo do Doutor Joaõ de Barros, que o refere no cap. nono das suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, o qual tinha esta Inscripçaõ:

DON. N. CONS
TANTIN. N. B.
CÆS

Quer dizer: *Esta memoria se dedicou a nosso Senhor, o nobre Cesar Constantino.* O motivo, que tiveraõ os Aquiflavienses, para dedicar esta memoria a Constantino, o naõ sabemos, nem tambem a qual dos Constantinos foy dedicado, se ao Magno, se a seu filho.

He

He certo porém, que esta memoria foy posta antes do anno de trezentos e trinta e oito, porque em Mayo do antecedente sabemos começou a imperar Constantino, filho do Magno. Naõ existe ja hoje este padraõ.

*Inscripçaõ, que demarcava os termos.*

488 A menos de meya legua de Chaves, na passagem de hum ribeiro, a que serve de poldras, está huma pedra, que de huma face tem estas letras: PRAEN. e da outra face tem estas COROC. Ao que se póde racionavelmente conjecturar era esta pedra divisaõ de termos entre dous Povos diversos; a huns chamavaõ Prenenenses, a outros Corocenses, e deviaõ de ser por alli perto.

*Inscripçaõ dedicada ao Emperador Carino.*

489 No Lugar de Villafrade, a legua e meya de Chaves, junto à raya de Galliza, na Igreja velha de Santa Maria, está hum padraõ redondo com a seguinte Inscripçaõ:

*Thomé de Tavora de Abreu, na Relaçaõ ao Padre D. Jeronymo.*

IMP. CAES
M. AUR CA
RINO
P. F. AUG
TR. P : : : :
PP

Quer dizer: *Esta memoria se dedicou ao Emperador Cesar Marco Aurelio Carino, Pio, Felix, Augusto, do poder Tribunicio, Pay da Patria.* Que motivo houvesse para esta memoria, o naõ sabemos. Eu sospeito fosse, ou fazer, ou restaurar alguma estrada. Este Emperador governou no anno de duzentos e oitenta e quatro.

*Inscripçaõ mutilada, e notavel.*

490 No Lugar dos Possacos, termo de Chaves, na Quinta do Padre Antonio de Sousa, se acha huma pedra com as letras já muy gastas, e as que se lhe divisaõ, saõ as seguintes:

*Thomé de Tavora de Abreu, na relaçaõ à Academia Real.*

IMP. CP L::: A:::::
SOVANS. E NE:::::
:::::OPE. I::::::::A

O que esta Inscripçaõ dizia, naõ he possivel saberse, mas he certo foy posta à algum General antes de Augusto Cesar, porque o nome CPL, he certo naõ significa nenhum Emperador, e assim he nome de General, e a estes, como acima advertimos, se naõ deu o titulo de Emperador desde o tempo de Augusto. Que General este fosse, naõ o sey; parece que se chamava Cayo, mas naõ entendo fosse Cayo Plaucio, que foy Pretor da Lusitania no tempo de Viriato. Como quer que seja, a Inscripçaõ tratava de alguma perigosa batalha, que os Romanos tiveraõ naquelle sitio, como se colhe da palavra *Ovans*, e da palavra *Ope.* E advirta-se, que esta pedra está quebrada, e he só hum pedaço da que tinha a Inscripçaõ, que devia de ser grande.

*Inscripçaõ mutilada.*

491 Outro pedaço de pedra existe no mesmo lugar, na parede de huma eira, o qual tem tambem muito gastas as letras, e as que se lhe podem divisar, saõ as seguintes:

D:::

D:::::::NACNO::::
MAC,NENTB::::::::
OP INVIC, SEM:::::
PAUC,:::::::::::::::
BRN::::::::::::::::

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

O sentido desta Inscripçaõ naõ se póde atinar, e entendo, que ainda nas mesmas letras, que apparecem, houve erro no Official que as gravou. Com tudo vemos, que nella se celebra o animo de alguem, como se vê das palavras OP INVIC, que entendo querem dizer: *Ob invictum.*

*Inscripçaõ ao Emperador Macrino.*

492 No Lugar de Vilharandello, distante tres leguas de Chaves, está levantado hum padraõ no caminho, com a seguinte Inscripçaõ:

*Thomé de Tavora de Abreu, acima citado.*

IMP. CAES. M. OPELLIO SEVE
MAGNO. PIO. FEL. INVICTO
ET MGANO. AUG. ET. M. OPELLIO
ANTONINO. DIADUMENTANO NO
BILIS S. MO. CAES. PRINCIPI IV
VENTUTES.

Quer dizer: *Esta memoria se poz ao Emperador Cesar Marco Opellio Severo Magno, Pio, Felix, Invicto, e Magno, Augusto, e a Marco Opellio Antonino Diadumentano, nobilissimo Cesar, Principe dos mancebos Romanos.* O motivo, que houve para se pôr a Inscripçaõ acima, o ignoramos; sabemos porém, que o tal Emperador Opilio Macrino governou no anno de duzentos e dezasete, e seguinte.

*Inscripçaõ ao Emperador Volusiano.*

493 Outra Inscripçaõ existe em hum angulo da Capella môr da Igreja de Valdantas, a meya legua de Chaves, em huma pedra quadrada metida na parede, que diz assim:

*Thomé de Tavora de Abreu, na lista particular.*

S C. VIBIO AFI
QUELDUM'A
V̈SIANO PIO
PONT MAX̄
II COS PRO CoS

AESTAT Q EQB

Esta Inscripçaõ diz a relaçaõ, que particularmente me mandou Thomé de Tavora de Abreu, que está muy apagada, e que se naõ póde divisar se as letras circulares saõ *O*, ou *Q*. Eu confesso, que a naõ entendo, e assim tenho escrito a Thomé de Tavora outra vez sobre este particular, para ver se ha alguma equivocaçaõ. O que della posso com certeza affirmar, he, que foy memoria dedicada ao Emperador Cayo Vibio Volusiano, o qual foy Emperador muy pouco tempo no anno de duzentos e cincoenta e tres, e Consul a segunda vez.

*Inscripçaõ aos Deoses Lares.*

494 Outra Inscripçaõ existe em Argeris, termo de Chaves, a qual se achou em huma Povoaçaõ arruinada alli perto, a qual diz assim:

LARIBUS

LARIBUS. CV
SIC FLENSBUS
Q NIVIUS. PLACI
DI. F. ENVINS
V. S. L. M.

*Thomé de Tavora de Abreu, em carta, que me escreveo em 20. de Junho de 1723.*

Quer dizer: *Quinto Nivio Enuino, de boa vontade comprio o voto, que fizera de pôr esta memoria aos Deoses das casas Aquiflavienses.*

495 Outra pedra quebrada existia em Chaves, de que faz mençaõ Grutero, pag. 1103. a qual tinha esta Inscripçaõ:

*Inscripçaõ mutilada.*

N ET CASTRORUM
AC PATRIAE
F. SABATINA
LEG. VII GEM SEVER
P. F. EXCORNI
AET. EE. MM. VV
URBANO COS

*Grutero nas Inscripções pag. MCIII.*

Desta Inscripçaõ nada se póde colligir, mais, que o acharmos nella o nome Sabatina, que naõ sey se ache em outra alguma de Portugal.

496 Entre o Lugar de Tinhela, e Agordela, já fóra do termo de Chaves, e no de Monforte, appareceo huma fonte de abobeda, com seus corredores de pedra lavrada, e entre outras se acha huma padieira, com hum letreiro nesta fórma:

*Outra Inscripçaõ.*

Ↄ. SERMACELES. B. F. D.

*O nome de Tavora de Abreu, na Relaçaõ de Chaves.*

DISSER-

# DISSERTAÇAÕ II.

*Sobre huma celebre Inscripçaõ Romana, que existe na Villa de Chaves, chamada antigamente Aquas Flavias.*

*Inscripçaõ celebre, que existe em Chaves.*

497 NA Villa de Chaves se conservaõ actualmente, e em todo o seu termo, multidaõ grande de Inscripções Romanas. Entre as quaes existe huma, de que fazem mençaõ todos os Escritores modernos, que trataõ da Geografia antiga de Hespanha, e tambem outros muitos Authores, assim Hespanhoes, como Estrangeiros; porém nenhum até agora dos qui vî, observou algumas difficuldades, que resultaõ do que contém; e além disso a copiaõ com alguma differença do que está gravada, e conjecturaõ, e assentaõ à cerca della algumas cousas, que saõ falsas: E como desta Inscripçaõ dependaõ diversas noticias, escritas nesta nossa Geografia, me pareceo fazer esta Dissertaçaõ, para assim ficar melhor estabelecido o que nella referimos.

*Letras da Inscripçaõ.*

498 Na Villa pois de Chaves, na ponte, se vê actualmente hum padraõ com a seguinte Inscripçaõ:

IMP.

*Thomé de Tavora de Abreu, na relaçaõ de Chaves, remettida à Academia Real.*

IMP. CAES. VESP. AUG. PON.
MAX. TRIB POT $\overline{X}$ IMP $\overline{XX}$ PP COS PX
IMP VESP CAES AUG F PONTRB
POT $\overline{VIII}$ IMP $\overline{XIIII}$ COS $\overline{VI}$
: : : : : : : : : : : : : : : : : ::
: : : : : : : : : : : : : : : : : ::
C CALPETANO RANIO QUR NAL
VAL FESTO LEC AUC PR PR
D CORNIEIO MAECIANO LEC AUC
IARRUNIO MAXIMO PROC AUC
LEC $\overline{VII}$ GEM. FEL.
CIVITATES $\overline{X}$
AQUIFLAVIENCES. AOBRIGENS
BSALI COELERN EQUAESI
INTERAMISI LIMICI AEBISOC

Eſtas ſaõ as letras, que contém o padraõ, que actualmente exiſte, o qual tinha mais a regra, e letras ſeguintes:

QUARQUERNI TAMAGANI

A qual ultima regra, e letras lhe cortaraõ os Officiaes haverá trinta e ſete annos, para o aſſentar ſobre outra pedra. O que tudo conſta largamente da relaçaõ, que mandou à Academia Real Thomé de Tavora de Abreu, aſſiſtente na Villa de Chaves, e Secretario do Exercito da Provincia de Traz os Montes, o qual diz, que elle meſmo em peſſoa, à viſta de muita gente, copiou fielmente huma por huma as ditas letras na fórma em que eſtavaõ.

O pri-

*Vaſeo foy o primeiro, que publicou eſta Inſcripçaõ.*
*Chronicon de Vaſco, anno 106.*

499 O primeiro Eſcritor, que eu ſaiba copiou, e imprimio eſta Inſcripçaõ, foy Vaſeo, no ſeu Chronicon, no anno cento e ſeis. Seguio-ſe depois Morales, e todos os de mais, que trataraõ das antiguidades de Heſpanha. Porém nenhum a copiou com os erros que tem, mas copiaraõ como entenderaõ ſe devia emendar, de que procedeo, que em parte acertaraõ, e em parte ſe enganaraõ, o que ſuccede commummente a todos os Criticos.

*Erros, que contém a Inſcripçaõ, primeiro erro.*

500 Os erros, pois, que contém eſta Inſcripçaõ na fórma que actualmente exiſte, ſaõ os ſeguintes. Na ſegunda regra nas ultimas letras, onde tem COS PX, deve-ſe emendar deſta ſorte COS IIX, como depois moſtraremos. Vaſeo, Morales, e os de mais emendaraõ, ou copiaraõ COS IX, mas naõ póde ſer, ſegundo veremos.

*Segundo.*

501 O ſegundo erro, que contém a Inſcripçaõ, he, que em diverſos lugares, onde ha de ter a letra G, tem a letra C, como facilmente ſe deixa ver na palavra LEC, devendo eſcrever LEG, *Legatus*; da meſma ſorte na palavra *Auguſtus*, e *Legio.*

*Terceiro.*

502 O terceiro erro he no nome Cornieio, que deve emendarſe, e dizer Cornelio. O quarto erro no nome IARRUNTIO, que deve emendarſe, e lerſe TI. ARUNTIO, Tito Aruntio, ou L. ARUNTIO, Lucio Aruntio. O quinto erro no nome *Flaviences*, que deve lerſe *Flavienſes.* O ſexto erro no nome BSALI, que deve lerſe VIBALI. O ſetimo erro no nome COELERN, que deve lerſe COELERIN, *Cælerini*; e a razaõ he, porque de Plinio, e Ptolomeo

Ptolomeo consta, que por alli perto viviaõ os Povos Bibalos, ou Vibalos, e Celerinos, e naõ nos consta, que houvesse Povos Bíalos, nem Celernos. Morales, Brito, e outros, quando copiaõ esta Inscripçaõ na terceira regra copiaõ assim: IMP. TI. VESP. &c. que vem a dizer: *Imperatori Tito Vespasiani*, *&c.* porém copiaraõ erradamente, porque a Inscripçaõ naõ tem o nome Tito, como se vê da copia acima, que veyo à Academia Real, e Váseo tambem naõ copiou o nome Tito.

503 Emendada assim a Inscripçaõ antes de a interpretarmos, e traduzirmos, resta averiguarmos o que significa a letra *F*, que se acha na terceira regra, porque póde dizer *Filio*, e entaõ mostra, que trata do Emperador Tito, e faz este sentido: *Imperatoris Vespasiani Cæsaris Augusti filio.* Ou póde dizer *Felici*, entaõ mostra, que trata do Emperador Vespasiano, e faz este sentido: *Imperatori Vespasiano Cæsari Augusto Felici.*

*Significaçaõ da letra* F *na Inscripçaõ.*

504 Se dissermos, que a letra *F* significa *Filio*, e que a Inscripçaõ alli trata de Tito, tem isto contra si, que ella diz, que Vespasiano tinha a decima vez o poder Tribunicio, e que era Consul nove vezes; e tratando de Tito, diz, que tinha a oitava vez o poder Tribunicio, e era a sexta vez Consul, o que implica ser tudo ao mesmo tempo em que se gravou a Inscripçaõ, porque Vespasiano entrou a ter o decimo poder Tribunicio em Julho do anno de setenta e oito, e o Consulado nono em Janeiro de setenta e nove; e Tito começou o seu oitavo poder Tribunicio

em Março de setenta e oito, e o setimo Consulado em Janeiro de setenta e nove, como se póde ver em Paggi, na Critica a Baronio, por estes annos; e assim naõ póde concordar o Consulado nono de Vespasiano com o sexto de Tito. Se dissermos, que a letra *F* significa *Felici*, e que naõ trata de Tito, mas que trata do mesmo Emperador Vespasiano, e que aquillo saõ diversas Inscripçoens, que naquelle padraõ se gravaraõ em diversos tempos ao sobredito Emperador, como parece quiz o Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, tem contra si, que lhe dá só o titulo de Pontifice simplezmente sem o epitheto de Maximo, e tem contra si a improporçaõ de estar a Inscripçaõ posterior em primeiro lugar, e em cima, e a interior em segundo lugar, e embaixo.

*A letra* F *na Inscripçaõ significa Filho.*

505 Suppostas estas implicancias, digo, que a letra *F* naquella terceira regra, quer dizer *Filio*, e que a Inscripçaõ alli trata do Emperador Tito, o que se vê de lhe naõ dar o titulo de Pontifice Maximo, mas só o de Pontifice, porque este se dava aos Collegas do Imperio, como era Tito, e o de Pontifice Maximo só se dava ao Emperador, e Augusto, o que Tito ainda em vida de seu pay naõ era, como veremos, quando tratarmos do tempo em que se concertaraõ as Vias militares, que sahiaõ de Braga. E se vê tambem das duas linhas, ou regras, que estaõ picadas no padraõ, que mostraõ estava alli a memoria de Domiciano, irmaõ de Tito, como depois diremos; e consequentemente mostraõ, que a Inscripçaõ foy

posta

posta naõ só a Vespasiano, mas outrosim a seus filhos Tito, e Domiciano.

506 E quanto à implicancia de o nono Consulado de Vespasiano naõ convir no tempo com o sexto de Tito, respondemos, que houve erro no gravar das letras, e que o Official em lugar de IIX. que significa o oitavo, poz PX, que naõ significa nada, porque o P na conta Romana naõ tem lugar; e emendada a Inscripçaõ nesta fórma, tudo fica concordado. O que se prova nesta fórma. Vespasiano foy acclamado Emperador, e começou a ter a primeira vez o poder Tribunicio em Julho de sessenta e nove, com o que veyo a ter o decimo poder Tribunicio no mesmo mez de setenta e oito, e no anno de setenta e nove, em Janeiro, começou o seu nono Consulado, e Tito entrou a gozar a primeira vez do poder Tribunicio em Março de setenta e hum, com o que veyo a começar a oitava vez o seu poder Tribunicio em Março de setenta e oito, e começou o seu setimo Consulado em Janeiro de setenta e nove. De sorte, que desde Julho de setenta e oito, até Janeiro de setenta e nove estava Vespasiano no seu decimo poder Tribunicio, e tinha sido oito vezes Consul; e nesse mesmo tempo estava Tito no seu oitavo poder Tribunicio, e tinha sido seis vezes Consul, o que tudo se póde ver em Paggi, na Critica a Baronio, no anno setenta, e setenta e hum, e nesta fórma fica concordando o tempo do poder Tribunicio, e Consulados de Tito com os de Vespasiano. Pelo que vimos a concluir, naõ só que assim se deve regular a Inscripçaõ,

*Solta-se a implicancia do tempo.*

*Paggi na Critica a Baronio, anno 70. e 71.*

mas tambem a ſaber, que foy gravada de Julho de ſetenta e oito, até Janeiro de ſetenta e nove.

*Interpreta-ſe a Inſcripçaõ.*

507 Regulada aſſim a Inſcripçaõ, entendo ſe deve ler deſta ſorte: *A Legiaõ decima ſetima feliz, e dez Cidades, a ſaber, os Aqueflavienſes, Aobrigenſes, Bibalos, Celerinos, Equiſilicos, Interamnicos, Limicos, Ebiſocenſes, Quarquernos, e Tamaganos, dedicaraõ eſta memoria ao Emperador Ceſar Veſpaſiano Auguſto, Pontifice Maximo, tendo a decima vez o poder Tribunicio, ſendo acclamado Emperador vinte vezes, e tendo ſido Conſul oito; e ao filho do Emperador Veſpaſiano Ceſar Auguſto, ſendo o tal ſeu filho Pontifice, e tendo o poder Tribunicio oito vezes, e ſendo acclamado Emperador quatorze vezes, e tendo ſido Conſul ſeis : : : :: ſendo Legados de Auguſto, e Propretores Cayo Calpetano, Rancio Quirinal, e Valerio Feſto, e ſendo Legado de Auguſto Cornelio Meciano, e ſendo Proconſul de Auguſto Tito Aruncio Maximo.* As duas regras picadas ſe entende continhaõ a dedicaçaõ a Domiciano, filho tambem de Veſpaſiano, e que ſe lhe picaraõ as letras, quando depois por ordem do Senado Romano ſe mandou, que o nome de Domiciano foſſe riſcado das obras publicas, ſegundo refere Suetonio na ſua vida. Eſta he a fórma, em que me parece ſe deve ler eſta Inſcripçaõ, poſto que Morales, no livro nono, capitulo vinte e cinco, a interprete com alguma differença, e com alguma tambem o Doutor Joaõ de Barros, nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo ſexto, para o que he neceſſario averiguar qual foy o motivo de ſe gravar eſta Inſcripçaõ, e outras duvidas.

*Suetonio in Domit. n. 23. pag. 151.*
*Morales liv IX. cap. XXV. pag. 270.*

*Barros Antig de Entre Douro e Minho, cap. VI. pag. 47.*

Morales

508 Morales àcima citado, e quaſi todos aſſentaõ, que foy a fabrica da ponte de Chaves, na qual exiſte o tal padraõ, e que os Povos alli nomeados, ſaõ os que concorreraõ para a deſpeza da fabrica. Porém ainda que iſto tenha alguma apparencia, com tudo entendo, que naõ he aſſim. E a razaõ he, porque como bem advertio o Secretario Thomé de Tavora e Abreu, na Relaçaõ, que mandou à Academia Real, eſta pedra naõ eſtava na ponte, mas achouſe em tempo de Vaſeo, em caſa de Simaõ Guedes, ſegundo refere o meſmo Vaſeo no Chronicon, anno 106. e dalli foy trazida, e collocada na ponte para ornato. De mais, que a ſobredita Inſcripçaõ naõ falla na ponte; e aſſim parece naõ tem lugar o entenderſe, que foy poſta a reſpeito da ſua fabrica. Em ſegundo lugar, na ponte eſtá huma Inſcripçaõ, que deixamos referida, quando tratamos da Cidade de Aquas Flavias, a qual refere, que a ponte foy feita pelos Aquiflavienſes, ſem nomear mais outros alguns Povos, e accreſcenta, que foy feita em tempo do Emperador Trajano, com o que o naõ podia ſer em tempo de Veſpaſiano.

*Erro de Morales, e outros.*

509 Nem obſta o reſponderſe, que foy começada em tempo de Veſpaſiano, e finda no de Trajano, porque as Inſcripçóes naõ ſe haviaõ de pôr no principio em que a obra ſe começava, mas no fim quando ſe acabava; e aſſim naõ havia razaõ para ſe pôr a pedra com a Inſcripçaõ, nomes dos Povos, e Legados do tempo de Veſpaſiano, e naõ na outra Inſcripçaõ, feita no tempo de Trajano.

*Repoſta, e inſtancia.*

O Doutor

*Erro de Barros, acima citado, pag. 48.*

510 O Doutor Joaõ de Barros, acima citado, tem para ſi, que o motivo da ſobredita Inſcripçaõ era o virem os Povos nomeados nella a Aquas Flavias dar a obediencia aos Legados, e Emperadores alli mencionados, para o que ſuppoem ſer Aquas Flavias Cabeça de Comarca. Mas tem contra ſi, que Braga era Convento juridico daquelle territorio, e conſequentemente a Cabeça delle. E tambem, que a Inſcripçaõ contém o nome de quatro Legados juntamente, e ſó huma vez o nome de Veſpaſiano; e ſe fora pelo motivo da obediencia, haviaõ de ſer Inſcripçoens diverſas, e haviaõ de conter o nome de Veſpaſiano diverſas vezes, e em diverſos Conſulados, ou ao menos diverſo poder Tribunicio. Ao que ſe accreſcenta, que a Inſcripçaõ, como acima diſſemos, foy gravada nos fins, ou mais de meado o anno de ſetenta e oito, e Veſpaſiano faleceo meado o de ſetenta e nove, como nota Paggi na ſua Critica a Baronio neſte anno, e aſſim parece naõ podia haver tempo para a vinda de tantos Pretores, e Legados.

*Paggi na Critica a Baronio, anno 79. num. 2.*

*Motivo de ſe dedicar a Inſcripçaõ.*

511 A verdade he, que o motivo da Inſcripçaõ o naõ ſabemos. Eu ſoſpeito, que foraõ algumas feſtas, ou a dedicaçaõ de alguma obra grande, para que concorreraõ os Povos alli nomeados, e que alli em Chaves reſidia naquelle tempo de preſidio a Legiaõ ſetima Gemina, e que aquelle era entaõ o lugar onde reſidia o preſidio, e Cohorte, de que trata Eſtrabo no livro terceiro, e que tambem eſta concorreo, ou para a obra, ou para o applauſo. E iſto ſe confirma com vermos, que aquelle anno de ſetenta e oito era o em

*Eſtrabo no liv. III. pag. 166.*

o em que ſe celebrava a memoria do Imperio Ceſareo de Tito, porque era o ſeu Decennio, e conſta ter elle neſte anno celebrado eſta feſtividade, como nota Paggi, na Critica citada, anno de ſetenta e oito. E aſſim entendo tambem, que aquelles dous Pretores, e o Legado, e Procurador, que alli ſe nomeaõ, os Pretores eraõ os meſmos, que tiveraõ a incumbencia de fabricar a Via militar do Gerés, como a ſeu tempo veremos, e eſtoutros deviaõ de ter a incumbencia deſta de Chaves, e por alguma occaſiaõ, ou feſtim ſe acharaõ todos preſentes.

*Paggi na Critica a Baronio, an. 78.*

---

## CAPITULO VI.

### *Das Cidades de Araduca, e outras, ſituadas na Dioceſi de Braga.*

512 PTolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. ſexto, colloca outra Cidade entre os Povos Bracaros, a que chama Araduca. Os modernos pertendem, que o Codice de Ptolomeo eſtá viciado neſte lugar, e Molecio na ſua impreſſaõ deſte Geografo, teſtifica, que nos Codices Gregos naõ vinha nomeada tal Povoaçaõ, e que no Latino, a que elle chama Regio, em lugar de Araduca ſe lia Aradućta: *Araducta legimus in Codice Regio, in Græco deeſt.* E na verdade no Codice Grego de Bercio naõ ſe acha Araducta, porém era Cidade da Luſitania, como conſtá do meſmo Ptolomeo no lugar citado, cap.

*Noticia da Cidade de Araduca.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Ptolomeo acima citado. cap. V. pag. 41.*

cap. quinto. Com tudo, eu entendo, que na realidade exiſtia em Entre Douro e Minho a Cidade, ou Povoaçaõ de Araduca; e a razaõ he, porque na diviſaõ dos Biſpados de Heſpanha, feita por ElRey Wamba, ſe faz mençaõ de huma Povoaçaõ chamada Ara, que ſervia de termo ao deſtricto do Biſpado Dumienſe: *Dumio teneat de Puria uſque ad Albiam, de Rianteca uſque ad Aram.* Quer dizer: *A Sé de Dume tenha deſde Puria até Albia, e deſde Rianteca até Ara.* Aſſim lê Morales no livro duodecimo, cap. cincoenta, e Fr. Bernardo de Brito, no livro ſexto, capitulo vinte da ſegunda parte da Monarchia Luſitana. E poſto que Loayſa, na Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha, nas Notas ao Concilio Lucenſe lê: *Dumio teneat de Duma uſque ad Albiam, de Rianteca uſque Adaſam,* bem ſe vê, que foy erro dos Amanuenſes, que uniraõ a propoſiçaõ *Ad* com o nome *Ara*, e lhe mudaraõ o *R* em *S*, e de *Ad Aram*, fizeraõ *Adaſam.* E ſe bem eſta diviſaõ de Wamba, quanto a mim he apocrifa, com tudo algum credito ſe lhe deve no que pertence aos nomes das Povoaçoens.

*Morales liv. XII. cap. L. fol. 175. letra B.*

*Monarchia Luſit. liv. VI. cap. XX. part. 2.*

*Loayſa na Collecç. dos Concilios de Heſpanha, nas Notas ao Lucenſe, pag. 140.*

*Sitio de Araduca.*

513 O ſitio deſta Cidade, ou Povoaçaõ querem alguns foſſe junto, onde hoje vemos a nobre Villa de Guimaraens, e o perſuade acharſe a pouca diſtancia, e perto do rio Ave, da banda do Norte, em huma deveſa, hum grande penedo marmore, cortado de tres partes ao picaõ, e de cima feito em quadra, tem de comprido quinze palmos, e de alto vinte e ſeis, eſtá muy bem lavrado, e da parte de cima tem huns regos, e covas, ſegundo refere Barros nas Antiguida-

des

des de Entre Douro e Minho, e diz, que lhe chamavaõ a Ara de Nerva.

*Barros Antig. de Entre Douro e Minho, cap. XIII. pag. 134.*

514 Eſte penedo, ſegundo as noticias, que vieraõ à Academia Real, eſtá na Fregueſia de S. Thomé de Caldellas, em huma terra, que chamaõ a *Veſſada*, que hoje poſſue Jeronymo Franciſco, Lavrador, junto ao rio Ave, no caminho, que de Guimaraens vay para Braga, e parece foy ſempre eſtimado, porque no prazo antigo feito da dita terra, ou caſal a outro Jeronymo Franciſco, no anno de mil ſeiſcentos quarenta e nove, pelo Conde de Vimioſo, Commendador da Commenda de S. Martinho de Sande, da qual era pertença eſte prazo, ſe acha na Védoria delle eſtas palavras: *E hum penedo em que eſtaõ humas letras Gregas.* Chama letras Gregas ao letreiro, que logo diremos; tal era a ignorancia daquella gente.

*Sitio de hum penedo chamado Ara de Nerva.*

*Serra nas Memorias da Provincia de Entre Douro e Minho, titulo I. cap. I. §. 2. num. 1 e 2.*

515 A razaõ de chamarem a eſte penedo Ara de Nerva, parece ſer, porque na realidade ſervia, ou ao menos ſe lavrou para Ara, onde fizeſſem os Gentios os ſeus ſacrificios, ſegundo conſta naõ ſó da tradiçaõ daquelle Povo, mas tambem dos ſinaes, que tem no lavor. O motivo de o intitularem de Nerva, he, porque no dito penedo, na face, que olha para o Norte, ſe achaõ quatro regras eſcritas de letra Romana, e diz aſſim:

*Razaõ deſte nome.*

IMP. CAES. NERVA
TRAIANUS. AUG. GER. DAC
PON MAX. TRIB POT. VII
IMP. IIII COS. V P P

Rr Quer

Quer dizer: *O Emperador Nerva Trajano Augusto, Germanico, Dacico, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio a setima vez, Emperador quatro vezes, Consul cinco, pay da Patria.* Isto he o que diz a Inscripçaõ, e segundo della se colhe, o Emperador Trajano mandou fazer aquella Ara, ou ao menos se fez no seu tempo; e foy no anno de cento e tres. O que se prova de que em Outubro de noventa e sete obteve Trajano a primeira vez o poder Tribunicio, como mostra Paggi, na Critica a Baronio, no anno noventa e sete, num. 2. com o que no anno de cento e tres obteve a setima vez o dito poder, em o qual anno foy outrosim Consul a quinta vez, segundo consta dos Fastos Consulares; e sendo assim, que a Inscripçaõ acima foy gravada, tendo elle a setima vez o poder Tribunicio, e sendo Consul a quinta vez, fica provado, que a Inscripçaõ se gravou desde Outubro de cento e tres até Outubro de cento e quatro, em que teve o poder Tribunicio a oitava vez. O chamarem os Povos a este penedo a Ara de Nerva, sendo ella feita por ordem de Trajano, he porque viaõ alli em primeiro lugar o nome de Nerva, e ignoravaõ, que Trajano usava do dito nome em virtude de ser adoptado pelo Emperador Nerva, segundo se relata na Historia Romana.

*Paggi Critica a Baron. anno 97. num. 2.*

516 Benis era huma Cidade Episcopal, que entendo existia nas visinhanças de Caminha, ainda que o naõ affirmo com toda a certeza. O fundamento, que tenho para sahir com esta novidade, he, que a tal Cidade Episcopal certamente existia em Hespanha no

*Sitio da Cidade de Benis.*

no tempo dos Romanos, ſegundo conſta evidentemente do Concilio Ovetenſe, o qual dá a entender eſtava aſſentada na Provincia de Galliza, porque a refere entre outras da meſma Provincia; e diz tambem, que deſtruida, nem os Godos, nem os Suevos a procuraraõ reſtaurar, como ſe póde ver na copia do ſobredito Concilio, que vay lançada no Appendice; e como de Eſtrabo conſte, que o rio Minho ſe chamava Benis, e ſegundo o que diſſemos quando delle tratamos, eſte nome parece ſe dava ao rio Coura, fica por boa conjectura entendendo-ſe, que a Cidade de Benis ficava nas viſinhanças de Caminha, o que com tudo naõ affirmamos mais que guiados da conjectura, que diſſemos. Bem ſey, que alguem duvida das Actas do Concilio Ovetenſe, mas a ſeu tempo moſtraremos, que ſaõ verdadeiras, poſto que eſtejaõ confuſas, e viciadas. Confirma-ſe outroſim a exiſtencia da Cidade com o letreiro, que fica poſto no capitulo quarto, numero 468. onde parece, que o nome *Benus* he nome patrio.

*Concilio Ovetenſe, no Appendice, Documento III.*

517 Caladuno era huma Cidade, que eſtava ſituada na juriſdicçaõ de Braga. Sanſon, citado por Baudrand no Lexicon Geografico, entende eſtava onde hoje vemos a Villa de Mirandella, o que certamente he falſo; porque entre Caladuno, e Chaves havia ſó quatro leguas e meya de diſtancia, ſegundo o Itinerario de Antonino, na deſcripçaõ do primeiro caminho, que affina de Braga até Aſtorga; e de Mirandella a Chaves contaõ ſete. De mais, que Caladuno eſtava na eſtrada militar, que corria de Braga

*Caladuno Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo* Caladuno.

*Itinerario de Antonino no primeiro caminho de Braga a Aſtorga.*

até Aſtorga, e paſſava por Chaves, e tal eſtrada naõ paſſava por Mirandella, como veremos a ſeu tempo quando deſcrevermos as Vias militares. Caladuno, pois, eſtava ſituado onde hoje ſe vem humas grandes ruinas ſobre huma Aldea, ou Lugar, a que chamaõ Gralhas, que fica adiante de Montealegre, indo de Braga para Chaves, e ao ſitio em que exiſtem as taes ruinas, chamaõ actualmente a Ciada.

*Prova da ſobredita ſituaçaõ.*

518 Prova-ſe iſto, porque das taes ruinas a Chaves, pelos rodeos, que fazia a Via militar, de que ainda exiſtem veſtigios, e padroens, ſaõ quatro leguas e meya, que he a meſma diſtancia, que Antonino aponta de Caladūno a Aquas. Prova-ſe das ruinas, que alli exiſtem, e prova-ſe tambem, porque Caladuno, ſegundo o meſmo Itinerario de Antonino, eſtava collocado entre Preſidio, aonde hoje chamamos o Codeſoſo, e Aquas, que he Chaves, e entre Chaves, e o Codeſoſo eſtaõ as ſobreditas ruinas, das quaes trataremos com miudeza quando eſcrevermos das ruinas, e veſtigios de Povoaçoens Romanas, que actualmente exiſtem na Provincia de Traz os Montes. Ptolomeo ſitua eſta Cidade em ſeis graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e tres graos, e trinta minutos de latitud.

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Cambeto Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

519 Cambeto era huma Cidade, ou Povoaçaõ, que eſtava ſituada aonde agora chamaõ S. Salvador de Cambezes, ou ao menos naquellas viſinhanças. Prova-ſe iſto, porque Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga diz, que eſta Cidade era habitada dos Povos

*Ptolomeo acima citado, pag. 45.*

Povos Lubenos; e Plinio tratando destes mesmos Povos, no liv. quarto, cap. vinte, com o nome de Leunos, diz, que estavaõ logo àquem do rio Minho: *Minius amnis quatuor millia passuum ore spatiosus Leuni, Seurbi.* Quer dizer: *Depois do rio Minho, que tem huma legua de largo na foz, moraõ os Povos Leunos.* Como pois Cambeto fosse Povoaçaõ dos Leunos, e os Leunos estivessem nas terras pegadas à margem do Minho, da parte de Portugal, e nesta mesma paragem encontremos a Parochia de Cambezes, no Couto de Luzio, termo de Monçaõ, segue-se, que por alli ficava a Cidade de Cambeto. Bem sey, que na Provincia de Traz os Montes, no termo de Chaves, ha huma Parochia, a que chamaõ Cambedo, e outra no termo de Montealegre, a que chamaõ Cambezes; porém faltaõ-lhe as confrontaçoens de Plinio a respeito dos Povos Leunos, ou Lubenos, de que era habitado Cambeto, segundo Ptolomeo. Este nome Cambeto parece era nacional. Trata desta Cidade sómente Ptolomeo no lugar acima citado, e a colloca em oito graos, e dez minutos de longitud, quarenta e dous graos, e vinte minutos de latitud.

*Plinio Histor. liv IV. cap. XX. pag. 64. vers. 19.*

*Ptolomeo acima citado.*

520 Celiobriga era huma Cidade, que era Cabeça dos Povos Celerinos. Querem huns, que estivesse onde hoje vemos a Barcellos; porém o Doutor Joaõ de Barros, nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, diz, que Celiobriga era Celorico de Basto, e que por alli havitavaõ os Povos Celerinos, mas quer, que Ptolomeo lhe chamasse Senobrica, o que eu naõ acho no Geografo, devia de ser erro do Amanuense,

*Celiobriga Cidade, e sua situaçaõ.*

*Doutor Barros Antig. de Entre Douro e Minho, cap. 24. pag. 163. e no cap. 6. pag. 48.*

Amanuenſe, ou de alguma impreſſaõ de Ptolomeo. Spanhemio no livro *De Præſtantia, & uſu numiſmatum*, na pag. 772. citado por Cellario, na Geografia antiga, liv. ſegundo, cap. primeiro, pag. 66. traz huma moeda com eſta Inſcripçaõ: AL. MUNICIP. COEL. e a interpreta da Cidade de Celiobriga, e parece quer, que ſe chamaſſe Elia, em razaõ de algum beneficio recebido do Emperador Elio Adriano. Em Eſtephano acho memoria de huma Cidade de Heſpanha, chamada Elis, mas naõ declara a ſua ſituaçaõ. Eu entendo, que Celiobriga, ou era perto de Celorico de Baſto, ou que ficava perto dos rios Celhe, e Celinho; fundo-me em que eſtes rios ſe chamavaõ antigamente *Celium*, e *Celiolum*, ſegundo conſta da doaçaõ de Mumadona, allegada por Eſtaço nas ſuas Antiguidades de Portugal, que fallando neſtes rios, chama a hum Celio, e a outro Celiolo: *Inter Celium, & Celiolum.* E nos Fragmentos do Concilio Lucenſe, que vaõ no Appendice, ſe nomeaõ a Celiolis, Celiotao, e Cello por Parochias de Braga, e preſumo, que alguma deſtas Povoaçoens era a antiga Celiobriga, reduzida já a Parochia. O nome deſta Cidade parece era nacional. Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. vi. na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga a ſitua em ſeis graos, e quarenta e tres minutos de longitud, e vinte minutos de latitud. Depois de ter eſcrito o que fica dito, me chegou huma noticia mandada pelo Senhor Franciſco Xavier da Serra, Academico da Academia Real, e Corregedor de Guimaraens, pela qual ſe confirma o que acima fica dito, que

*Cellario Geografia antiga, liv. 2. cap. 1. pag. 66.*

*Stefanus* De Urbibus, *verbo* Elis.

*Eſtaço Antiguidades de Portugal.*

*Ptolomeo ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Serra acima citado, tit. V. cap. 16. num. II.*

que a Cidade de Celiobriga era, ou em Celorico de Basto, ou nas suas visinhanças, e que recebera alguma merce do Emperador Hadriano, e he, que na Igreja de Santa Senhorinha de Basto, sobre a porta principal, à parte direita da banda de fóra, em altura de quinze palmos do chaõ, está huma pedra atravessada, que tem já huma parte quebrada no principio, e tem as letras seguintes:

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI.*

MP. CAES
IO. HADR
AN. PONT. M
AUG. PIO
FURNIUM
A PROC. VI
T. AVEGETI

Quer dizer: *Tito Valerio Vegecio, Superintendente das calçadas, dedicou esta memoria ao Emperador Elio Hadriano, Pontifice Maximo Augusto Pio.* As de mais palavras naõ as entendo.

*Foro dos Limicos Cidade, e sua situaçaõ.*

521 Forum Limicorum era huma Cidade situada nas margens do rio Lima, e Cabeça dos Povos Limicos. Querem alguns, que estivesse onde hoje vemos a Villa de Ponte de Lima, outros o negaõ com o fundamento, que naõ ha alli rasto de Povoaçaõ Romana, e dizem, que a Cidade de Forum Limicorum era onde hoje chamaõ Santo Estevaõ da Facha, que he hum Conselho entre Vianna, e Ponte de Lima; e naõ ha duvida, segundo a relaçaõ, que veyo à Academia Real de Antonio Machado Villasboas, pessoa

a mais

a mais verſada nas antiguidades da Provincia de Entre Douro e Minho, que na ſerra, a que hoje chamaõ de No, e antigamente Nahor, que he parte do ſobredito Conſelho, ſe vem clariſſimas ruinas de Povoaçaõ antiga, a que os Paizanos chamaõ a Cividade.

*Familia Flavia Quirina Sabina exiſtia em Foro dos Limicos.*

522 Neſta Cidade, ou ao menos entre os Povos Limicos, exiſtia a Familia Flavia, Sabina, e Quirina, ſegundo conſta da Inſcripçaõ de huma pedra, que exiſte em Tarragona, que traz Grutero na pag. quatrocentas e onze, e diz aſſim:

*Grutero, pag. ccccxi.*

P. H. C.
M. FLAVIO. M. F. QUIR.
SABINO. LIMICO. II. VIR
SACERDOTI. CONVENT.
BRACARI. FLAMINI.

Quer dizer: *Eſta memoria ſe poz a Marco Flavio Sabino, filho de Marco da geraçaõ Quirina, natural dos Povos Limicos, Duumvir, Sacerdote, e Flamen da Chancellaria de Braga.* O tempo em que viveo eſte Marco Flavio o naõ ſabemos, como nem o tempo em que ſe gravou eſta Inſcripçaõ. *Duumvir* era huma dignidade, a que pertencia o reparo dos Templos, e outras couſas concernentes à religiaõ. Outros Duumvires havia, que tinhaõ a incumbencia da marinha. Chamavaõ-ſe Duumvires, porque os taes Magiſtrados ſe compunhaõ ſómente de dous Miniſtros. O nome Forum Limicorum era Romano, como ſe vê da palavra *Forum* Latina. Faz mençaõ deſta Cidade Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capit. ſexto, na

*Ptolomeo acima citado.*

na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, e a ſitua em ſeis graos de longitud, e quarenta e dous de latitud, e quinze minutos.

523 Tambem entre eſtes Povos Limicos floreceo a Familia dos Pompeos Rufos, e dos Calpurnios Vegetos, como ſe vê de hum cippo, que aſſiſtia em Antequera, Cidade da Andaluzia, que relata hum Eſcritor Anonymo no Tratado, que compoz da Interpretaçaõ dos cippos de Antequera, que anda incorporado no *Novus Theſaurus Antiquitatum Romanarum* de Salengre, no tom. cap. nono, o qual diz neſta fórma:

*Familias dos Pompeos Rufos, e Calpurnios Vegetos.*

Novus Theſaur. Antiq. Roman. *tom. cap. IX. col.* 857. *inſcrip.* 3.

L POMPEUS
RUFUS. LIMI.
AN. XXX. H. S. E. S. T. T. L.
CALPURNIUS. VEGETUS
LIMICUS. AN. XVI
H. S. E. S. T. T. L.

Quer dizer: *Aqui jaz Lucio Pompeio Rufo, natural dos Povos Limicos, que faleceo de idade de trinta annos. Seja-te a terra leve. Aqui jaz Calpurnio Vegeto, natural dos Limicos, falecido de idade de dezaſeis annos. Seja-te a terra leve.*

524 Acha-ſe outroſim memoria de que neſta Cidade de Foro Limico, ou Praça dos Limicos, exiſtia a Familia dos Sulpicios Rufinos, como conſta de outro cippo, que ſe conſerva na Capella do Salvador do Mundo, diſtante hum quarto de legua da Villa da Peſqueira, nas margens do rio Douro, o qual tem a ſeguinte Inſcripçaõ:

*Familia dos Sulpicios Rufinos.*

*Joseph Macedo de Rosales, em relaçaõ particular.*

L. SULPI RUFINO
VS. LIMICoS. SIBI. ET
SUL. CILEAE. SUL. RUFo
SUL. RUFINAE. AB IIS. F

Quer dizer: *Lucio Sulpicio Rufino, natural da Praça dos Limicos, fez para si esta sepultura, e tambem para Sulpicia Cilea, e Sulpicio Rufino, e Sulpicia Rufina, que concorreraõ para ella.*

*Foro dos Narbassos, Cidade, e sua situaçaõ.*

525 Forum Narbassorum era huma Cidade Cabeça dos Povos Narbassos. Esta parece estava situada nas visinhanças de Freixo, ou de Miranda, porém mais para o Poente. A razaõ disto he, porque Ptolomeo acima citado diz, que adiante destes Povos, ou para melhor dizer, que no interior habitavaõ os Vacceos: *Horum interiora tenent Vaccæi*; e já quando no livro antecedente tratamos destes Povos, dissemos o como se deviaõ entender estas palavras, e mostramos, que os Narbassos viviaõ ao Poente nas visinhanças de Freixo de Espada na Cinta. Naõ obstante porém o que fica dito, assim neste numero, como quando tratamos dos Narbassos, nos parece mais verosimil, que os ditos Povos ficavaõ mais proximos à Cidade de Braga, porque he quasi certo, que viviaõ nos montes Narbassos, e estes parece serem os Nervasios, de que falla Idacio, segundo dissemos na descripçaõ dos montes, os quaes Nervasios parece estavaõ mais perto de Braga, do que Freixo.

*Ptolomeo acima citado.*

526 Lais era huma Cidade, que gozava a dignidade de Municipio, e estava assentada nas margens do

do rio Minho, conforme a narraçaõ de Idacio, no fim do ſeu Chronicon, onde diz: *In flumine Minio de municipio Lais milliario ferme quinto capiuntur piſces quatuor novi viſu, & ſpecie.* Quer dizer: *No rio Minho a cinco milhas do municipio de Lais ſe peſcaraõ quatro peixes de nova eſpecie, e figura.* Deſta Cidade trata Ptolomeo na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, na ſegunda Taboa de Europa, no cap. ſexto, dizendo, que era Cabeça dos Povos Turodos, aliás Turolos, e chamalhe Ptolomeo no original Grego: *Udata Laià.* Iſto he Aguas Laias, que a verſaõ Latina obſervando as regras Orthograficas, e Grammaticaes, traduzio *Aquælææ*, porque o dithongo *ai* dos Gregos ſe muda em *æ* dithongo entre os Latinos; e como o nome *Aquæ* no Latim he do genero femenino, foy preciſo, que a terminaçaõ *a*, que no Grego era neutra, por ſer daquelle genero o nome *Udata*, ſe paſſaſſe no Latim a outro *æ* dithongo, e de *Laià* ſe fizeſſe *Lææ*. O que por naõ advertirem atéqui os Geografos, ignoraraõ inteiramente de que Cidade fallava Ptolomeo. Eſta tal Cidade tenho como certo, que eſtava onde hoje vemos nas margens do rio Minho a Freguefia de S. Martinho de Lanhezes, termo da Villa de Caminha; porque tratando-ſe deſta Freguefia nas Inquiriçoens del-Rey D. Diniz, feitas ha quatrocentos annos, ſe chama a eſta terra *Laielos*, como ſe diſſera a pequena Lais; e na verdade a Igreja de S. Martinho o velho, que foy antigamente a Matriz de toda a Parochia, he antiquiſſima, e do tempo em que os defuntos ſe naõ enterravaõ dentro das Igrejas, mas nos adros, e cemeterios

*Idacio no Chronicon, no fim.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, pag. 44.*

*Inquiriçoẽs delRey D. Diniz, liv. IV. fol. 86. na Torre do Tombo.*

terios feitos na circunferencia, como bem observou o Padre Gonçalo da Rocha de Moraes, natural de Caminha, na erudîta relaçaõ, que mandou à Academia Real daquella Villa, e seu termo. Tambem nas Inquiriçoens delRey D. Diniz se faz mençaõ de huma Freguesia, ou Villa, chamada Soyala de Laesses, a que hoje chamaõ Lanhezes, a qual he da visita do Cabido de Vianna. Como quer que seja, as confrontaçoens, que Idacio aponta da Cidade de Lais, convem admiravelmente à Freguesia de S. Martinho de Lanhezes. Ptolomeo situa a Lais, ou *Aquæ Lææ* em seis graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e cinco, e quarenta minutos de latitud. O nome naõ era nacional. Era esta Cidade Cabeça dos Povos Turolicos.

*Inquirições acima citadas fol. 94.*

*Ptolomeo acima citado.*

527 Limia era huma, ou Povoaçaõ, ou Alvergaria, ou estallagem, que estava onde hoje vemos Ponte de Lima; passava por alli a estrada, ou via militar, que de Braga sahia para Astorga por Tuy. Prova-se isto do Itinerario de Antonino, o qual na descripçaõ da sobredita Via militar faz mençaõ da sobredita estallagem, Alvergaria, ou Povoaçaõ, e a situa a cinco leguas, ou pouco mais de Braga, que condiz com a distancia, que hoje vemos ser de Ponte de Lima a Braga. A duvida está em que genero de Povoaçaõ era naquella tempo a sobredita Limia. O insigne Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, entende era estallagem, ou Alvergaria daquellas, a que os Latinos chamaõ *Mansio*, que servia de descanço aos Soldados nas marchas; e pertende, que o nome Limia em Antonino signifique o rio, e naõ a Povoaçaõ: *Ptolomeus in*

*Limia, e sua situaçaõ.*

*[illegible]erario de Antonino, [illegible] quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.*

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, pag. 581. ad pag 97.*

*in Callaicis Bracaris*, diz elle, *conlocat oſtia Limiæ, ut hæc manſio ad Limiam, fluvium ſit, non oppidum.* Porém eu entendo, que he nome da Aldea, que alli exiſtia, pois he certo, que ſendo alli onde os Soldados paravaõ, deſcançavaõ, e ſe agaſalhavaõ, e ſendo taõ ameno o Paiz, que havia de haver genero de Povoaçaõ, que ao menos foſſe Aldea, e a eſta tenho por ſem duvida, que ſe chamava Limia do rio, cujas margens occupava. Tinha elle na meſma paragem huma ponte, que actualmente exiſte, da qual faremos mençaõ, e deſcreveremos na Geografia moderna da Provincia Bracarenſe, porque hum grande lanço da tal ponte certamente he obra muito mais moderna, que o tempo de Romanos, Suevos, ou Godos.

---

## CAPITULO VII.

### *Da Cidade de Panonias, e das antiguidades, e veſtigios, que actualmente exiſtem della.*

*Panonias Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

528 PAnonias era huma Cidade, que no tempo dos Romanos exiſtia onde hoje vemos hum Lugar, ou Aldea, a que chamaõ o Aſſento, na Freguefia de S. Pedro de Valdenogueiras, termo de Villa Real. Deſta notavel Cidade naõ tratou atéqui Eſcritor algum antigo, ou moderno, que eu ſaiba. He com tudo infallivel, que a houve.

*Prova-ſe.*

529 Prova-ſe a ſua exiſtencia primeiramente dos veſtigios, que actualmente alli ſe vem de Povoaçaõ Romana,

*Relaçaõ de Villa Real, e seu termo, mandada à Academia Real.*

Romana, que consistem em varias paredes, e muralhas, que representaõ ser de entulho de edificios, e ha tradiçaõ, que a pedra delles se conduzio para fabricar os muros de Villa Real, de que dista sómente tres quartos de legua para a parte do Oriente pendendo para o Norte, e quotidianamente os Lavradores quando araõ, arrancaõ pedras lavradas, frisos, e de differentes feitios, como tambem, telhas, tijollos, e telhões, tudo de barro muy fino, e encarnado, que naõ ha por aquellas partes, e nas paredes da Igreja, e casas se achaõ incorporados nellas capiteis, bazes, pedaços de columnas redondas, frizos, canos, e outras muitas obras, tudo de marmore bem lavrado, e columnas de jaspe, e pedra grãa miuda, e muito fina; e nas casas da residencia do Reytor dáquella Igreja se achaõ metidas nas paredes pedras com letreiros, e pela fórma com que estaõ sentadas mostraõ, que foraõ alli postas para fazer corpo de parede, e naõ em razaõ dos letreiros, o que tudo he prova evidente de Povoaçaõ Romana, juntamente com outras antiguidades Romanas, que alli existem, de que logo trataremos.

*Outra prova.*

530 Corrobora-se isto com muitos documentos do tempo delRey D. Affonso o III. e D. Diniz, que dizem se chamava aquelle territorio de Panonias; e posto que naõ digaõ foy fundaçaõ de Romanos, com tudo vemos, que o vulgo ainda hoje dá este nome às obras Romanas, que alli existem, e lhe chamaõ as Panoyas de Valdenogueiras.

531 Nos Fragmentos do Concilio Lucense, que vaõ

vaõ lançados no Appendice, ſe trata de huma Povoaçaõ chamada Panonias, pertencente, e ſubdita da Sé de Braga; porém he de advertir, que no ſobredito Arcebiſpado, e territorio da Sé de Braga, ha diverſas Aldeas chamadas Panoyas; e aſſim naõ podemos ſegurar de que Povoaçaõ falla o Concilio. Porém eu preſumo, que o nome de Panoyas ſe derivou em todas as demais da grande Cidade de Panonias, ſituada em Valdenogueiras. Eſte nome Panonias parece Romano, e he certo, que entre elles ſignificava huma dilatada Provincia, ou Provincias, que abraçavaõ grande parte de Alemanha, Hungria, e outros Paizes. A razaõ, que houve para ſe dar eſte nome à ſobredita Cidade, a naõ ſabemos. Além do que fica dito, exiſtem ainda naquelle ſitio as ſeguintes memorias Romanas.

*No Arcebiſpado de Braga ha diverſas Aldeas chamadas Panoyas.*

532 Primeiramente nas caſas do Reytor, como diziamos acima, ſe vem tres pedras com ſeus letreiros. Huma tem eſta Inſcripçaõ, que diz aſſim: AUREOLÆ. Quer dizer: *Aureolas*. A outra tem a ſeguinte. MODESTIA. Quer dizer: *Modeſtia*. A ultima diz: MILLIA STIPIB. Eſta naõ ſe percebe o que quer dizer. E poderá ſer, que o nome *Millia* naõ ſeja nome numeral, mas nome de huma Povoaçaõ aſſim chamada, de que ſe trata nos Fragmentos do Concilio Lucenſe, e ſe diz, que era huma Parochia pertencente à Sé de Braga. Se eſtas Inſcripçoens foraõ gravadas por Gentios, ou Chriſtãos, naõ ſe póde ſaber como, nem tambem o edificio para que ſe fizeraõ.

*Pedras, e letreiros, que exiſtem em Valdenogueiras.*

Porém

*Antiguidades notaveis da Cidade de Panonias.*

523 Porém as principaes antiguidades, e mais curiosas, que existem da sobredita Cidade, saõ humas fragas, com suas caixas abertas ao picaõ de varias fórmas, e pelos letreiros se conhece claramente serem obra da Gentilidade Romana; das quaes fragas agora relataremos com miudeza as circunstancias, tresladando fielmente as relaçoens exactas, e pontuaes, que a Camara de Villa Real, e o Paroco de Valdenogueiras mandaraõ à Academia Real, por ordem de Sua Magestade.

*Relaçaõ da Camara de Villa Real.*

534 A relaçaõ da Camara diz assim. Entre o lugar do Assento, desta Igreja de S. Pedro de Valdenogueiras, e a Honra de Gallegos, fica hum monte pouco levantado, que das costas da Igreja, indo para o Nascente, fica em distancia de tiro de espingarda, em o qual ha muitas fragas, com suas caixas abertas ao pico de varias fórmas, com tradiçaõ de que foraõ obra dos Romanos, e em humas dellas se achaõ alguns letreiros, porém diminutos em algumas letras, por as ter consumido o tempo; mas as que se acharaõ, vaõ copiadas assim, e da maneira que se acharaõ gravadas, e onde faltas, em branco; e toda a mais obra, que se acha feita, vay debuxada verdadeiramente, divididas pelo A, B, C, com a estampa do primeiro fragaõ, que se segue, por ser mayor, mais levantado, e mais visinho ao sitio da Igreja, cujas fórmas vaõ em todas as estampas explicadas por numeros.

535 No dito monte eſtá hum grande fragaõ de pedra marmore, que tem de altura fóra da terra tres varas, cada huma de cinco palmos ordinarios, que tem de Naſcente a Poente ſeis varas, e de Norte a Sul dezoito.

*Deſcripçaõ da fraga A.*

536 Tem eſte fragaõ da parte do Norte huma eſcada de nove degraos abertos ao pico, pelo meſmo fragaõ acima, a qual vay apontada na eſtampa com o num. 1. pela qual ſe ſobe ao alto, onde he plaino, e lavrado ao pico.

*Continua.*

537 Sobida a eſcada, no plano do dito fragaõ, à maõ direita, que fica para a parte do Poente, eſtá huma caixa figurada na eſtampa, e apontada com o num. 2. profundada ao pico na meſma fraga, em altura de tres palmos, ficando de vaõ nove palmos e meyo em comprimento, e de largo tres, e pela circunferencia da boca tem ſeus rebates de largura de meyo palmo, que he o que repreſenta o perfil branco, que vay pelo ambito, que parece ſer encaixe, em que aſſentava alguma tapadoura com que ſe tapava, e tem ſeu cordaõ mais levantado na ſuperficie, como para reparo de aguas, que correndo pelo lavrado da pedra, naõ podeſſem entrar dentro, cuja cautela, e rebates ſe obrou naõ ſó neſte fragaõ, mas em todos os mais, que ao diante vaõ copiados em outras fragas.

*Continua.*

538 Depois deſta caixa, em diſtancia de dous palmos, eſtá outra, que vay notada na eſtampa com o num. 3. da meſma grandeza, e altura.

*Continua.*

539 Em ſemelhante diſtancia, caminhando em cima do meſmo fragaõ para o Sul, ſe fez huma re-

*Continua.*

baixa ao pico por todo o fragaõ, que tem hum palmo de alto, e de largo quatro pela circunferencia, e por eſta rebaixa vem deſcendo alguns degraos de hum palmo de alto cada hum, cuja rebaixa vay apontada com o num. 4. e fica ſendo quadrada por toda.

*Continua.*

540 Dentro deſta rebaixa quadrada eſtá outra arca, que vay apontada com o num. 5. que he profunda na meſma fraga tres palmos e meyo, e tem de comprido onze palmos, e de largo quatro e meyo, tudo de vaõ pela parte de dentro, e no fundo della, em que vay o num. 6. eſtá hum buraco redondo, que tem de alto meyo palmo, e outro tanto de largo.

*Continua.*

541 Segue-ſe logo outra caixa do num. 7. que tem de profundo tres palmos, e de vaõ em comprimento treze, e em largura tres, e tem no fundo outro buraco redondo, que vay apontado com o numero 8.

*Continua.*

542 No fundo do quadrado, e rebaixado eſtá envaſada outra caixa, que vay apontada com o num. 9. que tem de profundo tres palmos, de comprimento dez, e de largura tres, no fundo da qual eſtá outra caixa pequena, que vay apontada com o num. 10. que tem de profundo hum palmo, em comprimento dous, e de largo hum.

*Continua.*

543 Pouco diſtante de cima da eſcada eſtá huma caixaſinha de pouca altura, que tem dous palmos em quadro, e vay apontada com o num. 11.

*Continua.*

544 No lado deſte fragaõ, que fica para o Naſcente, eſtá hum tarjaõ, que moſtra ſer lavrado ao pico, e eſcoda, que tem de comprimento dez palmos, e em

e em largura quatro, e moſtra fora feito para nelle ſe abrir letreiro, que naõ chegou a fazerſe, o qual vay notado com o numero 12.

545 E todas as caixas ſaõ por dentro tambem poidas, como ſe foraõ de madeira. *Continua.*

Occid.te

G. F. L. Debrie f. 1752.

Oriente.

546 Depois do fragaõ da letra A, caminhando para o Sul, em diſtancia de ſeſſenta varas, eſtá outra fraga de pedra marmore, quaſi igual com a terra, e nella eſtá eſculpida a caixa da eſtampa da letra B, apontada com o numero 1. a qual tem de profundo tres palmos, e de vaõ em comprimento quatro, e de largo tres; tem abertos huns buracos, que ſe apontaõ com os numeros 2. e 3. cada hum de meyo palmo, abertos pela parte de dentro, que repreſentaõ ſerem para encaixes de dobradiças, e fechos, e em diſtancia de dous palmos lhe fica aberto hum buraco redondo, de hum palmo de vaõ, que vay apontado com o numero 4. Eſta fraga o mais branco della no alto em que eſtá a caixa, he lavrada ao pico.

*Deſcripçaõ da fraga B.*

Abaixo

B
Occid.te
337
Sul
Norte
1
2
3
4
G.F.L. Debrie f. 1732.
Oriente

547 Abaixo da fraga da letra B, caminhando para o Sul, em diſtancia de doze varas, eſtá hum fragaõ, que vay apontado com a letra C, tambem de pedra marmore, e eſtá levantado da terra tres palmos, e tem de Naſcente a Poente duas varas e meya, e de Norte a Sul tres e meya. *Deſcripçaõ da fraga C.*

548 Tem virada para o Naſcente huma eſcada, que vay notada com o numero 1. a que ſe ſegue o numero 2. que he hum pedaço de fraga lavrada, a que ſe ſegue outra eſcadinha, cujos degraos levaõ o numero 3. e no ultimo delles os pontos, que nelle vaõ, ſaõ buracos, como em que eſteve grade de ferro; o numero 4. he hum nicho como de Idolo; e o numero 5. he raſgo como de corrediça. *Continua.*

549 No plano da fraga, que eſtá lavrada ao pico, eſtaõ duas caixas, a primeira do numero 6. tem quatro palmos de comprido, hum e meyo de largo, e outro tanto de profundo, e a eſta ſe ſegue outra do numero 7. que tem de comprido quatro palmos e meyo, de largo tres, e de profundo outros tres, e ambas com ſeus buracos para dobradiças, e fechos, aſſim como ellas ſe achaõ copiadas. *Continua.*

550 Nos lados deſte plano, em que eſtaõ as caixas, tem as faixas do numero 8. rebaixadas hum palmo, e em largura tres; e aonde vay o numero 9. ſaõ degraos, que daquella parte deſcem, e ſobem para as faixas do numero 8. cuja deſcida he para o Sul; e os lados do numero 8. parece ſeriaõ alicerces de edificio, mas tudo bem lavrado ao pico no meſmo fragaõ. *Continua.*

No

*Coutinua.* 551 No alto do meſmo fragaõ, em diſtancia de tres palmos para o Sul, eſtá hum buraco redondo de meyo palmo de vaõ, aſſim de altura, como de largo, que vay notado com o numero 10.

*Continua.* 552 No primeiro plano deſta fraga, ao lado de cima da primeira eſcada, tres palmos deſviado della, eſtá huma caixa, que vay notada com o numero 11. que tem de comprido palmo e meyo, e de largo hum palmo, e de profundo palmo e meyo.

*Continua.* 553 Nos lados da primeira eſcada eſtaõ dous tarjões, cujas figuras vaõ notadas com o numero 12. e ambas bem lavradas à eſcoda, que moſtraõ ſer feitos para nelles ſe abrirem letreiros, que ſe naõ fizeraõ.

Mais

C
Occid.te
Sul
Norte
9
9
7
8
6
8
10
8
4
5
3
2
11
12
12
1
Oriente
G F. L. Debrie f. 1732.

554 Mais abaixo para o Naſcente, em diſtancia de treze varas, eſtá hum fragaõ, que tem de comprido dez varas, e da parte do Occidente naõ tem mais altura, que a de huma eſcada de tres degraos, que vay apontada com o numero 1. e no alto della ſe acha hum pateo lavrado ao pico, e no meyo huma caixaſinha quadrada, que tem hum palmo de vaõ, e meyo de profundo, que vay notada com o numero 2. Para a parte do Oriente tem eſte fragaõ do alto para a terra quatro varas, e virado para o Oriente tem no meyo aberto ao pico por elle dentro huma janella, que tem de altura ſeis palmos, e de largo quatro e meyo, e de profundo no alto entrado na meſma fraga tres, e da parte debaixo fica igual com a meſma fraga, e moſtra ſer obra, que ſe naõ acabou, e vay notada com o numero 3.

*Deſcripçaõ da fraga D.*

*Deſcripçaõ da fraga E.* 555 Em diſtancia de quatro varas da fraga da letra D, caminhando para o Naſcente, eſtá huma pequena fraga levantada da terra vara e meya, que todo o buraco do alto della he lavrado ao pico, e no meyo deſte lavrado tem huma caixaſinha quadrada, que tem hum palmo de vaõ, e de profundo meyo, a qual vay notada com o numero 1.

Depois

556 Depois da fraga da letra E, em diſtancia de quatro varas para o Naſcente, em ſitio plano eſtá huma grande fraga, toda maciça, e lavrada ao pico, e eſcoda, que tem de comprido ſete varas e meya, e toda muy plana.

*Deſcripçaõ da fraga F.*

557 Da parte do Occidente fica hum palmo levantada da terra, e por eſta parte foy lavrada, faſcada ao pico, e eſcoda da altura de hum palmo, cuja faixa he cortada em cantos, e o lance em que vay o numero 1. tem doze palmos de comprido, numero 2. hum palmo, numero 3. nove palmos, numero 4. tres palmos e meyo, numero 5. dous palmos, numero 6. cinco palmos, numero 7. dous palmos, numero 8. dous palmos, numero 9. tres palmos, numero 10. cinco palmos, numero 11. palmo e meyo, e onde vay o numero 12. ſe aponta ſer toda a fraga lavrada ao livel, em que ſe achaõ abertas as figuras ſeguintes, aſſim, e da maneira, que vaõ debuxadas, tudo aberto na meſma fraga.

*Continua.*

558 A caixa do numero treze tem de vaõ em comprimento tres palmos, de largo dous, e de profundo tres.

*Continua.*

559 A do numero 14. tem de vaõ em comprimento dous palmos e meyo, de largo hum palmo, e de profundo meyo. E junto a ella hum buraco do numero 15. que tem hum palmo de largo, e outro de profundo.

*Continua.*

560 A caixa do numero 16. tem de comprido palmo e meyo, e de largo hum, e de profundo palmo e meyo.

*Continua.*

*Continua.* 561 A caixa do numero 17. tem de vaõ em comprimento quatro palmos e meyo, tres de largo, e quatro de profundo.

*Continua.* 562 A caixa do numero 18. tem dous palmos de vaõ em quadro, e de profundo palmo e meyo. E todas eſtas cinco caixas, que eſtaõ dentro da figura, debuxada de quatro cantos, no mayor comprimento deſta figura vaõ dous pares de buracos com o numero 23. que moſtraõ ſer de dobradiças de tapadoura, que fechava em frente, no buraco quadrado, que tem hum palmo em quadro, em que vay o meſmo numero 23. a qual figura de quatro cantos he rebaixada do plano da fraga, altura de hum palmo.

*Continua.* 563 A caixa do numero 19. tem de profundo palmo e meyo, de comprido outro tanto, de largo hum.

*Continua.* 564 A caixa do numero 20. tem de comprido o vaõ della dous palmos, de largo hum, e de profundo outro.

*Continua.* 565 A caixa do numero 21. tem de vaõ em comprimento palmo e meyo, de largo hum, e de profundo outro. E defronte lhe fica hum buraco, em que vay o numero 22. que tem meyo palmo de vaõ, em largura, e altura.

Mais

Oriente
Norte
Sul
Occid.te
1
3
4
5
6
8
10
11
12
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
23
25
G.F.L. Debrie f. 1732.

566 Mais abaixo da fraga da letra F, em diſtancia de vara e meya, eſtá hum fragaõ levantado da terra huma vara, e tem de hum lado principiada huma eſcada, que naõ foy acabada, e da outra ſe acabou de todo, abertas no proprio fragaõ, que he de pedra marmore, que vay notada com o numero 1.

*Deſcripçaõ da fraga G.*

567 Finda a eſcada, ſe acha eſte fragaõ poſto ao livel ao pico, e no meyo do plano eſtá huma caixa, que tem de profundo no meſmo fragaõ tres palmos, de comprido quatro, e de largo dous e meyo, que vay apontada com o numero 2. e da parte de fóra a hum lado tem hum buraco redondo, de meyo palmo de largo, e outro tanto de alto, que na eſtampa vay apontado com o numero 3. e em huma das cabeceiras outro buraco, do meſmo modo em que vay a numero 4.

*Continua.*

568 No lado deſte fragaõ eſtá hum tarjaõ na frente do Sul, em que ſe achaõ as letras, que vaõ copiadas na eſtampa, das quaes o tempo gaſtou muitas, que vaõ em falſo apontadas com pontos, o qual tarjaõ vay apontado com o numero 5. E as letras parecem querem dizer: *Diis Severis locatis in hoc Templo* : : : : : *Gneus Caius Calpurnius Rufinus.* Iſto he: *Gneo Caio Calpurnio Rufino dedicou eſta obra aos Deoſes Severos, que habitaõ neſte Templo.*

*Continua.*

Depois

G
Norte
342
Occidᵗᵉ
Oriẽte
DI.SSE . N.HOC
TEMPLO.
DEMC. I.P.
FINVS.
Sul
G.F.L.Debrie fec. 1732.

*Descripçaõ da fraga H.*

569 Depois do fragaõ da letra G, caminhando para o Naſcente, em diſtancia de cinco varas, eſtá huma fraga marmore, levantada da terra huma vara para o alto, da qual ſe ſobe por huma ponta, em que na copia della vay o numero 1. e no alto della tem huma tarja lavrada ao pico, e eſcoda, com hum buraco no meyo, e na igualdade deſta, lavrada no meyo da fraga, que fica na fronte do Occidente, tem hum tarjaõ com as letras, que nelle vaõ copiadas, que vay apontada com o numero 3. cujas letras ſe copiaraõ como ſe acharaõ, excepto as que faltaõ na ultima regra, por eſtarem extintas, e em cima deſte fragaõ para a parte do Norte eſtaõ abertas na meſma fraga as tres figuras, que na eſtampa ſe vem. A Inſcripçaõ quer dizer: *Aqui ſe ſacrifica o que cabe da res ſacrificada, e os inteſtinos ſe queimaõ nos quadrados fronteiros. Lago ſagrado de toda a ſorte, ha de permanecer.*

H

Logo

570 Logo myſtico à fraga da letra H, eſtá hum grande fragaõ, e no alto delle tem huma caixa aberta na meſma, que tem de profundo tres palmos, de comprido quatro, e de largo tres, que vay apontada no numero 1. E a eſta caixa correſponde hum tarjaõ no lado do meſmo fragaõ, virado para o Oriente, com as letras, que na eſtampa vaõ copiadas, como ſe acharaõ, que vay notada com o numero 2. ***Deſcripçaõ da fraga I.***

571 No alto do meſmo fragaõ, em diſtancia da dita caixa duas varas, eſtá huma urna aberta na meſma fraga, a qual vay apontada com o numero 3. e junto della hum buraco redondo de meyo palmo de vaõ, e a eſta urna correſponde hum tarjaõ, que eſtá no lado do meſmo fragaõ, virado para o Naſcente, com as letras, que da eſtampa conſtaõ verdadeiramente copiadas, que vay notado com o numero 4. ***Continua.***

572 No alto do dito fragaõ, em diſtancia da dita urna tres varas, eſtá outra caixa, que vay apontada com o numero 5. que tem de profundo tres palmos, de comprido quatro e meyo, e de largo dous e meyo, e a eſta caixa correſponde hum tarjaõ, que eſtá no lado do dito fragaõ, virado para o Oriente, como os mais em que vaõ copiadas as letras, que nelle ſe achaõ, e vay notado com o numero 6. ***Continua.***

573 A Inſcripçaõ do numero 2. quer dizer: *Gneo Caio Calpurnio Rufino, Varaõ Conſular, dedicou eſte lago eterno com eſte Templo, em que ſe queimaõ as victimas as Deoſes, e às Deoſas, e a todas as Divindades, e aos dos Lapitas.* Lapitas eraõ huns Povos de The-

Xx ſalia,

ſalia, que ſe denominavaõ aſſim de Lapito, filho de Apollo, e eraõ muy vãos, e ſoberbos, de ſorte, que entre os Gregos era fraſe para explicarem hum homem orgulhoſo, e altivo, dizerem: He mais arrogante, que hum Lapita. Eraõ igualmente robuſtos, e delles faz mençaõ Virgilio nas Georgicas, livro 3. dizendo:

*Fræna Pelethronii Lapithæ, giroſque dedere.*

E mais largamente Ovidio nas Methamorphoſis, livro XII.

574 A Inſcripçaõ do numero 6. quer dizer: *Gneo Caio Calpurnio Rufino, Varaõ Conſular, dedicou eſta obra com eſte Templo aos Deoſes, e eſte he o lago onde por voto ſe miſtura.*

Depois

575 Depois do fragaõ da letra I, caminhando para o Oriente, na direitura da urna redonda continúa huma fraga, que ſahe daquelle fragaõ em diſtancia de vinte e quatro varas, e em hum toro mais levantado no fim della, ſe acha no alto huma caixa aberta ao pico, que tem em comprimento tres varas, e de largo dous palmos e meyo, que vay notada com o numero 1. e tem ſómente tres palmos de profundo.

*Deſcripçaõ da fraga L.*

576 Neſta meſma fraga, diſtante da ſobredita caixa quatro palmos e meyo, ſe acha aberto na meſma fraga hum quadrado de altura de dous dedos, que vay notado com o numero 2. e do meyo delle ſahe hum cano rebaixado outros dous dedos, que vem diſcorrendo até cahir do alto da fraga abaixo, que vay notado com o numero 3. e nos lados deſte cano eſtaõ as pegadas, que vaõ notadas com o numero 4. do meſmo modo, que ſe achaõ eſculpidas.

*Continua.*

577 No meſmo monte em que eſtaõ as eſtampas retrò, diſtante da Igreja para a parte do Sul hum tiro de moſquete, eſtá hum fragaõ, no alto do qual eſtá aberto hum lagar, que vay apontado com o numero 1. que em cada hum dos lados mais eſtreitos tem doze palmos de vaõ, porém de profundo ſómente dous palmos e meyo, e no meyo do mais alto delle ſahe hum cano, ou bica, que diſcorre pelo fragaõ diſtancia de oito palmos, que vay notado com o numero 2. até diſcorrer na urna do numero 3. que lhe fica inferior, a qual tem de vaõ ſete palmos, e de profundo dous, tudo feito no meſmo fragaõ; e nos lados do dito lagar tem dous buracos, que cada hum tem de comprimento dous palmos e meyo, e de largo hum, que vaõ notados com o numero 4. que repreſentaõ ſervir para nelles meter couſa, que conduziſſe a eſpremer.

*Deſcripçaõ da fraga M.*

CAPI-

## CAPITULO VIII.

*Declara-se o uso das fragas, ou pedras referidas no Capitulo passado, e os seus letreiros.*

*Introducçaõ ao cap.*

578 PAra declararmos o uso das fragas, que ficaõ referidas, e a interpretaçaõ dos seus letreiros, he necessario darmos alguma breve noticia da superstiçaõ Romana, das suas falsas Divindades, e Templos.

*Opinioens dos Romanos, acerca dos seus falsos Deoses.*

579 Os Romanos tinhaõ entendido, que havia diversas Divindades, e que estas moravaõ diversamente, isto he, humas no Ceo, outras na terra, outras no inferno. Os Templos, e aras dedicados a estes ultimos, era em lugares profundos, e subterraneos; e daqui vem dizer Lactancio Grammatico: *Quart. Thebaid.* citado por Jacobo Gutherio *De Veteri jure Pontificio*, que aos Deoses do inferno se faziaõ os sacrificios nas covas: *Diis inferis sacra fiebant in scrobila.* He porém de advertir, que havia muitas castas de Templos, e que estes se compunhaõ de diversas partes. Gutherio acima citado, no livro terceiro, capit. terceiro, define o Templo *Deorum sessimonium.* Fano era huma especie de Templo, que Cicero, citado no mesmo lugar por Gutherio, define *Locus sacer sine ædificio. Lugar sagrado sem edificio. Sacellum*, que nós costumamos chamar Capella, define o mesmo no mesmo lugar por authoridade de Trebacio,

*Gutherio* De Veteri jure Pontificio, *liv. IV. cap. VIII.*

*Gutherio acima citado, lib. III. cap. III.*

cio, e Fesło: *Locus parvus Deo consecratus cum ara sine tecto. Lugar pequeno consagrado a Deos com alguma ara, e sem tecto.* Tesca chamavaõ aos lugares Santos, dedicados a algum Deos, mas situados nos desertos, e sitios agrestes, e asperos. Ultimamente chamavaõ Cella à parte do Templo em que a Estatua do Deos estava, e parece, que às vezes havia muitas Cellas nos Templos, segundo refere o mesmo Gutherio, no capitulo citado.

*As fragas acima descritas eraõ Templos.*

580 As fragas, que nos Capitulos acima ficaõ referidas, já se vê, que todas eraõ Templos, como consta das Inscripçoens, que em algumas existem, e dellas se vê, que eraõ dedicadas aos Deoses do inferno, e por isso os taes Templos eraõ escavados para baixo, e ficavaõ como metidos debaixo da terra. E posto que actualmente naõ existia em nenhuma fraga estatua alguma, do que se refere na descripçaõ da fraga C, se vê, que a havia.

*Razaõ da sua permanencia.*

581 E na verdade foy notavel a resoluçaõ do fundador destes Templos, que querendo fazer huma obra permanente, e Templo aos Deoses infernaes, buscou a invençaõ de escavar, e fazer o concavo nos penhascos para perpetua duraçaõ da obra. A qual a naõ ser assim, certamente já naõ existira, porque os Christãos procuraraõ arruinar os Templos da Gentilidade, como porque a continuaçaõ do tempo os teria destruido, segundo consta do Codice de Theodosio. E estas saõ as verdadeiras causas de naõ se acharem hoje fóra de Roma Templos, que fossem do Gentilismo, e naõ a que sonhou Boxhornio nas suas

Questões

*Boxhornio* Quæſtiones Romanæ, *quæſt.* 1.

Queſtoens Romanas, na queſtaõ 1. dizendo, que nas Provincias fóra de Roma naõ havia Templos magnificos, mas ſó huns muy pequeninos. Com tudo neſte noſſo Reyno de Portugal naõ ſó exiſte o Templo, ou Templos, que diſſemos nas fragas, e rochedos acima deſcritos, mas tambem em Evora me lembro de ver huma fabrica, que ſerve de açougue da Cidade, que diziaõ ter ſido Templo de Diana no tempo dos Romanos.

*Se eſtas fragas faziaõ hum ſó Templo, ou muitos.*

582 Perguntará alguem ſe todas eſtas fragas aſſim eſcavadas faziaõ hum ſó Templo, ou muitos. Eu naõ ſey dizer niſto couſa certa; mas o que entendo he, que todas aquellas fragas, que tinhaõ alguma uniaõ huma com a outra, como ſaõ a fraga I, e a fraga L, ſó faziaõ hum Templo. Ou para melhor dizer, todas faziaõ hum, ou quando muito dous Templos, porque ſegundo a relaçaõ do Reytor daquella Freguesia, as fragas todas eſtaõ em huma continuada, e ſó em huma parte dividida.

*A que eſpecie de Templos pertenciaõ.*

583 Tambem ſe perguntará a que genero de Templo havemos de dizer, que pertencia eſte, ou eſtes fabricados neſtas fragas. A mim me parece, que aos que chamavaõ *Fana*, e aos que chamavaõ *Teſca*, ſegundo as diffiniçoens acima ditas.

*Aras, que couſa eraõ.*

584 Havia nos Templos aras, que era onde ſe faziaõ os ſacrificios. As aras nos Templos aos Deoſes ſuperiores, e que elles fingiaõ morar no Ceo, eraõ altas, e chamavaõ-lhe Altares. Em cada Templo havia muitas aras, ſe o Templo era dos Deoſes Celeſtiaes, o numero das aras ſempre havia de ſer impar,

iſto

iſto he, tres, cinco, ſete, nove, &c. ſe era aos Deoſes terreſtres, ou infernaes, havia de ſer o numero par, iſto he, dous, quatro, ſeis, oito, &c. ſegundo tudo relata Gutherio, acima citado, no cap. ſexto.

*Gutherio acima citado.*

585 Segundo o que, certo he, que neſte Templo, ou Templos das fragas havia de haver aras, e naõ Altares, viſto o tal Templo ſer dedicado aos Deoſes do inferno, e as taes aras haviaõ de ſer em numero igual. Eu entendo, que alguns daquelles quadros concavos eraõ, e ſerviaõ de aras; e a razaõ he, porque ſegundo Gutherio, acima citado, nas aras ſe queimavaõ, e conſumiaõ as victimas, e iſto diz o letreiro da fraga H, ſe fazia nos quadrados. He verdade, que outro letreiro diz, que alli ſe miſturavaõ as victimas, ou couſas offerecidas no ſacrificio, e parece chama Lagos aos taes quadrados. Deviaõ chamarlhe aſſim, porque deviaõ receber, ou vinho, ou leite, com que muitas vezes ſacrificavaõ aos Deoſes infernaes, ou por ſemelhança da lagoa infernal Eſtigia.

*Neſte Templo naõ havia Altares.*

586 Os orificios, que ſe achaõ nas fragas, entendo eraõ para ſe encaixar alguma couſa conducente ao ſacrificio, ou a reſpeito das victimas, e rezes, ou a reſpeito dos vaſos de que uſavaõ, e dos inſtrumentos.

*Orificios nas fragas de que ſerviaõ.*

587 Era eſte Templo, ou Templos dedicados a todos os Deoſes, e Deoſas, e Divindades infernaes, como claramente ſe vê do letreiro da fraga I. Onde ſe diz, que eſtava dedicado a todas as taes Divindades, e ao lago eterno, que ſem duvida era a lagoa Eſtigia, e aos Lapitos.

*Era eſte Templo dedicado a todos os Deoſes infernaes.*

*Eſte Templo ficou imperfeito.*

588 Eſte Templo, ou Templos parece naõ ficaraõ acabados de todo, mas imperfeitos. O que ſe prova de vermos, que muitas tarjas naõ tem letreiros, e que ſe lhe deviaõ pôr; e outroſim dos veſtigios, que ha na fraga A de que devia fazerſe outra eſcada, e tambem na fraga D, que claramente moſtra naõ ſe terem acabado as obras, que alli ſe principiaraõ.

*Hum dos letreiros tem caracteres incognitos.*

589 A interpretaçaõ dos letreiros já fica poſta em cada huma das fragas, excepto o letreiro da fraga I, numero 4. do qual naõ conheço os caracteres. Pelo que ſe me perguntaõ de que idioma ſaõ, reſpondo, que nem ſaõ Latinos, nem Gregos, nem Hebraicos, nem de outras linguas Orientaes. Tambem diſcorro, que naõ ſaõ Punicos, ou Carthaginezes; e a razaõ he, porque eſtes letreiros foraõ poſtos depois muito das guerras Punicas, e depois de extincta Carthago, como logo diremos; e naõ he poſſivel, que em Heſpanha ſe uſaſſem caracteres Punicos depois de tantos annos de naõ haver já memoria de Carthaginezes. De mais, que eu entendo, que o dominio dos Carthaginezes em Heſpanha nunca chegou a paſſar além do rio Douro, nem à Provincia de Traz os Montes, onde exiſte eſta fabrica.

*Os Romanos tinhaõ duas eſpecies de caracteres.*

590 Iſto ſuppoſto, ſegueſe, que os taes caracteres, ou eraõ Romanos, ou Heſpanhoes nacionaes. Eu tenho advertido, que os Romanos em certo modo tinhaõ duas eſpecies de caracteres; ve-ſe iſto nas medalhas, que traz Goltzio, nos Faſtos, em que algumas vezes os caracteres da meſma medalha, de huma parte ſe vem perfeitamente impreſſos, e da

outra

outra eſtaõ taõ diverſos na figura, que he neceſſario cuidado para os ler. E eu tenho em meu poder huma moeda Romana, a qual tambem traz Goltzio, de prata, a qual tem de huma parte a effigie delRey Anco, e a Inſcripçaõ ANCUS, com as letras perfeitamente gravadas, e muy bem feitas. No reverſo tem hum homem a cavallo ſobre huma ponte, que tem cinco arcos, e em cada arco huma letra, e todas juntas dizem AQUAM, com as letras muy bem feitas. E ao redor do Cavalleiro, e coſtas delle tem o nome *Philippus*, com os caracteres taõ mal formados, que he preciſo muita attençaõ para ſe conhecerem. Eu eſtive algum tempo duvidoſo, ſe o letreiro da fraga de que tratamos, ſeria formado deſtes taes caracteres Romanos deformes; mas ultimamente aſſentey, que naõ podia ſer, por duas razoens; a primeira, porque os caracteres Romanos de que fallo, naõ ſaõ verdadeiramente diverſos, mas huns ſaõ mal formados, e outros bem formados, como vemos a reſpeito de qualquer nome quando he eſcrito por peſſoa, que eſcreve bem, e por peſſoa, que eſcreve mal; e os caracteres da fraga naõ ſe póde dizer, que eſtaõ deformes, ou mal gravados, antes pelo que moſtraõ as copias, que dellas tenho, eſtaõ muy bem eſculpidos, e na verdade ſaõ totalmente diverſas das letras Romanas, ainda que algumas ſim ſe parecem com outras Romanas, porém naõ fazem ſentido, nem dicçaõ, ſinal, que tem diverſo ſom, e ſaõ diverſas. A ſegunda razaõ he, porque o nome do Fundador Cayo Gneo Calpurnio Rufino, naquelle meſmo letreiro

està com letras Romanas, final de que o letreiro, nem estava formado com letras Romanas, nem na lingua Romana, mas em outra, em que o nome Romano naõ devia caber bem, ou devia ter diverso som, assim como entre nós o nome Diogo, Jaymes, Jaques, Jacobo, que tudo he o mesmo nome, mas diversamente escrito, pronunciado, e dito.

*Os caracteres do sobredito letreiro eraõ Hespanhoes.*

591 Sendo pois certo, que o letreiro naõ està escrito com caracteres Romanos, nem na lingua Romana, segue-se, que està escrito com caracteres Hespanhoes, e nacionaes. E a razaõ he, porque o letreiro foy posto para declarar aos que o vissem o que relatava: logo havia de ser gravado com caracteres, que se entendessem, e usassem no Paiz onde existia: no Paiz só se usavaõ os Romanos, e Hespanhoes: logo se naõ eraõ Romanos, precisamente haviaõ de ser Hespanhoes, e na lingua Hespanhola.

*Objecçoens.*

592 Dous argumentos tem isto contra si. O primeiro he, que naõ consta, que os Povos de Além Douro antes dos Romanos usassem de caracteres para escrever. O segundo he, que este Templo, e letreiro foraõ fabricados no tempo em que o Imperio Romano já estava muy radicado em Hespanha, como logo se dirá; e assim parece já deviaõ estar esquecidos os caracteres, e lingua nacional, e só ter uso a Romana.

*Reposta à primeira objecçaõ.*

593 Quanto à primeira razaõ, respondo, que he verdade, que nos Authores antigos só se faz mençaõ de que os Turdetanos, Povos da Betica, tivessem letras, e usassem de Leys escritas; mas tambem he certo,

certo, que eſtes Povos ſe multiplicaraõ pela Luſitania, em cuja demarcaçaõ cahia no primitivo eſtado de Heſpanha o Além Douro, e as terras da Comarca de Villa Real; e aſſim multiplicando-ſe eſtes Povos pela Luſitania, haviaõ de introduzir nella os ſeus caracteres, e coſtumes. Tanto mais, que do que fica dito, quando tratamos do rio Lima, e da razaõ, que havia para ſe chamar Lethes, referimos a expediçaõ, que os Celtas, e Turdulos, que eraõ o meſmo com os Turdetanos, ou aò menos eſtavaõ miſturados com elles, fizeraõ até o rio Lima, e como povoaraõ aquellas terras, e certo he, que eſtes haviaõ de introduzir nas Povoaçoens, que fundaſſem, o uſo das letras Turdetanas. Além de que eſtes meſmos Turdulos viviaõ nas margens de Aquem Douro, em naõ muita diſtancia de Villa Real; com o que de toda a ſorte bem ſe vê, que naquelle territorio de Villa Real, onde eſtaõ as fragas, no tempo primitivo ſe havia de uſar de caracteres nacionaes, ainda antes da vinda dos Romanos.

594 Ao ſegundo argumento reſpondo, que aſſim he, que eſte Templo foy edificado depois de Julio Ceſar, e de Auguſto, aſſim porque antes deſtes Emperadores os Romanos naõ tiveraõ dominio pacifico no Além Douro, como porque do nome do Fundador ſe vê ſer a obra mais moderna, como logo diremos. Porém dahi naõ ſe colhe, que a lingua, e caracteres nacionaes naõ duraſſem ainda no uſo vulgar muito tempo, principalmente nas terras de Além Douro, que foraõ das que ultimamente conquiſtou o Imperio Romano.

*Repoſta à ſegunda.*

He

*Em Hespanha havia muitas castas de caracteres diversos.*

595 He porém de advertir, que em Hespanha havia muitas castas de linguas, e juntamente caracteres, segundo a diversidade das Provincias, e Povos, ainda nos tempos de Julio, e Augusto Cesar, como se prova evidentemente de huma carta, que refere Gisberto Cupero, no Tratado *De Elephantis*, na Exercitaçaõ segunda, cap. sexto, col. cento e sessenta e seis, e cento sessenta e sete, na qual carta Jacobo de Bary, Consul de Hollanda na Cidade de Sevilha, relata a Cupero, como tinha em seu poder mais de duzentas medalhas com caracteres incognitos, e que as achadas em Aragaõ, os tinhaõ diversos das achadas em Andaluzia, e estas das achadas em Portugal, as de Cadiz tambem os tinhaõ diversos das de mais, &c. donde conclue, e com razaõ, que as naçoens de Hespanha tinhaõ diversas linguas, e diversos caracteres. Os caracteres, pois, do letreiro de que tratamos, deviaõ ser os da lingua nacional, usada entre o vulgo no Paiz do Além Douro Occidental. Naõ faltará com tudo quem julgue serem as letras da Inscripçaõ de que tratamos, Romanas, e que o que discorro, he porque as naõ entendo.

*Cupero* De Elephantis, *Exercit. II. cap. VI col. 166. e 167. no supplemento, ou* Novus Thesaur. Antiquitat. Rom. *de Salengre, tom. 3.*

*Fundador do Templo acima.*

596 O Fundador deste Templo, ou Templos, dos mesmos letreiros consta se chamava Cayo Gneo Calpurnio Rufino, e era Varaõ Consular. Eu naõ acho o seu nome nos Fastos Consulares, pelo que entendo, que devia de ter sido Consul suffecto. E de qualquer modo devia ser grande pessoa entre os Romanos, pois teve poder para huma fabrica taõ notavel, como era a deste Templo.

Os

597 Os annos em que foy fabricado, naõ se pódem averiguar; mas do nome do Fundador se vê, que foy depois de Augusto Cesar; e a razaõ he, porque segundo os letreiros, vinha o Fundador a ter dous prenomes, a saber, o de Cayo, e o de Gneo, e isto de usar de dous prenomes entre os Romanos, foy depois de Mario Consul, segundo o mesmo Cupero acima allegado, col. 145. letra F, se bem eu tenho minhas duvidas neste particular.

*Tempo em que se fundou.*

*Cupero acima citado, col. 145. letra F.*

---

## CAPITULO IX.

### *Das Cidades de Pineto, Portucale, e Presidio.*

598 PIneto era huma Cidade, que estava situada nas visinhanças de hum sitio, a que hoje chamaõ Valdetelhas, a cinco leguas da Villa de Chaves, chamada *Aquas*. Prova-se isto do Itinerario de Antonino, o qual na descripçaõ do caminho primeiro, que aponta de Braga para Astorga, diz, que de Aquas a Pineto eraõ cinco leguas; e cinco leguas saõ de Chaves a Valdetelhas, e como a tal estrada, que Antonino vay descrevendo, corria de Chaves a Valdetelhas, e dahi a Vinhaes, segundo se infere de hum padraõ, que actualmente existe no sobredito lugar de Valdetelhas, segundo veremos quando tratarmos das Vias militares, que sahiaõ de Braga, fica bem provado, que Pineto estava junto a Valdetelhas. Bem sey, que Baudrand no seu Lexicon Geogra-

*Pineto, Cidade, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.*

*Baudrand no Lexicon verbo* Pinetum.

Geografico, citando a Fernando Alvares Seco, diz; que Pineto he onde hoje chamaõ a Peneda, na Provincia de Entre Douro e Minho, nos confins de Portugal, e Galliza, mas iſto naõ póde ſer, porque Pineto ficava na eſtrada de Chaves, e cinco leguas adiante, com o que naõ póde ſer o ſitio da Peneda, que he para a parte de Galliza. O nome de Pineto parece que era Romano, e devia proceder de algum pinhal, que eſtiveſſe perto da tal Povoaçaõ. Em Italia, junto a Ravenna, havia tambem huma Povoaçaõ do meſmo nome, em razaõ de hum pinhal, que alli exiſtia, ſegundo refere Baudrand no ſeu Lexicon, na palavra *Pinetum*. Trata da noſſa Cidade de Pineto, naõ ſó o Itinerario de Antonino já citado, mas tambem Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, e a ſitua em ſete graos, e cincoenta minutos de longitud, quarenta e tres, e trinta minutos de latitud.

*Baudrand no Lexicon Geograph. verbo* Pinetum.

*Ptolomeo acima citado.*

*Portucale, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

599 Portucale era huma Cidade, ou Caſtello, collocado onde hoje vemos a Cidade do Porto, o que conſta da tradiçaõ, e de muitos documentos antigos. No que porém ha grande duvida, he no tempo em que ſe fundou eſta Cidade, ou Caſtello. Floriaõ do Campo no livro terceiro, capitulo trinta e ſete, diz, que foy fundaçaõ dos Gallos Celtas, e dá a entender, que por iſſo lhe chamaraõ depois Portogallo. O Doutor Joaõ de Barros nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo doze, diz, que Ptolomeo, e Plinio fazem mençaõ de haver álli outro lugar de outro nome, e accreſcenta, que o muro velho, onde

*Floriaõ do Campo Hiſtoria de Heſp. liv. III. cap. XXXVII. pagin. CXCVIII.*

*Doutor Barros nas Antiguid. de Entre Douro, e Minho, cap. XII. pag. 81.*

onde eſtava a Sé, era antiquiſſimo, e muy gaſtado do tempo, e que logo ſe via ſer antes dos Gallos, e dos Romanos. Tambem teſtifica, que ſe achavaõ alli pedras Romanas com Inſcripçoens. As ſuas palavras ſaõ eſtas: *Alguns letreiros eſtaõ em pedras que alli eſtaõ, que dizem Julius do tempo dos Romanos, no qual naõ havia mais, que aquella primeira cerca, que he pequena como para huma Villa.* O noſſo inſigne Reſende naõ aſſina tempo certo à fundaçaõ deſta Cidade, mas aſſenta, que he poſterior à da Cidade de Calle, que lhe ficava fronteira, a que hoje chamamos Gaya, porque na Epiſtola a Bartholomeu Quebedo, diz, que o nome *Portugallia*, naſceo de huma Povoaçaõ, que ſe formou na praya oppoſta a Calle, em razaõ da Cidade de Calle ter huma ſerventia difficultoſa, e aſpera, por eſtar no alto onde hoje ſe vê o Caſtello de Gaya, e que alguns Peſcadores foraõ os primeiros moradores daquelle ſitio, a que ſe deu o nome de *Portus Calle*, e que com o tempo foy creſcendo. Eu preſumo, que de tempos muy anteriores ſempre alli houve algum genero de Povoaçaõ, ou eſtallagem, porque ſendo por alli a eſtrada Real de Braga, e o rio Douro incapaz de ſe vadear, preciſamente havia de alli haver alguma eſtallagem, e daqui procedeo o concorrerem alli os Peſcadores. Mas aqui procuramos ſaber o tempo da fundaçaõ do Caſtello, ou Cidade. O Padre Fr. Bernardo de Brito, no livro ſexto, capitulo quatorze, da Monarchia Luſitana, pertende, que a tal Cidade foy fundada pelos Suevos, que lhe chamaraõ Feſtabole, iſto he, Praya nova. Outra opi-

*Reſende Epiſt. ad Bartholom. Kebed. que vem no terceiro tomo de Heſpanha Illuſtrada, pag.* 1016. *num.* 40.

*Monarch. Luſit. livro VI. cap. XIV.*

niaõ ha da fundaçaõ do Porto, e he de Isaac Vossio, que assenta ser a Cidade do Porto a antiga Calle, para o que traz hum lugar de Sallustio, allegado por Servio ao setimo livro da Eneiada de Virgilio, em que diz, que Perperna conquistara em Galliza a Cidade de Calle, e que da tal Cidade faz mençaõ Vitruvio, e Plinio, e a collocaõ na Hespanha ulterior. Porém tudo isto he huma fantesia de Vossio, porque Servio alli falla de Calle, Cidade da Gallia, e a correcçaõ, que deste lugar faz o dito Vossio, lendo *Gallæcia* em lugar de *Gallia*, que como elle confessa, trazem todas as copias de Servio, he voluntaria, e sem fundamento. Os lugares de Vitruvio, e Plinio saõ contra elle, porque hum, e outro, segundo o mesmo Vossio, collocaõ a Calle na Hespanha ulterior, e no tempo de Vitruvio, e Plinio a Provincia de Galliza naõ era Hespanha ulterior, mas citerior, como todos sabem. Veja-se o que deixamos escrito no Livro antecedente, na Dissertaçaõ terceira, sobre os Povos Gallegos, onde copiamos largamente o que diz Vossio. Com fundamentos muito mais frivolos, que os de Vossio, a quem naõ leraõ, nem viraõ, quizeraõ estabelecer a opiniaõ de que o Porto era fundaçaõ dos Argonautas, ou outras semelhantes fabulas, o Abbade de Pera, e certo moderno na sua Anacrisis Historial do Porto, que anda manuscrita, segundo dissemos naquella Dissertaçaõ.

*Os Geografos Romanos naõ fizeraõ mençaõ desta Cidade.*

600 Antes de formarmos juizo das outras opinioens, he necessario advertir, que os Geografos, e Historiadores Romanos naõ fizeraõ mençaõ alguma da

da Cidade, ou Povoaçaõ Portucale, e o mais antigo documento, que della temos, he o de huma authoridade de Idacio, no Chronicon, na Olimpiada trezentas e nove, que vem a ſer pelos annos de quatrocentos e cincoenta e tantos; porém alli naõ a intitula Cidade, nem declara, que genero de Povoaçaõ foſſe, antes uſa do nome geral *Locus*, *Lugar*: *Ad locum, qui Portucale appellatur.* Porém na Olimpiada trezentas e dez, chama-lhe Caſtello: *Portucale Caſtrum idem hoſtis invadit.* Quer dizer: *O inimigo invadio o Caſtello de Portucale.* Outro documento antigo achamos, que faz mençaõ deſta Cidade, e a intitula Caſtro novo, iſto he, Caſtello novo, e ſaõ os Fragmentos do Concilio Lucenſe, celebrado pelos annos de quinhentos e ſeſſenta e tantos, e eſtes nomeaõ duas Povoaçoens com eſte nome de Portucale, huma, a que chamaõ Caſtro novo, e a trataõ como Cidade, outra, a que chamaõ Caſtro antigo, e a trataõ como Parochia: *Ad Portugallenſem ſedem, quæ eſt in Caſtro novo.* Quer dizer: *A Cathedral Portugalenſe, que eſtá no Caſtello novo, &c. Ad Conimbrienſem Portucale Caſtrum antiquum.* Quer dizer: *A Cathedral de Coimbra pertence à Parochia, ou Povoaçaõ de Portucale, Caſtello velho.*

*Idacio no Chronicon Olimpiada 309.*

*Fragmentos do Concilio Lucenſe, que vaõ no Appendice.*

601 Iſto ſuppoſto, tenho por fabuloſa a opiniaõ dos que pertendem ſer Portucale fundaçaõ dos Celtas, pelo menos em fórma de Cidade, ou Villa; e a razaõ he, porque aquelles primitivos Heſpanhoes viviaõ com pouca policia, e das Cidades, que habitavaõ, naõ ha noticia alguma mais, que a que nos deixaraõ os Eſcritores Gregos, e Romanos, porque eſtes

*Portucale naõ foy fundaçaõ dos Celtas.*

Zz ii foraõ

foraõ os que os reduziraõ a viver civilmente, como nota Estrabo no livro terceiro, em diversos lugares; e como desta Cidade de Portucale nos naõ deixassem noticia alguma, naõ podemos affirmar, que alli houvesse Povoaçaõ fundada dos Celtas mais, que com discurso conjectural. E este mostra, que tal fundaçaõ naõ houve, pois o sitio era summamente incommodo, e incapaz de habitaçaõ naquelles tempos primitivos, em que naõ estava posta em pratica a navegaçaõ, e o commercio, e os nossos Hespanhoes viviaõ rusticamente, sustentando-se, ou dos gados, que criavaõ, ou dos frutos, que a terra produzia, e de tudo era incapaz o sitio do Porto, composto de rochedos com muito má serventia naquelles tempos.

*Estrabo livro 3.*

*Objecçaõ, e reposta.*

602 Nem obsta o dizer o Doutor Joaõ de Barros, que o muro velho mostrava ser obra mais antiga, que o tempo dos Romanos, porque do tempo antes dos Romanos naõ existem fabricas, pelas quaes possamos discernir o genero de architectura, que observavaõ os primitivos Hespanhoes. Nem outrosim o chamarem à Povoaçaõ, que hoje existe, Portogallo, porque a ser fundado pelos Celtas, havia-se de nomear Porto Celtico, assim como se nomeou o Cabo de *Finis terræ*, Promontorio Celtico da habitaçaõ daquelles Povos. Naõ duvido com tudo, que nas guerras, que os Gallegos tiveraõ com os Romanos, fortificassem aquelle posto para impedir as correrias, que passando o rio Douro, podiaõ fazer no Paiz, pois he certo, que para isso era muito accommodado aquelle lugar.

A ver-

603 A verdade he, que a Povoaçaõ de Portucale nasceo das visinhanças, que tinha com o Castello, ou Cidade de Calle, hoje Gaya, que lhe ficava fronteira, a qual Cidade de Calle, a meu ver, foy edificada por Julio Cesar, ou outro Capitaõ Romano mais antigo, para dalli infestar a Provincia de Galliza, e reprimir as correrias, que os Bracaros, e Gallegos podiaõ vir fazer na parte da Lusitania, que dominavaõ os Romanos. O que se prova de que no Castello de Gaya existiaõ diversos padroens Romanos, segundo dá a entender o Doutor Joaõ de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no cap. doze.

*Origem da Cidade de Portucale.*

*Doutor Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 81.*

604 Em que tempo foy a sobredita fundaçaõ, naõ o podemos affirmar. As pedras Romanas, que o Doutor Joaõ de Barros refere existiaõ no muro antigo com as letras *Julius*, saõ grande prova de que aquella primeira fortificaçaõ foy obra de Cesar; pois ainda que possamos discorrer, seriaõ alli trazidas do Castello de Gaya, ou outra parte, parece cousa muy fóra de razaõ, que houvessem de mudar as taes pedras para sitio taõ custoso, e difficil, e naõ as deixar embaixo, onde hoje vemos a Cidade. E muito mais difficultoso se fará este discurso a quem reparar, que, ou a mudança destas pedras foy feita antes do tempo da muralha nova, e nesse naõ se usava, nem eraõ conhecidos os caracteres Romanos, nem havia a curiosidade de observar, ou estimar semelhantes Inscripçoens, ou foy depois do muro novo, e entaõ certo he, que a mudança havia de ser para alguma das Praças, ou obra da Cidade nova, e naõ para o muro velho.

*Tempo da sua fundaçaõ.*

velho. As taes pedras, porém, referidas por Barros, já hoje parece naõ existem. Eu pedi a meu Primo Manoel Joseph Soares de Brito, actualmente assistente naquella Cidade, e das principaes pessoas della, que me fizesse diligencia exacta pelas descobrir, e me respondeo, correra a muralha, e cerca antiga, com outra pessoa intelligente, e que naõ achara vestigios, ou memoria de taes Inscripçoens, accrescentando, que a tal muralha, ou cerca estava já muito desfeita, e destruida. O que me parece he, que a Povoaçaõ de Portucale foy obra, e fundaçaõ Romana, feita, ou no tempo de Galieno, em que os Barbaros por tempo de doze annos devastaraõ as Hespanhas, ou no tempo em que os Suevos, e Vandalos entraraõ em Galliza, e os Hespanhoes se retiraraõ aos altos, e Castellos onde se defenderaõ, segundo veremos no segundo Titulo destas Memorias.

*Prova-se.*

605 Prova-se isto, porque até o tempo de Galieno, em que os Romanos possuiraõ pacificamente as Hespanhas, naõ temos fundamento para entender, se fundou Povoaçaõ em lugar taõ alcantilado, e incommodo, que o mesmo Doutor Barros, acima citado, confessa, que ainda no tempo dos Godos se deshabitara. As suas palavras saõ estas: *No tempo dos Romanos naõ havia mais, que aquella primeira cerca, que he pequena como para huma Villa, como costumavaõ fazer no tempo antigo, que faziaõ cercas nos lugares fortes, e altos para se defenderem, e acolherem ahi, e por isso lhe chamavaõ* oppidum ab ope, *que quer dizer ajuda, e assim está em lugar muy alto esta cerca, e que tem gran-*

*Barros acima citado.*

*des*

*des rochas ao rêdor, que a fortificaõ muito. E no tempo dos Godos deixaraõ este sitio, e faziaõ em baixo torres, em que viviaõ, por ser mao de servir por sua muita altura, e com a entrada dos Mouros na Hespanha se tornaraõ alli a recolher, e crese, que nunca os Mouros tomaraõ esta cerca, &c.*

606 Prova-se tambem, porque dos Fragmentos do Concilio Lucense consta, que o Castello, ou Cidade de Calle, a que hoje chamamos Gaya, era muito mais antigo, que o de Portucale, a que hoje chamamos Porto, pois a este chama Castello novo, e a Gaya Castello antigo; e sendo assim, que a mayor antiguidade, que sabemos ao Castello da Gaya, he do tempo de Julio Cesar, e Augusto Cesar, segundo o que acima disse, e deixo tambem provado na Dissertaçaõ terceira do primeiro Livro acima, segue-se, que a fundaçaõ de Portucale foy muito depois de Julio, e Augusto Cesar.

*Prova segunda.*

607 Porém, que a sobredita fundaçaõ fosse do tempo dos Romanos, se prova das pedras allegadas por Barros, que tinhaõ as letras *Julius*, pois isto he sinal quasi certo de que algum Capitaõ, ou Senhor daquelle nome edificou aquella Povoaçaõ, e a cercou. E o tal nome bem mostra naõ era de homem Alano, Vandalo, ou Suevo. De mais, que este Castello, ou Cidade já pelos annos de quatrocentos e cincoenta e tantos era cousa taõ forte, que Recciario, Rey dos Suevos, se retirou para alli, fugindo delRey Theodorico, que o tinha vencido; e naõ havendo mais, que quarenta e tantos annos, que as naçoens Barbaras tinhaõ

*Continua-se a provar o tempo da fundaçaõ de Portucale.*

nhaõ invadido o Paiz, bem se mostra, que o Castello obra era dos Romanos, ao menos edificado contra as mesmas invasoens dos Barbaros. E quanto ao dizer Fr. Bernardo de Brito, que Portucale era fundaçaõ dos Suevos, tem pouco fundamento à vista do que fica dito. Naõ duvido porém, que lhe chamassem Festabole, que na sua lingua queria dizer *Praya nova*, assim como os Padres do Concilio Lucense lhe chamaraõ Castro novo, em razaõ de ser mais moderno, que o Castello, e Povoaçaõ antiga de Gaya. O nome Portucale era Romano, e derivado da palavra *Portus*, que significa o Porto, e do nome Calle, que significava a Cidade, ou Povoaçaõ de Calle, hoje Gaya, como se disseramos, porto onde concorriaõ os de Gaya.

*Sitio da Povoaçaõ chamada Presidio.*

608 Presidio era huma Cidade, ou Povoaçaõ situada onde hoje chamaõ o Codesoso do Arco, na estrada de Braga para Chaves. Prova-se isto, porque esta Povoaçaõ, segundo refere Antonino no Itinerario, ficava entre Salacia, e Caladuno, a seis leguas e meya de distancia de huma, e outra, na Via militar, que de Braga sahia para Astorga por Aquas Flavias. Sendo pois assim, que do Codesoso ao Lugar de Gralhas, que he Caladuno, sejaõ seis leguas e meya pela estrada antiga, e seja outro tanto de Salamonde, que he Salacia, ao Codesoso pela mesma estrada, e sendo esta a Via militar, que corria de Braga até Astorga, e passava por Aquas Flavias, que he Chaves, fica certo, que Presidio estava onde hoje vemos o Codesoso; o que veremos mais claramente quando descrevermos

*Itinerario de Antonino no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.*

crevermos as Vias militares, que ſahiaõ de Braga para Aſtorga. Confirma-ſe iſto, porque no ſobredito Lugar do Codeſoſo exiſtia hum padraõ Romano, que diz, que dalli a Aquas Flavias ſaõ quarenta e dous mil paſſos; e como eſta ſeja quaſi a meſma diſtancia, que Antonino dá de Preſidio a Aquas, ſegue-ſe, que Preſidio era onde hoje chamaõ o Codeſoſo. O nome Preſidio era Romano, como delle ſe vê. Havia outras muitas Povoaçoens, ou Cidades chamadas Preſidio, e entre ellas havia huma, que ficava no caminho, que de Braga ſahia para Aſtorga, e tomava pela ſerra do Geres, de que faz mençaõ o Itinerario de Antonino, no terceiro caminho, que deſcreve de Braga a Aſtorga. Eſta Povoaçaõ era diverſa da que acima tratamos, o que ſe prova evidentemente, porque a noſſa ficava entre Caladuno, e Salacia, no caminho de Aquas Flavias, e a onze leguas de Braga, e a outra ficava entre Nemetobriga, e Salientes, no caminho do Geres, e a vinte e ſete leguas de Braga, ſegundo conſta do Itinerario citado.

*Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. XII. pag. 115. e 116.*

*Itinerario de Antonino, no terceiro caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

609 Roboreto era huma Cidade, ou Povoaçaõ, que ou ficava dentro nos limites, que hoje ſaõ de Portugal, ou muito perto, pela parte de Vinhaes, Villa bem conhecida hoje na Provincia de Traz os Montes. Prova-ſe iſto, porque ſegundo o Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que deſcreve de Braga para Aſtorga, Roboreto ficava a nove leguas de Pineto; e ſendo aſſim, que Pineto eſtava ſituado onde hoje chamaõ Valdetelhas, como moſtramos quando tratamos deſta Cidade, e de Valdetelhas a

*Roboreto, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga para Aſtorga, pag. 95.*

estrada para Astorga corra por Vinhaes, e por Vinhaes corresse em tempo dos Romanos, como mostraremos quando tratarmos das Vias militares, e de Valdetelhas a Vinhaes fazem quatro, e dahi a raya do nosso Reyno, e de Castella fazem tres e meya, que vem a ser sete e meya; porém como Antonino refere as distancias, segundo as voltas, que faziaõ as Vias militares, e estas às vezes fossem grandes, bem poderá ser, que Roboreto cahisse ainda nos limites, que hoje saõ do nosso Reyno, se bem mais entendo, que ficasse já fóra delle. Roboretum parece era nome Romano, derivado de alguma deveza de carvalhos, que devia de ficar junto à tal Povoaçaõ. Trata della sómente, entre os Geografos antigos, Antonino no Itinerario citado.

*Sitio de Salacia.*

610 Salacia era huma Cidade, ou Povoaçaõ situada a cinco leguas de Braga, onde hoje chamaõ Salamonde, ou em Sella, huma legua adiante de hum sitio, a que chamaõ os Pardieiros. Prova-se isto, porque o Itinerario de Antonino colloca a Salacia a cinco leguas de Braga, na estrada, que desta sahia para Astorga por Aquas Flavias, e Salamonde, ou Sella estaõ naquelle caminho, e naquella distancia, como diremos quando descrevermos aquella Via militar. O nome Salacia naõ sey se era Romano, se nacional; se o derivarmos de Sal, nome Romano havia de ser, mas naõ sey, que podesse derivarse de hum genero, que alli naõ havia. Outra Salacia estava na Lusitania, Cidade famosa naquelle tempo dos Romanos, a que hoje chamamos Alcacer do Sal, e o nome

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.*

o nome Salacia era certamente Romano neſta Cidade, porque lho deraõ em razaõ da abundancia do Sal, que alli ſe produzia, como ainda actualmente ſuccede pelas muitas marinhas, que ſe fabricaõ no ſeu rio. Da Salacia Bracarenſe naõ ſey faça mençaõ Geografo, ou Hiſtoriador algum dos antigos, excepto Antonino, no Itinerario acima citado. Nem em Author moderno vî fazer mençaõ della, excepto os Commentadores de Antonino. Com tudo em huma doaçaõ delRey D. Affonſo o Magno, feita a Sabarico, Biſpo de Mondonhedo, referida por Argaiz, na Soledad Laureada, tom. 3. no Theatro da Igreja de Mondonhedo, cap. VI. num. 3. acho mençaõ de hum territorio chamado Salacia: *Inſuper*, diz a doaçaõ, *addimus tibi illas Eccleſias de Salacia, per aquam de diſceſſu, uſque ad aquamque vocatur Meni.* Quer dizer: *De mais vos damos as Igrejas de Salacia pela agua do apartamento, até a agua, que ſe chama Neni.* Argaiz quer, que ſeja hum Arcediagado de Compoſtella, a que chamaõ Nendo.

611 Salaniana era huma Cidade, ou Povoaçaõ, que ficava a pouco mais de cinco leguas de Braga, no caminho, que deſta Cidade ſahia para Aſtorga; e ſegundo eſta confrontaçaõ, devia ficar nas viſinhanças do Lugar, a que chamaõ Traveſſas, ou por alli perto, ſegundo veremos quando tratarmos das Vias militares.

*Salaniana, e ſua ſituaçaõ.*

612 Prova-ſe o que fica dito do Itinerario de Antonino, o qual ſitua eſta Povoaçaõ a vinte e hum mil paſſos de Braga, no terceiro caminho, que deſcreve

*Itinerario de Antonino, no terceiro caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

de Braga para Aſtorga; o qual, ſegundo veremos quando deſcrevermos as Vias militares, que ſahiaõ de Braga, era o que actualmente ſe chama a Geira, e paſſa pelo monte Geres. Deſta Povoaçaõ ſó trata Antonino, nem ainda entre os modernos acho noticia della, ſó o Doutor Joaõ de Barros, nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo dezaſete diz, que lhe parece eſtava onde hoje vemos a Villa de Vianna, o que naõ póde ſer, porque eſta fica na marinha, e Salaniana ficava no ſertaõ, e ſerra do Geres, ou perto. O nome Salaniana naõ ſey ſe era nacional, ſe Romano.

*Barros Antiguidades de Entre Douro, cap. 17. pag. 147.*

613 Vicus Spacorum era huma Povoaçaõ, ou Aldea, no territorio de Braga, e limites de Portugal, como ſe prova claramente do Itinerario de Antonino, no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, onde ſitua a ſobredita Povoaçaõ a cento e noventa e cinco eſtadios, que montaõ pouco mais de ſeis leguas de Aquas Celenias, que he Faõ, com o que vinha a ficar Vicus Spacorum entre Vianna, e Caminha; e quanto à ſua preciſa ſituaçaõ me parece era na foz do rio Ancora, porque alli pouco mais, ou menos fazem ſeis leguas de diſtancia da Villa de Faõ. O que he certo he, que alli era a ſegunda eſtancia das milicias Romanas quando ſahiaõ de Braga embarcadas. E ſe nos podemos valer de ethymologias, eu diſſera, que a eſte rio ſe deu o nome de Ancora, pela ancoragem, que alli faziaõ as embarcaçoens Romanas quando tranſportavaõ as milicias. Deſta Povoaçaõ naõ trata Eſcritor algum mais, que Antonino. Hoje exiſte alli hum

*Itinerario de Antonino, no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, pag. 95.*

hum ſorte para impedir o deſembarque de Piratas naquella parte.

---

## CAPITULO X.

*De algumas Cidades, que ſe diz eſtavaõ ſituadas antigamente nos limites, que hoje ſaõ de Portugal, e pertenciaõ à Metropolitana de Braga. Moſtra-ſe, que cahiaõ fóra dos limites de Portugal.*

614 NEſte capitulo havemos de tratar das Cidades, que alguns Authores pertendem naõ ſó, que eraõ da Provincia Eccleſiaſtica de Braga no tempo dos Romanos, mas tambem, que cahiaõ nos termos de Portugal, as quaes porém temos averiguado, ou quaſi averiguado, que cahiaõ fóra dos taes termos.

615 A Cidade de Abobrica era huma das principaes da Provincia de Galliza, como refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e he certo pertencia à Chancellaria de Braga. Sobre o ſitio deſta Cidade ha diverſas opinioens. Baudrand no Lexicon Geografico, inclina-ſe, a que eſtava onde hoje vemos Villa do Conde, mas engana-ſe, porque Abobrica ficava ao Norte, e além do rio Minho, e Villa do Conde fica ao Sul, e muito àquem daquelle rio. O Agiologio Luſitano, aos treze de Abril, nos Commentarios letra *B*, quer, que Abobrica eſtiveſſe entre Lindoſo, e Manim, onde chamaõ as *Calhes de Santa Euſemia*, junto

*Abobrica, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 18.*

*Baudrand no Lexicon Geograph. verbo Abobrica.*

*Agiologio Luſitano, tomo 2. nos Commentarios aos 13. de Abril, letra* B, *pag.* 548.

junto ao Lugar de Rio Caldo. O que tambem he falſo, porque Rio Caldo eſtá àquem, e ao Sul do rio Minho, e Abobrica, como diſſemos, eſtava além, e ao Norte do ſobredito rio, ſegundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte: *Inſigne oppidum Abobrica. Minius amnis*; e vem Plinio correndo com a deſcripçaõ da coſta, e das terras do Norte para o Sul, ſegundo nelle ſe póde obſervar.

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XX. acima citado.*

616 Iſaac Voſſio nas Notas ao livro terceiro, capitulo primeiro, de Pomponio Mella, diz, que Abobrica eſtava ſituada onde hoje chamaõ a Corunha; o que prova com a authoridade de Mella, que aſſim o affirma por eſtas palavras, ſegundo a correcçaõ do meſmo Voſſio: *In Artabris ſinus anguſto ore admixtum mare non anguſto ambitu excipiens Abobricam urbem, & quatuor amnium oſtia incingit.* Quer dizer: *Nos Artabros eſtá huma enſeada apertada na boca, que recebe o mar em ambito dilatado, e rodea a Cidade de Abobrica, e as fozes de quatro rios.*

*Opiniaõ de Iſaac Voſſio nas Notas a Pomponio Mella, no livro III. cap. I.*

617 Porém a verdade he, que Abobrica naõ eſtava na tal enſeada, e que Mella, ou ſe enganou, ou o ſeu texto eſtá viciado; porque de huma celebre Inſcripçaõ, que exiſte em Chaves, ſe colhe, que Abobrica ficava naõ muy diſtante daquelle ſitio, porque todos os Povos de que alli ſe faz mençaõ, ficavaõ nas ſuas viſinhanças, como eraõ Limicos, Querquernos, Tamacanos, &c. e entre eſtes faz tambem mençaõ dos Aobrigenſes, que eraõ os de Abobrica; e eſtando a Corunha ſummamente diſtante de Chaves, já ſe vê, que naõ era alli Abobrica. A deſcripçaõ citada copiamos

*Refuta-ſe.*

piamos acima neſte Livro, na Diſſertaçaõ ſegunda, e alli ſe póde ver.

618 Daqui ſe vê o atrevimento de Iſaac Voſſio, no lugar acima citado, em dizer, que Plinio errara em ſituar a Cidade de Abobrica na foz do Minho, accreſcentando, que errara graviſſimamente na deſcripçaõ de toda a coſta, deſde a Cantabria até o Tejo: *Peccat tamen cum ad Minii oſtia illud collocat* (falla de Abobrica) *à quibus immane quantum abeſt. Sed graviſſimè erravit Plinius in toto illo tractu maritimo à Cantabris ad Tagum uſque, &c.* Porém deixados os erros, ou confuſaõ de Plinio, ſobre que fallamos em outro lugar; no que pertence à Cidade de Abobrica, elle nunca diſſe, que eſtava na foz do Minho. Para o que he de advertir, que a ordem de Plinio he eſta na deſcripçaõ das coſtas: deſcreve primeiro as Cidades, ou lugares, depois as Ilhas; e aſſim quando alli deſcreveo a Cidade de Abobrica, naõ foy porque eſtiveſſe na foz do Minho; mas porque era o lugar inſigne, e famoſo daquelle eſpaço, que ficava deſde os Cilenos até o rio Minho, como ſe vê das ſuas palavras, que ſaõ eſtas: *A' Cilenis Conventus Bracarum Heleni, Gravii, Caſtellum Tyde : : : : Inſulæ Cycæ. Inſigne oppidum Abobrica Minius amnis.* Quer dizer: *Deſde os Cilenos começa a Chancellaria dos Bracaros. Os Helenos, os Gravios, o Caſtello de Tuy, as Ilhas Cycas. A Cidade inſigne de Abobrica. O rio Minho.*

*Reprehende-ſe a Iſaac Voſſio, e defende-ſe Plinio.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 17.*

619 Pelas meſmas razoens entendo tambem, que Abobrica naõ era Bayona, como pertende o doutiſſimo Padre Harduino, citado por Celario, na ſua Geografia

*Abobrica naõ era Bayona.*

*Celario na Geografia antiga, liv. II. cap. I. pag. 67.*

Geografia antiga, livro segundo, capitulo primeiro, pagina sessenta e sete; porque Bayona fica muito distante de Chaves, e porque se Abobrica ficasse na costa, havia de Plinio nomealla antes de Tuy, e das Ilhas Cycas. A indagaçaõ do verdadeiro sitio de Abobrica deixo aos naturaes de Galliza, e no entretanto me conformo com os que entendem era onde hoje se vê Ribadavia. E na verdade era aquelle sitio muy accommodado para assento de huma Povoaçaõ insigne, e que naõ distava muito de Chaves. O nome Abobrica era nacional, como se mostra da sua terminaçaõ. Ptolomeo naõ faz mençaõ della, salvo se tinha outro nome com que tambem fosse conhecida; nem tambem o Itinerario de Antonino.

*Aunone, e sua situaçaõ.*

*Ferreras na Historia de Hespanha, na 3. parte, no V. seculo, no anno 466.*

620 Aunone, ou Aunona era huma Cidade de Galliza, de que trata Idacio na Olimpiada trezentas e onze. O Doutor D. Joaõ Ferreras, na sua Historia de Hespanha, na terceira parte, no quinto seculo, anno quatrocentos sessenta e seis, entende estava situada na nossa Provincia de Entre Douro e Minho, junto ao rio Ave, e que deste rio, a que os Romanos chamavaõ *Avus*, se lhe derivou o nome de Abona, supponho quer dizer Aunona. Porém eu entendo, que esta Cidade cahia já fóra da Provincia de Entre Douro e Minho, e que estava nas visinhanças de Orense.

*Concilio Lucense apud Loaysa.*

Fundo-me em que nos Fragmentos do Concilio Lucense acho adjudicada à Sé de Orense huma Parochia chamada *Auna*: *Ad Auriensem Palla Auna, &c.* se já naõ he, que esta Cidade Aunonense está situada na Ilha Aunio, que cahia já fóra da Chancellaria de Braga,

Braga, ſegundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, e a colloca na coſta da Chancellaria de Lugo: *Ex Inſulis nominandæ Corticata, & Aunios.* Quer dizer: *Das Ilhas, que eſtaõ na marinha da Chancellaria de Lugo, ſe haõ de nomear Corticata, e Aunios.* Como quer que ſeja, eſta Cidade a reputo ainda por Povoaçaõ pertencente à Galliza Romana, porque poſto que naõ encontremos memoria della, ſenaõ em Idacio, nos annos de quatrocentos ſeſſenta e tantos, e neſte tempo já os Suevos eſtiveſſem ſenhores de Galliza, com tudo da grandeza, que ella conſervava, ſe vê, que era Povoaçaõ muito mais anterior; e da reſiſtencia, que fazia aos Suevos, ſegundo tudo refere Idacio acima citado, bem ſe vê, que exiſtia no tempo dos Romanos. Tanto mais, que eſtes ainda conſervavaõ dominio nas Heſpanhas, de que atélli naõ tinhaõ ſido expulſos totalmente. O nome *Auna*, ou *Aunone*, ou *Aunios*, parece era nacional.

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 17.*

621 Britonia naõ ſabemos em que tempo ſe fundaſſe, e aſſim guardamos o moſtrar, que eſtava fóra dos limites de Portugal, para quando tratarmos da Geografia da Metropolitana Bracarenſe no tempo dos Suevos.

*Britonia Cidade, ignora-ſe o tempo da ſua fundaçaõ.*

622 Cauca era outra Cidade da Provincia de Galliza Romana, que alguns pertenderaõ exiſtira nos limites, que hoje pertencem a Portugal. O Padre Fr. Franciſco de Bivar, nos doutiſſimos Commentarios, que fez ao Chronicon de Dextro, no anno trezentos e oitenta e dous, numero quarto, diz, que eſta Cidade eſtava na Provincia de Entre Douro e Minho. O

*Cauca Cidade, naõ cabia em Portugal.*

*Bivar nos Commentarios a Dextro, an. 382. num. 4. fol. 198.*

*Agiologio Lusitano, tomo 1. nos Commentarios aos 17. de Janeiro.*

Agiologio Lusitano, nos Commentarios aos dezasete de Janeiro, a situa entre Chaves, e Villa Real, onde hoje vemos Villapouca, porém nem hum, nem outro trazem fundamento digno de reparo, e menos de reposta. A verdade he, que a Cidade de Cauca naõ estava na Galliza primitiva, nem outrosim na Galliza dos tempos de Augusto até Adriano; estava, porém, na Provincia de Galliza, segundo a divisaõ feita pelo Emperador Adriano. Prova-se isto de Idacio, e de Zosimo, que floreceraõ depois de Adriano, e ambos dizem, que era Cauca Cidade de Galliza: Idacio logo no principio do seu Chronicon, por estas palavras: *Theodosius natione Hispanus, de Provincia Gallæciæ de Civitate Cauca.* Quer dizer: *O Emperador Theodosio* (que he de quem alli trata) *foy natural da Provincia de Galliza da Cidade de Cauca.* Zosimo, citado por Celario, na sua Geografia antiga, no livro segundo, capitulo primeiro, pagina setenta e cinco, diz, tratando da Patria do mesmo Theodosio: *Ex Hispanicæ Callegiæ urbe Cauca ortum.* Quer dizer: *O Emperador Theodosio nasceo em Cauca, Cidade da Galliza Hespanhola.*

*Idacio no Chronicon, no principio.*

*Celario na Geografia antiga, liv. II. cap. I. pag. 75.*

*Nem nos de Galliza do tempo de Augusto.*

623 E que a Cidade de Cauca naõ estivesse situada nos termos da Galliza primitiva, e antes da divisaõ ordenada por Adriano, se prova de Plinio, Ptolomeo, e Antonino. Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro, colloca os Caucenses, que saõ os moradores de Cauca, na Chancellaria de Clunia, entre os Povos Vacceos: *In Cluniensem :::::: Caucenses*; e certo he, que a Chancellaria de Clunia antes da divisaõ de Adriano

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 24.*

Adriano naõ pertencia a Galliza, ſegundo o que fica dito no primeiro Livro deſtas Memorias. Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, ſitua Cauca entre os Povos Vacceos, os quaes naõ ſó ficavaõ fóra dos limites da Galliza antiga do tempo de Auguſto, mas tambem das Aſturias. O Itinerario de Antonino no primeiro caminho, que deſcreve de Merida a Çaragoça, aſſenta Cauca a ſete leguas de Segovia, donde ſe vê ficava muy diſtante da antiga Galliza. Confirma-ſe tudo iſto evidentemente com huma Epiſtola de Montano, Biſpo de Toledo, eſcrita a Theoribio, copiada por Loayſa, na Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha, em que inſinua, que as Cidades de Segovia, Britablo, e Cauca eraõ da ſua juriſdicçaõ: *Et certe*, diz Montano, *municipia, ideſt, Segobia, Britablo, & Cauca, eidem*, (falla de hum Biſpo) *non quidem rationabiliter, ſed pro nominis dignitate conceſſimus, ne collata benedictio, perſona vagante vileſceret.* Quer dizer: *Nós concedemos ao meſmo Prelado os municipios de Segovia, Britablo, e Cauca, na verdade com pouca razaõ, mas para que a ſua bençaõ ſenaõ fizeſſe menos eſtimavel à viſta de andar vagabunda a ſua peſſoa.* E na meſma Epiſtola inſinua, que eſtas Cidades pertenciaõ à Chancellaria de Palença: *Quæ tamen ex Palentino Conventu ad nos pervenerint Celſitudini Veſtræ indicare curavi.* Quer dizer: *Procurey expor a Voſſa Alteza as noticias, que tenho da Chancellaria de Palença.* Sendo pois aſſim, que Montano floreceo pelos annos de quinhentos e vinte e ſete, ſegundo conſta do ſegundo Concilio Toletano, que celebrou; e

*Ptolomeo ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 45.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Merida a Çaragoça, pag. 98.*

*Confirma-ſe, que Cauca naõ era Cidade de Portugal.*

*Loayſa na Collecçaõ dos Concilios de Heſpanha, pag. 90.*

ſendo tambem aſſim, que naquelles annos a Provincia de Entre Duro e Minho, Gallиza, e Aſturias eſtavaõ na obediencia dos Reys Suevos, Palença, e todos os ſeus contornos na dos Reys Godos, e que os Biſpos de Toledo nenhuma juriſdicçaõ tinhaõ no dominio dos Reys Suevos, nem os Biſpos do Reyno dos Suevos na juriſdicçaõ dos Reys Godos, como conſta dos Concilios celebrados naquelles tempos, já ſe vê, que ſendo Cauca da juriſdicçaõ de Montano, naõ podia cahir na Provincia de Entre Douro e Minho, nem nos limites, que hoje pertencem a Portugal.

*Sitio da Cidade de Cauca.*

624 Eſtava pois Cauca entre Simancas, e Segovia, como ſe vê do Itinerario de Antonino, acima citado; o ſitio porém individual em que eſtava collocada, mal ſe póde averiguar. Muitos querem, que ſeja onde hoje exiſte hum lugar chamado Coca, no Biſpado de Segovia, que fica ao Sul, e àquem do rio Douro. E deſta opiniaõ he Celario na ſua Geografia antiga, livro primeiro, capitulo ſegundo. Funda-ſe em hum lugar de Appiano, que tratando da guerra, que Lucullo moveo aos Celtiberos, diz, que da Heſpanha inferior partira contra os Caucenſes, e que paſſado o rio Tejo, chegara a Cauca: *Trajecta amne, quem Tagum appellant, ad urbem Caucam pervenit.* Donde elle infere, que eſtava entre o Tejo, e o Douro, como na verdade eſtá Coca. Mas já Ambroſio de Morales, no livro ſetimo, capitulo quarenta, reſpondeo a iſto, que os nomes proprios de Heſpanha eſtavaõ muitas vezes mal eſcritos em Appiano; e que o nome Tejo naquelle lugar ſe devia emendar em Douro.

*Celario, liv. 1. cap. 2.*

*Morales, liv. VII. cap. XL. no fim.*

Douro. Ao que accrefcento, que Appiano, contada a deftruiçaõ de Cauca, refere a guerra, que Lucullo fez aos Cantabros, fem fazer mençaõ da paffagem do Douro, fendo affim, que fe Cauca eftivera ao Sul do fobredito rio, onde eftá Coca, precifamente o havia de paffar para acometer aos Cantabros. O nome Cauca era nacional.

*Celenas, Cidade, e fua fituaçaõ.*
*Idacio no Chronicon, Olimpiada 294.*

625 Celenas era huma Cidade Epifcopal de Galliza, como confta de Idacio no Chronicon, na Olimpiada duzentas e noventa e quatro, e das Actas do Concilio primeiro de Toledo. Idacio diz: *Communicante in eodem Concilio Ortigio Epifcopo, qui Cælenis fuerat ordinatus, fed agentibus Prifcillianiftis, pro fide Catholica, pulfus factionibus exulabat.* Quer dizer: *Affiftio nefte Concilio Ortigio, que tinha fido ordenado Bifpo de Celenas; mas maquinando contra elle os Prifcillianiftas, foy expulfo dalli, e andava defterrado pela Fé Catholica.* Defta authoridade fe vê, que Celenas era Cidade de Galliza, pois effa foy a razaõ de Idacio fó particularizar a affiftencia defte Bifpo naquelle Concilio; porque como os de mais Prelados de Galliza tinhaõ incorrido na herefia de Prifcilliano, naõ foraõ alli admittidos fenaõ como reos, fegundo fe vê das Actas do mefmo Concilio, que refere Loayfa, na Collecçaõ dos Concilios de Hefpanha. As Actas do Concilio primeiro Toletano, no exordio, dizem affim: *Lucenfis Conventus Municipii Celenis.* Quer dizer: *Da Cidade de Celenas da Chancellaria de Lugo.* Donde fe vê, que Celenas era Cidade da Chancellaria de Lugo, e confequentemente de Galliza.

*Loayfa na Collecçaõ dos Concilios de Hefpanha, pag. 47. 48. e 49*
*Concilio Toletano 1. apud Loayfam, na Collecçaõ dos Concilios de Hefpanha, no principio.*

Effa

*Celenas naõ era Faõ.*

626 Esta Cidade de Celenas, muitos Authores querem estivesse no Lugar a que hoje chamaõ Faõ; e provaõ isto, porque Antonino conta de Braga a Aquas Celenias cento e sessenta e cinco estadios, que vem a ser cinco leguas, e esta distancia he a que ha de Braga a Faõ. De mais, que entre Faõ, e Esposende corre o rio Cavado, a que os Antigos chamavaõ *Celanus*, ou *Celandus*, e dahi veyo chamarem Aquas Celenias a Faõ, o qual nome depois ficou em Celenas. Porém o certo he, que a Cidade Episcopal de Celenas naõ era em Faõ, o que se prova, porque a Cidade de Celenas pertencia à Chancellaria de Lugo, segundo as Actas do Concilio Toletano, e o sitio em que está Faõ, pertencia à Chancellaria de Braga.

*Nem Orense.*

*Idacio no Chronicon, Olimpiada 310.*

627 Outros querem, que Celenas fosse onde hoje vemos a Cidade de Orense. Porém isto naõ póde ser, porque Idacio na Olimpiada trezentas e dez, tratando das erras de Orense, lhe chama Auregenses: *Auregensium loca*, e naõ Celenenses.

*Verdadeira situaçaõ de Celenas.*

*Fragmentos do Concilio Lucense, que vaõ no Appendice, Documento I.*

628 A meu ver, Celenas ficava na Diocesi de Iria Flavia, a que hoje chamaõ o Padraõ, o que infiro dos Fragmentos do Concilio Lucense, que tratando das Parochias pertencentes a Iria, diz: *Ad Iriensem Celonoe.* Que a Sé de Iria pertencia à Parochia de Celonoe. Esta Celonoe entendo era Celenas, que com a mudança dos tempos estava reduzida ao ser de Aldea, ou cousa semelhante. Se esta Cidade de Celenas era a mesma Povoaçaõ, de que trata o Itinerario de Antonino, no caminho quarto, que descreve de Braga para Astorga, a que chama Aquas Celenias, e

a situa

a ſitua a quatorze legoas de Tuy, naõ me atrevo a julgallo, e deixo eſta averiguaçaõ aos naturaes do Paiz. O que tenho por ſem duvida, he, que eſta Cidade pertencia aos Povos Cilenos, e que delles tomava o nome, que era nacional. Deſta Cidade, com o nome de Celenas, ſó acho memoria em Idacio, e nas Actas do primeiro Concilio de Toledo. Fóra de Heſpanha havia outras Cidades, que tinhaõ eſte nome de Celenas, de que fazem mençaõ Virgilio, e Eſtacio, citados por Baudrand no ſeu Lexicon Geografico.

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Celenas.*

*Opinioens ſobre o ſitio da Cidade de Cinania.*

629 Cinania era huma Cidade, que no tempo de Decio Junio Bruto, Conſul, iſto he, pelos annos de ſeis centos e quinze da fundaçaõ de Roma, cahia no deſtricto da Luſitania, como conſta de Valerio Maximo, no livro ſexto, capitulo quarto, onde trata da repoſta, que os moradores deſta Cidade deraõ ao ſobredito Capitaõ Romano. A Monarchia Luſitana, no livro terceiro, capitulo treze, e outros muitos Authores Portuguezes affirmaõ, que eſta Cidade eſtava ſituada a huma, ou duas leguas de Guimaraens, em hum lugar, a que hoje chamaõ Citania. Porém o noſſo Gaſpar Eſtaço nas ſuas Antiguidades de Portugal, no capitulo dezanove, impugna com mais tenacidade, que vigor, a opiniaõ dos ſobreditos Eſcritores. Funda-ſe em duas razoens, ambas frouxiſſimas aos que ſabem a Hiſtoria antiga de Heſpanha.

*Valerio Maximo, liv. VI. cap. IV.*

*Monarch Luſit. livro III. cap. XIII.*

*Eſtaço nas Antiguidades de Portugal, cap. XIX.*

*Objecçaõ de Eſtaço.*

630 A primeira he, que obſervou peſſoalmente o Lugar de Citania, e que nem achara alli ruinas de Cidade, nem havia aſſento para iſſo, nem capacidade para Povoaçaõ grande.

Ao

*Repoſta.*

*Oroſio liv. V. cap. VII. fol. CXVI. verſ.*

631 Ao que ſe reſponde, que as Cidades primitivas de Heſpanha pela mayor parte eraõ muy pequenas; porque de Numancia, que foy das mais celebres daquelle tempo, eſtranha Oroſio na ſua Hiſtoria, livro quinto, capitulo ſetimo, terem os ſeus muros tres quartos de legua em circunferencia, que feita a conta pelas proporçoens Geometricas, quando tiveſſe figura circular, que he a mais capaz, monta em novecentos e cincoenta e cinco paſſos, com pouca differença. E accreſcenta Oroſio, que ſem duvida os Numantinos o que tinhaõ era ſómente huma pequena Fortaleza, ou Caſtello; e aquelle eſpaço de tres quartos de legoa, que ſe dizia tinha de ambito Numancia, era o que conſervavaõ fechado no tempo da guerra, para alimento dos ſeus gados, ou para alguma lavoura. As ſuas palavras ſaõ eſtas: *Numantia ::: tria millia paſſuum ambitu muri amplexabatur, quamvis aliqui aſſerant eam, & parvo ſitu, & ſine muro fuiſſe. Unde credibile eſt, quia hoc ſpatium cura alendorum, cuſtodiendorumque pecorum, vel etiam exercendi ruris commodo; cum bello premerentur, incluſerunt ipſi arcem parvam natura munita obtinentes. Alioqui tantam paucitatem hominum, tam amplum urbis ſpatium non munire magis, quàm prodere videbatur.* Quer dizer: *Os muros de Numancia occupavaõ tres milhas, poſto que alguns querem, que occupaſſe pouco terreno, e naõ tiveſſe muros. E he crivel, que em razaõ de ſuſtentar os gados, e cultivar os campos, quando ſe achaſſem opprimidos da guerra, fechaſſem eſte terreno, e elles entretanto occupaſſem hum pequeno Caſtello forte por natureza. Aliás hum circuito taõ grande*

*grande de muros, mais ferviria a ruina, que à defenſa de taõ pouca gente.*

632 Além diſto Eſtrabo no livro terceiro, pag. cento e ſeſſenta e tres, refere, que Polibio quando diſſe, que Gracho conquiſtara trezentas Cidades em Heſpanha, por Cidades entende Torres. E Caſaubono ſobre eſte lugar diz, que a Heſpanha primitiva tinha muitas Torres, ou Caſtellos, e poucas Cidades: *Hiſpania arcibus, & Caſtellis olim abundabat, urbes in ea non ita multæ, nec magnæ.* Sendo pois o coſtume dos primitivos Heſpanhoes uſarem de Torres, ou Caſtellos para a ſua defenſa, pouco prova a razaõ de Eſtaço, em dizer, que o ſitio de Citania naõ he capaz de Cidade, para deduzir, que naõ era alli Cinania, pois baſta o ter capacidade para hum Caſtello, ſegundo o coſtume daquelles tempos.

*Continua-ſe. Eſtrabo no liv. 3. pag. 163.*

633 Ultimamente o Doutor Joaõ de Barros nas ſuas Antiguidades de Entre Douro e Minho, eſcritas muito antes da Monarchia Luſitana, e a quem por todos os modos ſe deve muito mais credito, que a Eſtaço, fallando deſte ſitio no capitulo quatorze, diz aſſim: *Perto : : : : eſtá huma Povoaçaõ velha, e derrubada com ſemelhança de caſas, e torres, e edificios muito antigos, e a eſta Povoaçaõ chamaõ Citania os daquella terra.*

*Continua-ſe. Doutor Barros nas Antiguid. de Entre Douro e Minho, cap. XIII. pag. 123.*

634 A ſegunda razaõ de Eſtaço he, que Citania eſtá na Provincia de Galliza, ſegundo a demarcaçaõ Romana; e que Cinania era na Provincia da Luſitania, ſegundo refere Valerio Maximo.

*Segunda objecçaõ.*

635 Porém, ſegundo moſtramos no Livro pri-

*Repoſta.*

meiro deſta obra, no tempo de Decio Junio Bruto, que teve as contendas com os Cinanienſes, todo o deſtricto de Entre Douro e Minho era da Luſitania; e poſto que no tempo em que eſcreveo Valerio Maximo, eſtiveſſe já mudada eſta demarcaçaõ, com tudo, como elle eſcrevia o ſucceſſo do tempo de Bruto, devia regularſe pela Geografia do tempo de Bruto, e chamar aos Cinanienſes Luſitanos, e naõ pela Geografia do tempo em que eſcrevia, como bem obſervou Veleyo Paterculo, no liv. primeiro, capitulo terceiro, reprehendendo aos que uſavaõ o contrario. As ſuas palavras ſaõ eſtas, tratando da habitaçaõ de Theſalia, feita depois da guerra de Troya: *Juvenis nomine Theſalus, natione Theſprotius, magna civium manu eam regionem armis occupavit, quæ nunc ab ejus nomine Theſalia appellatur, antea Myrmidonum vocata civitas, quo nomine mirari convenit eos, qui, Illiaca componentes tempora, de ea regione ut Theſalia commemorant.* Quer dizer: *Hum moço chamado Theſalo Theſprote de naçaõ, acompanhado de hum grande numero de Cidadoens, occupou com as armas toda aquella regiaõ, que hoje em virtude do ſeu nome ſe chama Theſalia. Donde vem, que he muito de admirar, que os que eſcrevem os ſucceſſos Troyanos, tratem daquella regiaõ com o nome de Theſalia.*

*Veleyo Paterculo, no liv. I. cap. I.*

*Citania naõ eſtava onde hoje vemos Cinania.*

636 Do que fica dito ſe vê, como ſaõ futeis os fundamentos de Eſtaço. Com tudo o eſtar ſituada Cinania onde hoje vemos a pobre Aldea, e choças de Citania, o tenho igualmente por frivolo, porque para iſto ſe naõ allega fundamento algum mais, que a ſemelhança do nome, e eſſa alterada. O que parece

com

com tudo certo he, que houve alli Povoaçaõ Romana, ſegundo largamente moſtraremos quando tratarmos das ruinas de Povos Romanos, que exiſtem no termo de Guimaraens.

637 Forum Bibalorum, que val o meſmo, que Praça dos Bibalos, era huma Cidade ſituada na Chancellaria de Braga, e era Cabeça dos Povos Bibalos. Conſta de Ptolomeo, na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſegundo, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga. Eſta Cidade diz o Doutor Joaõ de Barros, nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, no capitulo ſexto, que eſtava em Val de Geras, e Val de Bouro, na Provincia de Entre Douro e Minho. As ſuas palavras ſaõ eſtas: *Bibali ſaõ os de Val de Geras, e Val de Bouro, porque eſtes dous valles ſaõ muito freſcos, e parece ſe devia dizer Bibali, porque neſta parte os aſſenta Ptolomeo na Taboa de Heſpanha.*

*Foro dos Bibalos, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Barros nas Antiguidades de Entre Douro e Minho, cap. VI. pag. 47.*

638 Porém já no Livro antecedente, no capitulo quatorze, moſtramos, que os Bibalos moravaõ nas margens do rio Bubal, e do Sil, e que occupavaõ grande territorio. A ſituaçaõ preciſa da Cidade *Forum Bibalorum*, naõ a ſey, nem que atéqui fizeſſe alguem mençaõ della. Com tudo no territorio ſobredito, a que antigamente chamavaõ Bubalo, junto ao monte Leboreiro, acho huma Povoaçaõ chamada Caſtro Mago, e antigamente Caſtro Magno, a qual foy Cidade de conſideraçaõ no tempo dos Romanos, cujos veſtigios exiſtiaõ ainda no ſeculo paſſado, ſegundo refere Yepes no tomo quinto, Centuria quinta, folhas trinta, verſo. Se eſta Cidade era, ou naõ a de

*Yepes Chron. Benedict. tom V. Centuria V. fol. 30. verſ.*

Foro dos Bibalos, o deixo à consideraçaõ dos nacionaes daquelle Paiz, a mim basta-me apontar huma Cidade, ou Povoaçaõ Romana no destricto chamado Bubalo, que era o dos Bibalos, como fica dito.

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Opiniaõ de Floriaõ do Campo, no liv. I. cap. XXXVII. diz, que houvera duas Cidades em Galliza chamadas Iria.*

639 Iria era huma Cidade de Galliza, segundo consta de Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Lugo. Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capitulo trinta e sete, insinua, que havia duas Cidades chamadas Iria, a primeira, e mais antiga assentada entre os rios Minho, e Lima, e acima da foz do Minho quatro legoas. Outra Iria diz o mesmo Floriaõ se achava nas Chronicas modernas, que se dizia estivera situada onde hoje chamaõ o Padraõ, e que esta segunda Iria fora povoada pelos moradores da primeira.

*Segunda Iria, parece fabulosa.*

*Ptolomeo acima citado.*

640 A verdade he, que a Cidade de Iria estava assentada na Iria, onde hoje chamaõ o Padraõ. A esta chamavaõ Iria Flavia, segundo Ptolomeo acima citado. O nome parece Grego, ainda que outros pertendem seja Biscainho. Pertencia esta Cidade à Chancellaria de Lugo, segundo o mesmo Ptolomeo citado. Da outra Iria naõ faz mençaõ Historiador, nem Geografo algum antigo, e só acho, que della faça mençaõ Floriaõ acima citado, e Yepes na sua Chronica Benedictina, tomo primeiro, Centuria primeira, fol. 240. vers.

*Yepes Chron. Benedict. tom. I. Centuria 1. fol. 240. vers.*

*Lambria naõ cabia nos limites de Entre Douro e Minho.*

*Pomponio Mella, liv. III. cap...*

641 Lambria, por outro nome Flavia, Lambris era Cidade de Galliza, como consta de Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro, onde tratando da inclinaçaõ, ou dobra, que faz a costa

de

de Galliza do rio Minho para cima, diz: *Flexus ipse Lambriacam urbem amplexus recipit fluvios Læron, & Ullam.* Quer dizer: *A dobra da marinha abraça a Cidade de Lambria, e recebe os rios Leris, e Ulhoa.* Trata ambem della Ptolomeo, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da Chancellaria de Lugo, e lhe chama Flavia Lambris, e a conta por Cidade dos Povos Ceporos. O Agiologio Lusitano, nos Commentarios aos 23. dias de Junho, pertende estava assentada na Provincia de Entre Douro e Minho, entre as Villas de Monçaõ, e Valladares; para o que se val da authoridade de Vaseo, que no seu Chronicon, no capitulo vinte, diz estas palavras: *Erat autem Flavia Lambria prope Limiam in Portugallia interamni.* Quer dizer: *A Cidade de Flavia Lambria estava situada junto ao rio Lima em Portugal.* Prova o mesmo com dous argumentos. O primeiro, porque as ruinas desta Cidade se vem entre Monçaõ, e Valladares, e se achaõ alli vestigios de banhos, ou Caldas. O segundo, que alli se tem achado pedras, e moedas com o nome desta Cidade. Porém a verdade he, que Lambria naõ podia ser naquella parte; porque aquelle sitio pertencia à Chancellaria de Braga, segundo mostramos no primeiro Livro destas Memorias; e Lambria estava na jurisdicçaõ de Lugo, como refere Ptolomeo acima citado. De mais, que Monçaõ, e Valladares ficaõ ao Sul, e àquem do rio Minho, e Pomponio Mella situa a Lambria ao Norte, e além do dito rio. A authoridade de Vaseo neste particular naõ tem vigor, porque he Author moderno,

*Ptolomeo acima citado.*

*Agiologio Lusitano nos Commentar. aos 23. de Junho, pag 798.*

*Vaseo no Chronicon, cap. XX.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

no, e naõ allega razaõ, que convença, ou persuada. Ao que se accrescenta, que, a meu ver, Vaseo fundouse em que Lambria, segundo Ptolomeo, era Cidade dos Povos Ceporos, e nos tempos em que Vaseo compoz, estava muy acreditada a opiniaõ de que estes Povos estavaõ situados nas margens do rio Lima, pela relaçaõ de Floriaõ do Campo, no livro terceiro, capitulo trinta e nove; mas já quando no Livro primeiro destas Memorias referimos a sua opiniaõ, a refutamos. As ruinas de que o Agiologio faz mençaõ, provaõ, que existio alli Povoaçaõ Romana, mas naõ que fosse Lambria. As moedas, que diz se achaõ alli com o nome da Cidade, tambem naõ provaõ, porque ficando taõ perto a Cidade de Lambria, e correndo o dinheiro Romano por toda a parte, nenhuma admiraçaõ póde causar se achem alli moedas cunhadas noutra Cidade, e pouco distante. As Inscripçoens, e pedras Romanas, que seria argumento de mais vigor, naõ se produzem, nem se copiaõ, nem taõ pouco se declara quem as vio, e assim as regulamos por fabulosas. Isto mesmo, que o Agiologio diz das Inscripçoens a respeito de Lambria entre Monçaõ, e Valladares, tinha eu ouvido a respeito de outras Inscripçoens, que existiaõ na Villa, e Castello de Freixo de Nemaõ, que se dizia tinhaõ o nome de Numancia; mandaraõ-se copiar, e achey, que era falso, como a seu tempo referirey.

*Floriaõ do Campo, liv. III. cap. XXXIX. fol. CCII.*

*Sua situaçaõ.*

642 Supposto, pois, que Lambria naõ cahia nos termos, que hoje saõ de Portugal, segue-se declararmos a sua verdadeira situaçaõ. Baudrand no Lexicon Geografico,

Geografico refere tres opinioens, huma diz, que he Santa Maria de *Finis terræ*, e esta segue Bercio no seu Ptolomeo. Outros, que he Fuenfria, e alguns, que he Ribadavia. Isaac Vossio nas Notas ao lugar de Pomponio Mella, acima citado, confessa, que naõ sabe a sua situaçaõ, e conjectura, que tomou o nome do monte Lauro, que elle diz está perto da foz do rio Tamara. Eu o que assento he, que estava entre os rios Leris, e Ulhoa, e que naõ estava demasiadamente affastada da costa, porque assim se infere da authoridade de Pomponio Mella allegada. O nome desta Cidade parece era Lambris, e que se lhe ajuntou no tempo de Vespasiano o prenome de Flavia, o que se deduz de que Mella a nomea Lambriaca, antes do tempo de Vespasiano; e Ptolomeo, que escreveo depois daquelle Emperador, a intitula Flavia Lambris. O nome Lambris parece era nacional, e imposto antes do tempo dos Romanos, porém sospeito fosse imposto pelos Gregos, primeiros povoadores daquellas terras, porque o nome em si tem som de Grego, e outras muitas Povoaçoens naquellas visinhanças tinhaõ nomes Gregos, segundo deixamos advertido. Ptolomeo situa esta Cidade em sete graos e vinte minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Vaseo acima citado, entende, que Lambria era Cidade Episcopal; e funda-se em que nos Concilios Toletanos se achaõ firmados Bispos com o titulo de Labrionensis, que elle julga deve lerse Lambrionensis: *Legendum opinor*, diz Vaseo, *Lambrionensis*. A verdade he, que nos Concilios

*Baudrand no Lexicon Geografico.*

*Ptolomeo acima citado, da versaõ de Bercio.*

*Isaac Vossio nas Notas a Mella, acima citado.*

*Vaseo acima citado.*

Concilios terceiro, decimo terceiro, e decimo sexto de Toledo, se achaõ firmados os taes Prelados, mas os Codices andaõ summamente varios no sobredito titulo, huns lem *Laniobrensis*, outros *Lanibrensis*, outros *Liborensis*, outros *Lactorensis*, outros *Labrionensis*, segundo referem Loaysa, e Aguirre nas Collecçoens dos Concilios de Hespanha, e Morales na Historia, quando trataõ destes Concilios, especialmente no terceiro, apontando huns huns nomes, outros outros.

*Loaysa na Collecç. dos Concilios de Hespanha, nas firmas do Conc. Toletano 3.*
*Aguirre no 2. volume dos Concilios de Hespanha, nas firmas do Concilio Tolet. 3.*
*Morales no 2. tomo da Hist de Hesp. liv XII. cap. 3.*

*Juliobriga, Cidade, naõ era Bragança.*
*Plinio Histor. liv III. cap. III. pag. 35. vers. 40.*

643 Juliobriga era huma Cidade de Hespanha, que estava situada perto do nascimento do rio Ebro, como consta de Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro, onde diz: *Iberus amnis* :::::: *ortus in Cantabris non procul à Juliobrica.* Quer dizer: *O rio Ebro nasce entre os Cantabros perto da Cidade de Juliobriga.* O Agiologio Lusitano, nos Commentarios ao dia quatro de Março diz, que a Cidade de Juliobriga estava onde hoje vemos a de Bragança, em Traz os Montes. Prova isto com a authoridade de Abrahaõ Ortelio, no seu Thesouro Geografico, de Pancirolo, na Noticia de hum, e outro Imperio, e do Mappa de Fr. Joseph Teixeira, impresso em Pariz no anno de mil e quinhentos noventa e dous. Prova o mesmo com o sepulchro do Proconsul Cayo Sempronio Tuditano, achado no anno de mil e quinhentos noventa e hum, que dizia assim:

*Agiologio Lusitan. nos Commentarios, aos 4. de Março.*

SEMPRON. TUDIT.
NUMMORUM. IX M.

E 20

E ao pè desta sepultura se achara huma pia de pedra chea de moedas de ouro, com o nome do Emperador Antonino. Confirma o sobredito com huma Inscripçaõ existente na Igreja de Nogueira, meya legoa de Chaves, referida pelo Doutor Joaõ de Barros nas suas Antiguidades de Entre Douro e Minho, que diz assim:

*Doutor Barros Antiguidad. de Entre Douro e Minho, cap. 13.*

ÆMILIANO FLACO
L. ÆLIUS. FLACUS. SIGNIFER
LEG. TT. AUG. CURAVIT. INSTRUEN:
DUM. VIVO VOLENTE. ET. PRESENTE
SACRATISSIMO SUO PATRI
DE HOC IULIOBRICA.

Ultimamente accrescenta o Agiologio, que Julio Cesar reedificou esta Cidade.

644 Tudo o que atéqui referi, dito pelo Agiologio, saõ cousas frivolas. Porque he certo, que Juliobrica era huma Cidade celebre na Cantabria, como consta de Plinio acima citado, onde além da authoridade allegada, diz claramente, que Juliobriga estava na Cantabria: *In Cantabricis quatuor populis Juliobrica sola memoratur*. Quer dizer: *Que entre os quatro Povos de Cantabria só fazia mençaõ de Juliobriga.* Consta tambem de Ptolomeo, que na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, situa a Juliobriga nos Cantabros. O mesmo consta de huma Inscripçaõ, que traz Morales nas Antiguidades de Hespanha, no Titulo de Tarragona, onde se diz, que Cayo Anio Flavio era natural de Juliobriga, e Cantabro de naçaõ. Bem

*Refuta-se o Agiologio Lusitano.*

*Plinio acima citado, pag. 36. vers. 24.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no cap. VI. pag. 45.*

*Morales nas Antiguidades de Hespanha, titulo de Tarragona, fol. 67. letra E.*

sey, que o haver Juliobriga em Cantabria naõ tira, que houvesse outra Juliobriga nas Asturias, onde cahia Bragança naquelle tempo. Mas examinados os fundamentos do Agiologio, naõ acho razaõ para estabelecermos outra Juliobriga em Bragança.

*Responde-se ás suas razoens.*

645 Primeiramente Ortelio, Pancirolo, e Teixeira per si naõ tem authoridade em materia taõ antiga, e nem Ortelio, nem Bercio, nem Pancirolo fallaõ de Bragança, mas da Corunha, que se chamava tambem Brigancia, e a Noticia do Imperio o que diz, he, que huma Cohorte, que primeiro estava de presidio na Corunha, se passara depois para Juliobriga. Veja-se o que dizemos abaixo no capitulo doze, tratando de Brigancia. As Inscripçoens, que eraõ as que podiaõ movernos a duvidar nesta materia, naõ fallaõ huma só palavra em Juliobriga. A primeira o que diz he isto: *Aqui estaõ nove mil moedas de Sempronio Tuditano.* Este Sempronio Tuditano naõ era o que foy Proconsul de Hespanha, de que trata o Epitome de Tito Livio, e o mesmo Livo na Decada terceira, livro trinta e tres, porque este foy muitos annos antes de haver Emperadores em Roma, e o enterrado em Bragança, foy depois do Emperador Antonino, como consta da Inscripçaõ das moedas, que possuhia. Além de que o outro foy Proconsul da Hespanha citerior, e morreo das feridas recebidas, peleijando naquella Provincia, segundo refere o mesmo Livio, e o destricto de Bragança naquelle tempo, nem estava penetrado dos Romanos, nem quando o estivesse, cahia na citerior, mas na ulterior, segundo deixamos referido

*Tito Livio no livro XXXIII. num. 25. pag. 28.*

referido no primeiro Livro. Ultimamente a Inſcripçaõ naõ nomea a Juliobriga.

*Continua-ſe a repoſta.*

646 A ſegunda Inſcripçaõ ſe allega viciada, porque na copia, que tenho do Doutor Joaõ de Barros, taes palavras *De hoc Juliobriga* ſe lhe naõ achaõ, como tambem ſe naõ achaõ em huma liſta manuſcrita, que tenho dos letreiros Romanos, que exiſtiaõ em Chaves, e ſeu termo; mas em ambos ſe lê na fórma, que deixamos copiada no capitulo quarto deſte Livro. Nem me digaõ, que o ſitio de Bragança cahia na Provincia de Aſturias, e que os Geografos antigos muitas vezes dilataõ o nome de Cantabros, e Cantabria aos Povos Aſturianos, e que aſſim bem poderia ſucceder, que quando Ptolomeo, e Plinio regulaõ a Juliobriga por Cidade dos Cantabros, naõ excluem o deſtricto onde hoje vemos Bragança, que entre os Romanos era Paiz Aſturiano. Porque a iſto reſpondo, que aſſim Plinio, como Ptolomeo ſituaõ a Juliobriga naõ ſó dentro da Cantabria, mas fóra das Aſturias, como nelles ſe póde ver. De mais, que Plinio declara, que Juliobriga eſtava perto do naſcimento do rio Ebro, ſitio muito longe de Bragança.

*Situaçaõ de Juliobriga.*

647 Reſta agora ſabermos onde eſtava individualmente ſituada a ſobredita Cidade, ſobre o que ha graviſſima contenda entre os Eſcritores Heſpanhoes; querem huns ſeja Logronho, outros, que Aguilar de Campô, alguns, que Reynoſa, e outros a Valdevieſo, a Jubera, e a Santander, ſegundo refere largamente Henao no livro primeiro, capitulo decimo das Averiguaçoens, e Antiguidades de Can-

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, liv. I. cap. X. pag. 46.*

 tabria

tabria. Eu deixo eſta diſputa aos naturaes daquelles Paizes, e me contento com ſegurar, cahia nas viſinhanças do naſcimento do rio Ebro. Do que fica dito ſe vê, que naõ ſe póde bem decidir ſe a Cidade de Juliobriga ſe incluîa na Provincia Eccleſiaſtica da Metropolitana de Braga, porque naõ eſtá claro em que parte da Cantabria exiſtia, e naõ ſabemos com certeza ſe a Provincia de Galliza no tempo dos Romanos incluîa, ou naõ toda a Cantabria, ſegundo expuzemos no primeiro Livro, quando tratamos das diverſas demarcaçoens deſta Provincia. O nome Juliobriga foy poſto pelos Romanos, como delle ſe vê, poſto que era formado do nome Julio Romano, e da palavra Briga Heſpanhola. Ptolomeo acima citado, ſitua eſta Cidade em doze graos, e dez minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud, ſegundo a verſaõ, e Codice de Molecio. Segundo o Codice, e verſaõ de Bercio, em doze graos, e doze minutos de longitud, na latitud ambôs convem.

*Ptolomeo acima citado.*

*Oroſia, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Eſtephano* De Urbibus.

648 Oroſia era huma Cidade de Heſpanha, como conſta de Eſtephano no ſeu livro, ou Lexicon *De Urbibus*. Eſta Cidade dizem alguns modernos era onde hoje vemos a Villa de Monçaõ, ou por melhor dizer alli perto, onde chamaõ Monçaõ o velho, e que os Gregos a fundaraõ, e lhe deraõ eſte nome, que no idioma Grego vem a ſignificar *Monte Santo*, e que dahi procede chamarſe depois Monçaõ. Iſto me parece couſa fabuloſa, porque naõ encontramos na antiguidade tal noticia, e a etymologia com que ſe pertende provar he violenta, porque o vulgo, que he o que

que coſtuma corromper os nomes, carece de erudiçaõ para eſtas mudanças, fundadas na noticia do idioma Grego. O certo he, que o ſitio deſta Cidade ſe naõ ſabe, porque della naõ ſey, que fizeſſe mençaõ outro Geografo, ou Hiſtoriador antigo mais, que Eſtefano, e eſte naõ declarou o ſitio, em que eſtava aſſentada em Heſpanha.

649 Petavonio era huma Cidade nas Aſturias, ſegundo conſta de Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ de Aſturias. Ambroſio de Morales, no livro decimo, capitulo trinta e tres, folhas trezentas e noventa e quatro, verſo, letra E, diz, que he hum lugar, a que agora chamaõ Vanheza. Porém no livro duodecimo, capitulo cincoenta, folhas cento e noventa e cinco, letra B, diz, que Petavonio era Betaonia, lugar, ou Parochia da juriſdicçaõ da Sé da Cidade do Porto, ſegundo conſta dos Fragmentos do Concilio Lucenſe, e repartiçaõ das Igrejas de Galliza no tempo delRey Theodomiro. A verdade he, que Petavonio, e Betaonia eraõ Povoaçoens diverſas. Petaonia cahia nas Aſturias, como ſe prova de Ptolomeo acima citado, e Betaonia eſtava nas viſinhanças da Cidade do Porto, ſegundo conſta do Concilio Lucenſe, que diz: *Ad ſedem Portugalenſem in Caſtronovo Eccleſias, quæ in vicino ſunt Villanova, Betaonia, &c.* Quer dizer: *A Sé do Porto pertenceraõ as Igrejas, que lhe ficaõ viſinhas, a ſaber, Villanova, Betaonia, &c.* Reſta averiguarmos onde era Petavonio. Baudrand no Lexicon Geografico, diz, que era o lugar de Vanheza, onde chamaõ Tierra de Cabrera

*Petavonio, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Morales Hiſt. de Heſpanha, livro X. capit. XXXIII. e liv. XII. cap. L. pag. 175. letr. B.*

*Fragmentos do Concilio Lucenſe, que vaõ no Appendice.*

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Petavonium.*

Cabrera de Leon. A verdade he, que Petavonio ficava na estrada, que vay da Villa de Vinhaes, na nossa Provincia de Traz os Montes, para a Cidade de Astorga, de que distava sete legoas, o que tudo se prova do Itinerario de Antonino, que situa a Petavonio na estrada, que vay de Braga para Astorga por Chaves, que he a que tambem passa por Vinhaes; e assim Petavonio vinha a ficar atraz muito da Puebla de Senabria, e a sete legoas de Astorga. Eu persuado-me a que estava junto à serra, que chamaõ de Sospacio, pelo que fica dito, quando tratamos dos Povos Superacios, no Livro antecedente. O Lugar de Vañeza naõ o acho nos Mappas de Leaõ, e assim naõ posso dizer nada neste particular. A estrada, que hoje se pratica de Vinhaes para Astorga, segundo as relações, que tenho, sim atravessa pela serra de Cabreira; pelo que a exacta averiguaçaõ do sitio de Petavonio a remetto aos naturaes daquelle Paiz, advertindo-lhes, que vejaõ se Vañeza he por ventura o Lugar de Veniacia, que Antonino situa na mesma estrada, sete legoas antes de Petavonio.

*Itinerario de Antonino no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 95.*

650 Tyde, ou Tuy era, e he huma Cidade na Provincia de Galliza, situada nas margens do rio Minho, da parte do Norte, e a poucas legoas da foz do sobredito rio. He hoje Cidade muy conhecida, e fronteira à nossa Villa de Valença do Minho, que corre entre estas duas Povoaçoens, como diremos na Geografia moderna da Diocesi de Braga.

651 Floriaõ do Campo no primeiro livro, capitulo quarenta e dous refere, que antigamente havia duas

*Floriaõ do Campo, no liv. I. cap. XLII. fol. LXXII. vers.*

duas Cidades deſte nome. A primeira chamavaõ Tyde, e eſta diz eſtava ſituada entre os rios Lima, e Minho, nos Povos Gravios, que vem a ſer no deſtricto de Portugal. A ſegunda diz chamavaõ Tydiciano, iſto he, Tyde pequena, ou Tyde ſegunda, e eſta affirma era a meſma, que hoje exiſte com o nome de Tuy. Naõ allega Floriaõ do Campo Authores em que funde eſta ſua relaçaõ; mas parece a funda na deſcripçaõ de Ptolomeo, que na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, que elle colloca entre os rios Douro e Minho, ſitua a Tuy. E a Turupciana, que Floriaõ diz eſtar corrupto, e dever lerſe Tydiciano, colloca na Chancellaria de Lugo, que elle parece começa do rio Minho para cima.

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 43. e 44.*

652 Com tudo he certo, que a Chancellaria de Braga chegava acima do rio Minho, ſegundo deixamos referido no primeiro Livro. E he certo, que Tuy eſtava ſentado nas margens do rio Minho, da meſma parte onde hoje eſtá, ſegundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo vinte. Nem entre os Geografos antigos ſe acha mençaõ de outra Cidade de Tuy. Em Ptolomeo ſim ha Turupciana, mas era Povoaçaõ diverſa, como declara o nome; e querer, que de Tyde ſe derivaſſe o diminutivo Grego Tydiciano, naõ tem fundamento, porque nem os Codices de Ptolomeo lem Tydiciano. E Plinio, que floreceo muito antes de Ptolomeo, à Povoaçaõ, que hoje chamamos Tuy, chama Tyde, e naõ Tydiciano: *Caſtellum Tyde :::: Minius amnis.* He verdade, que eſta Cidade

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 18.*

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. IV. cap. XX. acima citado.*

Cidade antigamente teve algumas mudanças no ſitio, como declara Sandoval no livro, que compoz das ſuas antiguidades, mas eſſas todas foraõ da parte de Além Minho: Tyde, ou Tuy era nome nacional, e na ſua primeira origem Grego, e impoſto pelos Gregos, que alli povoaraõ. Ptolomeo ſitua a Tuy em oito graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e dous graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

*Sandoval Antiguidades de Tuy, pouco depois do principio.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag.* 44.

*Valença, Cidade de Heſpanha, edificada pelos Romanos, ſua ſituaçaõ.*

653 Valencia era huma Cidade de Heſpanha, edificada pelos Soldados de Viriato, como conſta do Epitome de Tito Livio, que no livro cincoenta e cinco diz aſſim: *Junius Brutus Conſul in Hiſpania, iis, qui ſub Viriato militaverant, agros, oppidumque dedit, quod Valentia vocatum eſt.* Quer dizer: *O Conſul Junio Bruto em Heſpanha deu aos Soldados de Viriato campos, e a Cidade, que ſe chamou Valença.* Aſſim parece ſe devem entender as palavras Latinas. Porém Morales no livro oitavo, capitulo terceiro, as entende de outra ſorte, porque diz, que eſtes Soldados a que ſe repartiraõ as terras, naõ eraõ os Soldados de Viriato, mas os Soldados Romanos, que peleijaraõ contra Viriato. Eſta Cidade de Valença pertendem huns ſeja Valença de Aragaõ, outros, que Valença de Alcantara, e ultimamente outros, que Valença do Minho, Villa fronteira da Cidade de Tuy, aſſentada nas margens do rio Minho, na Dioceſi de Braga; e Morales acima citado, ſe encoſta a eſta opiniaõ. A verdade he, que Valença do Minho naõ foy fundada pelas ordens do Conſul ſobredito, o que ſe vê de que elle logo que chegou a Heſpanha, e ſendo Conſul, fundou a ſobredite

*Morales Hiſt. de Heſp. liv. VIII. cap. III. pag.* 125. *letra A.*

dita Colonia, como refere o Epitome de Livio, e quando domou os Gallegos, e chegou às ribeiras do Minho, era Pro-Consul, e tinha acabado tempos antes o Consulado; e bem se vê ser assim, porque nos Fastos triunfaes, tratando-se do triunfo deste Decio Junio Bruto, se lhe dá o titulo de Pro-Consul a respeito do vencimento dos Lusitanos, e Gallegos, por estas palavras:

*Epitome de Tito Livio liv. LV. pag. 726.*

*Fastos triunfaes Capitolinos no* Thesaur. Antiq. Rom. *de Grevio, tom. X. col. 231. e 232.*

D. JUNIUS
M. F. M. N. BRUTUS
CALLAICUS. PRO. COS.
AN. DCXXI.
DE LUSITANEIS ET
CALLAICEIS EX
HISP. ULTERIORE.

Quer dizer: *Decio Junio Bruto Pro-Consul triunfou dos Lusitanos, e Gallegos vencidos na Hespanha ulterior.* E por força havia de ser assim, porque Bruto foy Consul no anno da fundaçaõ de Roma seiscentos e dezaseis, como se lê nos Fastos Consulares, e triunfou no de seiscentos e vinte e hum. E sendo a sua ultima expediçaõ a dos Gallegos, e o termo das suas conquistas o rio Minho, como repetidas vezes temos dito por authoridade de Estrabo, e tendo elle trabalhado infatigavelmente na conquista dos Celtas, isto he, do Alentejo, e dos Lusitanos, claro fica, que naõ podia ser taõ rapida, que no mesmo anno partisse de Roma vencesse os Celtas, domasse os Lusitanos, isto he, toda a Estremadura, e chegasse a conquistar outrosim os Gallegos.

*Caledonia, Cidade, naõ estava na Provincia Bracarense.*

654 Além das Cidades, que ficaõ ditas, pertendem muitos, que existia no tempo dos Romanos na Chancellaria de Braga huma Cidade chamada Calcedonia, e outros a nomeaõ Caledonia; querem huns, que estivesse situada junto a Tuy, e por esta opiniaõ se allega a Fernaõ Peres de Gusmaõ, e a Historia Geral de ElRey D. Affonso o Sabio, como se póde ver nas Antiguidades de Tuy, compostas por Sandoval, fol. quatro, vers. porém o mesmo Sandoval assenta, que a tal Cidade ficava no monte Geres, onde chamaõ as Calhes de Santa Offemea, o qual destricto já he de Portugal; e nas Noticias, que o Illustrissimo Bispo de Uranopolis remetteo de Braga, se diz, que existem ainda as ruinas desta Cidade no monte Geres, e confirmaõ alguns esta opiniaõ com a lenda do Breviario Compostellano, que tratando de Santa Eufemia, a qual padeceo martyrio neste sitio, e alli foy achado o seu corpo, segundo relataremos a seu tempo, diz, que padecera martyrio, e fora enterrada perto da Cidade de Calcedonia.

*Sandoval nas Antiguidades de Tuy, fol. 4. vers.*

*Breviarios Bracarense, e Compostellano nas Actas de Santa Eufemia, a 16. de Setembro.*

655 O que porém entendo neste particular, he, que tal Cidade de Calcedonia naõ houve, nem no Geres, nem junto a Tuy. E quanto ao que se allega da Chronica Geral delRey D. Affonso, he cousa clara, que o nome Calcedonia está alli errado, e posto em lugar do nome Coimbra, como evidentemente se colhe das Povoaçoens, que diz se lhe deraõ por sogeitas na divisaõ dos Bispados, feita por Theodomiro. A Fernaõ Peres naõ vî, nem Sandoval allega o lugar onde elle refere este particular. Os Breviarios

Com-

Compoſtellano, e Bracarenſe quando trazem a lenda de Santa Eufemia, he da Santa, que padeceo martyrio na Cidade de Calcedonia, da Aſia Menor, porque da outra Santa Eufemia achada no Geres, ſe naõ ſabe mais, que a invençaõ. As ruinas, que exiſtem no ſobredito monte de Povoaçaõ antiga, naõ ha memoria alguma, que lhe declare o nome, e aſſim naõ ha fundamento para collocarmos a tal Cidade de Calcedonia, nem naquelle, nem em outro algum ſitio de Galliza, ou Portugal.

656 Tambem pertendem algumas peſſoas curioſas, que na Provincia de Traz os Montes, junto ao Lugar de Urros, exiſtia no tempo dos Romanos huma Cidade chamada Ravena, de que ainda ſe moſtraõ os veſtigios; e confirmaõ iſto com a Hiſtoria, e martyrio de Santo Appolinar, de que alli ſe conſervaõ actualmente as Reliquias com grande veneraçaõ, e milagres. E naõ ha duvida, que em huma Bulla do Papa Innocencio IV. paſſada no anno de mil e duzentos e quarenta e ſete, em confirmaçaõ das terras annexas ao Moſteiro de Santo Eſtevaõ de Riba de Sil, que traz Yepes no Appendice do tomo quarto, ſe confirma, e annexa ao tal Moſteiro huma terra chamada Ravenata. Com tudo eu entendo, que tal Cidade de Ravena naõ houve antigamente em Traz os Montes; e que as Reliquias de Santo Appolinar deraõ motivo a chamarem Ravena às ruinas da Povoaçaõ acima dita, que naõ duvido foſſem de Povoaçaõ Romana; e a terra Ravenata, de que trata a Bulla de Innocencio, entendo ſer perto do monte, a que

*Yepes na Chron. Bened. tom. 4. no Appendice, Eſcrit. 32.*

chamaõ Rabanal. Quando tratarmos deſte Santo Appolinar, procuraremos ver ſe encontramos alguma clareza mais ſobre eſta materia. Tambem damos por ficçaõ as Cidades de Appolonia, Eufraſia, Mamea, Palancia, que muitos dos noſſos Eſcritores collocaraõ em Guimaraens, Pombeiro, Monçaõ, e terra da Maya, com taõ errados fundamentos, que naõ he neceſſario impugnallos.

## CAPITULO XI.

*Das Cidades, e Povoaçoens, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Chancellaria de Braga, e cahiaõ fóra dos limites de Portugal.*

*De que Cidades ſe ha de tratar neſte Cap.*

657 NEſte Capitulo havemos de tratar das Cidades, e Povoaçoens, que concorriaõ a Braga para a adminiſtraçaõ da juſtiça, mas neſte tempo naõ pertencem aos limites do noſſo Reyno, e tambem daquellas, de que naõ ſabemos em que limites eſtavaõ ſituadas, e reconheciaõ a Braga por ſua Capital.

*Amphilochia, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Eſtrabo liv. 3. pag. 157.*

658 Amphilochia era huma Cidade na Provincia de Galliza, ſegundo refere Poſſidonio, citado por Eſtrabo, no livro terceiro, pagina cento e cincoenta e ſete. Eſta Cidade ſe he, que exiſtia no tempo das diviſoens de Auguſto, e Adriano, cahia na juriſdicçaõ da Chancellaria de Braga; a razaõ he, porque os Povos Gravios neſta juriſdicçaõ cahiaõ, ſegundo acima

ma moſtramos no primeiro Livro deſtas Memorias, e eſta Cidade pertencia a eſtes Povos, ſegundo ſe collige do ſeu nome, e naõ devia eſtar muy affaſtada da Cidade de Helene, que dizem ſer Pontevedra. Bem ſey, que o Padre Mariana, allegado por Baudrand no ſeu Lexicon Geografico, diz, que he Orenſe; mas eu naõ ſey, que Author algum antigo, excepto Eſtrabo acima citado, e Juſtino no ultimo livro, façaõ mençaõ deſta Cidade; e como elles naõ declaraõ o ſitio della, nos valemos de conjecturas para lhe aſſinar o ſitio, e a ſobredita conjectura me parece a melhor. He verdade, que em Eſtrabo ha humas palavras, que algum tanto indicaõ eſtava Amphilochia apartada da coſta.

*Livro I. cap. XIV.*

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo* Helleni.

*Juſtino liv. ult. cap. ultimo.*

659 Aquæ Origenes era huma Cidade, ou Povoaçaõ ſituada na Chancellaria de Braga, e na eſtrada, que pelo Geres hia a Aſtorga, mas eſtava já fóra dos limites de Portugal.

660 Aquæ Querquennæ era huma Cidade Cabeça dos Povos Querquennos, ou Cuacernos; pertencia à juriſdicçaõ de Braga, ſegundo refere Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Braga, e Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro. Que eſta Cidade eſtiveſſe fóra dos termos de Portugal ſe prova, porque o Itinerario de Antonino ſitua eſta Cidade a ſeſſenta e tres mil paſſos, que montaõ vinte e oito legoas de Braga pelo caminho, que deſta Cidade ſahia para Aſtorga pelo Geres; e ſegundo eſta diſtancia, he preciſo cahiſſe fóra dos limites, que hoje pertencem a Portugal.

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI.*

*Plinio Hiſtor. Nat. liv. III. cap. III.*

a Portugal. O nome *Aquæ Querquennæ*, como tem o Itinerario, ou *Querquernæ*, como se infere de Plinio, que chama Querquernos aos seus habitadores, era Romano, e sem duvida derivado de *Quercus*, o Carvalho, em razaõ de alguma matta destas arvores, que devia estar proxima a esta Cidade, assim como em Roma o monte Celio, primeiro foy chamado Querquetulano, em razaõ de estar povoado destas arvores, como relata Tacito no livro quarto dos seus Annaes, numero sessenta e cinco. Ptolomeo a situa em sete graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e dous graos, e vinte minutos de latitud.

*Armenia, Cidade, e sua situaçaõ.*

661 Armenia era huma Cidade, que estava situada naquelle espaço de Paiz, a que chamaõ a Limia, no Reyno de Galliza, que confina com o nosso Reyno, o qual espaço das demarcaçoens assinadas no primeiro livro se vê ficava incluso na Chancellaria de Braga. Desta Cidade naõ faz mençaõ, que eu saiba, nenhum Geografo, ou Historiador Romano. Trata porém della o Breviario Compostellano, impresso no anno de mil e quinhentos e sessenta e nove, em Salamanca, nas Actas de Santa Marinha, onde diz: *Ex altissimis Gallaicorum montium jugis, quæ illis ad Orientem spectant, Limia fluvius sese præcipitat, atque in subjectam planitiem delatus, tam æquato solo decurrit, ut vix oculis judicari possit fluat nec ne, quamvis allabentibus undique rivis augeatur. Hanc ergo planiciem, quæ triginta passuum millibus in longitudinem fere tendit, septem in latitudinem occupat, Limiæ campum incolæ appellant. Super hunc urbs quædam fuit Armenia, cujus no-*

*Breviario Compostellano nas Actas de Santa Marinha.*

*stro*

*ſtro etiam ſeculo non obſcura veſtigia incolæ oſtendunt.* Quer dizer: *O rio Lima, deſde os montes altiſſimos de Galliza, que lhe ficaõ ao Naſcente, ſe precipita ſobre huma planicie, que fica embaixo, por onde corre taõ manſo, que apenas ſe percebe. A eſte campo, que tem dez legoas de comprido, e mais de duas de largo, chamaõ os ſeus moradores o Campo de Limia. Nelle eſteve huma Cidade chamada Armenia, da qual ainda neſte tempo ſe manifeſtaõ os veſtigios.* Tambem na doaçaõ, que S. Roſendo fez ao Moſteiro de Cellanova, anno novecentos e trinta e cinco, que traz Aguirre no terceiro tomo dos Concilios de Heſpanha, acho nomeada huma terra chamada Armena, e parece devia ſer eſta que diſſemos.

*Aguirre no 3. tomo dos Concilios de Heſpanha.*

662 Burbida era huma Cidade, ou Povoaçaõ, a quatro legoas de Tuy, indo para Aquas Celenias. Conſta iſto do Itinerario de Antonino, no quarto caminho, que deſcreve de Braga a Aſtorga. Nem eu acho memoria deſte lugar em outro Author. Poderá ſer foſſe ſómente Aldea, ou eſtallagem. A pouca diſtancia, que tinha de Tuy, declara ſer ainda da Chancellaria de Braga; e outroſim o ficar dez legoas antes de Aquas Celenias, que era a raya, que dividia as Chancellarias de Lugo da de Braga.

*Burbida, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*

663 Compleutica era huma Cidade na Chancellaria de Braga, quaſi cinco legoas adiante de Roboreto, no caminho de Braga para Aſtorga, o que conſta do Itinerario de Antonino, na deſcripçaõ do primeiro caminho entre eſtas duas Cidades Capitaes. Que pertenceſſe à Chancellaria de Braga, o diz Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo

*Compleutica, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino no primeiro caminho de Braga a Aſtorga, pag. 95.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

ſexto,

ſexto, na deſcripçaõ daquella Chancellaria. Que eſtiveſſe fóra dos limites, que hoje ſaõ de Portugal, ſe prova do que fica dito quando tratamos de Roboreto, no capitulo nove. Era Compleutica, ou Veniacia a ultima Cidade da Chancellaria de Braga, e pelos termos da qual confinava com a Chancellaria de Aſtorga, e aſſim he razaõ nos detenhamos em averiguar a ſua ſituaçaõ individual. Que Compleutica eſtiveſſe, como diſſe, na raya entre as duas ſobreditas Chancellarias, ſe prova, porque entre Compleutica, e Petavonio, ſegundo o Itinerario de Antonino, ſó mediava Veniacia, de que naõ ſabemos ſe era Cidade, ou Aldea; Petavonio pertencia à Chancellaria de Aſtorga, ſegundo refere Ptolomeo, e nós diſſemos no capitulo paſſado. Compleutica pertencia à Chancellaria de Braga: logo por entre eſtas duas Cidades paſſava a raya, que dividia as ſobreditas Chancellarias. Bercio no ſeu Ptolomeo diz, que Complutica era onde hoje chamaõ Compludo; o meſmo tem Morales, citado por Baudrand, no ſeu Lexicon Geografico. Molecio no ſeu Ptolomeo diz, que era onde hoje chamaõ Alcalavicia. Eu tenho por ſem duvida, que ficava nas viſinhanças, taes, ou quaes de huma Povoaçaõ, a que hoje chamaõ Lubian, como veremos quando tratarmos da Via militar, que ſahia de Braga, e paſſando por Chaves, hia parar em Aſtorga. E naõ allego aqui as razoens, que para iſto tenho, porque o faço naquelle lugar com baſtante miudeza.

*Itinerario de Antonino, acima citado.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

*Ptolomeo impreſſo por Bercio, no lugar acima citado.*

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Complutica.*

*Ptolomeo traduzido por Molecio, no lugar citado.*

664 Duo Pontes, ou Duas Pontes, era huma Povoaçaõ na Chancellaria de Braga, ſituada na coſta do

*Duo Pontes, e ſua ſituaçaõ.*

do mar, acima de Caminha, e já fóra dos limites, que hoje pertencem à Portugal. O que tudo ſe prova do Itinerario de Antonino no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, onde diz, que eſta Povoaçaõ, ou Aldea eſtava na coſta do mar, e que diſtava de Aquas Celenias quaſi onze legoas; e ſendo aſſim, que de Faõ, que he Aquas Celenias, a Caminha, que he a ultima terra de Portugal naquella coſta naõ ſaõ mais de ſete legoas, já ſe vê, que Duo Pontes ficava fóra dos termos de Portugal; mas como a juriſdicçaõ da Chancellaria de Braga, no tempo dos Romanos, chegaſſe até Hellene, que he Pontevedra, e eſta fique mais de onze legoas de Faõ, fica tambem certo, que Duo Pontes ainda cahia na juriſdicçaõ de Braga. Onde porém preciſamente eſtiveſſe ſituada, naõ me atrevo a decidillo. Com tudo parece-me eſtava na ria de Vigo. A razaõ he, porque Antonino diz, que de *Vico Eſpacorum* a Duo Pontes eraõ cento e cincoenta eſtadios, que montaõ quaſi cinco legoas, e eſta diſtancia, pouco mais, ou menos vay da foz do rio Ancora, onde diſſemos eſtava Vico Eſpacorum, à ria de Vigo. Em huma Bulla de Innocencio III. paſſada em mil cento noventa e nove, para Pedro, Arcebiſpo de Compoſtella, que traz Aguirre no terceiro tomo dos Concilios de Heſpanha, ſe faz mençaõ de huma Parochia chamada Ambopontes. Deixo aos nacionaes de Galliza o averiguarem ſe eſta Parochia, ou Arcepreſtado tem confrontaçoens, de que ſe poſſa inferir ſer a meſma de que trata Antonino. O nome Duo Pontes era Romano. Deſta Povoaçaõ entre os anti-

*Itinerario de Antonino, no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

*Aguirre Concilios de Heſpanha, tom. III.*

gos, só trata Antonino no seu Itinerario, no segundo caminho de Braga a Astorga.

*Hellene, e sua situaçaõ.*

*Plinio Histor. liv. IV. cap. XX.*
*Estrabo liv. III. pag. 157.*
*Baudrand no Lexicon Geografic. verbo Hellene.*

665 Hellene era huma Cidade na Chancellaria de Braga, segundo Plinio no livro quarto, capitulo vinte. Estrabo tambem faz mençaõ della no livro terceiro, pagina cento cincoenta e sete. Ambos a situaõ na costa do mar, ou ao menos o insinuaõ. Baudrand citando outros, diz estava onde hoje vemos a Pontevedra. Esta Cidade ficava na raya das Chancellarias de Lugo, e Braga, mas ainda pertencia à segunda. Se esta Cidade foy Episcopal, ou naõ no tempo dos Romanos, naõ temos documento, que o declare. Temos porém documento de que o foy no tempo dos Suevos, como consta do Abbade de Valclara, no seu Chronicon, que no anno sexto do Emperador Justino diz: *Donnus Hellenensis Episcopus clarus habetur.* Quer dizer: *Donno, Bispo da Igreja de Hellene, floreceo illustremente nestes annos.* O nome Hellene era nacional, mas procedido dos Gregos, seus povoadores primitivos.

*Chronicon do Abbade de Valclara no ann. VI. de Justino.*

*Merva Cidade, e sua situaçaõ.*
*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

666 Merva era huma Cidade na jurisdicçaõ da Chancellaria de Braga, segundo Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, e a colloca em sete graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e quarenta minutos de latitud. Era Cabeça dos Povos Luancos. A sua situaçaõ naõ a sabemos, e o Geografo acima nomeado descreve aquelles Povos, e terras taõ erradamente naquella Chancellaria, que nem conjecturarse póde o assento individual da Cidade de Merva. Della naõ acho

mençaõ

mençaõ em outro Geografo, ou Hiſtoriador antigo. O nome Merva parece era nacional.

667 Tuntobriga era huma Cidade, de que ſó ſabemos o nome, e que eſtava na Chancellaria de Braga, conforme a deſcreve Ptolomeo acima citado. O nome era nacional. Ptolomeo a ſitua em oito graos de longitud, e trinta minutos. Quarenta e tres graos de latitud, e vinte e ſeis minutos.

*Tuntobriga, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

668 Turoca era huma Povoaçaõ, a oito legoas de Tuy, e ſeis antes de Aquas Celenias, ſegundo conſta do Itinerario de Antonino, na deſcripçaõ do quarto caminho de Braga para Aſtorga, donde ſe vê, que cahia ainda na juriſdicçaõ de Braga. Onde era a ſua individual ſituaçaõ, o naõ ſey. Sey, que na repartiçaõ das Igrejas do Reyno dos Suevos, feita por Theodomiro, e eſcrita por Itacio, acho adjudicada à Sé de Tuy huma Parochia chamada Toruca; porém os Fragmentos do Concilio Lucenſe lem Turonio. Turoca parece era nome nacional.

*Turoca, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*

669 Turonio era huma Cidade, ou Villa, ſituada na coſta do mar, nas viſinhanças de Tuy, e por conſequencia do territorio da Chancellaria de Braga. Que eſtiveſſe ſituada na coſta do mar, ſe prova de Idacio no Chronicon, onde na Olimpiada trezentas e ſeis diz: *Vandali navibus Turonio in litore Gallæciæ repente advecti, familias capiunt plurimorum.* Quer dizer: *Os Vandalos deſembarcando repentinamente em Turonio, na praya de Galliza cativaraõ muitas familias.* Que eſtiveſſe nas viſinhanças de Tuy, ſe prova dos Fragmentos do Concilio Lucenſe, que na repartiçaõ

*Turonio, e ſua ſituaçaõ.*

*Idacio no Chronicon, Olimpiada 306.*

das Igrejas dos Suevos contaõ a Turonio por Parochia da Sé de Tuy: *Ad Tudenſem*::: *Turonio.* A verdadeira ſituaçaõ deſta Cidade era perto do valle, a que chamaõ *Minor*, nas viſinhanças de Tuy, como conſta de hum Eſcritura, que traz Sandoval na vida delRey D. Affonſo o III. feita no anno de novecentos e quinze, em que diz, que no territorio de Turonio, na ribeira de Minor, eſtava ſituada a Villa de Parada: *Similiter in Turonio*:::: *Villa Parata cum ſuis terminis.* O nome Turonio parece era nacional.

*Sandoval na vida delRey D. Affonſo III. de Aſturias.*

670 Volobriga era huma Cidade, Cabeça dos Povos Nemetanos, ſegundo lê Molecio em Ptolomeo, ou Nemetatos, ſegundo lê Bercio. No tempo de Tiberio já tinha a honra de Municipio, como conſta de huma medalha, que traz Goltzio, citado por Ezechiel Spanhemio, na Exercitaçaõ primeira à Conſtituiçaõ do Emperador Antonino, col. quarenta e oito. Cahia eſta Cidade na Chancellaria de Braga, ſegundo Ptolomeo, mas o ſitio individual naõ o ſabemos. Eſte Geografo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, lhe aſſina ſeis graos de longitud, quarenta e dous graos, e ſeis minutos de latitud. O nome era nacional. O Ptolomeo de Bercio em lugar de Volobriga lê Volobria, mas no Indice lê Volobriga.

*Volobriga, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Spanhemio ſobre a Conſtituiçaõ de Antonino, Exercit. 1. col. 48*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. VI. pag. 44.*

671 Veniacia era huma Povoaçaõ, a ſeis legoas de Compleutica, indo deſta para Aſtorga, como conſta do Itinerario de Antonino, no caminho primeiro, que deſcreve de Braga para a ſobredita Aſtorga. Naõ ſabemos ſe era Aldea, Villa, ou Cidade, nem o ſitio preciſo em que eſtava, e conſequentemente ignoramos

*Veniacia, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Aſtorga, pag. 95.*

ramos ſe pertencia à Chancellaria de Braga, ſe à de Aſtorga, mas como quer que foſſe, ſervia de raya, ou a huma, ou a outra; e eſtava em tal, ou qual viſinhança da Puebla de Senabria, como veremos quando deſcrevermos a Via militar, que de Braga paſſava por Chaves, e acabava em Aſtorga. O nome naõ ſe percebe ſe era nacional, ſe Romano.

---

## CAPITULO XII.

### *Das Cidades, e Povoaçoens, que eſtavaõ na Chancellaria de Lugo, e pertenciaõ à Provincia de Galliza, e Metropoli de Braga.*

672 DEſcritas as Cidades, e Povoaçoens, que no tempo dos Romanos eſtavaõ na juriſdicçaõ da Chancellaria de Braga, ſegue-ſe deſcrevermos as que obedeciaõ à Chancellaria de Lugo, porque todas eraõ como ſuffraganeas ſubditas da Metropolitana de Braga. Porém na ſua deſcripçaõ naõ procederemos com taõ rigoroſo exame, como até aqui, ſalvo naquellas Cidades, de cuja exacta demarcaçaõ pende, ou algum ponto Geografico dos que acima ficaõ aſſentados, ou a intelligencia de algum ſucceſſo pertencente à Relaçaõ das Memorias Hiſtoricas da Dioceſi Bracarenſe.

*De que Cidades trata eſte Capitulo.*

673 Aquæ Calidæ era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, e Povos Cilinos, ſegundo Ptolomeo na deſcripçaõ deſta Chancellaria, na Taboa ſegunda

*Aquæ Calidæ, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

gunda de Europa, no capitulo ſexto. Muitas duvidas recreſcem àcerca deſta Cidade; huns pertendem, que teve diverſos nomes, a ſaber, Aquas Celenias, e Celenas, e Aquas Calidas no tempo dos Romanos, e Auria no dos Suevos, e dizem, que eſtava onde hoje vemos a Cidade de Orenſe. Outros, que refere Baudrand no Lexicon Geografico, dizem, que Aquas Calidas eraõ junto a Bayona. Eu quanto à ſituaçaõ de Aquas Calidas aſſento, que naõ era junto a Bayona, porque aquelle deſtricto era da Chancellaria de Braga, ſegundo muitas vezes temos dito, e Aquas Calidas da de Lugo, naõ ſó porque aſſim o teſtifica Ptolomeo, mas tambem porque pertencia aos Cilenos, que ſegundo Plinio, já naõ eraõ de Braga. A verdade he, que Aquas Calidas era huma Cidade diverſa de Aquas Celenias, e de Orenſe, ſegundo conſta patentemente do Concilio de Oviedo, que vay lançado no Appendice deſte volume, o qual faz mençaõ della, como differente de Celenas, e de Orenſe, e dá a entender, que era, ou fora Cidade Epiſcopal. O nome de Aquas Calidas era Romano. Ptolomeo ſitua eſta Cidade em ſeis graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e vinte minutos de latitud.

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo* Aquæ Calidæ.

*Concilio de Oviedo, no Appendice.*

*Ptolomeo acima citado.*

674 Aquas Celenias era huma Povoaçaõ, e Cidade, que ficava a quatorze legoas de Tuy, como conſta do Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga para Aſtorga. Eſta Cidade parece ſer a meſma, que a de Celenas, e que ſe chamava aſſim dos Povos Cilenos, que Plinio no livro quarto, capitulo

*Aquas Celenias, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*

tulo vinte, colloca como termo, e raya da Chancellaria de Lugo. Alguns querem, que esta Cidade seja a mesma, que a de Auria, a que chamamos Orense. Porém isto, como acima disse, naõ póde ser, o que confirmo com outro argumento, e he, que nas Actas do primeiro Concilio Toletano, que se entendem serem viciadas no exordio pelo Amanuense, que as confundio com as de outro Concilio, celebrado pelos annos de quatrocentos e quarenta e sete, ou quarenta e oito, se trata ainda do municipio de Celenas, e se diz, que alli se celebrara o Concilio: *Lucensis Conventus Municipii Celenis*; e neste tempo, ou pouco depois achamos em Idacio mençaõ da Cidade de Auria, e de Celenas, sinal de que eraõ Cidades diversas entre si. A verdadeira situaçaõ, pois, de Aquas Celenias naõ me atrevo a apontalla, he certo com tudo, que ficava perto de Aquas Calidas, porque ambas pertenciaõ aos Cilenos, e serviaõ de termo à Chancellaria de Lugo.

*Concilio Toletano 1. apud Loaysam, no principio.*

*Idacio no Chronicon na Olimpiada 294. e na 310.*

675 Aquas Quincianas era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, de que se duvida onde era a situaçaõ.

*Aquæ Quintianæ, Cidade, e sua situaçaõ.*

676 Asseronia era huma Povoaçaõ, a nove legoas de Aquas Celenias, indo para Lugo, segundo consta do Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Astorga. Ignoro inteiramente a sua situaçaõ. Os naturaes do Paiz sem muita difficuldade a poderáõ conjecturar, observando as ruinas, e rodeyos da Via militar, que por alli passava. O nome parece era nacional. Naõ sabemos se esta Povoaçaõ era Cidade, Lugar, ou Aldea.

*Asseronia, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.*

Aurea

*Aurea, e sua situaçaõ.*

*Idacio no Chron. Olimp. 410.*

677 Aurea era huma Cidade situada onde hoje está Orense, como consta de Idacio, na Olimpiada trezentas e dez, se bem elle só faz mençaõ dos seus habitadores, a que chama *Auregenses.* Nos Fragmentos do Concilio Lucense se chama a Diocesi desta Cidade Auriense. Porém advirta-se, que esta Cidade foy fundada pelos Suevos, como refere Yepes no primeiro tomo da sua Benedictina, folhas cento e setenta e nove; eu a descrevo aqui, em razaõ de que os Romanos ainda naquelle tempo em que foy fundada, e a nomea Idacio, naõ tinhaõ perdido o direito do Senhorio de Galliza. Advirta-se outrosim, que o sitio desta Cidade no governo Romano ainda pertencia à Chancellaria de Braga, segundo a demarcaçaõ, que arriba fica dita no Livro antecedente. Nem se engane alguem com a authoridade de Idacio, que parece dizer outra cousa no lugar acima citado, onde diz: *Remismundus vicina pariter Auregensium loca, & Lucensis Conventus maritima populatur.* Quer dizer: *Remismundo arruina as terras de Orense, e a marinha da Chancellaria de Lugo.* Porque a conjunçaõ *Et*, alli he divisiva, e naõ unitiva.

*Yepes Chron. Benedict. tom. 1. fol. 179.*

*Brevis, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, acima citado.*

678 Brevis era huma Povoaçaõ, a nove legoas antes de Lugo, indo de Tuy, segundo consta do Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga para Astorga. Naõ consta se era Cidade, ou Aldea. O nome mal se póde conjecturar se era Romano, ou nacional.

*Brigancia, Cidade, e sua situaçaõ, e nomes.*

679 Brigancia era huma Cidade famosa de Galliza, segundo refere Orosio no livro primeiro, capitulo

tulo segundo, e tambem muito antes Diaõ Cassio, no livro trinta e sete. Teve tambem o prenome de Flavia, como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ da costa de Galliza. Alguma difficuldade póde haver sobre se teve tambem o nome de Juliobriga; e a razaõ he, porque no livro intitulado Noticia das Dignidades do Imperio se diz, que Brigancia se chamava tambem Juliobriga: *Tribunus Cohortis Celtiberæ Brigantiæ, quæ nunc Juliobriga.* Quer dizer: *Em Brigancia, que agora chamaõ Juliobriga, assiste o Tribuno da Coborte.* Onde parece, que naquelle tempo Brigancia se chamava Juliobriga. Porém a verdade he, que Brigancia nunca se chamou Juliobriga, o que se prova de que Orosio, que escreveo no mesmo tempo, em que foy escrito aquelle livro da Noticia das Dignidades do Imperio, naõ usa de tal nome Juliobriga, mas do de Brigancia: *Ubi Brigancia, Gallæciæ Civitas, sita.* Pelo que a verdadeira interpretaçaõ daquelle lugar acima citado do sobredito livro, he muy diversa do que se presume, como já deu a conhecer o insigne Henao nas suas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo trinta e dous, paragrafo quinze. O que quer dizer, he: *O Tribuno da Coborte Celtibera assistia em Brigancio, agora assiste em Juliobriga.* Sobre a situaçaõ de Brigancia ha tambem alguma duvida; querem huns estivesse onde hoje vemos a Corunha, outros, que onde está Betanços. A distancia entre estas duas Povoaçoens naõ passa de tres legoas, e assim deixo a sua averiguaçaõ aos naturaes

*Orosio Hist. liv. I. cap. II. fol. X.*
*Diaõ Cassio livro XXXVII.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 42.*

*Noticia das Dignidades do Imperio.*

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. XXXII. num. 15. pag. 168.*

naturaes do Paiz. O nome Brigancia era nacional, sem duvida, pois tinha aquelle nome antes da conquista dos Romanos, como se infere de Diaõ Cassio no livro trinta e sete. Ptolomeo a situa em sete graos, e quinze minutos de longitud, e quarenta e cinco graos de latitud.

*Diaõ Cassio acima citado.*
*Ptolomeo acima citado.*

680 Buro era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo refere Ptolomeo na sua descripçaõ, na segunda Taboa de Europa, capitulo sexto, onde a situa em oito graos, e quinze minutos de longitud, quarenta e cinco de latitud. Molecio diz, que he hum Lugar, a que chamaõ Muro. Naõ tenho outra noticia da sua situaçaõ.

*Buro, Cidade, e sua situaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*

681 Caranico parece ser a mesma Povoaçaõ, que Caronio. Caranico tem o Itinerario de Antonino, e a situa a quatro legoas e meya, adiante de Brigancio, indo desta Cidade para Lugo.

*Caranico, e sua situaçaõ.*
*Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.*

682 Caronio, a meu ver, era a mesma Cidade, a que Antonino chama Caranico. A sua situaçaõ era perto de Brigancio, o que se prova do Itinerario, como disse. O livro Noticia das Dignidades do Imperio faz mençaõ das milicias desta Cidade, isto he, dos Soldados Caronenses. Cahia esta Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado, que a colloca em sete graos de longitud; quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. O nome parece nacional.

*Caronio, Cidade, e sua situaçaõ.*
*Noticia das Dignidades do Imperio.*
*Ptolomeo acima citado.*

683 Claudiomerio era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado. Querem alguns seja Brandomil; deixamos aos naturaes

*Claudiomerio, Cidade, e sua situaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

raes de Galliza esta averiguaçaõ. O nome parece Romano. Ptolomeo lhe dá cinco graos, e quarenta e cinco minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e dez minutos de latitud.

684 Dactonio era huma Cidade nos Povos Lemavos, segundo Ptolomeo acima citado, e parece estava situada onde hoje chamaõ Monforte de Lemos, assim porque alli era o territorio destes Povos, como consta de muitas Escrituras antigas, como tambem, porque a Monforte chamavaõ Castro Luctonio, como refere Yepes no tomo quarto, Centuria quarta, folhas duzentas oitenta e cinco, verso. Acha-se tambem noticia desta Cidade em huma moeda, que traz Goltzio, citado por Bercio, no seu Ptolomeo, de que bem se infere ter sido Cidade grande. O nome parece nacional. Ptolomeo acima citado a colloca em sete graos, e trinta minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud.

*Dactonio, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

*Yepes na Chron. Bened. tom. 4. Centur. 4. fol. 285. vers.*

*Ptolomeo acima citado.*

685 Grandimiro, como tem Antonino, ou Glandomiro, como tem Ptolomeo, abaixo citados, era huma Cidade, que alguns querem fosse onde hoje chamaõ Brandomil, o que me parece falso, em razaõ de que o Itinerario de Antonino situa esta Cidade a quinhentos e vinte e cinco estadios acima de Aquas Celenias, que he Faõ, que montaõ dezaseis legoas e meya, e de Faõ à Ponte de Brandomil he sem duvida muito mayor distancia. O que entendo he, que Grandimiro ficava na raya do Padraõ, porque alli, pouco mais, ou menos se perfaz a distancia assinada por Antonino. Era Grandimiro sem duvida

*Grandimiro, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.*

Cidade principal, porque alli deſembarcavaõ as milicias, que vinhaõ de Braga, e dalli em diante marchavaõ por terra para Aſtorga. O nome deſta Cidade, naõ ſabemos ſe era nacional, ſe Romano. Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ da Chancellaria de Lugo, a ſitua em ſete graos de longitud, quarenta e tres graos, e trinta minutos de latitud.

*Ptolomeo ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

686 Libunca era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, ſegundo Ptolomeo acima citado, que a ſitua em dez graos, e dez minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e cincoenta e ſeis minutos de latitud. A ſituaçaõ deſta Cidade ſe ignora. O nome parece nacional.

*Libunca, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*

687 Lucus Auguſti era huma das Chancellarias de Galliza, eſtava ſituada onde hoje eſtá a Cidade de Lugo, que he a meſma, e Morales teſtifica na ſua Hiſtoria de Heſpanha, livro treze, capitulo doze, que no ſeu tempo ainda exiſtiaõ os muros inteiros do tempo dos Romanos. O nome era Romano. Ptolomeo a ſitua em ſete graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e vinte e ſeis minutos de latitud.

*Lugo, e ſua ſituaçaõ.*
*Morales, livro XIII. cap. XII. fol. 19. letr. B.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

688 Marcias era huma Povoaçaõ, a cinco legoas antes de Lugo, vindo de Tuy, como refere o Itinerario de Antonino, no caminho quarto de Braga para Aſtorga. Naõ ſabemos ſe era Cidade, ou Aldea, porque ſó Antonino faz mençaõ della. Parece, que o nome era Romano, e ſoſpeito, que foſſe Aquas Marcias.

*Marcias, e ſua ſituaçaõ.*
*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*

Noela,

689 Noela, ſegundo Plinio no livro quarto, capitulo vinte, ou Novio, ſegundo Ptolomeo acima citado, era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, aſſentada onde hoje eſtá huma Povoaçaõ, que chamaõ Noya, a tres legoas da coſta, junto à ria de Muros, e nas margens do rio Tamaris, hoje Tambre. O que ſe prova das confrontaçoens, que refere Plinio citado. O nome parece era nacional. Ptolomeo a ſitua em ſeis graos, e dez minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

*Noela, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Plinio Hiſtor. Nat liv. IV. cap. XX. pag 64. verſ. 16.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*
*Plinio acima citado.*
*Ptolomeo acima citado.*

690 Ocelum era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, ſegundo Ptolomeo acima citado. Alguns confundem eſta Cidade com outra Povoaçaõ chamada *Occellum Durii*, porém eſta eſtava na Chancellaria de Aſtorga, ou ao menos no caminho, que dalli ſahia para Çaragoça, ſegundo deſcreve Antonino, com o que eraõ Povoaçoens diverſas. Eſte Ocelum de que trata Ptolomeo, querem ſeja hum Lugar de Galliza, chamado Outeiro de Rey; deixo eſta averiguaçaõ aos naturaes daquelle Paiz. O nome Ocelum parece Romano. Ptolomeo gradua eſta Cidade em oito graos de longitud, e vinte minutos, quarenta e quatro graos de latitud, e vinte minutos.

*Ocelo, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*
*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Aſtorga a Çaragoça, pag. 99.*
*Ptolomeo acima citado.*

691 Olina era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, ſegundo Ptolomeo acima citado, que a aſſenta em oito graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e trinta minutos de latitud. A ſua verdadeira, e individual ſituaçaõ a naõ achey nos Authores que vî.

*Olina, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

Pria

*Pria, e sua situação.*

692 Pria era huma Povoação, quatro legoas adiante de Aquas Celenias, indo para Lugo, como consta do Itinerario de Antonino, na descripção do quarto caminho de Braga para Astorga. Ignoro a sua situação individual; mas he certo estava já no destricto de Lugo, pois estava entre Lugo, e Aquas Celenias. O nome parece nacional.

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.*

*Pincia, Cidade, e sua situação.*

693 Pincia era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo acima citado. A sua situação se ignora. Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Astorga a Çaragoça pela Cantabria, inclina-se, a que esta Cidade de Pincia estivesse onde hoje vemos a Villa de Penhafiel; o que porém he impossivel, porque esta Villa dista pouco do rio Douro, e Pisuerga, que ficavaõ summamente distantes da Chancellaria de Lugo. Outra Pincia havia tambem, ao que parece Cidade, e esta dizem estava onde agora vemos Valhadolid. O nome Pincia parece nacional. Ptolomeo situa a Pincia Lucense em dez graos, e dez minutos de longitud, e quarenta e quatro graos, e cincoenta e seis minutos de latitud. Yepes no tomo terceiro da Chronica Benedictina, folhas 218. vers. faz menção de hum Couto chamado Pincida, que poderá ser esta Pincia Lucense.

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Braga a Çaragoça pela Cantabria, pag. 100.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Yepes Chron. Benedict. tom. 3. pag. 218. vers.*

*Tamalina, e sua situação.*

694 Talamina era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, segundo Ptolomeo na sua descripção, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto. A sua situação se ignora. Ptolomeo a poem em oito graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e quatro, e trinta minutos de latitud. O nome parece nacional.

Timalino

695 Timalino era huma Povoaçaõ, cinco legoas e meya adiante de Lugo, indo para Aſtorga, ſegundo refere Antonino no ſegundo, e quarto caminho de Braga para Aſtorga. Bercio no ſeu Ptolomeo diz, que eſta Cidade era a meſma, que Talamina. O meſmo ſoſpeita Zurita nas Notas ao lugar citado de Antonino. O nome parece Romano.

*Timalino, e ſua ſituaçaõ.*
*Itinerario de Antonino, no ſegundo, e quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*
*Bercio no ſeu Ptolomeo, no lugar citado, pag. 44.*
*Zurita nas Notas ao lugar citado de Antonino, pag. 578.*

696 Trigũndo era huma Povoaçaõ, cinco legoas e meya antes de Brigancia, indo de Braga pela marinha; porém Trigundo ficava já no caminho terreſtre, ſegundo refere Antonino no ſegundo caminho de Braga para Aſtorga. Naõ ſe ſabe ſe era Cidade, ou Aldea. O nome era nacional.

*Trigundo, e ſua ſituaçaõ.*
*Anton. no ſegundo caminho de Braga a Aſtorga, pag. 96.*

697 Turriga era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, ſegundo Ptolomeo acima citado, e a colloca em oito graos, cincoenta minutos de longitud, quarenta e quatro, e trinta e ſeis de latitud. Ignoro a ſua verdadeira ſituaçaõ. O nome naõ ſe percebe ſe era nacional, ou Romano. O Codice Palatino de Ptolomeo lê *Turgina.*

*Turriga, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 43.*

698 Turupciana era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, como conſta de Ptolomeo acima citado, e a poem em ſeis graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Ignoro a ſua verdadeira ſituaçaõ. O nome parece nacional.

*Turupciana, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

699 Veca, ou Voica era huma Cidade na Chancellaria de Lugo, conforme Ptolomeo acima citado, que lhe dá nove graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e vinte minutos de latitud.

*Veca, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado pag. 43.*

Bercio

*Bercio no ſeu Ptolomeo, no lugar citado.*

Bercio no ſeu Ptolomeo diz, que eſta Cidade he a meſma, a que Plinio no livro quarto, capitulo vinte, chama Veca. O que porém he engano manifeſto, porque a Cidade Veca de Plinio eſtava na raya Oriental dos Aſtures, como elle inſinua, e a Veca de Ptolomeo na Chancellaria de Lugo, que he ſumma diſtancia. De mais, que a Veca Lucenſe a eſcreve Ptolomeo *Voica O'voiua*, e Plinio tem *Veca*, e naõ *Væca*, como devia ſer, ſe foſſe a meſma. A ſituaçaõ da noſſa Veca ſe ignora. O nome parece nacional.

*Uttaris, e ſua ſituaçaõ.*

700 Uttaris era huma Povoaçaõ, a treze legoas de Lugo, indo para Aſtorga, e ficava quatro legoas antes de Bergido, de que fallaremos no capitulo ſeguinte. Tudo conſta do Itinerario de Antonino, na deſcripçaõ do ſegundo, e quarto caminho de Braga para Aſtorga. O nome parece nacional.

*Itinerario de Antonino, no quarto caminho de Braga a Aſtorga, pag. 97.*

---

## CAPITULO XIII.

### *Das Cidades, e Povoaçoens, que no tempo dos Romanos pertenciaõ à Provincia de Galliza, e Metropolitana Eccleſiaſtica de Braga, e eraõ da Chancellaria de Aſtorga.*

*Das Cidades, que ſe contém na Chancellaria de Aſtorga.*

701 A Chancellaria de Aſtorga no tempo dos Romanos incluîa na ſua juriſdicçaõ alguma parte do territorio, que hoje he de Portugal, a ſaber, Miranda, Bragança, e Freixo de Eſpada na Cinta, ſegundo referimos no primeiro Livro, na demarcaçaõ

marcaçaõ das Chancellarias da Provincia de Galliza. Aqui havemos de defcrever as Povoaçoens, que continha toda a fobredita Chancellaria, deixando porém a averiguaçaõ exacta de algumas terras aos naturaes de Afturias.

*Argenteola, Cidade, e sua fituaçaõ.*

702 Argenteola, ou Argentiolo era huma Cidade da Chancellaria de Aftorga. Eftava fituada no caminho, que pela Puebla de Senabria vay a Aftorga, de que diftava quafi quatro legoas. Prova-fe efta fituaçaõ claramente do Itinerario de Antonino, que colloca Argentiolo a quatro legoas de diftancia de Aftorga, no primeiro caminho, que de Braga hia ter a Aftorga, o qual corria por Chaves, Valdetelhas, e Vinhaes, fegundo temos dito, e diremos quando tratarmos das Vias militares, que fahiaõ de Braga. Faz mençaõ defta Cidade Ptolomeo na fegunda Taboa de Europa, no capitulo fexto, na defcripçaõ das Afturias, e a fitua em nove graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Se o nome fe derivaffe de minas de prata, que alli houveffe, diriamos fer Romano.

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Aftorga, pag. 95.*

*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

*Afturica, Cidade, e fua fituaçaõ.*

703 Afturica era huma Cidade da Provincia de Galliza, e huma das fuas Chancellarias, fegundo diffemos quando tratamos dellas. A fobredita Cidade era a mefma, a que hoje chamamos Aftorga, e Morales teftifica, que os feus muros, que tinha no tempo dos Romanos, ainda exiftiaõ no feu tempo. Era Cidade Epifcopal. O nome parece nacional. Ptolomeo a fitua em nove graos, e trinta minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud. Dizem,

*Morales nas Antiguidades de Hefpanha, no titulo de Cordova, fol. 114 letra C.*

*Ptolomeo na fegunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*

que esta Cidade fora tambem antigamente chamada Roma. He certo tinha o titulo de Augusta.

*Bedunia, Cidade, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Astorga, pag. 99.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no cap. VI. pag. 44.*

704 Bedunia era huma Cidade, adiante de Astorga, indo daqui para Çaragoça cinco legoas, segundo consta do Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que descreve de Astorga a Çaragoça. Pertencia à Chancellaria de Astorga, como consta de Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ de Asturias, onde a situa em dez graos, e cincoenta minutos de longitud, e quarenta e tres graos, e cincoenta e seis minutos de latitud. O nome parece era nacional.

*Bergido, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Itinerario de Antonino, no segundo, e terceiro caminho de braga a Astorga, pag. 97.*

705 Bergido era huma Cidade nas Asturias, segundo Ptolomeo acima citado. Estava no caminho, que de Lugo hia para Astorga, de que distava doze legoas e meya, como refere o Itinerario de Antonino no segundo, e terceiro caminho, que descreve de Braga a Astorga. Entre esta, e Bergido ficava Interamnio Flavio, que distava cinco legoas de Bergido, e sete de Astorga. Estava, pois, Bergido situado naquelle territorio chamado *El Vierço*, que comprehendia muy grande espaço antigamente, porque começava quando se entra de Galliza para Asturias, e chegava, ou passava além, donde hoje chamaõ *El Vierço*, e incluîa muitos lugares, e o sitio do Mosteiro celebre de Compludo. Em que parte deste territorio taõ dilatado ficava a sobredita Cidade, pelas confrontaçoens, que temos dito, será facil de averiguar aos naturaes de Asturias. O que parece certo, he, que ficava nas visinhanças de Ponferrada, antes porém de

de chegar a ella; porque ſegundo logo veremos, pouco adiante de Ponferrada ficava Interamnio Flavio. A Cidade de Bergido ſe intitulava tambem Flavia, como conſta de Ptolomeo acima citado, que a colloca em oito graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. O nome parece era nacional.

*Ptolomeo acima citado.*

706 Brigecio, ou Brigeco era huma Cidade nas Aſturias, que eſtava adiante de Aſtorga dez legoas, no caminho, que deſta vay a Çaragoça, ſegundo o Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Aſtorga a Çaragoça. Alguns quizeraõ eſtiveſſe onde hoje vemos a Oviedo, outros, que em Bragança, tudo falſo, porque diſcordaõ aquelles ſitios muito da demarcaçaõ, e rumo de Antonino. Ptolomeo a ſitua em dez graos de longitud, quarenta e quatro graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. O nome bem parece nacional.

*Brigecio, e ſua ſituaçaõ.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Braga a Aſtorga, pag. 99.*

*Ptolomeo acima citado.*

707 Flavionavia era huma Cidade de Aſturias, ſituada entre os Povos Peſicoros, como conſta de Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ do lado Septentrional. Porém elle naõ declara ſe era Cidade, ou naõ; mas ou o era, ou porto, ou Promontorio. Eſtava ſituada antes do rio Nelo, a que Ptolomeo chama Nailo, e ſe entende ſer o Nalon. E ſegundo a demarcaçaõ, que demos aos Peſicos, ou iſto naõ he aſſim, ou Ptolomeo errou a ſituaçaõ, ou os Peſicos abraçavaõ Paiz muy dilatado, e conformo-me com eſta ultima parte. Ptolomeo ſitua eſta Povoaçaõ, porto, ou Promontorio,

*Flavionavia, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, cap. VI. na deſcripçaõ do lado Septentrional, pag. 42.*

ou tudo junto, em onze graos, e quarenta e cinco minutos de longitud, quarenta e cinco graos, e vinte e seis minutos de latitud. O nome parece Romano.

*Foro dos Egurros, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. na descripçaõ de Asturias, pag. 44.*

*Itinerario de Antonino, no terceiro caminho de Braga a Astorga, pag. 97.*

708 Foro dos Egurros era huma Cidade de Asturias, segundo Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ de Asturias. Esta Cidade parece ser a mesma, a que o Itinerario de Antonino chama *Forum*, e a situa sete legoas antes de Bergido, no terceiro caminho, que descreve de Braga para Astorga. E sem duvida ficava no territorio chamado El Vierço. Ptolomeo acima citado a situa em oito graos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

*[illegible]melario, e sua situa-[illegible]*

*[illegible] Antonino, [illegible]ado, pag. 97.*

709 Gemestario era huma Povoaçaõ, duas legoas e meya antes de Bergido, segundo refere Antonino no terceiro caminho, que de Braga sahia para Astorga. Naõ sabemos se era Cidade, ou Aldea.

*[illegible] Cidade, e sua [illegible]*

*[illegible]meo acima citado, [illegible] 44.*

*[illegible]ao nas Averiguaçoens das Antiguidades [illegible] Cantabria, livro I. [illegible] XXIV. pag. 124. [illegible] 128.*

710 Gigia era huma Cidade de Asturias, como refere Ptolomeo na descripçaõ destas, na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto. Commummente assentaõ, que era onde hoje vemos a Gijon. O Padre Henao nas suas Averiguaçoens, e Antiguidades de Cantabria, no capitulo vinte e quatro, impugna esta opiniaõ, naõ traz porém fundamento de estimaçaõ. O que tem mais algum vigor, he o de Ptolomeo situar a Gigia entre os Povos do Sertaõ de Asturias, e Gijon he sem duvida na costa do mar; mas quanto a mim he frivolo este argumento, porque Ptolomeo assim como tem erradas as graduaçoens, tem tambem a ordem dos lugares, ou Cidades, especialmente

te na descripçaõ de Galliza, como facilmente poderá notar quem o ler, e se vê com evidencia na Taboa de Hespanha impressa, segundo os Calculos, e ordem de Ptolomeo no Theatro *Geographiæ Veteris* de Bercio, onde nas Cidades de Galliza ha summa confusaõ, por mais que Gerardo Mercator o queira explicar. O nome Gigia parece nacional. Eu sospeito, que em Ptolomeo está errado este nome por estar escrito com *I Gigia*, e entendo, que se deve escrever *Gigya* com a letra *Y*, o que se prova de Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro, chamar aos Povos desta Cidade Gigures. Ptolomeo a situa em onze graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud.

*Gerardo Mercator nas Notas a Ptolomeo na Taboa segunda, titulo Tarraconense, pag. 10. col. 2.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 30.*

*Ptolomeo acima citado.*

711 Interamnio era huma Cidade de Asturias, que Ptolomeo acima citado poem em dez graos, e quinze minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e trinta minutos de latitud. Ignoro a sua situaçaõ.

*Interamnio, Cidade, e sua situaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

712 Interamnio Flavio era huma Cidade nas Asturias, a sete legoas e meya antes de Astorga, indo de Braga, como consta do Itinerario de Antonino, no terceiro, e quarto caminho, que descreve entre estas Cidades. Querem huns, que esta Cidade fosse onde hoje está Fuente-encalada, outros, que Benavente, e outros, que Ponferrada. Fuente-encalada naõ póde ser; e a razaõ he, porque esta fica na estrada, que vay de Chaves, e Vinhaes para Astorga, a qual era toda differente das de mais, que de Braga hiaõ ter a esta Cidade, segundo veremos quando tratarmos dellas. Ponferrada tambem me parece, que naõ

*Interamnio Flavio, e sua situaçaõ.*

*Itinerario de Antonino no quarto caminho de Braga a Astorga, pag. 97.*

*Henao acima citado, nas Notas, e Citas, pag. 128.*

naõ póde ſer, porque Henao nas ſuas Averiguaçoens, e Antiguidades de Cantabria, nas Citas, e Notas ao capitulo vinte e quatro, do livro primeiro diz, que diſtava nove legoas de Aſtorga, e Interamnio ſó diſtava ſete e meya; mas certamente era por alli muy perto, e poderá ſer ſejaõ taõ pequenas aquellas nove legoas, que venhaõ a montar as ſete e meya de Antonino. O nome Interamnio Flavio já ſe vê era Romano. Ptolomeo acima citado colloca eſta Cidade em nove graos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud.

*Ptolomeo acima citado.*

*Intercacia, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

713 Intercacia era huma Cidade nas Aſturias, Cabeça dos Povos Orniacos, ſegundo Ptolomeo acima citado, que a ſitua em onze graos, e dez minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e quinze minutos de latitud. Havia na Provincia de Galliza duas Intercacias, huma nos Povos Vacceos, outra nos Aſturianos. A Intercacia Aſturiana eſtava entre Betunia, e Tela, no caminho, que ſahia de Aſtorga para Çaragòça, e hia pela Cantabria, ſegundo refere Antonino na ſua deſcripçaõ. Aſſim o nota Zurita ſobre eſte lugar de Antonino. Eu preſumo, que eſta Intercacia era raya entre Aſturianos, e Vacceos. Ignoro a ſua ſituaçaõ. O que conſta de Antonino, he, que eſtava no caminho de Aſtorga para Çaragoça, indo pela Cantabria, quinze legoas adiante de Aſtorga, e doze antes de Valhadolid. Os naturaes do Paiz poderáõ com mais facilidade averiguar eſtas ſituações pelas ruinas, e padroens, ſe exiſtirem, das Vias militares. Intercacia era nome nacional.

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, pag. 592.*

Laberris

714 Laberris era huma Cidade de Afturias, fegundo Ptolomeo acima citado, onde a fitua em onze graos de longitud, quarenta e quatro graos, e trinta minutos de latitud. Nem defta Cidade tenho outra noticia. O nome parece nacional.

*Laberris, Cidade, e fua fituaçaõ. Ptolomeo acima citado.*

715 Lancea era huma Cidade de Afturias, fegundo confta de Lucio Floro, livro quarto, capitulo doze. A fua fituaçaõ individual naõ fe fabe com certeza, confta porém do Itinerario de Antonino, no primeiro caminho para as Hefpanhas, eftava a duas legoas da Cidade de Leaõ, vindo de Çaragoça por Virovefca, e por efta confrontaçaõ facilmente poderáõ os naturaes daquelle Paiz affinarlhe o fitio. Eu entendo, que efta Cidade de Lancea he a que Ptolomeo, acima citado, chama *Langiati*. O Padre Henao nas fuas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo vinte e quatro, diz, que eftes dous nomes confrontaõ pouco, mas a verdade he, que confrontaõ muito, principalmente advertindo, que no idioma Grego, em que efcreveo Ptolomeo, ainda que pronunciaõ *Langiati*, efcrevem *Lanciati*, ou para melhor dizer, *Lankiatoi*. De mais, que no Ptolomeo de Bercio *Lanciati*, he nome dos Povos, e naõ da Cidade, a efta chama *Lanciatum*. E fegundo aquelle Codice, tinhaõ os taes Povos Lanciates, (que faõ os Lancienfes de Plinio, no livro terceiro, capitulo terceiro) as Cidades de Lancea, Maliaca, Gigia, Bergidio Flavio, Interamnio Flavio, e Leaõ, das quaes já temos tratado de algumas, de outras trataremos logo.

*Lancea, e fua fituaçaõ.*

*Lucio Floro, liv. IV. cap. XII.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho para as Hefpanhas, pag. 89.*

*Henao acima citado, n. 21. pag. 124.*

*Plinio Hiftor. liv. III. cap. III. pag. 36.*

Legio

*Legio, Cidade, e sua situaçaõ.*

716 Legio era huma Cidade nas Asturias, que actualmente existe, e se chama Leaõ. Esta Cidade, dizem todas os nossos Escritores Hespanhoes, foy fundada no tempo de Trajano, pela Legiaõ Setima Gemina; e naõ ha duvida, que Ptolomeo lhe dá o nome de *Legio, Setima Gemina*, segundo a correcçaõ de Vaseo, e commummente recebida. Ithacio na repartiçaõ das Igrejas de Hespanha, feita por ElRey Wamba, refere, que esta Cidade antigamente se chamara *Flos*; e delle supponho tiraraõ esta noticia outros muitos, que a escreveraõ, accrescentando, que antes de se chamar *Legio*, se chamara *Flos*. Eu tenho a Ithacio por pouco exacto nas materias de antiguidades. O que he certo, he, que a Cidade de Leaõ se chamava *Legio* no tempo de Ptolomeo, de S. Cypriano, de Tertuliano, e no em que foy celebrado o Concilio Eliberitano, pois em todas as obras destes antigos Escritores, e nas firmas dos Bispos daquelle Concilio, se acha o nome *Legionensis*, ou *Legio*. Que antes destes tempos se chamasse *Flos*, bem póde ser, e certamente se Ithacio tirara esta noticia dos mesmos Authores, de que tirou a de que fora edificada pelas legioens Romanas, a poderamos regular por noticia segura. O nome *Legio* era Romano. Ptolomeo dá a esta Cidade nove graos, e seis minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e vinte minutos de latitud.

*Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 44.*
*Ithacio no Appendice, Documento II.*

*Lucus Asturum, e sua situaçaõ.*

717 Lucus Asturum, isto he, Lugo dos Asturianos era huma Cidade nas Asturias, assentada duas legoas da Cidade de Oviedo, onde actualmente se vem

vem as ſuas ruinas perto da Igreja de Santa Maria de Lugo, como diz Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro primeiro, capitulo cincoenta e cinco, nas Citas, e Notas, num. 26. Ithacio na repartiçaõ dos Biſpados de Heſpanha diz, que fora edificada pelos Vandalos, o que he falſo, porque Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, na deſcripçaõ de Aſturias, faz mençaõ della, e a ſitua em onze graos de longitud, e quarenta e cinco graos de latitud. O nome era Romano; ſe eſta Cidade foy Epiſcopal, ou naõ, duvida he, que ſe ha de tratar em outro lugar.

*Henao citado, cap 55. nas Citas, e Notas, n. 26. pag. 329.*
*Ithacio no Appendice, acima citado.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

718 Maliaca era huma Cidade nas Aſturias, ſegundo Ptolomeo acima citado, que a colloca em dez graos, e vinte minutos de longitud, e quarenta e quatro graos de latitud. A ſua verdadeira ſituaçaõ duvida-ſe, e ignora-ſe. O nome parece nacional.

*Maliaca, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado, pag. 44.*

719 Nardinio era huma Cidade nas Aſturias, Cabeça dos Povos Salinos, conforme Ptolomeo acima citado, que lhe dá dez graos, e vinte minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Ignoro a ſua verdadeira ſituaçaõ. O nome parece nacional.

*Nardinio, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

720 Nemetobriga era huma Cidade nas Aſturias, Cabeça dos Povos Tiburos, como conſta de Ptolomeo acima citado, que a poem em ſete graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e tres graos, e quarenta e cinco minutos de latitud. Eſta Cidade ficava a vinte e nove legoas de Braga, e a doze de Bergido, no caminho, que pelo Geres hia de Braga

*Nemetobriga, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

*Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga, pag. 96.*

para Astorga, segundo refere o Itinerario de Antonino, no segundo caminho de Braga a Astorga.

*Noega, Cidade, e sua situaçaõ.*

721 Noega era huma Cidade nas Asturias, ou Cantabria, e servia de raya à Provincia de Galliza, segundo a demarcaçaõ de Adriano, e a separava da Cantabria rigorosa, e Provincia Tarraconense pela parte Oriental, no angulo, em que este lado se unia com o Septentrional, razaõ porque procuraremos com toda a diligencia investigar a sua individual situaçaõ, tanto nos modernos, como nos Escritores antigos. Baudrand no seu Lexicon, diz, que huns pertendem, que fosse onde hoje chamaõ Navia, outros onde chamaõ Riba de Selha. O insigne Henao nas suas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo quarenta e nove, nas Citas, e Notas, num. 13. toca esta difficuldade, porém naõ a decide.

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo* Noega.

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. LXIX. nas Citas, e Notas, num.* 13. *pag.* 281.

*Situaçaõ que lhe attribuem os antigos.*

*Estrabo liv. III. pag.* 167.

722 Entre os antigos, Estrabo no livro terceiro, pag. 167. trata desta Cidade, e diz: *Per Astures fluit Melsus fluvius, paulumque ab eo distat Noega urbs, & in propinquo est Oceani æstuarium, quod Astures à Cantabris dividit.* Quer dizer: *O rio Melso corre pelas Asturias, e delle dista pouco a Cidade de Noega, e perto fica o esteiro do Oceano, que divide os Astures dos Cantabros.* He verdade, que Casaubono nas Notas a este lugar de Estrabo diz, que se naõ acha nos Codices antigos, mas com tudo o recebe. Pomponio Mella, no livro terceiro, capitulo primeiro diz: *In Asturum litore Noega est oppidum, & tres aræ, quas Sestianas vocant in peninsula sedent.* Quer dizer: *Na costa de Asturias*

*Pomponio Mella, liv. III. cap. I.*

*turias está a Cidade de Noega, e na peninsula, as tres aras, que chamaõ Sestianas.* Plinio no liv. quarto, capitulo vinte, diz: *Regio Asturum Noega oppidum, & in peninsula Pesici.* Quer dizer: *A regiaõ dos Astures tem a Cidade de Noega, e aos Pesicos, que vivem em huma peninsula.* Ptolomeo na segunda Taboa de Europa, no capitulo sexto, na descripçaõ dos rios, e Promontorios do lado Septentrional de Hespanha, depois dos Povos Pesicos, e rio Noelo, colloca o rio Noega Ucesia nos Povos Cantabros: *Cantabrorum Noega Ucesia fluvii ostia.* Casaubono, Cellario, e outros dizem, que este nome Noega Ucesia he da Cidade. Eu entendo, que he do rio, ou esteiro, que ficava perto da Cidade, segundo se refere na authoridade de Estrabo acima citada. A descripçaõ das terras, escrita em tempo do Emperador Theodosio, diz assim, segundo a allega Isaac Vossio, nas Observaçoens ao livro segundo, capitulo sexto de Pomponio Mella: *Hispania Lusitania cum Asturica, & Gallæcia finitur ab Oriente Noica Cantabrum, quæ est ad mare Oceanum in dicta regione: ab Occasu Athlantico, à Septentrione Oceano, à Meridie flumine Ana. Patet in longitudinem millia passuum CCCCLXXX. in latitudinem CCCCL.* Quer dizer: *A Hespanha Lusitania com as Asturias, e Galliza se termina pela parte do Oriente com a Cidade de Noega dos Povos Cantabros, que jaz no mar Oceano na sobredita regiaõ: da parte do Occidente se termina com o mar Athlantico, da banda do Norte com o Oceano, e da do Meyo dia com o rio Guadiana.* Esta descripçaõ, feita por ordem de Theodosio, he de adver-

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX. pag. 64. vers. 12.*

*Ptolomeo segunda Taboa de Europa, cap. VI. pag. 42.*

*Isaac Vossio nas Observaçoens ao liv. II. cap. VI. de Mella.*

tir, que parece ser feita à imitaçaõ da que fez Marco Agrippa; o qual segundo refere Plinio, no livro quarto, capitulo ultimo, quando descreveo o comprimento, e largura das Provincias de Hespanha, unio a Provincia da Lusitania com as terras de Galliza, e Asturias. Isto mesmo fez a Descripçaõ Theodosiana, sem duvida por ficar assim mais intelligivel a demarcaçaõ da marinha. E he de advertir, que quando declara o comprimento destas Provincias, ou terras todas unidas, toma por comprimento toda a costa, que corre desde o Promontorio Sacro, a que chamamos Cabo de S. Vicente, até o Promontorio Celtico, a que chamamos Cabo de *Finis terræ*. E quando declara a largura, entende a distancia, que vay desde o Promontorio Celtico até a Cidade de Noega, cuja situaçaõ indagamos. E que isto assim seja, se prova, porque se houvessemos de descrever o comprimento, e largura da Lusitania Galliza, e Asturias incorporadas, assim he que a haviamos de regular. E ve-se tambem, porque o comprimento de quatrocentos e oitenta mil passos, que a Descripçaõ refere, he o que na realidade ha desde o Cabo de S. Vicente até o de *Finis terræ*.

*Plinio liv. IV. cap. ultimo, pag. 65.*

*Confrontaçoens da Cidade de Noega.*

723 Do que fica dito se vê, que as confrontaçoens para investigar a situaçaõ da Cidade de Noega, saõ as seguintes. Estar no fim das Asturias, na costa do mar, adiante, isto he, Oriental, aos rios Melso, e Nelo, e tambem aos Povos, e Peninsula dos Pesicos, junto a hum esteiro do mar, a quatrocentos e cincoenta mil passos do Promontorio Celtico. Outra confron-

confrontaçaõ ha para eſte effeito, e he, que Noega eſtava pouco antes, iſto he, algum tanto Occidental ao rio Salia, porque, ſegundo Mella, citado acima, deſte em diante tudo era de Cantabros, e Vardulos, e o ſitua Oriental à Cidade de Noega. Iſto ſuppoſto

*Noega naõ he Navia.*

724 Primeiramente he materia ſem queſtaõ, que Navia naõ eſtá onde era a Cidade de Noega, porque eſta ficava no fim de Aſturias, e Navia, ou no principio, ou ainda pertencia à Chancellaria de Lugo, conforme o que diſſemos quando deſcrevemos o rio Naviluvio. De mais, que do Promontorio Celtico, que he o Cabo de *Finis terræ*, apenas ſeraõ cincoenta legoas até Navia, que vem a ſer duzentos mil paſſos, e até Noega ſe contavaõ dobrados, e ainda mais. Tambem Riba de Selha naõ he o ſitio de Noega, porque naõ diſta do Cabo de *Finis terræ* oitenta legoas, e Noega diſtava mais de cem, como logo diremos.

*Situaçaõ da Cidade de Noega.*

725 Digo pois, que Noega certamente eſtava aſſentada naquelle eſpaço de coſta, que corre de Santander até Portogalete.

*Prova.*

726 Prova-ſe iſto, porque ſegundo o que a Deſcripçaõ Theodoſiana refere, a largura da Luſitania Aſturias, e Galliza continha quatrocentos e cincoenta mil paſſos, que montaõ cento e doze legoas e meya; e como eſta largura venha a ſer a diſtancia, que havia deſde o Cabo de *Finis terræ* até a Cidade de Noega, ſegundo acima obſervamos, ſegue-ſe, que a ſobredita Cidade havia de eſtar a cento e doze legoas e meya daquelle Cabo; e como quer que do tal Cabo

Cabo até Santander ſe contem noventa e oito legoas e meya, e até Portogalete cento e dezaſeis, já ſe vê, que preciſamente havia de cahir o ſitio de Noega naquelle eſpaço de coſta, que corre entre as taes Povoaçoens.

*Confirmaçaõ.*

727 Confirma-ſe iſto, porque Santander, ſegundo obſervo nos Mappas de Aſturias, eſtá ſituado em huma Peninſula, que he a ſituaçaõ, que Plinio no livro quarto, capitulo vinte, dá aos Povos Peſicos, e como eſtes ficaſſem ao Occidente de Noega, ſegundo o meſmo Plinio, e Ptolomeo, já ſe vê, que a Cidade de Noega ficava adiante, e ao Oriente de Santander. Confirma-ſe mais, porque Floriaõ do Campo, Garibay, Poza, e todos os Eſcritores commummente aſſentaõ, que os Peſicos viviaõ em Santander, e ſuas viſinhanças, conforme refere Henao nas Averiguaçoens de Cantabria, no livro primeiro, capitulo terceiro, onde preciſamente ſe ſegue, que Noega havia de ficar mais adiante, e ao Oriente, ſegundo o que fica dito.

*Plinio liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 12.*

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro I. cap. III. num. 6. pag. 18.*

*Sitio preciſo da Cidade de Noega.*

728 Reſta pois averiguarmos, em que parte do eſpaço ſobredito eſtava collocada Noega; e ſe houvermos de ſeguir exactamente a conta da Deſcripçaõ Theodoſiana, por huma parte, e por outra a de Floriaõ do Campo, parece, que Noega cahia onde hoje vemos a Caſtro de Urdiales, na coſta de Biſcaya, porque eſta Villa, e Porto maritimo, ſegundo a conta de Floriaõ do Campo, no primeiro livro, capitulo ſegundo, diſta do Cabo de *Finis terræ* cento e onze legoas e meya, e Noega, ſegundo a Deſcripçaõ Theodo-

*Floriaõ do Campo, Hiſtoria de Heſpanha, liv. I. cap. II. fol. XVI.*

Theodoſiana, diſtava do ſobredito Cabo quatrocentos e cincoenta mil paſſos, que montaõ cento e doze legoas e meya. Porém como em contas de eſpaço taõ dilatado, com diverſas enſeadas, cabos, e pontas, naõ ſeja facil guardarem os que medem a meſma fórma, naõ he baſtante eſta razaõ para ſegurar, que alli preciſamente era a Cidade de Noega; mas deveſe advertir em mais algumas confrontaçoens. Eſtas poderáõ obſervar os naturaes do Paiz, pelo que acima diſſemos.

*Villa de Arciniega.*

729 O que eu obſervo pela liçaõ dos livros, he, que entre Caſtro de Urdiales, e Portogalete eſtá hum monte, a que chamaõ Achiniega, è alli perto a Villa de Arciniega, ſegundo relata Henao nas ſuas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, no livro primeiro, capitulo trinta e oito, nas Citas, e Notas, no numero cincoenta e hum. E no capitulo vinte e hum do meſmo livro, no numero, ou paragrafo terceiro, tratando deſta Villa, diz aſſim: *Porque la Villa de Arciniega diſta ſolo cinco legoas de Bilbao, y dos de Valmaſeda:::: ſu habitacion alo que dizen, con nombre de la Puebla de Arcilla negra, es antiquiſſima. El ſitio en una eminencia deſahogada por todas partes. Algo, que de muralla con ſus puertas ſe conſerva, dá mueſtras de que la tuvo muy fuerte. Paſſa cerca un rio no caudaloſo, y a otro lado un arroyo pequeño. Tiene montes ala viſta. Huvo en ſu termino algunos barrios, como parece por paredes y cimientos, que duran, donde ſe han hallado ſepulcros labrados de piedra, y muchos hueſſos de cuerpos humanos.* E mais abaixo cita eſtas palavras do Padre Moret,

*Henao nas Averiguaçoens das Antiguidades de Cantabria, livro I. cap. XXXVIII. nas Citas, e Notas, num. 51. e no cap XXI. num. 3. pag. 199. e pag. 98.*

Moret. *En el Señorio de Viscaya ay algunas memorias, que acia sus tierras de Encartaciones, y Comarcas de Arciniega huvo varios trances en la guerra Cantabrica.* Entende da guerra com os Romanos. Bem sey, que o mesmo Henao se oppoem a que Arciniega seja Noega, em razaõ de que o sitio naõ convem com as confrontaçoens de Mella, Plinio, e Ptolomeo; mas eu naõ entendo, que diffira mais, que em naõ estar na marinha, e aos do Paiz deixo a averiguaçaõ da distancia, que ha de Arciniega à costa do mar, para ver se póde, ou naõ convirlhe esta circunstancia.

*Sitio preciso de Noega, pela confrontaçaõ do rio Salia.*

730 Pelas confrontaçoens do rio Salia, pouco, ou nada se póde inferir, porque a situaçaõ deste rio ainda he mais difficultosa de saber, que a de Noega.

*Henao nas Averiguaçoens de Cantabria, liv. 1. cap. LXVIII. nas Citas, e Notas, num. 2. pag. 279.*

Com tudo Henao nas suas Averiguaçoens de Cantabria, no livro primeiro, capitulo quarenta e oito, nas Citas, e Notas, no numero segundo, allega huma Escritura, copiada em Sota, e feita no anno de novecentos oitenta e sete, onde se declara a situaçaõ do rio Salia, por estas palavras: *Tradimus, & contestamur illam cobam, quæ est in ripa de Salia flumine, ubi dicitur Golbardo, qui est in territorio de Carranciella ex integro.* Quer dizer: *Damos-vos a cova, que està nas margens do rio Salia, onde chamaõ Golbardo, que está no territorio de Carranciella.* Com o soccorro destas confrontaçóes, diz Henao, que o rio Salia he o a que hoje chamaõ Saya, que nasce junto a Reinosa, e junto a Barca Barreda se incorpora com o rio Vesaya, e vaõ entrar no mar a cinco legoas de Santander, onde chamaõ Luanzes, ou Suanzes. A ser isto assim parece, que

que havemos de ſituar a Noega em Santilhana, ou por alli perto, porque o rio Veſaya vay ſahir ao mar, pouco adiante de Santilhana.

*Peloncio, Cidade, e ſituaçaõ.*
*Ptolomeo acima citado.*

731 Peloncio era huma Cidade nas Aſturias, entre os Povos Lungones, ſegundo Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, capitulo ſexto, na deſcripçaõ das Aſturias. A ſua ſituaçaõ ſe ignora. O nome parece nacional. Ptolomeo a poem em onze graos, e quarenta minutos de longitud, quarenta e quatro graos, e cincoenta minutos de latitud.

---

## CAPITULO XIV.

*Das Cidades pertencentes à Chancellaria de Clunia, ou Palença, do deſtricto da Provincia de Galliza, e Metropolitana de Braga no tempo dos Romanos.*

*Introducçaõ ao Capit.*

732 NO primeiro livro deſta primeira Parte do primeiro Titulo das Memorias de Braga, referimos, que na diviſaõ das Provincias de Heſpanha, ordenada pelo Emperador Adriano, ſe incorporaraõ com a Provincia de Galliza huma grande parte das Cidades, que até alli pertenciaõ ao deſtricto da Chancellaria de Clunia, ſem que ſaibamos ſe para eſte effeito ſe erigio nova Chancellaria na Cidade de Palença, ou a que Chancellaria ficaraõ pertencendo. Trataremos pois aqui das Cidades mais principaes, que ſabemos exiſtiaõ naquelle terreno,

ſegundo a demarcaçaõ, que fizemos da Provincia de Galliza na diviſaõ de Adriano.

*Intercacia, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no cap. VI. pag. 45.*

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo* Intercacia.

*Morales Hiſt. de Heſp. liv. VII. cap. LXI. fol. 108. letra D.*

*Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Aſtorga a Çaragoça, pela Cantabria, pag. 592.*

733 Intercacia era huma Cidade muy celebrada, que Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo ſexto, colloca entre os Povos Vacceos, e tambem Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro. Baudrand no ſeu Lexicon Geografico, diz, que he Santa Maria de Rebilha, e allega a Morales ſem citar, nem livro, nem capitulo. Eu o que acho em Morales, no livro ſetimo, capitulo quarenta e hum, he, que eſta Cidade eſtava entre Valhadolid, e Aſtorga. Santa Maria de Rebilha he huma Igreja, ou Parochia apar, e fóra de hum lugar, a que chamaõ Corunha, e que dizem era no tempo dos Romanos a celebre Chancellaria de Clunia, ſegundo refere Zurita nas Notas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Aſtorga a Çaragoça, indo pela Cantabria. Alli na tal Igreja, ou para melhor dizer, em huma Torre della, exiſtia huma Inſcripçaõ Romana, em huma pedra, que ſervira de tumulo a huma mulher, natural de Intercacia, como refere o meſmo Zurita no lugar citado; mas dahi naõ ſe póde inferir, que foſſe alli Intercacia. Tambem a opiniaõ de Morales, de que eſta Intercacia dos Povos Vacceos eſtiveſſe entre Aſtorga, e Valhadolid, me naõ agrada; porque eſſa era outra Intercacia pertencente aos Povos Aſtures, de que trata o Itinerario de Antonino, e Ptolomeo, ſegundo referimos no capitulo paſſado. Eſta Intercacia dos Vacceos, ſabemos, que ficava perto de Cauca, e de Palença, porque ſegundo a Relaçaõ de Appiano Alexandrino

xandrino depois de Lucullo deſtruir Cauca, acometeo aos de Intercacia, e conquiſtada eſta, foy ſobre Palença, com o que a ſituaçaõ deſta Cidade de Intercacia ficava nas viſinhanças de Palença. Nem os Romanos no tempo de Lucullo ſe lê, que entraſſem a peleijar com os Aſtures. Ptolomeo colloca eſta Intercacia dos Vacceos em dez graos, e quinze minutos de longitud, quarenta e tres graos, e vinte e ſeis minutos de latitud.

*Appiano Alexandrino de Bello Hiſpanienſi, pag. 939.*

*Ptolomeo acima citado.*

734 Palencia era huma Cidade dos Vacceos no tempo de Plinio, porém no tempo da Heſpanha primitiva pertencia aos Povos Arevacos, ſegundo advertimos quando tratamos dos Povos Vacceos, no Livro antecedente. Eſta Cidade eſtava ſituada onde hoje vemos a Cidade de Palença, ſegundo uniformemente convem todos os Geografos, e declara o nome, que conſerva, o qual era nacional. Ptolomeo a ſitua em dez graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e trinta minutos de latitud.

*Palencia, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

735 Pincia era huma Cidade dos Povos Vacceos, conforme Ptolomeo acima citado. Commummente dizem, era onde agora vemos Valhadolid. Zurita pertende, que ficava mais algumas milhas à maõ direita. Eſta averiguaçaõ deixamos aos naturaes do Paiz. Ptolomeo a ſitua em dez graos, e dez minutos de longitud, e quarenta e dous graos de latitud. Outra Cidade deſte nome havia na Chancellaria de Lugo, de que já tratamos.

*Pincia, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Zurita acima citado, pag. 594.*

*Ptolomeo acima citado.*

736 Rauda era huma Cidade nos Povos Vacceos, como refere Ptolomeo acima citado. Zurita nas No-

*Rauda, e ſua ſituaçaõ.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Zurita acima citado.*

tas ao Itinerario de Antonino, no caminho de Aſtorga a Çaragoça por Cantabria, diz, que era onde hoje vemos Aranda. Bivar, nos Commentarios de Marco Maximo diz, que era onde vemos Roa. Eſta averiguaçaõ deixamos aos naturaes do Paiz. O nome Rauda parece nacional. Prolomeo lhe dá nove graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e trinta minutos de latitud.

*Bivar nos Commentarios a Marco Maximo, pag. 506.*

*Ptolomeo acima citado.*

*Sarabris, e ſua ſituaçao.*

*Ptolomeo acima citado.*

737 Sarabris era huma Cidade nos Povos Vacceos, ſegundo conſta de Ptolomeo acima citado, que huns pertendem foſſe Tordeſilhas, outros Zamora, e outros a Cidade de Toro. Nem della temos mais que dizer. O nome parece era nacional. Ptolomeo a ſitua em nove graos, e trinta minutos de longitud, quarenta e dous graos, e quarenta minutos de latitud.

*Sentica, Cidade, e ſua ſituaçaõ.*

738 Sentica era huma Cidade nos Povos Vacceos, ſegundo Ptolomeo acima allegado; ſobre a ſua verdadeira ſituaçaõ ha diſputa, mas commummente aſſentaõ eſtava,onde hoje vemos a Cidade de Zamora; e Baudrand no ſeu Lexicon allega huma Inſcripçaõ antiga para prova, da qual naõ tenho noticia. Outra Povoaçaõ do meſmo nome havia nos Povos Vettones, que cahiaõ na Luſitania, da qual faz mençaõ o Itinerario de Antonino, no primeiro caminho, que deſcreve de Merida para Çaragoça, e a ſitua a ſeis legoas antes de Salamanca, indo de Merida, pelo que he preciſo a reputemos diverſa da que Ptolomeo ſitua nos Povos Vacceos. A eſta dá nove graos de longitud, quarenta e hum graos, e cincoenta minutos de latitud.

*Baudrand no Lexicon Geografico, verbo Sentica.*

*Itinerario de Antonino, no primeiro caminho de Merida a Çaragoça, pag. 98.*

*Ptolomeo acima citado.*

DISSER-

# DISSERTAÇAÕ III.

*Em que se prova, que a Cidade de Numancia naõ estava onde hoje vemos a Nomaõ, nem em Zamora; e se discorre sobre a sua verdadeira situaçaõ.*

739 PAra a boa intelligencia da descripçaõ da Provincia de Galliza no tempo dos Romanos, he necessario averiguarmos onde estava situada Numancia, Cidade famosa de Hespanha, porque esta Cidade era a raya entre as duas Provincias Tarraconense, e de Galliza depois da divisaõ de Adriano, segundo deixamos referido quando no Livro antecedente tratamos da sobredita divisaõ. Tres, ou quatro saõ as opinioens, que sey haja nesta materia. A primeira diz, que Numancia era onde hoje vemos o Castello de Nomaõ na nossa Provincia da Beira. A segunda diz, que era a Cidade, a que hoje chamaõ Zamora. A terceira, que era onde está a Cidade de Soria. E a quarta, que era em huma Aldea, a que chamaõ a Ponte de Garay, pouco acima de Soria.

*Opinioens que ha do sitio de Numancia.*

740 Antes de declararmos a nossa opiniaõ, diremos quantas Cidades tiveraõ o nome de Numancia em Hespanha, e as confrontaçoens, que do sitio dellas nos deixaraõ os Escritores antigos. Houve pois em Hespanha tres Cidades, que tiveraõ o nome de Numancia. A primeira foy a antiquissima, e famosa pela

*Quantas Cidades se chamaraõ Numancia.*

pela resistencia, e guerra, que fez aos Romanos, a qual foy destruida, e inteiramente arrazada por Scipiaõ, como referem uniformemente todos os que escreveraõ aquella guerra: *Urbemque funditus evertit*, diz Appiano no livro *De Bello Hispaniensi. Circundatam operibus Numantiam excisamque æquavit solo*, diz Velleyo Paterculo, no segundo livro da sua Historia. Desta primeira Numancia, as confrontaçoens, que temos saõ estas. Era huma Cidade situada na raya da Celtiberia; assim o declara Orosio no livro quinze, capitulo setimo, nos Povos Arevacos, ou muito perto delles, porque consta estavaõ aparentados huns com os outros, segundo se infere do que Appiano, acima citado refere, dizia Rotogenes Numantino aos Arevacos: *Numantinis consanguineis ipsorum opem ferre non recusarent.* Que naõ recusassem dar soccorro aos Numantinos seus parentes. Estava perto da Cidade de Termes, como se colhe da Relaçaõ de Appiano acima citado, e confinava com os Povos Lusones, como o mesmo refere. E naõ estava muy distante dos Vacceos, segundo Orosio acima citado. Passava junto a ella o rio Douro, segundo o mesmo Orosio, e Appiano nos mesmos lugares citados, os quaes tambem dizem, que estava situada em hum outeiro; e Appiano accrescenta, que os Numantinos navegavaõ alli pelo rio em barcos, e à véla, e que Scipiaõ naõ podia fazerlhe ponte por amor da sua largura; e tambem declara, que estava em sitio cortado de dous rios, e cercado de montanhas.

*Appiano* De Bello Hispanensi, *pag.* 981.

*Velleyo Paterculo, liv. II.*

*Orosio Hist. liv. V. cap. VII. pag. CXCI.*

*Appiano acima citado, pag.* 978.

*Segunda Numancia.*

741 A segunda Numancia existia já no tempo de

de Eſtrabo, de Ptolomeo, e do Emperador Antonino, porque todos eſtes fazem mençaõ de Numancia; e he certo, que era diverſa da primeira, porque, como vimos, ſoy arrazada por Scipiaõ, o qual floreceo muitos annos antes deſtes Authores. Plinio tambem falla de Numancia, e parece ſer deſta moderna. As confrontaçoens ſaõ eſtas. Eſtava a vinte e cinco legoas de Çaragoça, ſegundo Eſtrabo, e quaſi a meſma diſtancia lhe dá o Itinerario de Antonino, que a colloca entre Voluce, e Auguſtobriga, no caminho, que deſcreve de Aſtorga para Çaragoça pela Cantabria. Plinio no livro quarto, capitulo vinte, traz humas palavras equivocas, porque ſegundo a diverſidade da pontuaçaõ, aſſim tem diverſo ſentido a reſpeito do ſitio de Numancia, porque diz aſſim, fallando do rio Douro: *Durius: : : : ortus in Pelendonibus, & juxta Numantiam: lapſus deinde per Arevacos Vaccæosque, &c.* Quer dizer: *O rio Douro naſce nos Pelendones junto a Numancia, e corre depois pelos Arevacos Vacceos, &c.* Outros porém querem, que os dous pontos ſe hajaõ de pôr depois da palavra *Lapſus*, e lem deſta ſorte: *Durius ortus in Pelendonibus, & juxta Numanciam lapſus: deinde per Arevacos Vaccæoſque, &c.* Quer dizer: *O rio Douro naſce nos Pelendones, e ſe deſpenha junto a Numancia*, ou *e corre perto de Numancia, e depois pelos Arevacos, e Vacceos, &c.* Seguindo a primeira pontuaçaõ, o naſcimento do Douro he a confrontaçaõ do ſitio de Numancia; ſeguindo a ſegunda, naõ ſerve de confrontaçaõ. O meſmo Plinio no livro terceiro, capitulo terceiro diz, que os Numantinos eraõ huns dos

*Eſtrabo liv. III.*

*Itinerario de Antonino, no caminho de Aſtorga a Çaragoça pela Cantabria, pag. 99.*

*Plinio Hiſtor. liv. IV. cap. XX. pag. 64. verſ. 20.*

*Plinio Histor. Nat. liv. III. cap. III. pag. 36. vers. 22.*

dos quatro Povos inclusos nos Pelendones, accrescentando, que antes do seu tempo foraõ Povo muito illustre: *Pelendones :::: quatuor populi quorum Numantini fuere clari.*

*Terceira Numancia.*

742 A terceira Cidade, que teve o nome de Numancia foy a Cidade de Zamora, o que se prova da divisaõ dos Bispados de Hespanha, feita por ElRey Wamba, que traz Loaysa na Collecçaõ dos Concios de Hespanha, se bem a reputo por apocrifa, e fabricada por algum ignorante, e de muitos privilegios antigos. Donde se vê, que no tempo dos Reys Godos, e dos Reys de Asturias, e Leaõ chamavaõ Numancia a Cidade, que hoje chamamos Zamora.

*Loaysa na Collecç. dos Concilios de Hespanha, pag. 141.*

*Numancia a famosa naõ esteve onde está Nomaõ, nem a segunda Numancia.*

743 Isto supposto. Digo, que he materia sem questaõ, que a famosa, e antiga Numancia, arruinada por Scipiaõ, naõ esteve onde hoje vemos o Castello de Nomaõ, porque este jaz no destricto, que naquelle tempo pertencia à Hespanha ulterior, e Numancia estava na citerior. O sitio de Nomaõ estava no interior da Lusitania, Numancia na raya da Celtiberia. Numancia era Cidade dos Povos Arevacos, ou confinante com elles, Nomaõ, ou o seu sitio era dos Povos Vetones, ou Turdulos naçoens distantissimas dos Arevacos. Numancia estava nas visinhanças dos Termestinos, e estes onde hoje chamaõ Nossa Senhora de Termes. Ultimamente os Numantinos confinavaõ com os Lusones, e estes moravaõ perto do nascimentos do rio Tejo, como refere Estrabo no livro terceiro, que he summa distancia da nossa Provincia da Beira onde está Nomaõ. Da mesma sorte a segunda

*Estrabo liv. III.*

ſegunda Numancia naõ eſteve onde hoje eſtá o Caſtello de Nomaõ, porque daquella Numancia a Çaragoça eraõ vinte e cinco legoas, e de Nomaõ ſaõ mais de cem. Nomaõ cahia na Luſitania, a ſegunda Numancia era da Provincia Tarraconenſe.

744 Ao que temos dito ſe accreſcenta, que os fundamentos com que ſe pertende moſtrar, que Nomaõ he a antiga Numancia, naõ concluem nada. O primeiro he, que Nomaõ eſtá cercado de montes entre dous rios, o Douro, e o Tejo, e que ſó tem entrada por huma parte, e que alli vay o rio Douro caudaloſo, e incapaz de ponte, o que tudo confronta com a narraçaõ de Appiano. A que reſpondemos, que deſte argumento ſó ſe prova eſtar Nomaõ fundado em ſitio parecido com o de Numancia, mas naõ no meſmo, pois o de Nomaõ he na Luſitania, e o de Numancia na Celtiberia. De mais, que por carta, que tenho de peſſoa natural das viſinhanças de Nomaõ, ſe vê, que o ſitio daquelle Caſtello he incapaz de admittir guarniçaõ da gente, que ſe aſſenta tinha Numancia, e muito menos de ſofrer as circunvalaçoens, e quarteis de Exercitos, que refere Appiano. Ao que accreſcento, que os muros de Nomaõ actualmente exiſtem, e os de Numancia com toda ella foraõ inteiramente arrazados, como referimos.

*Repoſta ao primeiro fundamento da opiniaõ contraria.*

745 O ſegundo argumento de que ſe valem os que pertendem foſſe a antiga Numancia no ſitio de Nomaõ, he, que aquella famoſa Cidade eſtava entre os Povos chamados Berones, conforme a deſcreve Ptolomeo na ſegunda Taboa de Europa, no capitulo

*Repoſta ao ſegundo.*

*Ptolomeo na ſegund Taboa de Europa, cap. VI pag. 45.*

sexto. Mas esta razaõ está taõ longe de favorecer esta opiniaõ, que antes a destroe, porque Ptolomeo alli descreve as Cidades de huns Povos, chamados Berones, que ficavaõ junto aos Autrigones, que eraõ, ou em Biscaya, ou alli perto. Nem Ptolomeo na verdade situa Numancia entre os taes Povos Berones, mas entre os Arevacos, e destes diz, que ficavaõ abaixo dos Pelendones, e Berones: *Sub Pelendonibus vero, ac Beronibus Arevacæ sunt in quibus, Civitates* : : : *Numantia, &c.* e os Pelendones, e Berones eraõ Povos, que ficavaõ na Hespanha Tarraconense, e Citerior, e junto ao nascimento do rio Douro, os Pelendones, como diz Plinio, no livro quarto, capitulo vinte, os Berones junto aos Cantabros, como diz Estrabo no livro terceiro. Nem os Povos, que habitavaõ a nossa Provincia da Beira, se chamavaõ naquelle tempo Berones, mas sim Vettones, ainda que Floriaõ do Campo, no livro segundo, capitulo decimo, dê a entender, que algumas vezes os chamavaõ Berones.

*Plinio Histor. Nat. liv. IV. cap. XX.*
*Estrabo liv. III.*

*Floriaõ do Campo, Historia de Hespanha, liv. II. cap. X. fol. XCVII.*

*Reposta ao terceiro.*

746 O terceiro argumento he, que o nome de Numaõ he corrupto do de Numancia, e que bem mostra foy alli o assento daquella Cidade. Porém semelhantes argumentos ethimologieos valem pouco, quando tem contra si razoens vigorosas. De mais, que aquella terra naõ se chama Numaõ, mas Nomaõ, ou Nemaõ; e das cartas, que tenho de pessoa natural daquelle Paiz, consta, que se chama Nemaõ, como se collige das Armas de que usa a Villa de Freixo de Nemaõ, em cujo destricto está aquelle antigo Castello,

Castello, as quaes saõ huma letra *N*, e logo huma maõ inteira pintada, e depois a letra *E*.

747 O ultimo argumento consiste em alguns padroens Romanos, que existem na Villa de Freixo de Nemaõ. Porém da copia, que se mandou à Academia Real, consta, que as Inscripçoens daquellas pedras naõ tem palavra, ou letra de que se possa colligir, que fosse alli Numancia, nem tal nome se acha nellas.

*Reposta ao ultimo.*

748 Quasi pelas mesmas razoens, porque excluimos a Nomaõ, ou Nemaõ de ser a famosa Cidade de Numancia, conquistada por Scipiaõ, e tambem a moderna, edificada pelos Romanos, excluimos tambem a Cidade de Zamora, porque está em sitio distante da Celtiberia, dos Povos Lusones, da Cidade de Termancia, e Povos Termestinos, e porque está no destricto dos Povos Vacceos, e longe dos Arevacos, e Pelendones, e tambem a mais de cincoenta legoas de Çaragoça, que saõ as confrontaçoens certas de huma, e outra Numancia.

*Numancia a famosa, nem a segunda, naõ estiveraõ onde está Zamora.*

749 Confessamos porém, que se chamou Numancia no tempo dos Godos, ou ao menos no dos Reys de Asturias. O motivo, que houve para lhe darem este nome, o naõ sabemos, e bem poderia ser o tivesse já no tempo dos Romanos, pois vemos, que muitas Cidades havia em Hespanha do mesmo nome; mas se o teve, naõ fizeraõ della mençaõ, nem os Geografos, nem os Historiadores Romanos, e Gregos, cujas obras existem, assim como o naõ fizeraõ de outras muitas Cidades, que naquelles tempos existiaõ.

*Zamora chamouse Numancia.*

*Sitio verdadeiro da famosa Numancia.*

750 Era pois a antiga Numancia, ou em Soria, ou em Garay, ou por alli perto, que para individualmente affirmarmos onde era, seria necessario observar exactamente, e em pessoa o Paiz. Prova-se isto, porque por alli era a situaçaõ dos Povos Arevacos, o fim, e raya da Celtiberia, a visinhança dos Vacceos, e a corrente do rio Douro, segundo se póde ver, tanto nos Geografos antigos, como nos modernos. Morales no livro setimo, capitulo trinta e quatro diz, que Garay, que he hum Lugar pouco mais de huma legoa acima da Cidade de Soria, tem as confrontaçoens de Numancia, porque está em hum outeiro pequeno naõ muy levantado; junto ao rio Douro, e por outra parte o rio Tera, cercado de montes fragosos, e só por hum lado aberto. Porém naõ ha duvida, que este sitio para ser o de Numancia, padece huma grande difficuldade, e he, que o rio Douro alli naõ he navegavel, leva pouca agua, e naõ tem largura, tudo opposto às confrontaçoens, que acima dissemos. Aldrete nas suas Antiguidades de Hespanha, no livro primeiro, capitulo oitavo, pertende responder a estas, e outras contrariedades, que se observaõ entre o sitio de Garay, e o de Numancia. Primeiramente diz, que Appiano teve muitos descuidos na sua Historia, e que por taes se poderiaõ julgar estas da navegaçaõ do Douro, da sua largura, dos Castellos, que em huma, e outra margem fez Scipiaõ. Esta soluçaõ porém naõ he boa, porque ainda que na verdade Appiano comette muitos erros, e escreve com bastante confusaõ os successos de Hespanha,

*Morales Hist. de Hesp. liv. VII. cap. XXXIV. fol. 102. letra C.*

*Aldrete nas Antiguidades de Hespanha, liv. I. cap. VIII.*

nha, com tudo desta guerra de Numancia elle foy o que a tratou mais diffusamente, e dá a entender, que vio a relaçaõ, que Rutilio Rufo, Tribuno de Scipiaõ, fez deste sitio; pelos menos declara, que a escreveo: *Qui*, falla de Rutilio, *postea hæc litteris mandavit.* Quer dizer: *Rutilio depois escreveo estes successos.* Dá outra soluçaõ Aldrete, e he, que o Inverno aquelle anno foy muy chuvoso, o que prova de algumas circunstancias referidas por Lucio Floro, e Julio Frontino, e que dahi procedeo tanto a largura, como a navegaçaõ do rio Douro. Isto naõ satisfaz inteiramente a duvida. O certo he, que algumas circunstancias se nos encobrem, como tambem advertio o mesmo Aldrete, de que procede esta confusaõ.

*Appiano* De Bello Hispanensi, *pag. 972.*

751 Outra duvida se póde aqui mover, e he, se a Numancia moderna, de que trata Estrabo, Ptolomeo, e Antonino, estava no mesmo sitio da antiga. Eu entendo, que estava noutro sitio, assim porque me naõ parece, que os Romanos houvessem de permittir a sua reedificaçaõ em tempos, em que ainda as Hespanhas estavaõ pouco costumadas à sua obediencia, como eraõ os em que escreveo Estrabo; como porque Orosio, tratando da antiga Numancia no livro quinto, capitulo setimo, falla della como de huma Cidade, cuja individual situaçaõ, e ambito se ignorava. Se he, que naõ quizermos dizer, que no tempo de Orosio já naõ existia, nem a primeira, nem a segunda Numancia. O que tenho por sem duvida he, que a Numancia edificada no tempo dos Romanos estava no territorio da antiga, porque assim o mostra

*Se a segunda Numancia estava no sitio da primeira.*

*Orosio liv. V. cap. VII. fol. CXCI. vers.*

mostra a situaçaõ, e confrontaçoens da segunda Numancia. Floriaõ do Campo, no livro primeiro, capitulo sexto, diz, que esta Cidade foy Episcopal, e que teve por Bispo a S. Prudencio, mas naõ nos diz aonde achou esta noticia; e promette tratar a seu tempo desta materia, mas naõ chegou àquelles annos com a Historia; porém quem ler a Yepes no quinto tomo, anno novecentos e cincoenta, verá como naõ he averiguavel, que S. Prudencio florecesse no tempo das perseguiçoens dos Emperadores Romanos contra os Christãos.

*Floriaõ do Campo, liv. I. cap. VI. fol. XXV. vers.*

752 Outra duvida se póde tambem considerar àcerca destas Numancias, e he, se na demarcaçaõ das Provincias, que fez Adriano, pertencia àquelle sitio a Provincia de Galliza, ou a outra, porque Orosio falla ambiguamente, dizendo, que Numancia estava na raya da Celtiberia, e no principio de Galliza: *In capite Gallaeciæ sita ultima Celtiberorum fuit.* Eu tenho por sem duvida, que estava já no destricto de Galliza. E a razaõ he, porque quando Orosio diz, que era a ultima Cidade dos Povos Celtiberos, insinua a sua situaçaõ pelas demarcaçoens antiquissimas, e nacionaes do Paiz, que no tempo de Orosio, e muito antes já naõ tinhaõ vigor algum; e quando diz, que estava no principio de Galliza, insinua a sua situaçaõ pelas demarcaçoens Romanas, e modernas do tempo de Adriano, em que a Provincia de Galliza se dilatava até aquelles Paizes. E assim o que vem a dizer he, que Numancia estava em hum sitio, que antigamente fora a raya dos Povos Celtiberos, e que no

*Orosio liv. V. cap. VII. fol. CLXXXX. vers.*

no tempo de Orosio era o principio da Provincia de Galliza. Esta me parece a verdadeira intelligencia daquelle lugar de Orosio, que até aqui naõ achey explicado, ou disputado. E com isto temos dado fim à presenta Dissertaçaõ, e Livro.

# F I M.